Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 159 I Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023

Nave Satélite leva mais tecnologia à Zona Oeste

A primeira Nave Satélite da cidade foi inaugurada ontem pela Prefeitura, em Paciência. Criado para oferecer à população inclusão digital, inovação tecnológica e acesso à internet, o equipamento fica no Ciep Dr. Nelson Hungria e vai promover a qualificação de jovens e adultos em tecnologias da informação, com cursos, oficinas e workshops gratuitos. A iniciativa permite ainda a integração com o mercado de trabalho. A previsão é que mais duas unidades sejam implantadas na Zona Oeste até o fim do ano.

Com as Naves Satélites, a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia aumenta a oferta de espaços multiuso e interativos para acelerar e incentivar as capacitações digital, científica e tecnológica. A expectativa é atender cerca de 450 pessoas por mês.

O projeto Naves Satélites contempla a reforma de bibliotecas anexas aos prédios principais de Cieps. Com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, há ambientes com recursos para permitir que públicos diversos acessem e aprendam a utilizar ferramentas de mídias digitais.



Foto: Beth Santos / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54
Código de Autenticação: 402c23cf

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 11
Despachos do Prefeito 21
Gabinete do Prefeito 21
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 21
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 24
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 25
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 30
Secretaria Municipal de Infraestrutura 32
Secretaria Municipal de Transportes 35
Secretaria Municipal de Conservação 43
Secretaria Municipal de Educação 44
Secretaria Municipal de Assistência Social 50
Secretaria Municipal de Saúde 50
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 56
Secretaria Municipal de Cultura 57
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência .....
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima .....
Secretaria Municipal de Esportes 58
Secretaria Municipal de Habitação 58
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 58
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 59
Secretaria Municipal de Ordem Pública 59
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo 63
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 64
Secretaria Especial da Juventude Carioca 64
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 69
Tribunal de Contas do Município 70
Avisos, Editais e Termos de Contratos 72
Publicações a Pedido 325

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 386/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1946, de 2016, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Gilberto, Dr. Carlos Eduardo, Willian Coelho, Eliseu Kessler e Átila Nunes, que "**Assegura ao aluno com deficiência locomotora permanente prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.160, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assegura ao aluno com deficiência locomotora permanente prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

Autores: Vereadores Dr. Gilberto, Dr. Carlos Eduardo, Willian Coelho, Eliseu Kessler e Átila Nunes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada ao aluno com deficiência locomotora permanente prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se deficiente locomotor a pessoa com disfunção física ou motora permanente, de caráter congênito ou adquirido, ao nível dos membros superiores ou inferiores que dificulte sua locomoção.

Art. 3º O aluno com deficiência locomotora permanente, pessoalmente ou por seu representante legal, apresentará documento comprobatório de residência no Município no ato de sua matrícula.

Art. 4° A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno estiver presente no ato da matrícula.

Art. 5° As escolas garantirão a permanência de alunos com deficiência locomotora permanente, promovendo a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 387/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 692-A, de 2021, de autoria do Senhores Vereadores Marcio Santos, Felipe Michel, Marcelo Arar, Jorge Felippe e Marcos Braz, que "**Dispõe sobre o Programa de Prevenção às Drogas**, **denominado - Esporte Sim**, **Drogas Não e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.161, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Programa de Prevenção às Drogas, denominado - Esporte Sim, Drogas Não e dá outras providências.

Autores: Vereadores Marcio Santos, Felipe Michel, Marcelo Arar, Jorge Felippe e Marcos Braz.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o programa de prevenção e combate às drogas, denominado de "Esporte Sim, Drogas Não", em parceria com as quadras esportivas e academias de ginástica do Município.

Parágrafo único. O programa, de que trata o *caput* deste artigo, terá como público-alvo crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Art. 2º A parceria, de que trata o art. 1º desta Lei, deverá ser firmada com os proprietários das quadras esportivas e academias, que voluntariamente disponibilizarem, sem ônus para a Prefeitura e os munícipes, horários vagos para prática de esportes de todas as modalidades.

Art. 3º O órgão responsável no âmbito do Poder Executivo deverá orientar e conscientizar sobre os benefícios da prática de esportes e também para os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 388/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1574, de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Tainá de Paula, que "**Declara de interesse público a área que especifica para fins de criação do Parque Urbano Municipal do Maciço da Preguiça**, **no bairro de Botafogo**, **na Área de Planejamento 2**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.162, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de interesse público a área que especifica para fins de criação do Parque Urbano Municipal do Maciço da Preguiça, no bairro de Botafogo, na Área de Planejamento 2.

Autora: Vereadora Tainá de Paula.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de interesse público a área delimitada no Anexo Único, localizada na IV Região Administrativa, na Área de Planejamento 2, a partir da utilização da área 5 do Projeto Aprovado de Loteamento - PAL nº 27.387, área de encosta com densa vegetação, de propriedade do Município, com acesso pela Rua Ministro Raul Fernandes e pela Rua Oswaldo Seabra, para fins de criação do Parque Urbano Municipal do Maciço da Preguiça.

Parágrafo único. O Poder Executivo designará os órgãos competentes e as equipes necessárias para elaborar estudos para viabilizar a implantação do Parque Urbano Municipal do Maciço da Preguiça na área especificada, em atenção ao disposto no inciso XV, do art. 3º; art. 19; § 2°, do art. 110; inciso XIII, do art. 117; alínea "c", inciso I, do art. 180; incisos I e IX, do art. 183, todos da Lei Complementar n° 111, de 1° de fevereiro de 2011.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 2° São objetivos da criação do Parque Urbano Municipal do Maciço da Preguiça:

I - recuperar e preservar o ecossistema local;

II - propiciar o estudo científico da flora e fauna da região, em especial o Bicho Preguiça, espécie presente no local;

III - promover atividades de lazer, cultura, esporte e educação, compatíveis com as características ambientais da área;

IV - preservar a encosta e vegetação do terreno, que possui topografia extremamente acidentada imprópria à edificação, preservando também o corredor florestal contíguo ao Maciço da Tijuca;

V - contribuir com a preservação do Sítio Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a montanha e o mar, na categoria Paisagem Cultural Urbana UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura);

VI - contribuir para a amenização da temperatura local; e

VII - contribuir, de modo sustentável e inclusivo, para a educação ambiental.

Art. 3° Caberá ao Poder Executivo, por meio de órgão competente, a responsabilidade pela tutela e gestão do Parque Urbano do Maciço da Preguiça.

§ 1º Em conformidade com a Lei nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, a gestão do referido parque poderá ser adotada por pessoas físicas e/ou jurídicas, visando à conservação e manutenção dos bens públicos, desde que garantido o amplo acesso público.

§ 2º O Poder Executivo deverá:

I - desenvolver programas e projetos complementares à ação de preservação ambiental, principalmente aqueles referentes à educação ambiental;

II - fiscalizar e acompanhar qualquer intervenção que se faça na área de influência do parque; e

III - elaborar programas e projetos visando ao uso sustentável dos recursos naturais e paisagísticos da região.

Art. 4° O Poder Executivo, por meio de órgão competente, elaborará o Plano de Manejo do Parque Urbano Municipal do Maciço da Preguiça, com o apoio de entidades acadêmicas e da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO:



Limite do Parque Urbano Municipal Maciço da Preguiça

Delimitação do Parque Municipal do Maciço da Preguiça, localizada na IV Região Administrativa da Área de Planejamento 2, a partir da utilização do Lote 2 da área 5 do PAL nº 27.387, com 27.500 m², com acesso pela Rua Ministro Raul Fernandes e pela Rua Oswaldo Seabra.

OFÍCIO GP Nº 389/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1617, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Welington Dias, que "**Institui o Programa** "**Em Prol da Cidadania**" **no Município**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.163, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o Programa "Em Prol da Cidadania" no Município.

Autor: Vereador Welington Dias.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Em Prol da Cidadania" destinado a desenvolver programas de extensão universitária junto a comunidades carentes de baixa renda no Município.

Parágrafo único. O Programa "Em Prol da Cidadania" será operacionalizado através de convênio de cooperação técnica, científica e tecnológica a serem celebrados entre o Município e as universidades públicas e privadas instaladas no Município.

Art. 2º As instituições de ensino superior participantes do projeto terão autonomia para definir os programas a serem desenvolvidos preferencialmente nas comunidades da periferia.

Art. 3º Os acadêmicos selecionados pelas suas respectivas universidades para participarem do Programa "Em prol da Cidadania" atuarão, prioritariamente, nos bairros mais carentes, favelas e nas áreas de invasão, por concentrarem maior foco de problemas médico-sanitários, habitacionais, de saneamento básico, de capacitação profissional, dentre outros.

Art. 4º O programa abrangerá as mais diferentes áreas do conhecimento humano ofertadas nos cursos de graduação das universidades públicas e privadas sediadas no Município, possibilitando o atendimento à população nas áreas da medicina profilática, alfabetização de jovens e adultos, assistência materno-infantil, apoio às atividades da terceira idade, ensino de informática, língua estrangeira e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 390/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1669, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Marcelo Diniz, Luciano Medeiros, Marcio Ribeiro, Dr. Gilberto, Willian Coelho e Felipe Boró, que "**Inclui o Dia do Hino Nacional no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.164, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia do Hino Nacional no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autores: Vereadores Marcelo Diniz, Luciano Medeiros, Marcio Ribeiro, Dr. Gilberto, Willian Coelho e Felipe Boró.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Hino Nacional, a ser celebrado anualmente no dia 13 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 391/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1864-A, de 2023, de autoria do Senhores Vereadores Eliseu Kessler, Dr. Gilberto, Marcelo Diniz, Marcos Braz e Felipe Michel, que "**Institui a campanha da segurança digital nas escolas do Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.165, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a campanha da segurança digital nas escolas do Município do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Eliseu Kessler, Dr. Gilberto, Marcelo Diniz, Marcos Braz e Felipe Michel.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 1º Fica instituída no Município, no âmbito da educação fundamental, a Campanha de Conscientização acerca de Segurança Digital.

Parágrafo único. A coordenação da Campanha de Conscientização acerca de Segurança Digital ficará a cargo do órgão competente.

Art. 2º A Campanha de Conscientização acerca de Segurança Digital terá por objetivos promover:

I - o exame minucioso, pelos estudantes, do impacto da tecnologia nas atividades cotidianas;

II - o aprendizado do conceito de cibercidadania, estimulando nos estudantes a criticidade no trato das relações sociais nos ambientes digitais;

III - a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como abuso sexual virtual, cyberbullying, vazamentos de dados pessoais, a ação de cibercriminosos e outras ameaças;

IV - a conscientização sobre os riscos à saúde física e psicológica tais como cibridismo, nomofobia e Lesão por Esforço Repetitivo - LER, decorrentes do mau uso das tecnologias digitais; e

V - a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.

Art. 3º Para a consecução do propósito da Campanha de Conscientização acerca de Segurança Digital, tanto quanto possível, deverá ser buscada a interdisciplinaridade, transversalidade e a contextualização nas aulas ministradas, tendo como pano de fundo a discussão dos temas recomendados pela coordenação, atendendo aos objetivos elencados no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 392/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1943, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Célio Lupparelli e Dr. Marcos Paulo, que "**Institui a Campanha Junho**, **o Mês Verde no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.166, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Campanha Junho, o Mês Verde no Município do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Prof. Célio Lupparelli e Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Junho, o Mês Verde no Município, a ser realizada anualmente no referido mês como parte das atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade.

Art. 2º São objetivos da campanha:

I - fomentar e desenvolver, diretamente ou por meio de parcerias com entidades públicas ou privadas, o entendimento da sociedade acerca da importância da conservação dos ecossistemas naturais e de todos os seres vivos;

II - elucidar, por meio de palestras, informes e atividades afins, acerca dos benefícios sobre o controle da poluição e da degradação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com a legislação pátria.

Parágrafo único. Os objetivos previstos neste artigo não excluem outros decorrentes dos princípios e do regime adotados pelo Município.

Art. 3° Para alcançar a máxima efetividade desta Lei, enquadrar-se-á o termo Ecologia ao conceito de Ecologia Integral, que, basicamente, a trata a partir de uma visão que considera o mundo todo como um local comum, com as respectivas problemáticas planetárias, nas suas dimensões sociais e humanas, alcançando, dessa forma, todos os indivíduos.

Art. 4º A Campanha Junho, o Mês Verde será promovida pelo Poder Público, que poderá firmar acordos, convênios ou outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas a fim de tornar mais efetiva a implantação desta Lei.

Parágrafo único. São ações a serem implantadas na Campanha Junho, o Mês Verde:

I - estimular a conservação e o uso de espaços públicos urbanos por meio de atividades culturais e de educação ambiental;

II - divulgar amplamente informações sobre o estado de conservação do meio ambiente e das maneiras de participação ativa da sociedade para a sua concretização;

III - fomentar o conhecimento e a preservação da biodiversidade brasileira e o plantio e uso de espécies nativas em áreas urbanas e rurais;

IV - divulgar a legislação ambiental brasileira, constitucional e infraconstitucional, além dos princípios fundamentais que a regem;

V - conscientizar sobre a redução e reaproveitamento do consumo de materiais e treinamento sobre separação e reciclagem de resíduos sólidos;

VI - estimular a inovação intelectual e ambiental por meio de programas educativos decorrentes do potencial da biodiversidade presente no território do Município;

VII - estimular o debate sobre transição ecológica das cadeias produtivas;

VIII - fomentar a compreensão e a preservação da cultura dos povos tradicionais do bioma predominante neste Município, além dos demais biomas brasileiros, no contexto da proteção da biodiversidade de todos os entes federados presentes no país;

IX - promover debates acerca das mudanças climáticas com seus impactos nas áreas urbanas e rurais, e as ações necessárias da sociedade e do governo para enfrentar seus impactos, mitigação e de adaptação;

X - envolver ativamente a Câmara Municipal com outros órgãos públicos e privados nos debates acerca da educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 393/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1951, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Marcio Ribeiro e Alexandre Beça, que "**Inclui o Dia do Profissional da Economia Criativa do Carnaval no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.167, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia do Profissional da Economia Criativa do Carnaval no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Marcio Ribeiro e Alexandre Beça.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data:

Dia do Profissional da Economia Criativa do Carnaval, a ser celebrado anualmente no dia 28 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 394/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1970, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Zico, que "**Inclui o Dia dos filhos no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.168, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia dos filhos no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Zico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia dos filhos, a ser celebrado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

OFÍCIO GP Nº 395/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2000, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Eliseu Kessler e Luciana Novaes, que "**Dispõe sobre a isenção da inscrição do atleta-guia em eventos esportivos no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.169, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a isenção da inscrição do atleta-guia em eventos esportivos no Município do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Eliseu Kessler e Luciana Novaes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição em eventos esportivos realizados no Município os atletas-guias acompanhantes de atletas com deficiência visual.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se:

I - atleta com deficiência visual: o atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda total ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos, todo atleta deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta-guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo;

II - atleta-guia: corredor que acompanha, guia e auxilia o atleta com deficiência visual.

§ 1º O atleta com deficiência visual deve comprovar, através de documento médico, a efetiva perda ou redução da capacidade visual.

§ 2º O atleta com deficiência visual e o atleta-guia devem estar unidos por um cordão, que deve ter no máximo meio metro de comprimento, em um dos dedos da mão ou do braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para atleta-guia.

Art. 3º Fica assegurado ao atleta-guia inscrito, de forma gratuita, além da isenção de taxa no evento, o recebimento de kit de participação, a realização de cerimônia de premiação, a entrega de medalhas aos concluintes da prova e troféus aos três melhores colocados, caso houver no evento.

Parágrafo único. O número de inscrição do atleta guia e do atleta com deficiência deve ser o mesmo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 396/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2030, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas, que "**Inclui a Feira Super Rio Expofood no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.170, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui a Feira Super Rio Expofood no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído, no § 3º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Feira Super Rio Expofood, a ser realizado anualmente na segunda quinzena do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 397/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2055, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Carlos Eduardo e Dr. João Ricardo, que "**Inclui na Lei n° 5.919/2015 a Cidade de Faro**, **em Portugal**, **como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.171, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui na Lei n° 5.919/2015 a Cidade de Faro, em Portugal, como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Dr. Carlos Eduardo e Dr. João Ricardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 2º do art. 2° da Lei nº 5.919, de 17 de julho de 2015, que consolida a legislação municipal referente às cidades-irmãs, a Cidade de Faro, em Portugal, como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2° Fica incluída, nos incisos I, V, VIII e XIX do § 1° do art. 5° da Lei nº 5.919, de 2015, a Cidade de Faro em programas de cooperação e intercâmbio nas áreas cultural, turística, econômica e de patrimônio histórico com a Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 398/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2087, de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Thais Ferreira, que "**Inclui o Dia da Pessoa Agente Ambiental no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.172, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia da Pessoa Agente Ambiental no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Thais Ferreira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia da Pessoa Agente Ambiental, a ser comemorado anualmente no dia 4 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 399/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2105, de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Novaes, que "**Inclui o Dia do Rugby em Cadeira de Rodas no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.173, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia do Rugby em Cadeira de Rodas no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Luciana Novaes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 1º Fica incluída, no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Rugby em Cadeira de Rodas, a ser comemorado anualmente no dia 3 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 400/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2143, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Inaldo Silva, que "**Inclui na Lei nº 5242/2011 a Associação Mútua Auxiliadora dos Empregados da Estrada de Ferro Leopoldina - AMEEFL como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.174, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui na Lei nº 5242/2011 a Associação Mútua Auxiliadora dos Empregados da Estrada de Ferro Leopoldina - AMEEFL como de utilidade pública.

Autor: Vereador Inaldo Silva.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Associação Mútua Auxiliadora dos Empregados da Estrada de Ferro Leopoldina - AMEELFL, no art. 2° da Lei n° 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 401/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2178, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Pedro Duarte, que "**Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto Apontar como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.175, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto Apontar como de utilidade pública.

Autor: Vereador Pedro Duarte.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Instituto Apontar no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 402/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2182, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Eliseu Kessler e Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui o Dia do Cirurgião Torácico no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.176, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia do Cirurgião Torácico no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Eliseu Kessler e Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 5° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia do Cirurgião Torácico, a ser comemorado anualmente no dia 27 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 403/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2205, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Átila Nunes, Alexandre Beça e Monica Cunha, que "**Inclui o Dia das Ekedis no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.177, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia das Ekedis no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autores: Vereadores Átila Nunes, Alexandre Beça e Monica Cunha.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 5º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia das Ekedis, a ser comemorado anualmente no dia 27 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 404/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2216, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que "**Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.178, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC como de utilidade pública.

Autor: Vereador Carlo Caiado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído o Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC, no art. 2° da Lei n° 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 405/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 714, de 25 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 622-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. João Ricardo, Marcelo Arar, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta, Felipe Michel, Tainá de Paula, Marcelo Diniz, Marcos Braz, Luciano Medeiros, Marcio Ribeiro, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Paulo Pinheiro, Dr. Marcos Paulo e Eliseu Kessler, que "**Institui o Programa de Apoio aos Obesos Mórbidos e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

A edição da Lei por este ente federativo encontra seu fundamento na sua competência para legislar sobre assuntos de interesse local, além da atribuição para elaborar normas de caráter suplementar em matéria de proteção e defesa da saúde, consoante o disposto nos artigos: 18, caput; 24, inciso XII; 30, incisos I e II, da Constituição federal. *In verbis*:

Constituição Federal
Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
[...]
XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Entretanto, muito embora se trate de matéria relacionada à proteção à saúde, de competência legislativa também do Município, nos termos do art. 24, XII da Constituição federal, a iniciativa legislativa deveria ser do Poder Executivo e não de parlamentares.

Isso ocorre porquanto a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ há evidente vício de legalidade no Projeto de Lei, eis que incumbe ao Poder Executivo dispor, com exclusividade, sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos da administração direta, indireta e fundacional, conforme regra constante no seu art. 71, inciso II, alínea "b" c/c o art. 44, inciso IX.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Carta Magna e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 622-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 406/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 678, de 19 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1370, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Jorge Felippe, que "**Dá o nome de Rua Erva Doce à atual Rua E**, **no Loteamento Parque Tropical**, **no bairro de Santa Cruz**, **no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição Federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)

II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Ademais, de acordo com a manifestação da Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano (DUE/SUBPU), o local indicado não figura em projeto aprovado, demandando prévia regularização fundiária, na qual a denominação dos futuros logradouros é uma das etapas.

Convém registrar o Enunciado nº 28-B da PGM, que indica tanto o Decreto como a Lei formal - de efeitos concretos - como formas adequadas para nomear logradouros públicos:

Enunciado PGM nº 28-B
"É comum aos Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. É recomendável a observância do princípio da cooperação, podendo ser consultado o Poder Executivo previamente pelo Legislativo, dada sua expertise técnica, de modo a se evitar atribuição de nomes em duplicidade, bem como violação à legislação aplicável".

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1370, de 2022, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 407/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 679, de 19 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1533, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Willian Coelho, que "**Dá o nome de Rua Kilo à atual Rua 11**, **no sub-bairro Village dos Mouras**, **em Santa Cruz**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição Federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.
Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28-B da PGM, que indica tanto o Decreto como a Lei formal - de efeitos concretos - como formas adequadas para nomear logradouros públicos:

Enunciado PGM nº 28-B
"É comum aos Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. É recomendável a observância do princípio da cooperação, podendo ser consultado o Poder Executivo previamente pelo Legislativo, dada sua expertise técnica, de modo a se evitar atribuição de nomes em duplicidade, bem como violação à legislação aplicável".

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição Federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Ademais, conforme manifestação da Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano (DUE/SUBPU), não foi possível, com base nas informações prestadas, identificar com precisão o logradouro em questão. A Subsecretaria informa ainda ter ciência de um loteamento irregular situado no lado oposto a conjunto residencial na Estrada de Santa Eugênia nº 2.000, que é dividido pelo limite dos bairros de Santa Cruz e Paciência.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1533, de 2022, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 408/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 715, de 25 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1783, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Marcio Ribeiro, Marcos Braz, Luciano Medeiros, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Marcos Paulo, Monica Cunha, Monica Benicio, Luiz Ramos Filho, Luciana Novaes, Teresa Bergher, Vitor Hugo, Felipe Boró e Luciana Boiteux, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio no formato impresso nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe esclarecer que o Estado Federal é modelo de organização dos Poderes que enseja conflitos dos mais variados. Implica em uma repartição delicada de competências entre o ente representativo dos diversos poderes centrais e aqueles que se traduzem em organizações regionais ou locais.

Esta partilha, no caso brasileiro, foi feita de forma bastante rígida, visto que se encontra insculpida em nossa Constituição Federal e só pode ser alterada através de emenda constitucional.

Ocorre que mesmo sobre esse prisma, a atuação municipal não é adequada, pois a Constituição, através do seu art. 24, incisos V e VIII, estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo, bem como sobre responsabilidade por dano ao consumidor. Cabe, nesses casos, à União regulamentar de forma geral e aos Estados a competência suplementar, conforme se depreende da leitura dos parágrafos 1.º e 2º do mesmo artigo.

Constituição federal
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
V - **produção e consumo**;
VIII - **responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico**;
§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.
§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

Desta maneira, o presente Projeto de Lei não se enquadra como competência suplementar do Município, com fulcro no art. 30, inciso II, da CRFB, vez que, para isso, é imprescindível a existência de norma legislativa federal ou estadual abordando o assunto e possibilitando o ajustamento de sua execução às peculiaridades locais.

Constituição federal
Art. 30. Compete aos Municípios:
I - **legislar sobre assuntos de interesse local**;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Assim, ao Município não cabe estipular regras gerais acerca da proteção ao consumidor, mas somente legislar em consonância com e nas peculiaridades do interesse local, suplementando a legislação federal ou estadual. De forma a ratificar a afirmação, se traz a tona decisão do Supremo Tribunal Federal.

"AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSUMIDOR. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.
Compete à União, **aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direitos do consumidor**. Agravo regimental a que se nega provimento.".
(REAgR590.015, Rel. Min. Eros Grau, Segunda Turma, DJe 29.5.2009).

Há de ser ressaltado que, em se tratando de atividade econômica, a teor do art. 174 da Constituição Federal, a atuação do Estado, quanto à iniciativa privada, é simplesmente de fiscalização, incentivo e planejamento, jamais vinculante.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1783, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 409/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 701, de 23 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1802, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Vitor Hugo, que "**Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro a feira livre da Rua Antônio Rêgo**, **no bairro de Olaria**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1802, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 410/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 691, de 23 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2128, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que "**Dá o nome de Largo Monsenhor José Roberto Devellard (1945-2020) ao largo inominado localizado no cruzamento da Rua Joaquim Nabuco**, **Rua Bulhões de Carvalho e Rua Conselheiro Lafaiete**, **em Copacabana**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Ademais, o local em questão, conforme PAA 6.093 é área inserida no alinhamento da Rua Joaquim Nabuco, reconhecida e nominada pelo Decreto nº 1.165 de 31.10.1917, da Rua Conselheiro Lafaiete, reconhecida e nominada pelo Decreto nº 1.165 de 31.10.1917 e com nominação alterada pelo Decreto nº 1.903, de 02.10.1923 e da

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Rua Bulhões de Carvalho, reconhecida e nominada pelo Decreto nº 1.165 de 31.10.1917 e prolongada pelo Decreto nº 2.044, de 21.11.1924. Desta forma o trecho não pode ter seu nome alterado segundo os termos da **Lei Municipal** nº **4.762**, de **2008**, que "**Proíbe a mudança de denominação de logradouros cuja denominação oficial exista há mais de 20 anos**".

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28-B da PGM, que indica tanto o Decreto como a Lei formal - de efeitos concretos - como formas adequadas para nomear logradouros públicos:

Enunciado PGM nº 28-B
"É comum aos Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. É recomendável a observância do princípio da cooperação, podendo ser consultado o Poder Executivo previamente pelo Legislativo, dada sua expertise técnica, de modo a se evitar atribuição de nomes em duplicidade, bem como violação à legislação aplicável".

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2128, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 411/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 693, de 23 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2155, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Ulisses Marins, que "**Dá o nome de Praça Guaporé à praça inominada situada na Avenida Brás de Pina**, **nº 602**, **no bairro da Penha Circular**, **na Área de Planejamento 3 - AP-3**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Ademais, a nominação proposta não pode ser efetivada em face de já ter sido atribuída a um logradouro, conforme Decreto nº 1.165, de 31 de outubro de 1917, sendo vedada a nominação em duplicada, conforme alínea "a" do art. 33 do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

Decreto "E" n.º 3.800 de 20 de abril de 1970

(...)

Art. 33 - A partir da data da publicação dêste Regulamento, fica vedada a aplicação dos seguintes nomes;
a) Nomes em duplicata ou multiplicata, em qualquer caso, mesmo quando em logradouros de espécies diferentes;
(a alínea "a" foi revogada pelo Decreto "E" 7548, de 19-11-1974 e restabelecida pelo Decreto 47, de 26-6-1975)

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28-B da PGM, que indica tanto o Decreto como a Lei formal - de efeitos concretos - como formas adequadas para nomear logradouros públicos:

Enunciado PGM nº 28-B
"É comum aos Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. É recomendável a observância do princípio da cooperação, podendo ser consultado o Poder Executivo previamente pelo Legislativo, dada sua expertise técnica, de modo a se evitar atribuição de nomes em duplicidade, bem como violação à legislação aplicável".

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2155, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 412/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 694, de 23 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2166, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Luciana Boiteux e Monica Cunha, que "**Declara as Pipocas Maná como Patrimônio Cultural Carioca**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2166, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 413/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 696, de 23 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2180, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Cesar Maia, que "**Declara**, **como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro**, **a Revista Roteiro dos Desfiles**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2180, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 414/CMRJ EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 700, de 23 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2306, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Jair da Mendes Gomes e Dr. Gilberto, que "**Dá o nome de Parque Radical Zico Bacana ao Parque Radical de Deodoro**, **localizado na Estrada Marechal Alencastro**, **nº 1.357**, **em Ricardo de Albuquerque**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal
Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.** (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

Lei Complementar Municipal n° 111, de 2011
Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um bem público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28-B da PGM, que indica tanto o Decreto como a Lei formal - de efeitos concretos - como formas adequadas para nomear logradouros públicos:

Enunciado PGM nº 28-B
"É comum aos Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. É recomendável a observância do princípio da cooperação, podendo ser consultado o Poder Executivo previamente pelo Legislativo, dada sua expertise técnica, de modo a se evitar atribuição de nomes em duplicidade, bem como violação à legislação aplicável".

Pelas mesmas razões jurídicas são inconstitucionais os Projetos de Lei que pretendam nomear logradouros e equipamentos públicos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição da República, combinado com o art. 107, inciso VI da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2306, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53496 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 46.000,00, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CLB-EIO-2023/00032,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4351.1512203854.165	F	1501200	3	3	91	39	05	8º		46.000,00	-
4351.1512203854.425	F	1501200	3	3	90	39	69		III	-	46.000,00
									TOTAL FISCAL	**46.000,00**	**46.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**46.000,00**	**46.000,00**

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4425 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DECRETO RIO Nº 53497 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CVL-EIO-2023/00082,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal da Casa Civil e do Gabinete do Prefeito, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1101.0412203892.169	F	1500100	3	3	90	33	82	8º		300.000,00	-
Total CVL										300.000,00	-
4101.0721106362.904	F	1500100	3	3	90	39	78		III	-	300.000,00
Total GBP										-	300.000,00
TOTAL FISCAL										300.000,00	300.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										300.000,00	300.000,00

Relação das Ações
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA
2904 - PROJECAO INTERNACIONAL DA CIDADE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4101.0721106362.904	5239	-	300.000,00

Relação das Ações
2904 - PROJECAO INTERNACIONAL DA CIDADE

Relação dos Produtos
5239 - ENCONTRO DE CUPULA / REUNIAO INTERNACIONAL REALIZADA NA CIDADE

DECRETO RIO Nº 53498 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 129.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CVL-EIO-2023/00083,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal da Casa Civil, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1101.0412803112.135	F	1500100	3	3	90	39	44	8º		129.000,00	-
1116.0412603892.799	F	1500100	3	3	90	40	02		III	-	129.000,00
TOTAL FISCAL										129.000,00	129.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										129.000,00	129.000,00

Relação das Ações
2135 - CAPACITACAO DO SERVIDOR - ADM. DIRETA
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1101.0412803112.135	4337	129.000,00	-

Relação das Ações
2135 - CAPACITACAO DO SERVIDOR - ADM. DIRETA

Relação dos Produtos
4337 - SERVIDOR TREINADO

DECRETO RIO Nº 53499 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 837.580,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CVL-EIO-2023/00080,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 837.580,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais), em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal da Casa Civil e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1101.1442206352.929	F	1500100	3	3	90	39	69	8º		837.580,00	-
Total CVL										837.580,00	-
2901.2645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13		III	-	837.580,00
Total SMTR										-	837.580,00
TOTAL FISCAL										837.580,00	837.580,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										837.580,00	837.580,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1101.1442206352.929	5238	837.580,00	-
2901.2645306031.361	5307	-	837.580,00

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL

Relação dos Produtos
5238 - ACAO PROMOTORA DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA
5307 - ONIBUS ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 53500 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 27.200,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00049,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1545200234.044	F	1500100	3	3	90	39	00	8º		27.200,00	-
1541.1554300233.539	F	1500100	4	4	90	51	29		III	-	27.200,00
									TOTAL FISCAL	**27.200,00**	**27.200,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**27.200,00**	**27.200,00**

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA RIO

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	-	27.200,00

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação dos Produtos
0007 - OBRA DE CONTENCAO E DRENAGEM EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 53501 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 100.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2023/00050,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS
TAINÁ DE PAULA

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854306153.010	F	1500100	4	4	90	51	18	8º		100.000,00	-
					Total FPJ					**100.000,00**	**-**
2901.2645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13		III	-	100.000,00
					Total SMTR					**-**	**100.000,00**
									TOTAL FISCAL	**100.000,00**	**100.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**100.000,00**	**100.000,00**

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854306153.010	4981	100.000,00	-
2901.2645306031.361	5307	-	100.000,00

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação dos Produtos
4981 - PRACA REQUALIFICADA/ RECUPERADA
5307 - ONIBUS ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 53502 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 80.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2023/00056,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:
Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 51925 de 11 de janeiro de 2023, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
TAINÁ DE PAULA

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2441.1812203854.165	F	1500100	4	4	90	52	00	80.000,00
							TOTAL FISCAL	80.000,00
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-
							TOTAL GERAL	80.000,00

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1812203854.165	F	1500100	3	3	90	47	69	8º		80.000,00	-
	F	1500100	4	4	90	52	00		III	-	80.000,00
									TOTAL FISCAL	80.000,00	80.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	80.000,00	80.000,00

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 53503 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 82.867,25, em favor do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IPP-EIO-2023/00016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 82.867,25 (Oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em favor do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2331.2312203814.161	F	2501200	3	3	90	37	57	9º / V		82.867,25	-
					Total IPP					82.867,25	-
Superávit apurado em balanço	F	2501200							I	-	82.867,25
									TOTAL FISCAL	82.867,25	82.867,25
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	82.867,25	82.867,25

Relação das Ações
4161 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
2501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA ENTIDADE EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

DECRETO RIO Nº 53504 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 14.894,67, em favor do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IPP-EIO-2023/00017,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 14.894,67 (Quatorze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), em favor do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2331.2384690006.002	F	2501200	3	3	90	91	42	9º / V		14.894,67	-
					Total IPP					14.894,67	-
Superávit apurado em balanço	F	2501200							I	-	14.894,67
									TOTAL FISCAL	14.894,67	14.894,67
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	14.894,67	14.894,67

Relação das Ações
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS

Relação das Fontes de Recursos
2501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA ENTIDADE EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 53505 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.950.000,00, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº PGM-EIO-2023/00039,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.950.000,00 (Hum milhão e novecentos e cinquenta mil reais), em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, para reforço da dotação constante do Anexo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2202.0206103892.155	F	2759143	3	1	90	92	21	9º / III		1.950.000,00	-
	F	2759143	4	4	90	51	22		III	-	1.950.000,00
									TOTAL FISCAL	1.950.000,00	1.950.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	1.950.000,00	1.950.000,00

Relação das Ações
2155 - MODERNIZACAO DO SISTEMA JURIDICO MUNICIPAL

Relação das Fontes de Recursos
2759143 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - HONORARIOS ADVOCATICIOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO RIO Nº 53506 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.411.516,22, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00183,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 3.411.516,22 (Três milhões, quatrocentos e onze mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	69	9º / IV		385.172,37	-
1601.1236103152.081	F	1540142	3	3	90	37	27	9º / IV		154.001,31	-
	F	1540142	3	3	91	39	50	9º / IV		400.000,00	-
1601.1236103812.791	F	1540142	3	3	90	40	10		III	-	127.313,90
1601.1236103812.972	F	1550107	3	3	90	33	77	9º / IV		200.000,00	-
	F	1550107	3	3	90	39	60	9º / IV		150.000,00	-
1601.1236106212.030	F	1550107	3	3	90	37	28		III	-	15.000,00
1601.1236106212.987	F	1541142	3	3	90	39	88		III	-	753.243,00
	F	1550107	3	3	90	39	27		III	-	469.172,37
	F	2540142	3	3	90	39	41		III	-	73.720,00
1601.1236106212.988	F	1550107	3	3	50	85	04		III	-	231.000,00
1601.1236106212.989	F	2540142	3	3	91	39	13		III	-	85.641,89
1601.1236106222.941	F	1500117	3	3	90	40	87		III	-	125.883,33
1601.1236106242.294	F	1500117	3	3	90	31	60	9º / IV		18.000,00	-
	F	1550107	3	3	90	37	48		III	-	20.000,00
1601.1236506212.133	F	1500117	3	3	90	39	95	9º / IV		100.654,64	-
	F	1540142	3	3	90	39	32	9º / IV		201.960,66	-
	F	1541142	3	3	90	39	30	9º / IV		1.289.532,97	-
	F	2540142	3	3	90	39	05	9º / IV		159.361,89	-
1602.1236103152.081	F	1540142	3	3	91	39	84		III	-	51.884,81
1603.1236103812.411	F	1540142	3	3	90	39	60		III	-	2.523,04
	F	1541142	3	3	90	39	69		III	-	198.333,55
1604.1236103812.411	F	1500117	3	3	90	39	48		III	-	17.119,35
	F	1540142	3	3	90	39	95		III	-	4.807,02
	F	1541142	3	3	90	39	93		III	-	213.605,80
1604.1236103812.421	F	1540142	3	3	90	39	33		III	-	339.734,00
1604.1236506232.935	F	1540142	3	3	50	85	79		III	-	114.202,40
1605.1236103812.411	F	1500117	3	3	90	39	72		III	-	98.015,06
	F	1540142	3	3	90	39	10		III	-	224.688,76
1607.1236103812.411	F	1541142	3	3	90	39	77		III	-	124.350,62
1607.1236103812.421	F	1540142	3	3	90	39	17		III	-	52.723,95
1608.1236103152.081	F	1500117	3	3	90	36	96	9º / IV		122.363,10	-
	F	1540142	3	3	91	39	41		III	-	68.553,37
1609.1236103152.081	F	1540142	3	3	90	37	43	9º / IV		6.225,00	-
	F	1540142	3	3	91	39	76	9º / IV		159.185,54	-
1611.1236103152.081	F	1540142	3	3	90	37	40	9º / IV		65.058,74	-
									TOTAL FISCAL	3.411.516,22	3.411.516,22
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	3.411.516,22	3.411.516,22

Relação das Ações
2030 - EDUCACAO ESPECIAL
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2136 - MERENDA ESCOLAR
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2935 - CRECHES
2941 - CONECTIVIDADE
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71
2987 - AVALIACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
2989 - EXTENSAO CURRICULAR

Relação das Fontes de Recursos
1500117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1540142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1541142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF
1550107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO
2540142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - FUNDEB EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1230603152.136	0328	385.172,37	-
1601.1236103152.081	0410	554.001,31	-
1601.1236106212.030	0299	-	15.000,00
1601.1236106212.987	5316	-	1.296.135,37
1601.1236106212.988	5318	-	231.000,00
1601.1236106212.989	5323	-	85.641,89
1601.1236106222.941	5124	-	125.883,33
1601.1236106242.294	5332	-	2.000,00
1601.1236506212.133	5115	1.751.510,16	-
1602.1236103152.081	0410	-	51.884,81
1604.1236506232.935	5333	-	114.202,40
1608.1236103152.081	0410	53.809,73	-
1609.1236103152.081	0410	165.410,54	-
1611.1236103152.081	0410	65.058,74	-

Relação das Ações
2030 - EDUCACAO ESPECIAL
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2136 - MERENDA ESCOLAR
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2935 - CRECHES
2941 - CONECTIVIDADE
2987 - AVALIACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
2989 - EXTENSAO CURRICULAR

Relação dos Produtos
0299 - CRIANCA COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
0328 - REFEICAO SERVIDA
0410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
5115 - CURRICULO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO / ADQUIRIDO
5124 - ILHA DE CONEXAO IMPLANTADA / DISPONIBILIZADA
5316 - AVALIACAO REALIZADA - SISTEMA DE AVALIACAO DA APRENDIZAGEM
5318 - ALUNO ATENDIDO PELA CORRECAO DE FLUXO
5323 - ATIVIDADE DE EXTENSAO CURRICULAR REALIZADA
5332 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO REALIZADA
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DECRETO RIO Nº 53507 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2023/00184,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1230603152.136	F	1550107	3	3	90	30	69	9º / IV		5.056.193,92	-
1601.1236103812.972	F	1550107	3	3	90	37	00	9º / IV		643.806,08	-
	F	1550107	3	3	90	39	60	9º / IV		300.000,00	-
Total SME										**6.000.000,00**	**-**
Excesso de Arrecadação	F	1550107							II	-	6.000.000,00
TOTAL FISCAL										**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**6.000.000,00**	**6.000.000,00**

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71

Relação das Fontes de Recursos
1550107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1230603152.136	0328	5.056.193,92	-

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR

Relação dos Produtos
0328 - REFEICAO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 53508 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 26.314,00, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMG-EIO-2023/00023,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 26.314,00 (Vinte e seis mil e trezentos e quatorze reais), em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13		III	-	26.314,00
Total SMTR										**-**	**26.314,00**
4501.0412203892.169	F	1500100	3	3	90	39	09	8º		26.314,00	-
Total SMCG										**26.314,00**	**-**
TOTAL FISCAL										**26.314,00**	**26.314,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**26.314,00**	**26.314,00**

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306031.361	5307	-	26.314,00

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação dos Produtos
5307 - ONIBUS ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 53509 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 212.729.939,99, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00259,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 212.729.939,99 (Duzentos e doze milhões, setecentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1805.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	78	9º / IV		14.620.654,13	-
1806.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	03	9º / IV		9.525.277,80	-
1807.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	27	9º / IV		8.830.018,03	-
1808.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	51	9º / IV		36.786.402,41	-
1809.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	86	9º / IV		18.896.583,90	-
1810.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	58	9º / IV		31.526.407,19	-
1811.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	82	9º / IV		20.271.250,24	-
1812.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	07	9º / IV		26.334.937,82	-
1813.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	31	9º / IV		27.950.174,45	-
1814.1030103302.854	S	1604180	3	3	50	85	66	9º / IV		17.988.234,02	-
Total SMS										212.729.939,99	-
Excesso de Arrecadação	F	1604194							II	-	212.729.939,99
TOTAL FISCAL										-	212.729.939,99
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										212.729.939,99	-
TOTAL GERAL										212.729.939,99	212.729.939,99

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos
1604180 - TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
1604194 - TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1805.1030103302.854	5195	14.620.654,13	-
1806.1030103302.854	5196	9.525.277,80	-
1807.1030103302.854	5197	8.830.018,03	-
1808.1030103302.854	5198	36.786.402,41	-
1809.1030103302.854	5199	18.896.583,90	-
1810.1030103302.854	5200	31.526.407,19	-
1811.1030103302.854	5201	20.271.250,24	-
1812.1030103302.854	5202	26.334.937,82	-
1813.1030103302.854	5203	27.950.174,45	-
1814.1030103302.854	5204	17.988.234,02	-

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
5195 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0
5196 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.1
5197 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.2
5198 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
5199 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
5200 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3
5201 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
5202 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.1
5203 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2
5204 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.3

DECRETO RIO Nº 53510 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 777.243,35, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00287,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 777.243,35 (Setecentos e setenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1807.1030103302.854	S	1600180	3	3	90	37	47		III	-	39.313,35
1807.1030204262.746	S	1600181	3	3	90	37	74		III	-	27.564,10
1807.1030206002.847	S	1600181	3	3	90	37	39		III	-	263.092,55
	S	1600181	3	3	90	39	00	9º / IV		70.000,00	-
1808.1030103302.854	S	1600180	3	3	90	39	32	9º / IV		39.313,35	-
1808.1030206002.847	S	1600181	3	3	90	39	24	9º / IV		220.656,65	-
1809.1030103302.854	S	1500100	3	3	90	39	41	9º / IV		89.674,41	-
1811.1030206002.847	S	1600181	3	3	90	30	16	9º / IV		29.057,42	-
	S	1600181	3	3	90	37	94		III	-	29.057,42
1813.1030103302.854	S	1500100	3	3	90	39	08		III	-	89.674,41
	S	1600180	3	3	50	85	39	9º / IV		297.276,72	-
	S	1600180	3	3	90	37	51		III	-	270.196,72
	S	1600180	3	3	90	39	12		III	-	27.080,00
1813.1030206002.847	S	1600181	3	3	90	37	43		III	-	31.264,80
	S	1600181	3	3	90	39	04	9º / IV		31.264,80	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										777.243,35	777.243,35
TOTAL GERAL										777.243,35	777.243,35

Relação das Ações
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1600180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
1600181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1807.1030103302.854	5197	-	39.313,35
1807.1030204262.746	3924	-	27.564,10
1807.1030206002.847	4249	-	157.701,50
1807.1030206002.847	4237	-	35.391,05
1808.1030103302.854	5198	39.313,35	-
1808.1030206002.847	4378	150.000,00	-
1808.1030206002.847	4249	70.656,65	-
1809.1030103302.854	5199	89.674,41	-
1813.1030103302.854	5203	-	89.674,41

Relação das Ações
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE SAUDE MENTAL
4237 - CENTRO DE REABILITACAO IMPLANTADO / MANTIDO
4249 - POLICLINICA IMPLANTADA / MANTIDA
4378 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS
5197 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.2
5198 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
5199 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
5203 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2

DECRETO RIO Nº 53511 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 756.322,04, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2023/00288,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 756.322,04 (Setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1864.1030203062.009	S	1500100	3	3	90	35	00		III	-	3.202,92
	S	1500100	3	3	90	40	65		III	-	10.406,68
	S	1500119	3	3	90	35	62		III	-	712,48
	S	1500119	3	3	90	37	23		III	-	16.555,88
	S	1600181	3	3	90	30	31		III	-	725.444,08
1864.1030203182.255	S	1500100	3	3	90	39	50	9º / IV		13.609,60	-
	S	1500119	3	3	90	39	14	9º / IV		17.268,36	-
	S	1600181	3	3	90	39	01	9º / IV		725.444,08	-
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	756.322,04	756.322,04
									TOTAL GERAL	756.322,04	756.322,04

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2255 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1500119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1600181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53512 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 342.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº TEC-EIO-2023/00014,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
TATIANA MARINS ROQUE

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3601.1912203832.163	F	1500100	3	3	90	37	80		III	-	20.000,00
3601.1912603832.793	F	1500100	3	3	90	40	22		III	-	14.300,00
3601.1957306092.936	F	1500100	3	3	50	85	20		III	-	307.700,00
3601.1957306462.937	F	1500100	3	3	50	85	65	8º		107.000,00	-
	F	1500100	3	3	90	39	49	8º		235.000,00	-
									TOTAL FISCAL	342.000,00	342.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	342.000,00	342.000,00

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2793 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2936 - IMPLANTACAO E OPERACAO DAS BASES DO CONHECIMENTO
2937 - APOIO E FOMENTO A INOVACAO DIGITAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3601.1957306092.936	5177	-	307.700,00
3601.1957306462.937	5179	235.000,00	-
3601.1957306462.937	5180	107.000,00	-

Relação das Ações
2936 - IMPLANTACAO E OPERACAO DAS BASES DO CONHECIMENTO
2937 - APOIO E FOMENTO A INOVACAO DIGITAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA

Relação dos Produtos
5177 - BASE DO CONHECIMENTO IMPLANTADA / GERIDA
5179 - EVENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA REALIZADO
5180 - PLATAFORMA DIGITAL IMPLANTADA / GERIDA

DECRETO RIO Nº 53513 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 150.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00107,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545106171.131	F	1500100	4	4	90	51	07		III	-	150.000,00
1503.1545203191.365	F	1500100	4	4	90	51	38	8º		150.000,00	-
									TOTAL FISCAL	150.000,00	150.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	150.000,00	150.000,00

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545106171.131	4739	-	150.000,00
1503.1545203191.365	3137	150.000,00	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos
3137 - AREA / PARQUE ESPORTIVO IMPLANTADO
4739 - PARQUE IMPLANTADO

DECRETO RIO Nº 53514 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 556.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMC-EIO-2023/00026,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 556.500,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa das Secretarias Municipais de Cultura e de Transporte, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS
MARCELO CALERO FARIA GARCIA

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13		III	-	556.500,00
Total SMTR										**-**	**556.500,00**
3001.1339206312.961	F	1500100	3	3	90	39	74	8º		556.500,00	-
Total SMC										**556.500,00**	**-**
TOTAL FISCAL										**556.500,00**	**556.500,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**556.500,00**	**556.500,00**

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
2961 - APOIO E FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306031.361	5307	-	556.500,00

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação dos Produtos
5307 - ONIBUS ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 53515 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S.A - INVEST.RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº INV-PRO-2023/00073,

DECRETA:
Art. 1º Fica consolidada a estrutura organizacional e as competências da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S.A - INVEST.RIO, código 049610, conforme constam do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
83595	49605	99143	49605
76319	50201	99147	51930
85891	51928	99145	51930
85886	51929	99144	51930
85893	51930	99150	51931
85977	51930	99149	51931
85894	51931	99148	51931
85888	51933	99146	51931
85887	51933		

Art. 3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º Ficam extintas as Unidades Administrativas de código 51933, 50192, 51929, 51928 e 50201.

Art. 5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

049610 INVEST.RIO Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S.A.

049609 IR/AGE Assembleia Geral

049607 IR/CAD Conselho de Administração

049608 IR/CF Conselho Fiscal

049606 IR/DIR Diretoria

049605 IR/PRE Presidência

075300 Diretor Presidente de Empresa
099143 Assessor I

051932 IR/PRE/VP Vice-Presidência

085889 Diretor Vice-Presidente

050193 IR/PRE/AUD Auditoria Interna

076321 Auditor Chefe

051934 IR/PRE/CJ Consultoria Jurídica

085890 Consultor Jurídico

051931 IR/PRE/DAF Diretoria de Administração e Finanças

085896 Diretor de Diretoria de Empresa
099148 Coordenador de Processo I
099146 Gerente de Processo I
099150 Assessor I
099149 Assessor II

051930 IR/PRE/DIN Diretoria de Inovação

085895 Diretor Executivo
099145 Coordenador de Processo I
099144 Gerente de Processo I
099147 Assessor I

COMPETÊNCIAS

049610 INVEST.RIO Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S.A.

• Estimular e promover o desenvolvimento econômico e social do Município do Rio de Janeiro mediante o desempenho, dentre outras, de atividades relacionadas, direta e indiretamente, com a atração e negociação de investimentos privados, geração de empregos e melhoria do ambiente de negócios do território municipal.

049609 IR/AGE Assembleia Geral

• Reformar o estatuto social;
• alterar o capital social, ouvindo-se antes o Conselho Fiscal, nos termos do § 2º do art. 166 da Lei Federal nº 6.404/76;
• deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;
• deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
• eleger ou destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

• tomar, anualmente, as contas dos seus Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
• deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
• fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria, observadas as disposições legais;
• deliberar sobre os assuntos propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal;
• deliberar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis, móveis e semoventes, acima de oito milhões de reais, e sobre a constituição de ônus reais sobre os imóveis;
• deliberar sobre a autorização da empresa para ajuizar ações de responsabilidade civil contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
• autorizar os administradores a dar início ao processo de liquidação da sociedade.

049607 IR/CAD Conselho de Administração

• Fixar a orientação geral dos negócios da INVEST.RIO;
• eleger ou destituir os membros da Diretoria, observadas as determinações legais e regulamentares;
• examinar e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos, bem como sobre a proposta de distribuição de lucros e dividendos;
• convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em lei;
• deliberar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis, móveis e semoventes da INVEST.RIO, cujos valores de negociação não superem o valor de alçada, que será entre dois e oito milhões de reais;
• apreciar a programação de investimentos a serem executados pela INVEST.RIO, bem como das suas atualizações;
• deliberar sobre a concessão de garantias para empréstimos e financiamentos em nome da INVEST.RIO;
• examinar e encaminhar, anualmente, ao Legislativo e ao Executivo municipais, relatório de gestão da INVEST.RIO;
• manifestar-se previamente sobre matérias a serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas;
• manifestar-se sobre a criação ou a organização de filiais e empresas subsidiárias ou coligadas, propondo a sua formalização à Assembleia Geral de Acionistas.
• aprovar as políticas de conformidade e gerenciamento de riscos, bem como outras políticas gerais da empresa;
• aprovar e acompanhar o plano de negócios, estratégico e de investimentos, e as metas de desempenho, apresentadas pelos diretores;
• deliberar sobre os casos omisso neste Estatuto, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
• manifestar-se sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e o respectivo relatório anual;
• conceder afastamento ao Diretor Presidente, inclusive a título de férias;
• aprovar o Regimento Interno da Empresa, do Conselho de Administração e o Código de Conduta e Integridade da Empresa;
• aprovar o regulamento de Licitações e Contratos;
• discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Conduta e Integridade dos agentes;
• subscrever carta anual, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao relevante interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
• estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa;
• avaliar os diretores da empresa, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016;
• aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria;
• promover, anualmente, análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
• manifestar-se sobre a remuneração dos membros da Diretoria;
• aprovar o Regulamento de Pessoal, bem como o quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados.

049608 IR/CF Conselho Fiscal

• Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
• opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social;
• manifestar-se sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendo, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
• denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;
• convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes;
• analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa;
• fornecer ao acionista, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência;
• exercer todas as suas atribuições durante a eventual liquidação da empresa;
• examinar o Plano de Auditoria Interna e o respectivo relatório;
• participar das reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal;
• aprovar seu Regimento Interno e seu plano de trabalho anual;
• realizar a auto avaliação anual de seu desempenho;
• acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar quaisquer documentos e requisitar informações que digam respeito às funções exercidas pelo Conselho Fiscal.

049606 IR/DIR Diretoria

• Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o plano de negócios, estratégico e de investimentos, dos Fundos Municipais por ela administrados e os respectivos orçamentos, bem como a fixação dos critérios e prioridades de aplicação de recursos e investimentos e todos os demais atos que devam ser por aquele colegiado aprovados;
• deliberar sobre todas as operações ativas da INVEST.RIO, observado o disposto neste Estatuto;
• deliberar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis, móveis e semoventes da INVEST.RIO, cujos valores de negociação não superem o valor de alçada, que será até dois milhões de reais;
• apresentar, no prazo legal, aos Conselhos de Administração e Fiscal, relatórios e demonstrações financeiras que permitam o acompanhamento das atividades da INVEST.RIO;
• adotar as providências para a fiel observância deste Estatuto, das deliberações do Conselho de Administração, das Assembleias Gerais e demais obrigações;
• praticar todos os atos inerentes à gestão administrativa da INVEST.RIO, que não sejam competência exclusiva do Conselho de Administração por força de Lei ou do Estatuto.

049605 IR/PRE Presidência

• Exercer as funções de comando e supervisão em todos os níveis da administração INVEST.RIO;
• representar a INVEST.RIO, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante outras empresas, os acionistas e o público em geral, podendo, para tanto, constituir procuradores, prepostos ou mandatários;
• convocar e presidir as reuniões da Diretoria e, na ausência do representante do acionista majoritário, devidamente constituído, as Assembleias Gerais da Sociedade e as reuniões do Conselho de Administração;
• nomear, contratar, promover, transferir, licenciar, punir e demitir os empregados, de acordo com as Normas de Administração de Pessoal da INVEST.RIO, ouvida a Diretoria à qual o empregado esteja subordinado, quando se tratar de assessores ou gerentes;
• orientar, promover, coordenar e propor a contratação de estudos econômicos de interesse para o desenvolvimento do Município, mediante prévio acordo com a Administração Direta;
• coordenar as ações de execução da política de fomento e de atração de investimentos, supervisionando os trabalhos de marketing e de apoio institucional;
• coordenar a contratação de consultorias e acompanhar os projetos sob sua responsabilidade, bem como propor a celebração de convênios com outros órgãos ligados ao processo de desenvolvimento;
• apreciar, trimestralmente, os relatórios de atividades e de estatísticas dos órgãos da INVEST.RIO, avaliando o atingimento dos objetivos e das metas traçadas;
• assinar, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente, ou, na ausência e/ou afastamento deste, com o Diretor Administrativo e Financeiro, ou estando este ausente, com outro Diretor sem designação específica, ou, ainda, com procurador por este constituído, títulos, contratos e outras obrigações que sejam de responsabilidade da INVEST.RIO;
• exercer outras atribuições que forem estabelecidas de comum acordo com os demais Diretores;
• coordenar, em conjunto com o Vice-Presidente e com o Diretor Administrativo e Financeiro, a participação da INVEST.RIO em feiras, congressos, seminários, missões empresariais, no país e no exterior, de interesse para o desenvolvimento do Município.

051932 IR/PRE/VP Vice-Presidência

• Promover a integração das Diretorias;
• dirigir e coordenar a execução das atividades técnicas e administrativas da Empresa;
• supervisionar as atividades concernentes às parcerias e licitações promovidas pela Empresa;
• substituir o Diretor-Presidente em seus afastamentos.

050193 IR/PRE/AUD Auditoria Interna

• Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;
• propor medidas preventivas e corretivas a desvios administrativos;
• verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria Geral do Município, do Tribunal de Contas do Município e do Conselho Fiscal;
• aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras;
• participar das reuniões do Conselho Fiscal, por meio de seu responsável;
• apresentar ao Conselho Fiscal um relatório mensal dos trabalhos que desenvolveu junto à empresa pública e sociedade de economia mista, sempre em consonância com a Controladoria Geral do Município.

051934 IR/PRE/CJ Consultoria Jurídica

• Atuar e intervir em demandas jurídicas de qualquer natureza em que a empresa seja parte ou tenha interesse;
• analisar modelos de negócios, sob o aspecto jurídico, participando na tomada de decisões e na condução de negociações;
• propor e acompanhar a realização de atos societários;
• avaliar e sugerir normas e procedimentos internos à empresa e de governança corporativa;
• estabelecer modelos e minutas-padrão a serem adotados internamente;
• examinar e emitir parecer conclusivo sobre os processos e documentos que lhe forem submetidos para análise jurídica;
• realizar diligências e auditorias jurídicas, apontar riscos, sugerir soluções e acompanhar os resultados;
• manter repositório atualizado de informações jurídicas de relevante interesse para a empresa.

051931 IR/PRE/DAF Diretoria de Administração e Finanças

• Coordenar e supervisionar a realização de investimentos, com aplicação de recursos próprios dos fundos municipais, que forem postos sob a responsabilidade da INVEST.RIO, e de terceiros, em empreendimentos que visem à dotação ou o aperfeiçoamento da infraestrutura nas áreas de interesse da Agência;
• propor ao Diretor Presidente a participação da INVEST.RIO ou dos fundos municipais que forem postos sob a sua responsabilidade em empreendimentos de interesse estratégico para o desenvolvimento do Município;
• conduzir e controlar as operações financeiras, propondo medidas que julgar convenientes;
• coordenar e elaborar programações financeiras da INVEST.RIO e administrar a sua execução e revisão;
• supervisionar os serviços de auditoria financeira, econômica e administrativa da INVEST.RIO;
• superintender a contabilidade e o fechamento de balanços e balancetes da INVEST.RIO;
• coordenar e supervisionar as atividades administrativas de apoio, inclusive de informática, de administração de pessoal, de marketing e design e de gestão do patrimônio da INVEST.RIO;
• supervisionar as obras, a manutenção e a conservação do patrimônio ou dos bens sob a responsabilidade da INVEST.RIO;
• orientar, promover e acompanhar a realização de estudos técnicos inerentes às questões de infraestrutura, com objetivo de elevar as potencialidades locais;
• supervisionar os trabalhos de apoio às empresas conveniadas durante a implantação de seus projetos;
• supervisionar e gerir as atividades que representem incentivos voltados ao desenvolvimento econômico do Município, mediante prévio acordo com a Administração Direta;
• assinar, em conjunto com o Diretor Presidente ou procurador por ele constituído, títulos, contratos e outras obrigações que sejam de responsabilidade da INVEST.RIO;
• adotar medidas de caráter financeiro-administrativo, necessárias ao desenvolvimento da INVEST.RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

051930 IR/PRE/DIN Diretoria de Inovação

• Participar do planejamento estratégico da empresa, identificando as necessidades de mudança e promovendo inovação;
• traçar diretrizes para pesquisas e projetos relacionados a novas tecnologias e inovação de negócios;
• fomentar a inovação, identificando demandas e promovendo condições para a geração de ideias;
• identificar fontes de recursos financeiros, tecnológicos, humanos, entre outras, propondo a otimização de sua alocação;
• propor e dirigir ações de incentivo ao empreendedorismo e melhoria do ambiente de negócios, coordenando os recursos necessários para a realização de projetos, programas e eventos;
• atuar como ponto de disseminação da cultura de inovação dentro da empresa;
• controlar o portfólio de projetos de Inovação e monitorar o andamento de cada um deles;
• identificar oportunidades de aplicação de tecnologias e prospectar soluções, mediante prévio estudo de demanda;
• analisar massas de dados com objetivos de produzir informações estratégicas para Empresa;
• dividir os projetos em ações executáveis e definir prazos;
• acompanhar os prazos dos projetos de inovação.

DECRETO RIO Nº 53516 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Inclui o "Novembro Negro RIO" no calendário oficial de eventos da Cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que *institui o Estatuto da Igualdade Racial...*;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.929, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Dia Estadual da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002, que *institui o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual*;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.146, de 07 de janeiro de 2010, que *dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.*

CONSIDERANDO a importância da herança africana para a construção do Brasil e da cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que em território carioca encontra-se o Cais do Valongo, na região da Pequena África, Patrimônio Mundial da UNESCO, desde 09 de julho de 2017, bem como o Cemitério dos Pretos Novos do Largo Santa Rita, o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos (IPN), a Pedra do Sal e do Quilombo,

DECRETA:
Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos da Cidade do Rio de Janeiro, o "Novembro Negro RIO".

Art. 2º O "Novembro Negro RIO" é um conjunto de ações e iniciativas desenvolvidas no mês de novembro em razão do Dia de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra.

Parágrafo único. As ações relativas ao "Novembro Negro RIO" serão desenvolvidas pela Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/CPIR, entre os dias 01 e 30 de novembro de cada ano, em parceria com os diversos órgãos e entidades do Município, em especial, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro - COMDEDINE-RIO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

RIO-PRO-2023/00026

Autorizo (nos termos de fls. 24).

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

GAB-PRO-2023/06370
GAB-PRO-2023/06909

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.580/2023
04/133.835/2023
04/133.915/2023
04/133.834/2023
04/133.874/2023
04/133.898/2023
04/133.869/2023
04/133.910/2023
04/133.911/2023
04/133.809/2023
04/133.633/2023
04/133.826/2023
04/133.697/2023
04/133.810/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.909/2023

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR
DESPACHO DO CHEFE EXECUTIVO DE RESILIÊNCIA E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

PROCESSO Nº 01/003.071/2019 - AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 031/2019 - conjugação de melhores esforços das PARTES no sentido de ampliar a inteligência do GP/COR, assim como de habilitar o desenvolvimento de soluções técnicas que enderecem necessidades da gestão pública - entre o Município do Rio de Janeiro, através do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR e a OTT BRASIL DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E CONSULTORIA LTDA, para prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 02/12/2024, sem repasse de recursos financeiros entre as PARTES, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 634 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO**, matrícula 11/248.535-7, Arquiteta, com validade a partir de 9 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099074, da Assessoria Técnico-administrativa, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 635 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA CRISTINA LEAL SCOTTI**, matrícula 11/238.698-5, Arquiteto, com validade a partir de 30 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099855, da Assessoria Técnica de Assuntos Urbanísticos, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 636 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 11/227.002-3, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 081366, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 637 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MONALYZA FERREIRA ALVES PEREIRA**, matrícula 60/324.288-0, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 097532, da Subsecretaria Executiva e de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3579 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **IGOR ANSELMO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula 60/334.945-3, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080148, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

PORTARIA "P" Nº 3580 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIANA MENEZES PIRES**, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 098504, do Núcleo de Mídia Digital, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

PORTARIA "P" Nº 3581 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PATRÍCIA ELEUTERIO DE MATOS**, com validade a partir de 27 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Assessor II, código 085857, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3582 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DAVI SOARES COPPI**, com validade a partir de 31 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Coordenador Médico I, código 084794, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Salgado Filho, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3583 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANDRÉ LUIZ MAGLIARI BARBOSA**, matrícula 51/327.378-6, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098916, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 3584 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR**, matrícula 60/340.651-9, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098917, da Gerência de Contratos e Licitações, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 3585 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **BRUNA RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 31 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 086792, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3586 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DÉBORA ORNELLAS FERREIRA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 085857, da Diretoria Executiva Assistencial, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3587 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEANDRO SOUZA DA SILVA**, matrícula 60/329.035-0, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 085531, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 3588 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LORRANY SILVA DO COUTO COSTA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 085528, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 3589 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANIELLE CERVINHO FONSECA LIMA RODRIGUES**, com validade a partir de 5 de outubro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico II, código 079755, da Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3590 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOÃO MARCOS PEREIRA DE FREITAS**, com validade a partir de 2 de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 073668, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3591 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THÁBITA BARROS DE AZEVEDO**, com validade a partir de 17 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082091, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3592 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RONALDO VIEIRA SOUTO ROCHA**, matrícula 60/344.092-2, com validade a partir de 7 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098466, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3593 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FERNANDO MARENDAZ JUNIOR**, matrícula 60/344.094-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098617, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3594 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THAYNÁ CRISTINE FARIA DE MENDONÇA**, matrícula 60/347.684-3, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projeto, símbolo DAS-09, código 097530, da Subsecretaria Executiva e de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA "P" Nº 3595 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEANDRO NUNES BAPTISTA PEREIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 038372, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA "P" Nº 3596 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUDMILA ALVES PERIM**, matrícula 60/334.937-0, com validade a partir de 16 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 098233, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 3597 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WILLIAM FERREIRA LEITE**, com validade a partir de 16 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 098233, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 3598 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **EDMUNDO FONTENELLE COELHO**, matrícula 60/343.357-0, com validade a partir de 31 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 083672, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 3599 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **SANDRA VALERIA RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula 73/341.853-0, com validade a partir de 31 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 083669, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 3600 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JULIO CESAR SODRE SAMPAIO**, matrícula 60/343.372-9, com validade a partir de 31 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083662, da Vice-Prefeitura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

PORTARIA "P" Nº 3601 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIZE GARCIA PAPPACENA**, matrícula 60/346.995-4, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099832, da Coordenação de Articulação Territorial 2, da Subsecretaria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 3602 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARIANA COCCO FAVRE DA SILVA**, matrícula 60/341.868-8, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087539, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 3603 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELCIO ANCHIETA DOS SANTOS**, matrícula 60/339.717-1, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099038, da Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 3604 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ROSINETE MARIA DE JESUS FIGUEIREDO**, matrícula 60/323.133-9, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083398, da Gerência de Análise e Devolutiva de Dados, da Coordenadoria de Avaliação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3605 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CAMILA DE ARAUJO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 6 de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 084507, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 3606 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GILVAN JOSÉ JERÔNIMO**, matrícula 60/343.881-9, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085478, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA "P" Nº 3607 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **AMANDA DE LIMA PAIXÃO MOREIRA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto II, símbolo DAS-07, código 081258, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 3608 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GISELLE DOS SANTOS SILVA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083398, da Gerência de Análise e Devolutiva de Dados, da Coordenadoria de Avaliação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3609 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JEANE ANDREZA SANTOS SILVA**, com validade a partir de 7 de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, código 099610, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3610 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DEYVERSON FELIPE RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099825, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3611 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO PAULO TEIXEIRA BRANDÃO**, com validade a partir de 20 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077282, da Coordenadoria de Ações Especiais, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 3612 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PEDRO DE OLIVEIRA PALMA**, matrícula 60/327.101-2, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083322, da Assessoria Técnica Administrativa, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Cidadania.

PORTARIA "P" Nº 3613 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL DE OLIVEIRA PALMA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083322, da Assessoria Técnica Administrativa, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Cidadania.

PORTARIA "P" Nº 3614 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENATA SILVA FRANÇA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099442, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3615 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VÂNIA DE JESUS JULIO**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099441, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3616 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE DOMINGUEZ LUSQUINOS**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099443, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3617 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HÉRCULES FERREIRA MENDES**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099444, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/10/2023

Processo: CEN-PRO-2023/00662 - 99/051.684/2023
Objeto: Prestação de Serviços de Organização de Eventos
Partes: Gabinete do Prefeito e MRC Entretenimento Promoções e Eventos Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP CVL/RIOEVENTOS Nº 686/2023
Valor: R$ 804.526,08
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: TDI-PRO-2023/00049 - 10/003.764/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Implantação e Operação da Central de Atendimento 1746 da PCRJ - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 5600
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Datamétrica Teleatendimento S.A.
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico Nº 704/2021
Valor: R$ 17.973.472,45
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

CVL-PRO-2023/03622 - APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização da contratação na modalidade Pregão Eletrônico, com base no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.520/2002, nos moldes do despacho nº CVL-DES-2023/15516.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO,
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA "P" N. 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria "P" N.º 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XXVIII RA-GEL XXI Jacarezinho**, designando os agentes públicos **FRANCISCO FLÁVIO PAIVA**, matrícula 60/336.824-8 e **EDSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula 60/344.770-3 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da XXIV RA-GEL XXXIII Barra da Tijuca formalizada através do processo nº CVL-PRO-2023/03626.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA IC "P" Nº 046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Designar as servidoras abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como encarregadas pelo tratamento de dados pessoais da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, afim de exercerem as atribuições constantes no Art. 41,da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

TITULAR: MIRABELLE CHRISTINE BARBOSA FONTES MACHADO - Matrícula 69/585.552-4, Coordenadora de Governança Corporativa;
SUPLENTE: GISELA SOARES FREIRE - Matrícula 69/585.550-0, Gerente de Planejamento e Metas

Art. 2º - Esta Portaria revoga as anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PORTARIA "P" Nº 026/2023-RIOCENTRO/PRE DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º - Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP do RIOCENTRO S.A., designando os servidores VERA LUCIA SOARES, matrícula nº 45/565.415-4 e WALDEMIR CAVALCANTE DE AZEVEDO, matrícula nº 45/565.117-7, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo nº CEN-PRO-2023/00699
Objeto: Recolhimento de multa - IRRF
Partes: Riocentro S.A. e Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal
Razão: Despesa com a Receita Federal
Valor: R$ 1.591,02
Autorização: Viviane da Silva Deitz

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

IPL-PRO-2023/00440 - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 02 a 18, de acordo com a legislação vigente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo IPL-PRO-2023/00323 - AUTORIZO a contratação da Empresa **SEGUROS SURA S A** para a prestação de serviços de seguro de vida em grupo e auxílio funeral para atender aos empregados da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, com o valor total de R$ 44.959,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), com fulcro Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2022.

Processo nº 0099/050904/2023 - **NAD nº** 759/2023
Processo.Rio n° IPL-PRO-2023/00323
Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo e auxílio funeral para atender aos empregados da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.
Programa de Trabalho: 56.51.04.122.0389.4349
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50
Partes: IPLANRIO e SEGUROS SURA S A
Fundamento: Pregão
Razão: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
Valor: R$ 44.959,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Autorização: Vânia Pereira Pintos
Matrícula: 45/620.922-1

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

PROCESSO SMF-PRO-2022/05619 - Condomínio Viva Viver - [...] **DEFIRO** a dilação dos prazos da Notificação FP/SUBEX/SUPPA/CIM nº 070/2023 por mais 15 dias a contar da presente data.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO - SMDUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC
PORTARIA CCPAR/SMDUE/SMC "N" Nº 1 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece procedimentos complementares ao Edital de Chamamento Público CCPAR nº 004/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 229/2021 que Institui o Programa Reviver Centro;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público CCPAR nº 004/2023, que visa o credenciamento de interessados na apresentação de projetos de atividades comerciais, culturais e artísticas para a área delimitada no bairro Centro, com a finalidade de torná-los elegíveis para obtenção de potencial incentivo a ser concedido pelo Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Avaliação publicadas através da Portaria CCPAR/SMDEIS/SMC "P" nº 1, de 28 de agosto de 2023;

RESOLVEM:
Art. 1º Ficam estabelecidos procedimentos relativos à etapa de avaliação técnica dos requerimentos habilitados na primeira etapa do processo de credenciamento conforme previsto no item 9.3 do Edital de Chamamento Público CCPAR nº 004/2023.

Parágrafo único. Consideram-se habilitados os requerimentos que preencham os requisitos constantes no item 7 do Edital.

Art. 2º Os requerimentos habilitados serão convocados através de comunicação eletrônica expedida ao e-mail indicado pelo proponente no requerimento de credenciamento (Anexo III) para realização de reunião para exposição do projeto e eventuais esclarecimentos solicitados pela Comissão de Avaliação.

Art. 3º Após as reuniões, os requerimentos serão agrupados conforme previsto no item 9.4 do Edital.

Art. 4º A relação das propostas credenciadas será publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizada no sítio https://www.ccpar.rio.

Art. 5º Da relação de credenciamentos homologados, caberá recurso conforme previsto no item 11 do Edital.

Art. 6º As propostas inicialmente inabilitadas que tiverem recurso deferido passarão pela etapa de avaliação técnica assim como as demais propostas habilitadas.

Art. 7º As propostas credenciadas e não contempladas serão consideradas no caso de desistência ou impossibilidade de recebimento do recurso financeiro por parte dos PROPONENTES originalmente contemplados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 354 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 23/10/2023, **DANIEL ALMEIDA BURGOS**, Agente de Fazenda, matrícula 12/264.933-3, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI6, código 86307, da Gerência Operacional, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, da Receita-Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 369 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **DANIEL GLEIDSON MANCEBO DE ARAUJO**, matrícula 11/252.262-1, Coordenador Geral do Escritório de Planejamento - FP/SUBPAR/EP, para participar da Semana de Inovação ENAP 2023, em Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de novembro de 2023.

Nº 370 - **EXONERAR**, com validade de 01/11/2023, **BRUNO MADRUGA DE CARVALHO**, Agente Educador II, matrícula 11/277.039-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS6, código 79808, da Gerência de Atendimentos a Demandas Judiciais e Institucionais, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 371 - **NOMEAR**, com validade de 01/11/2023, **BRUNO MADRUGA DE CARVALHO**, Agente Educador II, matrícula 11/277.039-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, código 84172, da Assessoria Técnica de Consignações, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 372 - Tornar sem efeito a Resolução SMFP "P" nº 334 de 09/10/2023, publicada no D.O. Rio de 11/10/2023.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/10789 - **APROVO** o Termo de Referência de fls.257/291 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n° 14.133/2021, no valor total estimado de R$ 2.372.276,00 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais), cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para a prestação de serviços de atualização das licenças de software, assistência técnica dos equipamentos (appliances), suporte técnico do fabricante na modalidade "`Premium" e com suporte técnico especializado remoto ou presencial on-site 24x7**, **na Solução de balanceamento BIG-IP F5existente no Datacenter da IPLANRIO**, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, **renovável**, conforme descrito, caracterizado e especificado no termo de referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO - **SMF-PRO-2023/17416** - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 49/53 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n. º 14.133/2021, no valor total estimado de R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DO CARPETE EXISTENTE DA SALA 512, PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO NO 5° ANDAR DO BLOCO ANEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO PISO VINÍLICO EM RÉGUAS TARKETT AMBIENTA RÚSTICO CANELA OU SIMILAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ASSESSÓRIOS DE RODAPÉ E ACABAMENTOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
5991ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 21/09/2023
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.776
Processo nº 04/66.302.581/2017 - ACÓRDÃO Nº 18.467
Processo nº 04/66.302.583/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.736/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.584/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.737/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.585/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.738/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.740/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.592/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.739/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.591/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.741/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.590/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.742/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.589/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.743/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.588/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.744/2018 (reunido)
Processo nº 04/66.302.587/2017 (reunido)
Processo nº 04/66.302.745/2018 (reunido)
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.508
Processo nº 04/66.302.792/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.468
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.509
Processo nº 04/66.302.793/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.469
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.539
Processo nº 04/66.302.775/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.470
Recorrente: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade das decisões recorridas, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto da Relatora; e 2) No mérito, por unanimidade, declarar o encerramento dos litígios em face da desistência dos recursos, nos termos do voto da Relatora. O Conselheiro EDUARDO GAZALE FÉO apresentou declaração de voto, subscrita pelos Conselheiros GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA. Ausentes das votações os Conselheiros FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, RAFAEL GASPAR RODRIGUES, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, TIAGO CAMPOS SILVA, EDUARDO GAZALE FÉO e MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PREJUDICIALIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não há de ser conhecida a preliminar de nulidade suscitada pelo contribuinte, por suposto cerceamento do seu direito de defesa em razão da falta de análise de seus argumentos de mérito pela primeira instância administrativa, quando todos esses argumentos de mérito estão abarcados por ação judicial proposta para desconstituir integralmente o crédito tributário, situação que configura hipótese de declaração de encerramento do litígio, a teor do art. 109, §§1º e 2º do Decreto nº 14.602/1996. Preliminar de nulidade não conhecida. Decisão unânime. II) IPTU - INGRESSO EM JUÍZO - DESISTÊNCIA DO RECURSO VOLUNTÁRIO - ENCERRAMENTO DO LITÍGIO - Havendo identidade entre as matérias enfrentadas nos autos administrativos e na ação judicial manejada pelo contribuinte, há que se aplicar o disposto no art. 109, §§1º e 2º do Decreto nº 14.602/1996. Encerramento dos litígios declarado. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

5992ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 21/09/2023
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.476
Processo nº 04/99.307.402/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.471
Recorrente: ESTACIONAMENTO CINELÂNDIA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO e MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

EMENTA APROVADA: IPTU - VALOR VENAL - É de ser aceito o valor venal proposto pelo órgão técnico competente da SMFP, quando os elementos constantes dos autos não recomendem sua rejeição. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.540
Processo nº 04/66.302.778/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.472
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.541
Processo nº 04/66.302.779/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.473
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.542
Processo nº 04/66.302.784/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.474
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.543
Processo nº 04/66.302.785/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.475
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.544
Processo nº 04/66.302.790/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.476
Recorrente: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade das decisões recorridas, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto da Relatora; e 2) No mérito, por unanimidade, declarar o encerramento dos litígios em face da desistência dos recursos, nos termos do voto da Relatora. O Conselheiro EDUARDO GAZALE FÉO apresentou declaração de voto, subscrita pelos Conselheiros GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA. Ausentes das votações os Conselheiros FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, RAFAEL GASPAR RODRIGUES, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, TIAGO CAMPOS SILVA, EDUARDO GAZALE FÉO e MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PREJUDICIALIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não há de ser conhecida a preliminar de nulidade suscitada pelo contribuinte, por suposto cerceamento do seu direito de defesa em razão da falta de análise de seus argumentos de mérito pela primeira instância administrativa, quando todos esses argumentos de mérito estão abarcados por ação judicial proposta para desconstituir integralmente o crédito tributário, situação que configura hipótese de declaração de encerramento do litígio, a teor do art. 109, §§1º e 2º do Decreto nº 14.602/1996. Preliminar de nulidade não conhecida. Decisão unânime. II) IPTU - INGRESSO EM JUÍZO - DESISTÊNCIA DO RECURSO VOLUNTÁRIO - ENCERRAMENTO DO LITÍGIO - Havendo identidade entre as matérias enfrentadas nos autos administrativos e na ação judicial manejada pelo contribuinte, há que se aplicar o disposto no art. 109, §§1º e 2º do Decreto nº 14.602/1996. Encerramento dos litígios declarado. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

5993ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 21/09/2023
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.355
Processo nº 04/451.356/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.477
Recorrente: ESD CONSULTING S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário, por intempestivo, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO e MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

EMENTA APROVADA: ITBI - INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário quando interposto fora do prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 27, II, c/c art. 29 do Decreto nº 14.602/1996. Inteligência da Súmula Administrativa 01. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.545
Processo nº 04/66.302.791/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.478
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.546
Processo nº 04/66.302.794/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.479
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.258
Processo nº 04/66.302.471/2015 - ACÓRDÃO Nº 18.480
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.259
Processo nº 04/66.302.472/2015 - ACÓRDÃO Nº 18.481
Recorrente: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade das decisões recorridas, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto da Relatora; e 2) No mérito, por unanimidade, declarar o encerramento dos litígios em face da desistência dos recursos, nos termos do voto da Relatora. O Conselheiro EDUARDO GAZALE FÉO apresentou declaração de voto, subscrita pelos Conselheiros GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA. Ausentes das votações os Conselheiros FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, RAFAEL GASPAR RODRIGUES, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, TIAGO CAMPOS SILVA, EDUARDO GAZALE FÉO e MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PREJUDICIALIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não há de ser conhecida a preliminar de nulidade suscitada pelo contribuinte, por suposto cerceamento do seu direito de defesa em razão da falta de análise de seus argumentos de mérito pela primeira instância administrativa, quando todos esses argumentos de mérito estão abarcados por ação judicial proposta para desconstituir integralmente o crédito tributário, situação que configura hipótese de declaração de encerramento do litígio, a teor do art. 109, §§1º e 2º do Decreto nº 14.602/1996. Preliminar de nulidade não conhecida. Decisão unânime. II) IPTU - INGRESSO EM JUÍZO - DESISTÊNCIA DO RECURSO VOLUNTÁRIO - ENCERRAMENTO DO LITÍGIO - Havendo identidade entre as matérias enfrentadas nos autos administrativos e na ação judicial manejada pelo contribuinte, há que se aplicar o disposto no art. 109, §§1º e 2º do Decreto nº 14.602/1996. Encerramento dos litígios declarado. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contado, da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 246 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:
Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de **outubro de 2023**, conforme discriminado abaixo:
I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e
II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º se refere deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site **https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/**.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
RAYSSA CAROLINNE OLIVEIRA PINHO
Presidente da CODESP

Rio PREFEITURA | Fazenda e Planejamento

ANEXO I
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

| ORGANIZAÇÃO SOCIAL / ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: OUTUBRO DE 2023 | | |

| Funcionários com vínculos ativos no ERGON sem cadastro ativo no CNES, em descumprimento ao **Decreto RIO nº 41.211, de 18 de janeiro de 2016.** | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
RSU-PRO-2023/08959 - Henrique Magalhaes de Souza Lima, Médico Intensivista da RIOSAÚDE e Médico Intensivista da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.066.806-1 e 4.066.808-7 respectivamente;

RSU-PRO-2023/09019 - Elizabete Camacho de Mello, Enfermeiro da RIOSAÚDE e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.062.513-7 e 4.063.673-8 respectivamente;

RSU-PRO-2023/09005 - Claudio Celso de Souza, Médico - Ortopedia do Município do Rio de Janeiro e Médico - Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 4.056.320-5 e 10/208.946-4 respectivamente;

SME-PRO-2023/27179 - Alessandra Machado Soares Vasconcelos, Professor I - Espanhol do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/224.450-7 e 10/341.243-4 respectivamente;

RSU-PRO-2023/01125 - Willian Viana, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 4.043.961-2 e 10/293.004-8 respectivamente;

RSU-PRO-2023/00863 - Gisele dos Santos Martins, Médico Pediatra da RIOSAÚDE e Médico Pediatra da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.043.691-5 e 4.054.205-0 respectivamente;

RSU-PRO-2023/01670 - Daniel de Medeiros, Técnico em Farmácia da RIOSAÚDE e Técnico em Farmácia da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.021.071-6 e 4.061.226-7 respectivamente;

SME-PRO-2023/16873 - Lenora Monteiro de Barros Braga, Professor I - Inglês do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/279.001-2 e 10/341.099-0 respectivamente;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 70 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidor como Autoridade competente para atuar como Homologador dos Certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor abaixo elencado para atuar como Autoridade Competente e Homologadora dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
SMTE	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	60/338.786-7

Art. 2° Os servidores indicados no art. 1º serão responsáveis pelas Homologações dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas - COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1036 - processo nº SMF-PRO-2023/17698(SME), **JORGE ALVES DA SILVA**, Professor I, matrícula 10/234.538-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1037 - processo nº SMF-PRO-2023/17699(SME), **FABIANA CHAVES GARCIA ALVIM SOARES**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/276.184-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1038 - processo nº SMF-PRO-2023/17700(SMS), **DALVA MARTINS DE OLIVEIRA**, Copeiro, matrícula 10/111.338-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1039 - processo nº SMF-PRO-2023/17701(GM-RIO), **ROBERVAL CAVALCANTI MOURA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.498-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1040 - processo nº SMF-PRO-2023/17702(SME), **MARCELENE DA CUNHA TAVARES**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/273.657-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1041 - processo nº SMF-PRO-2023/17703(SMS), **ALESSANDRA GOMES DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.610-3.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1042 - processo nº 07/08/000.011/2021(SME), **ADRIANA BARBOSA DA ROCHA DE FARIAS**, Professor II, matrículas 10/223.056-3 e 10/265.314-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1043 - processo nº 07/09/000.216/2021(SME), **ADRIANA PAES GUIMARÃES**, Professor II, matrícula 10/106.822-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1044 - processo nº 07/000.539/2021(SME), **AMANDA DA COSTA FARIA TELES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/267.291-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1045 - processo nº 07/004.320/2020(SME), **EUCLECIA ARAUJO DE ANDRADE**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.670-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1046 - processo nº 07/08/002.895/2015(SME), **MARCELO TEIXEIRA LOPES**, Professor I, matrícula 10/246.622-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1047 - processo nº 07/000.790/2016(SME), **MÁRCIA CRISTINA NEVES REIS**, Professor II e Professor I, matrículas 10/123.367-5 e 10/254.850-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1048 - processo nº 07/10/002.957/2015(SME), **PATRÍCIA LUCAS DE SOUZA ARAUJO**, Professor II, matrícula 10/232.557-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1049 - processo nº 04/250.188/2021(SME), **CARMEN LILIA RODRIGUES KACELNIK**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/254.182-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1050 - processo nº 07/08/000.985/2014(SME), **CRENI SOAREZ DE GOUVEA**, Merendeira, matrícula 10/215.290-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1051 - processo nº 07/08/001.665/2014(SME), **ROSE SHEILA PAULA DE MOURA DA ROCHA**, Merendeira, matrícula 10/229.945-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1052 - processo nº 07/08/000.650/2021(SME), **CLENIR TAVARES DA COSTA**, Merendeira, matrícula 10/194.440-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1053 - processo nº 07/02/001.727/2016(SME), **MARIA VIEIRA DE ARAUJO**, Merendeira, matrícula 10/244.402-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1054 - processo nº 07/08/000.354/2021(SME), **SELMA DA SILVA MESQUITA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.340-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1055 - processo nº 07/01/002.142/2016(SME), **ESTER RAIMUNDO DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/244.276-2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1056 - processo nº 07/04/001.219/2016(SME), **IVANI MARIA DA SILVA DE MELLO**, Merendeira, matrícula 10/244.388-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1057 - processo nº 01/700.815/2016(GM-RIO), **JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.324-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1058 - processo nº 01/703.765/2013(GM-RIO), **MARIA DA CONCEIÇÃO FARACHE FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.492-8.

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, PÁGINA 15, 2ª COLUNA:
Processo nº SMF-PRO-2023/16050(SME)
Servidor: ANDREA LONTRA MOREIRA
Matrícula: 10/136.868-7

Onde se lê: "**Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:"**

Leia-se: **Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Deferir, o pedido do termo "próximo à residência" de sua readaptação, formulado no seguinte processo:

01/702.861/2015(GM-RIO), **ROGERIO MATOS DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.986-8.

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

05/400.287/2016(SME), **LAIS BARBIERI DE MATOS CARDOSO**, Professor II, matrículas 10/199.934-1 e 10/218.082-6.

07/08/003.652/2021(SME), **ISABELA PIRES NESTOR DE SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/166.685-8.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/10/2023*
PROCESSO: SMF-PRO-2023/12045 - 99/043.158/2023
NAD: 2022/763
1) OBJETO: Aquisição de material elétricos
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Primordial Company Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 01/04/2021.
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 1.268,00 (um mil duzentos e sessenta e oito reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes
***Omitido no D.O. Rio de 03/10/2023.**

***EXPEDIENTE DE 26/10/2023**
PROCESSO: SMF-PRO-2023/13755 - 99/050.132/2023
NAD: 2023/867
1) OBJETO: Serviço prestado por estudante
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Frederico Machado Lopes
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 10.250,52 (dez mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/13227 - 99/050.135/2023
NAD: 2023/868
1) OBJETO: Serviço prestado por estudante
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Marcella Silva Arcoverde
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 10.250,52 (dez mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes
***Omitido no D. O. Rio de 27.10.2023.**

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 26/10/2023**
PROCESSO: SMF-PRO-2023/17408- 99/051.375/2023
NAD: 2023/862
1) OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Minuta Comunicação Cultura e Desenvolvimento Social EIRELI
3) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 793.238,40 (setecentos e noventa e três mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/17655- 99/050.659/2023
NAD: 2023/863
1) OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e First Evolution Viagens e Turismo EIRELI ME
3) FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da lei 10.520, de 17/07/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 32.723,25 (trinta e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/14440 - 99/050.499/2023
NAD: 2023/864
1) OBJETO: Serviço prestado por estudante
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Maria Clara Muniz Barreto
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 7.590,48 (sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/15050 - 99/049.730/2023
NAD: 2023/865
1) OBJETO: Prestação de serviço de encadernação
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e João Joée de Moura Encadernações Ltda
3) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 1.501,00 (um mil quinhentos e um reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/17465 - 99/050.386/2023
NAD: 2023/866
1) OBJETO: Treinamento de servidores
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Prof Rodrigo Moraes Ltda
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso III, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes
***Omitido no D. O. Rio de 27.10.2023.**

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:
SMF-PRO-2023/11405 - **CASSIA CHAVES CORDEIRO**, Fiscal de Rendas, matrícula: 10/264.906-9.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 103, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2023/08087**,

RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Prestação dos Serviços de Vigilância, Termo de Contrato n.º 17/2023, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO** e a **EMPRESA VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, oriundo da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 203/2023, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CARLA CRISTINA FÉLIX DA SILVA E SILVA
Matrícula n.º 13/255.456-6

ANTONIO BRAGA DE CARVALHO
Matrícula n.º 13/098.070-6

DIOGO NOGUEIRA CASTRO
Matrícula n.º 13/305.298-2

AUGUSTO CEZAR DE SOUZA MAGALHÃES
Matrícula n.º 13/208.737-7

LEONARDO SILVA PACKNESS
Matrícula n.º 31/650.748-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 104, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2023/10701**,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

RESOLVE:
Nomear, **ALBERTO JOAQUIM DE JESUS CONSTANT LOHMANN**, Auxiliar de Administração Previdenciária, Matrícula n.º 30/650.698-4, para exercer Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código 071605, da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e considerá-lo DISPENSADO da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 071603, da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 105, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2023/10701**,

RESOLVE:
Exonerar, **ROGÉRIO DA SILVA**, Matrícula n.º 31/650.331-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código 071605, da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Pensão
05/501.265/1995 - GREGORIO NUNES PEREIRA
INDEFIRO o pedido de Revisão do pagamento de pensão às fls. 54-54v.
05/504.327/2016 - JOSE BOTI
INDEFIRO o pedido de Revisão do pagamento de pensão à fl. 23.
05/503.906/2010 - MARILENE MOTTA BUCH
INDEFIRO o pedido de Revisão do pagamento de pensão à fl. 95.

PVR-PRO-2023/06947 - CLOVIS CORREA DE BARROS
TORNO SEM EFEITO o publicado em 07/11/2023 no DORIO no. 158.
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para ELINETE DA CHAGAS CORRÊA DE BARROS, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) CLOVIS CORREA DE BARROS, matrícula 060.260-7.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/09629 - ISMAR CARPENTER BECKER
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

PVR-PRO-2023/10756: **Indefiro**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REN- 2023/00014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece os procedimentos, competências e a documentação para o licenciamento ambiental de atividades de serviços e industriais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Rio no 40.722, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto Rio nº 48.413 de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Rio no 48.481, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e atualizar a documentação para o licenciamento ambiental de atividades de serviços e industriais.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução estabelece os procedimentos, competências e a documentação para o licenciamento ambiental de atividades de serviços e industriais.

Parágrafo Único. Os procedimentos previstos nesta Resolução deverão ser observados nos processos de licenciamento ambiental municipal analisados no âmbito da DUE/SUBCLA/CSI ou de outra estrutura que venha sucedê-la.

Art. 2º. No licenciamento das atividades de serviços e industriais são analisadas as fontes de poluição e respectivos controles ambientais dos empreendimentos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Art. 3º. O licenciamento ambiental municipal é fundamentado nas informações prestadas pelo requerente e pelos responsáveis técnicos, que gozam de presunção de boa-fé e veracidade.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (LAM)

Art. 4º. Os documentos necessários para o licenciamento ambiental municipal de atividades de serviços e industriais estão estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. No caso de atividade com regulamentação específica, tais como aquelas passíveis de Licenciamento Simplificado, Comunicado ou outras, deverá ser apresentada a documentação prevista no regulamento próprio.

Art. 5º. No caso de processo já autuado, deverá ser observada a apresentação da documentação listada no Anexo Único desta Resolução ou na regulamentação específica, para a concessão da licença.

Parágrafo Único. No caso de requerimento de renovação de LAM em processo já existente, poderá ser dispensada, a critério técnico, a apresentação da documentação referida no *caput*.

Art. 6º. Outros documentos não previstos no Anexo Único ou na regulamentação específica poderão ser exigidos em decorrência de necessidade detectada na análise do processo ou em vistoria ao local, devendo ser devidamente justificados.

§1°. Fica dispensada a apresentação de licenças, autorizações, certidões, certificados, outorgas ou outros atos de consentimento dos demais órgãos em qualquer nível de governo, tais como Laudo de Exigência e Certificado de Aprovação do CBMERJ, Licença Sanitária, entre outros, exceto os previstos nesta Resolução ou em regulamentação específica.

§ 2°. Fica vedada a formulação de exigências, em quaisquer procedimentos:

I - sem a devida fundamentação legal;

II - que extrapolem as competências legalmente atribuídas por lei ou norma administrativa, tais como aspectos de vigilância sanitária, de segurança contra incêndio e pânico, de segurança do trabalho, dentre outros;

III - de autenticação de cópia de documento;

IV - de parâmetros analisados no âmbito do licenciamento urbanístico, tais como reservatórios de retardo e reuso, permeabilidade, dentre outros.

§ 3°. A SMDUE poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação relacionada à gestão ambiental da atividade, bem como comprovação do bom funcionamento dos sistemas de controles ambientais existentes.

Art. 7º. Poderá a Licença Ambiental Municipal ser emitida com condicionantes com prazo para atendimento das exigências previstas nesta Resolução ou em demais legislação em vigor.

CAPÍTULO III
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 8°. O rito ordinário do licenciamento ambiental municipal compreende os procedimentos de análise para expedição de Licença Municipal Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO).

§1°. No licenciamento ambiental municipal prévio, será analisada exclusivamente a localização, atestada a viabilidade ambiental e estabelecidos requisitos básicos, restrições e condicionantes a serem atendidos na elaboração de projetos.

§2°. No licenciamento ambiental municipal de instalação, será analisada a conformidade do projeto da atividade a ser implantada à legislação ambiental vigente, não cabendo à DUE/SUBCLA a avaliação de parâmetros edilícios e quaisquer outros analisados no âmbito da DUE/SUBCLU.

§ 3°. No licenciamento ambiental municipal de operação, será avaliada a conformidade do empreendimento à legislação ambiental vigente, bem como estabelecidas condições de operação que deverão ser atendidas.

§ 4°. As atividades passíveis de Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado (LMS) ou de Licenciamento Ambiental Municipal Comunicado (LAC) ficam dispensadas da obtenção de Licença Ambiental Municipal Prévia (LMP), Licença Ambiental Municipal de Instalação (LMI) e Licença Ambiental Municipal de Operação (LMO), devendo requerer somente a LMS ou a LAC, com a apresentação da documentação prevista em regulamento específico.

Art. 9º Os novos processos administrativos, relativos ao licenciamento ambiental de atividades de serviços e industriais, serão autuados somente através do Sistema Eletrônico de Documentos e Processos - Processo.Rio.

§ 1º. O requerimento se dará por peticionamento eletrônico ou, enquanto não disponível, por meio de e-mail do setor técnico responsável disponibilizado no sítio eletrônico da SMDUE.

§ 2º. O acompanhamento do processo eletrônico dar-se-á por meio do sítio eletrônico do Processo.Rio: (https://processo.rio/consultar-processo/).

Art. 10. No caso da implantação da atividade necessitar de obra passível de licenciamento ambiental, conforme critérios estabelecidos no Decreto Rio N° 51.503, de 14 de outubro de 2022 e sucedâneos, deverá ser requerido o licenciamento ambiental da obra, junto ao setor técnico competente.

Parágrafo Único. No caso de necessidade de remoção de vegetação ou de manejo de fauna, deverá ser obtida a Autorização de Remoção de Vegetação (ARV) ou a Autorização de Manejo de Fauna (AMF) junto ao setor técnico competente.

Art. 11. O cumprimento das etapas de gerenciamento de áreas contaminadas poderá ser realizado concomitantemente à instalação e/ou operação da atividade na forma de condicionante de validade de licença.

Art. 12. A SUBCLA poderá, sempre que entender cabível, expedir licença combinada, conforme estabelecido no Decreto Rio n° 40.722, de 8 de outubro de 2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 13. Quando o agente público competente verificar que o objeto sob exame não se enquadra na modalidade de licenciamento ambiental requerida, poderá promover o ajustamento do requerimento e providenciar os trâmites necessários, independentemente de provocação.

Parágrafo Único. Quando a instrução processual for insuficiente para a modalidade correta de licenciamento, o requerente deverá complementar a documentação.

Art. 14. A formulação de exigências dar-se-á exclusivamente por escrito no processo administrativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único. A comunicação entre o servidor responsável pela análise e o requerente poderá ser feita por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, e correio eletrônico.

Art. 15. A concessão de licenças, autorizações e certidões emitidas no âmbito da SUBCLA dizem respeito aos aspectos ambientais, não importando o reconhecimento de regularidade do empreendimento quanto a quaisquer outras normas aplicáveis à sua execução ou funcionamento, especialmente quanto às patrimoniais, de proteção à saúde, vigilância sanitária, prevenção contra incêndios e exercício das profissões, bem como não constituem prova de dominialidade.

Art. 16. A emissão da Licença Ambiental Municipal não dispensa a obtenção das demais autorizações ambientais previstas na legislação em vigor, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções cabíveis.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES

Art. 17. A infração ambiental que resulte na aplicação de sanção deverá ser devidamente instruída no respectivo processo de licenciamento, com descrição do fato e devida capitulação legal, conforme Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008, e sucedâneos.

Art. 18. Deverá, preferencialmente, ser aplicada a sanção de advertência, conforme critérios estabelecidos no Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008, e sucedâneos.

Art. 19. No caso do requerente se constituir a própria administração pública, deverá ser descrita a infração ambiental e encaminhado o processo para deliberação do Secretário da SMDUE.

Art. 20. Após a lavratura do auto de infração, os recursos, se existirem, deverão ser autuados em processo próprio, com o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsto no Decreto Municipal n° 32.244, de 10 de maio de 2010, e sucedâneos.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE DOS REQUERENTES
E DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS POR ELES CONTRATADOS

Art. 21. Os projetos, os memoriais e os cálculos apresentados terão como responsáveis exclusivos os profissionais técnicos habilitados que os assinarem como autores, e a responsabilidade técnica da execução de qualquer serviço caberá exclusivamente aos profissionais legalmente responsáveis pelo seu acompanhamento.

§1°. Compete aos profissionais mencionados no *caput* fornecer todas as informações referentes ao empreendimento e sua adequação à legislação ambiental em vigor e normas técnicas vigentes na esfera municipal, estadual e federal, por declaração, responsabilizando-se nas esferas administrativa, civil e penal pela veracidade das informações.

§2°. No parecer técnico para a emissão da Licença Ambiental Municipal serão consideradas as fontes poluidoras existentes e os sistemas de controle ambiental informados pelo representante legal e/ou pelo responsável técnico, não sendo responsabilidade do servidor qualquer ato de má-fé, omissão ou falsa descrição de informações relevantes por parte daqueles.

Art. 22. Caberá ao empreendedor e, quando houver, aos respectivos responsáveis técnicos, a responsabilidade pela gestão ambiental da atividade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O órgão ambiental poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação, correção ou complementação de documentação após a emissão da Licença Ambiental.

Art. 24. O requerente deverá submeter previamente à SMAC e/ou SMDUE, para análise e parecer, qualquer modificação que altere a classificação de porte e/ou potencial poluidor/ impacto, ou o escopo da atividade.

Art. 25. O requerimento, a concessão e o indeferimento da Licença Ambiental Municipal deverão ser publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e em jornal de grande circulação no Município do Rio de Janeiro.

§1°. A publicação em jornal de grande circulação no Município do Rio de Janeiro deverá ser realizada conforme modelo estabelecido pela Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04, de 09 de março de 2021 e sucedâneas, sob responsabilidade e expensas do requerente, que deverá comprovar o atendimento a esta exigência juntando cópia da publicação ao respectivo processo administrativo.

§ 2°. A publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será de responsabilidade da SMDUE/SUBCLA.

Art. 26. Fica delegada competência aos gerentes e aos seus substitutos eventuais para a análise quanto ao indeferimento de requerimento, bem como respectivos recursos.

Art. 27. Fica delegada competência ao coordenador e ao seu substituto eventual para expedir Certidões Ambientais e Licenças Ambientais Simplificadas, a análise quanto ao indeferimento de requerimento, bem como respectivos recursos.

Parágrafo Único. As competências tratadas no *caput* também compreendem eventuais averbações que se fizerem necessárias nos atos praticados.

Art. 28. A Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental poderá editar Portarias para criar modelos de documentos previstos para o Licenciamento Ambiental Municipal de atividades de serviços e industriais.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução SMDEIS n° 22, de 04 de outubro de 2021, a Resolução EIS-REN-2023/00001, de 02 de janeiro de 2023, e demais disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
A - Documentação para Licença Municipal Prévia (LMP)

1. Formulário de requerimento de licença ambiental, conforme modelo da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04, de 09 de março de 2021, e sucedâneas. No caso de peticionamento eletrônico, deverá ser utilizado o modelo fornecido no sistema;

2. Documentos da Pessoa Jurídica:

2.1. Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2. Ato constitutivo da empresa:

2.2.1. Cópia da ata de constituição e da eleição da última diretoria, quando Sociedades Anônimas; ou

2.2.2. Cópia do contrato social registrado e última alteração, para sociedades por cotas de responsabilidade limitada e outras formas jurídicas; ou

2.2.3. Cópia do ato de posse ou nomeação do representante legal ou outro ato, para outros casos.

3. Documentos da Pessoa Física:

3.1. Cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal;

3.2. Cópia do documento de identidade, do CPF e da procuração com firma reconhecida, quando for o caso.

4. Planta cadastral e imagem de satélite, ambas com a demarcação do empreendimento;

5. Documento que comprove a admissibilidade da atividade na área:

5.1. Para atividades sujeitas a Alvará:

5.1.1. Alvará de Licença para Estabelecimento; ou

5.1.2. Consulta Prévia de local.

5.2. Para demais casos:

5.2.1. Certidão emitida pelo setor urbanístico responsável. Na ausência da apresentação da Certidão, deverá o processo ser encaminhado para o setor urbanístico responsável.

6. Memorial descritivo de LMP, conforme modelo disponibilizado pela DUE/SUBCLA ou, na ausência, segundo modelo do próprio requerente;

7. Planta de situação assinada por responsável técnico com demarcação do polígono do terreno que será ocupado pelo empreendimento, representação gráfica e identificação botânica da vegetação existente, demarcação de Faixa Marginal de Proteção (FMP) e/ou de Faixa Non Aedificandi (FNA), se houver, e corte esquemático com perfil natural do terreno. Poderá ser admitida planta com menor nível de detalhamento, em função das características do empreendimento;

8. Cópia da publicação do requerimento de licença em jornal de grande circulação no Município do Rio de Janeiro, conforme modelo da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04, de 09 de março de 2021, e sucedâneas (após a abertura do processo).

9. **B - Documentação para Licença Municipal de Instalação (LMI)**

1. Formulário de requerimento de licença ambiental, conforme modelo da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04, de 09 de março de 2021 e sucedâneas. No caso de peticionamento eletrônico, deverá ser utilizado o modelo fornecido no sistema;

2. Documentos da Pessoa Jurídica:

2.1. Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2. Ato constitutivo da empresa:

2.2.1. Cópia da ata de constituição e da eleição da última diretoria, quando Sociedades Anônimas; ou

2.2.2. Cópia do contrato social registrado e última alteração, para sociedades por cotas de responsabilidade limitada e outras formas jurídicas; ou

2.2.3. Cópia do ato de posse ou nomeação do representante legal ou outro ato, para outros casos.

3. Documentos da Pessoa Física:

3.1. Cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal;

3.2. Cópia do documento de identidade, do CPF e da procuração com firma reconhecida, quando for o caso.

4. Planta cadastral e imagem de satélite, ambas com a demarcação do empreendimento;

5. Documento que comprove a admissibilidade da atividade na área:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

5.1. Para atividades sujeitas a Alvará:

5.1.1. Alvará de Licença para Estabelecimento; ou

5.1.2. Consulta Prévia de local.

5.2. Para demais casos:

5.2.1. Certidão emitida pelo setor urbanístico responsável. Na ausência da apresentação da Certidão, deverá o processo ser encaminhado para o setor urbanístico responsável.

6. Documento comprovando o destino final adequado do esgotamento sanitário do imóvel emitido pela Concessionária de Águas e Esgotos ou projeto do sistema de tratamento de esgotos adotado contendo memória de cálculo;

7. Planta de situação assinada por responsável técnico com demarcação do polígono do terreno que será ocupado pelo empreendimento, representação gráfica e identificação botânica da vegetação existente, demarcação de Faixa Marginal de Proteção (FMP) e/ou de *Faixa Non Aedificandi* (FNA), se houver, e corte esquemático com perfil natural do terreno. Poderá ser admitida planta com menor nível de detalhamento, em função das características do empreendimento;

8. Planta aprovada pelo órgão competente (Fundação Rio-Águas, INEA ou outro), no caso de existência de Faixa Marginal de Proteção (FMP) ou de Faixa *Non Aedificandi* (FNA);

9. Planta baixa assinada por responsável técnico, figurando todos os pavimentos, com indicação e identificação dos setores (incluindo equipamentos), contemplando as áreas destinadas para o armazenamento de resíduos, identificação das áreas com piso impermeabilizado, área coberta, área de armazenamento de substância combustível e/ou inflamável e demais informações relevantes. Poderá ser admitida planta com menor nível de detalhamento, em função das características do empreendimento;

10. Memorial Descritivo de LMI, conforme modelo disponibilizado pela DUE/SUBCLA ou, na ausência, segundo modelo do próprio requerente;

11. Cópia da publicação do requerimento de licença em jornal de grande circulação no Município do Rio de Janeiro, conforme modelo da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04, de 09 de março de 2021, e sucedâneas (após a abertura do processo).

Nota 1: Os documentos previamente apresentados na LMP não necessitam ser reapresentados. No caso de modificação da atividade/projeto, o requerente deverá informar no processo e atualizar a documentação.

C - Documentação para Licença Municipal de Operação (LMO)

1. Formulário de requerimento de licença ambiental, conforme modelo da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04, de 09 de março de 2021, e sucedâneas. No caso de peticionamento eletrônico, deverá ser utilizado o modelo fornecido no sistema;

2. Documentos da Pessoa Jurídica:

2.1. Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2. Ato constitutivo da empresa:

2.2.1. Cópia da ata de constituição e da eleição da última diretoria, quando Sociedades Anônimas; ou

2.2.2. Cópias do contrato social registrado e última alteração, para sociedades por cotas de responsabilidade limitada e outras formas jurídicas; ou

2.2.3. Cópia do ato de posse ou nomeação do representante legal ou outro ato, para outros casos.

3. Documentos da Pessoa Física:

3.1. Cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal;

3.2. Cópia do documento de identidade, do CPF e da procuração com firma reconhecida, quando for o caso.

4. Imagem de satélite com demarcação do empreendimento;

5. Documento que comprove a admissibilidade da atividade na área:

5.1. Para atividades sujeitas a Alvará:

5.1.1. Alvará de Licença para Estabelecimento; ou

5.1.2. Consulta Prévia de local.

5.2. Para demais casos:

5.2.1. Certidão emitida pelo setor urbanístico responsável. Na ausência da apresentação da Certidão, deverá o processo ser encaminhado para o setor urbanístico responsável.

6. Licença Ambiental anterior (nos casos de renovação de licença ambiental emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA);

7. Planta cadastral e imagem de satélite, ambas com a demarcação do empreendimento;

8. Planta baixa assinada por responsável técnico, figurando todos os pavimentos construídos com indicação e identificação dos setores (incluindo equipamentos), contemplando as áreas destinadas para o armazenamento de resíduos, identificação das áreas com piso impermeabilizado, área coberta, área de armazenamento de substância combustível e/ou inflamável e demais informações relevantes. Poderá ser admitida planta com menor nível de detalhamento, em função das características do empreendimento;

9. Documento comprovando o destino final adequado do esgotamento sanitário do imóvel emitido pela Concessionária de Águas e Esgotos ou projeto do sistema de tratamento de esgotos adotado contendo memória de cálculo. Para regularização de atividade em operação, poderá ser aceito o protocolo emitido pela Concessionária de Águas e Esgotos, devendo o documento definitivo ser apresentado posteriormente, inclusive após a emissão da Licença;

10. Planta aprovada pelo órgão competente (Fundação Rio-Águas, INEA ou outro), no caso de existência de Faixa Marginal de Proteção (FMP) ou de Faixa *Non Aedificandi* (FNA);

11. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos emitida pelo órgão competente (quando existir poço de captação de água, captação de água superficial, lançamento em recurso hídrico ou outros). Poderá ser aceito o protocolo emitido pelo órgão competente, cabendo ao requerente regularizar a situação junto ao mesmo;

12. Memorial Descritivo de LMO, conforme modelo disponibilizado pela DUE/SUBCLA ou, na ausência, segundo modelo do próprio requerente;

13. Plano de Gerenciamento de Resíduos:

13.1. No caso de geração de resíduos de serviços de saúde: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), observando a Resolução CONAMA n° 358, de 29 de abril de 2005, e sucedâneas, assinado por profissional habilitado, acompanhada de ART ou documento similar e Cópia do Registro Profissional do responsável técnico pela elaboração do PGRSS;

13.2. Nos demais casos: Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS), observando a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e sucedâneas, assinado por responsável técnico devidamente habilitado.

14. Cópia da publicação do requerimento de licença em jornal de grande circulação no Município do Rio de Janeiro, conforme modelo da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04, de 09 de março de 2021, e sucedâneas (após a abertura do processo).

Nota 2: Os documentos previamente apresentados na LMP e/ou na LMI não necessitam ser reapresentados. No caso de modificação da atividade/projeto, o requerente deverá informar no processo e atualizar a documentação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023
FRANCISCO SIEMSEN BULHOES CARVALHO DA FONSECA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
D. O. RIO Nº 158 DE 07/11/2023 - PÁGINA 13 - 1ª COLUNA - 42ª LINHA

Onde se lê:
R$ 21.012,05 (vinte e um mil e doze reais e cinco centavos).
Leia-se:
R$ 21.012,50 (vinte e um mil e doze reais e cinquenta centavos).

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, n° 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

PROCESSO Nº: INV-PRO-2023/00032
1) OBJETO: Termo de Permissão de Uso do Riocentro para a realização do evento Web Summit Rio
2) PARTES: INVEST.RIO X GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA
3) FUNDAMENTO: Art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 5.496.124,50 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: Alexandre Vermeulen
7) RATIFICAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº 02/001.262/2017 - Com base no pronunciamento da RIO-URBE, às fls. 701 - **AUTORIZO** a devolução de garantia contratual na forma prevista no artigo 465 do RGCAF, apólice nº 01414201900020775011004 4, referente ao **Contrato n.º 85/2019**, a favor da CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, referente às "**OBRAS DE REPARO DA CASA DE MÁQUINAS E TORRE DO ELEVADOR NO INSTITUTO HELENA ANTIPOFF - MARACANÃ**", tendo em vista a aceitação em caráter definitivo, publicada no D.O. Rio n.º 148 de 20/10/2023 pág. 32, 2ª coluna.

Processo nº 06/000.907/2021 - Ref.: **Contrato nº 08/2022**
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 3780/3782, **AUTORIZO** a Transferência de Execução Orçamentária dos serviços de "CONSTRUÇÃO DAS 4 (QUATRO) ESCOLAS OLÍMPICAS COM RETIRADA E REMOÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NAS ARENAS DO HANDEBOL E AQUÁTICO" a cargo da empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, para a Secretaria Municipal de Educação - SME.
Providencie-se a lavratura do Termo correspondente.

Processo nº 06/200.339/2022 - Ref.: Contrato nº 128/2022
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 642/684 e nos pronunciamentos da Coordenadoria Geral de Obras às fls. 685/687 e da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 688, **AUTORIZO A MODIFI-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

CAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA GERALDA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE PRADO JÚNIOR**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3.**", a cargo da empresa **MARIA CECÍLIA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

PROCESSO Nº 06/201.406/2022 - Ref.: Contrato nº 239/2022
Com base no pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 543, **AUTORIZO** a Rescisão Amigável do vínculo existente entre a empresa **CONSTRUTEC MANUTENÇÃO**, **CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.** e o Município do Rio de Janeiro, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA AVENIDA ENGENHEIRO SOUZA FILHO (TRECHO)**, **NA COMUNIDADE RIO DAS PEDRAS**, **NO BAIRRO DO ITANHANGÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - A.P. 4.2**", com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.
Providencie-se a lavratura do termo de rescisão correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 145 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.808/2022.

RESOLVE:
Designar **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, **CREA-RJ 2019104869**, com eficácia a partir de **23/10/2023**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 078 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA SUCAN E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE DO SANDÁ**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP. 5.1.**", objeto do processo nº **06/200.808/2022**, referente ao **Contrato nº 167/2022**, celebrado em **06/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **11/118.405-0, CREA 1986102299.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 046 - I/SUBI/CGP DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº IFR-PRO-2023/01440

RESOLVE
Designar os servidores **ANTONIO PIERRE LIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.580-9, **CREA-RJ 2003103573**, **FÁBIO HENRIQUE ALENCAR SILVA**, Engenheiro Civil, matr. 11/248.074-7, CREA-RJ 1993102504 **e LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PROVISÓRIA, referente a obra de "**SUBSTITUIÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VIEGAS - AV. CARLOS SAMPAIO CORREIA E/F A RUA ACESITA - BANGU - A.P 5.1 - XVII A.R**" objeto do processo nº 06/250.124/2022, Contrato nº 121/2022, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
06/000.028/2019
Anulo Parcialmente a NAD Nº 372/2023 no valor de R$ 102.709,92.
Transfiro a despesa no valor de R$ 102.709,92 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 138 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o Agente de Trabalho de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA-RJ 2011115401, bem como os engenheiros **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752, e **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA-RJ 2005104014, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das "**OBRAS DE INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NAS A.P. 1 E A.P. 2.1**, **LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CENTRO/SUL**" de que tratam a TP n° 003/2022 e Contrato nº 019/2022, objeto do Processo nº 06/100.050/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2023/01321.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
GEO-PRO-2023/01197 - Adjudico à firma GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA às "OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, NO TALUDE SITUADO PRÓXIMO A PASSARELA AO LADO DO NÚMERO 126 DA AVENIDA NIEMEYER - LEBLON - RA VI - AP- 2.1. Autorizo a despesa no valor de R$ 341.323,39 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e AUTORIZO a Lavratura do Contrato.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/10/2023
PROCESSO n° GEO-PRO-2023/01324 - APROVO o Projeto Básico, bem como Orçamento, Memória de Cálculo e arquivos relacionados, anexados às folhas 21 a 60 do presente processo, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE DE 07/11/2023
PROCESSO n° GEO-PRO-2023/01324 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" do mesmo diploma legal para contratação de "Obras de contenção de encostas nas Ruas Caciquiara e Bento do Amaral - Morro Engenho da Rainha - XII AR - AP 3.4", no valor de R$ 2.388.808,17 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Oito Reais e Dezessete Centavos).

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 329/2023 RU/PRE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir de 08/11/2023, os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem a execução da "**COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO**, **SITUADA NA ESTRADA DO ITARARÉ**, **N.º 460 - CAMPLEXO DO ALEMÃO**", objeto do Contrato SMI n.º 41/2023, processo n.º 06/500.321/2023, a cargo da empresa **RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.**

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8
VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula 13/319.215-0
VANESSA BERGMAN, matrícula nº 13/295.242-2
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 13/295.245-5 (suplente)

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 31.10.2023
Processo nº 07/003.164/2022 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento parcial da **Nota de Empenho nº: 2992/2023**, no valor de R$ 347.997,27 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte sete centavos), a favor da empresa **WL Construções e Projetos Ltda**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07.11.2023
06/000.907/2021 - ESPECTRO ENGENHARIA LTDA. - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **08/11/2023**, do Contrato SMI n.º **08/2022** cujo objeto é a "**CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS OLÍMPICAS COM RETIRADA E REMOÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DAS ARENAS DE HANDEBOL E AQUÁTICO**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE através do **MEMORANDO Nº URB-MEM-2023/00698**, bem como no parecer da Assessoria Jurídica através do **DESPACHO Nº URB-DES-2023/11767**.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
Processo n.º: 06/500.489/2023 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa PBA CONSTRUÇÕES LTDA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 147, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em observância ao disposto no Decreto n° 34.012, de 20/06/11, e de acordo com a solicitação e conforme solicitado pelo gerente da GCC no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/22979, constante no processo LUZ-PRO-2023/01448.

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **ROBERTO DA MAIA SILVA**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 56/2.571.324-9, **MARCUS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES**, engenheiro, matrícula nº 56/2.570.255-0, **CAIO TOSHIRO WATANABE MOTTINHA**, Engenheiro, Matrícula nº 56/2.571.885-5 e **DANIEL RENOVATO**, armazenista, matrícula nº 56/2570811-4, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 11/2018, que se refere à contratação para prestação de serviços de operação e conservação dos Elevadores e Escadas Rolantes do Rio Cidade Bangu, a cargo da empresa **OLIMPIA RIO E COMERCIO LTDA EPP**, conforme o processo nº. LUZ-PRO-2023/01448.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2023.
LUZ-PRO-2023/03512 - NAD nº 491/2023.
1. OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ e Gerência de Infraestrutura e Logística**.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito
4. VALOR: R$ 40.026,93 (quarenta mil e vinte e seis reais e noventa e três centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

AGU-PRO-2022/00050 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso de Estágio, por inexigibilidade com base no Artigo 74 caput da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações e Decreto Rio Nº 45582 de 27/12/2018, pelo valor estimado de R$ 10.250,52 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses, para atuarem na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E RCB SOLUCOES COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E VIPE COMERCIAL EIRELI EPP.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 2.408,00 (dois mil e quatrocentos e oito reais).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ .126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CHARLEI BONI.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

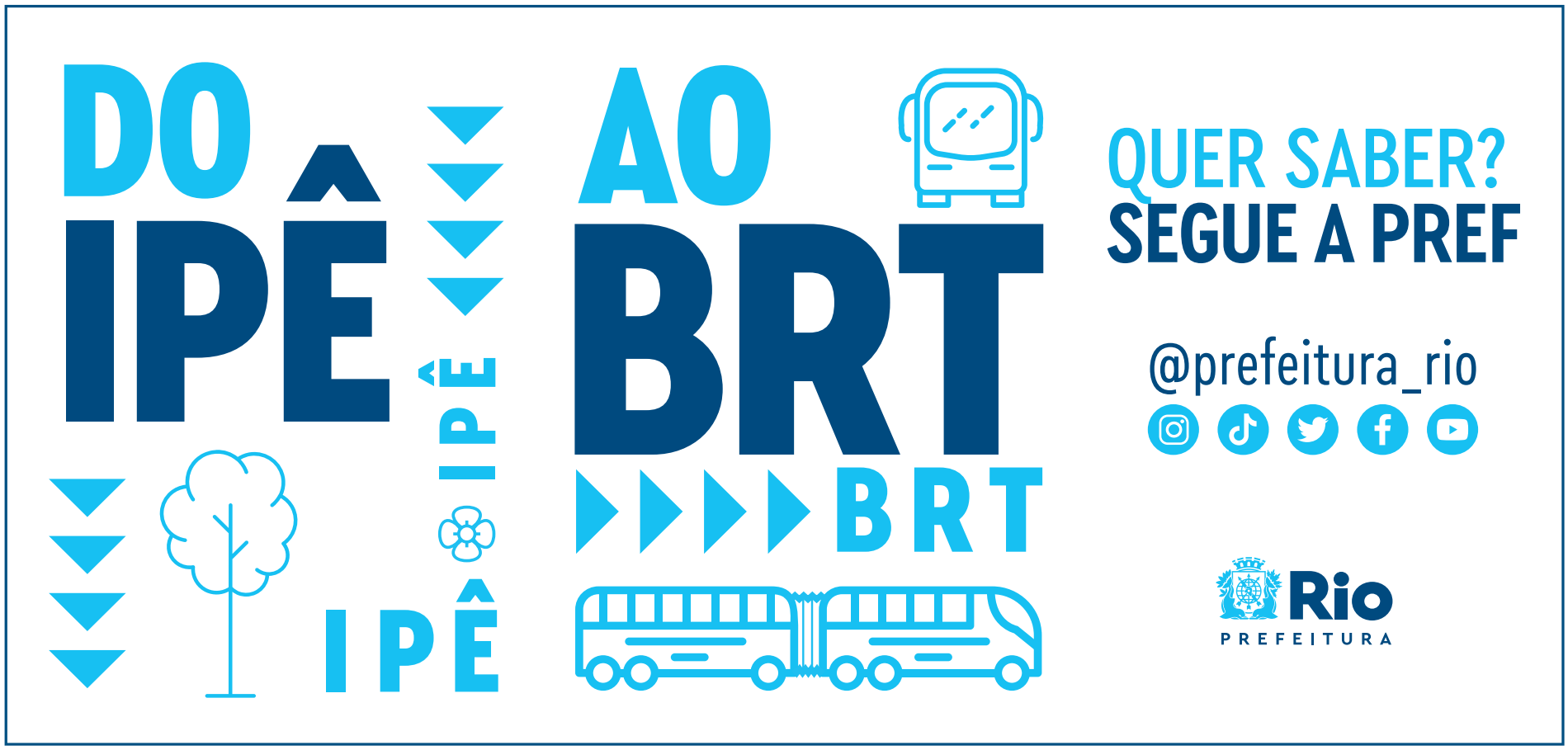
06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 91,00 (noventa e um reais).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 430,20 (quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E MATEUS FLORINDO PEREIRA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 1.870,00 (mil e oitocentos e setenta reais).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A ARCHANJO COMERCIO E SERVICO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 527,70 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

06/600.267/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E KINGDOM LICITACAO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/01/2023.
4. Razão: Atender as necessidades da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 802,30 (oitocentos e dois reais e trinta centavos).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 241, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 16 de outubro de 2023, **FERNANDO SANTOS DA SILVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/299.417-6, da Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 098221, da Subgerência de Comunicações Administrativas - Protocolo AP 3.1, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 242, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 09 de outubro de 2023, **DIEGO MATEUS DA SILVA**, Engenheiro, matrícula 10/319.352-1, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082028, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 243, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 09 de outubro de 2023, **MICHELLE VALADÃO VERMELHO ALMEIDA**, Professora I - Inglês, matrícula 10/263.970-6, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081990, da Gerência Financeira, da Coordenadoria de Contratos de Concessão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 244, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2023, **HAROLDO METZKER**, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/247.482-3, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095309, da Gerência Financeira, da Coordenadoria de Contratos de Concessão, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 245, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2023, **ISABELLE DE SÁ E SILVA RANGEL**, Agente de Administração, matrícula 10/299.413-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099744, da Coordenadoria de Contratos de Concessão, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 246, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com validade de 01 de novembro de 2023, **LIGIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO DE ARAUJO**, Agente de Administração, matrícula 10/221.298-3, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 077796, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 247, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2023, **ANDERSON FERREIRA NOGUEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/299.406-9, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 022254, do Centro Arquivístico, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 248, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2023, **JEFERSON DANTAS DE ARAUJO COSTA**, Trabalhador, matrícula 10/131.793-2, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095305, da Gerência de Infrações de Trânsito, da Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 249, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 01 de novembro de 2023, **JESEIAS ALVES DA SILVA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.861-8, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAS-06, código 077770, da Gerência de Infrações de Trânsito, da Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 250, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2023, **BRUNO RAINHO MENDONÇA**, matrícula 50/335.378-6, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 042872, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 251, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2023, **ISABEL CRISTINA DE TOLEDO CABRAL DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 10/226.984-3, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 081998, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 252, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2023, **PRISCILA FERNANDES PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.057-7, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095306, da Gerência de Acompanhamento de Arrecadação de Multa, da Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 253, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 16 de outubro de 2023, **WELLINGTON VASCONCELLOS PONCIANO**, Agente de Administração, matrícula 12/299.414-3, para exercer a Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 098221, da Subgerência de Comunicações Administrativas - Protocolo AP 3.1, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 254, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 09 de outubro de 2023, **DIEGO MATEUS DA SILVA**, Engenheiro, matrícula 11/319.352-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082040, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 255, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 09 de outubro de 2023, **MICHELLE VALADÃO VERMELHO ALMEIDA**, Professora I - Inglês, matrícula 11/263.970-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099739, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 256, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 01 de novembro de 2023, **LIGIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO DE ARAUJO**, Agente de Administração, matrícula 12/221.298-3, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081990, da Gerência Financeira, da Coordenadoria de Contratos de Concessão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 257, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de novembro de 2023, **ANDERSON FERREIRA NOGUEIRA**, Agente de Administração, matrícula 11/299.406-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 077796, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 258, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de novembro de 2023, **JESEIAS ALVES DA SILVA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.861-8, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095305, da Gerência de Infrações de Trânsito, da Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 259, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de novembro de 2023, **ISABELLE DE SÁ E SILVA RANGEL**, Agente de Administração, matrícula 11/299.413-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095309, da Gerência Financeira, da Coordenadoria de Contratos de Concessão, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 260, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de novembro de 2023, **ISABEL CRISTINA DE TOLEDO CABRAL DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 11/226.984-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 042872, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 261, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de novembro de 2023, **HAROLDO METZKER**, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 11/247.482-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099744, da Coordenadoria de Contratos de Concessão, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 262, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de novembro de 2023, **PRISCILA FERNANDES PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 11/219.057-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099741, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

MTR-PRO-2023/10652, MTR-PRO-2023/12404, MTR-PRO-2023/13260, MTR-PRO-2023/8317, MTR-PRO-2023/9961, MTR-PRO-2023/10795, MTR-PRO-2023/11948, MTR-PRO-2023/12271, MTR-PRO-2023/12507, MTR-PRO-2023/12817, MTR-PRO-2023/12819, MTR-PRO-2023/12968, MTR-PRO-2023/12996, MTR-PRO-2023/13306, MTR-PRO-2023/13335, MTR-PRO-2023/13357, MTR-PRO-2023/13458, MTR-PRO-2023/03076, MTR-PRO-2023/10732 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.".

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.270
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.762 DE 6 DE OUTUBRO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Miqueas Guerra, Secretaria Municipal de Conservação, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBTT/CRV Nº 2.762 de 6 de outubro de 2023, que trata da interdição para obras de fresagem e recapeamento na Rua do Imperador e Rua Ubatuba, até o dia 9 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.271
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO E COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/00694,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, junto ao bordo, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Irajá, no trecho entre a Rua Visconde de Caravelas e a Rua Voluntários da Pátria, do dia 8 ao dia 11 de novembro de 2023, das 7h às 15h;

II - Avenida Rainha Elisabeth, ao longo da via, do dia 13 ao dia 18 de novembro de 2023, das 14h às 20h;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Irajá, no trecho entre a Rua Visconde de Caravelas e a Rua Voluntários da Pátria, do dia 8 ao dia 11 de novembro de 2023, das 7h às 15h;

II - Avenida Rainha Elisabeth, do dia 13 ao dia 18 de novembro de 2023, das 14h às 20h;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.272
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras nº 05711/2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, da Estrada do Magarça, na faixa de rolamento sentido Campo Grande, trechos de 50 em 50 metros, compreendidos entre a Rua Severino Ramos e a edificação de nº 1.553;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 8 de novembro de 2023 ao dia 11 de fevereiro de 2024, das 9h às 16h e das 19h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.273
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04954,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento na Rua Gago Coutinho, no trecho em frente à edificação de nº 94, no dia 16 de novembro de 2023, das 8h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Senador Vergueiro, no trecho em frente à edificação de nº 94, em ambos os lados da via, no dia 16 de novembro de 2023 da 0h às 17h, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.274
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE REVITALIZAÇÃO A SER PROMOVIDA PELA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Memorandos nº 684 e 685/2023 da RIOURBE,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua do Paço, toda extensão;

II - Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua Jacó do Bandolim e Praça XV de Novembro;

III - Rua São José, no trecho compreendido entre a Praça XV de Novembro e a Avenida Presidente Antônio Carlos.

§ 1º O acesso às garagens dos moradores e das empresas deverá ser autorizado e garantido, através a Avenida Presidente Antônio Carlos, em regime de "pare e siga", com compartilhamento da faixa de rolamento existente.

§ 2º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua do Paço, toda extensão;

II - Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua Jacó do Bandolim e Praça XV de Novembro;

III - Rua São José, no trecho compreendido entre a Praça XV de Novembro e a Avenida Presidente Antônio Carlos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 8 de novembro até o dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.275
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO CURTA METRAGEM "UTOPIAS PEREGRINAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004148;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de 1 (um) veículo da produção na Praça da Candelária, na via de retorno localizada na seção posterior da igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2023, das 10h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.276
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO CURTA METRAGEM "UTOPIAS PEREGRINAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004147;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vaga para estacionamento de 1 (um) veículo da produção na Rua do Mercado, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a praça XV de Novembro;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2023, das 9h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.277
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO OS HOMENS DE OURO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004134;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, no dia 15 de novembro de 2023, das 17h às 5h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Praça Virgílio de Melo Franco com a Avenida Marechal Câmara;

II - Avenida Franklin Roosevelt com a Praça Virgílio de Melo Franco.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 14 às 5h do dia 16 de novembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 40 (quarenta) vagas no entorno da Praça Virgílio de Melo Franco;

II - 20 (vinte) vagas na Avenida Franklin Roosevelt, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e Avenida Marechal Câmara;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.278
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "DONA LURDES".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004131;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas para estacionamento de veículos da produção, das 4h do dia 26 de novembro às 19h do dia 27 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - Via de serviço da Praça Mauá, na baia de carga e descarga, em frente a edificação do Museu de Arte do Rio;

II - Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Aníbal Falcão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.279
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "DONA LURDES - O FILME".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004063;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nas seguintes vias:

I - Rua da Igrejinha, em frente a edificação de nº 133;

II - Rua Santos Lima, em frente a edificação de nº 13.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre Rua 25 de Março e a Rua da Igrejinha;

II - 6 (seis) na Praça Padre Seve, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 136.

II - 20 (vinte) vagas na Avenida Franklin Roosevelt, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e Avenida Marechal Câmara;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 17 de novembro de 2023, das 20h às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.280
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO OS HOMENS DE OURO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004053;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nos dias 13 e 20 de novembro de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Praça Virgílio de Melo Franco com a Avenida Marechal Câmara;

II - Avenida Franklin Roosevelt com a Praça Virgílio de Melo Franco.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 12 às 5h do dia 14 de novembro de 2023 e das 18h do dia 19 às 5h do dia 21 de novembro de 2023, nas seguintes via, da seguinte forma:

I - 40 (quarenta) vagas no entorno da Praça Virgílio de Melo Franco;

II - 20 (vinte) vagas na Avenida Franklin Roosevelt, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e Avenida Marechal Câmara;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.281
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO OS HOMENS DE OURO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004050;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, da Avenida Beira Mar com a Avenida Marechal Câmara, no dia 19 de novembro de 2023, das 17h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 6h do dia 18 às 5h do dia 20 de novembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Beira Mar, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Câmara e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

II - 20 (vinte) vagas na via de entorno da Praça Virgílio;

III - 12 (doze) vagas na Avenida Marechal Câmara, pista oposta a edificação da Ordem dos Advogados do Brasil, sentido Zona Sul.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.282
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL "SHOW REBELDE" NO ESTÁDIO OLÍMPICO NILTON SANTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 121964 (Processo 04/132.542/2023);

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Doutor Padilha, no trecho compreendido entre a Rua Arquias Cordeiro e a Rua das Oficinas, das 17h às 2h do dia subsequente;

II - das 19h às 2h do dia subsequente:

a) Rua Doutor Padilha, entre no trecho compreendido entre a Rua Piauí e a Rua das Oficinas;

b) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua Arquias Cordeiro e a Rua Henrique Scheid;

c) Rua Guineza, no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Goiás;

d) Rua das Oficinas;

e) Rua Henrique Scheid;

f) Rua Sales Guimarães;

g) Rua Gentil de Araújo;

h) Rua Coronel Cunha Leal;

i) Rua Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Guilhermina e a Rua José dos Reis;

j) Rua Arquias Cordeiro, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Dona Teresa;

k) Rua da Abolição, no trecho compreendido entre a Linha Amarela e a Rua José dos Reis.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos de cada uma das vias abaixo relacionadas.

I - das 17h do dia 9 e 10 de novembro de 2023 aàs 2h do dia subsequente:

a) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre o CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite e a Escola Municipal Honório Gurgel;

b) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua Goiás e a Rua Bento Gonçalves;

c) Rua Bento Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Guineza;

d) Rua Pedras Altas;

II - das 23h do dia 8 e 9 de novembro de 2023 até as 2h do dia subsequente:

a) Rua Doutor Padilha;

b) Rua das Oficinas;

c) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua das Oficinas e a Rua Bento Gonçalves;

d) Rua General Clarindo;

e) Rua Benício de Abreu;

f) retorno sob o viaduto Jornalista Armando Nogueira (acesso à Linha Amarela), no trecho compreendido entre a Rua José dos Reis e a Rua Afonso Ferreira;

g) Rua Henrique Scheid;

h) Rua Gentil de Araújo;

i) Rua Angelina, no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Arquias Cordeiro;

j) Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a garagem da TRANSURB e a Rua Henrique Scheid;

k) Rua José Bonifácio.

Art. 3º Regulamentar ponto especial de táxis na Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre a Rua das Oficinas e a Rua Henrique Scheid, das 22h dos dias 9 e 10 de novembro de 2023 às 2h do dia subsequente.

Art. 4º Os veículos de moradores poderão acessar os bloqueios, desde que devidamente identificados.

Art. 5º Durante o período de vigência dos bloqueios, os veículos de moradores, veículos credenciados pelo evento e viaturas caracterizadas em serviço, poderão seguir pelos seguintes percursos:

I - Rua Goiás - Desvio pela Rua Guilhermina, Av. Dom Helder Câmara, Rua José Bonifácio e Rua Arquias Cordeiro;

II - Rua Doutor Padilha - Desvio pela Av. D. Helder Câmara, Rua João Pinheiro, Rua Leopoldina, Rua Silvana, Rua Goiás.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.283
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO ELAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004193;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Rua Morais e Vale, no trecho compreendido entre a Rua Marques Rebelo e a Rua Teixeira de Freitas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2023, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.284
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DA POLICIA DO EXÉRCITO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 125609 (Processo 04/133.646/2023);

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de uma faixa de rolamento das seguintes vias: Avenida Maracanã - sentido Alto da Boa Vista (faixa de rolamento junto ao passeio estará interditada no trecho entre a Praça Lamartine Babo e a Rua Mata Machado) até a Praça Varnhagem, Rua Visconde de Itamarati, Rua Professor Eurico Rabelo, contorna o Complexo Maracanã, Museu do Índio e retorna pela Avenida Maracanã - sentido Alto da Boa Vista (faixa de rolamento junto ao passeio estará interditada), 1º BPE, onde termina a prova.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de novembro de 2023, das 4h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.285
EM 7 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM DOS BAIRROS GLORIA E FLAMENGO PARA SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DA SECONSERVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício CSV-OFI-2023/01291;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Infante Dom Henrique, na pista sentido Copacabana, em uma faixa de rolamento por vez de forma alternada, em segmentos máximos de 300 metros, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria validade do dia 8 de novembro de 2023 ao dia 8 de janeiro de 2024, das 22h às 16h, dos dias subsequentes, exceto domingos e feriados, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.286
EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE POSTES- ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construção, datado de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Cesário de Melo, na faixa junto ao bordo esquerdo, sentido Estrada da Caroba, no trecho compreendido entre a Rua Artur Rios e subida do Viaduto Alcir Pimenta;

II - Rua Artur Rios, na faixa junto ao bordo esquerdo, sentido Viaduto Alcir Pimenta, no trecho compreendido entre a Rua Alfredo Mariano e o retorno da Avenida Dom Sebastião I;

III - Rua Alfredo Mariano, na faixa junto as edificações, no trecho do entroncamento com a Rua Artur Rios;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá do dia 8 a 11 de novembro de 2023, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.287
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2023 “BOTAFOGO X GRÊMIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a reunião da Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro (FERJ) do dia 7 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário;

III - Rua do Bonfim, faixas em direção ao Estádio de São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Avenida Roberto Dinamite;

VII - Rua Ferreira de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Chaves e a Avenida Roberto Dinamite;

VIII - Rua Henrique Chaves, no trecho compreendido entre a Rua Ferreira de Araújo e a Rua Amazonas;

IX - Rua Lima Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

X - Rua Newton Prado, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

XI - Rua Dom Carlos, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado pela Rua Bela em direção ao Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV e V do artigo 1º deverão ocorrer ás 14h e as demais vias às 17h do dia 9 de novembro de 2023, permanecendo as interdições até 1h após o término da partida.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário, que passará a funcionar no sentido da segunda para a primeira, com a alteração ocorrendo a partir das 16h.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Dom Carlos, em ambos os bordos, inclusive da pista lateral do acesso ao estacionamento, a partir das 22h do dia anterior à data da partida;

II - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações de números 303 e 195, em ambos os bordos a partir da 0h do dia da partida;

III - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo, a partir das 0h do dia da partida;

IV - Nas demais vias descritas no artigo 1º, excetuando a mencionada no inciso V, a partir das 0h do dia da partida.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 9 de novembro de 2023, nos horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.288
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS DA CALHA DO BRT EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1651/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na calha do BRT, onde houver necessidade de execução de serviços diversos, em trechos da Rua Cândido Benício, em ambos os sentidos, em toda sua extensão.

Art. 2º. O desvio do trânsito do BRT acontecerá para a pista da Rua Cândido Benício em alguns trechos de toda sua extensão, em ambos os sentidos, onde não houver a obra.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 8 de novembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.289
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GARDÊNIA AZUL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 1650/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de uma faixa de rolamento, de forma alternada, da Avenida Isabel Domingues, no trecho entre Rua Quadra 3 (Travessa Isabel Domingues) e Rua Barra da Senna.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8, 9 10 e 11 de novembro de 2023, 9h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.290
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04954,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento na Rua Gago Coutinho, no trecho em frente à edificação de nº 94, no dia 16 de novembro de 2023, das 8h às 17h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Senador Vergueiro, no trecho em frente à edificação de nº 94, em ambos os lados da via, no dia 16 de novembro de 2023 da 0h às 17h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.291
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO X PALMEIRAS" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do planejamento operacional em reunião da FERJ/Maracanã,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - das 19h à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Avenida Professor Manoel de Abreu;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado.

II - das 19h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

b) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

c) Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã;

d) Rua Mata Machado, em toda sua extensão;

e) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio.

III - das 23h10min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé - Radial Oeste;

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar mão dupla de direção das 19h30min às 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias abaixo discriminadas, da seguinte forma:

a) Rua Isidro de Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 3.248 de 6 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de novembro de 2023, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.292
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA A REALIZAÇÃO DE "FILMAGEM DO PROJETO COSME E DAMIÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 004154;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, do dia 16 de novembro ao dia 1º de dezembro de 2023, das 7h às 23h, nas seguintes vias;

I -Rua Professor Carlos Chagas, esquina com a Avenida Engenheiro Assis Ribeiro;

II -Rua João Vicente, esquina com a Rua Professor Carlos Chagas;

III -Rua Henrique de Albuquerque, trecho compreendido entre Rua Capitão Rubens e a Praça Montese.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 15 de Novembro às 23h do dia 1º de dezembro de 2023, nas seguintes vias.

I - Rua Comandante Magalhães de Almeida, trecho compreendido entre Rua Professor Carlos Chagas e a Avenida Osvaldo Cordeiro de Farias;

II - Rua Professor Carlos Chagas, trecho compreendido entre Rua Comandante Magalhães de Almeida e a Rua Coronel Laurênio Lago;

III - Rua Emílio Baumgart, trecho compreendido entre Rua Professor Carlos Chagas e a Rua Doutor Thompson Mota;

IV - Rua Alexandre Gasparoni, trecho compreendido entre Rua Professor Carlos Chagas e a Rua Doutor Thompson Mota;

V - Rua Professor Carlos Chagas, trecho compreendido entre Rua João Vicente e a Avenida Engenheiro Assis Ribeiro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.293
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04967,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Senador Vergueiro, junto ao bordo direito, em frente à edificação de nº 9, nos dias 8 e 9 de novembro de 2023, das 8h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Senador Vergueiro, em frente à edificação de nº 9, em ambos os lados da via, de 0h do dia 8 de novembro de 2023 às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.294
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1652 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada de Jacarepaguá, no trecho compreendido entre a Rua Lagoa Santa e a Avenida Engenheiro Souza Filho, uma faixa de rolamento por sentido, alternadamente, do dia 8 ao dia 30 de novembro de 2023, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

II - Avenida Engenheiro Souza Filho:

a) sentido Rio das Pedras, no trecho compreendido entre a Estrada de Jacarepaguá e a Via Light do Rio das Pedras, do dia 8 ao dia 28 de novembro de 2023, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

b) sentido Itanhangá, no trecho compreendido entre a Estrada de Jacarepaguá e a Via Light de Rio das Pedras, do dia 8 de novembro de 2023 ao dia 5 de dezembro de 2023, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada de Jacarepaguá, no trecho compreendido entre a Rua Lagoa Santa e a Avenida Engenheiro Souza Filho, em ambos os lados, do dia 8 ao dia 20 de novembro de 2023, das 18h às 6h dos dias subsequentes;

II - Avenida Engenheiro Souza Filho:

a) sentido Rio das Pedras, no trecho compreendido entre a Estrada de Jacarepaguá e a Via Light de Rio das Pedras, do dia 8 ao dia 28 de novembro de 2023, das 21h às 5h dos dias subsequentes;

b) sentido Itanhangá, no trecho compreendido entre a Estrada de Jacarepaguá e a Via Light de Rio das Pedras, do dia 8 ao dia 5 de dezembro de 2023, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.295
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04966,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, junto ao bordo da via, na Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre as edificações nº s 2 e o 74, no dia 13 de novembro de 2023, das 7h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre as edificações nº s 2 e 74, em ambos os bordos da via, das 18h do dia 12 de novembro de 2023 às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.296
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Artur Santos, Gerente de Operação e Qualidade, de 7 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Menezes Cortes, sentido Grajaú, faixa da direita.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 8 de novembro de 2023, das 10h30min às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.297
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1653 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua José Eusébio, no trecho compreendido entre a interseção com a Rua Ventura e a interseção com a Rua André Rocha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 13 às 19h do dia 20 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.298
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA DAS YABÁS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio nº GAB-OFI 2023/06002 de 23 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, no trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Clara Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Júlio Fragoso;

III - Rua Manacéa;

IV - Rua Ernesto Lobão, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

V - Rua Sérgio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

VI - Rua Joaquim Teixeira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

VII - Rua Pirapora, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

VIII - Rua Perdigão Malheiros;

IX - Rua Manuel Marques, trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio de Abreu.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Praça Armando Fajardo e Avenida dos Italianos;

II - veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de novembro de 2023, de 0h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.299
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENSAIO TÉCNICO IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio nº GAB-OFI 2023/0671 de 30 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Euclides Faria, no trecho compreendido entre a Rua 23 de Agosto e a Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira;

II - Estrada do Itararé, faixa sentido Rua Euclides Faria, no trecho compreendido entre a Rua Paranhos e a Rua 23 de Agosto;

III - Rua 23 de Agosto, no trecho compreendido entre a Rua Diomedes Trota e a Rua Professor Lacé;

IV - Rua Teixeira Franco, no trecho compreendido entre a Rua Professor Lacé e a Rua Diomedes Trota;

V - Rua Professor Lacé, no trecho compreendido entre a Rua 23 de Agosto e a Rua Teixeira Franco.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - veículos procedentes da Estrada do Itararé, com destino à Rua Uranos, seguirão pela Rua Paranhos, Rua Antônio Rego e Rua Uranos;

II - veículos procedentes da Rua Diomedes Trota, com destino à Rua Uranos, seguirão pela Estrada do Itararé, Rua Doutor Noguchi, Rua Uranos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de novembro de 2023, das 16h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.300
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA FIERJ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo GAB-OFI-2023/061111,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar regime de mão dupla de direção na via de acesso à Alameda Embaixador Sanchez Gavito, a partir da Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardes Saião.

Art. 2º Autorizar a utilização de uma faixa de trânsito na Rua General Severiano, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, em frente à edificação nº 170.

Art. 3º Permite o estacionamento de veículos na Rua General Severiano, em frente à edificação nº 170 (Associação Religiosa Israelita).

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 9 de novembro de 2023, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

03/300.300/2023 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 204/2023, celebrado com a empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL**, **COMÉRCIO**, **SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para alteração quantitativa, referente a **prestação de serviços de locação de tendas**, **para utilização em plataformas provisórias de embarque e desembarque**, com acréscimo equivalente a 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento), no **valor inicial do contrato perfazendo um total de R$ 33.600**,**00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

CTC-PRO-2023/00934 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/19 e **AUTORIZO** a contratação da empresa SEVEN PREV CONSULTORIA II OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA, **no valor total de** R$ 16.900,40 (dezesseis mil e novecentos reais e quarenta centavos), **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PRESENCIAL SOBRE NORMA REGULAMENTADORA 20** - **NÍVEL INTERMEDIÁRIO**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 04 (quatro) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

CTC-PRO-2023/00942 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/31 e **AUTORIZO** a contratação da empresa SEVEN PREV CONSULTORIA II OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA, **no valor total de** R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO LEGAL**, **ADEQUAÇÃO E INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DOS VASOS DE PRESSÃO**, **EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULADORA N.º 13**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 343 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, **SONIA MARIA GOMES ALMEIDA GREY**, Agente de Administração, matrícula 10/226.067-7, da Função de Confiança de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 86296, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 344 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, **GIANNI GOMES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.119-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 82196, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 345 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, **SONIA MARIA GOMES ALMEIDA GREY**, Agente de Administração, matrícula 10/226.067-7, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 82196, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 346 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **WILLIAM DOS SANTOS SILVEIRA**, Trabalhador, matrícula 11/113.891-6, Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 77235, para sem prejuízo de suas funções, substituir, com validade de 01/10/2023, Maristela de Almeida Rodrigues, Desenhista, matrícula 11/118.853-1, Gerente II, Símbolo D-DAS-07, código 77238, da Gerência Técnica Administrativa, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n.º 26/004.452/2021 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 315, de 05/10/2023, à fl. 592, e a ciência do Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 593, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os "SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 10 (DEZ) CHAFARIZES NAS ÁREAS DAS AP1, AP2, AP3 E AP4", objeto do processo n.º 26/004.452/2021, contrato n.º 003/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n.º 26/003.402/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 2ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 605/608, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 609, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 17.570.138,65 (dezessete milhões, quinhentos e setenta mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), a contar de 11/03/2024 até 06/03/2025, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c", da Lei n.º 8.666/93.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n.º 26/000.413/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 3ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 870/873, ratificada à fl. 874 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, nos seguintes termos:
a) a modificação de quantidades, sem acréscimo de valor, correspondendo a 06,92% de itens acrescidos, sendo 0,37% de itens novos, e 06,92% de itens reduzidos, sobre o valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93;
b) a supressão de 60 (sessenta) dias corridos do prazo contratual, passando o prazo de término do contrato do dia 12/05/2024 para o dia 13/03/2024, com base no art. 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93;
c) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c", da Lei n.º 8.666/93.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 170 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 19/10/23, **Sildma Valéria de Lima Alvarenga Campos**, Gerente de Departamento-B, registro nº 42.456-3, **Dennis Braga Mendes Gonçalves**, Assistente Especial Técnico, registro nº 65.866-5, **Vera Lucia Casali**, Advogado-especialista, registro nº 8.026-6 e **Jorge Luiz da Cunha e Souza**, Advogado-especialista, registro nº 20.732-1, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 092/2023, que se refere à prestação de serviço de consultoria jurídica e advocacia contenciosa na área cível/tributária, constante do processo nº 01/500.180/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com a antecedência de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 171 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 29/09/2023, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 619/2023 de 25/08/2023, para a aquisição de tinta esmalte sintético na cor branca (item 03), sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa A R 7 Soluções Ltda, para comprovação da compra constantes do processo nº 01/500.266/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 172 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 23/10/2023, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 766/2023 de 06/10/2023, para a aquisição de picareta de ponta e pá larga sem cabo (item 02), sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa Juliana Almeida de Jesus Atacado e Varejo, para comprovação da compra constantes do processo nº 01/502.072/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo: 01/502.075/2023: Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 801/2023, realizado em 23/10/2023 e autorizo a despesa referente à aquisição de cabo de madeira torneado para ancinho, enxada, pá e picareta, nos seguintes termos:
RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.: item 02, no valor de R$ 28.516,86 (vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) e item 03, no valor de R$ 38.475,42 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.: Item 01, no valor de R$ 7.571,52 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP: Item 04, no valor de R$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **3477** - Dispensar, a pedido, **MARLUCE LOPES DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/290.506-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8572, setor 11183 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46072)

№ **3478** - Designar **MARLUCE LOPES DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/290.506-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8346, setor 11152 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/46083)

№ **3479** - Nomear **DANIELLY PINHEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.453-1, para exercer, com eficácia a contar de 28 de agosto de 2023, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28468, setor 18777 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/40299)

№ **3480** - Dispensar, a pedido, **RAQUEL SAFRA DA SILVA PARDINHO**, PROFESSOR I, matrícula 12/291.260-8, com eficácia a contar de 29 de setembro de 2023 da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7106, setor 11416 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47554)

№ **3481**- Designar **RAQUEL SAFRA DA SILVA PARDINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.971-6, para exercer, com eficácia a contar de 4 de outubro de 2023, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7106, setor 11416 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47554)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

SME-PRO-2023/42449
APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 4 - 9, do processo em epígrafe, elaborado pelo Diretor Geral do Hospital Municipal Rocha Faria, cujo objeto se refere a implantação de nova Classe Hospitalar, visando o atendimento de crianças e adolescentes internados, com fulcro no artigo 116, do parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023(*)

SME-PRO-2023/42911
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **KATIA REGINA LOPO DA SILVA**, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
(*) Omitido no D.O. Rio de 07/11/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 472, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 272, de 17 de julho de 2023, por substituição de servidores responsáveis pela atestação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria e revogar a Portaria E/SUBG "P" n.º 127, de 26 de agosto de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 472, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601....1111 1601....1112 1601....1113 1601....1121 1601....2081 1601....2213 1601....2943	E/CTO/CPE	Cintia Costa Barreto Cinelli	Coordenador I	11/256168-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

	E/CTO/CPE/GMA	Jeanine Tantos de Carvalho	Gerente II	11/282574-3
		Sandra Dias de Almeida Franco	Assistente I	11/293619-3
		Elizabeth Cristina dos Santos Teixeira	Professor II	10/273184-2
		José Ricardo Carvalho Silva	Assistente II	12/298185-0
	E/CTO/CPE/GLO	Maria Gisele de Lima Ferreira	Gerente I	11/215924-2
		Wilson Malafaia Peixoto	Professor de Ensino Fundamental	10/279083-0
		Suéllen Firmino da Silva	Assistente I	11/285557-3
1601...2081	E/CTO/CPE/GMA-1	Nilda Onele da Silva Pedroso	Subgerente II	70/211018-7
		Patrícia Calijão Pereira	Assistente II	12/158171-9
		Gilmar José dos Santos	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	10/129804-1
1601....2081 1601....2411 1601....2421	E/CIN	Walter Alessandro Pontes dos Santos Passos	Assessor III	11/284921-4
	E/CIN/GMAN	Leandro Barros Nogueira	Gerente II	11/283347-3
		Sandra Mendes Moreira	Assistente I	11/259316-8
	E/CIN/GOC	Avelino José do Amaral Souza	Assistente I	11/199002-7
1601...2161 1601...2294 1601...2791 1601...2943 1601...2213 1601...1111 1601...1121 1601...2030 1601...2133 1601...2210 1601...2307 1601...2514 1601...1301 1601...1776 1601...1790 1601...1811 1601...2081	E/CTO/CPE/GLO-1	Ana Maria de Souza Jacob	Subgerente II	11/232825-0
		Rodrigo Escobar Dominguez	Agente de Administração	10/192267-3
		Audaléa Almeida Assis	Professor II	10/232749-2
		Claudia Regina de Oliveira	Professor II	10/215839-2
		Maria Izabel Nunes Marreiros	Professor II	10/154482-4
		Nei Gomes da Rocha	Agente de Administração	10/192358-0
		Thiago Bispo dos Santos	Assistente II	12/276433-0
		Carlos Alberto de Souza Soares	Servente	10/112647-3
		Paulo Roberto de Jesus Jacintho	Servente	10/129224-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 473, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 274, de 18 de julho de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 473, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Sandra Mendes Moreira	11/259316-8
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sergia Vaz dos Santos	10/195043-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 474, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 275, de 18 de julho de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 474, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Sandra Mendes Moreira	11/259316-8
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sergia Vaz dos Santos	10/195043-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 475, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 276, de 18 de julho de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 475, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Sandra Mendes Moreira	11/259316-8
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sergia Vaz dos Santos	10/195043-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 476, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 277, de 18 de julho de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 476, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Sandra Mendes Moreira	11/259316-8
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sergia Vaz dos Santos	10/195043-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 477, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 278, de 18 de julho de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 477, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Sandra Mendes Moreira	11/259316-8
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Wanderleia Paraná Pereira Lopes	10/241723-6
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sergia Vaz dos Santos	10/195043-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 478, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 171/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/47517, a ser formalizado com a empresa Holtz Confecções LTDA, para aquisição de uniformes escolares, a ser distribuído aos alunos nas escolares da Rede Municipal de Ensino, com período de vigência de 12(doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2023 até 26 de outubro de 2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 478 DE 7 NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/2825743
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6
Fiscal Administrativo (art. 9º, 10º e 11º)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n° SME-PRO-2023/29018
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a aquisição de **BEBEDOURO IN-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DUSTRIAL E REFRIGERADOR DOMÉSTICO ambos enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 4110 respectivamente, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., no valor estimado de R$ 1.230.298,00 (um milhão duzentos e trinta mil duzentos e noventa e oito reais), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n° SME-PRO-2023/29023
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a aquisição de **CONJUNTO MODULAR -CJC01**, **CONJUNTO ALUNO JUVENIL -CJA01 e CONJUNTO PROFESSOR -CJP01** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7115, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no valor estimado de R$ 17.225.880,71 (dezessete milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n° SME-PRO-2023/29729
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a **aquisição de 310 (trezentas e dez) unidades de impressoras 3D**, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses, para Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no valor estimado de R$ 743.996,90 (setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n° SME-PRO-2023/22192
Tornar sem efeito o aprovo do Termo de Referência, às fls. 35 a 47, publicada no D.O Rio Nº 58 de 12 de junho de 2023, página 25, 2ª coluna.

Processo n° SME-PRO-2023/22192
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 181-193 no processo em epígrafe, que versa sobre o prosseguimento da Chamada Publica, para a aquisição do leite integral UAT (UHT), proveniente da agricultura familiar, em cumprimento ao art. 14º da Lei Federal nº 11.947/2009.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 249 - Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2023/49018 - CRISTIANE FERREIRA CUNHA AMANCIO - 10/258.462-1, com validade de 30/10/2023.

N.º 250 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D

SME-PRO-2023/49412 - FABIO CARDOSO MARINHO - 10/199.472-2, com validade de 31/10/2023.

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2023/21490 - CAROLINA FERREIRA LOPES DE SOUZA - 10/318.587-3, com validade de 26/10/2023.

N.º 251 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C

SME-PRO-2023/32883 - THAIS LEMOS COTTA BECKMAN - 10/298.987-9, com validade de 31/10/2023.

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2022/29111 - ROSILENE DE FIGUEIREDO RODRIGUES - 10/276.516-2, com validade de 10/07/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
SME-PRO-2023/05624 - MANTIDO INDEFERIMENTO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MALVINA FERNANDES DA SILVA MENDES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/110.176-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 274 de 11/09/2023**, conforme processo nº **07/000.677/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ELIANE PAIVA DE ARAUJO RODRIGUES**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194.807-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 301** de **22/09/2023**, conforme processo nº **07/06/000.382/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **IONE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146.753-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 278 de 13/09/2023**, conforme processo nº **07/05/000.256/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARLI NAZARÉ DA ROCHA PORTO**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227.922-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 286** de **15/09/2023**, conforme processo nº **07/05/000.272/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANY DANTAS DA SILVA**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169.793-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 289** de **19/09/2023**, conforme processo nº **07/05/001.960/2021.**

Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA DA SILVA PEGADO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158.151-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 300 de 22/09/2023**, conforme processo nº **07/07/000.456/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MÁRCIA MAGALHÃES TEIXEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171.541-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 275 de 12/09/2023**, conforme processo nº **07/07/000.606/2023.**

Fixados com validade a partir de **07/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, **TRABALHADOR - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/130.024-3**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 389** de **17/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/30171.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
Fixados com validade a partir de **21/07/2021** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GISELA MARIA GOMES DE ALMEIDA ALVES MILAGRES**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CLASSE C**, **NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/297.242-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 376** de **20/07/2021**, conforme processo nº **07/003.669/2021.**

Fixados com validade a partir de **31/05/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **KARLA VIVIANE GONÇALVES**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CLASSE C**, **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/279.877-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 581** de **30/05/2023**, conforme processo nº **07/07/000.108/2023.**

Fixados com validade a partir de **01/09/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA NILDE FERREIRA BEZERRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/212.243-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 249** de **31/08/2023**, conforme processo nº **07/03/000.343/2023.**

Fixados com validade a partir de **01/09/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARISE BERNARDO DIAS**, **PROFESSOR II - CLASSE A**, **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207.209-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" No **250** de **31/08/2023**, conforme processo nº **07/03/000.513/2023.**

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
Aprovo com ressalva a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/27089	E/CRE (01.03.003) E.M. Mem de Sá	Mohama Almeida Braga	11/254.404-7
		Lucia Moreira Tavares da Silva Machado	12/285.191-3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/47852
ONDE SE LÊ
(...) 5. Valor: R$ 560.049,03 (quinhentos e sessenta mil e quarenta e nove reais e três centavos). (...)
LEIA-SE
(...) 5. Valor: R$ 559.792,38 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). (...)
(*) Publicado no D.O nº 152 de 26/10/2023, página 63, 2ª coluna.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 27/09/2023

SME-PRO-2023/32237
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de julho de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022.
(*) Omitido do D.O. Rio nº 134 de 28/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 07/11/2023

SME-PRO-2023/46283
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2022.

SME-PRO-2023/45973
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2022.

SME-PRO-2023/45819
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022.

SME-PRO-2023/45810
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2022.

SME-PRO-2023/45800
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022.

SME-PRO-2023/45795
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 90/2022.

SME-PRO-2023/45794
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2022.

SME-PRO-2023/45777
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 53/2022.

SME-PRO-2023/45775
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2022.

SME-PRO-2023/45752
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022.

SME-PRO-2023/45742
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2022.

SME-PRO-2023/45725
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2022.

SME-PRO-2023/45651
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2022.

SME-PRO-2023/45354
Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2022.

SME-PRO-2023/40031
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022.

SME-PRO-2023/39258
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022.

SME-PRO-2023/38790
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022.

SME-PRO-2023/40555
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/48538	E/(04.10.811) EDI. MIGUEL COUTO	MAGALY DINIZ DE SOUZA MOURA	11/259.362-2
		CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA	12/265.836-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GSM Nº 23 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo SME-PRO-2023/49019 autuado em 30/10/2023.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Raquel Batista de Oliveira Teles, Professor II, Matricula 10/215677-6
II-Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, Matrícula 10/294130-0 e
III- Leonardo Candido da Silva, Professor de Ensino Fundamental - Anos finais, Matrícula 10/297683-5.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 07/11/2023 até a finalização do Processo, perante a creche denominada CRECHE ALIANÇA KIDS, localizada Rua Joaquim Rodrigues, nº 49, Parada de Lucas- RJ, CEP: 21250-420

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n° 07/06/000597/2022 - Autorizo a celebração de 2º Termo Aditivo nº 22/2023 ao Contrato nº 16/2022, a favor da empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, CNPJ 12.978.986/0001-58 para prestação de serviços de mão de obra para carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar por 12 (doze) meses a contar de 15/02/2024 a 14/02/2025, no valor de R$ 46.559,76 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) e reajuste de 8,155080% pelo índice IPCA-E (IBGE), com fulcro no art. 57, inciso II com art. 65 § 8 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 129 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO 2022/11425

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.24.013) EM PROFESSORA ZULEIKA NUNES DE ALENCAR, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 129 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.013) EM PROFESSORA ZULEIKA NUNES DE ALENCAR	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES	PEF-AI/ DIRETOR IV	11/285937-9
	ADRIANA DA CUNHA CARVALHO	PEF-AF DIRETOR ADJUNTO	12/302299-3

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 72, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/45061, autuado em 09/10/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para encerramento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9;
II- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;
III- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 07/11/2023 até a finalização do processo, perante a CRECHE SOCIAL ESTRELINHA - UNIDADE II, localizada na Rua Antonio Cordeiro, nº 305 no bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.750-310.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 73, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/49208, autuado em 31/10/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para encerramento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9;
II- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;
III- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 07/11/2023 até a finalização do processo, perante a RECRIAR CRECHE E ESCOLA, localizada na Rua Iriquitiá, nº 402, no bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.730-150.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 74, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/36973, autuado em 29/08/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para encerramento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9;
II- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;
III- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 07/11/2023 até a finalização do processo, perante o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CIRANDA INFANTIL, localizado na Estrada Coronel Pedro Correia, nº 951, no bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.775-090.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 75, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para encerramento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9;
II- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;
III- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 07/11/2023 até a finalização do processo, perante o PICCOLO MONDO, localizado na Estrada Meringuava, nº 1396, no bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.725-442.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 76, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para encerramento de atividades de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9;
II- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;
III- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 07/11/2023 até a finalização do processo, perante o CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES FONTE- CEFF, localizado na Rua Baguari, nº 326, no bairro Vila Valqueire, Rio de Janeiro, CEP 21.330-160.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO ASSESSOR ADJUNTO
PORTARIA E/8ª CRE N.º 147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O Assessor Adjunto da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/000.511/2023 de 07 de novembro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Neilda Silva, Professor II, matrícula 12/200.036-2;
- Leni Rose Gomes Rodrigues, Merendeira, matrícula 12/230.210-7;
- Ana Paula Leite Esmerio Vila Nova, Secretário Escolar, matrícula 10/177.254-0;
- Simone Spindola Motta Fernandes, Professor II, matrícula 11/137.631-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.032) E. M. Ernesto Franciscone, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/27639** no valor de R$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.005) E. E. Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes formalizada através do processo **SME-PRO-2023/26127** no valor de R$ 29.179,66 (vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.026) E. M. Ramiz Galvão formalizada através do processo **SME-PRO-2023/22522** no valor de R$ 50.846,12 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.023) E. M. Roquete Pinto formalizada através do processo **SME-PRO-2023/18407** no valor de R$ 9.827,50 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.604) Creche Municipal Dias Gomes formalizada através do processo **SME-PRO-2023/17105** no valor de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral formalizada através do processo **SME-PRO-2023/16192** no valor de R$ 38.731,38 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora) formalizada através do processo **SME-PRO-2023/14706** no valor de R$ 41.322,16 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.032) E. M. Ernesto Franciscone formalizada através do processo SME-PRO (2022/25722) no valor de R$ 41.955,20 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.077) E. M. Wolf Klabin formalizada através do processo **SME-PRO-2022/20191** no valor de R$ 38.786,54 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.020) E. M. Corintho da Fonseca formalizada através do processo **SME-PRO-2022/23343** no valor de R$ 25.638,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.807) EDI Maria do Carmo Souza Piran formalizada através do processo **SME-PRO-2023/14386** no valor de R$ 13.964,98 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 25 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME- PRO-2023/37754, autuado em 31/08/2023.

RESOLVE:
Art.1º Alterar Comissão Verificadora, para autorização de funcionamento com Educação Infantil (Creche de 0 a 3 anos e 11 meses), em horário integral.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I-Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula 12/254.940-0.
II-Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104841-2
III- Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5.

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto à Associação Recreativa Pinguinho de Gente, com o nome fantasia Associação Recreativa Pinguinho de Gente, localizada na Rua Nova Guiné, nº 57, CEP. 21.830-300, Senador Camará, Rio de Janeiro - RJ.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 168, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria nº 155, de 01 de setembro de 2023, por alteração do presidente que compõe a Comissão de Sindicância.

Art.2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alexandra Maria Barros Nascimento, Professor II, matrícula 12/222.025-9,
- Flavia Cristina de Macedo Melo Barbosa, Professor II, matrícula 10/199.914-3,
- Fábio dos Anjos Peixoto, Agente de Administração, matrícula 12/300.151-8,
- Zilda Alves Pimentel, PEI, matrícula 12/269.013-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 70 de 19 de maio de 2023, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade	Mírian Lúcia da Silva Franklin (Responsável)	Diretor IV	11/232099-2
		Vito Cláudio da Costa Furiati (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/328517-8

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 17/03/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery, formalizada através do processo SME-PRO-2022/17582, no valor de R$ R$ 45.303,87 (Quarenta e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).

(*)Omitido no D.O RIO n.º 004 de 20/03/2023.

EXPEDIENTE DE 07/11/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim, formalizada através do processo SME-PRO-2023/17749, no valor de R$ R$ 25.139,24 (Vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa, formalizada através do processo SME-PRO-2023/28437, no valor de R$ R$ 37.652,42 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2022/18054, no valor de R$ R$ 48.120,02 (Quarenta e oito mil, cento e vinte reais e dois centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2023
Processo n.º SME-PRO-2023/05071 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização da Despesa nº nº 2023/34, no valor de R$ R$ 776.061,72 (setecentos e setenta e seis mil sessenta e um reais e setenta e dois centavos), que foi emitida a favor da COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CNPJ 003.237.583/0044-05.

Processo n.º SME-PRO-2023/05071
1- Objeto: Alteração da filial responsável pela execução do contrato nª 02/2023 com a consequente retificação do CNPJ da contratada para 03.237.583/0064-40.
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
3- Fundamento: com fulcro no artigo 58, inciso I c/c art.65, caput inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4- Valor R$ 776.061,72 (setecentos e setenta e seis mil sessenta e um reais e setenta e dois centavos).
5- Autoridade: José Mauro da Silva.

(*) Omitido no DO de 07/10/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 54, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/37771, autuado em 31/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola, em horário Parcial e Integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 10/171.605-9;
II- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0 e
III-GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 10/275.590-8.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o CRECHE ESCOLA JARDIM ENCANTADO localizado na Rua Tapaceretã, nº 178, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.050-010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 55, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/48278, autuado em 26/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 0 (zero) ano, e Pré-Escola, em horário Parcial e Integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 10/275.590-8;
II- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0 e
III- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 10/171.605-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE ESCOLA ESTRELINHA DO SABER localizado na Rua Cruz Alta, nº 138, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.050-070.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 26/08/2022
Onde se lê:
PROCESSO: 07/10/002.332/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de maio/2022, do Termo de Colaboração nº 70/2021, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia.

Leia-se:
PROCESSO: 07/10/002.232/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de maio/2022, do Termo de Colaboração nº 70/2021, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia.
(*) Publicado no D.O. RIO nº 111 de 29/08/2022, página 49, 1ª coluna.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do E/CRE(11.20.502) CIEP João Mangabeira formalizada através do processo SME-PRO-2023/28706 no valor de R$ 0,00 (zero).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2023
PROCESSO MUL-PRO-2023/00286 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 256 a 264, e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (placas gráficas) para uso em servidores de produção/transmissão e estações de produção, seguindo os parâmetros e especificações do projeto apresentado e no Termo de Referência, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DECLARO que a presente despesa encontra-se em conformidade com o Artigo 16, inciso II e Artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 741, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 48679 - **Unidade Municipal de Reinserção Social Casa Viva Bangu**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02396**.

URS CASA VIVA BANGU			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Cristiane Oliveira da Silva	11/240.039-8	Assistente Social	Diretora
Flavio Serri Augusto	12/238.864-3	Assistente Social	Assessor

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 742, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44073 - **Unidade Municipal de Reinserção Social Maria Vieira Bazani**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02404.**

URS MARIA VIEIRA BAZANI			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Gloria Cristina de Freitas da Silveira Carneiro	11/241032-2	Assistente Social	Diretora
Elaine Alves da Silva Gomes de Souza	12/235.642-6	Assistente Social	Assistente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 743, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15749 - **Unidade Municipal de Reinserção Social Maria Tereza Vieira**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02410.**

URS MARIA VIEIRA BAZANI			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Daniela Teles dos Santos Spanner	11/172.092-9	Assistente Social	Diretora
Maria da Conceição Soares Vivas	12/240.827-6	Assistente Social	Assistente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2023
***PROCESSO: 08/000.102/2023**
NAD: 459
OBJETO: Pag. Benefício Programa Cartão Família Carioca
PARTES: SMAS E SMAS
FUNDAMENTO: Artigo 74 caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R$ 4.761.581,00 (quatro milhões e setecentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
(*) Omitido no D.O. 26/10/2023

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Processo Nº 08/001.101/2019 - "**APROVO**" as especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo/Termo de Referência encartado às fls. 762/794 e orçamento de obra às fls. 795/829 bem como "**AUTORIZO**" a abertura de procedimento licitatório do tipo "**Tomada de Preços**", com valor estimado em **R$ 1.280.010,76**(um milhão, duzentos e oitenta mil, dez reais e setenta e seis centavos) referente a realização de obras/reforma na Unidade de Reinserção Social - URS Floriano de Lemos, com base no Art. 23, inciso I Alínea (b) da Lei Federal n. º 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
PROCESSO: ASS-PRO-2023/01027 - "**APROVO**" o Termo de Referência encartado às fls. 225 a 230, bem como **AUTORIZO** a adoção dos trâmites administrativos pertinentes a realização de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a aquisição de CANETAS, GARRAFAS SQUEEZER, ECOBAGS, CHAVEIROS e CAMISETAS personalizadas, pertencentes à classe 8105, 8415 e 9906, visando atender a "Campanha Municipal Você no Controle#Pegavisão". Que será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para atender a Coordenadoria Antidrogas (CADG), com fulcro na Lei 10.520 de junho de 2002.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2023
RETIFICAÇÃO
D. O. RIO N.º 153 DE 27/10/2023, PÁGINA 081, 2ª COLUNA
ONDE SE LÊ:
Processo n.º 08/003.338/2021 - "**AUTORIZO**" a celebração (…)

LEIA-SE:
Processo n.º ASS-PRO-2023/02319 - "**AUTORIZO**" a celebração (...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
Fixados com validade a partir de 06/10/2023, os proventos mensais de inatividade de Jorge Geraldo Vilela Fecher, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula 15/114.916-0, aposentado através da Portaria "P" Nº 01 de 04/10/2023, conforme Processo Rio nº ASS-PRO-2023/02028.

Fixados com validade a partir de 09/07/2021, os proventos mensais de inatividade de Beatriz de Sousa Macedo, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/240.751-8, aposentada através da Resolução "P" Nº 810 de 24/06/2021, conforme Processo nº 08/001.344/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 2072 - Designar **SIDNEY CESAR SILVA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/281.215-4, para exercer, com validade a partir de 01/11/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027486, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2073 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35242 de 02/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12.322.058-9
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVEIRA SANTOS	57/163.338-7
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS	10/203.208-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 153/2020/SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca SERCON, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/002.515/2020 -09/68/000.424/2022, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 459, de 22 de março de 2023, publicada no D.O Rio de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.11.2023
SMS-PRO-2023/08374 - **RATIFICO** contratação por Dispensa Eletrônica de Licitação nº 533/2023, processado pelo Sistema Comprasnet, em favor da sociedade empresária MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 37.984.422/0001-59, com esteio no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é Aquisição de Guincho de transferência de pessoas, para atendimento a mandado de intimação para o Município do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.919,93 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), em determinação a demanda judicial nº 0342258- 90.2013.8.19.0001.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

09/003.731/2022 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 846/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com empréstimo de equipamentos em regime de comodato, incluindo serviço de assistência técnica, assessoria científica e instalação, com natureza de uso contínuo, de acordo com as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	OBS:.
01	*******	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

09/002.044/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 799/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Contratação de empresa especializada em locação de resfriadores de líquido a ar tipo Air Cooled Chiller com compressores do tipo parafuso e bombas de água gelada (BAG) para atendimento ao Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda(HMMABH), conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	5i COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	898.992,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 01.11.2023

SMS-PRO-2023/08374 - **AUTORIZO** contratação por Dispensa Eletrônica de Licitação nº 533/2023, processado pelo Sistema Comprasnet, em favor da sociedade empresária MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 37.984.422/0001-59, com esteio no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é Aquisição de Guincho de transferência de pessoas, para atendimento a mandado de intimação para o Município do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.919,93 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), em determinação a demanda judicial nº 0342258- 90.2013.8.19.0001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 07/11/2023

09/82/050.003/2017 - **ACATO** as considerações com fundamento na Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº 27 de 23 de dezembro de 2022, Artº 7, alínea i, bem como na manifestação PGM-DES-2023/44896, e reconheço a prescrição da dívida em desfavor da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ Nº 033.285.255/0001-05, referente à prestação de serviços de apoio operacional.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1329 - Aposentar **KATIA DA SILVA DE SOUZA SCHIAVON**, Auxiliar de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/236.752-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/19310 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1330 - Aposentar **SUELENE PEREIRA DIAS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/202.887-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 247/2022 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-RR).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1331 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 08 de novembro de 2023, a **CINTIA MARTINS DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula 10/295.478-2, por estar participando do "16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO", que está sendo realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/23331.

nº 1332 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 22 e 23 de novembro de 2023, a **RUY CASTRO MONTEIRO DA SILVA FILHO**, Médico Neurocirurgia, do S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC, matrícula 10/159.533-9, para participar do "XIX CONGRESSO NORDESTINO DE NEUROCIRURGIA", que será realizado em Recife - PE, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/22653.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1333 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **MARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.052-8, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Pequeno Hans, para o Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/30137 de 23/08/2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1334 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 1227 de 18/10/2023, publicada no D.O RIO de 19/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/19798.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

SMS-PRO-20233/18038 - **INDEFIRO** o pedido de Licença sem Vencimento, Artigo 107 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, à servidora **Marcela Carraro Bina Fonyat de Lima**, **Cirurgião Dentista, matrícula 10/224.099-2**, na esteira do exposto no despacho **SMS-DES-2023/150440.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
07 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de JOAQUIM HENRIQUE TARANTO PEREIRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/225.898-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.489 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/33/000.247/2022.

Fixados com validade a partir de 03/10/2022, os proventos mensais de inatividade de ELIZETE PRADO DE BRITO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.093-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.145 de 30 de SETEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/69/000.320/2022.

Fixados com validade a partir de 03/03/2022, os proventos mensais de inatividade de ARELI PEDRO, AGENTE DE PORTARIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/225.113-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 230 de 02 de MARÇO de 2022, PROCESSO Nº 09/66/000.030/2022.

Fixados com validade a partir de 28/12/2022, os proventos mensais de inatividade de ANA CRISTINA ENGELKE ABRANTES, MÉDICO ANGIOLOGIA, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/258.764-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.451 de 27 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.003/2023.

Fixados com validade a partir de 01/06/2022, os proventos mensais de inatividade de RODOLFO ALVES BASTOS FILHO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/148.830-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 672 de 31 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/51/000.082/2022.

Fixados com validade a partir de 28/12/2022, os proventos mensais de inatividade de ZILMA RIBEIRO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/281.818-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.450 de 27 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.004/2023.

Fixados com validade a partir de 18/10/2022, os proventos mensais de inatividade de PRISCILA MARQUES MOREIRA PADILHA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/292.514-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.209 de 17 de OUTUBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.553/2023.

Fixados com validade a partir de 09/06/2022, os proventos mensais de inatividade de VANIA MENEZES MARINHO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, 1ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/281.821-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 714 de 08 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/004.365/2022.

Fixados com validade a partir de 25/04/2022, os proventos mensais de inatividade de LUCIANA LAURINDO DE SÁ, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/252.865-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 486 de 19 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/004.363/2022.

Fixados com validade a partir de 29/12/2022, os proventos mensais de inatividade de PAULA BARROZO RIBEIRO LOPES, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/246.332-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.457 de 28 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.002/2023.

Fixados com validade a partir de 25/01/2023, os proventos mensais de inatividade de ANGELA DA SILVA DE ARAUJO BRITO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/263.265-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 46 de 24 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/000.265/2023.

Fixados com validade a partir de 01/09/2022, os proventos mensais de inatividade de MARLI SANTOS GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/175.803-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.005 de 31 de AGOSTO de 2022, PROCESSO Nº 09/04/000.153/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de ZAIDA JORGE DE ALMEIDA SCORALICK, FISIOTERAPEUTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/177.194-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 815 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/64/000.046/2022.

Fixados com validade a partir de 04/07/2022, os proventos mensais de inatividade de KATIA MARIA SILVA DA VEIGA CABRAL, MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/203.317-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 829 de 01 de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/04/000.114/2022.

Fixados com validade a partir de 01/04/2022, os proventos mensais de inatividade de MARCIA ROSANE FIORI, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/239.404-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 399 de 31 de MARÇO de 2022, PROCESSO Nº 09/22/000.092/2022.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de CIDINEIA VIEIRA BRANDÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/238.428-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.499 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/52/000.198/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de REGINA CELIA GOMES, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/238.566-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 513 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/04/000.067/2022.

Fixados com validade a partir de 01/03/2023, os proventos mensais de inatividade de ANDREA MARIA DAS GRAÇAS VARGAS COIMBRA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.775-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 189 de 28 de FEVEREIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/78/000.467/2021.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 17/04/2023.

Fixados com validade a partir de 15/05/2023, os proventos mensais de inatividade de VERA LUCIA SANTOS NOGUEIRA PINTO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/134.668-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 527 de 12 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/000.582/2023.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 05/06/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº: 09/000.717/2022 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 477/2023
Valor: R$ 130.273,44 (cento e trinta mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Favorecido: FARMA MEDICAL DISTRIB DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Empenho: 875/2023
Valor: R$ 537.240,00 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais)
Favorecido: FARMA MEDICAL DISTRIB DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Processo nº: 09/000.927/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 489/2023
Valor: R$ 149.833,33 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Favorecido: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES

COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE - S/SUBPAV
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 156 - DE 01/11/2023 PÁG. 58 - 1ª COLUNA
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas
Onde se lê "...referente ao mês de FEVEREIRO/2023
Leia-se "... referente ao mês de MARÇO/2023

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº: 0901/000.179/2023 - NAD nº 318/2023
1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R$ 1041,10 (Um mil e Quarenta e um reais, e dez centavos).
6.AUTORIZADO POR: Daniel Inacio da Silva
7.RATIFICADO POR: Leandro de Sant'ana Abal

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

*Processo nº: 09/21/000.087/2023 - NAD nº. 219/2023
1. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para Sede da AP 2.1.
2. PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e General Contractor Construtora LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 28 Inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão 176/2023
5.VALOR: R$ 38.640,60 (Trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Antônio Vitor Costa Barbosa
***Omitido no D.O de: 24/10/2023**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP5.1/Nº 25/23 DE 07/11/23
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.1, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §3º do Decreto 22.022 de 17/09/2002,

RESOLVE:
Informar o quadro demonstrativo de processos com a posição do mês de OUTUBRO/23

ORGÃO/OUTUBRO/2023	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO VIGENTE
CAP 5.1	1696	41	87	1650
POL. MANOEL G.S. FILHO	1554	2	2	1554
CMS WALDYR FRANCO	1281	0	5	1276
CMS EITHEL P. O. LIMA	247	0	0	247
CMS PADRE MIGUEL	423	0	0	423
CMS HENR. MONAT	426	0	0	426
CMS MASAO GOTO	643	1	0	644
CAPS LIMA BARRETO	38	0	0	38
CAPSI PEQUENO HANS	36	0	0	36
C P DAVID C. FILHO	173	0	0	173
TOTAL				**6467**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

09/52/000.270/2023 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.38873/2023, de 31/11/2023 Transferência dos bens abaixo: 03 Suportes de soro, 03 Escadas hospitalar dois degraus, 02 Esfigmomanômetro c/ pedestal, que pertenciam ao **CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA** para à **POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO.**

09/52/000.271/2023 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.38875/2023, de 31/11/2023 Transferência dos bens abaixo: 03 Baias de call center, que pertenciam ao **CMS GARFIELD DE ALMEIDA** para à **POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO.**

09/52/000.272/2023 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.38877/2023, de 31/11/2023 Transferência dos bens abaixo: 01 Maca auxiliar infantil, que pertencia ao **CMS AGUIAR TORRES** para à **POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO.**

09/52/000.250/2023 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.33289/2023, de 19/09/2023 Transferência dos bens abaixo: 18 Longarinas c/ três lugares em tecido, que pertencia ao **CF MYRTES AMORELLI GONZAGA** para o **CMS GARFIELD DE ALMEIDA.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Prof. Edgard Magalhães Gomes formalizada através do processo nº 09/52/000.259/2023 no valor de R$ 1.808,00 (mil, oitocentos e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Mário Rodrigues Cid formalizada através do processo nº 09/52/000.268/2023 no valor de R$ 0,00 (zero reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Pedro Nava formalizada através do processo nº 09/52/000.267/2023 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

SMS-PRO-2023/09606 - **APROVO** o plano de trabalho constante as fls. 03/11 e **AUTORIZO** a formalização do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ALLM S/A, cujo objeto é conjugar esforços dos partícipes para implantar o Projeto Telestroke da ALMM S.A, através da Plataforma JOIN, no âmbito dos Hospitais Municipais Sousa Aguiar, Salgado Filho e Albert Schweitzer, justo, a oferecer suporte a tomada de decisão para o diagnóstico e/ou tratamento de pacientes suspeitos de AVC-I (Acidente Vascular Cerebral), sem ônus para municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, com esteio na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 07/11/2023

(*) PROCESSO Nº 09/61/000.367/2022 - 5I COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.
APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 002/2023
Com base no Art. 115, §5º, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a realização de APOSTILAMENTO para fins de postergar o início da vigência contratual em 46 (quarenta e seis) dias corridos, iniciando em 11/04/2023 até 10/10/2023, mantendo-se o mesmo valor contratado, do processo administrativo nº 09/61/000.367/2022.
* **Republicado no D.O. Rio por incorreção, em fl. 50, coluna 1, na data de 11 de outubro de 2023.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº: 09/61/000725/2023 - Aprovo o termo de referência as fls. 04 a 05 referentes a elaboração de processo de registro de preço para **Aquisição de Tobramicina 3MG/G (0,3%) Pomada e Outros Medicamentos** para uso Hospital Municipal Souza Aguiar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº: 09/61/000724/2023 - Aprovo o termo de referência as fls. 04 a 05 referentes a elaboração de processo de registro de preço para **Aquisição de Poliestirenossulfonato de Cálcio e Outros Medicamentos** para uso Hospital Municipal Souza Aguiar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº: 09/61/000695/2023 - Aprovo o termo de referência as fls 03 a 04 referentes a elaboração de processo de registro de preço para aquisição de **AGAR CHOCOLATE C/VITOX E OUTROS** para uso Hospital Municipal Souza Aguiar.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº: 09/61/000748/2023 - Aprovo o termo de referência as fls. 05 a 06 referentes a elaboração de processo de registro de preço para **Aquisição de Bromoprida 5mg/ml e Outros Medicamentos** para uso Hospital Municipal Souza Aguiar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº 09/62/000.284/2023 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 379/2023, no valor de R$ 4.848,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) publicada no D.O. Nº 44, pag. 37 de 19 de maio de 2023, em favor da empresa GEV COM.SERV.DIST.MANUT.E LOC.MAT.HOSPITALAR EIRELI.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº.: 09/62/000.138/2021 - NAD nº 879/2023
1.OBJETO: Aquisição de filmes de Raio-X Digital
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 523/20
5.VALOR:R$ 1.227.920,00 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 07/11/2023

Processo n º 0963/000.267/2023 NAD nº. 623/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e KETLEY FERNANDES DA SILVA PORTO
4. FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON

Processo n º 0963/000.267/2023 NAD nº. 611/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6.VALOR:R$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON

Processo n º 0963/000.267/2023 NAD nº.612/2023
1. OBJETO:. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 204,00 (DUZENTOS E QUATRO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON

Processo n º 0963/000.267/2023 NAD nº.624/2023
1. OBJETO::. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
4. FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 7.680,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON

Processo n º 0963/000.303/2023 NAD nº.635/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 1.725,00 (UM MIL E SETECENTOS E VINTE CINCO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: ANNE NEVES EWERTON
***Omitido do D.O. RIO de 07/11/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 045 DE 07/11/2023
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos relatados pela Divisão Administrativa Financeira que se referem às fragilidades relativas às prestações de serviços da empresa **RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA apresentadas no processo 09/85/051.021/2023, competência de 01/10/2023 à 31/10/2023, nota fiscal 338, no valor de R$ 406.842,39 (Quatrocentos e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos)**, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, pelos seguintes servidores:

. Carlos Alberto Marins Pinto, matrícula 13/120.340-5.

. Marcelo Flávio da Silva, matrícula 13/218.823-3;

. Luciana Pereira do Nascimento, matrícula 13/153.003-9;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

Processo nº: 09/66/000.113/2023 - NAD n° 225/2023
1.OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelo Hospital Maternidade Carmela Dutra.
2.PARTES: Hospital Maternidade Carmela Dutra e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão - P.E. n° 1424/2022
5.VALOR: R$ 112.172,89 (cento e doze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corrêa Rocha
7.OMITIDO EM 31/05/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

Processo nº: 09/66/000.144/2023 - NAD n° 304/2023
1.OBJETO: Prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de matérias cirúrgico-hospitalares termossensíveis
2.PARTES: Hospital Maternidade Carmela Dutra e STERIMAIS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão - P.E. n° 1203/2022
5.VALOR: R$ 97.076,16 (noventa e sete mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corrêa Rocha
7.OMITIDO EM 03/07/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

Processo nº: 09/66/000.188/2023 - NAD n° 454/2023
1.OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos básicos de laboratório
2.PARTES: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão - P.E. n° 1443/2022
5.VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corrêa Rocha
7.OMITIDO EM 27/10/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

Processo nº: 09/66/000.198/2023 - NAD n° 477/2023
1.OBJETO: Implantação da rede do prontuário eletrônico.
2.PARTES: Hospital Maternidade Carmela Dutra e RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corrêa Rocha

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE 07/11/2023

09/008.449/2021 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2023 ao Contrato nº. 194/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO (CNES: 2270528), objetivando estabelecer reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nos termos da Portaria GM/MS nº. 1.602, de 18 de outubro de 2023, perfazendo um acréscimo anual de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) referente aos Incentivos CER II e Oficina Ortopédica, e fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

09/008450/21 - **AUTORIZO** o Termo de Apostilamento nº. 002/2023 ao Contrato nº. 042/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CENOM - CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO (CNES: 6570496), objetivando estabelecer reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nos termos da Portaria GM/MS nº. 1.602, de 18 de outubro de 2023, perfazendo um acréscimo anual de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta oito mil reais) referente ao CER II, e fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

09/002664/2020 - NAD nº 2023/1334
OBJETO: Pagamento referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela União Federal, para fins de atingimento do Piso Salarial Nacional de Enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 14.434/2022.
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO MÉDICO DARKE LTDA. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8666/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
VALOR: R$ 37.762,02 (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos
RATIFICAÇÃO: Maurício Rodrigues de Castro

09/001882/2021 - NAD nº 2023/1332
OBJETO: Pagamento referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela União Federal, para fins de atingimento do Piso Salarial Nacional de Enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 14.434/2022.
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GRUPO ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8666/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
VALOR: R$ 307.006,12 (trezentos e sete mil, seis reais e doze centavos)
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos
RATIFICAÇÃO: Maurício Rodrigues de Castro

09/001882/2021 - NAD nº 2023/1333
OBJETO: Pagamento referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela União Federal, para fins de atingimento do Piso Salarial Nacional de Enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 14.434/2022.
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8666/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
VALOR: R$ 398.348,83 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos
RATIFICAÇÃO: Maurício Rodrigues de Castro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Consoante previsão contida no art. 13 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

SIM-RIO/POA nº 0270 Processo nº 09/97/133717/2023
PAX SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 03.951.550/0011-56

SIM-RIO/POA nº 0271 Processo nº 09/97/139324/2022
SUPER MERCADO ZONA SUL SA CNPJ 33.381.286/0076-79

SIM-RIO/POA nº 0272 Processo nº 09/97/154628/2023
TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA CNPJ 07.760.885/0023-81

SIM-RIO/POA nº 0273 Processo nº 09/97/139254/2022
SUPER MERCADO ZONA SUL SA CNPJ 33.381.286/0022-86

SIM-RIO/POA nº 0274 Processo nº 09/97/139263/2022
SUPER MERCADO ZONA SUL SA CNPJ 33.381.286/0034-10

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria "N" S/SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS DEFERIDOS	
09/902.995/2021	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 009 - MAMINHA DA ALCATRA TEMPERADA E RECHEADA
09/902.996/2021	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 013 - FILÉ DE SOBRECOXA TEMPERADA
09/903.002/2021	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 005 - FRALDA TEMPERADA E RECHEADA
09/903.003/2021	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 011 - FRALDA RECHEADA
09/903.004/2021	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 006 - LAGARTO RECHEADO
09/903.006/2021	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 008 - MAMINHA DA ALCATRA TEMPERADA
09/903.007/2021	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 010 - FILÉ MIGNON RECHEADO
09/903.008/2021	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 007 - LAGARTO RECHEADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

Processo 09/003830/2022 - Torno sem efeito a publicação em D.O. nº 37, de 10 de maio de 2023, página 35, e **APROVO** o Termo de Referência às fls. 249 a 252, para procedimento licitatório referente à aquisição de resmas de papel A4 para atendimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, por demanda enviada pela responsável S/SUBG/CIL/GI.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

Processo nº SMS-PRO-2023/08724 - AUTORIZO, por Dispensa de Licitação, com esteio na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, a aquisição licenciamento do *software Adobe Creative Cloud*, com base no Relatório da Julgamento contido às folhas 330 a 333, no valor total de 9.130,00 (nove mil e cento e trinta reais), para aquisição de licenciamento do *software Adobe Creative Cloud*, conforme especificado no Termo de Referência sob folhas 119 a 131 em atendimento ao S/IVISA-RIO/ARI do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Objeto	Quantidade	Custo Unitário	Valor total
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	50.634.467/0001-61	licenciamento do software Adobe Creative Cloud	1	R$ 9.130,00	R$ 9.130,00
			Valor total da dispensa		**R$ 9.130,00**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/10/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/18341 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/156.249/2023)	WN Tabacaria e Presentes Ltda Rua Iate Ou Camargo, 142, Loj B, Sepetiba Auto de Infração n° 1.043.869

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/23433 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/159.045/2023)	Japartiu Bangu Comércio de Alimentos Ltda Rua Abaete, 304, Loja, Bangu Auto de Infração n° 1.044.550
SMS-PRO-2023/23394 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/159.320/2023)	SAP Comercio e Restaurantes Eireli Avenida das Americas, 3900, Quiosque P 201, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.045.088
SMS-PRO-2023/23434 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/159.481/2023)	Zander Gomes Veiga Junior Rua dos Acudes, 825, Bangu Auto de Infração n° 1.044.716

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/23437	Bom Preparo Restaurante Limitada Avenida Lauro Sodre, 445, Loja 201, Piso 2, Botafogo Auto de Infração n° 1.044.581

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/10/2023

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/16751 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/152529/2023)	Casa de Saúde Santa Therezinha S/A Rua Moura Brito, 138 - Tijuca, CEP: 20520-060 - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.575.127/0006-00 Inscrição Municipal: 354228 Auto de Infração nº 1.040.975

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 416 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 10/11/2023, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 357 de 21/09/2023, publicada no D.O. Rio em 25/09/2023, referente ao Processo nº RSU-PRO-2023/08744.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 417 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

Considerando a Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 259 de 03 de agosto de 2023, publicada no D.O. Rio em 07/08/2023, que instaurou procedimento de sindicância administrativa para apurar os fatos envolvidos no processo administrativo nº RSU-PRO-2023/06759;

Considerando a Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 387 de 23 de outubro de 2023, publicada no D.O. Rio em 24/10/2023, que prorrogou o prazo de entrega do relatório conclusivo referente ao supracitado processo.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de entrega do relatório conclusivo por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 418 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar denúncia objeto do processo RSU-PRO-2023/10658, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação do presente ato, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3; VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1; e PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 419 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar denúncia objeto do processo RSU-PRO-2023/10664, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação do presente ato, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5; MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0; e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 421 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 31/10/2023, o prazo para apresentação do relatório final da sindicância administrativa designada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 339 de 14/09/2023, publicada no D.O. Rio de 15/09/2023, referente ao Processo nº RSU-PRO-2023/08397.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 422 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o colaborador Ismar Cryns Maia, matrícula nº 4.4046.336-4, para atuar como Gestor do Contrato n.º 190/2023, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para prestação de serviço de Apoio Operacional para a sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 190/2023 com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

RIOSAÚDE:

COLABORADOR	MATRÍCULA
MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA	69/4.058.861-6
WARLEY DE OLIVEIRA	69/4.063.627-4
YAGO ROGER DE OLIVEIRA SOUZA	69/4.060.845-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2023.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 31/10/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 399 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:
"Designar **MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, matrícula 45/039.475-9 com validade a partir de 12 de outubro de 2023, para a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 095287…"

LEIA-SE:
"Designar **MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, matrícula 45/039.475-9 com validade a partir de 2 de novembro de 2023, para a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 095287…"

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 07/11/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 415 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:
"Dispensar, a pedido, **JUDSON DA SILVA ALVARENGA**, matrícula 45/053.892-6 com validade de 31 de outubro de 2023…"

LEIA-SE:
"Dispensar, **JUDSON ALVARENGA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 45/053.892-6 com validade de 31 de outubro de 2023..."

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo RSU-PRO-2022/2487 99/008.931/2022 NAD nº 1252;
1. Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA EPP**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 10.439,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e nove reais).
6. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo: RSU-PRO-2023/00196 - APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 4088471-6663.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo nº RSU-PRO-2022/00218 - 09/201.424/2021 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 772/2023**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Grupo V, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 9,96
21	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 5,70
36	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,84
49	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,06
50	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,04
53	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 17,50
54	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 17,50
56	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,16
58	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,15
63	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,04
40	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	R$ 841,52
41	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	R$ 841,52
22	DROGAFONTE LTDA	R$ 3,02
1	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,17
5	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,05
6	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,07
11	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,07
13	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,10
20	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 5,64
45	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,08
44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R$ 1,05
23	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,02
12	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,09
37	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,26

Os itens 4, 9, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 42, 43, 46, 48, 52, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67 foram frustrados e os itens 3, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 47, 51, 55, 68 foram desertos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo RSU-PRO-2023/04112 - 99/021.889/2023 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes contemplando todas as faixas etárias, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, no âmbito das instalações do Complexo Hospitalar Municipal Rocha Faria (Hospital, Coordenação de Emergência Regional - CER e Maternidade), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº RSU-PRO-2022/01536 - 99/000.816/2022 - Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 821/2023**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Grupo VII, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
8	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,16
9	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,15
5	DISTRI MEDICAR LTDA	R$ 97,90
6	DISTRI MEDICAR LTDA	R$ 97,90
3	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R$ 2.611,40
4	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R$ 2.611,40

Os itens 1, 2, 10, 13 e 14 estão em andamento e os itens 7, 11 e 12 foram desertos

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Onde-se-lê:
(...) **MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA** (item 19 no valor unitário de R$ 11,96) e **ETHIS GRAPHIC GRÁFICA E EDITORA EIRELI** (item 20 no valor unitário de R$ 8,00) (...).

Leia-se:
(...) **MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA** (item 19 no valor unitário de R$ 11,95) e informamos que o item 20 está em **NEGOCIAÇÃO**.

D.O. RIO de 06/11/2023 - n° 17 - 1ª coluna - Pág. 46
*Republicado por conter divergência de itens.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 088, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 06/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato SMTE nº 006/2019**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** e a empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, para a prestação de serviços de vigilância patrimonial, nos termos do processo administrativo nº **21/000.281/2019**, que passa a ter a seguinte composição:

BRUNO FRANCO DE JESUS - matrícula n° 60/337.494-9
LUIS PINTO MOREIRA - matrícula nº 60/337.515-1
RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA - matrícula nº 10/283.956-1
ROBSON ROSA DOS SANTOS - matrícula nº 60/337.499-8

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 089, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 032/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 032/2022, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE**, e a empresa **INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO**, para prestar serviços de Apoio Operacional e Técnico para 20 ações nos Territórios de Cozinhas Comunitárias, nos termos do processo administrativo nº **08/000.903/2022**, que passa a ter a seguinte composição:

JANILCE AMOEDO CANTO, matrícula nº 60/335.367-9
LARISSA COSTA MURAD, matrícula nº 60/337.500-3
MATHEUS BUSNARDO BIZZO, matrícula nº 60/343.381-0
THAYANE MILHOMEM DA COSTA NEVES, matrícula nº 60/337.244-8

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 090, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 031/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 031/2022, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE**, e a empresa **INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES**, para prestar serviços de Apoio Operacional e Técnico para 20 ações nos Territórios de Cozinhas Comunitárias, nos termos do processo administrativo nº **08/000.902/2022**, que passa a ter a seguinte composição:

BRUNO FRANCO DE JESUS, matrícula nº 60/337.494-9
FELIPE AUGUSTO GARCIA PEREIRA, matrícula nº 60/337.472-5
IGHOR DE PAULA MARQUES, matrícula nº 60/337.471-7
LARISSA COSTA MURAD, matrícula nº 60/337.500-3

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 091, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 033/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 033/2022, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE**, e a empresa **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA**, para prestar serviços de Apoio Operacional e Técnico para 15 ações nos Territórios de Cozinhas Comunitárias, nos termos do processo administrativo nº **08/000.904/2022**, que passa a ter a seguinte composição:

JANILCE AMOEDO CANTO, matrícula nº 60/335.367-9
LARISSA COSTA MURAD, matrícula nº 60/337.500-3
MATHEUS BUSNARDO BIZZO, matrícula nº 60/343.381-0
THAYANE MILHOMEM DA COSTA NEVES, matrícula nº 60/337.244-8

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 092, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 06/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato SMTE nº 006/2022**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** e a empresa **COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA**, CNPJ nº 042.454.330/0001-05, para a prestação de serviços serviços de nutrição e alimentação para o restaurante popular de Campo Grande, nos termos do processo **TRA-PRO-2022/00096**, que passa a ter a seguinte composição:

ADILSON MENDES FONSECA - matrícula 60/340.606-3
AILTON PESSINO JUNIOR - matrícula 60/340.605-5
JOVITA CÉLIA EVANGELISTA FERREIRA - matrícula 10/290.187-4
LUCIANA LOPES BRAGA MARTINS - matrícula 10/193.405-8
MARCELO BARBOSA DA SILVA - matrícula 60/340.610-5

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 093, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 07/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato SMTE nº 007/2022**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** e a empresa **STRELLA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para a prestação de serviços de Alimentação e Nutrição no Restaurante Popular de Bangu, nos termos do processo **21/000.417/2021**, que passa a ter a seguinte composição:

ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU - matrícula 60/343.390-1
ADILSON MENDES FONSECA - matrícula 60/340.606-3
AILTON PESSINO JUNIOR - matrícula 60/340.605-5
MARCELO BARBOSA DA SILVA - matrícula 60/340.610-5

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 094, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato SMTE nº 001/2023**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** e a empresa **INFINITY MULTISERVIÇOS S.A.**, CNPJ nº 40.494.483/0001-42, para a Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição no Restaurante Popular de Bonsucesso, nos termos do processo **21/000.417/2021**, que passa a ter a seguinte composição:

ADILSON MENDES FONSECA - matrícula 60/340.606-3
AILTON PESSINO JUNIOR - matrícula 60/340.605-5
DORA LUISA PASTORE IMBICO - matrícula/341.635-1
MARCELO BARBOSA DA SILVA - matrícula 60/340.610-5

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 095, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto no âmbito da SMTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização das despesas referentes aos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto executados pela empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, CNPJ nº 42.644.220/0001-06, no CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE, nos termos do processo administrativo nº TRA-PRO-2023/00005, que passa a ter a seguinte composição:

BRUNO FRANCO DE JESUS - matrícula 60/337.494-9
LUIS PINTO MOREIRA - matrícula nº 60/337.515-1
RACHEL MARTINS DE OLIVEIRA - matr. nº 10/283.956-1
ROBSON ROSA DOS SANTOS - matr. nº 60/337.499-8

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 096, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 14/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato SMTE nº 014/2021**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** e a empresa **ELEVADORES ACEL LTDA**, CNPJ nº 00.802.610/0001-09, para a Prestação de Serviços de Plataforma elevatória - Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da plataforma de elevação para pessoas com mobilidade reduzida, instalado na Unidade de Economia Solidária - UDES, nos termos do processo **21/000.316/2021**, que passa a ter a seguinte composição:

BRUNO FRANCO DE JESUS - mat. n° 60/337.494-9
LUIS PINTO MOREIRA - mat. nº 60/337.515-1
RACHEL MARTINS DE OLIVEIRA - matr. Nº 10/283.956-1
ROBSON ROSA DOS SANTOS- matrícula 60/337.499-8

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 097, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 003/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 003/2022, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** - **SMTE**, e a empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, para prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, nos termos do processo administrativo nº **21/000.071/2022**, que passa a ter a seguinte composição:

IRIS LIMA FERREIRA - mat. 11/259.980-1
JANILCE AMOEDO CANTO - mat. 60/335.367-9
LARISSA COSTA MURAD - mat. 60/337.500-3
PAULO ROBERTO FRANÇA OTTOLINI - mat. 60/343.382-8

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 098, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de repasse de Auxílio Transporte - modal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de repasse de Auxílio Transporte - modal, para os alunos das turmas em execução do curso de cuidador de idosos pela empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A** - **CNPJ nº 016.727.386/0001-78** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** nos termos do processo administrativo nº **TRA-PRO-2023/00306**.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

DANIELE RAMOS DE ALMEIDA - Matrícula 11/192.635-1
DEBORA PEDRO DE SÁ - Matrícula 60/328.343-9
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - Matrícula 60/323.364-0

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01424: **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMC nº 866/2021, celebrado entre esta SMC e a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para emissão e entrega de cartões eletrônicos para atendimento à SMC, pelo período de 02/12/2023 a 01/12/2025, no valor de R$ 883.680,00 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 01/2023, que versa sobre os SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL IGNÁCIO DA SILVA ALVARENGA, LOCALIZADO NA RUA AMARAL COSTA, 140 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ no valor total de R$ 1.159.907,18 (um milhão, cento e cinqüenta e nove mil, novecentos e sete reais e dezoito centavos) e ADJUDICO a favor da empresa **ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 00.864.212/0001-17.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00146 - NAD 1334/2023
1.Objeto: AR CONDICIONADO DOS CORREIOS.
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R$ 40.000,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01567: **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 875/2021, celebrado entre esta Pasta e a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré para cogestão da Lona Cultural Herbert Vianna - Maré, cujo objetivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2023 a 17/12/2024, no valor de R$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), com fundamento no artigo 38, I, alínea "c" do Decreto n. 42696/2016.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 04/10/2023

PROCESSO 01/860.443/2019- AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, cujo o objeto é a prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento de frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R$ 172.449,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses do contrato vigente, a contar de 05 de novembro de 2023 à 04 de novembro de 2024, com fundamento no Art. 57, inciso II c/c Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

(*) Omitido no D.O Rio n° 139, de 05 de outubro de 2023

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO 06/701.706/2019 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão da contagem de prazo a partir de 31/10/2023, referente as "OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ÁREAS DE LAZER NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 8.637 - CAMORIM" Objeto do Contrato nº 120/2020, a cargo da empresa WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

PROCESSO HBT-PRO-2022/00048 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o Reinício da contagem de prazo, a partir de 30/10/2023, referente às "Obras de Urbanização no Condomínio das Garças, que contemplam: urbanização de praça e área de convívio, pavimentação de vias carroçáveis e calçadas, implantação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e iluminação pública, na Estrada General Afonso de Carvalho S/Nº - Gericinó RA XVII, AP 5, conforme especificações constantes do termo de referência/ projeto básico. Objeto do Contrato nº 036/2022, a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo n.° HBT-PRO-2022/00158 - Autorizo, o 1º Termo aditivo ao contrato SMH 028/2022, cujo objeto é readequação de planilha orçamentária com modificação de quantidade sem acréscimo de valor e readequação do cronograma físico-financeiro com prorrogação de prazo contratual que passa a ser de 180 dias. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 em seus Art. 65, inciso I alínea "a", Art. 65, inciso II, alínea "c", e Art. 57, parágrafo 1º, inciso I e no Art.482 do RGCAF. A rerratificação contratual, totaliza o valor de R$ 468.390,06 (24,98), compreendendo, acréscimos em itens novos no valor de +R$ 96.470,97 (+5,14%) e acréscimos em itens existentes no valor de +R$ 371.919,09 (+19,84%), equilibrados com a redução de itens existentes no valor de (-) R$ 468.390,06 (-24,98).
*Republicado por incorreção na página 43 - D.O. Rio de 20/09/2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

17/000.103/2021 - **AUTORIZO**, nos termos dos arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e 8, VII do Decreto Rio 30.780/2009 a prorrogação, por mais 24 meses (à contar de 11/11/2023 até 10/11/2025), com aplicação do reajuste por índice (IPCA-E 12,01%); bem como a modificação qualitativa com acréscimo de valor, nos termos do art. 65, II, "b", de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes à 0.90234719524185% do valor do contrato atualizado, do Contrato de Gestão nº 14/2021, celebrado entre esta SMCT e a OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO, cujo objeto versa sobre a gestão administrativa das Naves do Conhecimento do Engenhão, Penha e Nova Brasília.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

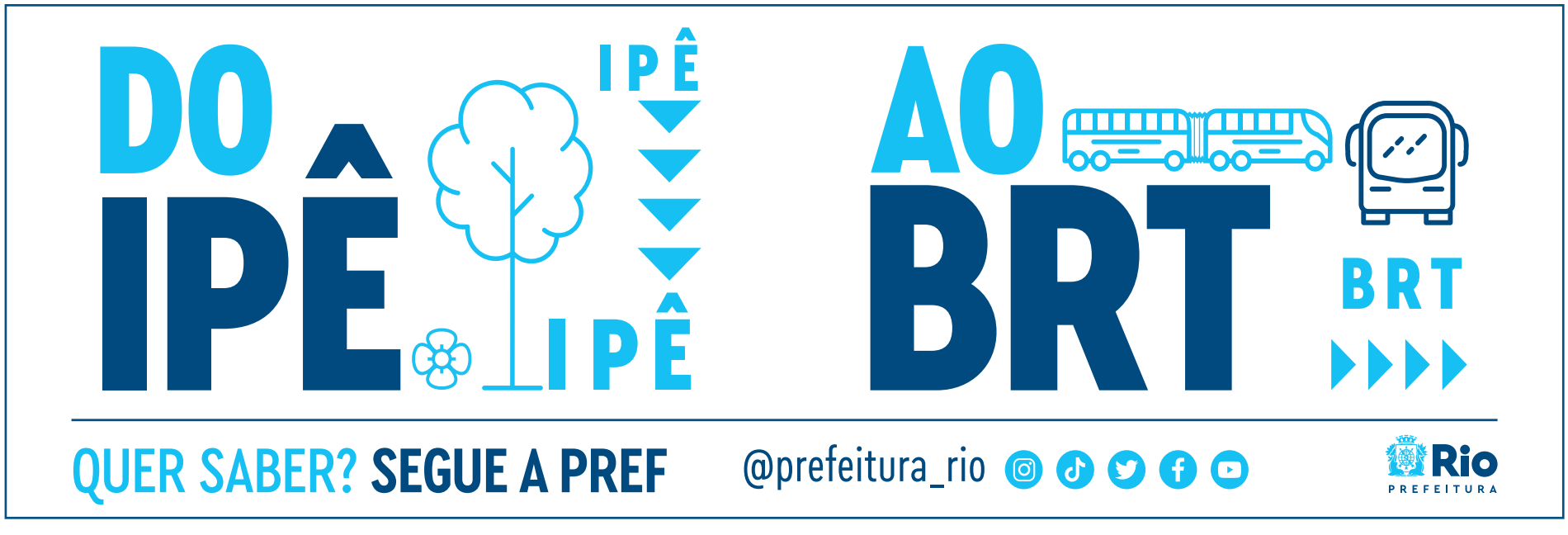
Processo TEC-PRO-2023/00260 - APROVO a despesa no valor de R$ 37.052,40 (Trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Processo nº. TEC-PRO-2023/00260 - NAD nº 163
1-Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional a administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos, através do fornecimento de cartões magnéticos;
2-Parte: PCRJ/SMCT e Ticket Soluções HDFGT S/A;
3-Fundamento: Art. 1º inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993;
4-Valor: R$ 37.052,40 (Trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
5-Autoridade: TATIANA MARINS ROQUE

DESPACHO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 158 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
PÁGINA 54

ONDE SE LÊ:
"...**17/000.127/2021 - AUTORIZO**, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 15/2021..."

LEIA-SE:
"... **17/000.127/2021 - AUTORIZO**, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 13/2021 ... "



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2023

Processo n.º QVE-PRO-2023/00932 - AUTORIZO o pagamento de gratificação de JETON, conforme o disposto no artigo 10 do Decreto nº 14.298 de 25/10/1995.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 501 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Normatiza o recadastramento de artesãos e artistas plásticos da Feirarte III (Praça Saens Peña)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a determinação das Leis Complementares n.º 244 e 245, ambas de 22 de março de 2022, para que a Coordenadoria de Feiras efetue o recadastramento de artesãos e artistas plásticos das Feirartes que especifica e lhes conceda autorizações provisórias;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Feiras para o planejamento do uso e ocupação dos logradouros públicos destinados ao funcionamento das Feirartes, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 13.603, de 16 de janeiro de 1995;

RESOLVE:
Art. 1° A presente Resolução "N" tem como finalidade normatizar o recadastramento de artesãos e artistas plásticos da Feirarte III (Praça Saens Peña) da Cidade do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO - I
RECADASTRAMENTO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS ANTERIORES AO PROCESSO SELETIVO DE 2008

Art. 2.º O recadastramento dos artesãos e artistas plásticos da Feirarte III (Praça Saens Peña) cujas autorizações sejam anteriores ao processo seletivo instaurado por meio do edital para "Processo Seletivo para preenchimento de vagas para artistas plásticos e artesãos nas Feirartes 2008, publicado no Diário Oficial de 19 de novembro de 2008, págs. 44 e 45, deverão comparecer à Coordenadoria de Feiras para fins de recadastramento, conforme datas previstas no Anexo I desta Resolução.

§1.º O comparecimento à Coordenadoria de Feiras deve ocorrer, segundo o cronograma previsto no Anexo I e relação nominal prevista no Anexo IV desta Resolução, no endereço sito à Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10h às 16h.

§2.º O artesão ou artista plástico deve protocolizar pessoalmente o pedido ou através de representante com procuração legalmente constituída.

Art. 3.º No ato de seu comparecimento, o artesão ou artista plástico deverá identificar-se e preencher o "Formulário de Recadastramento de Artesãos e Artistas Plásticos da Feirarte III (Praça Saens Peña), previsto no Anexo II, com seus dados pessoais.

Parágrafo único: O formulário previsto no caput deve ser preenchido na presença dos servidores da Coordenadoria de Feiras responsáveis pelo atendimento.

Art. 4º. Os artesãos e artistas plásticos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I - Cédula de identidade;
II - Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - comprovante de residência em seu nome, caracterizado por fatura enviada por concessionária de serviço público, tais quais de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, banco ou outra instituição financeira, contrato de locação no qual o candidato figure como locatário ou guia referente a pagamento de imposto ou taxa em seu nome, expedida no máximo há 3 (três) meses;
IV - Visto de permanência no País, se estrangeiro;

Parágrafo único: Na falta de qualquer dos documentos previstos no inc. III do caput, o candidato poderá fazer declaração de residência na forma da Lei Federal n.º 7.115, de 29 de agosto de 1985, declarando a veracidade, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica.

Art. 5º. O processo administrativo de recadastramento será protocolado eletronicamente no Processo.rio após o preenchimento do formulário e a conferência de regularidade da documentação apresentada.

Art. 6º. Após a protocolização do processo administrativo, ele será encaminhado para análise prévia da Gerência Fiscal de Feiras de Artes, Antiquários, Ambulantes e Especiais e, não havendo necessidade de saneamento, será remetido ao Coordenador de Feiras para homologação do recadastramento.

§1.º Havendo inconsistência de informações, precariedade ou ilegibilidade da documentação apresentada pelo artesão ou artista plástico, será aposta exigência, publicada em Diário Oficial do Município, para que seja suprida no prazo de 10 (dez) dias.
§2.º Suprida a exigência, o processo será encaminhado ao Coordenador de Feiras para homologação do recadastramento.
§3.º Caso não seja suprida a exigência, será declarada perempção e processo será remetido para arquivo, ficando o artesão ou artista plástico na condição de não recadastrado e sujeito às sanções administrativas próprias de comerciante ambulante não autorizado.

CAPÍTULO - II
RECADASTRAMENTO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2008 (LEI COMPLEMENTAR N.º 244/2022)

Art. 7.º Os artesãos e artistas plásticos que se classificaram entre o número de vagas ofertadas no Processo Seletivo do ano de 2008 e que tiveram suas autorizações canceladas pela Resolução SMC n.º 468, de 09 de novembro de 2021, individualizados no Anexo III desta Resolução, deverão comparecer à Coordenadoria de Feiras para fins de recadastramento, segundo no parágrafo único do art. 1.º da Lei Complementar n.º 244/2022, conforme datas previstas no Anexo I desta Resolução.

§1.º O comparecimento à Coordenadoria de Feiras deve ocorrer, segundo o cronograma previsto no Anexo I e relação nominal prevista no Anexo III desta Resolução, no endereço sito à Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10h às 16h.
§2.º O artesão ou artista plástico deve protocolizar pessoalmente o pedido ou através de representante procuração legalmente constituída.

Art. 8.º No ato de seu comparecimento, o artesão ou artista plástico deverá identificar-se e preencher o "Formulário de Recadastramento de Artesãos e Artistas Plásticos da Feirarte III (Praça Saens Peña), previsto no Anexo II, com seus dados pessoais atualizados.

Parágrafo único: O formulário mencionado no *caput* deve ser preenchido na presença dos servidores da Coordenadoria de Feiras responsáveis pelo atendimento.

Art. 9.º Os artesãos e artistas plásticos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I - Cédula de identidade;
II - Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Comprovante de residência em seu nome, caracterizado por fatura enviada por concessionária de serviço público, tais quais de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, banco ou outra instituição financeira, contrato de locação em que o requerente figure como locatário ou guia referente a pagamento de imposto ou taxa em seu nome, expedida no máximo há 3 (três) meses;
IV - Visto de permanência no País, se estrangeiro;
V - Alvará de autorização (cartão) relativo à autorização cancelada.

Parágrafo único: Na falta de qualquer dos documentos previstos no inc. III do *caput*, o candidato poderá fazer declaração de residência na forma da Lei Federal n.º 7.115, de 29 de agosto de 1985, declarando a veracidade sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica.

Art. 10. O processo administrativo de recadastramento será protocolado eletronicamente no Processo.rio após o preenchimento do formulário e a conferência de regularidade da documentação apresentada.

Art. 11. Após a protocolização do processo administrativo, ele será encaminhado para análise prévia da Gerência Fiscal de Feiras de Artes, Antiquários, Ambulantes e Especiais e, não havendo necessidade de saneamento, será remetido ao Coordenador de Feiras para homologação do recadastramento.

§1.º Havendo inconsistência de informações, precariedade ou ilegibilidade da documentação apresentada pelo artesão ou artista plástico, será aposta exigência, publicada em Diário Oficial do Município, para que seja suprida no prazo de 10 (dez) dias.
§2.º Suprida a exigência, o processo será encaminhado ao Coordenador de Feiras para homologação do recadastramento.
§3.º Caso não seja suprida a exigência, será declarada perempção e processo será remetido para arquivo, ficando o artesão ou artista plástico na condição de não recadastrado e sujeito às sanções administrativas próprias de comerciante ambulante não autorizado.

CAPÍTULO - III
RECADASTRAMENTO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS AMPARADOS POR DECISÃO LIMINAR OU TUTELA ANTECIPADA (LEI COMPLEMENTAR N.º 245/2022)

Art. 12. Os artesãos e artistas plásticos beneficiários de decisão liminar ou de tutela antecipada deverão comparecer à Coordenadoria de Feiras para fins de recadastramento, segundo previsto no parágrafo único do art. 1.º da Lei Complementar n.º 245/2022, conforme datas previstas no Anexo I desta Resolução.

§1.º O comparecimento à Coordenadoria de Feiras deve ocorrer, segundo o cronograma previsto no Anexo I desta Resolução, no endereço sito à Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10h às 16h.
§2.º O artesão ou artista plástico deve protocolizar pessoalmente o pedido ou através de representante procuração legalmente constituída.

Art. 13. No ato de seu comparecimento, o artesão ou artista plástico deverá identificar-se e preencher o "Formulário de Recadastramento de Artesãos e Artistas Plásticos da Feirarte III (Praça Saens Peña), previsto no Anexo II, com seus dados pessoais.

Parágrafo único: O formulário previsto no *caput* deve ser preenchido na presença dos servidores da Coordenadoria de Feiras responsáveis pelo atendimento.

Art. 14. Os artesãos e artistas plásticos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I - Cédula de identidade;
II - Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - comprovante de residência em seu nome, caracterizado por fatura enviada por concessionária de serviço público, tais quais de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, banco ou outra instituição financeira, contrato de locação no qual o candidato figure como locatário ou guia referente a pagamento de imposto ou taxa em seu nome, expedida no máximo há 3 (três) meses;
IV - Visto de permanência no País, se estrangeiro;
V - Documento que comprove a condição de beneficiário de decisão liminar ou de tutela antecipada vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Parágrafo único: Na falta de qualquer dos documentos previstos no inc. III do *caput*, o candidato poderá fazer declaração de residência na forma da Lei Federal n.º 7.115, de 29 de agosto de 1985, declarando a veracidade, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica.

Art. 15. O processo administrativo de recadastramento será protocolado eletronicamente no Processo.rio após o preenchimento do formulário e a conferência de regularidade da documentação apresentada.

Art. 16. Após a protocolização do processo administrativo, ele será encaminhado para análise prévia da Gerência Fiscal de Feiras de Artes, Antiquários, Ambulantes e Especiais e, não havendo necessidade de saneamento, será remetido ao Coordenador de Feiras para homologação do recadastramento.

§1.º Havendo inconsistência de informações, precariedade ou ilegibilidade da documentação apresentada pelo artesão ou artista plástico, será aposta exigência, publicada em Diário Oficial do Município, para que seja suprida no prazo de 10 (dez) dias.
§2.º Suprida a exigência, o processo será encaminhado ao Coordenador de Feiras para homologação do recadastramento.
§3.º Caso não seja suprida a exigência, será declarada perempção e processo será remetido para arquivo, ficando o artesão ou artista plástico na condição de não recadastrado e sujeito às sanções administrativas próprias de comerciante ambulante não autorizado.

CAPÍTULO - IV
CADASTRAMENTO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS
QUE EXERÇAM COMPROVADAMENTE ATIVIDADES NA FEIRA HÁ MAIS DE 10 ANOS

Art. 17 Os artesãos e artistas plásticos que exerçam comprovadamente atividades na feira há mais de 10 anos deverão comparecer à Coordenadoria de Feiras para fins de cadastramento, os referidos expositores receberão autorização provisórias, até o término do próximo concurso público a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

§1.º O comparecimento à Coordenadoria de Feiras deve ocorrer, segundo o cronograma previsto no Anexo I desta Resolução, no endereço sito à Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10h às 16h.
§2.º O artesão ou artista plástico deve protocolizar pessoalmente o pedido ou através representante procuração legalmente constituída.

Art. 18. No ato de seu comparecimento, o artesão ou artista plástico deverá identificar-se e preencher o "Formulário de cadastramento de Artesãos e Artistas Plásticos da Feirarte III (Praça Saens Peña), previsto no Anexo II, com seus dados pessoais.
Parágrafo único: O formulário previsto no caput deve ser preenchido na presença dos servidores da Coordenadoria de Feiras responsáveis pelo atendimento.

Art. 19. Os artesãos e artistas plásticos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
I - Cédula de identidade;
II - Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Comprovante de residência em seu nome, caracterizado por fatura enviada por concessionária de serviço público, tais quais de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, banco ou outra instituição financeira, contrato de locação no qual o candidato figure como locatário ou guia referente a pagamento de imposto ou taxa em seu nome, expedida no máximo há 3 (três) meses;
IV - Visto de permanência no País, se estrangeiro;
V - Documentos que comprovem a condição exerça atividades na feira há mais de 10 anos.
VI - Declaração assinada por 5 expositores informando que exerça atividades na feira há mais de 10 anos.

Parágrafo único: Na falta de qualquer dos documentos previstos no inc. III do caput, o candidato poderá fazer declaração de residência na forma da Lei Federal n.º 7.115, de 29 de agosto de 1985, declarando a veracidade, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica.

Art. 20. O processo administrativo de recadastramento será protocolado eletronicamente no Processo.rio após o preenchimento do formulário e a conferência de regularidade da documentação apresentada.

Art. 21. Após a protocolização do processo administrativo, ele será encaminhado para análise prévia da Gerência Fiscal de Feiras de Artes, Antiquários, Ambulantes e Especiais e, não havendo necessidade de saneamento, será remetido ao Coordenador de Feiras para homologação do recadastramento.

§1.º Havendo inconsistência de informações, precariedade ou ilegibilidade da documentação apresentada pelo artesão ou artista plástico, será aposta exigência, publicada em Diário Oficial do Município, para que seja suprida no prazo de 10 (dez) dias.
§2.º Suprida a exigência, o processo será encaminhado ao Coordenador de Feiras para homologação do recadastramento.
§3.º Caso não seja suprida a exigência, será declarada perempção e processo será remetido para arquivo, ficando o artesão ou artista plástico na condição de não recadastrado e sujeito às sanções administrativas próprias de comerciante ambulante não autorizado.

CAPÍTULO - V
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22. Para obterem as autorizações provisórias normatizadas pelas Leis 244/2023 e 245/2023, bem como artesãos e artistas plásticos exerçam comprovadamente atividades na feira há mais de 10 anos abrangidos pelas normas dos Capítulos II, III e IV ficam dispensados de se submeterem a avaliação técnica por parte da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 23. O artesão ou artista plástico recadastrado não poderá ser titular de autorização para outra modalidade de feira, sob pena de seu cancelamento.

Art. 24. Não será admitida inscrição de substituto eventual para aqueles que obtiverem autorização provisória, devendo realizar pessoalmente as atividades comerciais na respectiva Feirarte.

Parágrafo único: Apurado o descumprimento da norma prevista no *caput* deste artigo, serão adotadas medidas de apreensão de mercadorias e equipamentos, além de aplicação de multa àquele que estiver realizando atividade comercial como comerciante ambulante não autorizado.

Art. 25. Caso o artesão ou artista plástico titular da autorização cancelada tenha falecido ou se tornado incapaz para suas atividades posteriormente ao cancelamento promovido pela Resolução SMC n.º 468/2021 ou nos sessenta dias que a antecederam, fica possibilitado àquele que se encontre na qualidade de sucessor em potencial, na forma do art. 13 da Lei n.º 1.533, de 10 de janeiro de 1990, solicitar a autorização provisória.

§1.º Para fins de gozo do direito previsto no *caput*, o requerente do recadastramento deve apresentar:
I - Certidão de óbito, em caso de falecimento;
II - Laudo médico que ateste a incapacidade do então titular da autorização, em caso de incapacidade para o trabalho.
§2.º Fica dispensada a contagem do limite temporal de sessenta dias estabelecido na Lei Federal n.º 13.311, de 11 de julho de 2016, àqueles que tenham falecido posteriormente à publicação da Resolução SMC n.º 468/2021.
§3.º Na hipótese de a autorização já ter sido transferida, seja por motivo de óbito ou de incapacidade laboral, anteriormente ao cancelamento, o artesão ou artista plástico se submeterá ao procedimento previsto no art. 3.º desta Resolução.

Art. 26. Em caso de falecimento ou incapacidade para o exercício de atividade laboral durante a vigência da autorização provisória, não haverá transferência de titularidade desta autorização.

Art. 27. Compete aos expositores acompanharem a tramitação de seus respectivos processos, devendo atender eventuais convocações e suprimento de exigências apostas publicadas em Diário Oficial do Município.

Art. 28. Os artesãos e artistas plásticos ficarão sujeitos à responsabilização administrativa e criminal em caso de falsas declarações ou atividades que visem burlar os procedimentos de recadastramento.

Art. 29. Os casos omissos poderão ser resolvidos de pronto no âmbito da Coordenadoria de Feiras, sendo facultado ao interessado apresentar impugnação ou recursos administrativos contra os atos emanados deste órgão, no prazo de até 3 (três) dias, à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 30. Sem prejuízo ao disposto no art. 28, poderá ser excluído do procedimento, por ato do Coordenador de Feiras, o artesão ou artista plástico que:

I - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
II - Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pelo procedimento;
III - For responsável por falsa identificação pessoal;
IV - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do procedimento;
V - Não atender às determinações regulamentares da Secretaria Municipal de Ordem Pública, pertinentes ao procedimento.

Art. 31. Os artesãos e artistas plásticos que efetuarem seu recadastramento nos termos desta Resolução não terão direito assegurado a obter autorização em processo seletivo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO RECADASTRAMENTO DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DAS FEIRARTE III (PRAÇA SAENS PEÑA)

CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO FEIRARTE III (PRAÇA SAENS PEÑA)	
Data	**Atividade**
21/11/2023 à 29/11/2023	Artesãos e artistas plásticos anteriores ao processo seletivo de 2008 convocados para recadastramento (ANEXO IV)
30/11/2023 à 01/12/2023	Atendimento aos artesãos e artistas plásticos beneficiários de tutelas antecipadas ou decisões liminares vigentes.
	Atendimento aos artesãos e artistas plásticos do Processo Seletivo de novembro de 2008. (ANEXO III).
04/12/2023 à 08/12/2023	Os artesãos e artistas plásticos que exerçam comprovadamente atividades na feira há mais de 10 anos

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DA FEIRARTE III (PRAÇA SAENS PEÑA)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COORDENADORIA DE FEIRAS

REQUERIMENTO DE CADASTRO DE ARTESÃOS E DE ARTISTAS PLÁSTICOS DAS FEIRATES

☐ Feirarte II — Praça XV de Novembro
☐ Feirarte III — Praça Saens Peña
☐ Feirarte V — Praça do Lido
☐ Feirarte VI — Calçadão de Copacabana

DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
Documento de identidade:	**Órgão expedidor:**		**CPF:**
Logradouro:		**Número:**	**Complemento:**
Bairro:	**Município:**		**Telefone 1:** ( )
Telefone 2: ( )	**E-mail:**		
Técnica artística:			**Matrícula:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Venho requerer o meu recadastramento ou cadastramento provisório, declarando estar incluso na seguinte categoria abaixo assinalada:

☐ Artesão ou Artista Plástico **autorizado antes** do **Processo Seletivo de novembro de 2008**

☐ Artesão ou Artista Plástico **participante** do **Processo Seletivo de novembro de 2008 (Lei Complementar n.º 244/2022)**

☐ Artesão ou Artista Plástico **beneficiário de decisão liminar ou de tutela antecipada vigente (Lei Complementar n.º 245/2022), Processo Judicial** n.º_____.

☐ Artesãos e Artistas Plásticos **que exerçam comprovadamente atividades na feira há mais de 10 anos.**

Declaro que as informações aqui expostas são verídicas e que as cópias de documentos que eventualmente acompanham o presente formulário são reproduções fiéis do original, apondo ciência de que, em contrário, sujeito-me à responsabilização criminal pela prática de crime de falsidade ideológica e/ou de uso de documento falso (arts. 299 e 304 do Decreto-lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro).

Nestes termos, pede deferimento;

Rio de Janeiro,_____de _____de 2023.

_____
Assinatura do(a) Recadastrado(a) ou Cadastrado(a) provisório.

ANEXO III
ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2008
CONVOCADOS PARA RECADASTRAMENTO

Dia 30/11/2023 - FEIRARTE III - PRAÇA SAENS PEÑA		
Nome	**Matrícula**	**Horário**
ALBERTO ALVES ASSUNÇÃO	31534	Das 10h às 12h
ANA CLAUDIA HERDI FIGUEIRA	31564	
ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DO NASCIMENTO	31567	
CHARLES GONÇALVES DE SOUZA	31550	
DANIEL GARCIA DE CASTRO	31551	
ELIANA DA SILVA ALVES	31389	
ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	31562	
HELOIZA HELENA MACHADO DA SILVEIRA	31358	
ISMAEL MOURÃO DE SOUSA	31542	
JOSE CARLOS GONÇALVES DO AMARAL	31394	
JUSSARA VIEIRA STUTZEL	31586	Das 14h às 16h
KATIUSCIA MENDONÇA RAPOSO	31536	
LORENA DE CASTRO ARIS	31547	
LUANA MARQUES VIEIRA DE MELLO	31563	
MARCO ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA	31365	
Dia 01/12/2023 - FEIRARTE III - PRAÇA SAENS PEÑA		
MARCOS DE MORAES RIBEIRO	31253	Das 10h às 12h
MARIA AUGUSTA LOPES FARO	31390	
MARIA DE FATIMA DE CASTRO OLIVEIRA	31397	
MARIA JURANDY COSTA	31565	
MARIANA BARBOSA GALVÃO	30742	
0SCAR MENEZES DE SOUZA JUNIOR	31517	
RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MELLO	31533	
ROMULO ARLINDO DE JESUS LOUREIDO	31518	Das 14h às 16h
SONIA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	31353	
VERA FERREIRA GOUVEA	31393	
VICTORINO VIEIRA	31392	

ANEXO IV
ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS ANTERIORES AO PROCESSO SELETIVO DE 2008
CONVOCADOS PARA RECADASTRAMENTO

Dia 21/11/2023 - FEIRATE III - PRAÇA SAENS PENA		
Nome	**Matrícula**	**Horário**
ADEJACIRA NOGUEIRA DIAS	30801	Das 10h às 12h
ALISANDRA MARIA SEIXAS DA FONSECA	30965	
ANA CRISTINA DA SILVA GONCALVES GOMES	30553	
ANA MARIA MEZZAVILLA DA SILVA	30622	
ANA MARIA RIBEIRO GOMES	30697	
ANTONIO ALVES DA SILVA	30603	
ANTONIO MACHADO FILHO	30650	
APONIRA LOPES DE ARAUJO FRANCA	30588	
ARLETE DAS GRACAS FOUREAUX CAMPOS	30977	
ARTUR GOMES PEPES FILHO	30023	
AVANY DA COSTA LOBATO	30920	Das 14h às 16h
CARLOS JOSE SILVEIRA	30626	
CARMEM LUCIA FERREIRA BITTENCOURT	30922	
CATIA RAPOSO CAMARA	30061	
CELIA MARIA DA COSTA NUNES	30764	
Dia 22/11/2023 - FEIRATE III - PRAÇA SAENS PENA		
Nome	**Matrícula**	**Horário**
CELIA MARIA PEREZ SILVA	30616	Das 10h às 12h
CELSO DA SILVA BRITO	30554	
CEUMAR FREITAS DA SILVA	30580	
DEOLINDA GUEDES MENEZES	31403	
DINORAH BARBOSA FERREIRA	30629	
EDMILSON PEREIRA DA ROCHA	30630	
EDSON DE OLIVEIRA	30928	
EDYR DE OLIVEIRA	30628	
ELIANA LOPO DE CARVALHO	30663	
ELIANE DA CONCEICAO TAVARES	30747	
ERON MATOSO PEREIRA	31582	Das 14h às 16h
EUGENIO GOMES DOS SANTOS	30968	
EVANYR DE OLIVEIRA RODRIGUES	30633	
FRANCISCA PINTO DE ARAUJO	31387	
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	30782	
Dia 23/11/2023 - FEIRATE III - PRAÇA SAENS PENA		
Nome	**Matrícula**	**Horário**
FRANCISCO CARLOS GOMES DE ALMEIDA	30596	Das 10h às 12h
FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO	30595	
GLORIA MARIA MENTZINGEM FERREIRA	30573	
HELOISA MARIA BORGES CONTI TAVARES	30806	
JONATAS MENDES AGUIAR	30121	
JORGE ROBERTO DOS SANTOS MARQUES	30642	
JORGE THOMAZ ROCHA	31032	
JOSE DARC SEIXAS DA FONSECA	30637	
JOSIAS ELIZEU DA SILVA	31035	
JUDITH ANDRADE ALVES DE MENDONCA FILHO	30750	
JULIA FONSECA	30610	Das 14h às 16h
KATIA DA SILVA FARIAS	30579	
LEDA SILVA DO NASCIMENTO	30727	
LEDY DE CASTRO	30796	
LIESE MARIA ORTOLANI	30644	
Dia 24/11/2023 - FEIRATE III - PRAÇA SAENS PENA		
Nome	**Matrícula**	**Horário**
LUCIA ELEONORA PINTO	30690	Das 10h às 12h
LUDMILA BLANCO DE CARVALHO	30751	
MARCELO CALDAS GONÇALVES	30824	
MARCIA DOROTHEIA DE OLIVEIRA LOPES	30654	
MARCIO JUAREZ MUNIZ PAIS	30728	
MARCOS DA SILVA MOTA	30729	
MARCOS GOMES DE OLIVEIRA LIMA	30651	
MARIA APARECIDA S.DA FONSECA SANTOS	30971	
MARIA CECILIA DA SILVA GOMES	30568	
MARIA CHRISTINA DIAS DE ALMEIDA	30560	
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30570	Das 14h às 16h
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	30664	
MARIA DE FATIMA ARAUJO	30941	
MARIA DE FATIMA FERREIRA	30695	
MARIA DE JESUS FARIAS MARTINS	30591	
Dia 27/11/2023 - FEIRATE III - PRAÇA SAENS PENA		
Nome	**Matrícula**	**Horário**
MARIA DE NAZARETH DIAS CAMPOS	30794	Das 10h às 12h
MARIA DINIZ SIQUEIRA COELHO	30488	
MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	30587	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

MARIA ELIANE DOS SANTOS	30672	
MARIA ELISA DA CUNHA LOURENCO	30590	
MARIA FERNANDES LYRA PEREIRA	30585	
MARIA GERMANA TEIXEIRA PORTELLA	30655	
MARIA GOMES RIBEIRO	30658	
MARIA HELENA RANGEL DA SILVA	30669	
MARIA JÚLIA DA SILVA SANTOS	30557	
MARIA LUCIA FERNANDES MACEDO	30944	
MARIA LUCIA SILVA GALVÃO	30937	
MARIA MARGARIDA DA COSTA	30660	Das 14h às 16h
MARIA MARTA BATISTA DOS SANTOS	30674	
MARILDA ALOISE DODD	30558	

Dia 28/11/2023 - FEIRATE III - PRAÇA SAENS PENA

Nome	Matrícula	Horário
MARLI JACQUES DA SILVA	30949	
MARTA INEZ DA COSTA LOPES	30737	
MATILDE AJAVI ANRANGO	30978	
MONICA FAGUNDES DA SILVA	30675	
MONICA JANGI	30783	Das 10h às 12h
NAIR DA CUNHA CAVALHEIRO	30770	
NEUZA UMPIERRE	31036	
NILZA APARECIDA RESENDE	30677	
ORLANDO CRUZ DE CASTRO	30756	
OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	31071	
PAULO CESAR DA SILVA	30358	
PAULO CESAR LESSA DA SILVA	30972	
REJANE SOARES DA SILVA	30371	Das 14h às 16h
ROBERTO BRETAS	30584	
ROGERIO CORTE REAL DA SILVA	30572	

Dia 29/11/2023 - FEIRATE III - PRAÇA SAENS PENA

Nome	Matrícula	Horário
RUBEM GONCALVES DOS SANTOS	30804	
RUBEN ALEJO BLANCO	30680	
RUTH COSTA	30827	
SANDRA DE ALCANTARA SERRÃO	30582	
SANDRA DOS SANTOS MATTOS	30954	Das 14h às 16h
SANDRA LOPES RAMOS	30682	
SCHEILA REGINA FARIA MELLO	30808	
SONIA MARIA CONCEICAO	30743	
SONIA MARIA TEIXEIRA FERNANDES	30552	
TANIA MARIA SANTOS	30718	
VALMIRA ALVES	30809	
VERA LUCIA EMERICK CAXIAS	30722	Das 14h às 16h
WALDÉA VIANA	30753	
YOLANDA AMBRE SIMOES	31031	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO INDEFERIDO

04/150.527/2023	EL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

EXPEDIENTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO INDEFERIDO

04/621.395/2021	MARLENITE DE JESUS DA SILVA

EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO INDEFERIDO

04/361.096/2018	CALVINHO COMÉRCIO LTDA
INDEFIRO o cancelamento da TLE.	

EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO INDEFERIDO

04/620.130/2023	MÁRCIO COUTINHO DE CARVALHAES

EXPEDIENTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/760.253/2023	INTERPLAN MÍDIA EM PAINÉIS LTDA
04/150.605/2023	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA

04/150.604/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
NÃO CONHEÇO DO RECURSO POR SER INTEMPESTIVO E DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/17229 - BOTECO DO VELHO LTDA EPP (RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 1.003.894 - INTEMPESTIVO)

SMF - PRO - 2023/17234 - RESTAURANTE FEITICEIRO LTDA (RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 1.003.920 - INTEMPESTIVO)

EXPEDIENTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF - PRO - 2023/15258 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO IMPERADOR LTDA (RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.003.893 MANTIDO)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2023

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720294/2023	MAD HUN COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14925147	389865	31/10/2023
04/720297/2023	ITAU UNIBANCO S/A	3599094	390190	01/11/2023
04/720276/2023	AMERICANAS SA	13238383	391832	01/11/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07.11.2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/760.009/2023 - DOM HELIO PARK SHOPPING RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
04/760.256/2023 - ZAMP SA
04/760.257/2023 - DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
04/760.260/2023 - RF WEST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/11/2023

SMF-PRO-2023/01010 - CONSUELO CORRÊA PALACIOS
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 139/043/051/074/053 e 019 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/03587 - CRISTILENE DE SOUZA GUEDES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira especial 703 para o comércio de produtos artesanais na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/02276 - GUACIARA LINDOLFO DE SOUZA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 177/064a/b/433 e 019 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/00977 - MÔNICA BRANDÃO DE QUEIROZ
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 177 / 433 e 019 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/01382 - RENATA CRISTINA DA SILVA
Defiro o pedido de transferência da feira livre 077 para feira livre 098 na matrícula A0155 para o comércio de café líquido código 19 na categoria feirante ambulante.

SMF-PRO-2023/01614 - ELIZABETE FABRICIO VIANA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 140 / 162 e 097 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/00973 - ROBERTO SOARES DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 433 para o comércio de artigos de artesanato código 29 na categoria ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2023/01610 - SÁVIO DE ALMEIDA TAVEIRA
Defiro o pedido de transferência da feira livre 140 para feira livre 056 na matrícula 42.316 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/00978 - JOSE ROBERTO PEREIRA
Defiro o pedido de transferência da feiras livres 100/108/107/ e 176 para feiras livres 056/018/089 e 027 na matrícula 55.864 para o comércio de balas e biscoito, mel e melado código 12 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/01515 - MARIA DO SOCORRO ALVES
Defiro o pedido de transferência da feira livre 033 para feira livre 019 na matrícula 40.579 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/00875 - MARIA CECILIA VALENTIM DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 140 e 045 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/01000 - VIRGINIA MARIA MOURA DA SILVA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 051a/b em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SMF-PRO-2022/06232 - ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 177/083/075/025/017/051 e 064 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2022/06503 - MARIA DA GLORIA MARTINS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de aumento para feira livre 057 na matrícula 55.559 para o comércio de caldo de cana código 18 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2022/06363 - ADRIANA LAUZI
Indefiro a solicitação visto descaractezizar a padronização das barracas.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
DESPACHO DA GERÊNCIA DE VISTORIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

25/202.668/2023- Marcelo Esteves Siqueira, Permissão nº 81.000362-0. **DEFIRO** por 30 (trinta) dias a partir da publicação o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **LTF4J68** com base no Art. 6º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3576 de 30 de Dezembro de 2022.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 161 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" IG Nº 120 de 24 de agosto de 2023, publicada no D.O. RIO Nº 67 de 25 de Agosto de 2023.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023

Processo: GM-PRO-2023/02438
APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 08 a 28, e AUTORIZO a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado global de R$ 7.016.881,92 (sete milhões dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DURANTE O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2023

Processo GM-PRO-2023/02777
AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica para CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 123, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 123, de 26 de outubro de 2022, **a contar de 08/11/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 335, DE 18 SETEMBRO DE 2023.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 335 de 18 de setembro de 2023, **a contar de 06/11/2023.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SETUR Nº 049 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representantes titular e suplente no Conselho Municipal de Turismo do Rio de Janeiro - COMTUR conforme consta no e-mail: Representação ABAV-RJ - Comtur - RJ, de 01 de novembro de 2023, para dar continuidade ao mandato, na forma abaixo discriminada:
- Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio de Janeiro - ABAV/RJ:
Titular: Marcelo Siciliano em substituição a Luiz A. Strauss de Campos
Suplente: Luiz A. Strauss de Campos em substituição à Tereza Cristina C. G. Fritsch

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01/11/2023.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2023

Processo Instrutivo nº: TLO-PRO-2023/00291
NAD nº 183/2023
1.OBJETO: Patrocínio para o Caderno Ela, revista feminina com DNA carioca, que traz notícias sobre lifestyle, moda, cultura, arte, gastronomia, bem-estar e tendências, bem como a execução da contrapartida
2.PARTES: SETUR e EDITORA GLOBO S/A
3.FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021
4. VALOR: R$ 170.00,00 (cento e setenta mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA MAIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2023

Processo Instrutivo nº: TLO-PRO-2023/00297
NAD nº 184/2023
1.OBJETO: Patrocínio para evento Veja Rio Cariocas do ano 2023, bem como a execução da contrapartida.
2.PARTES: SETUR e EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021
4. VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA MAIA

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01.11.2023

Processo TUR-PRO-2023/00187.02
Aprovo com Ressalvas a prestação de contas em sua totalidade do Apoio Financeiro do Termo de Contrato nº 030/2023, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 047
***omitido no D.O Rio de 06.11.2023**

EXPEDIENTE DE 06.11.2023

Processo 18/100.469/2021
Aprovo com Ressalvas a prestação de contas da 1ª e 2º parcelas referentes ao Termo do Contrato nº 004/2022 de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 193/194.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 07.11.2023

Processo TUR-PRO-2022/00389
1-Objeto: Utilização do Táxi-Rio Corporativo
2-Partes: RIOTUR S/A e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Visando ou ressuprimento do Taxi - Rio de uso corporativo
5-Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2023/00817
1-Objeto: Termo de compromisso de estágio Nível Superior
2-Partes: RIOTUR S/A e BRUNO BARREIRA DUARTE
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio e recesso remunerado.
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

Processo TUR-PRO-2023/00833
1-Objeto: Termo de compromisso de estágio Nível Superior
2-Partes: RIOTUR S/A e REBECCA DE FARIA GOMES FIGUEIRA
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio e recesso remunerado.
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

Processo TUR-PRO-2023/00835
1-Objeto: Termo de compromisso de estágio Nível Superior
2-Partes: RIOTUR S/A e BEATRIZ PIMENTEL LOPES
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio e recesso remunerado.
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

Processo TUR-PRO-2023/00839
1-Objeto: Termo de compromisso de estágio Nível Superior
2-Partes: RIOTUR S/A e CLEDENIR DA SILVA ABREU
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio e recesso remunerado.
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Processo TUR-PRO-2023/00840
1-Objeto: Termo de compromisso de estágio Nível Superior
2-Partes: RIOTUR S/A e YAN ENRIQUE COSTA SILVA DOS SANTOS
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio e recesso remunerado.
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 06/11/2023

(*) Processos 20/000.247/2021 - LHE-PRO-2023/668 - AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 021/2021, formalizado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para atendimento a SPM-RIO, compreendendo o período de 03/01/2024 a 02/01/2026 (24 meses), no valor total de R$ 395.760,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO n° 158 de 07/11/2023, pág.57, 2ª coluna.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 148, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 002/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00010.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Bilhetes de Passagens para Transportes Terrestres, Aquaviários ou Aéreos, Nacionais e Internacionais, assim como, Operacionalização de Reservas, Marcação/Remarcação, celebrado com a empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 002/2022 - Processo **JUV-PRO-2022/00010**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
DEBORAH JULIA NASCIMENTO PEREIRA	60/324.554-5

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 149, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00054.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designa a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de organização de eventos, celebrado com a empresa **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 004/2022 - Processo.rio **JUV-PRO-2022/00054**.

Art. 2º Designa-se os seguintes servidores como atestadores do referido termo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 007/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00065.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Termo de Adesão da JUV-RIO ao programa de CO.LIGADOS da Co.liga, desenvolvida pela FRM e OEI, visando a colaboração para a mobilização de jovens em suas redes, como apoio de materiais personalizados, e desenvolvimento do Plano de Trabalho, anexo ao instrumento, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO ("FRM") e a ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA ("OEI")**, cuja celebração se formalizou através do Termo de Adesão nº 007/2021 - Processo.rio **JUV-PRO-2022/00065**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 156, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNAR ATESTADORES DE DOCUMENTOS FISCAIS E FATURAS - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00105

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o DECRETO RIO Nº 34.012 de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesas no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:
Art. 1º Designar como **ATESTADORES DAS DESPESAS** que não envolvam contrato, realizados e **CONCESSIONÁRIAS** no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, os servidores a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
DEBORAH JULIA NASCIMENTO PEREIRA	60/324.554-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 157, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 001/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00035.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato JUV-RIO nº 001/2023, que cuida da prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos Órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pelo período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa **DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO - Processo.rio **JUV-PRO-2023/00035**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00082.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de locação de 05 (cinco) veículos de expediente, sem serviço de condução e sem combustível, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 010/2021 - Processo.rio **JUV-PRO-2023/00082**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00154.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de locação de 01 (uma) veículo de expediente, sem serviço de condução e sem combustível, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 011/2021 - Processo.rio **JUV-PRO-2023/00154**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 154, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 016/2021 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00121.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Apoio Operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através de cartões magnéticos, para utilização em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades da PCRJ, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e /ou credenciamento, celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 016/2021 - Processo.rio **JUV-PRO-2023/00121**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 155, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 018/2021 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00005.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, celebrado com a empresa **CLARO S.A**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 018/2021 - Processo.rio **JUV-PRO-2023/00005**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3
DEBORAH JULIA NASCIMENTO PEREIRA	60/324.554-5

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 158, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 006/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO- 2023/00271.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Recepcionista Administrativa 40 horas, celebrado com a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 006/2023 - Processo **JUV-PRO-2023/00271**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 153, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 007/2023 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2023-00273.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Limpeza, celebrado com a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 007/2023 - Processo.rio **JUV-PRO-2023/00273**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 159, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 008/2023 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2023-00279.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Copeiragem, celebrado com a empresa **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 008/2023 - Processo.rio **JUV PRO 2023-00279**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 160, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 009/2023 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2023-00280.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Mensageiro, celebrado com a empresa **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 009/2023 - Processo.rio **JUV PRO 2023-00280**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 173, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00212.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 010/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2023/00212**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 174, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00212.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2023/00212**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 173 de 07 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 175, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00214.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 011/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2023/00214**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 176, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00214.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2023/00214**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 175 de 07 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 177, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00215.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 012/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO INOVARIO**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2023/00215**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 178, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2023/00215.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO INOVARIO**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2023/00215**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 177 de 07 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 161, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00102

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 001/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00102**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 163, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00032.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 006/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00032**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 165 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 008/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00024**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 167, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 009/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM**, conforme tratado no Processo.rio nº **JUV-PRO-2022/00018**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 169, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00045.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 010/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **BESOURO AGÊNCIA DE FOMENTO SOCIAL**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00045**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 179, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 089, DE 30 DE MAIO DE 2023, QUE DESEGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMIOSSÃO DE FISCAIS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00098.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a **DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A**, cuja celebração se formalizou através do Acordo de Cooperação nº 003/2023 - Processo.rio **JUV-PRO-2023/00098**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 180, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO GESTORA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº JUV-PRO-2023/00107.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora ao Acordo de Cooperação nº 04/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SEMEANDO VERDE**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2023/00107**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 181, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2023/00107.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 04/2023 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SEMEANDO VERDE**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00107**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 180 de 07 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 162, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2022/00102.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00102**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 161 de 07 de novembro de 2023**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 164, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00032.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 006/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO SESSUB**, conforme tratado no processo nº 10/001.847/2021 e no Processo.rio **JUV-PRO-2023/00032**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 163 de 07 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 166, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 008/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00024**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 165 de 07 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 168, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00018**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 167 de 07 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 170, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - PROCESSO. RIO JUV-PRO-2022/00045.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Instruir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 010/2022, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada **BESOURO**, conforme tratado no Processo.rio **JUV-PRO-2022/00045**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da **Resolução JUV-RIO "P" nº 169 de 07 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

JUV-PRO-2023/00024 - Torno sem efeito, as publicações no D.O. RIO Nº 6 de 22/03/2023, e no D.O. RIO Nº 130 de 22/09/2023, e aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2022, com ressalva, no valor de R$ 109.056,40 (cento e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 638.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO PGM N° 1.179 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Onde se lê: RESOLUÇÃO "PGM" N° 1.179 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Leia-se: 5. RESOLUÇÃO "PGM" N° 1.179 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
(D.O. RIO Nº 157 DE 06/11/2023 - PAG 53 - 2ª coluna)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo: PGM-PRO-2023/00373
APROVO o Termo de Referência de fls. 81/86 e AUTORIZO a abertura dos procedimentos de dispensa eletrônica visando a aquisição de bens permanentes com características, especificações e condições contidas no Termo de Referência de fls. 81/86 para utilização na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, no valor total estimado de R$ 18.424,30 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 163, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 01 de novembro de 2023, **GABRIEL BARROS PRADO PARREIRA** para exercer, em primeira ocupação, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-2, em vaga resultante da reestruturação de cargos prevista na Resolução TCMRio Nº 078, de 27 de setembro de 2023.

(*) RESOLUÇÃO "P" Nº 168, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
" ..., **ANDREA DENISE BAPTISTA SANTOS**..."
Leia-se:
"..., **ANDREA DENISE BAPTISTA DOS SANTOS**..."

*Publicado no D.O. Rio nº 158, de 07/11/2023 - página 60, 2ª coluna.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Auxílio Saúde - Concessão
Processo nº 040/102268/2023 - Sara Fonseca Reis Rezende, matrícula nº 40/902.315-1.
Autorizo

Auxílio Creche/Educação - Concessão
Processo nº 040/102269/2023 - Pedro Silva de Araujo Faria, matrícula nº 40/902.331-8.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/102267/2023 - Erica Suguiura, matrícula nº 40/901.808-6.
Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 5.187/2010
Processo nº 040/102265/2023
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40/901377-2	GUILHERME PEREIRA TAVARES COUTINHO	5	02/11/2023
40/901853-2	MARIO DAVID DOS SANTOS BISNETO	3	02/11/2023

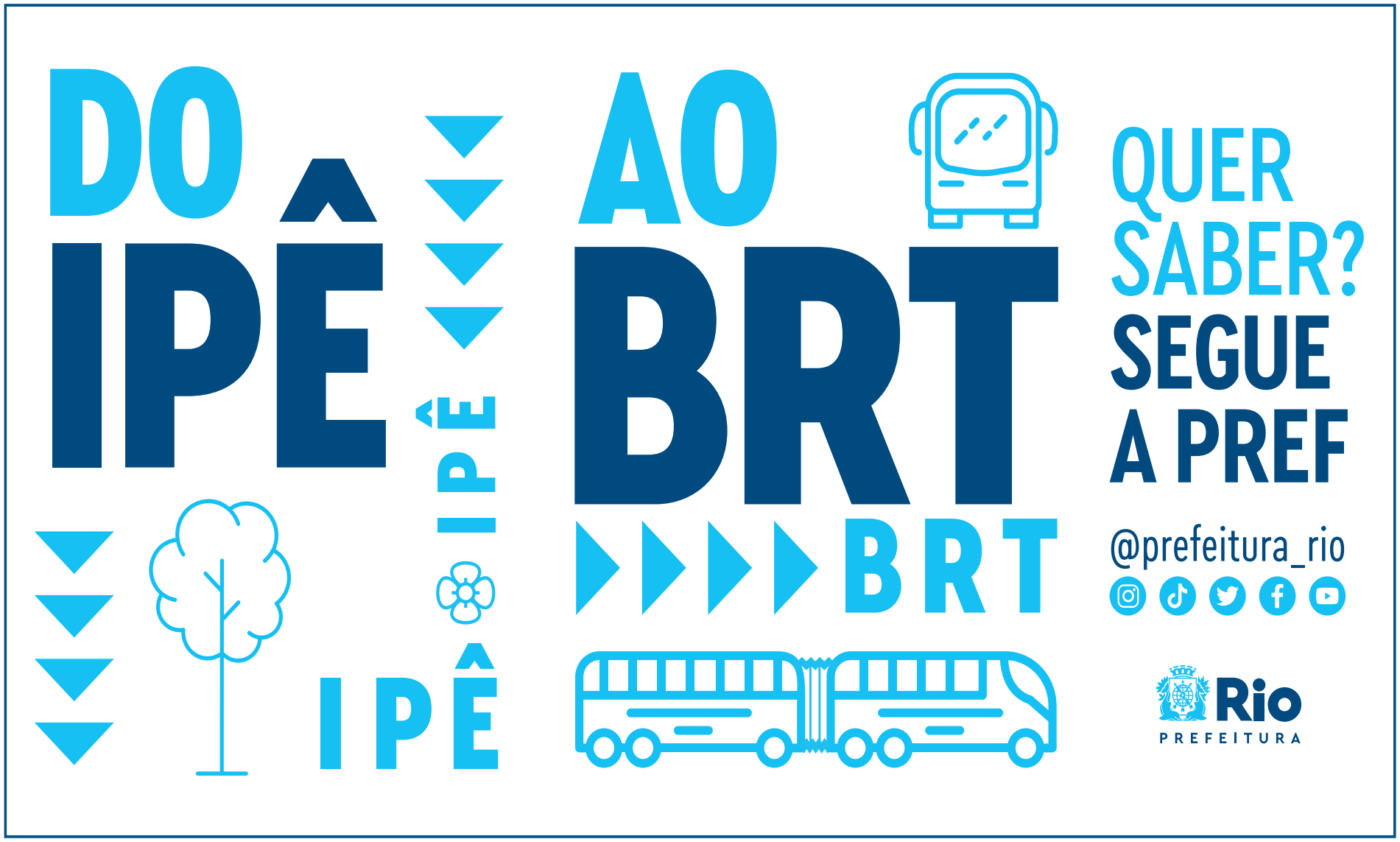
Autorizo

EXPEDIENTE DE 07/11/2023
Averbação de Tempo de Contribuição / Serviço Processo nº 040/101912/2023 - Berenice Horokoski Barrozo, matrícula nº 40/902.316-9.
Autorizo

Gratificação de Substituição Processo nº 040/101527/2023 - Rodrigo Betzler Cardoso Gomes, matrícula nº 40/902.153-6.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº 40/101.933/2023
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores
e) VALOR: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR
LISBOA (PORTUGAL)
22 DE JUNHO À 01 DE JULHO DE 2023

Fernando dos Santos Dionísio
Mat.: 70/324.529-7
Destino: Lisboa, Portugal

Cartão Embarque anexo: cartões de Rio/Madrid/Lisboa/Rio INFORMAÇÃO SOBRE A VIAGEM:
Período: Ida 22/06/23 e volta 01/07/23

1- Participação X Forum Jurídico de Lisboa
Seminário realizado na Universidade de Lisboa - Faculdade de Direito, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2023. O seminário foi organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, FGV, Forum de Integração Brasil Europa e Instituto de Ciências Jurídico e Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
2- Considerações atividades desenvolvidas
O Forum de Lisboa no primeiro dia houve encontro de confraternização dos participantes, sendo que, durante os três dias seguintes, iniciando-se as 9 hs e com término por volta das 18hs, houve a oportunidade de assistir palestras por professores e autoridades brasileiros, inclusive diversos Ministros do STF e do STJ, Ministros do Governo Federal Brasileiro, deputados federais, bem como diversas autoridades portuguesas, como participação em diversas mesas/seminários em paralelo para debates sobre temas específicos.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00174
PE - Nº 881/2023

Informamos que os esclarecimentos estão disponíveis na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-35/2023**
Processo: **SMF-PRO-2023/09816**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE QE-25A - ILHA 13 - LOCALIZADO NA PRAIA DA RESERVA (N.C. 09.636.049), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 986,95 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a data da sessão pública que estava adiada sine die, fica marcada para o dia **23 de novembro de 2023, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-37/2023**
Processo: **SMF-PRO-2023/09819**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE QE-26A - ILHA 13 - LOCALIZADO NA PRAIA DA RESERVA (N.C. 09.636.051), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 986,95 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 07 de novembro às 11:00 horas, fica **adiada *sine die.***
Nova data para a sessão será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-10/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/02173.**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT, S/N, PAL 49.344 - BARRA DA TIJUCA.**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais)**.
A CEL/PRÓPRIOS comunica que decidiu conhecer a impugnação interposta pela Câmara Comunitária da Barra e no mérito, **negar-lhe provimento.**
A cópia da decisão está disponíveis nos site na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711, no horário das 10:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br**.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 06/11/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	879.224,42

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77/305.582/2017
Endereço: TRV. ZE DA ZILDA, 22, CASA 8/201, BONSUCESSO, RJ, CEP: 21032-130
Requerente: OBS. DE FAVELAS DO RJ (A/C ELIONALVA SOUSA SILVA)
Inscrição: 0609474-2
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), conforme artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal para o imóvel supra qualificado. Analisaremos em conjunto os documentos autuados nos processos 04/77/305582/2017 (Rua Bitencourt Sampaio, 169) e 04/77/305583/2017 (Rua Teixeira Ribeiro, 535), e a situação dos dois.
PARECER
A Constituição Federal Brasileira, em seu art. 150, VI, "c", c/c §4° veda a incidência de impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços das entidades de assistência social, sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos da lei (Código Tributário Nacional, artigo 14).
"CRFB, Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
(...)
VI - instituir impostos sobre:
(...)
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
(...)
§ 4º As vedações expressas no inciso VI, "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas
"Código Tributário Nacional, Art. 14 ( )
I. não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
II. aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III. manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão."
As imunidades tributárias, previstas na Carta Magna, dirigem-se às instituições que praticam serviços essenciais paralelamente ao Estado, mais do que simplesmente não terem fins lucrativos. Em certo sentido, devem ser compreendidas como contrapartida do poder público às entidades que possuem como finalidade principal a prática de obrigações originariamente estatais. Esse deve ser o fio condutor da exceção à regra impositiva, pois que a sociedade obtém maior retorno com a não- imposição a estas pessoas do que com a sujeição delas à regra impositiva comum, uma vez que o imposto não recolhido reverte diretamente à atividade social, com vantagens para a coletividade, diferentemente da receita tributária que, a seu turno, não se reveste, legalmente, de destinação específica.
Conforme Roque Antônio Carraza (Curso de Direito Constitucional Tributário - 22ª edição - pg. 739 e seguintes):
"Adiantamos que instituição de assistência social é a pessoa jurídica que secunda a atividade do Estado, buscando, sem finalidade lucrativa, atender aos direitos sociais, tais como enumerados no art.6° da CF
(.....)
Podemos dizer que o preceito estampado no art. 150, VI, "c", da Lei Maior estimula a sociedade civil a, sem fins lucrativos, agir em benefício das pessoas carentes, suprindo, destarte, as insuficiências das pessoas políticas no campo da assistência social. Nesse sentido as instituições de assistência social, sem fins lucrativos, prestam um favor à sociedade, realizando o que o Estado tinha a obrigação de fazer e, por falta de estrutura adequada e recursos, infelizmente não faz. A imunidade a impostos, no caso, é uma pequena compensação do muito que estas entidades altruisticamente fazem em favor dos mais necessitados."
Se essas instituições e entidades devem atuar conjuntamente com o Estado para a concretização dos objetivos estabelecidos na Constituição, não é lógico que seus recursos sejam expropriados pela imposição de tributos, o que implicaria a substancial redução destes. Consciente das deficiências do Estado nesses setores, houve por bem a norma constitucional permitir a atuação dos particulares, observados certos pressupostos. Assim se pronuncia Geraldo Ataliba:
"O que o art. 150, VI, 'c', quer é a colaboração destas entidades - particulares por natureza - com o Estado. Quer a Constituição não só incentivar pessoas privadas a que criem instituições de educação e assistência suprindo as deficiências da ação estatal, aperfeiçoando-a ou melhorando-a, como ainda visa a assegurar que essas entidades existam desembaraçadamente, inclusive quanto a encargos tributários." (Imunidade de instituições de educação e assistência, RDTributário 55/139).
Em relação ao sentido e alcance deste dispositivo constitucional entendemos pertinente a exposição e análise da Súmula Vinculante 52 do STF (que sucede a Súmula 724). A seguir a transcrição do enunciado, obtida no site do STF: "Ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades para as quais tais entidades foram constituídas".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Sobre a matéria, cabe lembrar, o legislador constituinte definiu os objetivos da educação e da assistência social nos artigos 203 e 205 da Constituição da República:
“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II- o amparo às crianças e adolescentes carentes:
III- a promoção da integração ao mercado de trabalho:
IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”
“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (grifos nossos)
Em relação à Assistência Social, a matéria foi regulada pela Lei 8742 (Lei Orgânica da Assistência Social), que define o que são organizações de Assistência Social.
Lei 8742/93: “Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.
Art. 2ª A assistência social tem por objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
II- a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.
Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. § lº São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei ...
§ 2- São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei ...
§ 3ª São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei ...
Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.
§ lº A regulamentação desta lei definirá os critérios de inscrição e funcionamento das entidades com atuação em mais de um município no mesmo Estado, ou em mais de um Estado ou Distrito Federal.
§ 2° Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento. “ (grifos nossos)
Deste modo, os requisitos a serem preenchidos para o deferimento da imunidade, em suma, para as instituições de assistência social são os seguintes:
1) O imóvel deverá pertencer ao patrimônio da entidade peticionante;
2) A entidade deverá ser entendida como uma instituição de Assistência Social, ou seja, conforme seus Estatutos e relatórios de atividades, deverá ter por objetivos, propósitos (e práticas efetivas), sem finalidade lucrativa, secundar a atividade do Estado no que concerne a um ou alguns dos objetivos elencados no art. 203 da CRFB, e subsunção aos artigos 2º e 3º da Lei 8742/93; deverá atuar conjunta e colaborativamente com o Estado, na prática de obrigações originariamente estatais, de modo desinteressado; Conforme artigo 9º, deverá estar inscrita no CMAS (exigir certificado de regularidade). Aqui a certificação do CMAS é necessária, mas não suficiente. Ainda há que se ver se está em conformidade com o artigo 203 da CF e artigos 2° e 3º da Lei 8742;
3) A entidade deverá ser sem fins lucrativos e cumprir os requisitos do artigo 14 do CTN, ou seja, não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (ou seja, os recursos e rendas tem q ser totalmente aplicados nas atividades fins, as quais devem ser referentes à gastos diretos com manutenção e atividades ou programas de Assistência Social) e manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
4) O imóvel deverá estar sendo utilizado para atingimento de sua “finalidade essencial”, expressão essa entendida conforme os termos da Súmula STF 52.
Exposta uma breve introdução doutrinária sobre o tema, passamos a análise do caso concreto, reconhecimento de imunidade do imóvel do requerente.
No Estatuto Social, artigo 4º, verificamos que os objetivos da entidade estão entre os elencados como de assistência social. Os diversos relatórios apresentados em ambos os processos, referentes a diversos exercícios, demonstram a efetividade de ações referentes à assistência social e em conformidade com seu Estatuto. Há inscrição no CMAS-Rio. Os demonstrativos contábeis estão de acordo com o requerido pela legislação, não tendo sido detectados indícios de violação aos ditames do artigo 14 do CTN. Os RGIs mostram a titularidade dos imóveis pelo requerente (pertencem ao seu patrimônio). Contas de luz dos imóveis apresentadas. Exigências efetuadas nos dois processos foram efetivamente cumpridas. Da análise dos Estatutos, CMAS e relatório de atividades, observamos o enquadramento como efetiva instituição de Assistência Social e sem fins lucrativos, e que o bem está sendo efetivamente utilizado em sua finalidade essencial (nos termos da Sumula STF 52). Assim, nos dois processos (nos dois imóveis) estão presentes os elementos que permitam concluir pela subsunção do caso concreto à legislação pertinente, e opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, a partir de 2017. À superior consideração de V.Sª.

DECISÃO
Aprovo o parecer supra para DEFERIR para o imóvel em tela o pleito de reconhecimento de imunidade de IPTU a partir de 2017.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 18/10/2023
Trata o presente pedido de reconhecimento de Imunidade - Instituição de Assistência Social do IPTU para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 0609474-2 com fulcro no Art.150, inciso VI da Constituição Federal.
O Parecer as fls. 182 a 186 e a Decisão de fls. 187 deferiram o pedido de Imunidade a partir de 2017.
A inscrição não apresenta código resolutório para a imunidade.
Incluí o código de Imunidade definitiva a partir de 2017.
Para a regularização tributária
Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 609474 2 Processo: 4 77 305582 2017 P
I A C1 CT T G M

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	12	157764,00	0	455,00
2022	12	148977,00	0	430,00
2021	12	134921,00	0	389,00
2020	12	129446,00	0	373,00
2019	12	124575,00	0	359,00
2018	12	119946,00	0	346,00

Substituí as guias 00/2018 a 00/2023 pelas guias 01/2018 a 01/2023 com a cobrança da TCL.
Até a presente data verifica-se pagamentos nas cotas 01 a 09 da guia 00/2023. O contribuinte deve suspender o pagamento da cota 10.
O contribuinte poderá peticionar os indébitos apurados relativos ao pagamento do imposto nos exercícios de 2018 a 2023, em processo específico de restituição (art 139 do Decreto 14602/96), observada a prescrição.
A FP/REC-RIO/CIP (fls. 187).
Em seguida a FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho em conjunto com o Parecer e a Decisão de fls. 182 a 187 e entrega da guia 01/2023 (quitada).
Ao final arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 17/10/2023
Notificar: Elionalva Sousa Silva
TRV Zé da Zilda, 22 casa 8/201- Bonsucesso CEP: 21032-130
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/77/305.583/2017
Endereço: TRV. ZE DA ZILDA, 22, CASA 8/201, BONSUCESSO, RJ, CEP: 21032-130
Requerente: OBS. DE FAVELAS DO RJ (A/C ELIONALVA SOUSA SILVA)
Inscrição: 0423909-1
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), conforme artigo 150, VI, “c” da Constituição Federal para o imóvel supra qualificado. Analisaremos em conjunto os documentos autuados nos processos 04/77/305582/2017 (Rua Bitencourt Sampaio, 169) e 04/77/305583/2017 (Rua Teixeira Ribeiro, 535), e a situação dos dois.
PARECER
A Constituição Federal Brasileira, em seu art. 150, VI, “c”, c/c §4° veda a incidência de impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços das entidades de assistência social, sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos da lei (Código Tributário Nacional, artigo 14).
“CRFB, Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
(...)
VI - instituir impostos sobre:
(...)
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
(...)
§ 4º As vedações expressas no inciso VI, “b” e “c”, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas
“Código Tributário Nacional, Art. 14 ( )
I. não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
II. aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III. manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.”
As imunidades tributárias, previstas na Carta Magna, dirigem-se às instituições que praticam serviços essenciais paralelamente ao Estado, mais do que simplesmente não terem fins lucrativos. Em certo sentido, devem ser compreendidas como contrapartida do poder público às entidades que possuem como finalidade principal a prática de obrigações originariamente estatais. Esse deve ser o fio condutor da exceção à regra impositiva, pois que a sociedade obtém maior retorno com a não- imposição a estas pessoas do que com a sujeição delas à regra impositiva comum, uma vez que o imposto não recolhido reverte diretamente à atividade social, com vantagens para a coletividade, diferentemente da receita tributária que, a seu turno, não se reveste, legalmente, de destinação específica.
Conforme Roque Antônio Carraza (Curso de Direito Constitucional Tributário - 22ª edição - pg. 739 e seguintes):
“Adiantamos que instituição de assistência social é a pessoa jurídica que secunda a atividade do Estado, buscando, sem finalidade lucrativa, atender aos direitos sociais, tais como enumerados no art.6° da CF
(.....)
Podemos dizer que o preceito estampado no art. 150, VI, “c”, da Lei Maior estimula a sociedade civil a, sem fins lucrativos, agir em benefício das pessoas carentes, suprindo, destarte, as insuficiências das pessoas políticas no campo da assistência social. Nesse sentido as instituições de assistência social, sem fins lucrativos, prestam um favor à sociedade, realizando o que o Estado tinha a obrigação de fazer e, por falta de estrutura adequada e recursos, infelizmente não faz. A imunidade a impostos, no caso, é uma pequena compensação do muito que estas entidades altruisticamente fazem em favor dos mais necessitados.”
Se essas instituições e entidades devem atuar conjuntamente com o Estado para a concretização dos objetivos estabelecidos na Constituição, não é lógico que seus recursos sejam expropriados pela imposição de tributos, o que implicaria a substancial redução destes. Consciente das deficiências do Estado nesses setores, houve por bem a norma constitucional permitir a atuação dos particulares, observados certos pressupostos. Assim se pronuncia Geraldo Ataliba:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

"O que o art. 150, VI, 'c', quer é a colaboração destas entidades - particulares por natureza - com o Estado. Quer a Constituição não só incentivar pessoas privadas a que criem instituições de educação e assistência suprindo as deficiências da ação estatal, aperfeiçoando-a ou melhorando-a, como ainda visa a assegurar que essas entidades existam desembaraçadamente, inclusive quanto a encargos tributários." (Imunidade de instituições de educação e assistência, RDTributário 55/139).
Em relação ao sentido e alcance deste dispositivo constitucional entendemos pertinente a exposição e análise da Súmula Vinculante 52 do STF (que sucede a Súmula 724). A seguir a transcrição do enunciado, obtida no site do STF: "Ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades para as quais tais entidades foram constituídas".
Sobre a matéria, cabe lembrar, o legislador constituinte definiu os objetivos da educação e da assistência social nos artigos 203 e 205 da Constituição da República:
"Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II- o amparo às crianças e adolescentes carentes:
III- a promoção da integração ao mercado de trabalho:
IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."
"Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." (grifos nossos)
Em relação à Assistência Social, a matéria foi regulada pela Lei 8742 (Lei Orgânica da Assistência Social), que define o que são organizações de Assistência Social.
Lei 8742/93: "Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.
Art. 2ª A assistência social tem por objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
II- a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.
Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. § Iº São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei ...
§ 2- São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei ...
§ 3ª São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei ...
Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.
§ Iº A regulamentação desta lei definirá os critérios de inscrição e funcionamento das entidades com atuação em mais de um município no mesmo Estado, ou em mais de um Estado ou Distrito Federal.
§ 2° Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento. " (grifos nossos)
Deste modo, os requisitos a serem preenchidos para o deferimento da imunidade, em suma, para as instituições de assistência social são os seguintes:
1) O imóvel deverá pertencer ao patrimônio da entidade peticionante;
2) A entidade deverá ser entendida como uma instituição de Assistência Social, ou seja, conforme seus Estatutos e relatórios de atividades, deverá ter por objetivos, propósitos (e práticas efetivas), sem finalidade lucrativa, secundar a atividade do Estado no que concerne a um ou alguns dos objetivos elencados no art. 203 da CRFB, e subsunção aos artigos 2º e 3º da Lei 8742/93; deverá atuar conjunta e colaborativamente com o Estado, na prática de obrigações originariamente estatais, de modo desinteressado; Conforme artigo 9º, deverá estar inscrita no CMAS (exigir certificado de regularidade). Aqui a certificação do CMAS é necessária, mas não suficiente. Ainda há que se ver se está em conformidade com o artigo 203 da CF e artigos 2° e 3º da Lei 8742;
3) A entidade deverá ser sem fins lucrativos e cumprir os requisitos do artigo 14 do CTN, ou seja, não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (ou seja, os recursos e rendas tem q ser totalmente aplicados nas atividades fins, as quais devem ser referentes à gastos diretos com manutenção e atividades ou programas de Assistência Social) e manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
4) O imóvel deverá estar sendo utilizado para atingimento de sua "finalidade essencial", expressão essa entendida conforme os termos da Súmula STF 52.
Exposta uma breve introdução doutrinária sobre o tema, passamos a análise do caso concreto, reconhecimento de imunidade do imóvel do requerente.
No Estatuto Social, artigo 4º, verificamos que os objetivos da entidade estão entre os elencados como de assistência social. Os diversos relatórios apresentados em ambos os processos, referentes a diversos exercícios, demonstram a efetividade de ações referentes à assistência social e em conformidade com seu Estatuto. Há inscrição no CMAS-Rio. Os demonstrativos contábeis estão de acordo com o requerido pela legislação, não tendo sido detectados indícios de violação aos ditames do artigo 14 do CTN. Os RGIs mostram a titularidade dos imóveis pelo requerente (pertencem ao seu patrimônio). Contas de luz dos imóveis apresentadas. Exigências efetuadas nos dois processos foram efetivamente cumpridas. Da análise dos Estatutos, CMAS e relatório de atividades, observamos o enquadramento como efetiva instituição de Assistência Social e sem fins lucrativos, e que o bem está sendo efetivamente utilizado em sua finalidade essencial (nos termos da Sumula STF 52). Assim, nos dois processos (nos dois imóveis) estão presentes os elementos que permitam concluir pela subsunção do caso concreto à legislação pertinente, e opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, a partir de 2017. À superior consideração de V.Sª.
DECISÃO
Aprovo o parecer supra para DEFERIR para o imóvel em tela o pleito de reconhecimento de imunidade de IPTU a partir de 2017.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, em 18/10/2023
Trata o presente pedido de reconhecimento de Imunidade - Instituição de Assistência Social do IPTU para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 0423909-1 com fulcro no Art.150, inciso VI da Constituição Federal.
O Parecer as fls. 347 a 351 e a Decisão de fls. 352 deferiram o pedido de Imunidade a partir de 2017.
A inscrição não apresenta código resolutório para a imunidade.
Incluí o código de Imunidade definitiva a partir de 2017.
Para a regularização tributária

Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 423909 1 Processo: 4 77 305583 2017 P
I A C1 CT T G M

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	12	112928,00	0	455,00
2022	12	106637,00	0	430,00
2021	12	96575,00	0	389,00
2020	12	92656,00	0	373,00
2019	12	89170,00	0	359,00
2018	12	85857,00	0	346,00

Substituí as guias 00/2018 a 00/2023 pelas guias 01/2018 a 01/2023 com a cobrança da TCL.
Até a presente data verifica-se pagamentos nas cotas 01 a 09 da guia 00/2023. O contribuinte deve suspender o pagamento da cota 10.
O contribuinte poderá peticionar os indébitos apurados relativos ao pagamento do imposto nos exercícios de 2018 a 2023, em processo específico de restituição (art 139 do Decreto 14602/96), observada a prescrição.
A FP/REC-RIO/CIP (fls. 352).
Em seguida a FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho em conjunto com o Parecer e a Decisão de fls. 347 a 352 e entrega da guia 01/2023 (quitada).
Ao final arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 17/10/2023
Notificar: Elionalva Sousa Silva
TRV Zé da Zilda, 22 casa 8/201- Bonsucesso CEP: 21032-130
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.961/2023
Endereço: RUA PALMARES DO SUL, 190, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23092-637
Requerente: JULIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA
Inscrição: 1966539-7, 3476585-9, 3476586-7
Ciência: Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 1.966.539-7 e incluímos as 3.476.585-9 a 3.476.586-7, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Unidade	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.476.585-9	CASA 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	86	2024
3.476.586-7	CASA 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	89	2024

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Julio Cesar Ramos de Oliveira.
Endereço para correspondência: Rua Palmares do Sul, n° 190 - Campo Grande - CEP 23092-637.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/55/301.666/2023
Endereço: PRA DE BOTAFOGO, 216, VAG 904, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22250-145
Requerente: RB CT PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 1609092-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Ciência: O presente processo foi aberto como “alegação de pagamento” da cota única da guia 00/2023 da inscrição em epígrafe. A partir dos documentos apresentados pelo contribuinte, verificamos uma divergência no código de barras em relação à inscrição imobiliária.
Considerando o comprovante à folha 05 e a consulta à tela PAGUI da I.I. 1.609.093-8, beneficiada com os créditos, nota-se evidente pagamento incorreto. Diante disto, após a devida notificação e ausente comprovação do destinatário da I.I. 1.609.093-8, promovemos a transposição do pagamento referente à cota única (guia 00/2023) da I.I. 1.609.093-8 para a cota única da guia 00/2023 da I.I. 1.609.092-0.
Diante do exposto:
À FP/REC-RIQ/CIP/CIP-02, para notificar o requerente acerca dos procedimentos adotados. Em seguida, expirado o prazo recursal, ao arquivo.
De acordo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: RECUSADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica os contribuintes da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela os seguintes créditos tributários. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99, parágrafo 1º, item 5, do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.137.695-6
Contribuinte: RONIEL ROHR DA SILVA
Nota de Lançamento Série A: 654/2023 de 18/05/2023
Processo: SMF-PRO-2023/06617 - (04/372803/2023)

Inscrição Municipal: 8.137.837-1
Contribuinte: MARCELO FERREIRA DE SÁ
Nota de Lançamento Série A: 846/2023 de 29/06/2023
Processo: SMF-PRO-2023/09603 - (04/373113/2023)

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário e recorre de ofício ao Egrégio Conselho de Contribuintes do Município, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 1.198.156-9
Razão Social: PRADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Nota de Lançamento Série A N.º: 739/2023 de 05/06/2023
Processo: SMF-PRO-2023/07895 VINCULADO 04/372.947/2023

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.137.851-7
Razão Social: HORÁCIO RODRIGUES DE SÁ
Nota de Lançamento Série A: 863/2023 DE 30/06/2023
Processo: SMF-PRO-2023/09624 - VINCULADO AO 04/373.118/2023

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
INTIMAÇÃO FISCAL Nº 11523

Contribuinte: OLIMPO PUBLICIDADE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA
Endereços: Av. das Américas 500 Bloco 20 Loja 122 - Barra e Av. Embaixador Abelardo Bueno 3300 Sala 309 - Barra
Inscrição Municipal: 277.882-3
No exercício de minhas funções de Fiscal de Rendas, demos início à fiscalização tributária da pessoa jurídica acima identificada, intimando-a a apresentar ao Fiscal de Rendas Gustavo Mello Knoplock dos Santos o(s) elemento(s) especificado(s) a seguir, de acordo com o Código Tributário do Município e normas complementares.
• Contrato social;
• Procuração com firma reconhecida concedendo poderes a terceiros para representação da sociedade perante o Fisco, bem como cópia do documento de identificação do terceiro;
• Relação de todos os eventos realizados no período de 01/10/2018 a 31/10/2023 contendo os seguintes dados:
o Data/ período do evento
o Nome do artista/espetáculo
o Borderôs com as quantidades de ingressos vendidos e valores, por categorias, e quantidades de gratuidades
• Contratos firmados com as casas de shows onde os eventos ocorreram

PERÍODO: 01/10/2018 A 31/10/2023
DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 30/11/2023 às 10hs na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 3º andar, Gerência de Fiscalização do ISS.
Fica sob ação fiscal por 60 dias a partir da publicação dessa intimação no Diário Oficial do Município.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 646/2023

Processo: SMF-PRO-2023/17146
Data da sessão: 13/11/2023
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG:** 986001
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas
Valor estimado: R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).
Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada para remoção do carpete existente da sala 512, plenário do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, localizado no 5° andar do bloco anexo do Centro Administrativo São Sebastião, incluindo instalação piso vinílico em réguas Tarkett Ambienta Rústico Canela ou similar, com fornecimento de material, assessórios de rodapé e acabamentos, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.**
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smfp@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL (SALA DE REUNIÕES DA SMAC)

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Suplente do Subsecretário Executivo, da SMDUE), Lucia Maria Pinto Vetter (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Coordenador de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Isaque Coutinho de Abreu Santos (Coordenador de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da SMDUE), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Helio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assessor, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião, onde foi abordado o seguinte ponto.

O setor de licenciamento ambiental recomendou a presença nas reuniões da Comissão, de forma voluntária, dos membros da sociedade civil que integram o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Clima (CONSEMAC), em especial, aqueles que participam das Câmaras Técnicas de Licenciamento / Fiscalização e de Unidades de Conservação, uma vez que todas as reuniões são públicas, conforme previsto no Regimento Interno, estabelecido pela Portaria EIS-PON-2023/00001, de 22 de junho de 2023.
Os membros da SMAC concordaram com a recomendação e ficou acordado que a SMDUE encaminhará ofício à SMAC, direcionado ao CONSEMAC, solicitando a indicação dos membros da sociedade civil para participação nas reuniões da Comissão.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2021/05272 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de análise para Autorização de Remoção Vegetal, conforme orientação da Procuradoria, exarada na Manifestação Técnica PG/PADM/MA/024/2023/TPAC, considerando a localização na Área de Proteção Ambiental do Cosme Velho e as informações apresentadas na abertura inicial da 15º Reunião Ordinária DUE/CAVA, realizada em 09/10/2023. Não foi observada fauna silvestre ameaçada de extinção no local.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise com vistas à emissão da Autorização de Remoção Vegetal, considerando:
1. O fato da espécie identificada, *Mimosa caesalpiniifolia* (sabiá), ser caracterizada como
exótica invasora no Estado e na Cidade do Rio de Janeiro;
2. A introdução de espécies exóticas de fauna e flora é a segunda causa de perda de biodiversidade no mundo;
3. O baixo impacto ambiental relativo à construção do empreendimento, que conta com Certidão Municipal de Inexigibilidade de licenciamento, nada a opor da GEO-RIO e Licença de Obras da DUE/SUBCLU;
4. O número reduzido de indivíduos arbóreos a serem removidos.

A Comissão registra em ata que a compensação ambiental deverá ser realizada com o plantio de mudas de espécies nativas na mesma região, de modo a proporcionar o enriquecimento florestal.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

B) Processo 26/510.120/2019 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada de Habitação, com remoção de Vegetação, para a construção de grupamento residencial multifamiliar, localizado em Campo Grande, inserido na Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia. A análise do manejo de fauna está sendo tratada no processo EIS-PRO-2023/07104.
Instrução Administrativa: O processo foi submetido à Comissão na 10º Reunião Ordinária, realizada em 31/07/23, que deliberou por encaminhar o expediente para SMAC e Conselho Gestor consultar os autos. Conforme ata de reunião do Conselho Gestor, realizada em 25/09/23, juntada às fls. 743-744, o conselho, por maioria, aprovou o licenciamento ambiental, ressalvando que as medidas compensatórias deverão ser utilizadas exclusivamente na Unidade de Conservação em questão.
Para análise ainda da Comissão, há o transplantio proposto para 01 (um) indivíduo da espécie arbórea ameaçada de extinção *Apuleia Leiocarpa.*

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando a Análise de Viabilidade Técnica de Transplantio, às fls. 701-705, assinada por profissional habilitado, e as declarações apresentadas às fls. 746-747 do processo, assinadas por responsáveis técnicos, informando que inexiste alternativa
locacional para manutenção do exemplar ameaçado, e que a permanência da espécie *Apuleia Leiocarpa* inviabiliza a execução técnica do empreendimento, além do risco de fracasso no transplantio ser muito reduzido e existirem, no mercado, mudas e sementes da espécie disponíveis em viveiros florestais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

A Comissão registra em ata que as declarações e o documento de viabilidade técnica atendem ao Parágrafo 5º, do Artigo 7º, do Decreto Rio nº 50.410, de 17 de março de 2022, que alterou o Decreto Rio nº 49.374, de 2 de setembro de 2021, relativo à Criação dos Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

C) Subprocesso EIS-PRO-2023/00247.03 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação, com remoção de vegetação, para construção de edificação de uso exclusivo destinada a ensino não seriado, com localização na Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi. Não foram identificados indivíduos arbóreos ameaçados de extinção, conforme relatório florístico apresentado. Com relação à fauna, não foram identificados indivíduos no local.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, tendo como recomendação observar a taxa de permeabilidade para Zona de Amortecimento de, no mínimo, 25%, conforme previsto no Plano de Manejo.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

D) Processo 26/510.001/2018 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal para loteamento na Estrada dos Bandeirantes - Vargem Pequena, com localização na Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca. Há previsão para aterrar a área, além da necessidade de supressão vegetal.
O requerente solicita a análise da Comissão, conforme fls. 488-496, após a Gerência de Unidades de Conservação, da SMAC, se manifestar no processo, informando que as intervenções a serem realizadas estão em desacordo com os objetivos de criação da Unidade de Conservação.

Decisão: Processo retirado de pauta para uma avaliação mais detalhada da Comissão, uma vez que não houve tempo hábil para o setor de licenciamento elaborar encaminhamento com todos os impactos ambientais de implantação do empreendimento.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

E) Processo EIS-PRO-2023/11665 (Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada para atividade de fabricação de laticínios, em Guaratiba. A empresa está localizada na Área de Proteção Ambiental da Orla da Baía de Sepetiba.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com o ato de criação da Unidade de Conservação, sem Plano de Manejo estabelecido.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

F) Processo EIS-PRO-2021/01960 (Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada para atividade de oficina mecânica localizada na Área de Proteção Ambiental do Bairro da Freguesia.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com o ato de criação da Unidade de Conservação, sem Plano de Manejo estabelecido.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

G) Processo EIS-PRO-2023/03550 (Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada para atividade de serviços de manutenção, funilaria e pintura de veículos automotores, com localização no Bairro Recreio dos Bandeirantes, inserida na Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com o ato de criação da Unidade de Conservação e seu Plano de Manejo.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

H) Processo 02/11/000.482/2020 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)
Requerimento: Solicitação de legalização de obras de modificação com acréscimo vertical em edificação residencial multifamiliar existente, com 5 pavimentos, localizada na Área de Proteção Ambiental do Morro dos Cabritos e do Morro da Saudade - Área de Proteção Ambiental Sacopã (Rua Sacopã, 109 - Bairro Lagoa).

Decisão: A Comissão recomendou elaborar consulta à Procuradoria do Município, considerando as legislações pertinentes, a saber: o Decreto Municipal nº 6.231, de 28 de outubro de 1986, que cria a Área de Proteção Ambiental do Sacopã, na IV e VI Região Administrativa, e o Decreto Municipal nº 49.890, de 30 de novembro de 2021, que amplia a área do Parque Natural Municipal da Catacumba e da Área de Proteção Ambiental do Sacopã.
Sendo assim, o objeto da consulta está relacionado aos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 6.231/1986. Considerando que houve a ampliação da Unidade de Conservação pelo Decreto nº 49.890/2021, resta dúvida se as restrições edilícias e de ocupação também foram estendidas para a unidade em seus novos limites.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

I) Processo 02/310.839/2010 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)
Requerimento: Solicitação de legalização de obras de modificação com acréscimo vertical em edificação residencial multifamiliar existente, com 5 pavimentos, localizada na Área de Proteção Ambiental do Morro dos Cabritos e do Morro da Saudade - Área de Proteção Ambiental Sacopã (Rua Sacopã, 852 - Bairro Lagoa).

Decisão: Para este endereço, a Comissão aprovou, por unanimidade, a legalização em tela, desde que seja atendido o Inciso III, do Artigo 2º, do Decreto nº 6.231/1986, que cria a Área de Proteção Ambiental do Sacopã, na IV e VI Região Administrativa, a saber: as edificações não poderão ter altura superior a 11,00 m (onze metros), considerando-se todos os elementos construtivos.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

J) Processo 02/311.014/2010 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)
Requerimento: Solicitação de legalização de obras de modificação com acréscimo vertical em edificação residencial multifamiliar existente, com 5 pavimentos, localizada na Área de Proteção Ambiental do Morro dos Cabritos e do Morro da Saudade - Área de Proteção Ambiental Sacopã (Rua Sacopã, 425 - Bairro Lagoa).
Decisão: A Comissão recomendou elaborar consulta à Procuradoria do Município, considerando as legislações pertinentes, a saber: o Decreto Municipal nº 6.231, de 28 de outubro de 1986, que cria a Área de Proteção Ambiental do Sacopã, na IV e VI Região Administrativa, e o Decreto Municipal nº 49.890, de 30 de novembro de 2021, que amplia a área do Parque Natural Municipal da Catacumba e da Área de Proteção Ambiental do Sacopã.
Sendo assim, o objeto da consulta está relacionado aos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 6.231/1986. Considerando que houve a ampliação da Unidade de Conservação pelo Decreto nº 49.890/2021, resta dúvida se as restrições edilícias e de ocupação também foram estendidas para a unidade em seus novos limites.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

K) Processo EIS-PRO-2023/14060 (Relatoria: Paulo Cesar da Silva)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal para execução de obras de drenagem, pela Fundação Rio Águas, em diversas localidades inseridas na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia, sem remoção vegetal, sem fauna a ser manejada e movimentação de terra com volume previsto de 600 m3.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que os impactos ambientais não são significativos e apenas 02 (dois) trechos estão inseridos na APARU.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros presentes nesta data.

*Arquivo com assinatura eletrônica de 07/11/2023.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

07/504.367/1953 - EVACYR PINTO DA FONSECA TELLES
Indeferido o que requer tendo em vista os prazos concedidos anteriormente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/14186 - HUGO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Indeferido o que requer Devido à edificação ocupar área destinada a logradouro público.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

02/37/000.264/2019 - SONIA MARIA SILVA PETROLLA DE OLIVEIRA
Mantenho o Indeferimento Por não constar área de utilização exclusiva no Registro de imóveis juntado.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

EIS-PRO-2023/13401 - CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
Cumpra as Exigências
1- Projeto:
- Cotar lote de acordo com o PAL;
- Identificar blocos sobrepostos como prédio único (retirar áreas duplicadas);
- Identificar, cotar e compatibilizar a cobertura 3 fora do padrão e os blocos 15, 16 e 23;

2- Identificar em planta e no formulário os setores que deverão constar da licença, conforme esclarecimentos prestados pero requerente em audiência;

3- Formulário:
- item 5.1- não consta área coletiva para o local;
- item 6.1.4 e 7.1.7 - corrigir área dos lotes a serem remembrados e remanescente de acordo com o PAL;
- item 8.1.2.3 - ATE
- item 8.2.1 a 8.2.3 - preencher capitulação e limites;
- item 8.2.4 a 8.2.6 - não se aplica;
- item 8.4 - retirar informações de embasamento, de “área da ocupação do pavimento” e compatibilizar identificação dos prédios entre a planta baixa e o formulário;
- item 8.6 - compatibilizar somatório de ATC;
- item 8.6.9 - prédio de uso exclusivo, sem unidades.

4- Documentos
- DPE;
- LMI da SUBCLA;
- projeto visado pela CET RIO;
- FNA/FMP PROJETO RIO ÁGUAS Nº 3 - 2 - 5721, conforme indicado no formulário.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

02/41/000.820/2019 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

EXPEDIENTE DE 07/11/2023

EIS-PRO-2021/00243 - SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2022/04304 - EDSON MUDESTO
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidão do Registro de Imóveis com a averbação do Termo de Recuo nº 48/2023.

EIS-PRO-2023/14994 - EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMATIVA LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá:
1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo II do Dec. 48719/2021: a) em única prancha incluindo planta de situação, planta esquemática dos pavimentos e corte esquemático; b) Rever o título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente de uso exclusivo destinado a processamento de dados, sito à Estrada Adhemar Bebiano, nº 1380, Inhaúma, XII RA; c) retirar quadro de áreas e declarações; d) incluir assinatura do proprietário e profissional no carimbo do projeto.
2) Apresentar anexo I da Res 27/21 (modificação com acréscimo em prédio existente).
3) Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, considerando os itens previstos para edificação de uso exclusivo, juntamente com o termo de responsabilidade.
4) Apresentar Laudo de exigências e plantas visadas pelo bombeiro.
5) Atender a Res. 33/2019, quanto ao registro de responsabilidade técnica.

EIS-PRO-2023/05893 - QUINTAL DO CHOCO GASTRONOMIA & BAR LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender ao artigo 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal mínimo de 3,00m), em caso do não atendimento à legislação vigente poderá formar processo solicitando os benefícios da Lei Complementar 260/23.
2- Considerando a transformação de uso deverá comprovar a titularidade do imóvel.
3- Apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
4- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
5- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
6-Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
7-Apresentar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
8- Juntar cópia da guia do IPTU.
9- Juntar cópia do contrato social da empresa e do(a) seu/sua representante.
10- Cópia da carteira expedida pelo CREA/CAU.

EIS-PRO-2023/12813 - MARIZA LAINO NUNES
Passe-se Alvará

02/270.040/2008 - RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/11621 - PELEGRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar descrição da edificação (uso, nº de pavimentos e área demolida)
2) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
3) Apresentar ART/RRT do PREO;
4) Apresentar cópia da guia do IPTU (constando número de inscrição, área construída e idade do imóvel);
5) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RI) atualizada.

EIS-PRO-2023/05301 - KATIA APARECIDA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchido corretamente.

02/42/001.052/2011 - VALTER NUNES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - No Anexo III, rever os seguintes itens:
1.1 - Dispositivo de tratamento dos efluentes sanitários e pluviais;
1.2 - Via interna: drenagem e pavimentação.

02/328.043/1989 - MARCIA BIELINAKI BARRETO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor;
2 - Compareça para assinatura do Responsável técnico de Execução do P.A;
3 - E ainda, marcar dia e hora.

EIS-PRO-2021/04878 - WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições para o Habite-se/Aceitação.

EIS-PRO-2023/13645 - COSMOPOLITAN INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar cópia do Contrato social da empresa proprietária do imóvel;
2) Apresentar Parecer Técnico do IPHAN.

EIS-PRO-2021/02763 - MARIA VITÓRIA SARAIVA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá corrigir Anexo III do Decreto 40.719/2015, quanto:
01 - Obras de urbanização: não é o caso;
02 - Atender Arborização do passeio / Doação de mudas.

EIS-PRO-2023/02841 - NORBERTO MARTINS DE SÁ
Cumpra as Exigências
Deverá aguardar o Parecer Técnico da CET-RIO com o nada a opor quanto ao licenciamento pretendido.

EIS-PRO-2023/09482 - SHOPPING POPULAR TINDIBA LTDA EPP
Cumpra as Exigências
1) Apresentar descrição da edificação (uso, nº de pavimentos e área demolida)
2) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
3) Apresentar ART/RRT do PREO;
4) Apresentar cópia da guia do IPTU (constando número de inscrição, área construída e idade do imóvel);
5) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RI) atualizada;
6) Apresentar fotos do imóvel mostrando todo o lote;
7) Apresentar parecer do IPHAN.

EIS-PRO-2023/12967 - AMILCAR DE OLIVEIRA LIMA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares 1.1 e 2 e a exigência 6 de 21/09/2023, permanecendo as demais como se segue:
As preliminares:
1.2 - Apresentar a Certidão do RGI atualizada (Inciso VII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
3 - Apresentar o Alvará Judicial autorizando a demolição pretendida.
E ainda:
4 - Apresentar as Procurações ou as Anuências para a demolição pretendida dos outros Proprietários constantes da Certidão do RGI;
5 - Completar a Declaração de Demolição e Responsabilidade Técnica.

EIS-PRO-2023/09662 - SHOPPING POPULAR TINDIBA LTDA EPP
Cumpra as Exigências
1) Apresentar descrição da edificação (uso, nº de pavimentos e área a ser demolida)
2) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
3) Apresentar ART/RRT do PREO;
4) Apresentar cópia da guia do IPTU (constando número de inscrição, área construída e idade do imóvel);
5) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RI) atualizada;
6) Apresentar fotos do imóvel mostrando todo o lote;
7) Apresentar parecer do IPHAN;
8) Esclarecer se a demolição está concluída. Em caso negativo indicar prazo para a mesma.

EIS-PRO-2023/08460 - FATIMA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1 - Permanecem as seguintes Restrições da Licença 07/0373/2023, reproduzidas abaixo:
- Atender à Lei 4.907 (numeral do imóvel);
- Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO);
- Assinar Anexo III (Decreto 40.719/15).
2 - Juntar Carteira Profissional do PREO/PRPA - frente/verso;
3 - Retificar RRT, considerando as atividades de levantamento arquitetônico, vistoria e laudo - Art. 2º Resolução SMU nº 33/2019;
4 - Apresentar projeto de acordo com o local (áreas coberta na divisa lateral não constante no projeto).

EIS-PRO-2021/05188 - JACQUELINE DA SILVA CERQUEIRA
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar o valor das curvas de níveis metro a metro de acordo com a Planta cadastral ou Levantamento Topográfico assinado por profissional habilitado (artigo 3º decreto 33.534);
2. CORTE:
2.1) Obedecer a altura máxima de 3,00 m para corte/aterro.
3. DIVERSOS:
3.1) Apresentar o quadro de áreas e número de compartimentos (apenas) de acordo com o Anexo I do Decreto 37918/2013 e Termo de Responsabilidade referente ao Anexo I do Decreto 16721/1998;
3.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021, preenchido corretamente;
3.3) Compatibilizar áreas do Anexo I com o Quadro de Áreas;
3.4) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
3.5) Observar Portaria nº 3/1990 do IPHAN quanto ao número de pavimentos;
3.6) Compareça para esclarecimentos quanto à apresentação da documentação.

EIS-PRO-2022/04664 - JOÃO BARROZO
Cumpra as Exigências
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=510954.29263185-5976, utilizando o número 510954.29263185-5976 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer o download do documento.

EIS-PRO-2023/03346 - PARKJACAREPAGUÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Cumpra as Exigências
Anexo LICIN
01 - Preencher corretamente: AP 4.2 e RA XVI
02 - Preencher inscrição IPTU
03 - Corrigir item 4.2 (existente com modificação);
04 - Preencher item 4.2 quanto: sem acréscimo, com acréscimo ou com decréscimo;
05 - Esclarecer item 4.3 X requerimento (obra concluída ou licença para construção);
06 - Esclarecer item 4.4 quanto: decréscimo e acréscimo mais valerá;
Outros
07 - Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme Decreto 16721/1998;
08 - Rever projeto, no que couber, tendo em vista as alterações/esclarecimentos no formulário.

EIS-PRO-2022/04447 - ELIZABETE MARCHUCK DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
01 - Retificar o título para: "Projeto para remembramento do Lote 1 com o Lote 2 (onde existe o prédio nº 106), ambos da Quadra 24 do PAL 31.017, situados na Rua Marina de Souza dos Santos (Professora), Anil
Altera o PAL 31.017"
02 - Informar o número do processo no local indicado: Processo: EIS-PRO-2022/04447;
03 - Apresentar as informações "Planta de Localização" e "Escala 1/2500", no local correto (logo abaixo da planta em questão);
04 - Retificar nome do logradouro: Rua Marina de Souza dos Santos (Professora);
05 - Informar no projeto (Lote 2), na cor amarela e entre parênteses;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

06 - Apresentar o quadro de áreas conforme modelo do anexo IV da Resolução 728/07;
07 - Juntar certidão de ônus reais atualizada do lote 1 (matrícula 38999), máximo de 6 meses, em atendimento ao Art. 2º, Inciso II da Resolução 728/07;
08 - Apresentar o projeto também na versão DWG, devidamente assinado (arquivo apresentado não abriu);
09 - Juntar certidão fiscal e enfitêutica dos imóveis envolvidos;
10 - Juntar identidade e CPF da procuradora.

02/005.488/1992 - BENEDICTO CONSTANTE
Extraído o Auto de Infração número 1028450

EIS-PRO-2023/04841 - VANDERLEA BARRETO DO AMARAL
Ficam aceitas as obras

02/42/000.105/2016 - LORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2023

EIS-PRO-2022/07829 - MARIA IZABEL MELO
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

EIS-PRO-2023/13216 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer quanto ao requerido, face ao que consta no processo nº 02/05/000.792/2017 em análise.

02/05/000.038/2017 - MARIA DAS DORES RODRIGUES GOUVÊA
Cumpra as Exigências
1 - Fazer a juntada do projeto como “tipo - projeto simplificado” e em arquivo JPEG

EIS-PRO-2023/11076 - MARIA APARECIDA DOS ANJOS VIEIRA, E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2022/10059 - AZENIL APARECIDA RAMALHO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2023/15131 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0126/2023

EIS-PRO-2023/11076 - MARIA APARECIDA DOS ANJOS VIEIRA, E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/15317 - JÉSSICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Compareça para Ciência de que foi elaborado e aprovado nesta data o Laudo Técnico DUE/SUBCLU/CGLF/CLU-5 nº 003/2023

EIS-PRO-2023/11078 - SERGIO MURILO DOS SANTOS E OUTRO
Cumpra as Exigências
Compareça o requerente ou representante legal para tomar ciência do valor do darm complementar da contrapartida e assinar autorização para sua extração.

EIS-PRO-2023/11087 - FÁBIO DONATO DO CARMO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Projeto aprovado às fl. 19. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 3379540.29080616-7269.;
2) Licença às fls. 25 e 26. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 3379540.30135909-9497.;
3) Quadro explicativo de áreas autenticado, às fls. 27. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 3379540.30135910-4211.;
4) Observar as restrições para o habite-se, contidas na licença concedida.

02/05/000.260/2019 - LUIZ EDUARDO GONÇALVES D'AVILA
Cumpra as Exigências
1 - Solicitar os favores da LC 192/2018 (contrapartida) visto ocupação do afastamento frontal com edícula;
2 - Abrir novo processo e prosseguir conforme Decreto Rio nº 52.585 de 30 de maio de 2023

EIS-PRO-2023/14287 - ANA ANGÉLICA LOURENÇO DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, sem alterar o referido formulário, não podendo ser alongado como foi apresentado;
2- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15 devidamente assinados;
3- Apresentar projeto com textos e cotas legíveis ao se imprimir numa folha A4;
4- Retirar do projeto o quadro de áreas, a indicação de norte magnético e a indicação de “linhas duplas” como muros e estruturas, por não fazerem parte do escopo do projeto;
5- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente, a área de acréscimo e a de decréscimo, com as devidas convenções e com cotas de todas as dimensões da edificação conforme projeto aprovado com habite-se acessível pelo site processo.rio na opção “Verificar Documento” com o código: 3891769.30087714-8772;
6- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
7- No Formulário de Áreas, corrigir os Quadros de Áreas conforme adequação do projeto, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 2,5;
8- Retirar a indicação de Taxa de Ocupação permitida, por não ser exigida para o local, preenchendo como 0(zero) para que fique em branco;
9- Indicar a área permeável projetada com suas dimensões na planta, atendendo a exigida e preencher corretamente no formulário;
10- Corrigir a indicação do número de pavimentos nos dois quadros do formulário online;
11- Corrigir a indicação do número de vagas por estar incompatível entre os dois quadros do formulário de áreas;
12- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
13- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
14- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
15- Indicar a largura total do logradouro (9,00m), indicando a inscrição do PAA 9532 junto ao alinhamento;

02/360.345/2010 - LEANDRO SOBRAL PEDRO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2023/01332 - MARIA DA PENHA HAIK GRAMÁTICO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão da licença retificada, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1734107.30100693-2442

02/59/000.577/2015 - NILO SERGIO GOUVEA
Cumpra as Exigências
1 Atender o exigido em 10/11/2022 (Juntar formulario do DEC 37918/2013)

EIS-PRO-2021/01587 - JOSÉ PAULO DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 8338.30093024-6800 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 8338.28762665-9085 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I do Decreto 48719/21, utilize o código 8338.28762781-8066 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 8338.30093614-2535 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

02/59/000.352/2015 - JOÃO CARLOS CORVETA
Cumpra as Exigências
1- Juntar formulário do DEC 37918/2013

EIS-PRO-2023/10894 - CLÍNICA DE APOIO AMOR SAUDE CAMPO GRANDE LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM.

02/05/000.770/2018 - FREDERICO JORGE DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto com o acréscimo no afastamento frontal para a Rua Muzambinho;
2 - Mellhorar a legibilidade do projeto.

EIS-PRO-2023/12753 - VERA LUCIA PEIXOTO
Cumpra as Exigências
1. Formulário de licenciamento aprovado às fls. 12. à 13. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 3653582.30080735-7188.;
2. Projeto aprovado às fls. 16. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 3653582.30084565-6597.;
3. Licença à fl. 14 e 15, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código 3653582.30080736-7755.

EIS-PRO-2021/03619 - LUCIANA MARIA DO REGO LEANDRO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:

Projeto aprovado - Documento Nº: 23114.28584527-2450
Termos de responsabilidade - Documento Nº: 23114.28584529-2452
Formulário de áreas - Documento Nº: 23114.28584526-2449
Licença - Documento Nº: 23114.30098808-9615
Atender as restrições para o habite-se

02/357.870/1995 - ANTONIO PEREIRA ALVARES
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2023/12578 - ALICE BELEM DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme modelo online

02/59/000.178/2011 - ISALTINA MARIA ARRUDA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme modelo presente no anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

3- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
4- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável
5- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
6- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

23/05/000.470/2021 - WILSON BENTO DE PAULA
Extraído o Auto de Infração número 1028593

02/59/000.019/2019 - IARA GOMES ROSSATO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04920 - ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/295.435/2004 - NELI PATRICIO CAVALCANTE DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/59/000.121/2018 - ERNIVAL PEREIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10894 - CLÍNICA DE APOIO AMOR SAUDE CAMPO GRANDE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11279 - WILSON BENTO DE PAULA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 07/11/2023

EIS-PRO-2023/05045 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1) Quanto ao projeto apresentado:
a) Corrigir as larguras indicadas para as Ruas do Prado e do Império, devendo ser representadas as que constam no PAA 11238.
2) Quanto ao formulário do Decreto 48719/21:
a) Coirrigir as larguras dos logradouros informados no quadro 5;
b) Corrigir o limite informado para o parâmetro Taxa de ocupação (70%);
c) Corrigir o cálculo do parâmetro ATE, devendo ser utilizada a fórmula (IAT x S) e considerar IAT - 2;
d) Corrigir a capitulação do parâmetro “Número máximo de Pavimentos” - Decreto 1918/*78;
e) Informar a capitulação/calculo do parâmetro “afastamento frontal lâmina”;
f) Informar n° da licença de demolição;
g) Informar protocolo para obtenção da DPE (Zona Oeste Mais).

EIS-PRO-2022/11854 - CENTRO EDUCACIONAL ALMIRANTE BARROS VIEIRA LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título para indicar corretamente os imóveis existentes;
2) Representar com linha traco-ponto os alinhamentos onde não for testada dos lotes;
3) Representar as esquinas conforme PAA;
4) Indicar no desenho o nome Casa no nº 890, e representar a Casa nº 621.

EIS-PRO-2023/11974 - CONAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/12104 - JARBAS RODRIGUES DANTAS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3540307.30213651-9606

02/59/000.259/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar formulario do LICIN 1b
2 - Compareça em audiência para receber esclarecimentos

02/006.899/1997 - IGREJA BATISTA DE MOÇA BONITA
Cumpra as Exigências
1- Indicar raio do lote 4
2- corrigir cota do desenvelvolmento da curca do lote 01
3- corrigir a area do lote 6 e 13 conforme RGI
4- corrigir a identificação dos lotes 4 e 5 no RGI (PAL 13172)

EIS-PRO-2023/02480 - LUIZ ANTONIO PIERONI DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
deverá ser apresentada Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel e informar quem assinará o Termo de Recuo pelo(s) proprietário(s), com procuração pública específica para doação de recuo, se for o caso.

EIS-PRO-2022/00287 - PRISCILA LAMEIRA CARDOSO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=66457.30185856-71

EIS-PRO-2022/00287 - PRISCILA LAMEIRA CARDOSO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/11974 - CONAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/295.695/2009 - JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12104 - JARBAS RODRIGUES DANTAS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua altino Arantes, 64 - ATC = 110,52m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

EIS-PRO-2023/14919 - MARCOS OSCAR TISSER
Cumpra as Exigências
1. Corrigir quadro de áreas e formulário LICIN se for o caso (terraço descoberto e varanda não computam no ATC);
2. Informar quantos meses para prazo de licença.

EIS-PRO-2021/02069 - SOMAR 07 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresente ART do PREO

02/01/000.135/2017 - MARTINHO ROMÃO DA ROCHA
Cumpra as Exigências
Publicar, enviar e aguardar no prazo AI 900575.

EIS-PRO-2022/11672 - JAQUES GELBVAKS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar nova planta em prancha com formato maior, afim de ter espaço livre na parte inferior para o carimbo que será inserido

02/01/000.135/2017 - MARTINHO ROMÃO DA ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 900575

02/01/000.067/2017 - GUILHERME ANTONIO VEIGA CABRAL CAMPOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00043 - INSTITUTO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02069 - SOMAR 07 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/11909 - SR. REPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Cópia do projeto aprovado- planta baixa do pavimento C01, para esclarecimentos;
2. Fotos coloridas atualizadas do local, para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/14783 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Cumpra as Exigências
Fica suspenso o edital de embargo/ notificação 22/0054/2023.

EIS-PRO-2022/03323 - ESPÓLIO DE PAULO ANTONIO FERREIRA NETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11953 - BRIDGE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

02/01/000.023/2015 - JAIME CELSO BOGOROTTY
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2023

EIS-PRO-2023/10204 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50798/22, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2023/00722 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Aguardar 90 dias.

EIS-PRO-2023/10279 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50798/22, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2023/10284 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Atender aos itens I, IV e V do artigo 25 do Decreto 50798/22.

EIS-PRO-2023/10910 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50798/22, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2023/10290 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Atender aos itens II, IV e V do Decreto 50798/22.

EIS-PRO-2023/10204 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10279 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04646 - CONDOMINIO DO EDIFICIO UARU
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10910 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

02/13/000.806/2019 - EMM PARTICIPACOES LTDA
Compareça para Ciência e devidos esclarecimentos quanto a não apresentação do anexo IV do dec. 40.719/2015 relativo a instalação dos aparelhos de exaustão mecânica, uma vez que o local é dotado de banheiros sem ventilações diretas.

EIS-PRO-2022/12425 - SUNSEEKER PARTICIPAÇÕES LTDA A/C SOUZA CRUZ S.A.
Compareça para Esclarecimentos

02/13/001.032/2015 - HARELY WITKA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Apresentar RRT do PRPA e PREO- documento obrigatório para emissão da Licença de Obras.

EIS-PRO-2022/09985 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Solicitar a prorrogação das obras informando o andamento das mesmas (percentual já executado da demolição).

02/13/000.586/2014 - MARCIO VINICIO FARIAS
Cumpra as Exigências
1. Assinar o PREO, no campo referente, nas duas vias do Projeto Aprovado e no Anexo I, para a retificação da licença.

02/300.440/2004 - SERGIO LUIZ MARTINS RIBEIRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

02/37/000.263/2014 - CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DISNEY LTDA-ME
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/13014 - CAROLINE DOS SANTOS ALVES
Cumpra as Exigências
1) Verificar recuo, pois, através do aplicativo Google Earth é possível identificar que o logradouro não apresenta largura conforme PAA 8285(15m). Caso haja recuo a ser processado, apresentar na planta de situação com representação do recuo em cor convencional.
2) No quadro das descrições da edificação compatibilizar área de acordo com as cotas do projeto apresentado (varandas e edificações principais);
3) No projeto: a)Compatibilizar as medidas do lote no RGI com as medidas apresentadas em projeto; b) Cotar(2,5m x 5m), figurar e vincular vagas de veículos conforme informado no quadro de áreas; c) Vincular áreas de acesso das unidades compatibilizando quadro de áreas; d) Retificar nº do PAA 8285;
4) No quadro do tipo de licença: a) Retificar o tipo de licença para legalização; b) Retificar ATC(Excluir área do terraço descoberto); c) Retificar ATE por prédio; d) Compatibilizar área do lote de acordo com RGI; e) Retificar TO permitida para 60%; f) Retificar ATE permitida(área lote x 2,1) e ATE projetada.
5) Nas declarações substituir as menções ao artigo 7º do Dec. 10426/91 pelas disposições do art. 39 da LC 198/19.
6) Apresentar documentação: a) ART/RRT do PREO ou de acordo com a Res. SMU nº 33/19;

07/168.344/1965 - SILVERIO COELHO
Cumpra as Exigências
1. Comprovar o direito de requerer, apresentando termo de inventariante;
2. Solicitar recontagem do DARM, comprovar o pagamento e retirar a licença de obras (procuradores);
3. Sugiro o comparecimento em audiência para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/12834 - SR. PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0244/2023

EIS-PRO-2023/15120 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0247/2023

EIS-PRO-2023/12833 - SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0243/2023

EIS-PRO-2023/12836 - SR. PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0245/2023

EIS-PRO-2023/15183 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0246/2023

EXPEDIENTE DE 07/11/2023

EIS-PRO-2023/15163 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0248/2023

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/06956 - MARCO ANTONIO CLETO BARBOZA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1. Atender afastamento lateral mínimo do bloco 2 em atendimento ao artigo 4º da LC 198/19;
2. Retificar cota do afastamento lateral do bloco 1 (6,58m);
3. Apresentar Ficha de Enquadramento e todas as declarações relativas ao PMCMV emitidas pela SMH conforme disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto 46.699/2021;
4. Apresentar declarações atualizadas referentes ao PMCMV;
E ainda:
5. Esquema demonstrativo indicando a área permeável projetada;
6. Nas plantas baixas dos pavimentos representar os limites do lote;
7. Prancha 01: Planta de situação: representar perímetro de cada bloco;
8. Prancha 03: retirar nomenclatura do bloco 02 nos títulos dos desenhos 01 e 02;
9. Prancha 04: retirar nomenclatura do bloco 02 no título do desenho 02;
10. Prancha 07: compatibilizar nome do desenho com o assunto da prancha;
11. Prancha 09: compatibilizar nome do desenho com o assunto da prancha;
12. Prancha 10: Corte: representar o perfil natural do terreno a fim de atender ao inciso III do artigo 76 do Decreto 3.800/70;
13. LICIN:
- Item 8.1.3.1: EM ZCS-3: limite 50m (artigo 27 da LC 70/04) = 2006,55m²
- Item 8.1.3.2: EM ZR-2: 2672,21m²
- Item 8.1.3.3: retirar cálculo e colocar capitulação: artigo 49 e anexo V da LC 70/04 / Limites: não se aplica / retirar porcentagem do Projetado
- Item 8.1.3.4: retirar cálculo e colocar capitulação: artigo 46 e anexo V da LC 70/04 / Limites: não se aplica / retirar porcentagem do Projetado
- Item 8.1.3.5: Em ZCS-3: colocar cálculo e capitular: ZCS-3: alínea c, inciso II, artigo 49 e anexo V da LC 70/04 e em ZR-2: item 2, alínea a, artigo 46 da LC 70/04 / Limites: indicar porcentagem / Projetado: indicar porcentagem
- Item 8.1.3.6: ZCS-3: deixar cálculo e capitular: item 2, alínea a, artigo 49 e anexo V da LC 70/04 / Limites: indicar porcentagem / Projetado: indicar porcentagem
- Item 8.1.3.7: ZR-2: deixar cálculo e capitular: alínea a, inciso II, artigo 46 da LC 70/04
- Item 8.1.3.8: em Limites e Projetado colocar “não se aplica”
- Item 8.1.3.9.2: em Limites e Projetado colocar “não se aplica”
- Item 8.3: nos espaços em branco colocar “não se aplica” e completar ano das Leis Complementares
- Item 8.3.1: completar informações da LC: item 2, alínea b, inciso II, artigo 49 da LC 70/04 / alínea b, inciso II, artigo 46 da LC 70/04
- Item 8.3.2: em Limites colocar “não se aplica”
- Item 8.3.3: substituir por alínea d, inciso II, artigo 49 da LC 7/04
- Item 8.3.5: retirar os preenchimentos e colocar “não se aplica”
- Item 8.3.6: completar LC 70”/04” e em Limites e Projetado colocar “não se aplica”
- Item 8.3.7: completar LC 70”/04”
- Item 8.3.7.2: completar LC 70”/04” em todos os sub itens
- Item 8.3.7.2.3: BL. 01 - 3,00m
- Item 8.4: Informar cálculo/capitulação, Limites e Projetado para os afastamentos laterais e entre edificações
- Item 8.7: colocar “não se aplica” nos itens em branco
- Item 8.7.7: em Projetado colocar: ZCS-3=12 pavimentos (bloco 01) e ZR-2=8 pavimentos (bloco 02)
- Item 8.7.11: retificar texto: vagas
14. Documentos:
- ART do PREO;
- Certidão Enfitêutica;
- DPA / DPE;
- DPEP;
- Planta cadastral na escala 1:5.000, com a localização do empreendimento centralizado, contendo: comércio em um raio de 500m e equipamentos públicos urbanos e transporte público (conforme § 4º do artigo 132 do Decreto 322/76) em um raio de 1.000m;
- Licença de demolição;
Observação:
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

EIS-PRO-2021/03416 - RICARDO BATTAGLIA
Cumpra as Exigências
Para enquadrar no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme solicitação de fls. 95 do pp, preliminarmente deverá atender às exigências de fls 73 do pp., com relação ao CEPIS (Decreto 49.699/2021)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

EIS-PRO-2022/09250 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE SA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

06/701.024/2020 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Anexar as certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis atualizadas (inciso V, art. 2º da Res. 728/07);
2-Juntar cópia da ART/RRT do CREA/CAU para Projeto de Remembramento, profissional autor do projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
3-Atender o art. 12 da Resol SMU nº 728/07: Juntar original colorido em papel poliéster e 5 (cinco) cópias coloridas em papel sulfite, todas devidamente assinadas e carimbadas, CD devidamente identificado contendo a versão digital do projeto nos formatos DWG (Autocad10) e DWF, bem como declaração do profissional autor do projeto quanto ao conteúdo dos arquivos digitais, devendo todas as documentações exigidas vir em pasta de trilho, o projeto em papel poliéster em canudo, e o CD contendo o projeto em meio digital deverá ser entregue acondicionado em envelope próprio, colado na contracapa do processo.

02/311.408/2003 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO FLORESTA PARK
Cumpra as Exigências
-Para prosseguimento deverá:
1-Atender as exigências de 22/12/2016;
-E ainda, face o novo projeto apresentado de 07/07/2023:
2-Apresentar projeto em condições de análise, melhorando a visibilidade das cotas, nomenclaturas, descrição dos lotes, apor as áreas nos lotes de doação e rever a escala;
3-Apresentar a documentação básica para início da análise, conforme Art. 3º da Res. SMU nº 728/07: DPA / DPE; Projeto de greide e galerias; Projeto de arborização; ART/RRT do autor do projeto e profissional responsável pela execução das obras; cronograma das obras de urbanização;
4-Retirar a projeção das edificações e apresentar o projeto de acordo com os anexos I e III da Resolução SMU nº 728/2007; e para as construções atender o art. 9º inciso II da LC 161/2015.
5-Apresentar planta de localização em escala (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/207), contendo a denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
6-Nos Quadros de áreas: Esclarecer áreas, apor Praças/jardins e extensão das vias;
7-Na planta: a) Figurar as medidas dos lotes primitivos conforme RI/PAL; b) Indicar e numerar, as áreas públicas de praças e jardins, se for o caso; c) Indicar o início e o fim dos trechos retos e curvos, no alinhamento dos lotes projetados;
8-Nos logradouros: a) Esclarecer e cotar as larguras dos logradouros e atender ao art 3º do RPT do Decreto nº 3800/70; b) Indicar as cotas e Raios das terminações (cul de sac) projetadas, atendendo ao Art. 4 do RPT do Decreto nº 3800/70;
9-No carimbo: a) Apor círculos concêntricos destinados a numeração corretamente conforme anexo III da Res. SMU 728/07); b) Esclarecer proprietário do lote e apor a assinatura do proprietário, conforme RI ou seu representante legal; d) Indicar as plantas aerofotogramétricas 285-D-II-4 e 285-D-II-1, cadastrais oficiais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/10556 - SÔNIA REGINA LOUZADA PALMIERI VON BEAUVAIS E OUTROS
Compareça para Ciência A Certidão de Metragem nº 75/0205/2023, referente ao Lote 2 da Quadra G do PAL 22064 / PAA 7293, está disponível em:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3289866.30143860-1315

EIS-PRO-2022/06961 - CYRELA BORACEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
- Apresentar RI atualizado.
- Informar quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

02/191.497/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4990/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 107

23/470.329/2021 - IGREJA PENTECOSTAL DE NOVA VIDA - BOTAFOGO
Extraída Notificação número 45/4991/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 165

02/191.502/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4992/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 164

02/191.492/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOTTE
Extraída Notificação número 45/4986/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 69

02/191.506/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4994/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 174 SUP/ P/ RUA PAULO BARRETO, 125

02/191.494/2016 - ESPÓLIO DE CUSTODIO MOREIRA RIBEIRO
Extraída Notificação número 45/4988/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 83

02/191.491/2016 - DEOLINDA DO ESPIRITO SANTO CAMPOS
Extraída Notificação número 45/4985/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 61

02/191.504/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4993/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 168

02/191.496/2016 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA COM CÂNCER - AMICCA
Extraída Notificação número 45/4989/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 105

02/191.493/2016 - MESBLA S/A
Extraída Notificação número 45/4987/2023
Endereço do imóvel: RUA GAL POLIDORO nº 74

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/15328 - FERNANDO HENRIQUE TRINDADE COELHO A/C ORGANIZACAO CONTABILIDADE LTDA
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023.

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2023/00071"**
"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004648/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0259/2023"**
EIS-PRO-2022/08571 - CCISA 145 INCORPORADORA LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004649/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0255/2023"**
EIS-PRO-2021/01475 - MARIA HELENA DA FONSECA COSTA

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2023/00149"**
EIS-PRO-2023/04179.02 - BELMAC CONSTRUTORA LTDA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2023/00143"**
Proc.: 14/200.525/2019 - DAYSTAR AUTO POSTO BARRA LTDA
***Republicado por conter erro material na última publicação.**

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2023/00132"**
Proc.: 14/200.017/2019 - SAL PARICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
***Republicado por conter erro material na última publicação.**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

"**Atenda ao exigido - em 30 dias - constante no documento nº 4089171-6549"**
EIS-PRO-2023/05832.01 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

"**Apresentar manifestação se ainda persiste interesse no processo 26/510.730/2018"**
EIS-PRO-2023/15573 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

"**Apresente projeto atendendo as correções apontadas sendo elas: as dimensões do corte não condizem com as cotas identificadas no desenho e que em planta as dimensões das projeções das sombras não representam os valores respectivos aos cálculos."**
EIS-PRO-2023/05378.01 - MARIANA ALCONFORADO MARTINS

"**Compareça para esclarecimentos"**
EIS-PRO-2022/02668 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

"**Atenda as exigências de 06/06/2023 sob pena de arquivamento"**
EIS-PRO-2022/04771 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

"**Atender ao ofício EIS-OFI-2023/01724"**
EIS-PRO-2023/00907 - POSTO DE GASOLINA JOÃO RIBEIRO LTDA

"**Apresente interesse no prosseguimento do processo"**
EIS-PRO-2023/15560 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO Nº 016/2023
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

À LM2 ENGENHARIA LTDA
Processo: 06/201.200/2021
A Fiscalização, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa **LM2 ENGENHARIA LTDA**, responsável pelo Contrato nº **228/2022**, Processo nº **06/201.200/2021**, objeto das "**OBRAS DE MELHORIAS FÍSICAS COM IMPLANTAÇÃO DE ALÇA DE ACESSO DA PISTA LATERAL PARA PISTA CENTRAL DA AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO E/F Nº 3.250**, **NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI RA - AP 4.1.**", para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar a partir da presente publicação, mobilize recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da execução dos serviços, visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro vigente.
Ressaltamos que o não atendimento, implicará na aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação específica.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/201.208/2023
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 005/2023.
OBJETO: **OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE COM RUA VICE-GOV. RÚBENS BERARDO, NO BAIRRO DA GÁVEA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO - 2ª G.O - VI R.A - AP 2.1**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.492.379,08 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos).
DATA E HORA: 28/11/2023 às 10:30h.

PROCESSO: 06/201.249/2023
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 012/2023.
OBJETO: **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAITUBA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AURORA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.607.150,54 (seis milhões, seiscentos e sete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA E HORA: 11/12/2023 às 10:30h.

1 - Os interessados em retirar os Editais deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 907-A - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar os Editais acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com
4- Os Editais serão fornecidos até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **SAGA CONSTRUTORA LTDA.** apresentou RECURSO, por e-mail, em 07/11/2023, no qual solicita a revisão da decisão que a inabilitou na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO SMI Nº 010/2023**, cujo objeto são as "**OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS DA ESTRADA DO MONTEIRO**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII RA - AP 5.2**.".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO LEILÃO PÚBLICO LP N.º 01/2023, QUE TEM POR OBJETO: "ALIENAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 111,09 t (CENTO E ONZE VÍRGULA ZERO NOVE TONELADAS) DE ESTRUTURAS METÁLICAS REMANESCENTES DAS PASSARELAS 1, 26 E 32 DA AVENIDA BRASIL, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.043/2023, NA FORMA ABAIXO:
Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Leiloeira, designada pela Resolução SMI "P" Nº 195, de 17 de outubro de 2023, publicada no D.O.M. Rio de 18/10/2023, página 07 e os representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Leiloeira ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoes-prefeiturario", e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Leilão. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **ESCOLHA SOBRAS INDUSTRIAIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.684.282/0001-09, representada pela Srª. CARLA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº 082.XXX.XXX-63; **AGILIZA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.580.716/0001-48, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA RIBEIRO, CPF nº 174.XXX.XXX-91. Concluída a fase de credenciamento, a Leiloeira solicitou às empresas, a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação, conforme item 6.3 do Edital. Deu-se início à abertura dos referidos envelopes, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações e, por conseguinte, efetuou-se as rubricas das licitantes presentes, da Leiloeira e dos membros da Comissão de Licitação. Foram consultados os registros no CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas as regularidades junto ao cadastro citado. Diante da análise dos documentos, foi anunciada como habilitada a licitante **AGILIZA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.** e como inabilitada, a licitante **ESCOLHA SOBRAS INDUSTRIAIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, pelo não atendimento ao item 6.3.B.1 do Edital. A Leiloeira indagou sobre a intenção de interpor peça recursal e a licitante **ESCOLHA SOBRAS INDUSTRIAIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** manifestou interesse. Ficou estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, conforme disciplinado na legislação em vigor e item 12 do Edital, até o dia **14/11/2023**. Por fim, a Leiloeira informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pela Leiloeira, pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
TOMADA DE PREÇO 016/2023
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro comunica ao (s) participante (s) e interessados na Tomada de Preços nº 016/2023, cujo objeto é "Intervenções urgentes e pontuais nas AP-1 e AP-2.1, localizadas na coordenação de obras e conservação centro/sul", que a Empresa: GEO ESTRUTURAS LTDA interpôs Recurso contra decisão da CPL.
Os Recursos encontram-se disponíveis no processo GEO-PRO-2023/00358.
* **Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação dos recursos conforme item 21.4 do edital.**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/500.382/2023
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 014/2023
OBJETO: Obras de Melhorias do Conjunto Habitacional Tiradentes - Rua Ernani Cardoso n.º 258 - Cascadura.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.513.532,41 (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)
DATA E HORA: 24/11/2023 às 10:30h.

PROCESSO: 06/500.379/2023
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 015/2023
OBJETO: Obras de Melhorias do Conjunto Habitacional Fernão de Magalhães - Estrada Intendente Magalhães n.º 116 - Campinho.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.091.599,95 (dois milhões, noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA E HORA: 27/11/2023 às 10:30h.
1 - Os interessados em retirar o(s) Edital(s) deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Supervisão de Licitação, situada na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2, Grupos 203/204 - Cidade Nova - na Cidade do Rio de Janeiro, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o(s) Edital(is) acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-9220, 2976.9221 ou 2976.9228. Podem, ainda, entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico licitacao.riourbe@gmail.com.

4- O(s) Edital(is) serão fornecidos até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
26/102.718/2023 - TELEFONICA BRASIL.

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/00981-V01 FERNADES CORREA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; AGU-PRO-2023/00994-V01 SPE MIRATAIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 032/2023
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recurso, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 032/2023.

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
DANILO NUNES DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
JOSSANA IRENE ORNELLAS	INDEFERIDO
RAFAEL LOPES DE ALMEIDA	INDEFERIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Processo nº CSV-PRO-2023/06021 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 140 e 158/160, ratificada às fls. 141 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, respectivamente, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, e considerando a defesa prévia da empresa, nas fls. 138/139 e 149/156, aplico a penalidade de **MULTA** no valor de **R$ 17.883**,**55** (dezessete mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a 20% do saldo não atendido na 6ª etapa do contrato à empresa **EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.330.676/0001-43, com base na "Clausula Vigésima - Sanções Administrativas", item (c), referente ao contrato nº 015/2022.

Processo nº CSV-PRO-2023/06022 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 158 e 176/178, e ratificada na fl. 159 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, e considerando a defesa prévia da empresa, nas fls. 156/157 e 167/174, aplico a penalidade de **MULTA** no valor de **R$ 15.967**,**70** (quinze mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), que corresponde a 20% do saldo não atendido na 7ª etapa do contrato à empresa **EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.330.676/0001-43, com base na "Clausula Vigésima - Sanções Administrativas", item (c), referente ao contrato nº 015/2022.

Processo nº CSV-PRO-2023/06023 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 130 e 148/150, ratificada na fl. 131 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, e considerando a defesa prévia da empresa, nas fls. 129 e 139/146, aplico a penalidade de **MULTA** no valor de **R$ 12.461**,**70** (doze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), que corresponde a 20% do saldo não atendido na 8ª etapa do contrato à empresa **EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.330.676/0001-43, com base na "Clausula Vigésima - Sanções Administrativas", item (c), referente ao contrato nº 015/2022.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

O Senhor Gerente da 3ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.038.618	31/10/2023	-	OI S.A
1.038.617	31/10/2023	-	OI S.A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
NOTIFICAÇÃO N.º 150 / 2023, DE 12/09/2023

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 58 do RPT - Regulamento de Parcelamento da Terra § 1º do Decreto "E" 3.800/70, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à PRAÇA LAGUNA, Nº 141- CORDOVIL, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 543,34 (Quinhentos e quarente e três reais e trinta e quatro centavos) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 152/ 2023, DE 12/09/2023

AO: SR (a) . PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispões no Art. 72º do RPT do Decreto “E” 3.800/70, determina ao Proprietário ou Responsável sito à PRAÇA MARCO AURÉLIO, Nº 56 - PENHA CIRCULAR, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado no prazo máximo de 30 DIAS a contar com recebimento desta, PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE OBSTÁCULO (S) (JARDINEIRAS E TUBOS DE CONCRETO) NO PASSEIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 1.086,69 (Um mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) prevista no Art. 136, § 16º do RLF do Decreto “E” n° 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 163 / 2023, DE 02/10/2023

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 58 do RPT - Regulamento de Parcelamento da Terra § 1º do Decreto “E” 3.800/70, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA CANTO DO BURITI, Nº 95 - CORDOVIL, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 543,34 (Quinhentos e quarente e três reais e trinta e quatro centavos) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 165/ 2023, DE 04/10/2023

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispões no Art. 72º do RPT do Decreto “E” 3.800/70, determina ao Proprietário ou Responsável sito à PRAÇA PANAMERICANA, Nº 50 - PENHA, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado no prazo máximo de 30 DIAS a contar com recebimento desta, PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE OBSTÁCULO (S) (OBSTÁCULOS DE CONCRETO) NO PASSEIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 1.086,69 (Um mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) prevista no Art. 136, § 16º do RLF do Decreto “E” n° 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO N.º 166/ 2023, DE 04/10/2023

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispões no Art. 72º do RPT do Decreto “E” 3.800/70, determina ao Proprietário ou Responsável sito à PRAÇA PANAMERICANA, Nº 50 - PENHA, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado no prazo máximo de 30 DIAS a contar com recebimento desta, PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE OBSTÁCULO(S) (OBSTÁCULOS DE CONCRETO) NO PASSEIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 1.086,69 (Um mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) prevista no Art. 136, § 16º do RLF do Decreto “E” n° 3.800/70.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 903/2023

DATA: 22/11/2023 ÀS 10:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E CEIA.
PROCESSO: 01/501.874/2023
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 905/2023

DATA: 22/11/2023 ÀS 14:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E RETESTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS E SOBRE RODAS.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/05330
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel(21) 2567-3984/2214-7016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 60 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do dia 11 de outubro de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado, TORNA PÚBLICO O RESULTADOS FINAL PÓS RECURSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS, participantes do Processo Seletivo Simplificado para exercício das funções em conformidade com os itens 11.1, 12.1, 12.4,14.2 e 14.3 do EDITAL SME N.º 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

1ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2222693	LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA	21/03/1961	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2227099	NÁDIA TERENA DE MENEZES ALVES	27/06/1961	N		17	8	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2226052	WALQUIRIA OLÍMPIA ARCANJO RODRIGUES	06/05/1965	S		21	4	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2222437	SIMONE INÁCIO DOS SANTOS ROSA	12/02/1981	N		21	4	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2226333	BRUNA DA SILVA SAMPAIO	04/05/1995	N		21	4	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2227573	ERITON BAIER DE SOUZA JÚNIOR	04/06/1998	N		21	4	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2225821	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	31/07/1966	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	7
2225008	VERA LÚCIA DE JESUS MORGADO	27/01/1968	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	8
2223199	SONIA CRISTINA FREIRE COSTA DE ALMEIDA	18/01/1960	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	9
2224528	ANDREA BARROSO DA SILVA	26/10/1971	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	10
2226583	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA TENREIRO	03/02/1974	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	11
2226044	MARISANGELA ALBUQUERQUE CUNHA DOS SANTOS	04/03/1979	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2224340	JÉSSICA GUIMARÃES DA COSTA	14/03/1996	S		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13
2223645	MARILÉIA GUEDES	05/06/1982	N		18	4	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14
2226537	LORENA DA SILVA SANTOS BARBOSA	01/12/1993	N		18	4	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2222914	ALESSANDRA SANTANA PASSOS	31/08/1980	S		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2226683	ROSEMAR BATISTA TORRES	24/07/1971	N		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2225299	CLAUDIA WENCESLAU DOS SANTOS	21/11/1975	N		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	18
2223792	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS ORMOND	21/01/1978	N		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2226027	MARIA DAS GRAÇAS BAPTISTA SOUZA DE JESUS	25/08/1963	S		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	20
2227755	LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	16/05/1977	S		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226097	CINTIA THOME	12/05/1981	S		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2226941	BRUNO MAIA MACHADO	18/10/1993	S		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2225447	AMANDA DE ARAUJO FREIRE	01/12/1988	N		15	4	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2222993	PATRICIA DE SOUSA LOBATO	01/05/1986	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25
2225714	RAQUEL SILVA MARQUES RODRIGUES	11/04/1982	N		19	0	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2224086	ALANE DA SILVEIRA FERREIRA	06/06/1974	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2225781	LIDIANE DOS SANTOS MENDES	06/12/1981	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	28
2227656	CARLA VERONICA DE OLIVEIRA ROZA	05/12/1972	S		12	6	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2225861	MARIA DO SOCORRO MORAIS	22/08/1972	N		18	0	18	CLASSIFICADO		30
2226865	ESTER DA SILVA BARBOSA DO NASCIMENTO	13/03/1996	S		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2224840	MARY GLACE DO CARMO SANTANA	13/02/1969	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2227635	MONICA MAGALHÃES VALLE	18/10/1971	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2222247	ANABEL PONTE DA SILVA	17/12/1974	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	34
2222687	TAIANNA DE FATIMA BAHIA DA SILVEIRA	13/09/1984	S		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	35
2225522	VANDERSON DE SOUZA NUNES	03/11/1980	N		13	4	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2224410	CARLOS HENRIQUE DA SILVA VIDAL	13/06/1987	N		13	4	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2223195	TATHIANA GONÇALVES CABRAL	15/05/1974	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2223129	JOSEANE SANTOS DE JESUS	26/09/1979	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2225221	GRAZIELLE GANDA BARBOSA	15/02/1982	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2224241	PRISCILLA ROCHA DE SOUZA	29/07/1982	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	41
2225190	BRUNA DOS SANTOS HENRIQUES	01/12/1988	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	42
2225546	SABRINA DIAS REHEN	24/02/1990	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2226135	MARINA GARCIA COELHO	20/06/1993	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2223580	CAMILA DA COSTA MUNIZ	25/05/1998	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45
2226522	MARIA ANGÉLICA BARROSO TAVARES	03/11/1975	N		10	6	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2223520	MARISA RAMOS DOS SANTOS	04/10/1975	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47
2222479	EDUARDA DE ABREU DE SOUZA	23/12/2000	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2223400	LEDNIR BITENCOURT AMORIM	08/02/1983	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	49

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226543	ANDREIA XAVIER LEITE	27/12/1970	N		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2223297	MARCELO LUIZ DOS SANTOS ALVES	17/04/1967	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2224645	EDSON MOREIRA DE SOUZA	20/10/1983	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2224313	MARIANA CARLA DA SILVA BRAZ	09/07/1993	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2226899	FRANCIANE GONÇALVES DOS SANTOS	16/09/1987	N		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54
2226441	MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA	23/05/1969	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55
2224326	DAYSE MARA DA PAZ FIGUEIRA	25/10/1970	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	56
2223165	VANUSA DE SOUZA	09/05/1976	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	57
2223921	ADEMILDE SOARES DOS SANTOS	08/07/1979	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2225536	MICHELE MARINS DOS REIS	13/02/1982	S	S	12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	59
2225276	TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	03/10/1982	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	60
2225469	FLÁVIA DE SOUZA REIS	08/04/1984	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2224485	SUZIANE ALVES DE FARIAS	10/02/1985	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	62
2223575	MARILENE DE SOUSA NUNES	20/07/1986	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2224915	JULIANA ADELAIDE ALMEIDA DOS SANTOS	28/11/1985	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2224188	LETÍCIA HELENA TRIGUEIRO DOS SANTOS	25/06/1999	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2222537	ALINE RODRIGUES PITTA	20/09/1993	S		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66
2226920	RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS CIRINO	14/03/1969	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2224833	SILVANIA FREIRE CAVALCANTI	06/08/1972	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2224025	MANOELA IZIDORO	12/12/1976	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	69
2225773	MARIANE OLIVEIRA DE AGUIAR	05/04/2001	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2225327	MARLENE MENDES AMORIM	05/06/1972	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2224962	JANE DE SOUZA XAVIER	04/03/1975	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2225982	JOSEFA IRIS BARRETO DOS SANTOS	26/01/1976	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	73
2222483	FRANCISCA MÔNICA TAVARES SANTOS	12/02/1980	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2224506	ALESSANDRO DE SOUZA CORRÊA	18/11/1971	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	75
2223864	GISELLE MOREIRA DE ALMEIDA	17/05/1980	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222909	ELIANE FERREIRA LUCAS	05/02/1983	N		12	0	12	CLASSIFICADO		77
2223606	RENATA DA SILVA ALMEIDA	07/03/1990	S		12	0	12	CLASSIFICADO		78
2225990	JULIETTE CAETANO AYALA	29/11/1997	N		12	0	12	CLASSIFICADO		79
2227316	SWEENY MARIANGELA TEIXEIRA DAS VIRGENS	25/05/1973	N		5	6	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	80
2225554	FABIANA BASTOS DRUMOND	15/12/1977	N		5	6	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2225266	LUCILA NEVES CRUZ	24/11/1966	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2226829	RITA DE CASSIA BARBOSA MARTINS	29/08/1970	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	83
2225102	DANIELE GOMES LOPES	22/12/1975	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	84
2226490	SHIRLEI OLIVEIRA XAVIER	23/04/1977	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	85
2225645	DIOGO BARBOSA DE MELO	12/02/1979	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	86
2224235	ELISETE GOMES DOS SANTOS	03/11/1980	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2225193	KELLY PIRES DA GAMA	12/06/1984	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	88
2226743	KATIA DÁ SILVA MACHADO DOS SANTOS	29/09/1989	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2225372	MARIANA SANTANA DA SILVA SILVA	23/09/1994	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2227502	EMANUELLY RODRIGUES RIBEIRO AGUIAR	16/11/1996	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	91
2224968	ANA BEATRIZ MAGALHÃES FORTUNATO	28/09/2000	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	92
2222301	MAURO JOSE RIBEIRO DA ROCHA	22/08/1993	S		11	0	11	CLASSIFICADO		93
2227571	LEONARDO FRANCO MOURA	31/08/1980	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2222861	TAYANE DEBORAH MELO RODRIGUES	06/01/1992	S		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95
2227082	HELENA DA SILVA GOMES	16/06/1964	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	96
2225910	SOLANGE SOARES FIGUEIRA MORAES	18/11/1968	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2227019	ROMOALDO PINNAS AGUIA	12/09/1974	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	98
2224146	ALESSANDRA MOREIRA DO NASCIMENTO	02/06/1979	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99
2225784	JAGUARACI DA CONCEIÇÃO GOMES DE ASSIS	03/10/1980	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2224693	MACSUELLE SILVA SANTOS	13/10/1989	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101
2225278	RAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	10/01/1994	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	102
2222324	MARIA VITÓRIA MOLLEDO CARVALHO DA COSTA	25/06/1997	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2225080	INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	03/04/1998	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	104
2226672	FRANCISCO MOREIRA LIMA	27/05/1965	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	105
2225692	RENATA SILVA DOS SANTOS	08/10/1981	S		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226283	ELEN MENDES RIBEIRO	29/06/1990	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2224862	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10/02/1992	S		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2225504	DRUMMOND	13/04/1970	N		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2225643	MARIA DO SOCORRO SOBRINHO	04/01/1976	S		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2224900	JULIANA SAMPAIO PESSANHA SODRE	13/05/1980	N		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2226659	SIWA SOARES BOTELHO	06/09/1962	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2226931	CLARISSE SOARES DO NASCIMENTO	20/10/1984	S		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113
2226001	TATIANA RANGEL FONSECA	08/04/1993	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2223937	PATRÍCIA DOS SANTOS ABREU	20/04/1975	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	115
2225658	FABIANA DOS SANTOS DE MELLO FERREIRA	25/06/1981	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2225029	FERNANDA MIRANDA FERNANDES	15/04/1996	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2222231	ANA FLÁVIA MARTINS FRANCISCO	27/04/1997	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2225072	CAROLINA RIBEIRO PASSOS	10/12/1998	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2225254	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	17/12/1998	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	120
2225758	LÍDIA DE FARIAS	24/03/1987	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121
2224898	BRUNA LOPES FERNANDES	13/02/2004	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2224549	JUSSARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/09/1980	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123
2222213	LUIZ TAVARES NETO	12/02/1980	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2224342	MÁRCIA BRUM DOS SANTOS	10/04/1963	N		6	2	8	CLASSIFICADO		125
2222697	ANA CRISTINA DIAS	05/02/1975	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2224891	FRANCILENE DIAS DE JESUS	25/06/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2224785	LETÍCIA FRANCO VALVIESSE DE OLIVEIRA	13/04/1976	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2226467	LUCIANA DE ALMEIDA ALVES	27/02/1978	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2226473	MARILENE TORRES SOARES FELIX	03/04/1978	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2224155	ROSELANE PASSOS FORTUNATO FERNANDES	30/01/1979	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2227576	VIVIANE DE SOUZA VILLELA	21/11/1979	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	132
2227806	SÉRGIO ALEXANDRE GOMES CORREIA	10/07/1981	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	133
2227422	TATIANA LECKAR NOGUEIRA	26/06/1986	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	134

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224083	ELIEL FERREIRA GOMES	22/07/1987	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2223227	NÁDIA ALINE DUARTE DOS SANTOS	14/12/1992	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2223428	IAN GABRIEL LIMA DA SILVA	13/02/1993	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2225011	IZABHOR BRULON	28/10/1994	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2227365	SANDY VIDAL BASTOS	30/05/1996	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	139
2226764	ANA LUÍZA VIEIRA GOULART	17/09/1996	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	140
2225379	ISABELA PEREIRA MENDES BARBOSA	23/03/1997	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2227250	CAMILE GOMES DA SILVA	19/07/1997	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	142
2227012	JULIANE DE CARVALHO SILVA	25/02/1998	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	143
2225344	WALNEY SPORTITSCH BRAGA MELLO	22/04/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	144
2227083	FABIANA OLIVEIRA RIBEIRO	03/06/2000	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	145
2228115	JOSIANE RANGEL DE SALES ALMEIDA	21/12/2001	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	146
2225223	ALBINA LEITE DE LAVOR	08/01/1970	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2223476	JÔSE DE SOUSA PINTO GOMES	15/04/1979	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2226874	ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA	06/01/1983	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2222475	BRUNA SABINO DA SILVA	17/11/1988	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2223610	CARLA DIAS MOREIRA	17/10/1993	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	151
2226051	SAMUEL HAMILTON DE AZEVEDO	03/08/1995	N		8	0	8	CLASSIFICADO		152
2227004	ALEXANDRA DELGADO DE CAMPOS	08/11/1970	N		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2227921	LUCIANITA VIANNA ALVES	05/08/1977	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	154
2226373	MARINEIDE SANTOS DE CARVALHO	19/04/1973	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	155
2225961	SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO	08/08/1978	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	156
2227044	FABIANA MENDES FOLLY	12/02/1981	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2227400	LEILA CARDIM RODRIGUES	22/11/1982	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158
2226225	ELIANA MARIA SOBRINHO DE OLIVEIRA	20/12/1983	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2227293	LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/1986	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2225742	ANDRESSA ARIANE DE SOUSA COSTA	21/12/1988	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	161
2222223	ELENICE DA SILVA SANTOS	31/01/1991	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	162

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227344	FERNANDA RAQUEL DA SILVA	09/07/1994	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	163
2227204	ALEXIA DELGADO DOS SANTOS	08/10/1994	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2227937	LETICIA NASCIMENTO GOMES	03/02/1996	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2224532	GABRIELLE DOS SANTOS LIBANIO FERREIRA	08/12/1996	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	166
2227519	MILENA DE SENA BARROS	01/12/1998	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	167
2224175	ARTHUR LOURENÇO RAMOS	21/08/1999	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	168
2227837	LARA JESUS RIBEIRO LEITE CHAGAS	18/12/1999	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	169
2226458	MOISÉS BARBOZA VIEIRA	04/03/2004	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	170
2225682	DE JESUS	27/04/1967	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171
2224852	ROBSON LARANJEIRA DA ROCHA	15/10/1969	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	172
2227505	ELENICE DE OLIVEIRA LIMA	30/12/1971	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	173
2226243	NAYARA XAVIER CARVALHO MONTEIRO DE ASSIS	13/08/1973	S		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	174
2223911	SIMONE DOS SANTOS CARDOSO	23/02/1976	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	175
2228022	TANIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/1977	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	176
2226707	LUCIANA GALVÃO DA SILVA	28/02/1980	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	177
2222905	VANESSA SIQUEIRA DA SILVA	19/05/1990	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2224022	NILCEA TOLENTINO PEREIRA	20/01/1969	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	179
2223768	ANDRÉ LUÍS GOMES SOARES	12/03/1976	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	180
2227892	ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO COELHO	06/12/1984	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	181
2223817	JOSEILTON SOARES MENDES	26/01/1986	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	182
2223013	FABÍOLA FREITAS RODRIGUES	21/05/1988	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	183
2227337	DANIEL LEON TENÓRIO CERQUEIRA DOS SANTOS	20/02/1992	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	184
2225953	JONATÃ CORDOVIL MACHADO	17/06/1997	N		6	0	6	CLASSIFICADO		185
2225500	VITOR VINICIUS DIAS DO ESPÍRITO SANTO	15/02/1998	S		6	0	6	CLASSIFICADO		186
2226851	CAROLINA MARINS FIGUEIRA LOPES	22/02/1998	N		6	0	6	CLASSIFICADO		187
2222482	PATRIK MENEZES DA FONSECA	02/01/2002	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	188
2226223	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	10/07/2002	S		6	0	6	CLASSIFICADO		189
2224511	GABRIELY CAROLINI PEREIRA NEVES	25/12/2004	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2225088	ANGELA FREITAS DE SOUSA	29/07/1975	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	191

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225793	SANDRA DE SOUZA ASSIS	02/10/1965	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	192
2227116	RENATO SÁ CRESPO	03/11/1968	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	193
2226310	VIVIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	05/12/1980	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2225959	SIRLENE REIS PEIXOTO NOGUEIRA	05/05/1981	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	195
2227572	ANDREA ROCHA BRAUN FERREIRA ARAÚJO	05/10/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	196
2224950	ANA RITA PINHEIRO DE OLIVEIRA	16/01/1985	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	197
2226872	TATIANA SOUZA DE ALMEIDA EUSTACHIO	20/06/1986	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2223695	VANESSA DOS PRAZERES BARROS	17/04/1987	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	199
2225398	PRISCILA GOMES DA SILVA REIS MOTA	05/06/1988	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	200
2225693	DANILO BARCELOS GONÇALVES	15/02/1991	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	201
2224092	CARLA DAIANA TORRES DE SOUZA	02/12/1992	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2225256	DEIVISON FERNANDO SILVA FÉLIX DOS SANTOS	17/08/1993	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	203
2225103	ELISANGELA DO RODRIGUES DOS SANTOS	03/07/1995	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	204
2223799	MIKE HENRIQUE SILVA PEREIRA	21/12/1995	N		3	2	5	CLASSIFICADO		205
2227525	LARISSA FRANCISCO DOS SANTOS	11/04/1999	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	206
2227080	NATHÁLIA VILLAÇA MEDEIROS	23/05/2000	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2228081	NILSON JAIR BERRONDO NETO	01/10/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	208
2227390	LUCAS MOTTA RODRIGUES	01/06/2002	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	209
2223116	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	16/08/1977	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	210
2225365	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	18/08/1977	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	211
2223930	FABIANA GONÇALVES	14/07/1981	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	212
2226495	ROBERTA GARCIA PLÁCIDO DE SANTANA	10/01/1983	S		5	0	5	CLASSIFICADO		213
2226429	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	28/01/1985	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	214
2223305	MARIANGELA SILVA DOS SANTOS	06/11/1985	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	215
2225516	MAURIADNE MAGALHÃES DE SOUTO	13/03/1988	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	216
2222263	TATIANE VASCONCELOS MELO	28/06/1992	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	217
2223678	THALITA VITÓRIA BRAU ALVES	01/03/1996	S	S	5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2224834	LIDIANE SOARES DE SOUZA	03/03/1997	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225292	LETICIA CARVALHO DOS SANTOS	10/09/2001	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2223402	LORELLAY RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	03/10/1978	S		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2224935	RENAN FERNANDES MARQUES	21/04/1985	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2223097	LARISSA PEREIRA FERNANDES LEAL	03/10/1996	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	223
2223814	CAROLINA ROCHA DOS ANJOS	24/03/2000	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	224
2227428	ANDRÉ DOS SANTOS BARCELLOS JÚNIOR	13/09/2000	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	225
2223535	FELIPE CESAR DE ARAUJO FERREIRA	27/05/1997	N		4	0	4	CLASSIFICADO		226
2224281	LUCIANA VITÓRIA SANTOS DE ALMEIDA	26/05/2001	N		4	0	4	CLASSIFICADO		227
2225170	PAULO CESAR CARVALHO TORQUATO	19/12/1968	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2223096	ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA FISCHER	15/03/1976	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2223430	IRENEYDE NASCIMENTO MARCELINO ARAUJO	18/07/1987	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230
2224311	FELIPE LEITE BARBOSA	26/10/1990	N		1	2	3	CLASSIFICADO		231
2224169	NATÁLIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	24/12/1995	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	232
2224158	MARY LOURDES DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA	20/06/1964	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	233
2227273	ROSÂNGELA SANTOS SILVA	27/06/1968	S		3	0	3	CLASSIFICADO		234
2224338	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	21/03/1974	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	235
2223733	MONIQUE KARLA JEAN DE CARVALHO	12/09/1984	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	236
2222885	MARILIA SOUZA DE MATTOS	15/06/1987	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	237
2224250	SARA SIQUEIRA DA SILVA GUIMARÃES	21/06/1989	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	238
2225728	GIULLIANA DE SOUSA BARBOSA	12/07/1991	N		3	0	3	CLASSIFICADO		239
2225729	KARINA DOS SANTOS RAMOS	09/09/1991	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	240
2226145	STEFANI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/01/1996	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	241
2225074	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS	02/05/1999	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	242
2226257	LAISSA MARIA DE PAULA	11/05/1999	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	243
2223310	VICTOR GUEDES RODRIGUES	20/06/1999	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	244
2227168	EMANUELLE CONCEIÇÃO DE JESUS	14/09/1999	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	245
2222579	RUBEM DE PAULA ALVES	31/08/1968	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2224678	GECILIANE MARIA MOTA ROSÁRIO	27/02/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	247
2223494	JOSALETE JOSE MARIA	12/07/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2226505	MARCELLE ANDRADE NISTRA	18/08/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	249

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224517	LEDA REGINA PAIXÃO DA SILVA	17/10/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	250
2227174	CRISTIANE ALVES MONTEIRO	26/05/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	251
2224448	LUCIANA NERES SILVA	13/12/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2223380	THATIANA MENEZES CRUZ	26/04/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2224104	FRANCISCA SONARA RIBEIRO FIGUEREDO	11/06/1975	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	254
2224186	LUCIMAR COELHO ALVES	19/06/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2222613	MIRIAM RAMOS DE PAULA ALVES	04/01/1976	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	256
2224902	SIDNEY CUNHA MOREIRA	31/07/1976	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2225377	CINTIA RENATA DE OLIVEIRA MARIA	09/11/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2224744	PLACIMARY NASCIMENTO FERRAZ NUNES	02/09/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259
2226182	FABIANA VELLASCO AMADO	31/01/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2224726	MARISE MOREIRA MELLO	30/11/1979	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2225098	GLAUCIA CRISTINA ALVES SOUZA	31/01/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2225443	MONIQUE MODESTO DA CRUZ	17/08/1980	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2224200	SIMARA CORINA PUSSENTI COELHO FERREIRA	27/04/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2226901	LUIZ CLAUDIO NOLETO AZEVEDO	04/01/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	265
2226298	PRISCILA PROFIR DOS SANTOS	20/10/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2226616	JOSIELE DE OLIVEIRA VIEIRA MARCHIORI	13/12/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2223891	ANTÔNIA SANDRA CÂNDIDO DE MACEDO	17/02/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2227079	LEONARDO LOPES DA SILVA	30/07/1983	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2227662	CRISCHALA AMÉLIA DE MORAES	14/09/1983	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	270
2222924	VÂNIA LEMOS ALVES	09/05/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	271
2223588	PÂMELLA QUINTANILHA CONCEIÇÃO	03/06/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2226384	TATIANA DE SOUZA SAPUCAIA	05/09/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	273
2224204	CAMILA ROQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/03/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	274
2224953	CRISTIANE TAMAHE TAIRA	06/06/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	275
2223049	VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	21/08/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	276

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224079	MIRIAM DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO	26/10/1985	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	277
2222238	ANA PAULA COSTA NICOLETTI	02/03/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	278
2223463	RENAN RIBEIRO DE LIMA	07/03/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	279
2227413	LUANA JUDITH COUTINHO ABRAÃO	28/05/1988	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280
2227746	ANA CAROLINA DE FARIAS PEDROSA	08/07/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	281
2223563	CARLOS ALAN DE SOUZA VIANA	17/11/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	282
2227479	DIEGO BARCELLOS DE AGOSTINHO	30/05/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	283
2225046	PABLO DE OLIVEIRA	11/08/1990	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2224336	DESIREE MARIA RODRIGUES SOARES POMPOSELLE	02/02/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	285
2228053	GEZEBEL SILVA DE BRITO DRUMOND	01/04/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	286
2223932	BRUNO FERNANDES DA SILVA	27/08/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	287
2227722	MARINA LEMOS GUIMARÃES	28/03/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	288
2225595	ADRIANO NUNES DA SILVA	13/03/1995	N	S	0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2223371	NAYLA CAROLINE COSTA BONFIM	30/03/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	290
2224911	JOICE MENDES DA SILVA	10/09/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2224595	TAYNÁ SANTOS DA SILVA	23/01/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	292
2224440	ANA BEATRIZ DA CUNHA NEVES CORREA	26/03/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	293
2224125	GUSTAVO EUGENIO VITORIO DA SILVA PEREIRA	01/04/1997	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2225666	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	29/01/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	295
2224685	NATÁLIA DE FÁTIMA FERREIRA DE JESUS	02/03/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2227282	RAYANE DE MELO DE CARVALHO	05/03/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2226871	BRIAN LUCAS BARBOSA BARROS	19/06/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	298
2227228	VICTOR HUGO NERY DA SILVA COSTA	24/07/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	299
2224620	QUEZIA FERREIRA DOS SANTOS	15/08/1998	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2222942	LAYSA SILVA DE SOUZA CAMPOS	07/12/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2225777	EDUARDO CAMPOS DE ANDRADE	22/04/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	302
2228005	NICOLY SANTOS CARVALHO	27/06/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227928	ANNA CAROLINA DOS SANTOS DE MORAES	26/08/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	304
2224790	EVELYN PALMEIRA FERREIRA	27/09/2001	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305
2225688	DÉBORA ELIAS PAPEIRA	21/06/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	306
2222229	YASMIN EMANUELLY COSTA BATISTA	26/07/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	307
2223553	MARTA DOS SANTOS LOMIENTO	17/12/1980	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308
2228051	MONALIZA LAIS DOS SANTOS CARDOSO	29/06/1992	S		2	0	2	CLASSIFICADO		309
2222891	CÁTIA CILENE VIEIRA DA SILVA	23/03/1972	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2226282	GABRIEL AUGUSTO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	20/06/1976	N		1	0	1	CLASSIFICADO		311
2225548	MICHELE DE SOUZA FONTOURA	08/01/1982	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2225676	KAREN CRISTINA DE ASSIS GOES	21/08/1987	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2224553	CAROLINE CAETANO DE FREITAS	28/07/1993	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2224064	ANA BEATRIZ FARAH CARLINI	18/01/1996	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	315
2227172	ITAMARA DOS SANTOS ALONSO	20/06/1997	S		1	0	1	CLASSIFICADO		316
2222929	BRUNA CARLA DOS SANTOS LUNA	10/03/2002	N		1	0	1	CLASSIFICADO		317
2225704	MARCIA VALERIA RODRIGUES	17/07/1965	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2223051	ALEXANDRE QUIRINO BARROS	12/07/1966	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2225218	MARIA AUXILIADORA MELO E SILVA	19/09/1970	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2227301	ANDRÉ LUIZ MARTINS	26/05/1971	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2227383	IVANILSON DA SILVA CATALÃO	28/05/1972	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	322
2225012	SIMONE SIMÕES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	19/03/1973	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	323
2225701	MARCOS VINICIUS FERREIRA SPINELLI	06/11/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2225113	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	26/10/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	325
2223823	DELANÍ TAVARES DA SILVA	22/11/1975	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	326
2223500	ELIANE DA CONCEIÇÃO MIRANDA	01/12/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2222424	BALTHASAR TEIXEIRA GONCALVES SEVERO	02/05/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2223320	CRISTIANO SILVA DA NOBREGA	29/09/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	329
2223647	ALEXSANDRA PEDREIRA SANTOS	29/05/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	330
2226497	JOSE IGOR LOPES RODRIGUES	25/03/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	331
2222258	ANDREZA DA SILVA BANDEIRA	11/05/1981	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226395	ANA PAULA MAGALHÃES DA SILVA MOTTA	05/05/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	333
2224203	EDUARDO FRANÇA BARBOSA BRUM	15/05/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	334
2224037	MARCIO XAVIER SENRA	21/07/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2222695	GUSTAVO JOSÉ MARQUES REIS	14/09/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	336
2227087	PAULA TAVARES GOMES	18/09/1983	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2223931	MARIA GRAZIELLA GALVÃO	05/10/1983	N		0	0	0	CLASSIFICADO		338
2227874	ANA RACHEL CORREA NASCIMENTO	18/12/1984	N		0	0	0	CLASSIFICADO		339
2227402	FALCONI DE OLIVEIRA MORGAN FONSECA	31/05/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	340
2223343	CRISTILAINE DE HOLANDA FERREIRA	19/11/1986	N		0	0	0	CLASSIFICADO		341
2224940	MARIANA MOURA	11/09/1989	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	342
2222797	LÍVIA SOUSA DE MELO	26/07/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	343
2223627	BRUNO SIMÃO	13/03/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344
2222546	GABRIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	22/05/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	345
2227010	JULIANA GOMES	06/07/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2227991	GABRIEL QUINTANILHA MOTA	09/09/1992	N		0	0	0	CLASSIFICADO		347
2223373	CLARA GOMES FIGUEREDO	29/01/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	348
2227527	SUELEN ARAÚJO DE MACÊDO NOGUEIRA	16/06/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		349
2224374	AMANDA SILVA LEÃO	03/03/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	350
2227318	AMANDA DE SOUZA ROSA DA SILVA	22/03/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	351
2225142	WALERIA CONCEICAO LOPES DO NASCIMENTO	09/03/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	352
2222767	LETÍCIA EUZÉBIO RODRIGUES MARTINS	09/06/1999	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	353
2225922	JOYCE DA COSTA ANDRADE	12/10/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	354
2225581	TATIANE LOUVIS DE REZENDE	19/12/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	355
2222893	THAÍS PAULA ROCHA PIFANO	16/08/2002	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	356
2226336	SANMIRA DE SOUZA PEREIRA	29/07/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	357
2224220	FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	19/11/2003	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	358
2227783	RAFAELA VIEIRA GARCEZ	07/01/2005	N		0	0	0	CLASSIFICADO		359
2222632	REBECA RAMOS DE PAULA ALVES	14/04/2005	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	360

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2225861	MARIA DO SOCORRO MORAIS	22/08/1972	N		18	0	18	1
2222909	ELIANE FERREIRA LUCAS	05/02/1983	N		12	0	12	2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223606	RENATA DA SILVA ALMEIDA	07/03/1990	S		12	0	12	3
2225990	JULIETTE CAETANO AYALA	29/11/1997	N		12	0	12	4
2222301	MAURO JOSE RIBEIRO DA ROCHA	22/08/1993	S		11	0	11	5
2224342	MÁRCIA BRUM DOS SANTOS	10/04/1963	N		6	2	8	6
2226051	SAMUEL HAMILTON DE AZEVEDO	03/08/1995	N		8	0	8	7
2225953	JONATÃ CORDOVIL MACHADO	17/06/1997	N		6	0	6	8
2225500	VITOR VINICIUS DIAS DO ESPÍRITO SANTO	15/02/1998	S		6	0	6	9
2226851	CAROLINA MARINS FIGUEIRA LOPES	22/02/1998	N		6	0	6	10
2226223	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	10/07/2002	S		6	0	6	11
2223799	MIKE HENRIQUE SILVA PEREIRA	21/12/1995	N		3	2	5	12
2226495	ROBERTA GARCIA PLÁCIDO DE SANTANA	10/01/1983	S		5	0	5	13
2223535	FELIPE CESAR DE ARAUJO FERREIRA	27/05/1997	N		4	0	4	14
2224281	LUCIANA VITÓRIA SANTOS DE ALMEIDA	26/05/2001	N		4	0	4	15
2224311	FELIPE LEITE BARBOSA	26/10/1990	N		1	2	3	16
2227273	ROSÂNGELA SANTOS SILVA	27/06/1968	S		3	0	3	17
2225728	GIULLIANA DE SOUSA BARBOSA	12/07/1991	N		3	0	3	18
2228051	MONALIZA LAIS DOS SANTOS CARDOSO	29/06/1992	S		2	0	2	19
2226282	GABRIEL AUGUSTO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	20/06/1976	N		1	0	1	20
2227172	ITAMARA DOS SANTOS ALONSO	20/06/1997	S		1	0	1	21
2222929	BRUNA CARLA DOS SANTOS LUNA	10/03/2002	N		1	0	1	22
2223931	MARIA GRAZIELLA GALVÃO	05/10/1983	N		0	0	0	23
2227874	ANA RACHEL CORREA NASCIMENTO	18/12/1984	N		0	0	0	24
2223343	CRISTILAINE DE HOLANDA FERREIRA	19/11/1986	N		0	0	0	25
2227991	GABRIEL QUINTANILHA MOTA	09/09/1992	N		0	0	0	26
2227527	SUELEN ARAÚJO DE MACÊDO NOGUEIRA	16/06/1994	N		0	0	0	27
2227783	RAFAELA VIEIRA GARCEZ	07/01/2005	N		0	0	0	28

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2223606	RENATA DA SILVA ALMEIDA	07/03/1990	S		12	0	12	1
2222301	MAURO JOSE RIBEIRO DA ROCHA	22/08/1993	S		11	0	11	2
2225500	VITOR VINICIUS DIAS DO ESPÍRITO SANTO	15/02/1998	S		6	0	6	3
2226223	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	10/07/2002	S		6	0	6	4
2226495	ROBERTA GARCIA PLÁCIDO DE SANTANA	10/01/1983	S		5	0	5	5
2227273	ROSÂNGELA SANTOS SILVA	27/06/1968	S		3	0	3	6
2228051	MONALIZA LAIS DOS SANTOS CARDOSO	29/06/1992	S		2	0	2	7
2227172	ITAMARA DOS SANTOS ALONSO	20/06/1997	S		1	0	1	8

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2227803	MARCELLY DA SILVA BAPTISTA	04/03/1982	S		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2223041	HERMINIO MATTOS RUSSO	13/05/1963	N		18	8	26	CLASSIFICADO		2
2222280	SIMONE DOS SANTOS DONATELLI	18/04/1964	N		18	8	26	CLASSIFICADO		3
2226116	KARLA LOHANA KILPPEL FERNANDES JESUS	26/07/1990	N		18	8	26	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2226291	PAULA AQUINO PIRES DO RIO	04/06/1966	N		21	4	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2226723	PATRICIA LISBOA RAMOS	22/10/1972	N		16	8	24	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2222392	ANA CRISTINA CABRAL MONTEIRO XAVIER	28/03/1978	N		18	6	24	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	7
2223993	VIVIANE MARQUES DE ABRANTES	18/12/1979	N		18	6	24	CLASSIFICADO		8
2224863	ELEN PEREIRA GOMES	28/10/1984	S		18	6	24	CLASSIFICADO		9
2227093	VICENTINA MARIA DOS SANTOS LIMA	05/10/1958	N		21	2	23	CLASSIFICADO		10
2222661	JOSÉ ROBERTO PINTO	17/08/1961	N		18	4	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	11
2224087	MÁRCIA ROSA DA SILVA E SILVA	10/12/1968	N		18	4	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2223797	JULIANA PAULINO GOMES	30/04/1982	N		18	4	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227718	YASMIN DE OLIVEIRA FALCÃO	06/06/1997	N		17	4	21	CLASSIFICADO		14
2223698	PRISCILA MARIA DOS SANTOS DA SILVA PINA	07/02/1983	N		19	2	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2224829	ANTONIO CARLOS SILVA NOGUEIR	03/07/1985	N	S	12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2225945	ELIZABETH GOMES BATISTA DOS SANTOS	12/11/1975	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2225045	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	21/11/1982	N		18	2	20	CLASSIFICADO		18
2225707	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	15/08/1985	S		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2226548	LUCIANA DE ARAUJO CARVALHO	12/04/1993	N		18	2	20	CLASSIFICADO		20
2222267	ESTER DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS	06/12/1999	S		18	2	20	CLASSIFICADO		21
2222947	PAULA ANDRÉA PENA DA COSTA PRUDÊNCIO CONCEIÇÃO	29/03/1979	N		11	8	19	CLASSIFICADO		22
2224030	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	29/05/1992	N		15	4	19	CLASSIFICADO		23
2226327	ERICA VIRIATO COSTA	22/02/1987	N	S	17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2225356	ROBERTA CONCEIÇÃO SOARES	06/03/1978	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25
2223807	LYLIAN NEVES MENDONÇA	04/05/1988	N		12	6	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2227734	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVEIRA	11/06/1977	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2226779	BRUNA DOS SANTOS MACIEL	26/11/1981	N		18	0	18	CLASSIFICADO		28
2223890	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA	01/08/1992	N		18	0	18	CLASSIFICADO		29
2227124	ROSE DE ALMEIDA MARIANO	05/03/1968	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	30
2226784	ANA MARIA NEVES TORRES	15/03/1971	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2227330	ROSICLER JARDIM SANTOS	05/05/1968	S		11	6	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2226449	CRISTINA ANDRADE DA SILVA GALVÃO	06/02/1980	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2227682	AIONE SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/1983	S		15	2	17	CLASSIFICADO		34
2224256	BRUNA BRIA DE ALMEIDA BESERRA	14/10/1987	N		8	8	16	CLASSIFICADO		35
2225813	LEONORA DE SOUZA ARAUJO MIASLKI	17/12/1976	S		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2224669	JOAO DIEGO DA SILVA FERREIRA	21/06/1989	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2224552	FARAH ISABELLE TAVARES BOECHAT	25/05/1992	N		11	4	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2226895	JOYCE BERNARDINE DE OLIVEIRA SANTOS	17/09/1994	N		11	4	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2225132	MARIA LUZIA CARNEIRO DA SILVA	13/12/1967	S		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2225964	ANDRE VICENTE DE CARVALHO	13/01/1984	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	41
2226629	CLAUDIA DA SILVA GOMES	11/06/1987	N		13	2	15	CLASSIFICADO		42
2226959	LUCIANA SENES	17/01/1970	N		15	0	15	CLASSIFICADO		43
2224157	ANA PAULA DE ABREU RAPOSO	09/03/1971	N		15	0	15	CLASSIFICADO		44
2227127	VERA LUCIA PIMENTEL SARTORI	22/12/1952	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45
2227730	MEYRE ANE VERISSIMO DA CRUZ	15/09/1968	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2225630	BEATRIZ DE FRANÇA BEZERRA	22/02/1998	N		8	6	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225445	LENIR DE CARVALHO PIRES	20/01/1972	N		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2222435	BRUNA DA SILVA	17/10/1994	N		10	4	14	CLASSIFICADO		49
2226453	JANETE AZEVEDO DA SILVA BASTOS	10/04/1965	N		12	2	14	CLASSIFICADO		50
2226315	ANA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	25/01/1977	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2227180	CARLA TOSTO CAMPOS	25/03/1983	N		12	2	14	CLASSIFICADO		52
2226799	ELIZABETH DE SOUZA PLASENCIA	22/12/1995	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2222927	LUIZA BASILIO RICARDO	08/06/1998	N		12	2	14	CLASSIFICADO		54
2223153	THAMIRES PAMELA PEREIRA DA SILVA	08/05/1994	S		14	0	14	CLASSIFICADO		55
2223751	NAJARA RUSSY SILVA	10/05/1978	N		7	6	13	CLASSIFICADO		56
2225782	GREICE DA HORA SILVA	03/03/1990	S		7	6	13	CLASSIFICADO		57
2223461	MARIA HELENA LUCAS DA SILVA	07/05/1965	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2224817	BIANCA ORESTES MADUREIRA	18/07/1979	N		9	4	13	CLASSIFICADO		59
2224724	THAIS SOUZA FERNANDES	13/01/1995	N		9	4	13	CLASSIFICADO		60
2224521	ANNA BEATRIZ MARIA DA SILVA	21/12/2002	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2224309	CLÁUDIA ROSAURA OLIVEIRA CABRERA	22/08/1967	N		11	2	13	CLASSIFICADO		62
2227858	FERNANDA JOSE DA SILVA FREIRE	28/01/1976	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2227772	CARLA DA SILVA	10/03/1978	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2223710	VANDA DA CONCEIÇÃO FRANÇA	22/02/1983	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2227058	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS TORRES PEREIRA	30/11/2023	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66
2224561	CRISTIANE PEREIRA ALVES	22/04/1969	N		13	0	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2227729	SULAMITA MARTINS SANTANA	19/07/1967	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2224514	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FONSECA	26/05/1978	N		4	8	12	CLASSIFICADO		69
2225141	ALANA DE AMORIM BARBOSA	22/10/1980	S		4	8	12	CLASSIFICADO		70
2223368	NOEMÍ DOS SANTOS MENDES	16/03/1981	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2226332	HENRIQUE EDUARDO DA SILVEIRA MIRANDA	09/06/1967	S		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2224268	SHEILA DE AZEVEDO BRIA DE ALMEIDA	01/12/1967	N		8	4	12	CLASSIFICADO		73
2226774	ELIZABETH ALVES DE SOUZA PLASENCIA	18/07/1968	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2223290	LUCIANA FERREIRA GOMES	12/09/1973	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	75
2222375	ANA LUCIA BARBOSA DO VALE	26/01/1982	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76
2226270	ANA PAULA PACHECO DOS SANTOS	03/08/1995	N		10	2	12	CLASSIFICADO		77
2224587	CLAUDIA REIS DE SOUZA	27/08/1975	N		12	0	12	CLASSIFICADO		78
2224003	DANIELA MARQUES DE ABRANTES	18/12/1979	N		12	0	12	CLASSIFICADO		79
2226956	LUAN NEVES SABINO VIANA ROCHA	30/07/1981	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	80
2222995	LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	08/10/1996	N		12	0	12	CLASSIFICADO		81
2225622	RAYANA SILVA TAVARES	13/02/1997	N		12	0	12	CLASSIFICADO		82
2226358	LARISSA AFFONSO PIRES	06/10/2023	N		12	0	12	CLASSIFICADO		83
2224497	LUCIANA LOPES DE FARIAS	15/02/1974	N		3	8	11	CLASSIFICADO		84
2225124	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	10/05/1972	N		11	0	11	CLASSIFICADO		85
2225887	LUANA DA CRUZ ARAUJO	05/11/1987	N		11	0	11	CLASSIFICADO		86

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225351	CAMILLA AMORIM CATEIN DOS SANTOS	06/08/1988	N		4	6	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2224178	MARCIA LOBO DE CARVALHO	31/05/1967	N		8	2	10	CLASSIFICADO		88
2225197	MARILEIA MORAES MOTTA MARTINS	25/02/1970	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2223892	DEIZE LUIZA HONÓRIO	23/04/1975	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2223983	ANDREZA DA SILVA ALVES CABRAL	10/06/1982	N		8	2	10	CLASSIFICADO		91
2225795	ANA BEATRIZ CORREA LIMA	02/04/1989	N		8	2	10	CLASSIFICADO		92
2225130	NATÁLIA SILVA BARROS	28/01/1991	N		8	2	10	CLASSIFICADO		93
2227844	ANA PAULA DOS SANTOS BRUM DA SILVA	12/04/1994	N		8	2	10	CLASSIFICADO		94
2222460	TAINÁ FERREIRA DE LIMA	19/05/1996	S		8	2	10	CLASSIFICADO		95
2226325	CAMILLA CABRAL LIMA	14/01/1997	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	96
2224546	TAMARA DA SILVA	16/10/1997	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2222243	SARA ANNE BASÍLIO BOROTO	07/02/1998	N		8	2	10	CLASSIFICADO		98
2226499	BEATRIZ ASEVEDO ANICETO	19/01/2001	S		8	2	10	CLASSIFICADO		99
2227262	THAMARA RÉGIA SIMPLÍCIO DUARTE	07/05/2002	N		8	2	10	CLASSIFICADO		100
2225391	FÁTIMA VAZ DE SOUSA	15/09/1962	N		10	0	10	CLASSIFICADO		101
2226787	JOANA MIGUEZ SILVA	29/07/1986	N		10	0	10	CLASSIFICADO		102
2225844	HEBERT FERREIRA MOURA	13/06/1997	S		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2224924	RAYSSA RODRIGUES PACHECO	23/09/2004	S		10	0	10	CLASSIFICADO		104
2226815	VICTOR HUGO DA SILVA DIAS	11/12/1980	S		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	105
2224488	BIANCA RIBEIRO DE AZEVEDO	12/04/1989	N		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2225195	DAGMAR APARECIDA PEREIRA E SILVA	12/11/1968	N		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2224243	MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	11/05/1981	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2226970	CAMILA DA ROCHA MENESES	23/07/1987	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2226144	MARIANA SALGUEIRO DE SOUZA	21/11/1994	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2226862	MARIA VITORIA TEIXEIRA XAVIER	16/07/1997	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2226857	ANA JULIA RIBEIRO CAMPOS MAIO	09/10/2000	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2226835	ALBERTO SIMIÃO ALVES	05/02/1989	S		9	0	9	CLASSIFICADO		113
2224264	TAMIRES DA SILVA CORDEIRO	13/09/1992	N		9	0	9	CLASSIFICADO		114
2226428	LUIS EDUARDO SCHERER GREENHALGH BARRETO	31/10/1994	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	115
2227142	WIRNA DE MEDEIROS CARDOSO	24/02/1999	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2225981	WILSON SANTOS SILVA	28/01/1968	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2227630	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BASTOS	28/01/1971	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2225670	FABIO DA SILVA MOTA	04/12/1971	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2228080	MARIA LUZINETE DOS ANJOS FERREIRA	05/05/1972	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	120
2227309	GUSTAVO DE ARAÚJO EIRAS LEÃO	06/05/1976	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224731	CLAUDIA DE OLIVEIRA TEODOZIO	11/04/1978	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2223750	JOSENILDA GOMES DE MIRANDA	21/08/1983	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123
2224300	ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	02/03/1986	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2227532	ANNA FRANCA GIGLIO CORDEIRO	04/05/1968	N		6	2	8	CLASSIFICADO		125
2227560	SANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	19/11/1968	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2224474	MARIANA GALDINO CARREIRO GENUEL	11/08/1986	N		6	2	8	CLASSIFICADO		127
2227086	BETINA MANHÃES PACHECO CORREA	29/04/1993	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2225261	LARISSA SANTOS CONCEICAO	03/08/1997	N		6	2	8	CLASSIFICADO		129
2224760	BIANCA ROCHA GUERRA	22/12/1998	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2222646	THEREZA KAROLINA COUTINHO MELO	20/07/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2227078	LETICIA GOMES PEREIRA	08/01/2003	S		6	2	8	CLASSIFICADO		132
2223577	LAVÍNIA VITÓRIA DA SILVA SOARES	06/04/2004	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	133
2224649	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	14/08/1971	S	S	8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	134
2222702	ELAINE MARIA DA SILVA DOS REIS	19/03/1980	S		8	0	8	CLASSIFICADO		135
2227362	JÉSSICA LIARTH DOS SANTOS	19/11/1980	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2227683	LUCIENE BRILHANTE CAMPOS	12/01/1981	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2223687	UYARA COSTA AMORIM RAVAIOLI	04/10/1984	N		8	0	8	CLASSIFICADO		138
2224271	TAMIRIS BATISTA DINIZ	14/07/1992	N		8	0	8	CLASSIFICADO		139
2225647	ELICARLA FEIO SILVA	29/10/1999	N		8	0	8	CLASSIFICADO		140
2226976	PRISCILA LIMA DA SILVA	17/03/1983	N		1	6	7	CLASSIFICADO		141
2222379	LETICIA AYALA TORALES	16/09/1961	N		5	2	7	CLASSIFICADO		142
2224723	EVELYNNE OLIVEIRA CAMILO DA SILVA	11/12/1967	N		5	2	7	CLASSIFICADO		143
2222388	SILVANIA DA SILVA CAETANO	30/06/1978	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	144
2222296	GESSIKA MARIA SOUZA DA COSTA.	17/01/1988	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	145
2226646	JORGE BARBOSA CARDIA	21/10/1989	N		5	2	7	CLASSIFICADO		146
2227239	NATÁLIA DE MORAES QUINTELA	18/12/1991	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2224208	FRANCISCA JOANA D ARC DA SILVA COSTA	03/05/1993	N		5	2	7	CLASSIFICADO		148
2227069	AMANDA DE MATTOS CARNEIRO	10/04/1994	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2227663	JULLIANA GOUVEA OLIVEIRA SEPULVEDA	22/11/1997	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2227774	MATHEUS HELENO FERREIRA DA SILVA	26/02/1998	N		5	2	7	CLASSIFICADO		151
2225972	RAISSA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	07/04/1999	N		5	2	7	CLASSIFICADO		152
2223332	SUSANA MARIA NASCIMENTO	19/04/1976	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2224627	CHRISTIANE FERREIRA CORIOLANO	31/10/1981	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	154
2225807	TALITA DE OLIVEIRA SILVA	19/12/1984	N		7	0	7	CLASSIFICADO		155
2222206	ERIKA DE OLIVEIRA AMERICO	08/12/1995	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	156
2223927	ESTÉFANI FERREIRA LOPES LANDIN	21/12/2000	S		7	0	7	CLASSIFICADO		157

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223240	JOANA DARC GADELHA DE FREITAS	23/06/1973	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158
2223534	DÉBORA DINIZ DE CARVALHO	20/07/1979	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2225313	FLAVIA PAULA DE SOUZA DA SILVA	03/06/1988	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2226292	CÉSAR MARINHO COLPAS	28/04/1991	N		0	6	6	CLASSIFICADO		161
2222430	MARCELO AMORIM LEANDRO DE SOUZA	09/12/1994	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	162
2223057	JULIANA MIRANDA TORRES DE VASCONCELLOS	23/04/1969	N		6	0	6	CLASSIFICADO		163
2226360	ANA PAULA CABRAL	19/12/1970	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2222994	RAQUEL DA SILVA COSTA MAATOUK	17/03/1974	N		6	0	6	CLASSIFICADO		165
2226067	ROGÉRIO DE MEDEIROS FRANCISCO	22/09/1979	N		6	0	6	CLASSIFICADO		166
2224377	MÁRCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	14/03/1981	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	167
2225719	LIDIANE DE AZEREDO DOS SANTOS	08/08/1986	S		6	0	6	CLASSIFICADO		168
2225528	MARIA PAULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	06/02/1990	N		6	0	6	CLASSIFICADO		169
2225137	LAIS CRISTINA CAMPOS PANTOJA	24/07/1993	N		6	0	6	CLASSIFICADO		170
2224954	SUZANA LIMA GOMES	14/04/1994	N		6	0	6	CLASSIFICADO		171
2224134	ÍRIA BLASQUEZ OLMEDO MATTA	26/11/1996	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	172
2227468	LOURRAINE DOS REIS MELO	22/08/1998	N		6	0	6	CLASSIFICADO		173
2225233	VITÓRIA ESTEVES ALMEIDA	25/07/2001	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	174
2226836	NEIDE MARCIA DA SILVA	12/09/1964	N		3	2	5	CLASSIFICADO		175
2225589	IANIS CARVALHO DE OLIVEIRA	06/04/1965	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	176
2225842	ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	11/01/1977	N		3	2	5	CLASSIFICADO		177
2227182	AUREA JORGINA COLINO DA CONCEIÇÃO	23/04/1977	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2224383	MARCIA INES BACK	16/06/1977	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	179
2227054	MARIA APARECIDA DA PAIXÃO ALVES	29/06/1979	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	180
2222615	ANDREIA DE ARAUJO COSTA	19/12/1981	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	181
2227446	BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA	16/09/1986	N		3	2	5	CLASSIFICADO		182
2223145	ANA PAULA PEREIRA DINIZ AGUIAR DE LIMA	20/04/1987	N	S	3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	183
2225590	DANIEL COUTINHO PAGANINI	15/10/1991	N		3	2	5	CLASSIFICADO		184
2226304	ALBERTA JULIANA SOUSA DE ALMEIDA	22/05/2000	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	185
2227197	JULIANA GARCEZ ALVES DE MATOS	07/04/2001	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	186
2222221	FRANCIELLE CRISTINA COSTA	30/03/2002	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	187
2223661	ALYSON ANTONIO LOURENÇO BASTOS	02/07/2003	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	188
2226664	RAIANE SOUZA DA SILVA	10/11/2022	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	189
2226859	ROSÂNGELA GOMES DA COSTA	30/04/1963	N		5	0	5	CLASSIFICADO		190
2223943	MÔNICA CRISTINA LOPES REGO	12/07/1968	N		5	0	5	CLASSIFICADO		191
2223586	ISOLDA LAINO	27/06/1974	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	192
2224393	JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	20/12/1981	N		5	0	5	CLASSIFICADO		193

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224758	WILTON DE FREITAS AMORIM JUNIOR	01/10/1985	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2225744	TÁSSIA BESSA ASHTON COSTA E SILVA	25/06/1988	N		5	0	5	CLASSIFICADO		195
2226088	DEBORA CARVALHO DA CONCEIÇÃO MIRANDA	02/05/1989	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	196
2223581	ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	18/09/1989	N		5	0	5	CLASSIFICADO		197
2223899	RAFAEL TOMITA CLEMENTE	18/10/1993	N		5	0	5	CLASSIFICADO		198
2228018	MARIA ELIZABETH BRANDÃO MOURA DA SILVA	27/03/1996	N		5	0	5	CLASSIFICADO		199
2222645	CAROLINE VASCONCELLOS DE PAULA OLIVEIRA	03/10/2000	N		5	0	5	CLASSIFICADO		200
2224500	ALÉXIA DE ALMEIDA	19/03/2001	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	201
2225864	MARIA CLAUDIA DE VASCONCELOS	20/02/1971	N		0	4	4	CLASSIFICADO		202
2228131	LIA DA SILVA GUIMARÃES	05/04/1978	S		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	203
2225039	ERNELAN RODRIGUES TEIXEIRA	11/04/1985	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	204
2225625	CECÍLIA DA SILVA CARVALHO	24/04/1998	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	205
2227589	NADIA MARTINS BORGES DOS SANTOS	28/04/1998	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	206
2227616	JOELMA ALVES MARTINS	21/09/1981	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2223005	LAYSA FERNANDES DE FREITAS	31/05/1993	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	208
2223613	WALLACE VARGAS DE ALMEIDA	17/07/1997	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	209
2227508	MARCOS ANDRÉ DA COSTA MACHADO	10/02/2000	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	210
2226765	PATRICIA DE FATIMA ROCHA MATTOS	03/09/1981	N		4	0	4	CLASSIFICADO		211
2223801	LETHICIA LUISA SOUSA DE PINHO	25/10/2004	N		4	0	4	CLASSIFICADO		212
2224100	ALEXANDER DE CARVALHO DE ALMEIDA	27/09/1972	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213
2225894	ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/10/1978	S		1	2	3	CLASSIFICADO		214
2227264	CRISTIANE DO CARMO	05/03/1990	N		1	2	3	CLASSIFICADO		215
2224371	JOSENILDO DE ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR	23/11/1994	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	216
2222503	KARLA NATHÁLIA DINIZ FORTUNATO	25/12/1996	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	217
2224522	MARIA HELENA WALSH DE VASCONCELLOS	25/07/1999	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2227641	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	05/10/1999	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219
2224198	SELMASILVADECASTILHO	12/08/1965	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2225227	MÁRCIA CRISTINA HOLSBACK DA ROSA DE OLIVEIRA	04/05/1972	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2226523	FÁTIMA CAMPOS JAÑA RAMOS	03/07/1974	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2225182	ISABEL MONIQUE DE ARAÚJO BORGES	17/07/1974	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	223
2225287	LISA VALENTIM DOS SANTOS	20/10/1977	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	224
2225063	FABIO DOMINGOS SOARES	22/12/1977	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	225

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223622	DANUBIA FIRMINO ARAUJO	11/01/1985	N		3	0	3	CLASSIFICADO		226
2222709	PAMELA CUNHA LOPES	24/05/1985	N		3	0	3	CLASSIFICADO		227
2226309	MARIA CLARA DO COUTTO PRADO VALLADARES	03/08/1992	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2224692	CAROLINA FORTES CASTELO BRANCO	16/05/1997	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2224179	ALLAN ROCHA JOVIANO	14/06/1997	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230
2227715	DANIEL RODRIGUES CUNHA	17/02/1998	N		3	0	3	CLASSIFICADO		231
2226213	DRIELY RODRIGUES RAMOS	06/05/2000	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	232
2226642	MARIA VICTÓRIA INÁCIO FRANCISCO	30/10/2000	N		3	0	3	CLASSIFICADO		233
2225775	SILVIA NATALINA MAGALHAES	22/12/2000	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	234
2225909	ANNA PAULLA KEULLY DA SILVA MOURA	29/10/2005	S		3	0	3	CLASSIFICADO		235
2224778	MARIA RAIMUNDA DIAS CARNEIRO DE CASTRO	03/04/1958	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	236
2226254	EDMUNDO JOSE COSTA CUNHA	04/11/1961	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	237
2225050	GILSON FARTO FERNANDES	10/12/1961	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	238
2226890	NOEL SOARES DO CARMO	20/10/1962	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	239
2225358	CATARINA ALVES DE SOUZA	16/11/1962	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	240
2222733	MÔNICA CASTELLO BRANCO LOPES	16/11/1964	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	241
2226026	DEISE ALICE RAMOS SILVA	04/08/1966	N		0	2	2	CLASSIFICADO		242
2224504	MAURO COSME PAIXÃO DIAS	04/03/1967	N		0	2	2	CLASSIFICADO		243
2223668	CLAUDIA DA COSTA SOUZA REIS	05/09/1967	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	244
2223706	ANA LÚCIA GOMES DA CRUZ	20/09/1968	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	245
2224077	JUSSARA VITORIA RODRIGUES	21/06/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2224776	MARCELO PESSOA DA SILVA	02/11/1969	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	247
2224979	JANILSON ARAUJO SANTOS	11/05/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2227230	ROSE ROSA MORAES	08/08/1970	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	249
2224439	REGIANA VIEIRA RIBEIRO	11/12/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	250
2225406	MARIA DA GLÓRIA MARTINS	29/03/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	251
2226511	LÉA BAPTISTA DE MATTOS	16/01/1975	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2224432	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	05/07/1975	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2227515	ANA PAULA CORREA LOURENÇO MOREIRA	21/11/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	254
2226868	LUCIMAR FERREIRA CONCEIÇÃO	10/12/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2224698	FABIANA PEREIRA MENDONÇA DE LIMA FERNANDES	10/09/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	256

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224992	JANAÍNA DE ANDRADE ROSAS	27/09/1977	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2222842	ROBERTA DOS SANTOS HORACIO	09/09/1978	N		0	2	2	CLASSIFICADO		258
2225486	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	24/06/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259
2224632	BEATRIZ LIMA BIZERRA	12/10/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2226856	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	19/07/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2225230	MARCOS ANTÔNIO DA CONCEICAO DA PAIXÃO	21/10/1982	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2225009	ROSANGELA MARINHO	13/11/1982	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2226639	JOSÉ RENATO GONÇALVES DA SILVA	01/07/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2227014	MICHELLE TERRA DUARTE	07/07/1986	N		0	2	2	CLASSIFICADO		265
2226955	CLEUDIANA MATIAS DE SANTANA AMORIM	28/10/1986	N		0	2	2	CLASSIFICADO		266
2227863	THIAGO CISNEIRO DE	25/01/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2223219	MAX TEIXEIRA MIRANDA	21/08/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2227421	FELIPE ADÃO MOREIRA NÒBREGA DE ANDRADE	13/08/1989	N		0	2	2	CLASSIFICADO		269
2224280	GILSON TEIXEIRA PEREIRA	15/10/1990	N		0	2	2	CLASSIFICADO		270
2224237	VALDELINO LOURENÇO DA SILVA	28/09/1991	N		0	2	2	CLASSIFICADO		271
2223617	MAYARA CRISTINA SILVA RIBEIRO	11/11/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2227106	ANGIELE ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	17/12/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	273
2223873	THIAGO SANTOS DE CARVALHO	04/01/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	274
2226207	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	22/01/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	275
2224558	INES LUCENA SANTOS	19/11/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	276
2224084	NATASHA MARTINS SILVA	20/03/1995	N		0	2	2	CLASSIFICADO		277
2226767	RAYNAN LUIZ SANT ANNA DA SILVA	12/09/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	278
2222351	MARINA COSTA SOARES DE SOUZA	07/01/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	279
2222612	EDUARDO FELIPE GOMES BOTELHO CAMPOS	02/04/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280
2224786	JÚLIA PONTES DE OLIVEIRA JIMENEZ	26/12/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	281
2227342	GABRIEL DOS SANTOS SILVA MANHAES	27/04/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	282
2222731	GABRIELA SANTOS TIBÉRIO	22/01/1998	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	283
2225311	CHRISTIAN WELLISON DE OLIVEIRA	07/03/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2223857	DAYANA MARQUES MELLO DE ALMEIDA ORNELAS	09/03/1999	N		0	2	2	CLASSIFICADO		285
2223887	BEATRIZ RIOS GUEDES	20/04/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	286
2225338	MARIA IZABEL DA SILVA	03/08/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	287

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227899	ISABELA DIAS FERREIRA	13/08/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	288
2227352	LÍVIA RHADRA BORBOREMA PINHO DA MOTTA	12/02/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2227986	LOUISIE MESQUITA LEMOS	01/07/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	290
2227540	JOÃO BATISTA BRITO DA SILVA FILHO	01/08/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2225353	RENZO ANTUNES LEÃO DE SOUZA	17/10/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	292
2223388	LORHAN GOMES DA SILVA	14/12/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	293
2226000	SARAH ASHLLEY GONZAGA DE OLIVEIRA DORIA	25/12/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2226858	JOS RICARDO FRANCISCO DE SOUZA	12/02/1970	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	295
2228104	JANICE CRISTINA DA SILVA LUIZ CABO VERDE	27/05/1997	S		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2226711	RACHEL LUZIA SCOVINO	13/12/1974	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2222219	GRAZIELLE APPARECIDA KRON MIRANDA VIVEIROS	12/10/1976	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	298
2227109	CRISTIANE ALVES PINTO DE SOUZA	29/08/1977	N		1	0	1	CLASSIFICADO		299
2223257	ALEX ROCHA DE FREITAS	12/04/1979	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2227590	THAÍS CRISTINA SERRA ARÊAS	12/07/1987	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2227513	ROBERTA DA SILVA	23/04/1991	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	302
2223121	FERNANDA DE PAULA ARAÚJO	05/02/1993	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303
2223060	NATÁLIA GUIMARÃES SOARES	25/12/1997	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	304
2222389	MARIA JOSÉ DE SOUZA	27/12/1952	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305
2225553	SOLANGE SANTORO FABER	13/03/1964	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	306
2225346	ROBERTO MÁRCIO MANSANO ANDRÉ	08/05/1964	N		0	0	0	CLASSIFICADO		307
2225066	MARCELO BAPTISTA MONTEIRO	06/03/1968	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308
2223526	VICTOR RODRIGUES MOTTA	23/03/1968	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	309
2227146	ESTER CLEANE DA SILVA DIAS	29/03/1970	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2225174	OZELIA DIAS GONÇALVES MORAES	07/08/1970	S		0	0	0	CLASSIFICADO		311
2227343	HELANY SOARES DE OLIVEIRA	25/07/1973	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2223621	JORGE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	25/04/1974	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2224476	CLAUDIA MARIA SOARES MACHADO	08/05/1975	N		0	0	0	CLASSIFICADO		314
2227263	PAULA PATRICIA PENA	22/12/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	315
2225731	PRISCILA MARQUES DEGANI	17/03/1980	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	316
2225216	IDENI SANTOS PAIVA	29/01/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224525	WAGNER DA COSTA GONÇALVES GOMES	17/02/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2222234	DANIELE PACHECO DE FARIAS TORRES	11/06/1982	N		0	0	0	CLASSIFICADO		319
2227020	CRISTIANA APARECIDA VENÂNCIO DE SOUZA	27/07/1984	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2222485	GLAUCIA FERNANDES DA COSTA	01/08/1984	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2227200	ANA CAROLINA BATISTA	02/09/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	322
2225004	LUCIANA DA SILVA MOURAO	04/09/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	323
2227302	RAPHAEL RIBEIRO VILLAS BOAS MIRANCOS	28/11/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2224890	DENISE CRISTINA MOTA DE CASTRO	04/02/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	325
2225724	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS	16/04/1989	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	326
2223117	CALVIN RICARDO LOUREIRO JANNUZZI LIMA	29/01/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2223772	KARINE RIBEIRO DE ASSIS EFIGÊNIO PAULO	07/05/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2227368	JAMILE MARIA VIEIRA DOS SANTOS MARTINS	25/11/1991	S		0	0	0	CLASSIFICADO		329
2223026	THIAGO DOS SANTOS LIMA	14/04/1992	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	330
2224734	LUAN ALCINO DE MATOS	07/12/1993	N		0	0	0	CLASSIFICADO		331
2224871	EDUARDO WILLIAM LIMA SANTOS	09/03/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332
2226147	THAIS CAMPOS PIMENTEL	06/06/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		333
2228066	HANNAH KLIPPEL ANDRADE	29/12/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	334
2227217	AMANDA MORETH DA SILVA	22/03/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2228129	VITÓRIA GONÇALVES NASCIMENTO	01/06/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	336
2227131	THAINA RODRIGUES GONÇALVES	11/11/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2224980	MARCOS FERNANDO DA SILVA MARQUES JUNIOR	28/02/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2224923	THAIS XAVIER DOS SANTOS	24/01/1998	S		0	0	0	CLASSIFICADO		339
2227139	CAIO LOPES PESSOA DE MENDONÇA	20/03/1998	N		0	0	0	CLASSIFICADO		340
2225978	ANA MARIA FERREIRA BEZERRA	11/08/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	341
2227987	YASMIM MARCELLE TOLEDO RODRIGUES	02/05/1999	N		0	0	0	CLASSIFICADO		342
2228002	RANYLORI SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	31/08/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	343
2226817	PEDRO LUCAS MOINE DA SILVA	24/10/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344
2224582	CATARINA DE THUIN PROCÓPIO DA CRUZ	06/06/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	345
2227212	AMANDA DA COSTA SILVA	27/09/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2227167	THAYNÁ DE OLIVEIRA DAMASCENO ALVES	16/01/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	347
2222805	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA	19/06/2003	N		0	0	0	CLASSIFICADO		348

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227467	MIGUEL ANGELO NEVES	20/08/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	349
2227578	KAROLINE DA SILVA ALVES	07/12/2004	S		0	0	0	CLASSIFICADO		350

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2223041	HERMINIO MATTOS RUSSO	13/05/1963	N		18	8	26	1
2222280	SIMONE DOS SANTOS DONATELLI	18/04/1964	N		18	8	26	2
2223993	VIVIANE MARQUES DE ABRANTES	18/12/1979	N		18	6	24	3
2224863	ELEN PEREIRA GOMES	28/10/1984	S		18	6	24	4
2227093	VICENTINA MARIA DOS SANTOS LIMA	05/10/1958	N		21	2	23	5
2227718	YASMIN DE OLIVEIRA FALCÃO	06/06/1997	N		17	4	21	6
2225045	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	21/11/1982	N		18	2	20	7
2226548	LUCIANA DE ARAUJO CARVALHO	12/04/1993	N		18	2	20	8
2222267	ESTER DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS	06/12/1999	S		18	2	20	9
2222947	PAULA ANDRÉA PENA DA COSTA PRUDÊNCIO CONCEIÇÃO	29/03/1979	N		11	8	19	10
2224030	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	29/05/1992	N		15	4	19	11
2226779	BRUNA DOS SANTOS MACIEL	26/11/1981	N		18	0	18	12
2223890	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA	01/08/1992	N		18	0	18	13
2227682	AIONE SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/1983	S		15	2	17	14
2224256	BRUNA BRIA DE ALMEIDA BESERRA	14/10/1987	N		8	8	16	15
2226629	CLAUDIA DA SILVA GOMES	11/06/1987	N		13	2	15	16
2226959	LUCIANA SENES	17/01/1970	N		15	0	15	17
2224157	ANA PAULA DE ABREU RAPOSO	09/03/1971	N		15	0	15	18
2222435	BRUNA DA SILVA	17/10/1994	N		10	4	14	19
2226453	JANETE AZEVEDO DA SILVA BASTOS	10/04/1965	N		12	2	14	20
2227180	CARLA TOSTO CAMPOS	25/03/1983	N		12	2	14	21
2222927	LUIZA BASILIO RICARDO	08/06/1998	N		12	2	14	22
2223153	THAMIRES PAMELA PEREIRA DA SILVA	08/05/1994	S		14	0	14	23
2223751	NAJARA RUSSY SILVA	10/05/1978	N		7	6	13	24
2225782	GREICE DA HORA SILVA	03/03/1990	S		7	6	13	25
2224817	BIANCA ORESTES MADUREIRA	18/07/1979	N		9	4	13	26
2224724	THAIS SOUZA FERNANDES	13/01/1995	N		9	4	13	27
2224309	CLÁUDIA ROSAURA OLIVEIRA CABRERA	22/08/1967	N		11	2	13	28
2224514	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FONSECA	26/05/1978	N		4	8	12	29
2225141	ALANA DE AMORIM BARBOSA	22/10/1980	S		4	8	12	30
2224268	SHEILA DE AZEVEDO BRIA DE ALMEIDA	01/12/1967	N		8	4	12	31
2226270	ANA PAULA PACHECO DOS SANTOS	03/08/1995	N		10	2	12	32
2224587	CLAUDIA REIS DE SOUZA	27/08/1975	N		12	0	12	33
2224003	DANIELA MARQUES DE ABRANTES	18/12/1979	N		12	0	12	34
2222995	LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	08/10/1996	N		12	0	12	35
2225622	RAYANA SILVA TAVARES	13/02/1997	N		12	0	12	36
2226358	LARISSA AFFONSO PIRES	06/10/2023	N		12	0	12	37
2224497	LUCIANA LOPES DE FARIAS	15/02/1974	N		3	8	11	38
2225124	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	10/05/1972	N		11	0	11	39
2225887	LUANA DA CRUZ ARAUJO	05/11/1987	N		11	0	11	40
2224178	MARCIA LOBO DE CARVALHO	31/05/1967	N		8	2	10	41
2223983	ANDREZA DA SILVA ALVES CABRAL	10/06/1982	N		8	2	10	42
2225795	ANA BEATRIZ CORREA LIMA	02/04/1989	N		8	2	10	43
2225130	NATÁLIA SILVA BARROS	28/01/1991	N		8	2	10	44
2227844	ANA PAULA DOS SANTOS BRUM DA SILVA	12/04/1994	N		8	2	10	45
2222460	TAINÁ FERREIRA DE LIMA	19/05/1996	S		8	2	10	46
2222243	SARA ANNE BASÍLIO BOROTO	07/02/1998	N		8	2	10	47
2226499	BEATRIZ ASEVEDO ANICETO	19/01/2001	S		8	2	10	48
2227262	THAMARA RÉGIA SIMPLÍCIO DUARTE	07/05/2002	N		8	2	10	49
2225391	FÁTIMA VAZ DE SOUSA	15/09/1962	N		10	0	10	50
2226787	JOANA MIGUEZ SILVA	29/07/1986	N		10	0	10	51
2224924	RAYSSA RODRIGUES PACHECO	23/09/2004	S		10	0	10	52
2226835	ALBERTO SIMIÃO ALVES	05/02/1989	S		9	0	9	53
2224264	TAMIRES DA SILVA CORDEIRO	13/09/1992	N		9	0	9	54
2227532	ANNA FRANCA GIGLIO CORDEIRO	04/05/1968	N		6	2	8	55
2224474	MARIANA GALDINO CARREIRO GENUEL	11/08/1986	N		6	2	8	56
2225261	LARISSA SANTOS CONCEICAO	03/08/1997	N		6	2	8	57
2227078	LETICIA GOMES PEREIRA	08/01/2003	S		6	2	8	58
2222702	ELAINE MARIA DA SILVA DOS REIS	19/03/1980	S		8	0	8	59
2223687	UYARA COSTA AMORIM RAVAIOLI	04/10/1984	N		8	0	8	60
2224271	TAMIRIS BATISTA DINIZ	14/07/1992	N		8	0	8	61
2225647	ELICARLA FEIO SILVA	29/10/1999	N		8	0	8	62

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226976	PRISCILA LIMA DA SILVA	17/03/1983	N		1	6	7	63
2222379	LETICIA AYALA TORALES	16/09/1961	N		5	2	7	64
2224723	EVELYNNE OLIVEIRA CAMILO DA SILVA	11/12/1967	N		5	2	7	65
2226646	JORGE BARBOSA CARDIA	21/10/1989	N		5	2	7	66
2224208	FRANCISCA JOANA D ARC DA SILVA COSTA	03/05/1993	N		5	2	7	67
2227774	MATHEUS HELENO FERREIRA DA SILVA	26/02/1998	N		5	2	7	68
2225972	RAISSA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	07/04/1999	N		5	2	7	69
2225807	TALITA DE OLIVEIRA SILVA	19/12/1984	N		7	0	7	70
2223927	ESTÉFANI FERREIRA LOPES LANDIN	21/12/2000	S		7	0	7	71
2226292	CÉSAR MARINHO COLPAS	28/04/1991	N		0	6	6	72
2223057	JULIANA MIRANDA TORRES DE VASCONCELLOS	23/04/1969	N		6	0	6	73
2222994	RAQUEL DA SILVA COSTA MAATOUK	17/03/1974	N		6	0	6	74
2226067	ROGÉRIO DE MEDEIROS FRANCISCO	22/09/1979	N		6	0	6	75
2225719	LIDIANE DE AZEREDO DOS SANTOS	08/08/1986	S		6	0	6	76
2225528	MARIA PAULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	06/02/1990	N		6	0	6	77
2225137	LAIS CRISTINA CAMPOS PANTOJA	24/07/1993	N		6	0	6	78
2224954	SUZANA LIMA GOMES	14/04/1994	N		6	0	6	79
2227468	LOURRAINE DOS REIS MELO	22/08/1998	N		6	0	6	80
2226836	NEIDE MARCIA DA SILVA	12/09/1964	N		3	2	5	81
2225842	ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	11/01/1977	N		3	2	5	82
2227446	BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA	16/09/1986	N		3	2	5	83
2225590	DANIEL COUTINHO PAGANINI	15/10/1991	N		3	2	5	84
2226859	ROSÂNGELA GOMES DA COSTA	30/04/1963	N		5	0	5	85
2223943	MÔNICA CRISTINA LOPES REGO	12/07/1968	N		5	0	5	86
2224393	JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	20/12/1981	N		5	0	5	87
2225744	TÁSSIA BESSA ASHTON COSTA E SILVA	25/06/1988	N		5	0	5	88
2223581	ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	18/09/1989	N		5	0	5	89
2223899	RAFAEL TOMITA CLEMENTE	18/10/1993	N		5	0	5	90
2228018	MARIA ELIZABETH BRANDÃO MOURA DA SILVA	27/03/1996	N		5	0	5	91
2222645	CAROLINE VASCONCELLOS DE PAULA OLIVEIRA	03/10/2000	N		5	0	5	92
2225864	MARIA CLAUDIA DE VASCONCELOS	20/02/1971	N		0	4	4	93
2226765	PATRICIA DE FATIMA ROCHA MATTOS	03/09/1981	N		4	0	4	94
2223801	LETHICIA LUISA SOUSA DE PINHO	25/10/2004	N		4	0	4	95
2225894	ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/10/1978	S		1	2	3	96
2227264	CRISTIANE DO CARMO	05/03/1990	N		1	2	3	97
2223622	DANUBIA FIRMINO ARAUJO	11/01/1985	N		3	0	3	98
2222709	PAMELA CUNHA LOPES	24/05/1985	N		3	0	3	99
2227715	DANIEL RODRIGUES CUNHA	17/02/1998	N		3	0	3	100
2226642	MARIA VICTÓRIA INÁCIO FRANCISCO	30/10/2000	N		3	0	3	101
2225909	ANNA PAULLA KEULLY DA SILVA MOURA	29/10/2005	S		3	0	3	102
2226026	DEISE ALICE RAMOS SILVA	04/08/1966	N		0	2	2	103
2224504	MAURO COSME PAIXÃO DIAS	04/03/1967	N		0	2	2	104
2222842	ROBERTA DOS SANTOS HORACIO	09/09/1978	N		0	2	2	105
2227014	MICHELLE TERRA DUARTE	07/07/1986	N		0	2	2	106
2226955	CLEUDIANA MATIAS DE SANTANA AMORIM	28/10/1986	N		0	2	2	107
2227421	FELIPE ADÃO MOREIRA NÒBREGA DE ANDRADE	13/08/1989	N		0	2	2	108
2224280	GILSON TEIXEIRA PEREIRA	15/10/1990	N		0	2	2	109
2224237	VALDELINO LOURENÇO DA SILVA	28/09/1991	N		0	2	2	110
2224084	NATASHA MARTINS SILVA	20/03/1995	N		0	2	2	111
2223857	DAYANA MARQUES MELLO DE ALMEIDA ORNELAS	09/03/1999	N		0	2	2	112
2227109	CRISTIANE ALVES PINTO DE SOUZA	29/08/1977	N		1	0	1	113
2225346	ROBERTO MÁRCIO MANSANO ANDRÉ	08/05/1964	N		0	0	0	114
2225174	OZELIA DIAS GONÇALVES MORAES	07/08/1970	S		0	0	0	115
2224476	CLAUDIA MARIA SOARES MACHADO	08/05/1975	N		0	0	0	116
2222234	DANIELE PACHECO DE FARIAS TORRES	11/06/1982	N		0	0	0	117
2227368	JAMILE MARIA VIEIRA DOS SANTOS MARTINS	25/11/1991	S		0	0	0	118
2224734	LUAN ALCINO DE MATOS	07/12/1993	N		0	0	0	119
2226147	THAIS CAMPOS PIMENTEL	06/06/1994	N		0	0	0	120
2224923	THAIS XAVIER DOS SANTOS	24/01/1998	S		0	0	0	121
2227139	CAIO LOPES PESSOA DE MENDONÇA	20/03/1998	N		0	0	0	122
2227987	YASMIM MARCELLE TOLEDO RODRIGUES	02/05/1999	N		0	0	0	123
2222805	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA	19/06/2003	N		0	0	0	124
2227578	KAROLINE DA SILVA ALVES	07/12/2004	S		0	0	0	125

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2224863	ELEN PEREIRA GOMES	28/10/1984	S		18	6	24	1
2222267	ESTER DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS	06/12/1999	S		18	2	20	2
2227682	AIONE SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/1983	S		15	2	17	3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223153	THAMIRES PAMELA PEREIRA DA SILVA	08/05/1994	S		14	0	14	4
2225782	GREICE DA HORA SILVA	03/03/1990	S		7	6	13	5
2225141	ALANA DE AMORIM BARBOSA	22/10/1980	S		4	8	12	6
2222460	TAINÁ FERREIRA DE LIMA	19/05/1996	S		8	2	10	7
2226499	BEATRIZ ASEVEDO ANICETO	19/01/2001	S		8	2	10	8
2224924	RAYSSA RODRIGUES PACHECO	23/09/2004	S		10	0	10	9
2226835	ALBERTO SIMIÃO ALVES	05/02/1989	S		9	0	9	10
2227078	LETICIA GOMES PEREIRA	08/01/2003	S		6	2	8	11
2222702	ELAINE MARIA DA SILVA DOS REIS	19/03/1980	S		8	0	8	12
2223927	ESTÉFANI FERREIRA LOPES LANDIN	21/12/2000	S		7	0	7	13
2225719	LIDIANE DE AZEREDO DOS SANTOS	08/08/1986	S		6	0	6	14
2225894	ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/10/1978	S		1	2	3	15
2225909	ANNA PAULLA KEULLY DA SILVA MOURA	29/10/2005	S		3	0	3	16
2225174	OZELIA DIAS GONÇALVES MORAES	07/08/1970	S		0	0	0	17
2227368	JAMILE MARIA VIEIRA DOS SANTOS MARTINS	25/11/1991	S		0	0	0	18
2224923	THAIS XAVIER DOS SANTOS	24/01/1998	S		0	0	0	19
2227578	KAROLINE DA SILVA ALVES	07/12/2004	S		0	0	0	20

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2226648	ANDREA GONCALVES XAVIER	25/04/1970	N		21	6	27	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2225939	MURILO DE ALMEIDA SANTOS	30/03/1982	S		17	8	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2222981	ANTONIA CLAUDIA BRAGA	12/04/1973	N		14	8	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2226003	EDIENE TEIXEIRA CRISTO DE OLIVEIRA	20/04/1984	N		15	6	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2226533	ELAINE DO NASCIMENTO PONTES	24/02/1987	N		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2223560	ANTONIA DE FATIMA DE SOUSA DOS SANTOS	25/09/1977	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2226064	SABRINA EUGÊNIO MARTINS	21/07/1978	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	7
2223434	KATIA MARIA SOUZA SANTOS	15/05/1962	S		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	8
2224598	MONICA REGINA COSTA MUNIZ	06/05/1969	S		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	9
2227849	CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA	11/07/1968	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	10
2225339	VILSON DA SILVA SANTOS	16/09/1958	N		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	11
2223449	ALEX DA SILVA ROSA	13/10/1989	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2227517	ISABELLA MARIA MONTEIRO	08/08/1963	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13
2224927	MARCIA VIEIRA CASANOVA	22/01/1966	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14
2223246	ELEUZA VAZ DE ALMEIDA COUTINHO	26/02/1975	N		11	6	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2225487	TÉRCIA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	17/10/1981	N		11	6	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2223278	THAMIRIS CRISTINA FERNANDES BARBOZA	28/01/1992	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2224329	MARIA ANTONIA GERMANO DA SILVA	17/04/1967	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	18

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225884	ANDREA LUCIA DOS SANTOS	01/01/1973	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2225250	LUCIANA MARINHO BICALHO MEDEIROS SILVA	02/02/1985	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	20
2223006	VALERIA DA COSTA TEIXEIRA	06/02/1986	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	21
2222242	JENNIFER ARAUJO SILVA	26/06/1995	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2223307	DENYSE REIS DE LIMA FRANÇA	13/09/1963	N		16	0	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2225284	MARY DOS SANTOS OLIVEIRA DE CARVALHO	20/03/1966	S		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2222700	RUTE SOBREIRA DE SOUZA	03/04/1975	N		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25
2226690	MILENE BATISTA DA SILVA	26/06/1984	N		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2226456	CELIA REGINA REIF DE ARAÚJO	05/04/1957	S		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2224189	ADRIANA MENDONÇA FERREIRA DA COSTA	16/02/1971	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	28
2227241	TERESA REGINA DE JESUS SOUTO	11/06/1974	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2227798	VALDICÉA RIBEIRO GOMES DE COUTO	31/07/1957	S		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	30
2226618	SIMONE DE FATIMA E SOUZA SILVA	30/12/1972	S		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2225993	CLEBERSON REIS DA SILVA	18/03/1971	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2222501	VANESSA FERRAZ MOURÃO	27/10/1975	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2225473	ROSILENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CRISTO DE OLIVEIRA	16/08/1981	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	34
2222413	KATIA REGINA GOMES DA SILVA	20/02/1986	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	35
2225510	LÚCIA DE FÁTIMA ALEXANDRE SILVA	21/04/1987	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2225490	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/05/1994	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2225873	MARIA DE FÁTIMA GRAÇA DOS SANTOS	02/04/1963	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2226259	ANA LUCIA FERREIRA DE FARIAS	11/11/1972	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2226071	ADRIANA PEREIRA DA SILVA BURGUEZ	16/08/1974	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2222802	MARCIA MARIA DO AMARANTE DE SANTANNA	02/11/1974	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	41
2223958	ELOIZA IZA DE LIMA	10/08/1975	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	42
2223603	PATRÍCIA DE CASTRO GOMES DA SILVA	15/01/1986	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2227651	MARIANA DELFINA DOS SANTOS	09/02/2000	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2227720	ADRIANA APARECIDA BARBOSA	18/03/1974	N		13	0	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227879	NATASHA ROCHA DE SOUZA	17/04/1986	N		13	0	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2227214	ELZA MARIA DA SILVA TAVARES DE MELLO GOMES	21/11/1962	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47
2225097	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/12/1974	S		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2225461	ELISANGELA MANHAES PORTO	13/01/1979	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	49
2225335	SONIA VELLOSO VALENTE	03/11/1965	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2225432	TAISA CAMILA SILVEIRA DE SOUZA	24/09/1984	S		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2227412	JANAÍNA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	03/01/1973	S		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2225529	CARLA VALÉRIA GONÇALVES CAVANELLAS	29/10/1973	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2224865	ROSEMARY PEREIRA SANTOS	05/03/1974	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54
2224977	JÉSSICA CRISTINA MARCELINO DE AQUINO	15/07/1991	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55
2226393	DAYANA MAGALHÃES DE LIMA DA CUNHA	24/04/1996	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	56
2222410	BEATRIZ GÓES GANDRA	15/11/2000	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	57
2226718	ZULMIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	30/09/1970	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2226843	VIVIANE IGNACIO DA SILVA RIBEIRO RABELLO	07/10/1981	N		12	0	12	CLASSIFICADO		59
2226425	ALESSANDRA AGUIAR SILVA	27/09/1987	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	60
2226287	ELIANE GUILLERA LIMA DE PAIVA	11/06/1954	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2224222	CECÍLIA DE SOUZA FREITAS	22/02/1961	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	62
2223111	MÔNICA DOS SANTOS DA SILVA	04/02/1968	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2223912	DENISE NUNES RIBEIRO	21/09/1979	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2224748	ALINE XAVIER BARRETO	04/01/1988	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2227522	VITORIA MARIA LOPES PIRES	15/05/1995	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66
2227793	ROSÂNGELA DE SOUZA MINEIRO	09/11/1974	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2225265	CONSUELO OLIVEIRA DA SILVA	21/11/1981	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2225519	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO MAGALHAES	19/10/1961	N		11	0	11	CLASSIFICADO		69
2225584	KARYNA SANTOS DE SOUZA	02/08/1997	N		11	0	11	CLASSIFICADO		70
2223491	GALDENES PINHEIRO LISBOA SANTOS	27/04/1973	N		4	6	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2225866	LUCIANA DA SILVA AZEVEDO COSTA	16/06/1983	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2228093	KATIA MENDES FERNANDES	17/10/1966	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	73

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2228015	ELIZABETH TINOCO SOARES	24/01/1970	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2225229	LUCIENE FELIX CORREIA LIMA DE OLIVEIRA	07/02/1978	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	75
2226636	PATRÍCIA ANDRADE FERREIRA GRANJA DA ROCHA	05/06/1986	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76
2227550	ELISANA MATOS CAMPOS	22/12/1986	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	77
2222926	CARINA ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	28/03/1988	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	78
2223344	GABRIELA DE PAIVA PASSOS	26/07/1991	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	79
2224556	RAQUEL MENDES BRITTO	29/03/1993	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	80
2226849	ROBERTA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	03/09/1994	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2222683	JHANNEFER DE SOUZA CAVALCANTE	11/04/1999	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2227712	MARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05/06/1999	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	83
2224701	FRANCIANE REGINA DA CRUZ	03/10/1999	S		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	84
2227691	ELIZABETH FERNANDES PEREIRA	09/10/1966	S		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	85
2225016	SORAYA DOS SANTOS MATTA	19/10/1967	S		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	86
2224333	SYLVIA REGINA DA SILVA	16/02/1980	S		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2226908	DAYANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	21/05/1998	N		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	88
2227315	ROBSON LIMA DE SILVA	10/02/1992	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2226898	INGRYD LAIZ LUCENA DA SILVA	11/07/1994	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2223220	RAFAELA RIBEIRO RODRIGUES	20/10/1994	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	91
2227608	CRISTHIAN GOMES TAVARES DA SILVA	06/10/1996	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	92
2225537	MIRIAN VITÓRIA FERRARO DOS SANTOS	03/05/2002	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	93
2223818	ANTÔNIA CLAUDIANE CARVALHO OLIVEIRA	28/05/1991	N		9	0	9	CLASSIFICADO		94
2222473	ELLEN GALVÃ DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/03/2000	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95
2222364	CLAUDIA SANTOS MAÇANA LIBERAL	31/07/2002	N		9	0	9	CLASSIFICADO		96
2222936	ERCULE SILVIO DE BARROS VENADORO	23/01/1970	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2223714	MARCELO RODRIGUES PAIVA	04/01/1972	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	98
2223761	ANA PAULA CAMPOS BORDALO	09/03/1972	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99
2223693	CLAUDIA BESERRA DE SIQUEIRA	13/07/1973	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2222540	PAULO MACHADO DOS SANTOS	01/01/1978	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226854	BRUNA DE BAKKER GOMES FONSECA CASTRO	04/05/1981	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	102
2224101	MARCOS VINICIOS TAVARES	20/06/1993	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2226238	LUCIENE EVANGELISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01/05/1973	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	104
2224031	REGINA DE OLIVEIRA TERRÃO	28/10/1974	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	105
2227103	DAIONE VELLOSO COSTA FERREIRA	20/01/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2223008	LUZIA DE SOUZA ROCHA	12/06/1981	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2224842	INGRID GOMES DA SILVA PINTO	09/10/1982	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2222350	PATRICIA DE JESUS TEIXEIRA	04/01/1983	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2223942	CARLA RIBEIRO	05/09/1984	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2222872	KARINA MARIA COSTA DA SILVA	05/12/1984	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2222642	RAYANE FRANCINE ROQUE RUFINO	24/06/1992	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2224007	THAIS HELENA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	11/02/1995	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113
2227602	CLARA TUPINAMBÁ TORRES DE ALMEIDA	04/05/1998	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2226534	DÉBORA PEREIRA DE MATTOS VIEIRA	24/05/1983	S		8	0	8	CLASSIFICADO		115
2226205	ANA CATARINA AVELINO BOMFIM	14/09/1983	N		8	0	8	CLASSIFICADO		116
2224628	LEANDRO DA SILVA SANTOS	03/04/1985	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2227853	MARIANA RODRIGUES FAUSTINO	12/03/1996	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2227652	GABRIELLA LIMA FESTIVO VIEIRA	28/04/1999	N		8	0	8	CLASSIFICADO		119
2226983	SANDRA MARIA DA SILVA ATANAZIO DOS SANTOS	03/06/1962	S		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	120
2222904	DAIANE BRAGA OLIVEIRA E SOUZA	19/10/1985	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121
2227650	JULIA MARIA SINATO BATISTA	20/06/2001	S		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2228008	ALESSANDRA SENNA FERREIRA	18/09/1976	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123
2224317	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	12/08/1977	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2224116	IVANEIDE CRUZ	04/04/1980	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	125
2223127	ELIANE MACEDO PAULINO	26/05/1986	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2227000	RAYSSA VIEIRA MACEDO DA SILVA	05/11/1991	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2226012	VINICIUS DA SILVA FREIRE	30/04/1993	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2226480	DIEGO DE SOUZA GOMES	30/10/1995	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2224884	LETICIA ESTEVAM DE LIMA	22/08/1997	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227122	MAIARA LOPES DA SILVA	08/03/1998	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2222930	REGIANE CEARENSE RANGEL	05/10/1979	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	132
2222204	RAQUEL DE PAULA O,IVEIRA	12/03/1983	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	133
2224501	RODRIGO DE SOUZA FARIAS	17/08/1986	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	134
2226821	DAMIÃO CARLOS GONÇALVES DE ARRUDA	24/03/1967	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2227076	ALEXANDRA DE OLIVEIRA MEDEIROS	03/05/1976	S		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2224085	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	21/01/1981	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2223471	GABRIEL LYRIO RIBEIRO	07/04/1994	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2224262	RUAN COSME RODRIGUES DOS REIS	31/07/1994	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	139
2227096	ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	06/12/1951	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	140
2224792	LUANA DE OLIVEIRA SOUZA	06/12/1997	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2225389	GIOVANA QUEIROZ DE SOUZA	15/08/2004	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	142
2222747	PAULO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	03/04/1963	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	143
2222227	JOANA ANGÉLICA PEDRINA	25/01/1975	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	144
2224147	SUELY FLORENTINO PRAXEDES	02/08/1977	N		6	0	6	CLASSIFICADO		145
2226880	DÉBORA FRÓES ROCHA	13/03/1983	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	146
2225938	PRISCILA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	19/08/1991	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2227001	FERNANDA TEIXEIRA PASSOS	05/12/1993	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2226057	EDUARDO RODRIGUES ALVES	03/06/1996	N		6	0	6	CLASSIFICADO		149
2227706	TAÍS DA SILVA RAMOS	18/12/1997	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2225040	MARILÉA DE ASSUMPÇÃO VICTOR RIOS	20/12/1955	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	151
2222652	SÔNIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES	23/08/1959	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	152
2226108	FÁTIMA REGINA RODRIGUES	30/09/1962	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2225664	DENISE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/12/1962	S	S	3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	154
2222950	ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA	14/02/1971	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	155
2225244	ROSANE ROSA TIAGO	12/04/1973	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	156
2224507	DEBORA RIBEIRO BARBOSA	10/04/1976	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2223375	PATRICIA APARECIDA DIAS DA SILVA	25/07/1977	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223483	SERGIO GOMES MANOEL	29/07/1977	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2223209	ALINE MELO DE SOUZA LOPES	26/05/1979	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2227926	KEILA MENDES CASTRO	07/11/1979	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	161
2224094	BIANCA SOARES DA SILVA LIMA	28/04/1980	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	162
2227414	VIVIANE SALES DOS SANTOS	13/11/1980	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	163
2226354	LAURA LIMA DE ALMEIDA DE BARROS	05/06/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2226391	ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA	01/01/1983	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2225246	FLÁVIO MURILO DOS SANTOS	11/10/1988	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	166
2227113	LARISSA SILVA DA CRUZ	04/06/1994	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	167
2224936	RAQUEL B. FARIA	15/07/1995	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	168
2226148	JOSEANEDASILVANASCIMENTO	28/01/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	169
2224109	MARIA HELENA FRAGA VICENTE BASTOS	04/03/1998	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	170
2224614	GABRIELA FAUSTO VELLOSO ARAUJO	18/05/1999	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171
2226127	JULIANA CAMPISTA CAVALCANTE	28/05/1999	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	172
2225617	GEOVANNA BALBINO DE ALMEIDA	12/06/2003	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	173
2223010	LUANA RAFAELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	02/10/2003	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	174
2223131	ANA CLARA LURAHY BASILIO	01/09/2004	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	175
2225100	LYSLAINE LYSSA FERNANDES MARTINS	06/11/2004	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	176
2225732	ANA CAROLINA GOMES GUIMARÃES DE AARAÚJO	29/12/2004	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	177
2223493	ELISANGELA DA SILVA SALVANY MENDEZ	16/05/1975	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2225444	KELEN BARROS PIMENTA	29/10/1975	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	179
2226142	PAULO JORGE AMARAL TAVARES	10/03/1977	N		5	0	5	CLASSIFICADO		180
2227564	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES	20/04/1982	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	181
2224545	ANDREIA ALVES DE BRITO DE SAL	30/08/1982	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	182
2225814	JOICE DOS SANTOS BORBA	10/02/1986	N		5	0	5	CLASSIFICADO		183
2224996	DANILO ORTEGA DE OLIVEIRA	07/03/1986	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	184
2224017	LEILANE MARQUES GOMES DA SILVA	28/04/1986	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	185
2225569	SARAH LIRA LISBOA TEIXEIRA	18/02/1987	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	186
2224518	TAYSA REJANE FERREIRA JOAQUIM	28/08/1987	N		5	0	5	CLASSIFICADO		187

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226245	VANESSA BELLINGER SANTOS	29/11/1987	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	188
2222803	MAYARA BATISTA DE ALMEIDA LIMA	26/05/1989	S		5	0	5	CLASSIFICADO		189
2225989	MARIA GABRIELA ROSA	23/02/1991	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2223288	ISABELLY RUZZI RIBEIRO	02/02/1996	N		5	0	5	CLASSIFICADO		191
2227098	THAYNÁ DA SILVA TOBIAS SERAFIM RODRIGUES	02/09/1997	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	192
2225708	THAINARA ANDRADE CAVALCANTE	30/12/1997	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	193
2222274	LUENE CRISTINA PEREIRA SANTOS	29/04/2000	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2223366	LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA	27/05/1982	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	195
2226777	EMANOELLE MIRIAN CELINO DA SILVA	26/05/1998	S		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	196
2224126	MARCIA TERESINHA GOMES	03/10/1970	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	197
2224171	ANDREA ASSIS RODRIGUES	19/11/1970	S		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2226435	JOSEMBERG CUNHA MENDES	05/05/1978	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	199
2222900	WILLIAN NASCIMENTO CASTILHO	29/08/1979	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	200
2228069	ROBERTO DOS SANTOS BATISTA	27/10/1984	S	S	2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	201
2225153	THAYNÁ MORENA DE OLIVEIRA CHAGAS	28/11/1995	S		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2228055	DIEGO MORAES FERREIRA	15/03/1999	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	203
2226780	LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/05/1971	S		4	0	4	CLASSIFICADO		204
2226993	FABIO SEBASTIÃO ROSEIRA RIBEIRO	18/01/1975	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	205
2222339	LÍVIA SAMPAIO DA SILVA	24/12/1991	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	206
2224641	FERNANDA CRISTINA BERNARDO ALVES	25/10/1995	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2222533	LUIZ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	18/02/1967	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	208
2225194	EMANUELE DO NASCIMENTO DUARTE	04/12/1980	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	209
2227023	DANDARA DE OLIVEIRA MOLASSO CAMPOS	24/08/1996	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	210
2227025	ISABELLE DE LIMA LEITE	20/01/2001	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	211
2227770	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	17/12/1947	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	212
2225934	JANDIRA CORDEIRO DOS SANTOS	19/03/1965	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213
2227789	MARIA APARECIDA LOPES	18/09/1968	N		3	0	3	CLASSIFICADO		214
2227119	VALDETE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	10/08/1970	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	215
2228009	DEBORA CUNHA DA SILVA	16/12/1972	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	216
2225513	ANDREA DOS SANTOS GUIMARÃES	14/04/1982	N		3	0	3	CLASSIFICADO		217
2224859	FELIPE MACIEL ALVES	02/07/1983	N		3	0	3	CLASSIFICADO		218

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222777	MARCELA GOMES DOS SANTOS	28/02/1985	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219
2223844	PAULA FRITZ PORTELLA	29/08/1989	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2225288	THIAGO SILVA MIGUELISTA	10/08/1998	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2223828	JOÃO PEDRO ARAUJO CUNHA	11/11/1998	N	S	3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2223737	GABRIEL RODRIGUES CUNHA	02/08/1999	S		3	0	3	CLASSIFICADO		223
2222949	BRENDA ELIZA FERREIRA ROSA	08/03/2000	S		3	0	3	CLASSIFICADO		224
2227454	QUETHLEN CHRISTINE DE PAULA PEREIRA	18/06/2000	S		3	0	3	CLASSIFICADO		225
2225885	LUCAS MONTEIRO BARAUNA	17/03/2004	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	226
2222449	MARILZE PEREIRA FERREIRA PEDROSA	17/12/1957	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	227
2222513	OLAVO NEVES DE SOUZA	10/05/1960	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2226403	NAILZA DE OLIVEIRA SILVA	22/05/1964	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2225875	LETÍCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/02/1965	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230
2226758	CATIA REGINA DA SILVA MACHADO	09/03/1967	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	231
2223348	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	17/09/1968	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	232
2227535	ELAIE DE CASTRO	29/01/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	233
2227916	ANDREA LAMOSA	08/08/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	234
2227183	GERLANE JORGE DA SILVA	19/10/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	235
2227626	CARLOS JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/01/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	236
2224159	RENATA FALCÃO CODO	15/06/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	237
2226738	SIMONE DA FONSECA MAGALHÃES PEÇANHA	04/07/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	238
2226455	SHEILA GONÇALVES DE SOUZA CASTRO SILVA	21/06/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	239
2224559	NIDILANDIA MARIA DE BARROS SANTOS	04/01/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	240
2224366	TAISSA VALLE DE MACEDO	24/05/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	241
2224066	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	02/08/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	242
2224547	ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA	20/11/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	243
2225840	ALINE FERREIRA DE JESUS AGUIAR	23/11/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	244
2227236	RENATA CHAVES LEITAO	26/12/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	245
2226494	VANESSA SILVA PINHEIRO	12/12/1981	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2225214	ROSANA FERREIRA DE SOUSA	20/04/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	247

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222593	HERICA LOBO DA S DE FREITAS	03/05/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2223599	ROSANGELA DINIZ DA SILVA LEITE	28/05/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	249
2227866	PATRICIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	02/07/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	250
2227407	LUCILENE DO NASCIMENTO DE	14/04/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	251
2226020	MARIA CLEIA DE ABREU	07/11/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2223574	VIVIANE SAMPAIO DA SILVA	24/12/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2225932	MICHELLE CRISTINE DAS CHAGAS PINTO	19/02/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	254
2222218	CARVALHO	11/04/1987	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2226104	REGIANE TEIXEIRA DE SANTANA	09/05/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	256
2224847	PAMELLA AVELINO DA SILVA	26/08/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2224928	CAROLINA SIQUEIRA DIAS	18/05/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2224399	THATIANE DOS SANTOS SENE	24/03/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259
2224619	VALDIR DIONISIO DA SILVA JUNIOR	23/11/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2226681	DAYANE ALMEIDA DE SOUZA	26/03/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2224115	THAYLA STEPHANNY BARBOSA DE SOUZA	28/05/1995	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2222511	GUILHERME SONDERMANN E SILVA	12/03/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2222886	BÁRBARA FRANKLIN GUIMARÃES DA SILVA	01/10/1996	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2224814	GRAZIELEM FRAGOZO DA SILVA	01/10/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	265
2226961	MATHEUS MANÇO RESENDE	02/02/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2222671	FABIANA LOUREIRO DOS ANJOS DE LIMA DA SILVA	07/04/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2228116	GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA LEÃO	02/02/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2224624	JOAO VITOR BARRETO DE OLIVEIRA	30/03/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2223079	BRUNA SARA DE SOUZA RODRIGUES	26/05/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	270
2226013	FELIPE SABINO CRISPIM MAIA	28/03/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	271
2223752	HADASSA HELOISE CARDOSO PAIVA	31/05/2000	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2223179	LUCAS BATISTA DE SOUZA	19/03/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	273
2226582	CHRISTOPHER HENRY PINHEIRO GONZAGA	17/05/2004	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	274

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223046	ADRIANA PEREIRA	15/12/1977	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	275
2225374	ÉRICA LUCIANA DIAS MATOS DOS SANTOS	10/10/1975	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	276
2225342	MARCIA TEIIXEIRA DESIDERIO DA SILVA	15/08/1976	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	277
2225741	MILENA PEREIRA DA SILVA TRICARICO	24/01/1979	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	278
2224095	GERCILANI FELIX ADRIANO	17/12/1987	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	279
2224801	DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	27/07/1990	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280
2227123	RAIZA RAMOS CESAR	08/12/1994	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	281
2224294	ANA CLARA DE FREITAS PINHEIRO	28/11/2003	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	282
2224823	MARCO AURÉLIO COSTA ESTANISLAU	05/03/1959	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	283
2227842	MARCIA COURA DE ARAUJO	26/09/1965	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2223077	ANDREA AVELINO JUSTINO	23/03/1968	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	285
2225183	JUREMA MARTINS CORREA GOMES	11/02/1969	N		0	0	0	CLASSIFICADO		286
2227425	CHARLES MARIO DO NASCIMENTO	17/09/1969	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	287
2223582	PAULO SILVA DA CONCEICAO	21/07/1972	S		0	0	0	CLASSIFICADO		288
2224441	VÂNIA CRISTINA PETRUNGARO DE CARVALHO	21/03/1973	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2223713	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	10/04/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	290
2228121	IVANI EVANGELISTA DA SILVA	27/04/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2225332	KAREN CRISTINA FORIN DOS SANTOS SILVA	04/01/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	292
2223840	MONICA DA SILVA MATTOS RODOPIANO VELASCO COTARDO	23/03/1975	N		0	0	0	CLASSIFICADO		293
2226249	ROSANGELA CELESTINO DA COSTA	30/06/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2226073	CLÁUDIA FELGUEIRAS TEIXEIRA	03/05/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	295
2225984	CLARINDA ALVES DÁ COSTA	08/05/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2228027	ANTONIO MARCOS BARBOSA GONCALVES	08/06/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2225698	GLADYS CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/02/1978	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	298
2225699	KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/02/1978	N		0	0	0	CLASSIFICADO		299
2223636	MARIA IZABEL MARTINS TRINDADE	14/09/1978	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2226620	ELIZABETE BASTOS	26/10/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2224646	EDNA GONZAGA FONTES DE SOUZA	10/08/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	302
2222708	ALEXSANDRO DOS SANTOS RANGEL	04/11/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224481	ROGÉRIA MARINHO DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA	06/03/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	304
2225942	FABRICIO MEDEIROS DE MORAIS	14/06/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305
2223985	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	16/09/1981	S		0	0	0	CLASSIFICADO		306
2224088	KLEBER BENTO GONÇALVES DA ROCHA	15/11/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	307
2227947	ANA PAULA CABRAL DOS SANTOS	21/02/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308
2226216	INDIARA ANNE CRISTINE DA SILVA	08/09/1984	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	309
2223238	CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA DAL CORTIVO	23/02/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2227536	IGOR ROBSON DINIZ E SILVA	05/08/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	311
2224107	VIVIANE DE LOURDES DA SILVA DA ROCHA	26/04/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2224918	TYLZA DA CONÇEIÇAO BARBOSA	19/09/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2223291	ADRIANA SALVINO DO NASCIMENTO	20/04/1989	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2224417	VANESSA MARTINS PEREIRA	11/09/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	315
2225763	ESTER JOSE DOS SANTOS	10/12/1989	S		0	0	0	CLASSIFICADO		316
2226560	MARIANA DA SILVA COSTA	01/02/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317
2227287	MARCOS FELIPE SANTANA LIMA	07/01/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2224673	JULIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	13/10/1991	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2227862	ANA PAULA FIRMINO GOMES	03/05/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2223213	ANA CAROLINA TAVARES PEÇANHA	20/11/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2224657	GABRIELA DOS SANTOS MORAES	18/05/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	322
2224402	CATARINA PEREIRA DIAS	15/10/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	323
2225201	CAROLINE MARVILA DE BRITO	12/05/1995	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2227216	LEANDRO PETITO	14/08/1995	N		0	0	0	CLASSIFICADO		325
2225482	RAFAEL HENRIQUE PINTO BARBOSA	16/07/1996	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	326
2223024	MÁRCIO VINÍCIUS MARQUES DE AZEVEDO	23/01/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2227687	JULIA CRISTINA RAMOS RODRIGUES	13/02/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2224414	DANIELE DE SOUZA FLOR	24/04/1998	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	329
2225631	VINICIUS CHARLES EUGÊNIO	10/01/1999	N		0	0	0	CLASSIFICADO		330
2225642	DÉBORA PRISCILA DOS SANTOS	12/01/1999	S		0	0	0	CLASSIFICADO		331
2222563	KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/03/2000	S		0	0	0	CLASSIFICADO		332
2226747	ANGELA ROSA DA SILVA	07/04/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	333

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226980	NAYARA CARVALHO DOS SANTOS	25/04/2000	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	334
2227463	RAFAEL LONGO DA COSTA SILVA	28/11/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2224867	JORGE THIAGO FERNANDES FONTENELLE	25/07/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	336
2223670	ANA CAROLINA MONTEIRO ORLANDO	14/11/2001	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2224008	INGRID MATOS DE MOURA	14/11/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2223739	ELLEN BEATRIZ FERNANDES DE AGUIAR VENANCIO	21/10/2002	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	339
2222414	AUANNY ALCOFORADO DOS SANTOS	11/12/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	340

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2226843	VIVIANE IGNACIO DA SILVA RIBEIRO RABELLO	07/10/1981	N		12	0	12	1
2225519	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO MAGALHAES	19/10/1961	N		11	0	11	2
2225584	KARYNA SANTOS DE SOUZA	02/08/1997	N		11	0	11	3
2223818	ANTÔNIA CLAUDIANE CARVALHO OLIVEIRA	28/05/1991	N		9	0	9	4
2222364	CLAUDIA SANTOS MAÇANA LIBERAL	31/07/2002	N		9	0	9	5
2226534	DÉBORA PEREIRA DE MATTOS VIEIRA	24/05/1983	S		8	0	8	6
2226205	ANA CATARINA AVELINO BOMFIM	14/09/1983	N		8	0	8	7
2227652	GABRIELLA LIMA FESTIVO VIEIRA	28/04/1999	N		8	0	8	8
2224147	SUELY FLORENTINO PRAXEDES	02/08/1977	N		6	0	6	9
2226057	EDUARDO RODRIGUES ALVES	03/06/1996	N		6	0	6	10
2226142	PAULO JORGE AMARAL TAVARES	10/03/1977	N		5	0	5	11
2225814	JOICE DOS SANTOS BORBA	10/02/1986	N		5	0	5	12
2224518	TAYSA REJANE FERREIRA JOAQUIM	28/08/1987	N		5	0	5	13
2222803	MAYARA BATISTA DE ALMEIDA LIMA	26/05/1989	S		5	0	5	14
2223288	ISABELLY RUZZI RIBEIRO	02/02/1996	N		5	0	5	15
2226780	LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/05/1971	S		4	0	4	16
2227789	MARIA APARECIDA LOPES	18/09/1968	N		3	0	3	17
2225513	ANDREA DOS SANTOS GUIMARÃES	14/04/1982	N		3	0	3	18
2224859	FELIPE MACIEL ALVES	02/07/1983	N		3	0	3	19
2223737	GABRIEL RODRIGUES CUNHA	02/08/1999	S		3	0	3	20
2222949	BRENDA ELIZA FERREIRA ROSA	08/03/2000	S		3	0	3	21
2227454	QUETHLEN CHRISTINE DE PAULA PEREIRA	18/06/2000	S		3	0	3	22
2225183	JUREMA MARTINS CORREA GOMES	11/02/1969	N		0	0	0	23
2223582	PAULO SILVA DA CONCEICAO	21/07/1972	S		0	0	0	24
2223840	MONICA DA SILVA MATTOS RODOPIANO VELASCO COTARDO	23/03/1975	N		0	0	0	25
2225699	KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/02/1978	N		0	0	0	26
2223985	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	16/09/1981	S		0	0	0	27
2225763	ESTER JOSE DOS SANTOS	10/12/1989	S		0	0	0	28
2227216	LEANDRO PETITO	14/08/1995	N		0	0	0	29
2225631	VINICIUS CHARLES EUGÊNIO	10/01/1999	N		0	0	0	30
2225642	DÉBORA PRISCILA DOS SANTOS	12/01/1999	S		0	0	0	31
2222563	KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/03/2000	S		0	0	0	32

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2226534	DÉBORA PEREIRA DE MATTOS VIEIRA	24/05/1983	S		8	0	8	1
2222803	MAYARA BATISTA DE ALMEIDA LIMA	26/05/1989	S		5	0	5	2
2226780	LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/05/1971	S		4	0	4	3
2223737	GABRIEL RODRIGUES CUNHA	02/08/1999	S		3	0	3	4
2222949	BRENDA ELIZA FERREIRA ROSA	08/03/2000	S		3	0	3	5
2227454	QUETHLEN CHRISTINE DE PAULA PEREIRA	18/06/2000	S		3	0	3	6
2223582	PAULO SILVA DA CONCEICAO	21/07/1972	S		0	0	0	7
2223985	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	16/09/1981	S		0	0	0	8
2225763	ESTER JOSE DOS SANTOS	10/12/1989	S		0	0	0	9
2225642	DÉBORA PRISCILA DOS SANTOS	12/01/1999	S		0	0	0	10
2222563	KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/03/2000	S		0	0	0	11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2226086	MARIA DE FÁTIMA SILVA SOARES	24/05/1967	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2223423	ANDRESSA MIRANDA DE ALCÂNTARA	06/09/1982	S		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2227314	ANNA AMELIA PORTUGAL DE LIMA	13/11/1978	N		16	6	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2225743	LIIANA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	06/10/1975	N		15	6	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2226011	GIANNY PEREIRA ESTANI	11/01/1985	S		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2226294	VANESSA RIBEIRO PINTO CAVALCANTE	05/10/1983	N		12	8	20	CLASSIFICADO		6
2227962	ROSEANE DE FATIMA FARIAS DA COSTA	31/12/1973	N		18	2	20	CLASSIFICADO		7
2227334	SILVANA CORRÊA DA SILVA	25/07/1977	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	8
2224472	JULIANA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	06/09/1994	S		18	2	20	CLASSIFICADO		9
2227170	LIDIANE DE OLIVEIRA BRAGA	12/04/1986	N		15	4	19	CLASSIFICADO		10
2226362	MARIA DE FÁTIMA PONTES DOS SANTOS	05/04/1956	S		17	2	19	CLASSIFICADO		11
2226716	MÁRCIA CRISTINA VIEIRA AMOEDO	25/01/1961	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2225571	ANA KAROLINE REIS DE ARAÚJO	02/02/1993	N		17	2	19	CLASSIFICADO		13
2226208	ALDA ARAÚJO DA SILVA	02/02/1983	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14
2223759	JOCELANE MANSERA FERREIRA	26/05/1984	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2222443	JOSÉ HUILTON ABREU BRITO	14/01/1989	N		12	6	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2225462	VIVIAN BARBOSA DA SILVA MONTEIRO MARTINS	05/12/1984	N		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2226010	JEAN AVELINO DE MELO SOARES	05/07/1993	N		16	2	18	CLASSIFICADO		18
2227155	FRANCIONE CAMPOS RODRIGUES DONADIA	17/06/1963	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2223591	ANGELA PORTO DOS SANTOS	08/08/1976	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	20
2225956	DANIELE LIMA CYMERMAN	06/09/1979	N		9	8	17	CLASSIFICADO		21
2222920	MONICA SENA VELOSO	12/09/1979	S		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2223886	LUCIENE MARIA SARDINHA	24/06/1961	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2224434	LILIANE QUERES SILVA DIAS	26/11/1975	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2222749	MARIANA DOS SANTOS MELLO	26/09/1988	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25
2222998	GUILHERME FARIA DE ARAÚJO E SILVA	20/06/1998	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2222890	SILMARA TEIXEIRA DA COSTA DA SILVA	28/11/1977	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2226918	SHEILA PINTO FERNANDES	22/01/1979	N		10	6	16	CLASSIFICADO		28
2225769	WALDICÉA MEDEIROS BORGES	26/05/1967	N		14	2	16	CLASSIFICADO		29
2227420	JACKELINE PINHO MARTINS	25/10/1975	S		14	2	16	CLASSIFICADO		30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223674	PATRICK NICOLAS SOUZA DE ABREU	28/05/1995	N		14	2	16	CLASSIFICADO		31
2227692	MONICA MOURA MESSIAS DA SILVA	05/05/1990	N		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2227090	NATALIA PEREIRA ARAUJO	05/04/1986	N		9	6	15	CLASSIFICADO		33
2226031	ELIZABETH DA SILVA MARTINS	08/10/1977	N		11	4	15	CLASSIFICADO		34
2227081	SIMONE MARIA MARINHO DE ANDRADE	06/08/1989	N		11	4	15	CLASSIFICADO		35
2226948	DANIELE GOMES MONTEIRO CORDEIRO	18/07/1985	S		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2224072	LUCIENE FERNANDES MOREIRA	16/06/1972	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2223748	ANA PAULA FARIA DE MOURA	28/01/1981	N		15	0	15	CLASSIFICADO		38
2223837	ADRIANA MODESTO SOARES	17/02/1977	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2223515	KARINA SANTANA	28/05/1987	N		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2227953	LARISSA CARVALHO DE SOUZA LOPES	03/01/1998	N		10	4	14	CLASSIFICADO		41
2225785	IRINETE SILVA	26/04/1965	N		12	2	14	CLASSIFICADO		42
2222707	ROSINEIDE ALVES DE CARVALHO SIMOES	09/09/1978	S		12	2	14	CLASSIFICADO		43
2226277	TIAGO ROBERTO GUIMARÃES BOTELHO	20/07/1982	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2227355	PRISCILLA DOS SANTOS FERNANDES	24/03/1985	N		12	2	14	CLASSIFICADO		45
2225191	KACIANE BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	12/08/1987	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2224515	CLEYDIANE DA SILVA TALAVEIRA RIBEIRO	09/03/1997	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47
2223923	LETICIA DE PAULA BILHERO	13/07/1998	N		12	2	14	CLASSIFICADO		48
2223194	DOUGLAS RODRIGUES BONILHA	03/05/2000	S		12	2	14	CLASSIFICADO		49
2225745	KLEYCIELLE DA CONCEIÇÃO MOURA	02/01/2019	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2226934	LEIDIANE DE LIMA DOS SANTOS ROSA	30/05/1992	S		14	0	14	CLASSIFICADO		51
2225648	ARETHUSA FREITAS BANDEIRA DE MELLO COUTO	26/11/1977	N		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2223551	GRAZIELLE DOS SANTOS NEVES	25/05/1996	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2223851	FÁTIMA PAULINO FERNANDES	10/02/1966	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54
2226876	TATIANE ISABELA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	14/05/1986	S		11	2	13	CLASSIFICADO		55
2224773	TAIS MOREIRA GOMES	25/07/1988	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	56
2226540	ANA BEATRIZ SOUZA AGUIAR DIAS DA ROCHA	08/06/2000	N		11	2	13	CLASSIFICADO		57
2222636	LARA LUIZA DE OLIVEIRA PEIXOTO	14/05/2001	N		11	2	13	CLASSIFICADO		58
2222719	VITORIA GOMES PINTO	10/04/2003	N		11	2	13	CLASSIFICADO		59
2227721	SELMA FRANCISCA ARAUJO DE CAMPOS	30/06/1964	N		4	8	12	CLASSIFICADO		60
2224742	MARIA DO SOCORRO BRITO COSTA	22/01/1966	N		4	8	12	CLASSIFICADO		61
2226512	MARCIA EUGÊNIA DOS SANTOS BARBOSA	06/12/1971	S		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	62
2223697	GISELE RODRIGUES DE MIRANDA ROLIM	08/04/1981	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2225929	TATIANE NUNES TOMAZ	12/01/1991	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2227903	DÉBORA SOUZA SANTOS GUIMARÃES	26/06/1981	S		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2225474	TATIANE DA SILVA RODRIGUES	02/06/1985	N		6	6	12	CLASSIFICADO		66

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225905	ELAINE DA CRUZ CORDEIRO	18/12/1993	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2226090	RAQUEL DA SILVA ALMEIDA DE QUEIROS	16/12/1986	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2227259	PALOMA ALVES GIMENEZ	12/08/1994	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	69
2224604	CLEMILDA DAMASCENO MARMELO FERNANDES	22/10/1967	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2226936	RITA DE CASSIA GOMES DA CRUZ	09/06/1968	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2225843	KATIA FERNANDES BARROSO	06/07/1975	S		10	2	12	CLASSIFICADO		72
2227960	JANICE ALVES JORGE	21/04/1978	N		10	2	12	CLASSIFICADO		73
2224883	PATRICIA VIEIRA DA CUNHA	02/10/1983	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2225931	ANGELA FERREIRA	14/07/1984	S		10	2	12	CLASSIFICADO		75
2222233	ELIANE GOMES	25/08/1985	S		10	2	12	CLASSIFICADO		76
2223262	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	15/02/1990	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	77
2224952	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO ZACHARIAS	28/10/1991	N		10	2	12	CLASSIFICADO		78
2225184	LUISA COUTO OLIVEIRA	19/12/1994	N		10	2	12	CLASSIFICADO		79
2227726	SILVANIA BORGES DA SILVA	28/07/1967	N		12	0	12	CLASSIFICADO		80
2223544	ALEXANDRE DOS SANTOS TOURINHO	28/06/1973	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2225830	ANDRÉA LIMA DE QUEIROZ	29/09/1974	N		12	0	12	CLASSIFICADO		82
2224699	MICHELE GRATIVOL CALHEIROS FERNANDES	10/01/1981	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	83
2227175	DANIETE DINIZ MARTINS MANSO	20/05/1982	N		12	0	12	CLASSIFICADO		84
2223467	MARA LUCIA PEREIRA BARTHOLOMEU	21/02/1952	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	85
2223416	MARCIA RIBEIRO GUEDES	06/01/1961	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	86
2225903	ALINETE DE LAIA LEONEZ	10/01/1969	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2225035	GILVANIA SILVA DOS SANTOS	22/10/1976	S		3	8	11	CLASSIFICADO		88
2223652	MILENA MARQUES DE ARAÚJO CARVALHO	03/12/1992	S	S	3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2224373	ANA CARLA TINOCO DE FREITAS	29/12/1972	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2226040	VIVIA ALVES OLIVEIRA FRANKLIM	02/04/1980	N		9	2	11	CLASSIFICADO		91
2222352	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	30/12/1983	N		9	2	11	CLASSIFICADO		92
2226924	BRENDA KARINE DE OLIVEIRA CARVALHO	19/05/1989	N		9	2	11	CLASSIFICADO		93
2223850	MIRIÃN MAIA DA SILVA	11/12/1999	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2223028	RAYSSA SILVA DE OLIVEIRA	29/10/2003	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95
2227203	MARIA CLÁUDIA SANTOS SOUSA DE BARROS	12/08/1980	N		11	0	11	CLASSIFICADO		96
2224312	MEYRE SABRINE BARBOSA DA SILVA LIMA BARBOSA	23/04/1987	S		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2224995	CARLA MEDEIROS SANTOS PINHAL	30/12/1996	N		11	0	11	CLASSIFICADO		98
2226572	ELISABETE MEGLIORINI DE OLIVEIRA	26/08/1972	N		6	4	10	CLASSIFICADO		99
2225315	VAGNER CATALINO CAMBERLIN JUNIOR	21/11/1987	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2227150	ANDERSON PEIXOTO SANTOS DA SILVA	05/07/1990	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101
2222498	HOZANA MARIA GOMES QUEIROZ DA COSTA	31/07/1991	N		6	4	10	CLASSIFICADO		102

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223122	DENIZE MARIA COSTA MACHADO	09/12/1961	N		8	2	10	CLASSIFICADO		103
2226680	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA	18/05/1969	N		8	2	10	CLASSIFICADO		104
2223853	MARIA CLAUDIA MADEIRA FLOR NUNES	07/09/1970	N		8	2	10	CLASSIFICADO		105
2222524	ROBERTA KELLY LOPES RAMOS	15/05/1979	N		8	2	10	CLASSIFICADO		106
2226524	SARA CRISTINA GOMES BARBOSA DA SILVA.	19/12/1981	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2225109	ELIUDE GONÇALVES BATISTA FAUSTINO	28/02/1982	N		8	2	10	CLASSIFICADO		108
2225736	ADRIANA OLIVEIRA ROQUE DOS SANTOS	05/08/1982	N		8	2	10	CLASSIFICADO		109
2222682	DANIELE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	24/04/1983	N		8	2	10	CLASSIFICADO		110
2226150	LUANA ROSA DE SOUZA	27/12/1983	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2224665	ALINE DE ARAUJO GUERRA	17/07/1986	N		8	2	10	CLASSIFICADO		112
2227367	FERNANDA DE SANTANA CUNHA	08/06/1988	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113
2225077	VIVIAN TEBALDI GUIRRA	24/08/1992	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2223947	INGRYD OLIVEIRA FONSECA	16/08/1994	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	115
2224562	ANA CARLA GARCIA MARTINS	02/03/1995	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2227357	THALITA HELEN CABRAL PAIVA	16/06/1995	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2223478	FERNANDA ALBUQUERQUE DE LIMA	02/12/1996	N		8	2	10	CLASSIFICADO		118
2222923	WALESCA DA CONCEIÇÃO E SOUZA	13/03/1997	S	S	8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2222626	SARA DA CRUZ VIANA	10/03/1998	N		8	2	10	CLASSIFICADO		120
2223317	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	28/09/1999	N		8	2	10	CLASSIFICADO		121
2227480	IRIS DA SILVA DANTAS	05/05/2001	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2227088	ADRIANA FRAGA DE OLIVEIRA PEREIRA	13/10/1973	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123
2222725	VANIA FARIA RIBEIRO THEODORO DA SILVA	28/03/1984	N		10	0	10	CLASSIFICADO		124
2225437	CÉLIA MARIA SOUZA DINIZ	29/01/1955	S		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	125
2226222	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	15/02/1983	N		3	6	9	CLASSIFICADO		126
2224443	KATIA DANIELA DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	23/02/1983	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2227207	JULIANA ALDA DA SILVA PEREIRA	10/07/1991	S		5	4	9	CLASSIFICADO		128
2227666	SANDRA ANDRÉIA MENDES FARIAS	20/10/1979	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2222999	HILDEMARIO SILVA DOS SANTOS	11/06/1986	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2224856	TATIANE DOS SANTOS TEODORO	09/08/1987	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2223435	CAROLINE FERREIRA DE JESUS	11/06/1989	S		7	2	9	CLASSIFICADO		132
2223715	BRENDA MARQUES PINHEIRO	10/12/1993	N		7	2	9	CLASSIFICADO		133
2225983	ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ	16/01/1995	S		7	2	9	CLASSIFICADO		134
2224398	JULIANE DA SILVA MONTEIRO DE SANT´ANNA	08/12/1996	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2225376	SABRINA COSTA GONÇALVES	08/06/1998	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2222832	BARBARA CLEMENTE VIEIRA VENTURA	14/02/2001	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227667	JANETE MAGRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/02/1962	N		9	0	9	CLASSIFICADO		138
2227767	PALOMA LIRA MARINHO DIAS	10/07/1989	S		9	0	9	CLASSIFICADO		139
2225702	JULIANA COTINHO DOS SANTOS	08/12/1995	N		9	0	9	CLASSIFICADO		140
2222315	LUCINDA ROSA MOREIRA CEERQUEDA	12/02/1967	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2225475	DEUSELI MOURA PRAXEDES	14/06/1968	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	142
2227603	FABIANE DE OLIVEIRA ARTIGOU	11/04/1976	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	143
2227549	MONIQUE DA SILVA MARQUES	30/10/1981	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	144
2227269	ANA LUCIA ARAUJO DE ASSUNCAO	12/12/1968	N		4	4	8	CLASSIFICADO		145
2227211	LAISSA DO NASCIMENTO BERNARDES	01/07/1995	S		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	146
2222514	JESSICA GARCIA HONORATO	09/09/1996	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2225950	VALERIA TRINDADE DE OLIVEIRA	29/03/1964	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2226459	GEOVANA CARLA NEVES COSTA	14/12/1966	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2224745	MARIZÂNGELA SANTOS FERREIRA	08/02/1970	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2227237	EDILEUZA RODRIGUES LIMA	16/09/1971	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	151
2224910	ADRIANA SOARES VARELA DA SILVA	17/07/1974	N		6	2	8	CLASSIFICADO		152
2225637	CLAUDILENE SILVERIO XAVIER	06/12/1977	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2227110	FABIANA FIGUEIREDO SILVA QUIRINO	13/05/1979	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	154
2226796	ADRIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	15/08/1983	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	155
2226840	DYANA DOS SANTOS SERAFIM	10/11/1983	S		6	2	8	CLASSIFICADO		156
2227992	PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	02/10/1985	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2222451	FRANCIS TAMIRIS LIMA SOUZA BARBOSA	16/10/1991	S		6	2	8	CLASSIFICADO		158
2223092	RAQUEL APARECIDA PINHO SOARES	30/12/1994	N		6	2	8	CLASSIFICADO		159
2224491	JANAHINA DE OLI8VEIRA BATISTA	20/04/1995	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2224139	PAULA CRISTINA MARQUES NUNES	01/01/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	161
2225834	TATIANA VITORIA PENNA DOS SANTOS	30/03/1999	N		6	2	8	CLASSIFICADO		162
2226008	LESLYE NASCIMENTO GOMES	16/03/2000	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	163
2227822	ALICE DUARTE DA SILVA	14/06/2003	S		6	2	8	CLASSIFICADO		164
2227387	MARA CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA	20/06/1964	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2225881	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1966	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	166
2224149	MONICA CLAUDIA ALMEIDA DA ROCHA	08/01/1975	N		8	0	8	CLASSIFICADO		167
2223446	DE BRITO	09/07/1975	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	168
2225836	SANDRA REGINA BARBOSA FERREIRA	06/10/1976	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	169
2226307	ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	16/02/1979	S		8	0	8	CLASSIFICADO		170

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226797	ANGÉLICA DA SILVA BARBOSA	07/03/1982	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171
2227292	WILLIAM FERREIRA DE LIMA NETO	24/08/1984	N		8	0	8	CLASSIFICADO		172
2223318	PRISCILLA VICENTE DA SILVA FRAGA FONSECA	20/02/1985	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	173
2223959	RAPHAEL DOS REIS PINHEIRO	08/03/1986	N		8	0	8	CLASSIFICADO		174
2227693	FERNANDA HELEN SOUZA DE FIGUEIREDO	02/01/1990	N		8	0	8	CLASSIFICADO		175
2222773	NICOLLY OLIVEIRA CAETANO	12/01/1996	N		8	0	8	CLASSIFICADO		176
2228023	ANA KARYNA MACHADO LANES	16/05/1996	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	177
2224629	JOSIANE FLOR MONTEIRO MANUEL	22/08/1996	S		8	0	8	CLASSIFICADO		178
2224694	THAIANE LUIZA MATTOS SILVA CABRAL	29/09/1997	N		8	0	8	CLASSIFICADO		179
2227406	RHANNA NASCIMENTO TEIXEIRA	07/04/1998	N		8	0	8	CLASSIFICADO		180
2222338	LUCAS OLIVEIRA LOPES	06/08/1998	N		8	0	8	CLASSIFICADO		181
2227165	KATIANE VIANA DE CASTRO	06/09/2000	S		8	0	8	CLASSIFICADO		182
2222510	TAMIRES ARAUJO RESENDE DOS REIS	08/03/1988	N		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	183
2222855	VITÓRIA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	25/09/2002	N		1	6	7	CLASSIFICADO		184
2225058	ANA PAULA DA SILVA	28/05/1976	N		3	4	7	CLASSIFICADO		185
2226894	CAROLINA BORGES DA SILVA	16/11/1993	S		3	4	7	CLASSIFICADO		186
2227565	MARA MONICA NEVES RODRIGUES	02/08/1969	S		5	2	7	CLASSIFICADO		187
2227194	CÍCERA MEILI DE BRITTO DO NASCIMENTO	12/07/1971	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	188
2225452	ANTONIO DE SOUZA	15/11/1973	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	189
2224712	NEIVA CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA	19/09/1975	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2226912	MÁRCIA FERREIRA DE AZEVEDO	29/05/1978	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	191
2226819	NILCEIA MOREIRA DOS REIS	29/04/1980	N		5	2	7	CLASSIFICADO		192
2227851	DIOGO BEZERRA LIMA DA SILVA	31/08/1982	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	193
2225465	MICHELLE BORGES DOS SANTOS	28/10/1983	N		5	2	7	CLASSIFICADO		194
2225973	BIANCA TOLEDO CASTRO DE OLIVEIRA	03/07/1985	N		5	2	7	CLASSIFICADO		195
2224946	CLAUDIA GOMES DOMINGOS DE OLIVEIRA	07/09/1985	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	196
2227267	EVERTON SANTOS COSTA	01/12/1988	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	197
2223272	FLÁVIA GONÇALVES ROCHA LOVATTI	08/12/1989	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2222356	MICHEL DE MELO GREGÓRIO	19/02/1994	N		5	2	7	CLASSIFICADO		199
2222423	DIEGO MARINHO CARVALHO DA SILVA	24/02/1996	N		5	2	7	CLASSIFICADO		200
2223671	MATHEUS SAMPAIO FAVRAT DOS SANTOS	16/08/1996	S		5	2	7	CLASSIFICADO		201
2226778	VINICIUS VIEIRA DA SILVA ROZAS	22/10/1996	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2227983	ISABEL CABRAL DO NASCIMENTO PINHEIRO DE AQUINO	30/10/1997	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	203
2225010	MARIANA CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS ALVES	02/04/1998	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	204
2227154	MARIANA COSTA ROJO	28/08/1999	N		5	2	7	CLASSIFICADO		205
2227466	ANA MARIA ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	09/10/2000	N		5	2	7	CLASSIFICADO		206
2227524	GEOVANA TEIXEIRA RODRIGUES	08/05/2002	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2227620	GABRIELA DE SOUZA MIRANDA SOARES	29/07/2002	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	208
2227380	VIVIANE MONTEIRO BRAGA	17/04/2022	S		5	2	7	CLASSIFICADO		209

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226709	MARIA APARECIDA PASSOS MARANGUAPE DA SILVA	19/09/1977	N		7	0	7	CLASSIFICADO		210
2227444	RENATO MARQUES DA SILVA	17/10/1980	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	211
2226433	MICHELE MARINHO RAIBOLT	06/06/1983	N		7	0	7	CLASSIFICADO		212
2224611	UESLEI VICENTE DA SILVA	04/11/1987	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213
2225872	JOANA HELLENA AZEVEDO ESTRELLA	12/10/1995	N		7	0	7	CLASSIFICADO		214
2226430	BEATRIZ RAIBOLT RODRIGUES	06/04/2001	N		7	0	7	CLASSIFICADO		215
2224136	ADRIANA PAULA ALVARENGA DA SILVA	03/01/1974	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	216
2225809	TATIANE DE SOUZA BARBOSA MOREIRA	31/07/1981	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	217
2224225	JORGE RODRIGUES DE SOUSA	14/04/1984	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2227843	TÂNIA BRAGA SOLEDADE	25/12/1963	N		4	2	6	CLASSIFICADO		219
2227531	WILLIAM DOS SANTOS	14/11/1968	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2225845	SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO GOMES	12/12/1977	N		4	2	6	CLASSIFICADO		221
2225965	LILIANE ALVES DE SOUZA	15/10/1978	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2227031	SUSANA DE MEDEIROS	02/03/1979	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	223
2227481	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/02/1981	S		4	2	6	CLASSIFICADO		224
2225037	ANNA PAULA MAUÉS GOMES DO NASCIMENTO DA SILVA	27/06/1981	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	225
2223271	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	26/04/1982	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	226
2223266	ELAINE CRISTINA CUNHA BORBA	04/06/1982	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	227
2225600	KARLA GOMES SANTIAGO	04/02/2005	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2223139	ROSÂNGELA DA SILVA PEREIRA CALDAS CARVALHO	15/02/1964	N		6	0	6	CLASSIFICADO		229
2222288	ADRIANA DANTAS FIGUEIRA	24/02/1972	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230
2227439	MICHELE CHRISTINA AIRES FERREIRA SANTOS	20/01/1976	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	231
2222793	SARAH DE ANDRADE ALVES	14/01/1982	S		6	0	6	CLASSIFICADO		232
2226667	MICHELE BRASIL DE OLIVEIRA	06/08/1991	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	233
2222911	NATHALIA SANTOS DA SILVA	22/05/1993	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	234
2223659	CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	11/03/1996	N		6	0	6	CLASSIFICADO		235
2227989	REBECCA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	07/02/1997	N		6	0	6	CLASSIFICADO		236
2225700	CAROLINA ABRANTES MOREIRA PINTO	23/07/1998	N		6	0	6	CLASSIFICADO		237
2226390	EMANUELA DO NASCIMENTO LOPES	25/12/1998	N		6	0	6	CLASSIFICADO		238
2224967	MICAELLA BITENCOURT MATHIAS	27/10/2005	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	239
2223832	MERIA EDUARDA NUNES DOS SANTOS	17/03/2006	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	240
2224869	MARIA CRISTINA MAIA MILHAZES	19/04/1959	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	241
2224119	RITA DE CÁSSIA SALOMÉ	12/04/1963	S		3	2	5	CLASSIFICADO		242
2223976	SOLIMAR MANSO DOS SANTOS	14/03/1966	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	243

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227075	JOANA DARC DOS SANTOS SILVA	30/07/1969	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	244
2227027	LUCIANI EVARISTO DA SILVA FERREIRA DE SOUSA	06/09/1972	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	245
2226990	ANA CATARINA CHAVES FIGUEIRA	29/01/1973	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2222589	MARIA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	22/09/1974	N		3	2	5	CLASSIFICADO		247
2226503	NIVIA MARQUES DE OLIVEIRA PINHEIRO	12/06/1975	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2225281	AIDA INACIO DE ANDRADE BRAGA	14/07/1977	N		3	2	5	CLASSIFICADO		249
2222440	ANDRESSA DE AQUINO DE LIMA	17/08/1977	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	250
2224357	CONSUELO BARINA DOS SANTOS	29/11/1977	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	251
2226014	VITTORIA RAQUEL PAPALEO	16/03/1981	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2226369	JOSINEIDE NOUGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	29/10/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2223810	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	13/03/1983	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	254
2225677	VIVIANE GABRIEL ARCANJO	04/04/1985	S		3	2	5	CLASSIFICADO		255
2223314	SUZANA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	06/03/1988	N		3	2	5	CLASSIFICADO		256
2223357	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	16/06/1988	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2226470	MARCELA SABRINA DA SILVA	26/07/1988	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2226988	JORGEANA CARMEM ARAÚJO SILVA	06/10/1990	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259
2222371	LILIAN BARBOSA	29/01/1991	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2225678	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	20/12/1991	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2226035	VALESKA DO CARMO LOURENÇO	30/01/1994	S		3	2	5	CLASSIFICADO		262
2228011	DAYANE SOUSA ABREU	04/07/1994	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2226004	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	23/03/1995	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2226826	JHENNIFER DE JESUS SILVA DOS SANTOS	11/09/1995	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	265
2224901	RHAMON AMARO DE SOUSA MEDEIROS	25/12/1995	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2227629	FLAVIA CORREIA DE SOUZA GUEDES	25/04/1996	S		3	2	5	CLASSIFICADO		267
2225090	DANIELE CRISTINA MARTINS DA SILVA	08/02/1997	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2227279	RAFAELA ZEPHIRO RIBEIRO	20/02/1997	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2226087	KELLYLAINE COUTO ASSUMPCAO	11/11/1997	N		3	2	5	CLASSIFICADO		270
2224892	VITOR LIMA MONSORES	04/01/1998	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	271
2226726	IGOR CARRILHA DA SILVA	12/08/1998	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2223604	PYETRO GONÇALVES DA SILVA	29/11/1999	N		3	2	5	CLASSIFICADO		273
2222894	ESTER PEIXOTO DE CAMPOS PATUSCO	14/12/1999	S		3	2	5	CLASSIFICADO		274
2224253	ANA BEATRIZ SILVA DE MORAES	04/10/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	275

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227820	LETHÍCIA CARVALHAL CREVISAN DA SILVA	31/10/2002	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	276
2227190	ANA CARLA BARBOSA DA HORA	29/11/2002	S		3	2	5	CLASSIFICADO		277
2226755	ANA LUIZA DE PAULA ARAUJO	01/04/2004	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	278
2226469	SIMONE DA SILVA DO NASCIMENTO	29/07/1972	S		5	0	5	CLASSIFICADO		279
2224584	WIVIANE DELANNE DA SILVA	16/09/1974	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280
2223744	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA ALTÍSSIMO	09/12/1982	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	281
2225468	VALDENIO RODRIGUES SOARES	21/12/1984	N		5	0	5	CLASSIFICADO		282
2224944	FABIANO FERREIRA BRAGA	08/01/1985	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	283
2225067	SARA CRISTINA DOS SANTOS PORTUGAL	25/05/1986	N		5	0	5	CLASSIFICADO		284
2224994	JAQUELINE DA SILVA MENDES CASTILHO	03/02/1988	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	285
2222989	DENILSON DE SOUZA NEVES	11/02/1994	S		5	0	5	CLASSIFICADO		286
2224492	KAIO MURILO MONTEIRO ESPÍNDOLA	23/06/1994	N		5	0	5	CLASSIFICADO		287
2225424	ÉRICA MOYSÉS DOS SANTOS	23/11/1994	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	288
2225317	SARA MARIA SANTOS SILVA	30/06/1997	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2223244	FRANCISCA SARA MENDES DA SILVA	08/01/1998	N		5	0	5	CLASSIFICADO		290
2226520	MAYARA MARQUES DA CUNHA	10/05/2001	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2224893	JACKELINE DO AMARAL VEIGA	19/07/1970	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	292
2225987	PATRÍCIA DE JESUS DO NASCIMENTO BUÇARD	14/03/1974	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	293
2224053	VANESSA CAMPOS DE ABREU LIMA	15/09/1978	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2222690	MARCIO CARDOZO CORREIA	04/11/1975	N		2	2	4	CLASSIFICADO		295
2226888	ANGÉLICA MUZI MACHADO GOMES	15/07/1978	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2227810	BRUNA BLACCE RIBEIRO BARBOSA	19/08/1982	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2222394	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GOMES	24/08/1984	N		2	2	4	CLASSIFICADO		298
2222847	TAIZA DESTEFANI GONÇALVES	22/04/2001	S		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	299
2223408	WILIAN PINTO PESSANHA	20/08/1984	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2226964	RONALDO OLIVEIRA BENTO DA SILVA REZENDE	06/09/1994	S		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2227450	ELIZABETH CAROLINE DA SILVA SANTANA	28/02/1999	S		4	0	4	CLASSIFICADO		302
2225798	MARIA CLARA CORRÊA FERREIRA DA SILVA	03/10/2002	S		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303
2223784	ANA BEATRIZ GAVINHA PINHEIRO DOS SANTOS	27/01/1968	N		1	2	3	CLASSIFICADO		304
2226281	NEIVA CARDOSO BORGES DA SILVA	09/08/1974	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305
2226916	PATRICIA FELÍCIO CASAES	13/11/1979	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	306
2226674	MICHELLE DIANA FRANCO COSTA	09/11/1981	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	307
2227974	PRISCILA CRISTINA FAUSTINO FLORENCIO	05/09/1994	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226703	THAIANE GOMES DA SILVA	10/12/1994	N		1	2	3	CLASSIFICADO		309
2222279	REGINA DE SOUSA ROCHA	01/09/1997	N		1	2	3	CLASSIFICADO		310
2227291	ANNY CAROLLYNE DA CONCEIÇÃO RAMOS	12/03/1998	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	311
2223175	CLAUDIA DA TRINDADE DIAS	04/03/1968	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2223929	CLAUDIA HENRIQUE GARCIA	01/08/1971	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2226965	VALÉRIA DA SILVA SILVA	13/08/1976	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2226048	ANNY DHYLL DE FREITAS	05/02/1980	N		3	0	3	CLASSIFICADO		315
2227278	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO DE SOUZA DOS SANTOS	01/12/1981	S		3	0	3	CLASSIFICADO		316
2226284	FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS	08/03/1982	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317
2225977	SARA DOS SANTOS SILVA	01/07/1982	N		3	0	3	CLASSIFICADO		318
2224348	VIVIANE CRISTINA DO ROSARIO SOUZA	21/12/1982	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2222838	VIVIANE SAMARY NASCIMENTO	22/09/1983	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2227470	GISELLI GOMES DE MELO	06/06/1985	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2222222	JULIANA FARACHE DE ABREU	28/09/1986	N		3	0	3	CLASSIFICADO		322
2226306	TAMIRES SANTANA COIMBRA GONCALVES	11/06/1990	N		3	0	3	CLASSIFICADO		323
2224127	ARIANE SOARES CRUZ	28/01/1992	S		3	0	3	CLASSIFICADO		324
2223611	SILAS BATISTA DA SILVA	07/07/1993	N		3	0	3	CLASSIFICADO		325
2222841	CÁSSIA DE CARVALHO FRANCISCO	18/03/1994	N		3	0	3	CLASSIFICADO		326
2227707	FABIANA CORREIA DE SOUZA	25/04/1996	S		3	0	3	CLASSIFICADO		327
2225936	LEONARDO FIGUEIREDO SOARES	18/10/1996	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2222361	MARIA CLARA MENEZES DE SOUZA	17/09/1997	S		3	0	3	CLASSIFICADO		329
2226042	MARIANA CUMINGS DA CRUZ	14/01/1998	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	330
2227462	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	31/03/1998	S		3	0	3	CLASSIFICADO		331
2223615	CLEYTON ALVES DA SILVA	05/04/1999	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332
2226426	MAYARA CUMINGS DA CRUZ	03/08/2000	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	333
2226485	JÉSSICA DA COSTA ARAÚJO	06/01/2001	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	334
2227985	LARISSA CRISTINA SANTOS DE BRITO	27/07/2001	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2227430	BRUNA MORAES NEPOMUCENO	01/03/2002	N		3	0	3	CLASSIFICADO		336
2222848	MARINA DE LUNAS DIAS DO CARMO	22/04/2003	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2227760	ANNA JÚLIA CORRÊA SIMÕES DE OLIVEIRA	25/06/2003	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2222796	LARA FABYAM GONÇALVES DE ALMEIDA	01/03/2005	N		3	0	3	CLASSIFICADO		339
2224903	MERCEDES MIRANDA FOLCO SÁ	31/01/1959	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	340
2226557	DENISE DA SILVA DOS SANTOS	18/03/1960	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	341
2222250	JOELMA DA SILVA GUIMARÃES	04/06/1969	N		0	2	2	CLASSIFICADO		342
2225810	DEISE RAMOS BASTOS DO ROSÁRIO	14/09/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	343
2224895	JORGE RODRIGUES DA SILVA	29/09/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227575	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	09/09/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	345
2223753	ANA CRISTINA DOS SANTOS	08/03/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2226228	MARGARETH PAULA FERREIRA	17/05/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	347
2225566	ANDREIA REGINA DE LIMA	05/07/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	348
2226293	MARCELO INACIO RIBEIRO	15/08/1972	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	349
2227957	ELISANGELA DA PENHA DOS SANTOS	06/10/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	350
2223492	GLAUCE CRISTINA SANTOS BENTES DA ROSA	16/11/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	351
2227570	DÉBORA DE PAULA RODRIGUES RIBEIRO	23/12/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	352
2226500	ANGELICA SILVA DA CUNHA CARTAXO	09/11/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	353
2224982	LUCIENE DE ANDRADE DA SILVA	27/09/1975	N		0	2	2	CLASSIFICADO		354
2225015	ARMÊNIA SOUSA DA SILVA	09/01/1978	N		0	2	2	CLASSIFICADO		355
2226337	DÉBORA CARDOSO DE OLIVEIRA	21/08/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	356
2222795	AMANDA JACKS SANTOS	16/02/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	357
2224899	RENATA MARQUES CAVALCANTI	19/12/1979	N		0	2	2	CLASSIFICADO		358
2222875	VIRGINIA FABIANO LIMA COSTA	07/01/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	359
2224451	GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA	28/07/1981	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	360
2228067	MICHELE FIRMINO DA SILVA	17/10/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	361
2223105	PRISCILLA DUTRA ALVES	08/09/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	362
2223009	MICHELLE FRANCISCO TAVARES DE ANDRADE	18/01/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	363
2223762	MAISA SILVA DE OLIVEIRA ELOI	20/07/1985	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	364
2225605	BIANCA SILVA SANTOS	30/06/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	365
2223339	ALEXSANDRO MOREIRA	22/08/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	366
2227950	GIRLAINE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	11/03/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	367
2226030	PRISCILA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	06/05/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	368
2224266	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	01/12/1987	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	369
2228101	MONIQUE SANTOS DA CRUZ	06/01/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	370
2227859	LUANA HUMBERTO ANDRADE	21/01/1988	S	S	0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	371
2222991	SILVANA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA LAU	06/05/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	372
2227511	RODRIGO DOS SANTOS PASCHOAL	27/05/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	373

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222369	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA AMARO	13/06/1988	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	374
2224666	BRUNO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	17/05/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	375
2223835	DEBORA DOS REIS FERREIRA MOREIRA	12/11/1989	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	376
2227394	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	28/03/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	377
2224378	JULIANA MOURA DE FRANÇA	28/12/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	378
2226065	JULIANA DO ROSARIO MACHADO	15/07/1991	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	379
2226397	THIAGO FERNANDES DE MELO MORAES	16/12/1991	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	380
2222895	BRUNO SANTOS DE FREITAS	23/12/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	381
2224572	JOAO LUCAS DA ROCHA REIS	03/03/1992	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	382
2225347	DANIEL TIAGO DE SOUSA	07/02/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	383
2224675	WALACE SOARES DA SILVA	15/05/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	384
2222309	VICTÓRIA LOBATO DAS NEVES	02/07/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	385
2223032	MICHELLE FATIMA LOPES FARIAS	19/04/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	386
2224477	DAYANE	28/10/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	387
2222576	THALIA FERREIRA DA SILVA	06/03/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	388
2224428	JANAYNA BARROS DE OLIVEIRA	13/07/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	389
2227737	BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS	04/08/1997	N		0	2	2	CLASSIFICADO		390
2223727	KAROLAYNE DE LIMA SILVA FARIAS	03/11/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	391
2222694	ANTONIO FELIPE RAMOS DOS SANTOS	16/11/1997	N		0	2	2	CLASSIFICADO		392
2226083	JOABSON CLEYTON DA SILVA	27/12/1997	N		0	2	2	CLASSIFICADO		393
2225387	NATHALIA DOS REIS DAVILA	28/01/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	394
2226218	BRENDA DE FARIA LIMA	06/02/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	395
2226810	MIRELLY VITÓRIA RODRIGUES GONÇALVES	27/02/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	396
2223101	RHÂNARA ALFRADIQUE RODRIGUES	04/07/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	397
2227141	FLÁVIO RICARDO HERCULANO SILVA	10/07/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	398
2224061	DAYANE CORRÊA ABREU	11/04/2000	N		0	2	2	CLASSIFICADO		399
2227799	VITÓRIA RÉGIA RIBEIRO DA SILVA	01/06/2000	N		0	2	2	CLASSIFICADO		400
2226421	ANA JÚLIA DE SOUZA MONTEIRO	28/03/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	401
2227232	THAYS SIQUEIRA MARQUES	02/07/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	402
2224358	EVERTON CORRÊA SOARES	26/03/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	403

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223528	VICTOR GABRIEL LIMA DA SILVA	25/04/2003	S		0	2	2	CLASSIFICADO		404
2227836	GIOVANNA GABRIELLA DOS SANTOS REIS DA SILVA	05/02/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	405
2227997	LOHANNA NEUMANN QUINTANILHA DE SOUZA	13/04/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	406
2226558	KARINY VITORINO MONTEIRO	13/07/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	407
2223234	JANAI PEIXOTO DE CAMPOS PATUSCO	10/02/1972	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	408
2227442	PAULA GONÇALVES COSTA DA SILVA	02/09/1986	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	409
2224755	LETÍCIA MARTINS ADÃO	04/02/1998	N		2	0	2	CLASSIFICADO		410
2226981	ANNA CLARA SANTANA CARVALHO ALVES	03/06/2005	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	411
2226996	SERGIO RICARDO MORAES DOS SANTOS	05/04/1965	S		1	0	1	CLASSIFICADO		412
2222241	VERA LUCIA MAGALHÃES DA PENHA DOS SANTOS	15/11/1969	N		1	0	1	CLASSIFICADO		413
2227085	FERNANDA DIAS DE AZEVEDO FURTADO	25/06/1973	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	414
2222712	ALINE RODRIGUES DA SILVA DE SOUSA	08/07/1979	N		1	0	1	CLASSIFICADO		415
2222403	MARLUCE DA SILVA LIMA	29/02/1980	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	416
2224519	DANIELA CRISTINA TAVARES	06/04/2000	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	417
2223215	MILENA DA SILVA ROCHA OLIVEIRA DIAS	01/07/2001	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	418
2222255	SANDRA DA SILVA RIBAS	03/07/1964	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	419
2227035	MARCELO DA ROSA FERREIRA	24/05/1967	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	420
2225143	RICARDO BATISTA	12/09/1969	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	421
2223415	LEA LIGIA SENA DOS SANTOS	30/10/1969	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	422
2225739	KELLY CHRISTINA DE SOUZA DE JESUS	26/12/1969	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	423
2225823	NEUSA MARIA BARROS DOS SANTOS	06/02/1972	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	424
2225639	MARLOS HENRIQUE CORDEIRO SABENÇA	11/02/1973	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	425
2222867	PATRÍCIA DOS SANTOS DA ROCHA FARIAS MESSIAS	07/12/1973	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	426
2226783	LUIZ CLAUDIO MARQUES DA SILVA	07/03/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	427
2222334	SUZANA BAPTISTA BESSA	26/04/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	428
2222262	SIDCLEI DE SANT ANNA GONÇALVES	31/07/1974	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	429
2224330	JACQUELINE ZOE PAZOS Y BLANCO	29/08/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	430
2225687	LUCIANA OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS	09/11/1974	N		0	0	0	CLASSIFICADO		431
2225479	MAYLA VALENTE ARAGÃO COSTA	21/11/1975	N		0	0	0	CLASSIFICADO		432
2227586	BÁRBARA SAMORA DA COSTA DE AZEVEDO	04/12/1975	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	433

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227251	LUCIANO MENDES GREGÓRIO	01/02/1976	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	434
2226977	GRAZIELA SILVA DOS SANTOS	31/12/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	435
2225952	CAROLINE BARBOSA ANGELIM	10/12/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	436
2223684	JADILENE DA COSTA SILVA	31/10/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	437
2223946	ELAINE LOPES DE SOUZA	01/12/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	438
2223281	FLAVIO BARROSO DE OLIVEIRA	22/05/1980	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	439
2222790	ELAINE ZAMPIERE ALVES DE ANDRADE	26/11/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	440
2227441	DANIELE GUIMARÃES DE LEMOS	17/03/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	441
2225833	NATALIA MACIEL RODRIGUES	31/05/1982	N		0	0	0	CLASSIFICADO		442
2225140	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS CAMPISTA	30/09/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	443
2225937	CHIRLEY MIRANDA DE ANDRADE	07/06/1984	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	444
2222788	EDILAINE GOMES BARCELOS	04/02/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	445
2223251	ANDRE LUIZ DE BRITO BICAS	02/10/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	446
2224403	RODRIGO OLEGARIO DE LIMA	26/11/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	447
2225071	MARCELE GONÇALVES DOA SANTOS	01/12/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	448
2225871	AGATHA FERREIRA RAMOS	02/06/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	449
2223454	RAQUEL FLEMING DE ALMEIDA	12/06/1989	N		0	0	0	CLASSIFICADO		450
2227152	ADRIANA FERRAZ CARVALHAES ALVES	17/09/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	451
2223450	GABRIELA ANDRADE FELIX	10/05/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	452
2224190	TAINARA CRISTINE SILVA DE BRITO BRAGA	13/10/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	453
2223389	TASSIANE SANTOS MARTINS	03/01/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	454
2225405	RAQUEL ALVES MACHADO	08/03/1991	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	455
2223839	BRENDA DA SILVA HENRIQUES	11/01/1992	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	456
2225879	STEPHANIE GASPAR LUZ	28/12/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	457
2226074	BRUNA DA SILVA MATTOS	19/03/1993	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	458
2222269	ÉRIKA RODRIGUES ROCHA	22/06/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	459
2225249	JÉSSICA ELISABETE DA SILVA	08/02/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	460
2224635	TAILANI	21/03/1994	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	461
2222291	PÂMELA DUARTE DOS SANTOS MONTEIRO	06/04/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		462

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223391	DENILSON DOS SANTOS MENDES	27/05/1996	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	463
2225316	JOSELAINE ROSA CAMPOS DE SOUZA	17/05/1997	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	464
2226451	MAYARA MENDES PEREIRA	31/10/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	465
2227195	FERNANDO SIRINO DOS SANTOS	04/02/1998	N		0	0	0	CLASSIFICADO		466
2226921	RAYSSA ORTEGA ARAÚJO FERREIRA	04/12/1998	N		0	0	0	CLASSIFICADO		467
2226092	YGOR DE OLIVEIRA NAZARETH	31/01/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	468
2227177	NATHALIA SANTANA DA SILVA	19/02/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	469
2222684	ANA CAROLINE MACEDO CRUZ	27/04/1999	S		0	0	0	CLASSIFICADO		470
2224633	BRUNA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	30/06/1999	N		0	0	0	CLASSIFICADO		471
2225146	CAROLINA MARTINS DE AZEVEDO	20/08/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	472
2225069	JUAN DOS SANTOS FELIPPE	11/03/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	473
2223082	STEFANI SATURNINO GONCALVES VENTURA	06/07/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	474
2226885	CAETANO SANTANA MANHAES	24/08/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	475
2224307	CRISTHINE BATISTA DA SILVA	02/10/2000	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	476
2223637	JOÃO VICTOR ESTEVES BARROS	23/11/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	477
2223247	RAMON GONÇALVES DA SILVA	20/01/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	478
2222391	MARIANA CARDOSO BORGES DA CUNHA	02/02/2001	S		0	0	0	CLASSIFICADO		479
2226635	JENNIFER GOMES BARBOSA DA SILVA	18/09/2003	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	480
2227940	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	29/10/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	481
2226590	MARCELE ARAÚJO DE OLIVEIRA DA COSTA	22/04/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	482
2227633	YASMIM DE OLIVEIRA BRAGA	19/11/2004	N		0	0	0	CLASSIFICADO		483

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2226294	VANESSA RIBEIRO PINTO CAVALCANTE	05/10/1983	N		12	8	20	1
2227962	ROSEANE DE FATIMA FARIAS DA COSTA	31/12/1973	N		18	2	20	2
2224472	JULIANA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	06/09/1994	S		18	2	20	3
2227170	LIDIANE DE OLIVEIRA BRAGA	12/04/1986	N		15	4	19	4
2226362	MARIA DE FÁTIMA PONTES DOS SANTOS	05/04/1956	S		17	2	19	5
2225571	ANA KAROLINE REIS DE ARAÚJO	02/02/1993	N		17	2	19	6
2226010	JEAN AVELINO DE MELO SOARES	05/07/1993	N		16	2	18	7
2225956	DANIELE LIMA CYMERMAN	06/09/1979	N		9	8	17	8
2226918	SHEILA PINTO FERNANDES	22/01/1979	N		10	6	16	9
2225769	WALDICÉA MEDEIROS BORGES	26/05/1967	N		14	2	16	10
2227420	JACKELINE PINHO MARTINS	25/10/1975	S		14	2	16	11
2223674	PATRICK NICOLAS SOUZA DE ABREU	28/05/1995	N		14	2	16	12
2227090	NATALIA PEREIRA ARAUJO	05/04/1986	N		9	6	15	13
2226031	ELIZABETH DA SILVA MARTINS	08/10/1977	N		11	4	15	14
2227081	SIMONE MARIA MARINHO DE ANDRADE	06/08/1989	N		11	4	15	15
2223748	ANA PAULA FARIA DE MOURA	28/01/1981	N		15	0	15	16
2227953	LARISSA CARVALHO DE SOUZA LOPES	03/01/1998	N		10	4	14	17
2225785	IRINETE SILVA	26/04/1965	N		12	2	14	18
2222707	ROSINEIDE ALVES DE CARVALHO SIMOES	09/09/1978	S		12	2	14	19
2227355	PRISCILLA DOS SANTOS FERNANDES	24/03/1985	N		12	2	14	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223923	LETICIA DE PAULA BILHERO	13/07/1998	N		12	2	14	21
2223194	DOUGLAS RODRIGUES BONILHA	03/05/2000	S		12	2	14	22
2226934	LEIDIANE DE LIMA DOS SANTOS ROSA	30/05/1992	S		14	0	14	23
2226876	TATIANE ISABELA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	14/05/1986	S		11	2	13	24
2226540	ANA BEATRIZ SOUZA AGUIAR DIAS DA ROCHA	08/06/2000	N		11	2	13	25
2222636	LARA LUIZA DE OLIVEIRA PEIXOTO	14/05/2001	N		11	2	13	26
2222719	VITORIA GOMES PINTO	10/04/2003	N		11	2	13	27
2227721	SELMA FRANCISCA ARAUJO DE CAMPOS	30/06/1964	N		4	8	12	28
2224742	MARIA DO SOCORRO BRITO COSTA	22/01/1966	N		4	8	12	29
2225474	TATIANE DA SILVA RODRIGUES	02/06/1985	N		6	6	12	30
2225843	KATIA FERNANDES BARROSO	06/07/1975	S		10	2	12	31
2227960	JANICE ALVES JORGE	21/04/1978	N		10	2	12	32
2225931	ANGELA FERREIRA	14/07/1984	S		10	2	12	33
2222233	ELIANE GOMES	25/08/1985	S		10	2	12	34
2224952	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO ZACHARIAS	28/10/1991	N		10	2	12	35
2225184	LUISA COUTO OLIVEIRA	19/12/1994	N		10	2	12	36
2227726	SILVANIA BORGES DA SILVA	28/07/1967	N		12	0	12	37
2225830	ANDRÉA LIMA DE QUEIROZ	29/09/1974	N		12	0	12	38
2227175	DANIETE DINIZ MARTINS MANSO	20/05/1982	N		12	0	12	39
2225035	GILVANIA SILVA DOS SANTOS	22/10/1976	S		3	8	11	40
2226040	VIVIA ALVES OLIVEIRA FRANKLIM	02/04/1980	N		9	2	11	41
2222352	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	30/12/1983	N		9	2	11	42
2226924	BRENDA KARINE DE OLIVEIRA CARVALHO	19/05/1989	N		9	2	11	43
2227203	MARIA CLÁUDIA SANTOS SOUSA DE BARROS	12/08/1980	N		11	0	11	44
2224995	CARLA MEDEIROS SANTOS PINHAL	30/12/1996	N		11	0	11	45
2226572	ELISABETE MEGLIORINI DE OLIVEIRA	26/08/1972	N		6	4	10	46
2222498	HOZANA MARIA GOMES QUEIROZ DA COSTA	31/07/1991	N		6	4	10	47
2223122	DENIZE MARIA COSTA MACHADO	09/12/1961	N		8	2	10	48
2226680	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA	18/05/1969	N		8	2	10	49
2223853	MARIA CLAUDIA MADEIRA FLOR NUNES	07/09/1970	N		8	2	10	50
2222524	ROBERTA KELLY LOPES RAMOS	15/05/1979	N		8	2	10	51
2225109	ELIUDE GONÇALVES BATISTA FAUSTINO	28/02/1982	N		8	2	10	52
2225736	ADRIANA OLIVEIRA ROQUE DOS SANTOS	05/08/1982	N		8	2	10	53
2222682	DANIELE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	24/04/1983	N		8	2	10	54
2224665	ALINE DE ARAUJO GUERRA	17/07/1986	N		8	2	10	55
2223478	FERNANDA ALBUQUERQUE DE LIMA	02/12/1996	N		8	2	10	56
2222626	SARA DA CRUZ VIANA	10/03/1998	N		8	2	10	57
2223317	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	28/09/1999	N		8	2	10	58
2222725	VANIA FARIA RIBEIRO THEODORO DA SILVA	28/03/1984	N		10	0	10	59
2226222	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	15/02/1983	N		3	6	9	60
2227207	JULIANA ALDA DA SILVA PEREIRA	10/07/1991	S		5	4	9	61
2223435	CAROLINE FERREIRA DE JESUS	11/06/1989	S		7	2	9	62
2223715	BRENDA MARQUES PINHEIRO	10/12/1993	N		7	2	9	63
2225983	ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ	16/01/1995	S		7	2	9	64
2227667	JANETE MAGRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/02/1962	N		9	0	9	65
2227767	PALOMA LIRA MARINHO DIAS	10/07/1989	S		9	0	9	66
2225702	JULIANA COTINHO DOS SANTOS	08/12/1995	N		9	0	9	67
2227269	ANA LUCIA ARAUJO DE ASSUNCAO	12/12/1968	N		4	4	8	68
2224910	ADRIANA SOARES VARELA DA SILVA	17/07/1974	N		6	2	8	69
2226840	DYANA DOS SANTOS SERAFIM	10/11/1983	S		6	2	8	70
2222451	FRANCIS TAMIRIS LIMA SOUZA BARBOSA	16/10/1991	S		6	2	8	71
2223092	RAQUEL APARECIDA PINHO SOARES	30/12/1994	N		6	2	8	72
2225834	TATIANA VITORIA PENNA DOS SANTOS	30/03/1999	N		6	2	8	73
2227822	ALICE DUARTE DA SILVA	14/06/2003	S		6	2	8	74
2224149	MONICA CLAUDIA ALMEIDA DA ROCHA	08/01/1975	N		8	0	8	75
2226307	ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	16/02/1979	S		8	0	8	76
2227292	WILLIAM FERREIRA DE LIMA NETO	24/08/1984	N		8	0	8	77
2223959	RAPHAEL DOS REIS PINHEIRO	08/03/1986	N		8	0	8	78
2227693	FERNANDA HELEN SOUZA DE FIGUEIREDO	02/01/1990	N		8	0	8	79
2222773	NICOLLY OLIVEIRA CAETANO	12/01/1996	N		8	0	8	80
2224629	JOSIANE FLOR MONTEIRO MANUEL	22/08/1996	S		8	0	8	81
2224694	THAIANE LUIZA MATTOS SILVA CABRAL	29/09/1997	N		8	0	8	82
2227406	RHANNA NASCIMENTO TEIXEIRA	07/04/1998	N		8	0	8	83
2222338	LUCAS OLIVEIRA LOPES	06/08/1998	N		8	0	8	84
2227165	KATIANE VIANA DE CASTRO	06/09/2000	S		8	0	8	85
2222855	VITÓRIA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	25/09/2002	N		1	6	7	86
2225058	ANA PAULA DA SILVA	28/05/1976	N		3	4	7	87
2226894	CAROLINA BORGES DA SILVA	16/11/1993	S		3	4	7	88
2227565	MARA MONICA NEVES RODRIGUES	02/08/1969	S		5	2	7	89
2226819	NILCEIA MOREIRA DOS REIS	29/04/1980	N		5	2	7	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225465	MICHELLE BORGES DOS SANTOS	28/10/1983	N		5	2	7	91
2225973	BIANCA TOLEDO CASTRO DE OLIVEIRA	03/07/1985	N		5	2	7	92
2222356	MICHEL DE MELO GREGÓRIO	19/02/1994	N		5	2	7	93
2222423	DIEGO MARINHO CARVALHO DA SILVA	24/02/1996	N		5	2	7	94
2223671	MATHEUS SAMPAIO FAVRAT DOS SANTOS	16/08/1996	S		5	2	7	95
2227154	MARIANA COSTA ROJO	28/08/1999	N		5	2	7	96
2227466	ANA MARIA ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	09/10/2000	N		5	2	7	97
2227380	VIVIANE MONTEIRO BRAGA	17/04/2022	S		5	2	7	98
2226709	MARIA APARECIDA PASSOS MARANGUAPE DA SILVA	19/09/1977	N		7	0	7	99
2226433	MICHELE MARINHO RAIBOLT	06/06/1983	N		7	0	7	100
2225872	JOANA HELLENA AZEVEDO ESTRELLA	12/10/1995	N		7	0	7	101
2226430	BEATRIZ RAIBOLT RODRIGUES	06/04/2001	N		7	0	7	102
2227843	TÂNIA BRAGA SOLEDADE	25/12/1963	N		4	2	6	103
2225845	SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO GOMES	12/12/1977	N		4	2	6	104
2227481	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/02/1981	S		4	2	6	105
2223139	ROSÂNGELA DA SILVA PEREIRA CALDAS CARVALHO	15/02/1964	N		6	0	6	106
2222793	SARAH DE ANDRADE ALVES	14/01/1982	S		6	0	6	107
2223659	CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	11/03/1996	N		6	0	6	108
2227989	REBECCA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	07/02/1997	N		6	0	6	109
2225700	CAROLINA ABRANTES MOREIRA PINTO	23/07/1998	N		6	0	6	110
2226390	EMANUELA DO NASCIMENTO LOPES	25/12/1998	N		6	0	6	111
2224119	RITA DE CÁSSIA SALOMÉ	12/04/1963	S		3	2	5	112
2222589	MARIA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	22/09/1974	N		3	2	5	113
2225281	AIDA INACIO DE ANDRADE BRAGA	14/07/1977	N		3	2	5	114
2225677	VIVIANE GABRIEL ARCANJO	04/04/1985	S		3	2	5	115
2223314	SUZANA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	06/03/1988	N		3	2	5	116
2226035	VALESKA DO CARMO LOURENÇO	30/01/1994	S		3	2	5	117
2227629	FLAVIA CORREIA DE SOUZA GUEDES	25/04/1996	S		3	2	5	118
2226087	KELLYLAINE COUTO ASSUMPCAO	11/11/1997	N		3	2	5	119
2223604	PYETRO GONÇALVES DA SILVA	29/11/1999	N		3	2	5	120
2222894	ESTER PEIXOTO DE CAMPOS PATUSCO	14/12/1999	S		3	2	5	121
2227190	ANA CARLA BARBOSA DA HORA	29/11/2002	S		3	2	5	122
2226469	SIMONE DA SILVA DO NASCIMENTO	29/07/1972	S		5	0	5	123
2225468	VALDENIO RODRIGUES SOARES	21/12/1984	N		5	0	5	124
2225067	SARA CRISTINA DOS SANTOS PORTUGAL	25/05/1986	N		5	0	5	125
2222989	DENILSON DE SOUZA NEVES	11/02/1994	S		5	0	5	126
2224492	KAIO MURILO MONTEIRO ESPÍNDOLA	23/06/1994	N		5	0	5	127
2223244	FRANCISCA SARA MENDES DA SILVA	08/01/1998	N		5	0	5	128
2222690	MARCIO CARDOZO CORREIA	04/11/1975	N		2	2	4	129
2222394	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GOMES	24/08/1984	N		2	2	4	130
2227450	ELIZABETH CAROLINE DA SILVA SANTANA	28/02/1999	S		4	0	4	131
2223784	ANA BEATRIZ GAVINHA PINHEIRO DOS SANTOS	27/01/1968	N		1	2	3	132
2226703	THAIANE GOMES DA SILVA	10/12/1994	N		1	2	3	133
2222279	REGINA DE SOUSA ROCHA	01/09/1997	N		1	2	3	134
2226048	ANNY DHYLL DE FREITAS	05/02/1980	N		3	0	3	135
2227278	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO DE SOUZA DOS SANTOS	01/12/1981	S		3	0	3	136
2225977	SARA DOS SANTOS SILVA	01/07/1982	N		3	0	3	137
2222222	JULIANA FARACHE DE ABREU	28/09/1986	N		3	0	3	138
2226306	TAMIRES SANTANA COIMBRA GONCALVES	11/06/1990	N		3	0	3	139
2224127	ARIANE SOARES CRUZ	28/01/1992	S		3	0	3	140
2223611	SILAS BATISTA DA SILVA	07/07/1993	N		3	0	3	141
2222841	CÁSSIA DE CARVALHO FRANCISCO	18/03/1994	N		3	0	3	142
2227707	FABIANA CORREIA DE SOUZA	25/04/1996	S		3	0	3	143
2222361	MARIA CLARA MENEZES DE SOUZA	17/09/1997	S		3	0	3	144
2227462	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	31/03/1998	S		3	0	3	145
2227430	BRUNA MORAES NEPOMUCENO	01/03/2002	N		3	0	3	146
2222796	LARA FABYAM GONÇALVES DE ALMEIDA	01/03/2005	N		3	0	3	147
2222250	JOELMA DA SILVA GUIMARÃES	04/06/1969	N		0	2	2	148
2224982	LUCIENE DE ANDRADE DA SILVA	27/09/1975	N		0	2	2	149
2225015	ARMÊNIA SOUSA DA SILVA	09/01/1978	N		0	2	2	150
2224899	RENATA MARQUES CAVALCANTI	19/12/1979	N		0	2	2	151
2227737	BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS	04/08/1997	N		0	2	2	152
2222694	ANTONIO FELIPE RAMOS DOS SANTOS	16/11/1997	N		0	2	2	153
2226083	JOABSON CLEYTON DA SILVA	27/12/1997	N		0	2	2	154
2224061	DAYANE CORRÊA ABREU	11/04/2000	N		0	2	2	155
2227799	VITÓRIA RÉGIA RIBEIRO DA SILVA	01/06/2000	N		0	2	2	156
2223528	VICTOR GABRIEL LIMA DA SILVA	25/04/2003	S		0	2	2	157
2224755	LETÍCIA MARTINS ADÃO	04/02/1998	N		2	0	2	158
2226996	SERGIO RICARDO MORAES DOS SANTOS	05/04/1965	S		1	0	1	159
2222241	VERA LUCIA MAGALHÃES DA PENHA DOS SANTOS	15/11/1969	N		1	0	1	160

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222712	ALINE RODRIGUES DA SILVA DE SOUSA	08/07/1979	N		1	0	1	161
2225687	LUCIANA OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS	09/11/1974	N		0	0	0	162
2225479	MAYLA VALENTE ARAGÃO COSTA	21/11/1975	N		0	0	0	163
2225833	NATALIA MACIEL RODRIGUES	31/05/1982	N		0	0	0	164
2223454	RAQUEL FLEMING DE ALMEIDA	12/06/1989	N		0	0	0	165
2222291	PÂMELA DUARTE DOS SANTOS MONTEIRO	06/04/1994	N		0	0	0	166
2227195	FERNANDO SIRINO DOS SANTOS	04/02/1998	N		0	0	0	167
2226921	RAYSSA ORTEGA ARAÚJO FERREIRA	04/12/1998	N		0	0	0	168
2222684	ANA CAROLINE MACEDO CRUZ	27/04/1999	S		0	0	0	169
2224633	BRUNA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	30/06/1999	N		0	0	0	170
2222391	MARIANA CARDOSO BORGES DA CUNHA	02/02/2001	S		0	0	0	171
2227633	YASMIM DE OLIVEIRA BRAGA	19/11/2004	N		0	0	0	172

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2224472	JULIANA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	06/09/1994	S		18	2	20	1
2226362	MARIA DE FÁTIMA PONTES DOS SANTOS	05/04/1956	S		17	2	19	2
2227420	JACKELINE PINHO MARTINS	25/10/1975	S		14	2	16	3
2222707	ROSINEIDE ALVES DE CARVALHO SIMOES	09/09/1978	S		12	2	14	4
2223194	DOUGLAS RODRIGUES BONILHA	03/05/2000	S		12	2	14	5
2226934	LEIDIANE DE LIMA DOS SANTOS ROSA	30/05/1992	S		14	0	14	6
2226876	TATIANE ISABELA DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	14/05/1986	S		11	2	13	7
2225843	KATIA FERNANDES BARROSO	06/07/1975	S		10	2	12	8
2225931	ANGELA FERREIRA	14/07/1984	S		10	2	12	9
2222233	ELIANE GOMES	25/08/1985	S		10	2	12	10
2225035	GILVANIA SILVA DOS SANTOS	22/10/1976	S		3	8	11	11
2227207	JULIANA ALDA DA SILVA PEREIRA	10/07/1991	S		5	4	9	12
2223435	CAROLINE FERREIRA DE JESUS	11/06/1989	S		7	2	9	13
2225983	ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ	16/01/1995	S		7	2	9	14
2227767	PALOMA LIRA MARINHO DIAS	10/07/1989	S		9	0	9	15
2226840	DYANA DOS SANTOS SERAFIM	10/11/1983	S		6	2	8	16
2222451	FRANCIS TAMIRIS LIMA SOUZA BARBOSA	16/10/1991	S		6	2	8	17
2227822	ALICE DUARTE DA SILVA	14/06/2003	S		6	2	8	18
2226307	ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	16/02/1979	S		8	0	8	19
2224629	JOSIANE FLOR MONTEIRO MANUEL	22/08/1996	S		8	0	8	20
2227165	KATIANE VIANA DE CASTRO	06/09/2000	S		8	0	8	21
2226894	CAROLINA BORGES DA SILVA	16/11/1993	S		3	4	7	22
2227565	MARA MONICA NEVES RODRIGUES	02/08/1969	S		5	2	7	23
2223671	MATHEUS SAMPAIO FAVRAT DOS SANTOS	16/08/1996	S		5	2	7	24
2227380	VIVIANE MONTEIRO BRAGA	17/04/2022	S		5	2	7	25
2227481	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/02/1981	S		4	2	6	26
2222793	SARAH DE ANDRADE ALVES	14/01/1982	S		6	0	6	27
2224119	RITA DE CÁSSIA SALOMÉ	12/04/1963	S		3	2	5	28
2225677	VIVIANE GABRIEL ARCANJO	04/04/1985	S		3	2	5	29
2226035	VALESKA DO CARMO LOURENÇO	30/01/1994	S		3	2	5	30
2227629	FLAVIA CORREIA DE SOUZA GUEDES	25/04/1996	S		3	2	5	31
2222894	ESTER PEIXOTO DE CAMPOS PATUSCO	14/12/1999	S		3	2	5	32
2227190	ANA CARLA BARBOSA DA HORA	29/11/2002	S		3	2	5	33
2226469	SIMONE DA SILVA DO NASCIMENTO	29/07/1972	S		5	0	5	34
2222989	DENILSON DE SOUZA NEVES	11/02/1994	S		5	0	5	35
2227450	ELIZABETH CAROLINE DA SILVA SANTANA	28/02/1999	S		4	0	4	36
2227278	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO DE SOUZA DOS SANTOS	01/12/1981	S		3	0	3	37
2224127	ARIANE SOARES CRUZ	28/01/1992	S		3	0	3	38
2227707	FABIANA CORREIA DE SOUZA	25/04/1996	S		3	0	3	39
2222361	MARIA CLARA MENEZES DE SOUZA	17/09/1997	S		3	0	3	40
2227462	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	31/03/1998	S		3	0	3	41
2223528	VICTOR GABRIEL LIMA DA SILVA	25/04/2003	S		0	2	2	42
2226996	SERGIO RICARDO MORAES DOS SANTOS	05/04/1965	S		1	0	1	43
2222684	ANA CAROLINE MACEDO CRUZ	27/04/1999	S		0	0	0	44
2222391	MARIANA CARDOSO BORGES DA CUNHA	02/02/2001	S		0	0	0	45

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2226078	LETICIA CALDAS ZELA CARNEIRO	24/10/1994	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223925	CÍTILA DE MELO GUIMARAES SOUZA	10/08/1988	N		17	8	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2226657	ANA PAULA DA SILVA MARCIEL	07/11/1974	N		18	6	24	CLASSIFICADO		3
2223756	SIMONE GOMES BARRETO	29/05/1966	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2222728	TEREZA CRISTINA NUNES TAVARES	07/07/1970	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2222794	CARLA RODRIGUES VIEIRA	14/07/1988	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2222272	LUANDA TEIXEIRA DE CARVALHO	01/09/1994	S		17	4	21	CLASSIFICADO		7
2227832	ADRIANA DA SILVA NORMANDIA	10/04/1974	N		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	8
2227091	ANA AUGUSTA BAPTISTA DE OLIVEIRA	04/09/1981	N		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	9
2227594	JOSIANE DE FIGUEIREDO FERREIRA LIMA	10/01/1984	S		14	6	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	10
2222419	BARBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	04/11/1988	N		18	2	20	CLASSIFICADO		11
2224753	DEBORA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	29/12/1978	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2225036	ELIZA CRISTINA DA SILVA AMARAL	22/09/1980	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13
2225390	NATHALIA DO NASCIMENTO CASTEDO	16/03/1991	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14
2224379	MARIANA GERMANO DA SILVA	04/09/1992	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2223803	MARIA CATARINA MOTA FERREIRA	25/08/1978	N		12	6	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2222813	GILTANIA DE FATIMA SANTOS NERY	08/11/1982	S		12	6	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2228086	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	19/08/1969	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	18
2228078	JORGELINA AUGUSTO BARBOSA	15/08/1960	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2226326	MONICA FERREIRA NAPOLEAO	10/04/1976	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	20
2223722	ADRIANA SIQUEIRA BRITO	01/04/1980	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	21
2227518	LIVIA LUISI DE ARAUJORAMOS	26/07/1984	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2226929	DAIANA OZÓRIO DE OLIVEIRA SOUSA	26/01/1988	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2227455	LIVIA AZEVEDO BENNETT	25/04/1991	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2222342	ANA LUIZA DA SILVA BAPTISTA	05/02/1996	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25
2225136	JULIA SANTOS FARIAS	08/04/1997	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2228077	IZABELLE CAROLINE GOMES MIRANDA	01/03/1999	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2222433	MARCELLE SILVA PALHARES GUIMARAES	26/07/2000	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	28
2227257	MAYRA SILVA SOAREA	09/02/1994	N		10	6	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2226319	FERNANDA AFFONSO BICAS	03/02/1979	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225544	FRANCIANI HELENA LAGE FERREIRA	05/02/1993	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2225759	ROSIANE PEREIRA GOMES	30/09/1981	N		9	6	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2225251	KAMILA CORREA TEIXEIRA	01/02/1989	N		9	6	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2227303	MONIQUE DA CRUZ SILVA	13/07/1990	N		9	6	15	CLASSIFICADO		34
2226954	ANDREZA FERREIRA DE OLIVEIRA KER	18/10/1994	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	35
2223869	SHEILA MARIA DA SILVA BASTOS	12/05/1962	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2225484	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ	03/07/1971	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2223915	KELI SILVA DE ALMEIDA	24/10/1977	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2222566	HELEN GUIMARAES TEIXEIRA DA SILVA	19/07/1985	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2222880	ANDREA LUZIA REIS RODRIGUES	06/01/1967	N		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2223001	TATIANA DI CASSIA DA SILVA LEITE	05/03/1993	N		10	4	14	CLASSIFICADO		41
2225480	ANDREA DA SILVA DIAS SANTOS	17/01/1975	N		12	2	14	CLASSIFICADO		42
2223785	CARLA VICENTE PEREZ CONDE	17/12/1978	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2226093	VIVIANE CUNHA TRAVESSA SOARES	23/03/1983	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2223550	ALINE VIEIRA SILVA	26/08/1986	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45
2227548	ANA CLAUDIA ALVES DE ANDRADE JESUS	09/09/1988	S		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2225935	MAYRA CAETANO FERREIRA	06/06/1991	N		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47
2223465	CLAUDIA CRISTINA TRINDADE COELHO	29/06/1971	N		7	6	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2223174	ANA PAULA DA COSTA MENDONÇA	18/05/1975	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	49
2227135	TATIANY DO NASCIMENTO MURITIBA	18/12/1980	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2225086	ELAINE COSTA EVA	29/05/1982	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2222399	DANUZA RAMOS NUNES NAVARRO	16/05/1985	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2224771	JOAO PAULO LOCATELLI DE LIMA	03/07/1980	N		13	0	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2224848	NAIR MARA DE SOUSA BORGES	05/02/1972	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54
2225976	MONICA DA SILVA LEITE	18/10/1979	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55
2224480	VANESSA SANGIACOMO DE REZENDE	18/10/1982	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	56
2226801	MARIA GORETTI DOS SANTOS RAIMUNDO	09/05/1967	N		10	2	12	CLASSIFICADO		57
2224283	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES	14/05/1971	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2228084	MARIA CLAUDIA FIGUEIREDO	14/07/1974	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	59

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222602	ELIANE DIAS RANGEL MOREIRA	19/09/1976	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	60
2227226	SONIANA ALMEIDA SILVA	18/06/1985	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2223114	BRUNA DE ALMEIDA VIEIRA	02/04/1986	N		10	2	12	CLASSIFICADO		62
2226227	CRISTIANE ASSUNÇAO COSTA CARVALHO BRÍCIO	25/01/1972	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2225238	TATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	18/02/1981	N		12	0	12	CLASSIFICADO		64
2223372	MONIQUE DE ALMEIDA LABUTO BARROS	05/03/1985	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2226697	PRISCILLA DA SILVA DOS SANTOS	11/01/1989	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66
2224468	CLARA BASILIO BERTASSONI	13/02/1994	S		12	0	12	CLASSIFICADO		67
2223689	GUSTAVO MASCARENHAS RIBAS	17/06/1997	S	S	12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2227860	MARISTELA DOS SANTOS RODRIGUES CANCELA	05/09/1963	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	69
2224369	CRISTINA MARQUES DA SILVA DE MATOS	23/02/1969	S		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2225092	SIMONE DA SILVA SERENO	08/04/1975	N	S	3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2226624	SIMONE ANDRADE ALMEIDA	04/05/1976	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2226794	DULCINEIA LUCIANO GOMES	07/07/1977	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	73
2224421	ANNA CAROLINA TELLES DE SANT'ANNA	04/09/1995	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2222569	MARCELLA FERNANDES NUNES	15/06/1998	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	75
2227823	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	19/02/1999	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76
2226564	ANA LÚCIA MAIER DA SILVA MOREIRA	03/12/1974	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	77
2223829	MAYRA DA SILVA BASTOS FERREIRA	05/08/1992	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	78
2224490	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALLE	03/05/1993	N		6	4	10	CLASSIFICADO		79
2224073	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/1963	N		8	2	10	CLASSIFICADO		80
2227764	HELENA LUZIA GONÇALVES DE LUCAS	13/12/1963	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2227015	DENISE SOARES MAGALHAES ANGELICO	27/10/1964	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2222940	MARILEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	01/08/1965	N		8	2	10	CLASSIFICADO		83
2225715	VANESSA DE FATIMA GUEDES DE ALMEIDA	21/02/1974	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	84
2225119	DEBORA PESSÔA COSTA QUINTARELLI	25/07/1974	N		8	2	10	CLASSIFICADO		85
2226138	LUCIANA LOPES DA SILVA	17/02/1976	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	86
2226751	JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	19/05/1976	S		8	2	10	CLASSIFICADO		87
2228060	FABIOLA DE SOUSA PINTO	03/07/1978	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	88
2226266	LEILA ALVES DA SILVA	16/08/1982	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2224459	NATHALIA FERREIRA MAIA DE AZEVEDO CAMPOS	16/04/1988	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2224174	ALESSANDRA DA SILVA BORGES	19/06/1991	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	91

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227739	MILENA LIBÓRIO KAMIYA	11/10/1994	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	92
2223170	BRUNO MENDES DA SILVA	03/10/1996	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	93
2223299	IRIS SILVA CRISTINO	26/08/1997	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2224735	LAÍZ DA COSTA ALCANTARA	24/03/2000	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95
2226267	CLEUZINETE EDUARDO DA SILVA COSTA	22/07/1971	S		10	0	10	CLASSIFICADO		96
2224106	VANDREIA DOS SANTOS COSTA	09/01/1978	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2225691	JENIFER CRISTINA MAGALHAES DOS SANTOS CARVALHO	06/09/2000	N		10	0	10	CLASSIFICADO		98
2226678	ALEXANDRA BRANDAO CUSTODIO	17/07/1981	N		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99
2224059	FABIANA RODRIGUES GOMES	22/10/1985	N		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2224202	VALERIA IVO	01/12/1960	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101
2222937	VIVIANE IVO	14/01/1975	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	102
2226226	MARILEA FRANCISCA DE MIRANDA	30/11/1968	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2223466	SIMONE MAIA DE SOUZA SILVA	29/11/1977	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	104
2225618	VANIA LUCIA FLORINDO DOS SANTOS	04/04/1985	S		7	2	9	CLASSIFICADO		105
2225264	LILIAN CASTILHO BARBOSA DE PAIVA	18/07/1991	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2223422	ALANA DA SILVA COSTA	24/01/1994	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2227600	JESSICA SOARES DOS SANTOS	31/10/1994	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2226649	LARISSA PEREIRA COELHO	22/04/1996	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2223302	INGRID SILVA PIMENTEL PEREIRA	23/04/1996	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2226675	TAYNA PATRICIO BRITO	19/04/1998	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2222520	EDNA PAULA GOES SANTOS	06/12/1975	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2224965	GEANCLARA DE AZEVEDO HAIASHI MONTEIRO	10/01/1978	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113
2223456	PAULA VALERIA PROCOPIO NOGUEIRA	29/08/1967	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2226239	ARILSON DE OLIVEIRA PEIXOTO	19/05/1969	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	115
2228103	MARCIA IRENE BALSTER DANIEL	28/12/1972	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2224720	ROSILAINE LUGON DA SILVA	05/08/1975	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2223936	VANESSA CARELLI SILVA TEIXEIRA MELLO	22/09/1978	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2225150	EMERSON DE ANDRADE BELO DA SILVA	06/03/1982	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224749	KARINA LÚCIA BASTOS DE ABREU	14/06/1989	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	120
2226565	MARIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE	25/05/1966	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121
2226484	ANA LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES	24/11/1969	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2223159	ROSANGELA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	08/11/1972	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123
2225545	PATRÍCIA CARDOSO GUEDES LYRA	11/08/1978	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2226128	ELIENE SANTOS DE AZEVEDO	24/01/1980	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	125
2224080	LIGIA DA SILVA FERREIRA	03/05/1981	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2225056	MARIANA DE OLIVEIRA CHAUVIN	24/08/1988	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2224295	THATIANE OLIVEIRA DE SOUZA	20/09/1991	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2227998	JESSYCA DE ARAÚJO FERREIRA	25/11/1991	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2222333	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	26/02/1993	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2227077	RAQUEL DA SILVA RAMOS CARDOSO	11/03/1994	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2222713	NIURY CRISTINA DA SILVA MUNIZ ESTEVES	25/07/1996	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	132
2227391	GIOVANNA MARQUES COUTINHO	01/03/2000	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	133
2222515	MILLENA WERNECK DA SILVA	08/09/2001	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	134
2222759	KAROLAINE MARTINS PEIXOTO	06/11/2001	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2226551	LARYSSA SOARES LAURINDO	01/09/2003	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2224756	JULIA DA SILVA LEITE	14/03/2004	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2225710	ANDREA P CAETANO	11/05/1971	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2225563	JANAINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	13/10/1972	N		8	0	8	CLASSIFICADO		139
2226244	VIVIANE COSTA DA SILVA	07/06/1977	N		8	0	8	CLASSIFICADO		140
2222928	FABIANA DA SILVA BORGES	18/02/1978	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2226529	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	08/02/1993	N		8	0	8	CLASSIFICADO		142
2224535	FLAVIA FELIX DOS SANTOS CARDOSO	21/06/1994	N		8	0	8	CLASSIFICADO		143
2225854	RACHEL ROMAO E SILVA	15/09/1997	N		8	0	8	CLASSIFICADO		144
2222573	ANA CAROLINA OLIVEIRA	27/07/2023	N		8	0	8	CLASSIFICADO		145
2223676	DANIELE DA SILVA MORAIS	14/10/1977	N		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	146
2227326	NEIDE APARECIDA DE FIGUEIREDO PEREIRA	22/02/1965	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2225235	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	06/05/1969	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2224467	ANA PAULA SOBRINHO CANCELINHA	17/11/1977	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2222313	MENEZES	07/07/1982	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225550	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	05/12/1998	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	151
2226651	MARCIA CRISTINA BARROS WALSH TEIXEIRA	06/07/1969	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	152
2222845	MARIA DA CONCEIÇAO LINS LOBATO	09/12/1970	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2226122	SUZANA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	23/01/1973	N		5	2	7	CLASSIFICADO		154
2226029	ELIVANIA DE ARAUJO SANTOS FLORES DA SILVA	02/06/1977	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	155
2224442	CONCEIÇAO NUNES GOMES	24/02/1981	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	156
2222330	VERÔNICA SANTOS PEREIRA	11/09/1982	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2227471	HELOISA SANTOS CORRÊA ACES	25/06/1986	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158
2225521	ANA CAROLINA MAIA RIBEIRO	25/05/1992	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2223228	JESSICA DA CONCEIÇAO CARDOZO	13/06/1995	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2226446	MARIANA ALVES MARVAO PINHEIRO	22/12/1997	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	161
2225900	BRENDA HUCS DE LIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	16/07/1999	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	162
2227187	LARISSA RAFAELA DE SOUZA MALAQUIAS	07/11/1999	N		5	2	7	CLASSIFICADO		163
2223134	ANDRESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	27/09/2000	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2226328	LEONARDO SANTOS BARBARA	16/08/2002	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2225906	LUCIANA SILVEIRA DA SILVA	01/08/1972	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	166
2225459	SHIRLEY ANTONIA JUVINO	17/06/1977	N		7	0	7	CLASSIFICADO		167
2222883	JOSEILDO FERREIRA RIBEIRO	07/02/1978	N		7	0	7	CLASSIFICADO		168
2222552	PATRICIA BRITO RAMOS	15/06/1981	N		7	0	7	CLASSIFICADO		169
2225751	LUCIANA BRITO COSTA	25/05/1982	N		7	0	7	CLASSIFICADO		170
2226689	PATRICIA BATISTA SANTOS	10/01/1984	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171
2226272	FABIANA BARROS DE SOUZA COSTA	02/01/1985	N		7	0	7	CLASSIFICADO		172
2225025	FABIANA LIMA FLOURCKOYA SILVA	09/08/1985	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	173
2225726	SÂMELA CAPOLI SILVA BARBOSA SOUZA	23/10/1993	S		7	0	7	CLASSIFICADO		174
2226671	CAIO DE OLIVEIRA CAETANO GUIMARAES	24/11/1997	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	175
2226926	ANDREA DE OLIVEIRA MARTINS	01/12/1969	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	176
2226312	ROSEANE LUCIA AZZARITI DOS SANTOS	09/12/1980	N	S	0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	177
2225565	ROSENY GONÇALVES DE SOUZA	11/10/1956	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2225171	VANIA LUIZE TLEDO COSTA	28/02/1962	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	179
2226775	MARIA IONE CORREIA SILVA SANTOS	11/10/1964	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	180
2225499	JAMILLE BASTOS RAMOS	18/08/1965	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	181

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227452	EVELYN FERREIRA PIRES	30/04/1996	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	182
2222799	MARCELLA LOUÍSE PEREIRA DA SILVA	11/08/1997	N		4	2	6	CLASSIFICADO		183
2222770	SANDRO BARBOSA MATTOS	25/05/1970	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	184
2226725	SILVIA DA SILVA XAVIER	09/11/1971	N		6	0	6	CLASSIFICADO		185
2224321	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	28/12/1974	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	186
2226378	GERSONITA FELIX DE SOUZA	22/02/1978	N		6	0	6	CLASSIFICADO		187
2224353	FLAVIA CONCEIÇAO DA SILVA ALMEIDA	20/07/1982	N		6	0	6	CLASSIFICADO		188
2223313	YURI HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	13/09/1992	N		6	0	6	CLASSIFICADO		189
2224299	JADE SUELEN SILVA VAZ	19/03/1994	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2224555	ANDRESSA ANACLETO CHAGAS	05/04/1994	N		6	0	6	CLASSIFICADO		191
2224594	TAYNA DA SILVA PINHEIRO	05/11/1995	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	192
2222418	ELAINE BARBOSA DE SOUZA	26/01/1999	S		6	0	6	CLASSIFICADO		193
2227645	RITA DE CASSIA NUNES DOS SANTOS	27/04/1999	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2225343	LAURA LAÍS FERREIRA DINIZ DE OLIVEIRA	27/05/1999	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	195
2223548	ALICE GIOVANA CARMO VALVANO	18/05/2000	S		6	0	6	CLASSIFICADO		196
2224838	MAYZA BEATRIZ GOMES DA SILVA	30/11/2001	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	197
2226702	CAROLINE SOUZA DA SILVA	14/11/2022	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2227299	ANA PAULA SANTOS LEAL XAVIER	02/12/1969	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	199
2224328	MARCIA ESPI ANTUNES	27/06/1969	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	200
2226645	SELMA CRISTINA FRANCISCA MOTA	10/08/1969	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	201
2225524	SIMONE PIRES DE OLIVEIRA	22/04/1978	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2224120	VANESSA CONCEIÇAO DE MORAIS LIMA PEREIRA	08/12/1979	N		3	2	5	CLASSIFICADO		203
2222619	PAULA CRISTINA DE MATTOS MOTTA	11/02/1982	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	204
2227615	LÍVIA DE ALMEIDA SOUZA TAVARES	22/03/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	205
2223625	RAFAELLE JESUS SERRAO DA COSTA	18/06/1983	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	206
2223316	ANA PAULA PINTO DA CONCEIÇAO	14/08/1985	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2222427	JOYCE MARA DE CARVALHO	11/11/1986	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	208
2223564	GISELLE FERREIRA DA SILVA	20/10/1989	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	209
2227834	GLAUCIA ROBERTA PEDREIRA DA SILVA	11/02/1990	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	210
2224585	VANESSA CRISTINA SILVA	27/09/1991	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	211
2223242	JOFFRE FERNANDO DA SILVA	17/09/1992	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	212
2225501	PEDRO DA SILVA ANDRE	31/08/1993	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225921	YNGRID GUIMARAES MORAIS	20/07/1994	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	214
2227164	IZABEL CRISTINA MENEZES ALVES SANTOS	18/03/1995	S		3	2	5	CLASSIFICADO		215
2227828	LUCIANA GOMES ALVES	01/06/1998	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	216
2226418	LETÍCIA IASMIN OLIVEIRA DALENCE	01/03/1999	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	217
2223583	RAFAELA TADEU SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA	29/04/1999	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2223462	RAPHAELLA SILVA PIMENTA	12/07/1999	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219
2222703	NATHALIA DIAS VIEIRA	17/12/1999	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2227340	YASMIM DE MATTOS MOREIRA MAIA	16/02/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2227280	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GUIMARAES	04/04/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2227654	VICTÓRIA VILMA COSTA SILVA	16/03/2001	S		3	2	5	CLASSIFICADO		223
2222850	DJENNIFFER DOS SANTOS SOUZA ROCHA	30/04/2003	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	224
2223552	SARAH VITORIA DE SOUZA MATTOSO	21/11/2004	N		3	2	5	CLASSIFICADO		225
2226994	MARIA CRISTINA LEITAO	05/01/1963	N		5	0	5	CLASSIFICADO		226
2226692	CRISTINA SILVA DE FREITAS	24/01/1974	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	227
2224261	DEISE LUCIA RIBEIRO VIRGENS	24/08/1975	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2227597	LETICIA FELIX DA SILVA	11/06/1977	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2227423	ISABEL CRISTINA PRADO DE JESUS	18/01/1979	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230
2226545	MARLI COSTA JOFFRE	05/03/1979	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	231
2225481	ROBERTO GARCIA GONÇALVES RIBEIRO	08/02/1980	N		5	0	5	CLASSIFICADO		232
2223058	PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	08/05/1980	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	233
2227919	CRISTIANE RAMOS DA CUNHA	16/08/1981	N		5	0	5	CLASSIFICADO		234
2223249	CRICIAN BUENO LAGE MORAES	08/06/1982	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	235
2227118	JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	04/08/1982	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	236
2223365	SUELEN MENDES DE PAULA	20/02/1987	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	237
2222387	GISELE BORGES DE OLIVEIRA	19/06/1989	S		5	0	5	CLASSIFICADO		238
2225463	CARLA LUCIANA DE CARVALHO	04/09/1989	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	239
2224843	DANIEL LUCAS RIBEIRO CRUZ	07/09/1989	S		5	0	5	CLASSIFICADO		240
2226119	AGNES NUNES CALDEIRA BRAGA ESEQUIEL	01/04/1992	S		5	0	5	CLASSIFICADO		241
2223176	THUANY BIN GROVE DOS SANTOS	21/06/1995	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	242
2227648	EMANUELLE DA COSTA CAPTIVO	09/03/1996	N		5	0	5	CLASSIFICADO		243
2224642	MARCELLA DORNELLES DA SILVA FERNANDES	11/04/2000	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	244
2226882	ANA ELISA LUCAS CARNEIRO	21/03/2004	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	245
2225057	LAIZ TONSON ALVES	19/05/2004	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227392	FERNANDA CONCEIÇAO DOS SANTOS	03/08/2004	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	247
2225434	MARLON FERREIRA DA COSTA SANTOS	31/12/1997	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2226521	MARCELLE DA SILVA FELIX TORRES	20/02/1999	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	249
2226661	ANDREA SILVA ROCHA	15/08/1971	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	250
2226229	ROBERTO LUIZ ADRIANO DOS SANTOS	02/01/1976	S		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	251
2225711	MARCELO MEDEIROS PEREIRA	28/04/1998	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2224769	GISELE BARONI DA CRUZ	17/12/1973	N		4	0	4	CLASSIFICADO		253
2223760	AURENITA DE SOUZA QUARESMA PINTO	05/06/1974	N		4	0	4	CLASSIFICADO		254
2226627	VIVIANA ALVES DA COSTA	08/03/2000	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2226896	NATALIA GONÇALVES FLORES	06/01/2002	S		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	256
2226584	ANDRIELY SALES DA COSTA CARVALHO	07/07/2002	N		4	0	4	CLASSIFICADO		257
2224269	KAUA DA SILVA REIS	27/05/2006	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2223460	ALEXANDRE MICHAEL DE SOUZA GOMES	11/04/1966	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259
2225974	MARCELO CRUZ DOS SANTOS	27/03/1968	N		1	2	3	CLASSIFICADO		260
2226217	ALESSANDRA HYPÓLITO DE OLIVEIRA	16/11/1970	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2225138	ELIANE PINTO DE OLIVEIRA	15/11/1971	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2225464	ANDRELINA DA SILVA MEDEIROS	11/03/1973	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2224602	FATIMA CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	06/09/1980	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2225000	ESTHER ESTEVAM DA SILVA	18/12/1981	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	265
2225799	CARLA SABRINA VIEIRA SAAVEDRA	22/06/1983	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2226949	ELIZABETH MARIA FERREIRA DOS SANTOS PANTOJA	10/09/1990	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2223883	LETÍCIA MARIA SPINELLI DE SOUZA	22/04/1993	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2223845	JESSICA DO NASCIMENTO ROCHA	17/12/1994	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2224445	MONALISA CEZARIO CLAUDINO DA SILVA	18/04/1995	N		1	2	3	CLASSIFICADO		270
2223184	AGLAIR CHAGAS RODRIGUES	15/01/1969	N		3	0	3	CLASSIFICADO		271
2224659	ELAINE CRISTINA VIERA PENNA LACERDA	10/07/1981	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2222696	ALINE MARIA MARTINS DA SILVA	01/07/1982	N		3	0	3	CLASSIFICADO		273
2222248	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	27/01/1987	S		3	0	3	CLASSIFICADO		274
2224316	JULIANA ROCHA GOUVÊA	14/01/1988	N		3	0	3	CLASSIFICADO		275
2227809	IGOR MONTEIRO CASINI	07/04/1988	N		3	0	3	CLASSIFICADO		276
2223719	CARLA SANTOS MOTA	07/06/1990	N		3	0	3	CLASSIFICADO		277
2226935	LARISSA ALEXANDRE SABINO FONSECA	10/10/1991	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	278
2222239	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	18/07/1992	S		3	0	3	CLASSIFICADO		279

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223738	ELAINE CRISTINA SILVA	19/03/1994	N		3	0	3	CLASSIFICADO		280
2225017	SUZANA PEREIRA BARBOSA	22/03/1995	N		3	0	3	CLASSIFICADO		281
2227130	VERÔNICA LOPES DA SILVA	31/10/1995	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	282
2225198	NICOLAS ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES	16/01/1997	S		3	0	3	CLASSIFICADO		283
2225991	JULIENNE CUNHA DE OLIVEIRA	07/07/1997	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2225652	JULIANNA CARVALHO	04/05/1999	N		3	0	3	CLASSIFICADO		285
2222378	THALYTA MARIA SOUZA DA VEIGA COLACO	12/08/1999	N		3	0	3	CLASSIFICADO		286
2226476	MYLENE ABREU VASCONCELLOS	20/02/2000	N		3	0	3	CLASSIFICADO		287
2224933	INGRID ANDRADE DA SILVA	24/07/2000	S		3	0	3	CLASSIFICADO		288
2226498	POLIANA SANTOS DOS ANJOS	05/09/2001	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2222939	LUANNA VIVORIO CARDOSO SANTOS	19/09/2002	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	290
2226121	ANA FLAVIA ARRIGONI DOS SANTOS	06/01/2003	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2222518	MARIA CLARA VANETE	07/02/2004	N		3	0	3	CLASSIFICADO		292
2227496	LUISA SANTOS DE SOUZA SILVA	23/06/2004	N		3	0	3	CLASSIFICADO		293
2226046	MARIA IZABEL STRAUHS	05/05/2005	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2224026	ARTHUR GABRIEL SALES NUNES	11/09/2005	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	295
2222556	JÚLIA DOMINGOS MATOS	17/01/2006	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2224566	ADEILDA EUGENIA PEREIRA DE SOUZA	01/08/1961	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2227790	JOAQUIM GONÇALO FERNANDES TEIXEIRA	06/12/1962	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	298
2223264	VALERIA CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA	22/11/1963	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	299
2224524	JORGE LUIZ DOS SANTOS BAZILIO	27/06/1964	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2226816	MARILENE VICENTE MARTINS	15/03/1966	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2226706	ANDREA ARAUJO DE ANDRADE TORRES	12/02/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	302
2227346	JORGE ANTÔNIO CARVALHO BARBOSA	17/05/1969	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303
2222786	ALEXANDRE LUIZ COSTA DE ARAÚJO	02/01/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	304
2223448	RENATO ARAUJO DA SILVA	03/07/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305
2224306	NELSON AGUILAR DE MOURA	16/07/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	306
2225226	VALERIA IZIDORIO DA SILVA KOETZ	30/11/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	307
2227695	JAQUELINE SILVA ASSIS	01/07/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308
2223533	MARCIA TENORIO RAMOS	02/12/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	309
2223252	CARLA DA MOTTA BARROS DE OLIVEIRA	22/07/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2224717	ANDREA DA CONCEIÇAO SABINO	07/12/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	311

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222545	RENATO CAETANO DE MENEZES	12/03/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2224647	CELSO DE JESUS ROSA	21/06/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2225215	RONALD MARQUES BRAGA	13/03/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2222508	MARILUCY SANTOS DE OLIVEIRA	16/03/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	315
2224879	DANIELLE MATIAS DA SILVA	17/03/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	316
2227034	DANIELE DE OLIVEIRA JORGE NOBREGA	19/09/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317
2227958	EDIMAR BRITO MONTARROYOS DE OLIVEIRA	28/09/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2223770	GABRIELE DA SILVA REIS DE FREITAS	09/10/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2227256	PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS NUNES	25/03/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2224118	JACKSON CALIXTO	18/05/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2224888	ALINE BRUNO DE SOUZA	25/09/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	322
2226509	THAIS MIGUEL DE SOUZA	08/07/1983	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	323
2224797	MARCOS VINICIUS MACIEL VIEIRA	05/11/1983	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2227163	DANIELLE DE ASSIS BARBOSA	01/10/1984	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	325
2223680	EVANILSON VERSTEEG DE JESUS	09/11/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	326
2224454	REGINA KELY DOS REIS RODRIGUES	14/06/1985	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2226844	MARIA APARECIDA FALCAO DA SILVA	01/02/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2224925	MAICON PASSOS NASCIMENTO	14/05/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	329
2226269	JEFFERSON CARLOS SILVA SANTOS	17/08/1986	N		0	2	2	CLASSIFICADO		330
2225549	TAMIRES SOUZA DA SILVA	17/08/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	331
2224702	BRUNA MELLO DO VALE SILVA	09/05/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332
2225176	ROBERTA SUELLEN MARTINS DO NASCIMENTO	06/03/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	333
2225126	PAULO FELIPE FERREIRA TAVARES	10/04/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	334
2225841	MARCELA DOS SANTOS BRAZ	21/10/1989	S	S	0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2227627	ANA CAROLINE LAMATINA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	19/01/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	336
2223405	ADRIENE PAMELA MENDES BORRETI	03/03/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2227504	HELENA SANTOS CORRÊA ACES	24/11/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2224804	NATHALIA GABRIELLA DE OLIVEIRA THEODORO	23/12/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	339

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226947	YGOR DANTAS LOIOLA BELO	27/10/1992	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	340
2227070	MARCUS EDUARDO PIRES VIEIRA	09/01/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	341
2225520	JORGE KAIQUE FERNANDES E SOUZA	08/07/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	342
2227725	FABIANO CORRÊA LOPES	19/07/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	343
2224571	JULIANE CELESTE SOUZA DA SILVA BROCORNI	25/07/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344
2225131	SHAYANE	24/04/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	345
2227762	AMANDA GONÇALVES BORGES	17/08/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2227796	WILLIAM GONÇALVES DE ARAÚJO ALVES	06/12/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	347
2225621	GABRIEL SALES DA SILVA	31/05/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	348
2224728	VITOR WILLIAM ROSIO CORDEIRO	19/02/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	349
2223061	EDUANE DA CUNHA VICTÓRIO	15/03/1997	N		0	2	2	CLASSIFICADO		350
2222889	ROSILA SILVA DE LIMA	27/05/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	351
2225425	NELSON PROCÓPIO RIBEIRO DA SILVA	20/07/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	352
2225862	YARA LUCIA LIMA VIANA	20/09/1997	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	353
2224754	SUELEN DA SILVA EXPEDITO	11/12/1997	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	354
2227405	PAULA VITTORIA SANTOS MOURAO FERREIRA	23/08/1999	S		0	2	2	CLASSIFICADO		355
2222644	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/09/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	356
2225560	RAYANE SOARES MORAES DOS SANTOS	05/10/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	357
2223482	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	03/02/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	358
2224821	ALINE RIBEIRO DE ALMEIDA	10/08/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	359
2223103	CLEYTON OLIVEIRA DA CONCEICAO	31/08/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	360
2224912	ANA CLARA AMARO STELLFELD DA SILVA	02/07/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	361
2223556	DANILO BARROS QUADROS	15/07/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	362
2225955	JOAO VICTOR BICALHO DE OLIVEIRA	07/07/2002	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	363
2225075	RAQUEL VITÓRIA GONÇALVES ARTHUR	04/09/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	364
2228071	ISABELA NOVELLO SERPA	09/02/2005	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	365
2225649	THAMIRES VITÓRIA DOS SANTOS	23/08/2005	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	366
2226461	LARISSA AVELINO MOURAO CORTE REAL	20/02/1999	N		2	0	2	CLASSIFICADO		367

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227980	DENISE DA SILVA MOURAO	12/02/1960	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	368
2222480	LUIZ ROBERTO CATANHO DE SOUZA	27/01/1977	N		1	0	1	CLASSIFICADO		369
2222462	VIVIANE SILVA LUIZ	30/10/1982	S		1	0	1	CLASSIFICADO		370
2224721	ELAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/08/1993	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	371
2223895	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VITORIA	02/09/1965	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	372
2228063	ROBSON DOS SANTOS DA SILVA	30/06/1968	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	373
2226628	SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	06/04/1969	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	374
2224344	MONICA LIMA RODRIGUES MEDEIROS	17/06/1969	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	375
2226900	MARCIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	04/10/1969	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	376
2222685	CRISTIANE BRASIL WIRZMA	06/10/1969	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	377
2225076	ANDREA DE CARVALHO ALEXANDRE	23/01/1970	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	378
2222960	ANDREA DAS NEVES FARIAS SALINA	31/10/1970	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	379
2227179	NEURI SAMPAIO GOMES FERREIRA	30/11/1971	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	380
2223766	ANA PAULA GABRIEL	23/06/1973	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	381
2226679	JORGE LUIZ DAS CHAGAS MACARIO	23/04/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	382
2225669	RENATA JOSE DE SOUZA	19/01/1976	S		0	0	0	CLASSIFICADO		383
2225786	JOELMA HIGINO MOQUEDACE	19/05/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	384
2227897	ANA CRISTINA TIXEIRA DE SOUZA	04/06/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	385
2226241	ANDREA DA SILVA	14/11/1976	N		0	0	0	CLASSIFICADO		386
2222202	ALESSANDRA VELOSO DE QUEIROZ CARVALHO	11/01/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	387
2225209	CARLOS ALBERTO FERREIRA TAVARES FILHO	01/07/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	388
2223826	ELAINE FERREIRA DINIZ	23/08/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	389
2226906	PAULA MARA PEÇANHA FERREIRA	24/09/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	390
2225641	JANE CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	08/10/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	391
2227112	VANESSA DOS SANTOS LIMA	14/11/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	392
2223480	ALINE DULCE ALVES NOGUEIRA MAXIMIANO	21/11/1978	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	393
2225042	MARIA DE FATIMA AUGUSTA DE JESUS	30/04/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	394
2222742	ANTONIA DE MARIA DA SILVA RIBEIRO	26/05/1979	N		0	0	0	CLASSIFICADO		395
2225749	RENATO LIMA DE SOUZA	29/08/1979	N		0	0	0	CLASSIFICADO		396
2223261	GISELE LEITE FERREIRA DOS SANTOS	08/05/1980	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	397
2224415	DANIELLE INACIO DANIEL	12/06/1980	N		0	0	0	CLASSIFICADO		398

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225491	RAPHAEL ABRANCHES RAMOS	04/10/1980	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	399
2223441	CLEBERSON DA SILVA	01/12/1980	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	400
2225147	FERNANDA SIMÕES DE OLIVEIRA FERNANDES	18/07/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	401
2224199	ANA MARIA CARVALHO PEREIRA	24/07/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	402
2223618	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO	24/08/1981	N		0	0	0	CLASSIFICADO		403
2227555	FABIANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	26/05/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	404
2222284	IRMA VIVIANE MENEZES VIEIRA	18/10/1982	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	405
2224376	LUIZ AURELIO RAQUEL	17/11/1982	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	406
2225300	ANA LUCIA DA SILVA VALENTE	19/12/1983	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	407
2225859	VINÍCIUS COSTA CELESTINO	23/07/1984	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	408
2222494	DA SILVA	12/06/1985	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	409
2225718	MONIQUE FRANCISCO PAIVA	23/07/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	410
2226005	MONALISA REIS DA SILVA	09/09/1985	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	411
2222370	LEANDRO BEZERRA DA SILVA	09/02/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	412
2226330	LUANA MIRANDA DA FONSECA DA COSTA	27/05/1986	N		0	0	0	CLASSIFICADO		413
2224180	SAMARA CRISTINA MENEZES	22/06/1986	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	414
2224324	SIMONE VENTURA MAROLA	23/05/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	415
2226125	PALOMA DO NASCIMENTO MASELLE	12/02/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	416
2224108	RAQUEL MARINHO DOS SANTOS	26/05/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	417
2224124	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	24/10/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	418
2224766	JESSICA MARA DE CARVALHO	14/04/1990	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	419
2222474	ALINY RANGEL VALENÇA	14/09/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	420
2227453	VANESSA MAMEDE BARROSO	28/11/1990	N		0	0	0	CLASSIFICADO		421
2224849	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA CARVALHO	10/10/1991	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	422
2226599	CAMILA PEREIRA ROLIM	15/06/1992	N		0	0	0	CLASSIFICADO		423
2222668	ANA CAROLINA BARROS PEREIRA	21/08/1992	N		0	0	0	CLASSIFICADO		424
2226752	CARLA GABRIELA FIGUEIREDO PEREIRA	28/09/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	425
2227808	NATALIA DOS SANTOS LIMA	05/04/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	426
2224671	LUCAS RAMON COSTA GONÇALVES	18/07/1994	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	427
2222732	FABIO ANDRE COSTA TRAVASSOS	07/09/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		428

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226853	CAROLINE DE FREITAS DE MATTOS ALMEIDA DA SILVA	26/11/1995	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	429
2224938	ELIZABETH CORREIA TAVARES	12/01/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	430
2227541	HELAINE SANTOS CORREA ACES	12/05/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	431
2223805	TALESSA MENDES AGAPITO GUEDES	19/07/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	432
2228020	KELLY CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA	22/09/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	433
2224651	YURI PEREIRA DA SILVA	25/01/1997	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	434
2222971	ISABELLA LARRAMA TEIXEIRA DE JESUS	27/02/1997	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	435
2227244	LAWANNE RODRIGUES CORRÊA DOS SANTOS	22/05/1997	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	436
2224621	FABIELLE DE SA PAULO DE SOUZA	17/08/1997	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	437
2224214	JOAO LUCAS ESTRELA DA CONCEIÇAO	29/08/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	438
2227185	BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	15/10/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	439
2225915	ROBERTA CAMILA DA COSTA GUEDES	09/03/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	440
2222766	KEILA RENATA DE SOUSA MODESTO	17/08/1998	N		0	0	0	CLASSIFICADO		441
2225659	FABIANA MIRANDA REIS DE BRITO	31/12/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	442
2223918	TAINA DOS SANTOS CONCEIÇAO	04/03/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	443
2222420	THAIS HELENA OLIVEIRA LEITE DANTAS	11/12/1999	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	444
2226265	ROMUALDO BORGES DE ARAUJO JUNIOR	10/02/2000	N		0	0	0	CLASSIFICADO		445
2226313	HECTOR DA SILVA DOS SANTOS	29/05/2000	N		0	0	0	CLASSIFICADO		446
2226034	ESTER DA CRUZ CAPETINI	05/12/2001	S		0	0	0	CLASSIFICADO		447
2225971	ANA LUIZA DA SILVA PAULINO	04/04/2002	N		0	0	0	CLASSIFICADO		448
2224961	LUCAS FELIPE XAVIER DA SILVA	20/07/2002	S		0	0	0	CLASSIFICADO		449
2223653	JOAO VICTOR MACEDO PEREIRA	12/02/2003	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	450
2224137	ALLAN DA SILVA PERGINI	20/09/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	451
2225059	IRIS FARIA DA SILVA GOMES	21/12/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	452

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2226657	ANA PAULA DA SILVA MARCIEL	07/11/1974	N		18	6	24	1
2222272	LUANDA TEIXEIRA DE CARVALHO	01/09/1994	S		17	4	21	2
2222419	BARBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	04/11/1988	N		18	2	20	3
2227303	MONIQUE DA CRUZ SILVA	13/07/1990	N		9	6	15	4
2223001	TATIANA DI CASSIA DA SILVA LEITE	05/03/1993	N		10	4	14	5
2225480	ANDREA DA SILVA DIAS SANTOS	17/01/1975	N		12	2	14	6
2226801	MARIA GORETTI DOS SANTOS RAIMUNDO	09/05/1967	N		10	2	12	7
2223114	BRUNA DE ALMEIDA VIEIRA	02/04/1986	N		10	2	12	8
2225238	TATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	18/02/1981	N		12	0	12	9
2224468	CLARA BASILIO BERTASSONI	13/02/1994	S		12	0	12	10
2224490	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALLE	03/05/1993	N		6	4	10	11
2224073	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/1963	N		8	2	10	12
2222940	MARILEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	01/08/1965	N		8	2	10	13

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225119	DEBORA PESSÔA COSTA QUINTARELLI	25/07/1974	N		8	2	10	14
2226751	JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	19/05/1976	S		8	2	10	15
2226267	CLEUZINETE EDUARDO DA SILVA COSTA	22/07/1971	S		10	0	10	16
2225691	JENIFER CRISTINA MAGALHAES DOS SANTOS CARVALHO	06/09/2000	N		10	0	10	17
2225618	VANIA LUCIA FLORINDO DOS SANTOS	04/04/1985	S		7	2	9	18
2225563	JANAINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	13/10/1972	N		8	0	8	19
2226244	VIVIANE COSTA DA SILVA	07/06/1977	N		8	0	8	20
2226529	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	08/02/1993	N		8	0	8	21
2224535	FLAVIA FELIX DOS SANTOS CARDOSO	21/06/1994	N		8	0	8	22
2225854	RACHEL ROMAO E SILVA	15/09/1997	N		8	0	8	23
2222573	ANA CAROLINA OLIVEIRA	27/07/2023	N		8	0	8	24
2226122	SUZANA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	23/01/1973	N		5	2	7	25
2227187	LARISSA RAFAELA DE SOUZA MALAQUIAS	07/11/1999	N		5	2	7	26
2225459	SHIRLEY ANTONIA JUVINO	17/06/1977	N		7	0	7	27
2222883	JOSEILDO FERREIRA RIBEIRO	07/02/1978	N		7	0	7	28
2222552	PATRICIA BRITO RAMOS	15/06/1981	N		7	0	7	29
2225751	LUCIANA BRITO COSTA	25/05/1982	N		7	0	7	30
2226272	FABIANA BARROS DE SOUZA COSTA	02/01/1985	N		7	0	7	31
2225726	SÂMELA CAPOLI SILVA BARBOSA SOUZA	23/10/1993	S		7	0	7	32
2222799	MARCELLA LOUÍSE PEREIRA DA SILVA	11/08/1997	N		4	2	6	33
2226725	SILVIA DA SILVA XAVIER	09/11/1971	N		6	0	6	34
2226378	GERSONITA FELIX DE SOUZA	22/02/1978	N		6	0	6	35
2224353	FLAVIA CONCEIÇAO DA SILVA ALMEIDA	20/07/1982	N		6	0	6	36
2223313	YURI HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	13/09/1992	N		6	0	6	37
2224555	ANDRESSA ANACLETO CHAGAS	05/04/1994	N		6	0	6	38
2222418	ELAINE BARBOSA DE SOUZA	26/01/1999	S		6	0	6	39
2223548	ALICE GIOVANA CARMO VALVANO	18/05/2000	S		6	0	6	40
2224120	VANESSA CONCEIÇAO DE MORAIS LIMA PEREIRA	08/12/1979	N		3	2	5	41
2227164	IZABEL CRISTINA MENEZES ALVES SANTOS	18/03/1995	S		3	2	5	42
2227654	VICTÓRIA VILMA COSTA SILVA	16/03/2001	S		3	2	5	43
2223552	SARAH VITORIA DE SOUZA MATTOSO	21/11/2004	N		3	2	5	44
2226994	MARIA CRISTINA LEITAO	05/01/1963	N		5	0	5	45
2225481	ROBERTO GARCIA GONÇALVES RIBEIRO	08/02/1980	N		5	0	5	46
2227919	CRISTIANE RAMOS DA CUNHA	16/08/1981	N		5	0	5	47
2222387	GISELE BORGES DE OLIVEIRA	19/06/1989	S		5	0	5	48
2224843	DANIEL LUCAS RIBEIRO CRUZ	07/09/1989	S		5	0	5	49
2226119	AGNES NUNES CALDEIRA BRAGA ESEQUIEL	01/04/1992	S		5	0	5	50
2227648	EMANUELLE DA COSTA CAPTIVO	09/03/1996	N		5	0	5	51
2224769	GISELE BARONI DA CRUZ	17/12/1973	N		4	0	4	52
2223760	AURENITA DE SOUZA QUARESMA PINTO	05/06/1974	N		4	0	4	53
2226584	ANDRIELY SALES DA COSTA CARVALHO	07/07/2002	N		4	0	4	54
2225974	MARCELO CRUZ DOS SANTOS	27/03/1968	N		1	2	3	55
2224445	MONALISA CEZARIO CLAUDINO DA SILVA	18/04/1995	N		1	2	3	56
2223184	AGLAIR CHAGAS RODRIGUES	15/01/1969	N		3	0	3	57
2222696	ALINE MARIA MARTINS DA SILVA	01/07/1982	N		3	0	3	58
2222248	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	27/01/1987	S		3	0	3	59
2224316	JULIANA ROCHA GOUVÊA	14/01/1988	N		3	0	3	60
2227809	IGOR MONTEIRO CASINI	07/04/1988	N		3	0	3	61
2223719	CARLA SANTOS MOTA	07/06/1990	N		3	0	3	62
2222239	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	18/07/1992	S		3	0	3	63
2223738	ELAINE CRISTINA SILVA	19/03/1994	N		3	0	3	64
2225017	SUZANA PEREIRA BARBOSA	22/03/1995	N		3	0	3	65
2225198	NICOLAS ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES	16/01/1997	S		3	0	3	66
2225652	JULIANNA CARVALHO	04/05/1999	N		3	0	3	67
2222378	THALYTA MARIA SOUZA DA VEIGA COLACO	12/08/1999	N		3	0	3	68
2226476	MYLENE ABREU VASCONCELLOS	20/02/2000	N		3	0	3	69
2224933	INGRID ANDRADE DA SILVA	24/07/2000	S		3	0	3	70
2222518	MARIA CLARA VANETE	07/02/2004	N		3	0	3	71
2227496	LUISA SANTOS DE SOUZA SILVA	23/06/2004	N		3	0	3	72
2226269	JEFFERSON CARLOS SILVA SANTOS	17/08/1986	N		0	2	2	73
2223061	EDUANE DA CUNHA VICTÓRIO	15/03/1997	N		0	2	2	74
2227405	PAULA VITTORIA SANTOS MOURAO FERREIRA	23/08/1999	S		0	2	2	75
2226461	LARISSA AVELINO MOURAO CORTE REAL	20/02/1999	N		2	0	2	76
2222480	LUIZ ROBERTO CATANHO DE SOUZA	27/01/1977	N		1	0	1	77
2222462	VIVIANE SILVA LUIZ	30/10/1982	S		1	0	1	78
2225669	RENATA JOSE DE SOUZA	19/01/1976	S		0	0	0	79
2226241	ANDREA DA SILVA	14/11/1976	N		0	0	0	80
2222742	ANTONIA DE MARIA DA SILVA RIBEIRO	26/05/1979	N		0	0	0	81
2225749	RENATO LIMA DE SOUZA	29/08/1979	N		0	0	0	82
2224415	DANIELLE INACIO DANIEL	12/06/1980	N		0	0	0	83

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223618	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO	24/08/1981	N		0	0	0	84
2226330	LUANA MIRANDA DA FONSECA DA COSTA	27/05/1986	N		0	0	0	85
2227453	VANESSA MAMEDE BARROSO	28/11/1990	N		0	0	0	86
2226599	CAMILA PEREIRA ROLIM	15/06/1992	N		0	0	0	87
2222668	ANA CAROLINA BARROS PEREIRA	21/08/1992	N		0	0	0	88
2222732	FABIO ANDRE COSTA TRAVASSOS	07/09/1994	N		0	0	0	89
2222766	KEILA RENATA DE SOUSA MODESTO	17/08/1998	N		0	0	0	90
2226265	ROMUALDO BORGES DE ARAUJO JUNIOR	10/02/2000	N		0	0	0	91
2226313	HECTOR DA SILVA DOS SANTOS	29/05/2000	N		0	0	0	92
2226034	ESTER DA CRUZ CAPETINI	05/12/2001	S		0	0	0	93
2225971	ANA LUIZA DA SILVA PAULINO	04/04/2002	N		0	0	0	94
2224961	LUCAS FELIPE XAVIER DA SILVA	20/07/2002	S		0	0	0	95

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2222272	LUANDA TEIXEIRA DE CARVALHO	01/09/1994	S		17	4	21	1
2224468	CLARA BASILIO BERTASSONI	13/02/1994	S		12	0	12	2
2226751	JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	19/05/1976	S		8	2	10	3
2226267	CLEUZINETE EDUARDO DA SILVA COSTA	22/07/1971	S		10	0	10	4
2225618	VANIA LUCIA FLORINDO DOS SANTOS	04/04/1985	S		7	2	9	5
2225726	SÂMELA CAPOLI SILVA BARBOSA SOUZA	23/10/1993	S		7	0	7	6
2222418	ELAINE BARBOSA DE SOUZA	26/01/1999	S		6	0	6	7
2223548	ALICE GIOVANA CARMO VALVANO	18/05/2000	S		6	0	6	8
2227164	IZABEL CRISTINA MENEZES ALVES SANTOS	18/03/1995	S		3	2	5	9
2227654	VICTÓRIA VILMA COSTA SILVA	16/03/2001	S		3	2	5	10
2222387	GISELE BORGES DE OLIVEIRA	19/06/1989	S		5	0	5	11
2224843	DANIEL LUCAS RIBEIRO CRUZ	07/09/1989	S		5	0	5	12
2226119	AGNES NUNES CALDEIRA BRAGA ESEQUIEL	01/04/1992	S		5	0	5	13
2222248	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	27/01/1987	S		3	0	3	14
2222239	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	18/07/1992	S		3	0	3	15
2225198	NICOLAS ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES	16/01/1997	S		3	0	3	16
2224933	INGRID ANDRADE DA SILVA	24/07/2000	S		3	0	3	17
2227405	PAULA VITTORIA SANTOS MOURAO FERREIRA	23/08/1999	S		0	2	2	18
2222462	VIVIANE SILVA LUIZ	30/10/1982	S		1	0	1	19
2225669	RENATA JOSE DE SOUZA	19/01/1976	S		0	0	0	20
2226034	ESTER DA CRUZ CAPETINI	05/12/2001	S		0	0	0	21
2224961	LUCAS FELIPE XAVIER DA SILVA	20/07/2002	S		0	0	0	22

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2225023	SIMONE ALVES DA CRUZ	09/07/1983	N		20	8	28	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2222965	ALENICE GOMES PEREIRA	17/05/1971	N		21	6	27	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2226394	MARIZE CORREIA ZANON	17/05/1974	N		21	6	27	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2223012	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA	09/06/1974	N		21	6	27	CLASSIFICADO		4
2226741	FLAVIA MARQUES DE SOUSA SANTOS	25/06/1976	N		20	6	26	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2226602	DA SILVA	15/12/1964	N		17	8	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2225594	SIMONE LOPES DA CRUZ	28/10/1971	S		21	4	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	7
2227223	ANNA CAROLINA DE SOUZA JAMBO	27/02/1982	N		16	8	24	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	8
2225878	LUCIANE REIS MASINI MANSO	07/09/1973	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	9
2224219	ALINE DA SILVA PEREIRA	20/04/1981	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222245	SILVANA PEREIRA DE LIMA	28/09/1968	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	11
2222876	DINORAH LOPES DOS SANTOS	25/12/1969	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2224429	RAQUEL SILVA BALDEZ DA ROCHA	24/03/1981	N		18	4	22	CLASSIFICADO		13
2226547	EDITE ALEXANDRE DOS SANTOS	13/06/1970	S		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14
2225206	ERINALDA DE MESQUITA SILVA DA COSTA	13/07/1978	N		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2222307	MARIA HELENA ANIBAL FERREIRA	31/01/1986	N		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2223723	JÉSSICA PEREIRA MENDES	02/09/1995	N		21	0	21	CLASSIFICADO		17
2227240	MARIA EMILIA GOMES DE OLIVEIRA	16/04/1962	S		14	6	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	18
2224625	PRISCILA SILVA PEREIRA	11/06/1993	N		14	6	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2227611	CLAUDECI MARIA DA SILVA	14/08/1959	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	20
2225099	LUÍS ANTONIO ALVES	13/06/1969	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	21
2223303	ROGERIO SILVA FERREIRA	02/11/1972	N	S	18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2223984	MERIENE COSTA DOS SANTOS BARRETO	18/10/1986	S		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2226883	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LINO	02/11/1986	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2224231	MAYARA COSTA SANTOS	02/04/1995	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25
2222256	NAYARA SIMFRONIO DO NASCIMENTO	26/07/1997	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2225396	EDNA FLORO SILVA DA CRUZ	31/03/1957	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2227967	MÔNICA SERAPHIM GRUSMAN	27/06/1962	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	28
2225502	AURINETE COIMBRA ARAUJO	24/02/1962	N		15	4	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2225582	CRISTINA CARDOSO SOARES	13/07/1975	N		15	4	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	30
2224435	MÔNICA DOS SANTOS	15/03/1977	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2226644	MARIA JOSELIA ANTONIO SOUZA	31/03/1988	N		17	2	19	CLASSIFICADO		32
2226237	SARA BEATRIZ CARVALHO	01/05/2000	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2227568	SUELI DE SOUZA SILVA ANDRADE	06/03/1968	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	34
2222814	GISELE ELIAS DA SILVA BARROS	10/03/1988	S		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	35
2225217	ROSINEIDE DA SILVA PACÍFICO	29/05/1970	S		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2227028	RAIAN RODRIGUES PULCHERIO DA SILVA	02/08/1994	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2227973	TEREZA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	31/05/1956	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2227979	LUIZ SANTOS DE PONTES	15/02/1972	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227489	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA CUNHA	04/10/1974	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2227939	SIMONE REZENDE FARIA	07/08/1976	N		13	4	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	41
2227861	MARIA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	30/06/1960	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	42
2224456	VERONICA ESTEVES DE SOUZA	17/02/1972	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2226518	LAUTHIER SARAIVA	11/09/1978	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2225420	SARA NEIVA MACHADO	19/07/1985	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45
2226554	BRUNA CRISTINE PONCIANO OLIVEIRA	14/07/1996	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2224105	SARA DOMINGUES MARCELINO	23/02/1998	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47
2224436	ALINE	09/01/1982	S		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2225280	FATIMA MASCARENHAS SIMÕES	29/03/1972	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	49
2227906	CARMEN DEISE DE PAULA DA SILVA	09/03/1966	S		10	6	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2222577	JANE SOUZA DE OLIVEIRA CABRAL	23/03/1978	S		10	6	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2222490	DEILTON TOURINHO SILVA	09/01/1966	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2226963	CRISTIANE NUNES DE FREITAS DA COSTA	26/06/1976	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2222925	ELISA MARIA NUNES DA SILVA	30/05/1981	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54
2227297	QUÉZIA ALVES DOS SANTOS	08/08/1991	S		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55
2224907	FLAVIO SOUSA BRAZ	23/09/1992	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	56
2227129	ANDREZA VICENTE DA SILVA FERNANDES	07/05/1996	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	57
2225388	MICHELE SILVA BASTOS	03/04/1999	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2226371	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	26/08/1975	N		16	0	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	59
2226773	CRISTIANO DA CONCEICAO MONTEIRO	13/11/1979	S		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	60
2225472	ANGELA FERREIRA CARDOZO	30/01/1963	S		11	4	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2225969	CLÁUDIA RAMOS VALERIO GOMES	18/04/1974	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	62
2227804	LUCIANA DOS SANTOS FERRET	22/01/1981	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2227710	SUZANE RODRIGUES	28/03/1990	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2223641	LUCIANO GONÇALVES COLARES JUNIOR	23/12/2001	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2228119	VANESSA MOREIRA DOS SANTOS MOURA	26/05/1982	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222323	PATRICIA SILVA DE ARAUJO	27/03/1984	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2227970	MARISTELA MUNIZ DA SILVA	28/09/1967	N		8	6	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2227778	WALDILAINE GONÇALVES DE MELO	24/07/1982	N		8	6	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	69
2223945	CÁSSIA MONTEIRO VIDAL CLAUDINO	04/03/1965	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2226999	ELIVALDO PEREIRA DE LIMA	07/06/1972	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2225413	MARIA CRISTINA MONTEIRO DE MACEDO CASANOVA	03/03/1976	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2223629	JOSELI CAVALCANTE CABRAL DA SILVA	26/07/1976	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	73
2225629	AMANDA PEREIRA DE SOUZA ALVES NASCIMENTO	02/05/1978	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2225787	JUDITE PASCOAL RIBEIRO	20/07/1978	N		12	2	14	CLASSIFICADO		75
2225291	MÔNICA OLIVEIRA MULLER LOPES	30/08/1979	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76
2222974	DANIELA FERREIRA DIAS	27/12/1994	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	77
2226436	ISABELE DE OLIVEIRA SILVA	18/12/1995	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	78
2225359	ALESSANDRA SILVA LOUZADA	09/08/1998	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	79
2224029	RAQUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	17/03/1999	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	80
2222203	BEATRIZ VIANA DA SILVA	09/11/2001	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2224148	ROSANE DA SILVA FERREIRA	11/04/1967	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2225765	TATIANA LIMA DA SILVA FERNANDES	15/12/1977	N		14	0	14	CLASSIFICADO		83
2223920	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	08/05/1978	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	84
2226903	APARECIDA LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	17/02/1984	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	85
2227538	MONIQUE RAFAELE PETRONIO RODRIGUES	14/03/1985	N		14	0	14	CLASSIFICADO		86
2222266	RODRIGO DINIZ FALCÃO	16/03/1985	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2227649	MICHELE PARAGUAI OLIVEIRA	27/05/1979	N		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	88
2224955	JULIANA LIMA DA SILVA MARTINS	15/03/1990	S		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2223425	ORLANDO SCHLIESING	11/09/1968	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2225620	CASSIA SANTOS DA SILVA	30/12/1986	S		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	91
2227333	DAYSE GALIZA BAYMA DE SOUSA	06/11/1964	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	92
2226387	IONE DE OLIVEIRA DARIO	09/09/1969	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	93
2226076	LOURIMAR GOMES DA SILVA ALVES	20/07/1970	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2223517	SUZANA RODRIGUES DE LIMA PORCINIO	19/06/1974	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224716	SANDRA CUSTODIO BALIEIRO	03/07/1975	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	96
2223662	LILIAN CRISTINA DE LIMA BANSEMER	10/04/1977	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2222957	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	15/04/1986	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	98
2226766	INGRID DA SILVA BASILIO	22/12/1991	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99
2223283	ELIANE RIBEIRO DA COSTA DE ALMEIDA	03/02/1971	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2224089	JOSELI FERREIRA FREITAS	22/04/1973	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101
2223974	GLÁUCIA HALLIER TORRES	11/02/1975	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	102
2224839	ADRIANA NUNES LEONEL DE OLIVEIRA	10/01/1981	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2224799	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	02/07/1982	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	104
2222538	SILVÂNIA LUIZ DA SILVA	04/07/1984	S		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	105
2222458	ISABELA CRISTINA BAIENSE LISBOA	11/06/1987	S		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2226109	ELIANE PAULA DA SILVA	23/11/1963	S		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2227003	FÁTIMA AZEVEDO DE ARAÚJO	29/09/1980	N		8	4	12	CLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2223928	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	02/03/1994	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2228058	JANETE NOVATO ROBERT	03/05/1961	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2227247	SELENE DE LANNA ARCANJO	09/08/1963	N		10	2	12	CLASSIFICADO		111
2222368	ADNA DA SILVA FERNANDES LOUSA	16/04/1967	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2228079	SEBASTIANA MARIA SANTOS PAULA	20/01/1969	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113
2225923	ANA CRISTINA COSTA DAS NEVES	31/07/1971	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2226066	ANA CLAUDIA ALCANTARA BATISTA LOPES	07/11/1975	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	115
2226739	ANA PAULA MOTA RIBEIRO	11/07/1976	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2225746	CRISTIANE MOREIRA VARGAS	09/04/1979	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2222849	LUCIANA MOTA DOS SANTOS	08/12/1987	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2223769	LUZIENE APARECIDA DE OLIVEIRA AUGUSTO	28/01/1989	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2222871	KARINE LEITE SOARES FERREIRA DA SILVA	16/03/1991	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	120
2226677	MIRÈLA NEVES DA SILVA	04/11/1998	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121
2222857	LUANA MAGNO ALMEIDA ARAÚJO	10/01/2003	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2226842	RAPHAELLA CRISTINA CALIXTO LOPES	07/01/2004	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223095	SARITA FELIX DO NASCIMENTO	29/04/1972	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2227456	CARLA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	21/05/1982	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	125
2225635	CÍNTIA DE MORAIS DOS SANTOS	02/09/1996	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2227965	TALITA ROBERTO DA SILVA	28/04/1997	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2224812	GEISILANE DIAS DA SILVA PEREIRA	21/06/1976	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2226112	SARA SANTOS TIMOTEO	30/03/1994	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2225852	DENISE AGUIAR CAVALCANTE	04/07/1965	S		5	6	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2223508	MARIA IZABEL GOMES DE LIRA	30/11/1965	N		7	4	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2227503	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	26/05/1969	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	132
2223949	SANDY CASTRO DE PONTES DE OLIVEIRA	31/01/1975	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	133
2227289	MICHELLE LOISE SILVA MADEIRA VIEIRA	23/05/1975	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	134
2222808	MONICA LUCIENE DOS SANTOS	27/06/1975	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2222345	FABIANA DOS SANTOS COSTA	30/08/1986	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2223634	AMANDA LINA ARAÚJO DE SOUZA	18/04/1987	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2227459	SARA DA ROCHA GOMES CARVALHO DE TAVARES	09/11/1988	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2222422	LEANDRO DE CASTRO RODRIGUES	15/08/1991	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	139
2224252	INGRID MESQUITA MEDEIROS	28/04/1995	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	140
2226839	HIASMIN MIRLA DE OLIVEIRA	07/08/1997	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2226553	THAYLLA MOTTA DOS SANTOS	12/09/1998	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	142
2227956	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	15/06/1977	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	143
2227105	CRISTIANE DOS SANTOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	20/11/1986	S		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	144
2222727	PRISCILA SANTOS DE PAULO	15/04/1990	S		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	145
2226085	LETÍCIA DA SILVA MACHADO	10/03/1999	S		11	0	11	CLASSIFICADO		146
2224784	CLARA DE CARVALHO BEZERRA	09/10/2000	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2223639	MICHAEL RODRIGUES CAMPOS	06/09/1981	S		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2224430	DEBORA GONCALVES VIANNA OLIVEIRA	12/08/1983	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2228111	TATIANA RAMOS VENANCIO	17/06/1988	S		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2227818	ANETE PEREIRA DOS SANTOS	15/07/1960	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	151

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225780	PATRICIA MIRANDA DE MORAES FONTOURA	13/03/1972	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	152
2222935	GERUSA GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	28/06/1974	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2227108	LUCIANO VINICIUS SANTOS DE AZEVEDO	30/01/1976	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	154
2224167	INDIARA CLAUDIA ANGELO DE SOUZA	22/05/1979	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	155
2224622	SILVANA DA SILVA NATAN DE REZENDE	29/11/1980	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	156
2223107	MONICA JOVENCIO	16/06/1982	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2226720	SILVIA LEITE FERNANDES RODRIGUES	16/01/1983	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158
2223474	GRASIELE LUIZ GOMES	29/07/1984	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2225607	CAROLINA FARIA NASCIMENTO NUNES	09/05/1985	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2226769	DAMARES CRISTINA BATISTA FERREIRA	14/08/1986	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	161
2222246	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	13/11/1987	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	162
2226322	ALINE DA SILVA FERREIRA	18/05/1988	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	163
2224193	JOICE DOS SANTOS SILVA	17/12/1989	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2225535	KÉZIA CRISTINA DE FREITAS SALES	15/01/1990	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2224537	VIVIANE ROSA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	24/08/1990	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	166
2222529	CAROLINE DE CARVALHO SILVA	10/03/1997	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	167
2224216	JOÃO PEDRO JOSÉ PEREIRA	31/05/1997	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	168
2225041	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	01/11/1998	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	169
2226411	WELINTON FELIPE NASCIMENTO PACHECO	22/08/2000	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	170
2223420	ANA EDUARDA GONÇALVES PESSOA DOS REIS	02/12/2004	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171
2224592	ANA MARIA CORREIA DE LIMA SOUZA	12/12/1972	N		10	0	10	CLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	172
2227870	CARLA ROSA VERDUGAL DE CARVALHO	13/06/1976	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	173
2223512	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	25/09/1976	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	174
2225947	ROSANGELA GOMES DIAS PATROCINIO	21/10/1996	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	175
2226389	RODRIGO MALAQUIAS PINTO	01/08/2001	S		10	0	10	CLASSIFICADO		176
2224255	MIRIAN BASTOS AQUINO	02/07/1968	N		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	177
2227345	FABIANA DE JESUS ROSA	26/08/1982	S		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2227210	KATIA SORRENTINO TOSCANO	07/12/1962	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	179

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2228057	THEREZINHA DE JESUS RANGEL SILVA	14/07/1965	S		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	180
2222580	SIRLENE SILVA VENANCIO BASTOS	02/07/1977	S		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	181
2227227	JOAB SANTOS DA SILVA	03/03/1963	N		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	182
2225367	ANDRÉA NUNES RODRIGUES PACHECO	27/01/1963	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	183
2224851	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	25/12/1972	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	184
2227042	ANDREZA DA SILVA ALVES DA FONSECA	14/10/1980	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	185
2223790	LUCIANA LUCIO DA SILVA SERRA	17/04/1981	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	186
2226038	VANESSA DE SOUZA DE CARVALHO ROCHA	26/04/1987	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	187
2223152	MATHEUS BRAGA DOS SANTOS	19/06/1995	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	188
2224783	NÍVEA D'AGUILA COSTA	24/01/1998	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	189
2225574	GABRIELA DE MELLO FERREIRA	03/02/1998	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2228109	MARCELLI ALMEIDA PANGAIO	06/01/2001	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	191
2222544	KARIM CRISTINE CANDIDA FERREIRA	27/12/2002	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	192
2226431	CARLA CRISTINA NEVES PINHEIRO	20/06/1972	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	193
2225321	CRISTINA MICHAIL TEIXEIRA	05/05/1973	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2224921	MAIRA MIRANDA ALEIXO	05/06/1987	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	195
2225740	GRAZIENE PEREIRA GONÇALVES	11/11/1988	N		9	0	9	CLASSIFICADO		196
2226247	TAIS SANTOS DA SILVA	29/04/1997	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	197
2223585	JANIA LUCIA DOS SANTOS	12/03/1965	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2226735	VILMA PEREIRA SANTOS DE MORAES	16/04/1966	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	199
2223736	ARIVELTON PESSOA	03/12/1974	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	200
2226776	SANDRA LUCIA LIMA	18/09/1975	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	201
2226811	TAINAN MAIARA PRADO UMBURANA	11/08/1996	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2225863	FERNANDA ENCARNAÇÃO BRUNO	29/06/1977	S		2	6	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	203
2225604	SANDRA PINHEIRO CAMPOS	07/03/1966	N		6	2	8	CLASSIFICADO		204
2226786	JOSINEIDE COSME DA ROCHA	14/03/1969	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	205
2228070	SIMONE DE SOUZA LOBATO	31/10/1972	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	206
2225384	VIVIANE,CRISTINA DO NASCIMENTO CABRAL	17/12/1972	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2227749	VERONICA CARLA DE CASTRO GONZO DE CARVALHO	01/05/1974	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	208

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226595	ANDERSON BARBOSA SANTOS	03/06/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	209
2223796	CARLA CRISTINA RAINHO RODRGUES	24/08/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	210
2226324	ALINE FARIAS DE OLIVEIRA	09/08/1976	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	211
2225797	OTAVIA PEREIRA ALEXANDRINO	25/10/1976	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	212
2223455	FABIO CESAR DA SILVEIRA CANDIDO	02/12/1978	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213
2224145	DANIELE BASTOS DE SOUZA	08/01/1980	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	214
2225507	DANIELE CRISTINA ROSA PINHEIRO FREIRE	21/04/1981	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	215
2226705	CINTIA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA FERREIRA	16/09/1981	N		6	2	8	CLASSIFICADO		216
2224365	LIDIANE FELIX DE OLIVEIRA	28/04/1982	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	217
2227176	MARÍLIA SANT ANA CASSIANO	23/05/1983	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2227898	MICHELE LOPES DA SILVA BORDONI	21/12/1983	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219
2222791	ZAQUEU ALVES	04/01/1985	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2225021	GISELE CRISTINA DA COSTA ROMÃO	18/10/1986	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2225660	LILIAN SANTANA DA SILVA GOMES	04/10/1989	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2224945	VANESSA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	11/01/1991	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	223
2226288	THAYANE SERRA CABRAL	06/08/1992	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	224
2223903	ISABELLA MONTEIRO SOUZA DA COSTA	01/07/1994	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	225
2227877	LARYSSA DE ANDRADE MORAES VIEIRA	04/06/1998	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	226
2225783	CAROLYNE NUNES MORENO	06/10/1998	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	227
2223960	MATHEUS BOTELHO BARCELOS	13/08/2000	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2226968	NATÁLLIA NAOMY DE OLIVEIRA SANTOS	31/08/2000	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2227529	GIULIA ROBERTA DO CARMO DA SILVA	24/01/2001	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230
2227030	RAYANE MOREIRA BARD DE LIRA	27/09/2002	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	231
2227191	HADASSA PINHEIRO PINTO	21/01/2003	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	232
2226771	INGRID KELLY FERREIRA ROCHA DE ANDRADE	02/04/2003	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	233
2223855	ANA PAULA DAMASIO MADEIRA	20/04/2004	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	234
2226824	BEATRIZ SARTORI RODRIGUES GOMES	26/07/2005	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	235
2224998	IRACI SABINO DE CARVALHO	15/10/1963	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	236

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223672	JORGE DE OLIVEIRA MARQUES	01/08/1964	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	237
2223312	NAISE DOS SANTOS CHALES LINS	05/10/1971	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	238
2226462	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	24/02/1977	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	239
2227813	DENIZE ROCHA DE MORAES DE CARVALHO	06/09/1979	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	240
2226852	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	S		8	0	8	CLASSIFICADO		241
2226507	INGRID ALBA SILVA DE SOUZA SIMOES	25/11/1984	N		8	0	8	CLASSIFICADO		242
2226365	NATÁLIA SANTOS MOTA EMYDIO	18/10/1992	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	243
2226515	MAYARA PEIXOTO COSTA	30/09/1994	N		8	0	8	CLASSIFICADO		244
2226914	SUELEN FERNANDES FROES	10/05/1998	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	245
2227676	AMANDA CORREIA SODRÉ	21/05/1999	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2222359	GABRIELLE DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA	11/04/2002	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	247
2226997	ROSANA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	02/02/1980	N		7		7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2224824	BIANCA BRAGA AMARAL LIMA	20/10/1977	S		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	249
2224041	TATIANA DA SILVA AROUCHA	20/11/1979	N		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	250
2224367	ISIS DE ANDRADE CERQUEIRA	01/12/1970	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	251
2223407	FERNANDA GONÇALVES SERRINHA	29/09/1982	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2225606	CLARINETE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	22/03/1990	S		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2227143	ANALIZE CRISTINA DA SILVA MARINS	24/02/1991	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	254
2227816	RUTE DE SOUZA ANGELO	11/12/1964	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2226832	ALEXANDRE DE SOUZA BARCELLOS	29/11/1972	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	256
2222281	MARCIO PROTAZIO DA SILVA	21/12/1972	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2224714	ROSEMARY BRITO DOS REIS	21/09/1977	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2222332	SANDRA PEREIRA BATISTA GARCIA	13/03/1978	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259
2223335	NAIR CRISTINA FERREIRA DE LUCA	28/02/1980	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2225419	MARCELIA PEREIRA FELICIO DO CARMO	18/02/1981	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2223852	FERNANDA GONÇALVES LIMA SANCHO	11/05/1991	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2228014	ELAINE FERREIRA ALVES	04/06/1991	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2225902	LETICIA DA SILVA FARIA	14/08/1994	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2227305	ALEXIA CASADO DOS SANTOS	15/08/1994	N		5	2	7	CLASSIFICADO		265

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227353	JULIANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	15/02/1996	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2227567	MAIRA DA COSTA NASCENTE	11/09/1998	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2226132	MARCILIA LEONEL DE PINHO	06/01/1999	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2224069	LETICIA SOARES DE OLIVEIRA	10/06/2000	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2225108	ANA CAROLINA CAMPOS PEREIRA PONTES	14/07/2000	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	270
2228094	ELE BEATRIZ DOS SANTOS	27/02/2002	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	271
2223172	FRANCIELLY SILVA BACELAR	17/11/2002	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2227773	JOÃO VICTOR SANTOS PEREIRA	04/01/2003	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	273
2224554	IZAURA CRISTINA PEREIRA VIDAL ANDRADE	26/12/1972	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	274
2224182	ALESSANDRA SALES FERNANDES COSTA	17/06/1976	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	275
2222211	SILVIA ESTERQUE ALMEIDA	07/10/1976	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	276
2224484	MARIA DE FATIMA MACHADO NEVES	25/07/1977	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	277
2226280	CLEYTON FERREIRA DA SILVA	26/10/1977	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	278
2228021	SAMARA TIMBOHYBA DO NASCIMENTO PAGANINI	24/07/1993	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	279
2223711	VANESSA CORDEIRO SOARES	25/09/1995	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280
2224172	CRISTIANO EDUARDO DE FREITAS	18/06/2000	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	281
2226625	PAMELA DE MORAES SOARES	09/02/2004	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	282
2225231	PRISCILA MARTINS DOS SANTOS	21/01/1985	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	283
2223191	SYDIA MARIA AMARO MACIEL CABRAL SYDIA	09/05/1972	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2226335	GEORGIA SILVEIRA	03/06/1981	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	285
2227246	MARCELE DE OLIVEIRA BRITO	09/08/1982	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	286
2225626	MARY ELLEN DA SILVA LIMA GALDINO	09/08/1993	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	287
2222977	SUELEN ESTEVES DE ARAUJO	12/06/2000	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	288
2227399	ISABEL CUNHA DE SOUZA	10/11/2000	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2223821	ANA JÚLIA INGRID DA SILVA BASÍLIO	20/05/2003	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	290
2226830	JANICE DOS SANTOS DA SILVA	19/04/1964	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2225614	MARI TOMAZ PINTO	14/09/1969	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	292

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223398	ANA PAULA DE AZEVEDO GONÇALVES	21/07/1973	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	293
2227759	LINDAMARA CONDE BRIGIDO	02/02/1975	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2223201	FLAVIA ALVES DE MARINS	31/07/1982	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	295
2225515	VANESSA PAULA DOS SANTOS NORBERTO	11/04/1983	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2223909	CINTIA HELENA DO NASCIMENTO	09/07/1984	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2223178	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	23/03/1988	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	298
2223188	KEICYANE ROCHA SANTOS	12/11/1990	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	299
2228050	THAYANE FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	26/12/1991	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2226687	ISABELA DOS SANTOS NERES	02/04/1993	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2227880	MARCELLE VIEIRA DE CARVALHO	24/03/1994	S		6	0	6	CLASSIFICADO		302
2227886	JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	08/11/1995	N		6	0	6	CLASSIFICADO		303
2227325	LUCIANA RODRIGUES PALHETA	10/10/1998	S		6	0	6	CLASSIFICADO		304
2223813	RAYANE DE MOURA VIANA	24/03/2002	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305
2224795	GIOVANNA PINTO DE SOUZA	28/05/2004	N		6	0	6	CLASSIFICADO		306
2226297	RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA DOS REIS	28/12/2004	N		6	0	6	CLASSIFICADO		307
2227229	DENILSON NUNES ROCHA	30/07/1981	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308
2227024	MARIA JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	24/06/1962	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	309
2226915	ROSANGELA MARIA DA SILVA RAMOS	06/09/1972	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2224703	SILVIA MARIA VICENTE	25/06/1973	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	311
2223381	ADRIANA CARLA DA SILVA SOUZA	29/10/1973	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2228125	MARIA DA CRUZ RIBEIRO MARTINS MENESES	10/12/1973	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2227192	JAQUELINE PATRÍCIA DA SILVA MATTOS	05/03/1976	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2225650	DÉBORA DE SOUZA NOGUEIRA	03/09/1978	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	315
2227233	VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA MENDES	28/09/1978	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	316
2224453	GILKA ALASSIN GOMES SILVA	04/08/1980	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317
2227723	ALESSANDRA GONÇALVES DO NASCIMENTO COSTA	18/08/1980	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2226045	FERNANDA DE LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/06/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2224600	LUCIANA CORREA FERNANDES	20/04/1983	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2223656	VANESSA DOS SANTOS FELIX	11/07/1983	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2224267	ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	11/06/1984	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	322

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225712	MARILENE COÉLHO BARROS NUNES	06/03/1986	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	323
2224615	LUANA ELIAS DA SILVA	24/09/1986	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2225891	DAIANA DOS SANTOS DE SOUZA	05/06/1989	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	325
2224878	LEANDRO DE MEDEIROS FERNANDES	19/02/1993	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	326
2222869	BRUNA GOULART DOS SANTOS	23/10/1993	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2226714	VIVIANE PIRES DO NASCIMENTO	12/11/1994	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2222599	HELLEN DE OLIVEIRA MATIAS BOCORNIO	17/04/1995	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	329
2226756	KELLY DE ARAUJO SOUZA	10/07/1995	N		3	2	5	CLASSIFICADO		330
2226682	THAIS TAVARES PEREIRA DE OLIVEIRA	23/06/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	331
2225776	GABRIELLA DOS SANTOS PEREIRA	04/09/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332
2224679	JULIANA MARÇAL VILAS BOAS MACHADO	05/12/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	333
2226024	ELAINE DOS SANTOS SILVA	15/10/1997	N		3	2	5	CLASSIFICADO		334
2227907	EWERTON RIBEIRO	12/05/1998	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2222429	JADE PACHECO DE SOUZA	25/09/1999	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	336
2224424	CHRISTYN HELLEN SANTOS ALBANESE SAFFIE	01/10/1999	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2225904	SABRINA LOIOLA LOPES	02/01/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2227920	BERNARDO DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	20/05/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	339
2227424	ÉRIKA CAROLINA DA SILVA JUNQUEIRA	25/05/2000	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	340
2227440	THALITA DE SOUZA FERREIRA DIAS	28/06/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	341
2226204	ABRAÃO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	14/05/2001	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	342
2226615	CAROLINA FERREIRA DA SILVA	13/07/2001	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	343
2225634	GIOVANNA CABRAL DE OLIVEIRA	18/05/2005	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344
2223276	ELIANA OLIVEIRA LIMA	29/03/1961	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	345
2223934	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	26/11/1973	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2223070	ERICA MARQUES DE LIMA	25/01/1976	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	347
2224138	MARCOS DOS SANTOS GUEDES	14/12/1976	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	348
2222606	ADRIANA GONÇALVES DA VEIGA	08/03/1977	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	349
2223300	PAMELA RAMOS DE SOUZA	08/03/1987	N		5	0	5	CLASSIFICADO		350
2223411	DANIELLE GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	09/02/1991	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	351

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226788	THAIS CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA BORGES	12/07/1992	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	352
2226757	QUEZIA DOS SANTOS LEOPOLDO	07/10/1992	N		5	0	5	CLASSIFICADO		353
2224708	CRISTIANE PINTO DE SOUZA	07/01/1993	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	354
2224765	JULYANE DE ANDRADE FURTADO	14/01/1993	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	355
2228048	VIRGÍNIA HELENA FERREIRA DA COSTA	02/06/1993	N		5	0	5	CLASSIFICADO		356
2227487	SAMYR DA SILVA RANGEL	09/06/1995	S		5	0	5	CLASSIFICADO		357
2226350	BRENDON DE CARVALHO SILVA	01/09/1995	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	358
2223354	JÚLIA SOUZA DE DEUS DA SILVA	18/08/2000	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	359
2222554	LEONARDO DE OLIVEIRA CAMILLO	20/07/2001	N		5	0	5	CLASSIFICADO		360
2225926	GABRIEL LIMA GAMA	07/05/2002	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	361
2223741	CARLOS EDUARDO MAGALHAES DE MOURA	04/10/1978	S		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	362
2224210	KEZIA RACHEL SARAIVA ALVES DE OLIVEIRA	28/08/1980	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	363
2225161	MARCELA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	13/05/1992	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	364
2226210	RAPHAEL TAVARES VIEIRA	22/12/1995	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	365
2227800	MARIA LUIZA RODRIGUES DE ALMEIDA CHÁVEZ	08/06/1958	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	366
2222826	LUCIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	01/03/1981	S		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	367
2224654	KAYKY BRITTO COSTA	28/02/2003	S		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	368
2227173	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	14/09/1981	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	369
2227946	MARIA ANGÉLICA RAIMUNDO DA SILVA	07/01/1986	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	370
2226377	LUCINEIA GOMES CLEMENTE	15/03/1964	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	371
2224623	CASSIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	09/11/1974	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	372
2227046	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	17/08/1976	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	373
2225723	LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	04/11/1976	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	374
2224319	ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	08/04/1981	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	375
2223429	MICHELLY ALINE DE LIMA DA SILVA	17/01/1983	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	376
2226887	DANIEL SANTOS CABRAL	26/06/1988	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	377
2222787	SARA DE OLIVEIRA FERNANDES	18/04/1989	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	378
2224894	RUSLEY BRUNA DA SILVA SILVA	26/12/1990	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	379
2226731	HELTON DE ARAÚJO SEVENINE	19/08/1992	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	380

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226601	LORRANY CRISTINE EMYDIO DA SILVA RODRIGUES	04/07/2001	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	381
2224906	BRUNA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	26/12/2001	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	382
2227867	IVONETE BARROS PARANHOS	30/06/1966	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	383
2225002	ANA PAULA SANTOS WANDERLEY	29/06/1967	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	384
2224183	MARI A RITA DE MORAIS DUTRA	03/10/1977	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	385
2227218	NADIA REGINA SANTOS NUNES GOUVEIA	13/11/1977	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	386
2226544	MÍRIAM BATISTA DA SILVA COSTA	17/05/1978	N		3	0	3	CLASSIFICADO		387
2224282	EZIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	14/09/1978	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	388
2225471	PATRÍCIA MENINI DE ARAÚJO	17/04/1980	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	389
2225822	ANA PAULA BARRETO RIOS	03/08/1980	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	390
2223743	GISELLE CARVALHO LEITE DE ARAUJO	12/01/1981	N		3	0	3	CLASSIFICADO		391
2222887	ALINE DE SOUZA LEMOS	17/10/1981	N		3	0	3	CLASSIFICADO		392
2225428	MARIANGELA LOURDES LESSA DE BRITO	17/02/1982	S		3	0	3	CLASSIFICADO		393
2225888	BIANCA MOTA LIMA GAMA	30/07/1983	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	394
2223495	BRUNO DA SILVA BRAGA	30/09/1983	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	395
2225920	DAVI NEVES DE PAULA	07/11/1983	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	396
2227435	VIVIANE REIS DA SILVA	21/07/1984	N		3	0	3	CLASSIFICADO		397
2227716	ALINE CARVALHO PINTO	25/07/1985	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	398
2223795	VANESSA DA SILVA SOUZA	08/04/1987	N		3	0	3	CLASSIFICADO		399
2225997	VANIA BEZERRA DA SILVA	24/10/1987	N		3	0	3	CLASSIFICADO		400
2227797	MARIANA BEATRIZ DE ALVARENGA	18/12/1992	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	401
2225156	TAMARA MELO FELIX	05/04/1993	N		3	0	3	CLASSIFICADO		402
2228097	SUMERE SANTOS MEIRA	17/07/1993	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	403
2223601	ERICA CAROLINE SILVA VITURINO	14/04/1994	N		3	0	3	CLASSIFICADO		404
2225118	SUILA RAPOSO VALENÇA DA SILVA	15/06/1995	N		3	0	3	CLASSIFICADO		405
2224832	TAIANE VIEIRA DA SILVA LOPES	11/01/1996	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	406
2224153	MICHELLE OLIVEIRA DIAS	14/02/1997	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	407
2224985	STEPHANIE DE SOUZA TAVARES COELHO	22/06/1997	N		3	0	3	CLASSIFICADO		408
2227521	GIULIA INOCÊNCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	16/04/1998	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	409
2223842	SABRINA MONTEIRO NETTO DA SILVA	11/05/1998	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	410
2227711	SARA DE ARAUJO RIBEIRO ALVES	07/03/1999	S		3	0	3	CLASSIFICADO		411
2227761	EDUARDO BATISTA DE SOUZA	22/06/1999	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	412
2223110	VICTOR HUGO DE MATTOS TRINDADE	11/07/2000	N		3	0	3	CLASSIFICADO		413
2224173	MARIA LUIZA DE FREITAS DA SILVA	14/06/2001	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	414

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226236	JULIANA SILVANA E SILVA BARROS	23/08/2001	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	415
2225294	JÚLIA LUZIA DO CARMO PEREIRA	23/09/2001	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	416
2227005	ANA CLARA NUNES DOS REIS	11/05/2002	N		3	0	3	CLASSIFICADO		417
2222740	THAYSSA NOEMI DO AMARAL MENESES	20/05/2002	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	418
2227893	ANA BEATRIZ DA SILVA BUTTA	06/01/2004	S		3	0	3	CLASSIFICADO		419
2223862	ISIS CIBELI CASSEMIRO CAMPOS	15/09/2004	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	420
2223654	MARIA EDUARDA DE MELLO SERAPHIM COSTA	13/05/2005	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	421
2224668	JOSE CARLOS PIMENTEL FERNANDES	01/09/1958	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	422
2227401	ALEXANDRE JOSE MEDRADO FERREIRA DA CRUZ	18/10/1960	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	423
2224886	JOÃO LUIZ CANTALICE	01/12/1960	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	424
2226253	MARI CRISTIN MONTEIRO LUZ	14/08/1963	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	425
2225911	ANGELICA DE SOUZA BARROS ALENCAR	03/07/1964	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	426
2227507	MARIA AUXILIADORA FONSECA DE SOUSA	22/11/1964	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	427
2227744	ELISETE VALADARES DO NASCIMENTO BARBOZA	10/08/1966	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	428
2227599	ANA CRISTINA MENESES DOS SANTOS	02/08/1967	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	429
2225340	SILVIA TOMÉ PEREIRA	24/08/1971	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	430
2226530	DEISE LINS FONTES MENDES MONTEIRO	07/04/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	431
2224976	MELQUISEDEC MACHADO MORAES	20/05/1973	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	432
2223484	MARCIA VALERIA RAMALHOBARBOSA LIMA	08/07/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	433
2223125	VIVIANE SILVA DE SOUZA	09/07/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	434
2227952	SILVANA MARTINS DEMARQUE LESSA	10/12/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	435
2225371	VALERIA TELES SILVA	06/01/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	436
2224798	HALEN CAMPOS DA COSTA	13/01/1978	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	437
2223735	TATIANA DE JESUS SANTIAGO	18/08/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	438
2225370	DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	22/10/1979	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	439
2224455	EDUARDO JUVENCIO DA SILVA	28/01/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	440
2227714	BIANCA DA CONCEIÇÃO SILVA SIMÕES DE AZEVEDO	15/06/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	441
2222282	WALLACE SILVA DOS SANTOS	16/11/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	442

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223232	SANDREANE TOMAZ PACHECO	17/06/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	443
2228046	ARINIMIS VALLADARES OLIVEIRA	07/06/1984	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	444
2227827	YURI LOPES LOVATINI	22/12/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	445
2224930	DORALICE DOS ANJOS LUZ DE JESUS	29/03/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	446
2225907	WELLINGTON SOARES DA SILVA	18/01/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	447
2225850	JULIANA SILVA DOS SANTOS	19/07/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	448
2227253	CAROLINE DE CASTRO MATHEUS	24/08/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	449
2225385	JULIANA GOMES RABELLO DE ARAUJO	24/01/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	450
2223436	LEANDRO MARTINS LIMA	12/03/1988	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	451
2222628	ANA CAROLINA PAES SILVEIRA	13/04/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	452
2223507	LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	05/08/1988	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	453
2223304	BÁRBARA AMADO DE CAMPOS	06/09/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	454
2226488	IZELIA CRYSTINA RODRIGUES DE ANDRADE BEZERRA	23/10/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	455
2224661	MAIARA DA COSTA FELISBERTO	21/08/1995	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	456
2223830	FABRINIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/04/1997	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	457
2225030	MARCUS VINÍCIUS DOS REIS FARTO FERNANDES	15/05/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	458
2227140	RAYONE DE BRITO MUNIZ	05/08/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	459
2226699	AMANDA LIMA ALVES	15/11/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	460
2227436	ASTRID ARRUDA FELDENS	03/02/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	461
2224782	THAIS DE SÁ LOURENÇO	15/04/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	462
2226571	VICTORIA RIBEIRO BESERRA DE SOUSA	06/05/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	463
2222804	JOYCINARA MOREIRA FURTADO	12/08/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	464
2225766	JOYCE CRISTINA DE ARAUJO PINTO	24/08/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	465
2223378	ROBSON SILVA COSTA	29/08/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	466
2228003	DANIEL BRENDAN DA SILVA FERREIRA	16/09/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	467
2225867	NATHALIA FREITAS DOS SANTOS	20/09/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	468
2227235	MYLLENA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	24/05/2000	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	469

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227955	STEFANI ALINE DA COSTA DOS SANTOS	24/09/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	470
2227582	VITOR PETERSON DA SILVA LIOTERIO	27/10/2000	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	471
2223584	GUSTAVO MESSIAS ROCHA GUIMARÃES	14/03/2002	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	472
2222201	ALEXIA FERREIRA GOMES	16/12/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	473
2227388	IZABELA VASCONCELLOS DIAS DE OLIVEIRA PAES	14/07/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	474
2222360	ERALDO MATA DA SILVA JUNIOR	04/09/2003	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	475
2222362	ANA BEATRIZ CANDIDO DE SOUZA	02/01/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	476
2223502	EDUARDO BARRETO BUGRE DOS SANTOS	18/01/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	477
2227815	EDILANE DOS SANTOS	21/05/1978	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	478
2225013	VALESCA DA MOTTA CHAGAS DE FREITAS	25/09/1979	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	479
2223481	ÉRICA BATISTA CHAVES CHAVES	06/02/1980	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	480
2222647	IRACEMA SIDORÉ RODRIGUES	27/03/1981	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	481
2222598	VITOR RODRIGUES BORGES	25/07/1983	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	482
2225994	TATIANE CLEMENTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20/12/1984	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	483
2225827	FERNANDA MACHADO DE AZEVEDO	24/09/1987	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	484
2228040	VANESSA FELIPE PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	12/04/1988	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	485
2225096	PÂMELA FARIA GOMES	28/09/1991	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	486
2225006	VIRGINIA CARDOSO	08/12/1992	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	487
2227845	DANIELE LEAL DE OLIVEIRA	08/09/1994	S		1	0	1	CLASSIFICADO		488
2223655	MATEUS GUEDES DA SILVA	07/01/1996	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	489
2227577	THAÍS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	16/01/1997	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	490
2222737	SONIA M.M.DE ARAUJO	13/04/1960	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	491
2228089	CICERO PAES DE ANDRADE NETO	19/07/1961	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	492
2225450	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DOS REIS	12/11/1963	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	493
2223233	CLEONICE DO CARMO DA SILVA CASTRO	11/02/1966	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	494
2226984	MARIA JOSE DE AMORIM MOTA	30/05/1966	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	495
2225511	JONAS DE MOURA	01/09/1966	S		0	0	0	CLASSIFICADO		496
2224813	ISABEL CRISTINA DA SILVA RAMOS	01/11/1966	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	497

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225373	MÔNICA DA SILVA GUIMARÃES	11/12/1967	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	498
2225273	MARCIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	11/06/1968	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	499
2226115	SILVIO SERGIO PEREIRA ROMAO	07/08/1968	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	500
2226278	VIRGINIA D	25/10/1971	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	501
2224827	MONICA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS	03/01/1972	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	502
2225081	CRISTIANE DE SOUSA MOREIRA	25/05/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	503
2227271	ELAINE DE SOUZA MARCONDES	31/08/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	504
2224372	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	22/10/1974	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	505
2222467	ALEX RIBEIRO DE CARVALHO	05/04/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	506
2226712	DENISE SOARES LEAL DE SOUZA	02/09/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	507
2224505	ANDRÉA LEITE LOURENÇO	24/12/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	508
2227514	MARCO YSAAC DO NASCIMENTO ROUTMAN	18/04/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	509
2224941	ROSELI REGINA FERREIRA	24/04/1976	N		0	0	0	CLASSIFICADO		510
2223189	ELAINE ARAUJO DOS SANTOS	28/01/1977	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	511
2225027	ALESSANDRA BASTOS FLORES	19/03/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	512
2224777	LUCIANA SILVA DE MELLO	04/01/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	513
2224162	CESAR DO RAMO LAUREANO	01/06/1979	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	514
2225509	MÁRCIA BORGES DA SILVA LIMA	02/10/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	515
2222715	ERICA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	17/12/1980	N		0	0	0	CLASSIFICADO		516
2223708	NATACHA DE SOUZA SOBRAL	16/08/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	517
2222933	ANGELICA DE LIMA RODRIGUES	06/11/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	518
2226007	PRISCILA FELISBERTO BOTELHO LUIZ	08/04/1983	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	519
2223451	BRUNA DE SOUZA FERNANDES DIAS	17/05/1985	N		0	0	0	CLASSIFICADO		520
2226180	RICARDO BARDUNI DE CASTRO	11/06/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	521
2224914	JULIANA LIMA DA SILVA PINTO	21/06/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	522
2223660	TAMARA FARIAS DA SILVA	26/08/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	523
2224719	RAQUEL BARRETO DOS SANTOS	08/03/1986	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	524
2227719	ANDREY SANTOS DE CASTRO MONTE	30/09/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	525
2223294	HELIO BEARIS DA SILVA	21/01/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	526

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227018	FABIO V. DE OLIVEIRA	18/04/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	527
2227500	ANTANI CARLA FERNANDES LIMA	21/08/1987	N		0	0	0	CLASSIFICADO		528
2223141	JEFERSON DA SILVA LUCIANO	16/10/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	529
2224503	KELEN CRISTINA COSTA DA SILVA	14/12/1987	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	530
2225716	LEILA TAVARES DE SOUZA PAIVA	04/05/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	531
2227622	PRISCILA NILZA DO NASCIMENTO REIS	17/04/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	532
2222637	ANDREZA PASSOS FRANCISCO	20/04/1989	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	533
2227148	LUIZ PAULO PRAZERES	29/08/1989	S	S	0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	534
2227364	LETÍCIA MIRANDA DA SILVA	14/10/1990	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	535
2224593	JEFFERSON LUIZ MUNIZ SILVA	13/08/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	536
2227776	JESSICA VIEIRA PEREIRA	15/03/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	537
2227646	RAFAEL SANTOS ATAYDE	18/06/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	538
2227949	ISIS ARAUJO DE SOUZA DE OLIVEIRA	26/07/1993	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	539
2223644	ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MONIZ	27/02/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	540
2227995	SANDY CRISTINNE RODRIGUES DE ALMEIDA ANCO	26/03/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	541
2227366	LUCAS LOPES ESPINHEIRA	05/09/1994	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	542
2225051	ALEXANDRE FELINTO LUCIANO	21/11/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		543
2223417	ELIZABETH VITORINO DA SILVA	19/04/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	544
2225918	LUÍSA PERIN TECCHIO	21/06/1995	N		0	0	0	CLASSIFICADO		545
2227008	ISABELLY DE VASCONCELLOS GOMES	16/07/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	546
2225503	LUCAS MIRANDA DE MOURA	18/11/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	547
2223171	PAMELA DE CASTRO ROSA	21/10/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	548
2226803	BRUNO MARIANELI	04/02/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	549
2224805	LARISSA IZABELA DO NASCIMENTO MORAES	24/05/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	550
2226951	LUÍZA MACEDO MIRANDA DA SILVA DE MOURA	19/08/1998	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	551
2227221	GABRIEL DA SILVA BISPO	29/09/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	552
2222268	AGATHA ARAUJO OLIVEIRA	12/02/1999	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	553
2225570	ISMAEL DA SILVA DOS SANTOS	13/03/1999	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	554
2226986	MARIANA DO NASCIMENTO LEAL	03/05/1999	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	555

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222774	MARIA EDUARDA BORGES OSORIO	26/05/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	556
2224391	ELEN REIS ALMADA ARAÚJO	31/12/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	557
2225999	EMERSON RIBEIRO PAULA TORRES	05/07/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	558
2222990	MOISES NEVES DE OLIVEIRA	25/07/2002	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	559
2228106	KAYLANE DE MATTOS SILVA	20/12/2002	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	560
2226860	KAYLANNE ALVES DE OLIVEIRA	03/02/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	561
2225506	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	16/01/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	562
2225761	GUSTAVO EDUARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	04/06/2004	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	563
2226301	NATHALIA LIMA DA SILVA FERNANDES	22/04/2005	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	564

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2223012	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA	09/06/1974	N		21	6	27	1
2224429	RAQUEL SILVA BALDEZ DA ROCHA	24/03/1981	N		18	4	22	2
2223723	JÉSSICA PEREIRA MENDES	02/09/1995	N		21	0	21	3
2226644	MARIA JOSELIA ANTONIO SOUZA	31/03/1988	N		17	2	19	4
2225787	JUDITE PASCOAL RIBEIRO	20/07/1978	N		12	2	14	5
2225765	TATIANA LIMA DA SILVA FERNANDES	15/12/1977	N		14	0	14	6
2227538	MONIQUE RAFAELE PETRONIO RODRIGUES	14/03/1985	N		14	0	14	7
2227003	FÁTIMA AZEVEDO DE ARAÚJO	29/09/1980	N		8	4	12	8
2227247	SELENE DE LANNA ARCANJO	09/08/1963	N		10	2	12	9
2226085	LETÍCIA DA SILVA MACHADO	10/03/1999	S		11	0	11	10
2224592	ANA MARIA CORREIA DE LIMA SOUZA	12/12/1972	N		10	0	10	11
2226389	RODRIGO MALAQUIAS PINTO	01/08/2001	S		10	0	10	12
2225740	GRAZIENE PEREIRA GONÇALVES	11/11/1988	N		9	0	9	13
2225604	SANDRA PINHEIRO CAMPOS	07/03/1966	N		6	2	8	14
2226705	CINTIA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA FERREIRA	16/09/1981	N		6	2	8	15
2226852	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	S		8	0	8	16
2226507	INGRID ALBA SILVA DE SOUZA SIMOES	25/11/1984	N		8	0	8	17
2226515	MAYARA PEIXOTO COSTA	30/09/1994	N		8	0	8	18
2227305	ALEXIA CASADO DOS SANTOS	15/08/1994	N		5	2	7	19
2227880	MARCELLE VIEIRA DE CARVALHO	24/03/1994	S		6	0	6	20
2227886	JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	08/11/1995	N		6	0	6	21
2227325	LUCIANA RODRIGUES PALHETA	10/10/1998	S		6	0	6	22
2224795	GIOVANNA PINTO DE SOUZA	28/05/2004	N		6	0	6	23
2226297	RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA DOS REIS	28/12/2004	N		6	0	6	24
2226756	KELLY DE ARAUJO SOUZA	10/07/1995	N		3	2	5	25
2226024	ELAINE DOS SANTOS SILVA	15/10/1997	N		3	2	5	26
2223300	PAMELA RAMOS DE SOUZA	08/03/1987	N		5	0	5	27
2226757	QUEZIA DOS SANTOS LEOPOLDO	07/10/1992	N		5	0	5	28
2228048	VIRGÍNIA HELENA FERREIRA DA COSTA	02/06/1993	N		5	0	5	29
2227487	SAMYR DA SILVA RANGEL	09/06/1995	S		5	0	5	30
2222554	LEONARDO DE OLIVEIRA CAMILLO	20/07/2001	N		5	0	5	31
2226544	MÍRIAM BATISTA DA SILVA COSTA	17/05/1978	N		3	0	3	32
2223743	GISELLE CARVALHO LEITE DE ARAUJO	12/01/1981	N		3	0	3	33
2222887	ALINE DE SOUZA LEMOS	17/10/1981	N		3	0	3	34
2225428	MARIANGELA LOURDES LESSA DE BRITO	17/02/1982	S		3	0	3	35
2227435	VIVIANE REIS DA SILVA	21/07/1984	N		3	0	3	36
2223795	VANESSA DA SILVA SOUZA	08/04/1987	N		3	0	3	37
2225997	VANIA BEZERRA DA SILVA	24/10/1987	N		3	0	3	38
2225156	TAMARA MELO FELIX	05/04/1993	N		3	0	3	39
2223601	ERICA CAROLINE SILVA VITURINO	14/04/1994	N		3	0	3	40
2225118	SUILA RAPOSO VALENÇA DA SILVA	15/06/1995	N		3	0	3	41
2224985	STEPHANIE DE SOUZA TAVARES COELHO	22/06/1997	N		3	0	3	42
2227711	SARA DE ARAUJO RIBEIRO ALVES	07/03/1999	S		3	0	3	43

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223110	VICTOR HUGO DE MATTOS TRINDADE	11/07/2000	N		3	0	3	44
2227005	ANA CLARA NUNES DOS REIS	11/05/2002	N		3	0	3	45
2227893	ANA BEATRIZ DA SILVA BUTTA	06/01/2004	S		3	0	3	46
2227845	DANIELE LEAL DE OLIVEIRA	08/09/1994	S		1	0	1	47
2225511	JONAS DE MOURA	01/09/1966	S		0	0	0	48
2224941	ROSELI REGINA FERREIRA	24/04/1976	N		0	0	0	49
2222715	ERICA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	17/12/1980	N		0	0	0	50
2223451	BRUNA DE SOUZA FERNANDES DIAS	17/05/1985	N		0	0	0	51
2227500	ANTANI CARLA FERNANDES LIMA	21/08/1987	N		0	0	0	52
2225051	ALEXANDRE FELINTO LUCIANO	21/11/1994	N		0	0	0	53
2225918	LUÍSA PERIN TECCHIO	21/06/1995	N		0	0	0	54

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2226085	LETÍCIA DA SILVA MACHADO	10/03/1999	S		11	0	11	1
2226389	RODRIGO MALAQUIAS PINTO	01/08/2001	S		10	0	10	2
2226852	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	S		8	0	8	3
2227880	MARCELLE VIEIRA DE CARVALHO	24/03/1994	S		6	0	6	4
2227325	LUCIANA RODRIGUES PALHETA	10/10/1998	S		6	0	6	5
2227487	SAMYR DA SILVA RANGEL	09/06/1995	S		5	0	5	6
2225428	MARIANGELA LOURDES LESSA DE BRITO	17/02/1982	S		3	0	3	7
2227711	SARA DE ARAUJO RIBEIRO ALVES	07/03/1999	S		3	0	3	8
2227893	ANA BEATRIZ DA SILVA BUTTA	06/01/2004	S		3	0	3	9
2227845	DANIELE LEAL DE OLIVEIRA	08/09/1994	S		1	0	1	10
2225511	JONAS DE MOURA	01/09/1966	S		0	0	0	11

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2223836	SUZY VIEIRA FREITAS	01/03/1974	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2223490	ELAINE ARANTES DE SOUZA	05/03/1981	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2224638	CINTIA DE OLIVEIRA BARROS	19/05/1981	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2223183	PRISCILA MAZIERO MACHADO BASTOS	15/01/1982	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2224509	KÁTIA DA CRUZ ALVES DA COSTA	31/05/1967	S		16	8	24	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2224184	CAMILA MELLO MARZULO	13/01/1977	N		16	8	24	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2223815	ANA LÚCIA ALVES NUNES	14/05/1970	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	7
2227659	ALINE SALDANHA DE MIRANDA RIBEIRO	25/10/1979	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	8
2222376	CLAUDIA ALESSANDRA GOMES MARMELLO DA SILVA	11/03/1986	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	9
2224684	JECYANNE GOVEA DOS SANTOS	17/12/1987	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	10
2226658	PALOMA GOMES DA SILVA BRASILIANO	26/04/1988	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	11
2226479	MÔNICA GÉSSEA FERREIRA DA ROCHA	07/04/1990	N		15	6	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2223986	RITA DE CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES DE LIMA	15/04/1971	N		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13
2226263	CRISTIANE SOBRAL DE SOUZA	25/05/1975	N		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225754	JANAÍNA BARBOZA GONÇALVES	28/08/1976	N		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2226181	DELCIA GOMES MIRANDA	05/08/1973	N		14	6	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2222276	MARCIA DE OLIVEIRA SILVIANO	19/09/1962	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2224400	ARIETE DOS SANTOS	21/04/1981	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	18
2223746	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/10/1964	N		15	4	19	CLASSIFICADO		19
2225032	JADE DE SOUZA MORAIS	03/03/2002	N		15	4	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	20
2225496	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	16/08/1964	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	21
2224234	ALESSANDRA DA SILVA MARTINS	20/05/1975	N		14	4	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2226401	EVA DAIANNY MARTINS DE LIMA	22/12/1988	N		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2227905	LEONARDO FANELLI LAURENTINO	14/05/1981	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2222825	PAOLA CASTRO BRITTO DOS SANTOS	23/07/1990	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25
2227198	ROSANGELA RIBEIRO LEITE	11/04/1955	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2226095	ELIANE GOMES DE PAULA	18/12/1955	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2226400	TANIA CRISTINA CUNHA RIBEIRO	10/12/1963	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	28
2225970	ALINE AFONSO DA SILVA	03/10/1975	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2226925	GLEICE QUELLE DE JESUS OLIVEIRA	06/08/1990	N		11	6	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	30
2225410	CRISTIANE COUTO DA LUZ	31/10/1976	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2222621	MARILIA ANGÉLICA DE MEDEIROS MUNIZ	04/07/1986	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2222448	CAMILA DA SILVA RIBEIRO	20/09/1989	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2227975	IGOR JEAN VIANA DA SILVA	05/02/1993	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	34
2222658	CATARINA DA SILVA HASTENREITER	20/09/1985	N		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	35
2226864	LILLIAM SANTOS DE ANDRADE	18/11/1963	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2226897	RONIZE AGOSTINHO DA SILVA MARÇAL	25/12/1971	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2225349	MARIA FLAVIANA RODRIGUES MELO BELCHIOR	29/09/1975	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2222972	ADRIANA MASCENA MESQUITA	23/12/1975	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2227913	SABRINA ALVES DOS SANTOS	17/01/1983	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2225369	PRISCILLA PINTO DE SOUZA	15/01/1978	N		10	6	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	41
2224662	LUANA PEREIRA DA SILVA	08/02/1982	N		10	6	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2228036	PRISCILA CASTELLANI PACINI	28/01/1987	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2227377	CIRLÉA REGINA CAMPOS JULIÃO	29/06/1964	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2227544	CRISTIANE DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	16/12/1985	S		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45
2224341	HÁLISSE CHRISTINE MARIZ DE OLIVEIRA	21/01/1991	S		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2227245	DEBORA SANTOS OLIVEIRA	23/05/1997	N		14	2	16	CLASSIFICADO		47
2224099	CRISTINA RODRIGUES MEIRELLES	25/11/1977	N		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2225034	ANNE MONTEIRO DA SILVA	22/12/1987	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	49
2225857	ALCILENE DE SOUZA LOPES	26/03/1968	N		8	6	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2226255	FLAVIA SOUSA LIMA DOS SANTOS	12/10/1972	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2222416	FLAVIA VIANA NOGUEIRA	10/12/1972	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2223879	ANA PAULA DE SOUZA IZIDORO DE OLIVEIRA	27/04/1973	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2227041	FERNANDA PENELLO D´IGNAZIO	06/08/1983	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54
2223650	LILIANE DA SILVA SOUZA PEREIRA	13/01/1985	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55
2225790	RAQUEL CRISTINA DA COSTA GEREMIAS FERNANDES	10/01/1986	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	56
2225305	JAQUELINE SOARES ADRIANO PEREIRA	19/10/1992	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	57
2222748	YASMIN DE OLIVEIRA LOPES	15/11/1995	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2223250	ISIS TITONEL MUNIZ	08/02/1999	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	59
2227876	KATIA REGINA NASCIMENTO POSSIDONIO	09/03/1973	S		14	0	14	CLASSIFICADO		60
2222293	JULIANA DA COSTA SILVA	19/09/1978	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2228124	BRUNA BARROSO MARQUES	17/11/1996	S		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	62
2226559	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS ALMEIDA	16/10/1955	N		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2227637	BARBARA MODESTO	04/12/1963	S		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2223725	PERLINA DE JESUS DOS REIS CHAGAS	05/05/1984	S		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2224793	BEATRIZ CABRAL MARQUES MOREIRA	02/03/1999	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66
2223572	SUELI DE FÁTIMA ALVES	12/05/1969	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2224368	DEISE PINTO MOREIRA DE CASTRO	14/03/1974	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2227336	JENIFFER LORRAYNIA SILVA SANTANA	18/07/1996	N		11	2	13	CLASSIFICADO		69
2222193	ERICK SOUZA DE LIMA	16/10/1996	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2226018	LAIS OLIVEIRA OGURA	06/07/1997	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227679	NATÁLIA DIAS DA SILVA	31/07/1998	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2227101	BEATRIZ SEQUEIRA DE ALMEIDA	23/12/1999	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	73
2223473	VYTÓRIA ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	22/01/2002	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2224746	MARTA NASCIMENTO BARROS	18/12/1977	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	75
2224667	LAILA SOBREIRA DA SILVA	19/03/1988	S		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76
2223963	SONIA MARIA PAULUCCI DIAS	11/05/1955	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	77
2227048	MARIA FRANCINETE PIMENTEL JOAQUIM BATISTA	25/03/1968	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	78
2224286	IVANIA SOUZA MOTA DE OLIVEIRA	11/09/1978	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	79
2222819	CARLA FERREIRA DIEPPE	29/01/1981	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	80
2223587	BRUNA LACERDA DE SOUZA	23/08/1995	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2225530	FERNANDA LEITÃO PEREIRA	18/06/1999	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2223156	RAQUEL RODRIGUES PACHECO	23/09/2004	S		10	2	12	CLASSIFICADO		83
2224413	TERESA CRISTINA DA SILVA	04/08/1972	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	84
2226676	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA COUTINHO DE BRITO CRESPO	11/09/1975	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	85
2225026	GENECI DANTAS DA SILVA JUNIOR	01/05/1976	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	86
2222553	ANA NIVIA DE OLIVEIRA MELO	23/03/1991	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2223897	MARIANA PERES DA ROCHA	04/09/1998	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	88
2225348	MARIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	13/09/1999	N		12	0	12	CLASSIFICADO		89
2227545	WANIA DOS SANTOS SILVEIRA	09/04/1967	S		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2228122	MARINA VELASCO DA SILVA	29/11/1977	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	91
2224416	ANA LUIZA FERREIRA RAMOS DA CRUZ	14/09/1999	N		7	4	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	92
2226061	SOLANGE TEREZA CARDOSO	19/07/1964	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	93
2223703	ROSANA CARROZZINI MACEDO	30/09/1968	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2222962	CARLA VIEIRA DE AGUIAR PEIXOTO	30/03/1971	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95
2225748	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	04/12/1971	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	96
2222699	JOELMA MESQUITA GOMES	07/04/1972	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2226419	MARCIA FRANCISCA DE SOUZA	23/01/1977	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	98
2224144	MARIA JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS	21/01/1981	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227431	TATIANE BOA MORTE DA SILVA FERNANDES	14/07/1984	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2225296	HELLENICE GREGO CORDEIRO	07/11/1991	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101
2228039	DIANNE MARINHO GARCIA	10/11/1993	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	102
2225134	FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	20/11/1995	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2223557	HUGO OTÁVIO CAETANO FRANCISCO	09/08/1999	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	104
2222273	KELY DE ARAUJO BICALHO	28/05/1997	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	105
2225587	JOSEMAR ALVES FIGUEIREDO	04/11/1967	N		4	6	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2224573	GISELE GOMES LOPES DE SOUZA	20/02/1978	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2226342	ANTONIA CIBELE RIPARDO DE SOUSA	15/06/1986	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2223119	CELIA DA SILVA	17/08/1960	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2227485	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS	06/04/1967	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2225791	FLAVIA FERREIRA CLEMENTINO	14/08/1972	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2222450	ANDREA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	01/05/1981	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2222346	JONATÃ SOUZA PEREIRA	09/12/1981	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113
2223042	RAISA NASCIMENTO DE BARROS	14/01/1988	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2225808	GUSTAVO HUSLAN GUEIA DE OLIVEIRA	21/08/1993	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	115
2223470	MONIQUE DINIZ CARNEIRO	01/08/1995	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2224098	JOÃO PEDRO DE MENEZES	04/06/1997	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2223265	ÍRIS SENA DOS SANTOS	02/10/2000	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2225860	ANDRESSA DINIZ FELIZARDO	09/05/2001	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2227546	ISABELA MARIA BATISTA DOS SANTOS	25/05/2003	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	120
2223167	ANDRÉIA VITORINO DE LIMA GUSMÃO GONÇALVES	31/05/1970	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121
2224939	SELMA ROSA CAXIAS	20/07/1974	S		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2227684	JOAO THIAGO SOUSA DA SILVA	12/02/1993	S		10	0	10	CLASSIFICADO		123
2227740	ELIANE DA SILVA GOMES ALVES	14/12/1960	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2226946	VIVAN MARIA FERNANDES DA SILVA	22/02/1975	S		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	125
2223158	ANA CRISTINA GALDINO PINTO	03/10/1967	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2225283	LUCIENE SANTANA MENDES	02/11/1971	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225638	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS PAULO	12/12/1981	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2223396	CICERA PAULA DE LIMA CORREIA	24/04/1985	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2222396	ELEANDRO DINIZ SILVA	11/05/1986	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2225380	ANNA KARENNINE DOS REIS CORDEIRO	31/03/1989	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2223907	ANDRESSA DOS SANTOS	10/03/1994	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	132
2227501	TAYNAH DA SILVA	17/07/1999	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	133
2224469	MÁRCIA RODRIGUES MONTEIRO BARROSO	18/08/1972	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	134
2226531	JACQUELINE FRANCISCO DE ALMEIDA FONTES DOS SANTOS	22/02/1973	S		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2227473	CHRISTIANE DE LIMA SOARES	11/03/1980	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2225847	SEBASTIANA CRISTINA DA SILVA LOPES	19/01/1963	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2222801	MAURÍCIO RAMOS DA COSTA MACEDO	26/10/1965	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2226002	DENISE LIMA BARBOSA ROYER	21/08/1969	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	139
2227883	CARLA REGINA SCANSETTI DE FREITAS	12/08/1972	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	140
2226982	VALMIR DO CARMO DA SILVA	30/03/1975	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2226489	JULIANA SILVA JALES	04/04/1983	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	142
2226131	DANIELE TEXEIRA HERMÓGENES	26/05/1989	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	143
2225636	KAWÃ DIOGO IDALGO	12/08/2003	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	144
2228038	KATIA AMALIA GUEDES GIRARDI	05/09/1969	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	145
2225253	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	24/03/1959	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	146
2224909	MAGALI PENHA DE SOUZA DA SILVA COSTA	11/10/1959	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2225826	ELISABETE ROSA SOUZA DA ROCHA	21/04/1971	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2224978	SILVANA REIS DA SILVA	12/01/1972	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2226538	KEILA CRISTINA ALVES DOS SANTOS PIMENTA	20/01/1973	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2224510	LORELEY TEIXEIRA RODRIGUES	26/10/1973	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	151
2222980	JAQUELINE MARQUES FERNANDES	09/01/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	152
2226348	LUCIANA SERRA FIRMO	03/02/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2225378	LUCIENE GALENO FERREIRA VIEIRA	12/04/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	154

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222412	UILDINA MEDEIROS CARLOS DA SILVA	25/06/1976	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	155
2225438	ANDRÉA NASCIMENTO DOS SANTOS	18/01/1977	N		6	2	8	CLASSIFICADO		156
2226937	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA	06/01/1979	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2226053	WILSER FERNANDO DA SILVA	15/06/1981	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158
2222677	LAURA CRISTINA VIEIRA FREITAS SILVA	14/06/1982	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2222662	MELINA FORTUNATO NEVES	04/11/1984	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2223124	ENDERSON RAFAEL FONTES MALDONADO	10/07/1986	N	S	6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	161
2224213	MARIA ALINE GASPAR DE OLIVEIRA	10/08/1987	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	162
2226700	THAIS TENORIO DA SILVA REIS	23/12/1987	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	163
2224972	CRISTIANO ALVES CARVALHO DA SILVA	19/12/1988	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2224395	GISELE DIAS SILVEIRA CORREA	15/09/1990	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2224287	MIRIAM FERREIRA VIEIRA	03/05/1991	S		6	2	8	CLASSIFICADO		166
2222481	THAMARA AZEVEDO MALFITANO	29/09/1991	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	167
2226850	FABRÍCIA DA SILVA HILÁRIO	13/04/1992	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	168
2223385	IASMIN DOS REIS RAMOS DE ANDRADE	01/12/1992	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	169
2222292	ANDRESSA DA SILVA	05/07/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	170
2227474	MARIA EDUARDA SAAVEDRA DE ALBUQUERQUE	09/06/2002	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171
2227268	FATIMA DOS SANTOS COELHO FERRO	10/05/1965	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	172
2227675	RAQUEL MACEDO DE OLIVEIRA FARIA	22/01/1966	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	173
2225240	PATRICIA CRISTINA LIMA DA COSTA	26/01/1972	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	174
2224794	QUELE COSTA PINHEIRO	31/01/1974	N		8	0	8	CLASSIFICADO		175
2227372	JOSÉ EVARISTO LISBOA DA COSTA	10/12/1974	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	176
2226274	HEICA MARQUES GALVÃO DE OLIVEIRA COSTA	17/05/1975	N		8	0	8	CLASSIFICADO		177
2223952	SIMONE DE SOUSA DA COSTA	08/01/1976	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2224855	SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS	24/12/1978	N		8	0	8	CLASSIFICADO		179
2222341	MARIANA DA SILVA HASTENREITER	15/09/1992	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	180
2224110	JULIANA DE JESUS XAVIER DE LIRA	13/04/1998	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	181
2223180	TATIANA DA SILVA TABOSA	09/05/1998	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	182
2224872	MARLENE DE ARAUJO BASTOS	24/07/1957	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	183
2225062	MAGNA SILVA PINTO	03/01/1965	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	184

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226812	DEBORA DA SILVA CASTRO BRAGA	02/07/1982	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	185
2226785	ANNY DE CARVALHO JEREMIAS	22/04/1998	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	186
2222892	ANDREA CRISTINA LOURES LOUREIRO DOS SANTOS	10/03/1963	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	187
2222807	ANA LUCIA GONÇALVES DAS NEVES	29/11/1968	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	188
2228105	MÁRCIA TORRES BENEDITO	09/01/1971	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	189
2223754	YANN FERREIRA FERNANDES	30/10/1973	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2225828	MARCOS BENEDITO DA SILVA	17/09/1977	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	191
2223521	CATHARINA MARIA LOBATO VITTAZ FREIRE	29/09/1977	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	192
2223146	THAIS PEIXOTO PENICHE NOGUEIRA	17/10/1985	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	193
2226184	LUANA DE SOUZA TRINDADE	11/07/1987	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2225125	LUCAS SANTOS AMARAL	12/10/1989	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	195
2223076	JOANA ANGELICA DA COSTA OLIVEIRA	27/03/1990	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	196
2226376	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	19/10/1997	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	197
2227909	PATRÍCIA BATISTA BARBOSA	12/01/2002	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2226589	ADRIANA CATARINA DA SILVA	04/01/1975	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	199
2224163	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	02/07/1998	N		7	0	7	CLASSIFICADO		200
2225908	ALICIA DINIZ FELIZARDO	10/02/2000	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	201
2222729	ANDRESSA DRUMOND	25/05/1988	S		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2222870	TEREZA CRISTINA DE LEMOS MACIEL	19/12/1993	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	203
2227089	ROSANE MAZZARO DA SILVA	15/03/1961	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	204
2222415	ANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/08/1964	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	205
2223055	ANA LÚCIA SILVA DE MORAES	28/03/1978	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	206
2226141	LUCIANA LOURENÇO	20/11/1985	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2226869	JENNIFER CRISTINA STEFANO FERREIRA	23/03/1994	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	208
2224209	JULIANA LANDEIRA DO VALE	03/02/1997	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	209
2226130	KATIA COSTA ALVES	29/08/1962	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	210
2227417	VILMA DE AZEVEDO RIBEIRO	17/09/1973	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	211
2224768	EUNICE CERQUEIRA DA SILVA	13/01/1977	N		6	0	6	CLASSIFICADO		212
2224764	AMANDA BARROSO DAMASCENO	15/12/1977	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222738	AFIFE ALZIRA DE JESUS SAUAIA BOAID	28/10/1987	N		6	0	6	CLASSIFICADO		214
2227328	RAQUEL VIDAL MOREIRA TEOTONIO	03/04/1993	S		6	0	6	CLASSIFICADO		215
2227196	JANAINA BORGES DE SOUSA	10/06/1995	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	216
2226388	CAIO BARROS WALSH TEIXEIRA	30/12/1997	N		6	0	6	CLASSIFICADO		217
2226792	ARYANNE DA SILVA RIBEIRO	12/09/2001	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2226669	EMILY ALVES DE SOUZA	14/02/2006	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219
2224185	KAYO VINICIOS SANTOS DE SANTANA	15/12/2023	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2222592	CLAUDIO MARCIO MENEZES MAIA	18/05/1974	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2227703	CLAUDIA CRISTINA MOREIRA LIMA	28/05/1974	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2227961	UILMA OLIVIRA DA SILVA TENÓRIO	13/12/1991	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	223
2222216	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	07/01/1973	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	224
2223118	ANDRÉA DINIZ FELIZARDO	15/06/1974	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	225
2222226	SIMONE CARLA RIBEIRO TEIXEIRA	01/10/1974	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	226
2226975	SAYONARA MARIA BORGES PEREIRA FERREIRA	07/04/1975	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	227
2223696	EUDES DA FONSECA VICENTE	21/04/1978	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2225430	ALESSANDRA MONIQUE DE MOURA	18/11/1979	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2224387	CLARA PAULA CARDOSO DA SILVA CARTAXO	03/10/1985	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230
2227556	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO	05/12/1988	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	231
2224538	TAIANA AZEVEDO DA SILVA	16/04/1989	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	232
2222257	JULIANA LIMA ARAUJO	06/07/1989	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	233
2223904	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	30/05/1991	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	234
2228042	MARYANNE NASCIMENTO BAPTISTA	25/03/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	235
2223888	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	24/04/1997	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	236
2223347	MILENA CAROLINE REIS CARDOSO	29/01/1998	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	237
2224981	ANTONIA EMÍLIA CAMELO LOPES	12/01/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	238
2225912	LANNA SOUZA LOPES	16/09/2001	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	239
2227290	CAROLINA MENDES DE ARAUJO	16/11/2002	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	240
2225619	REGINA MARCIA TELES	29/11/1962	S		5	0	5	CLASSIFICADO		241
2222844	VALÉRIA GONÇALVES DE CAMPOS	22/07/1966	N		5	0	5	CLASSIFICADO		242
2224285	FERNANDA DA FRANÇA ROBERTO	24/12/1966	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	243

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223056	KATIA DUTRA CHAVES LIMA	04/04/1972	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	244
2224947	ALESSANDRA DOS ANJOS MELO FELIX	11/06/1973	N		5	0	5	CLASSIFICADO		245
2228126	AMANDA DE OLIVEIRA XAVIER MIRANDA	26/01/1978	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2224822	MEIRE JOSEANE NARCISO DIAS	01/11/1979	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	247
2227149	JULIANA FIDELIS DA SILVA	21/06/1981	N		5	0	5	CLASSIFICADO		248
2225145	LUIS EDUARDO DE MELO TEIXEIRA	13/03/1982	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	249
2226420	SAMANTHA DE PAULA BARBOSA	29/04/1983	N		5	0	5	CLASSIFICADO		250
2222945	ELI CARLOS DOS SANTOS SILVA	21/01/1985	N		5	0	5	CLASSIFICADO		251
2223771	ANA CAROLINE HERCULANO DE OLIVEIRA	21/07/1986	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2226562	ÉRICA DA SILVA MARQUES	01/10/1986	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2227747	ANGELA PEREIRA SOBRINHO	13/06/1987	N		5	0	5	CLASSIFICADO		254
2226516	NATHALIA CASANOVA DO NASCIMENTO	07/07/1988	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2227944	JENNIFER BITTENCOURT BARBOSA	17/12/1998	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	256
2225186	GISELLE DE AZEVEDO GRIESE	04/08/1982	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2225085	NAIARA NASCIMENTO DE SOUZA	05/02/1993	S		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2224258	REBECA DE SOUZA FARIAS	03/03/2001	S		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259
2225829	JOANA DARC DE CARVALHO SANTANA DE ARAÚJO	21/01/1977	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2225805	PÂMELLA TAVARES CEZARIO	11/07/1996	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2224121	LOUISE RODRIGUES CORRÊA	17/03/1997	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2225980	MATEUS FELIPE FERREIRA TORRES	04/05/1999	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2224495	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAIA	10/10/1967	N		4	0	4	CLASSIFICADO		264
2224887	JÉSSICA VIEIRA DE ARAÚJO	12/12/1983	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	265
2228056	LUIZA CARMEN BRANDÃO SOARES	09/11/1998	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2225078	SAIUMY COSTA BENEDITO DOS ANJOS	18/11/2004	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2224381	TÂNIA GOMES SOUZA	08/01/1964	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2224686	JACQUELINE ALVES	30/01/1976	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2228083	FABIOLA MAGNOLIA LESSA	14/04/1989	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	270
2223409	MARINA MARTINS RAMOS	23/09/1995	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	271
2225967	INGRID SILVA OLIVEIRA	09/11/1996	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2228033	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	10/06/1966	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	273

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224913	ADRIANA SANTOS DE ARAÚJO	05/08/1970	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	274
2225817	ANA PAULA FERREIRA LOPES	03/06/1974	N		3	0	3	CLASSIFICADO		275
2224420	VIRNA DA SILVA IRMÃO	24/07/1976	N		3	0	3	CLASSIFICADO		276
2228059	PATRÍCIA MENDONÇA DE ARAUJO	25/11/1978	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	277
2223865	JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	28/12/1979	S		3	0	3	CLASSIFICADO		278
2225694	JANAÍNA MARIA CAETANO PIRES	27/12/1987	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	279
2224265	FABIANE MOREIRA SILVA DOS SANTOS	04/01/1988	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280
2223410	THALITA MACHADO CARDOSO	13/06/1989	N		3	0	3	CLASSIFICADO		281
2226320	THAMIRIZ SOUZA DE AZEVEDO CRUZ	16/10/1994	N		3	0	3	CLASSIFICADO		282
2226694	ALESSANDRA SANTOS SOARES	17/10/1994	N		3	0	3	CLASSIFICADO		283
2227551	ADENILSON PONTES PINTO	19/04/1996	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2225573	JULIANA DE ALENCAR FERRAZ	22/12/1998	S		3	0	3	CLASSIFICADO		285
2222374	KEVIN VICTOR ALVES PADILHA CAVALCANTE	30/03/2000	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	286
2224165	REBECA MURAT DA S.DOS SANTOS	27/05/2000	N		3	0	3	CLASSIFICADO		287
2227408	JORGE TELLES DE SOUZA	17/04/1961	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	288
2222834	MAGDA PINHO DOS SANTOS	02/11/1965	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2223827	MÔNICA TEIXEIRA RIBEIRO	16/05/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	290
2226256	AURINETE MONTELO	12/10/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2224380	ROSÉLIA MARTINS MOUZINHO	15/12/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	292
2223631	ANA MARIA NASCIMENTO ALVARES	25/03/1970	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	293
2225061	JUÇARA PAIVA LONGO	24/09/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2222912	SILVANIA DE CARVALHO CASTANHEIRA	22/10/1971	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	295
2223593	IVA MARQUES VIEIRA	22/04/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2222672	GABRIELA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	25/02/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2223638	MARLUCE LIMA	13/06/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	298
2222469	JANA LESSA VEIGA	02/10/1973	N		0	2	2	CLASSIFICADO		299
2227763	MARIA DE FATIMA	22/12/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2228064	CRISTIANE QUIRILLO DE ARAUJO	27/05/1974	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2227458	ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	26/09/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	302
2224275	JOELMA MISS BARRETO GONÇALVES	11/10/1975	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303
2222820	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA FIGUEIREDO	30/05/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	304
2222561	PATRICIA DA FONSECA DE OLIVEIRA	24/11/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2228114	DEIZIARA SALES DOS SANTOS DE SOUZA	15/10/1977	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	306
2227591	ANA PAULA DA CONCEICAO PINTO	25/02/1978	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	307
2223767	VIVIANE GONÇALVES MUCURI	27/05/1978	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308
2223525	GABRIELLE LIMA GEBER	25/06/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	309
2225665	RAQUEL LUCIA SANTOS	12/07/1978	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2226892	VANESSA ANA MAYER DOS SANTOS	10/09/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	311
2227702	ELLEN VANESSA MARTINS NASCIMENTO	14/02/1980	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2227868	PAULA RODRIGUES DORIA	13/01/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2224808	VIVIANE CERQUEIRA TESTA DE SOUZA	11/03/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2224597	LUIZA HELENA ALMEIDA DE ANDRADE	02/10/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	315
2227978	ANDERSON VINICIUS COSTA DA SILVA	25/11/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	316
2223648	LUANA DO SACRAMENTO MACHADO	18/07/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317
2227310	PRISCILA ALVES DA SILVA DE MATTOS	19/07/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2226750	RODRIGO PROENÇA	11/10/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2224487	OTÁVIO ROCHA ESPERANÇA	21/06/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2222934	NASCIMENTO	11/02/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2224401	LEYCI LANY DE SOUSA ARAÚJO	23/08/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	322
2224207	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	13/05/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	323
2226460	GIRLANE DE SOUZA BRITO	21/05/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2226536	DAIANE MARTINS PEREIRA SOARES	25/10/1989	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	325
2222568	PRISCYLLA DOS SANTOS ALCIDES DA SILVA	25/04/1990	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	326
2226231	SHEILA SILVA OLIVEIRA	11/05/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2227607	GEISISHELEN CRISTINE OLIVEIRA DE JESUS	15/05/1990	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2227478	ARIDES RAMOS DE CARVALHO NETO	12/03/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	329
2224873	INGRID SANTOS DA SILVA	25/07/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	330
2222409	DANDARA AINÁ DA SILVA	17/12/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	331
2227634	NATHALIA FERNANDES DE FREITAS	27/12/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227296	WALLACE VIANNA CAETANO DA MOTTA	12/02/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	333
2225210	PAULINE DOS SANTOS OLIVEIRA	05/03/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	334
2227660	FERNANDA FELIX AMOREIRA DE JESUS	17/03/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2225007	TAMIRES NASCIMENTO COUTINHO	12/06/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	336
2225802	HELENIELE DE JESUS BRITO	19/05/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2228006	YASMIN BRITO DE CARVALHO	28/05/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2226670	LETÍCIA CARVALHO RODRIGUES	20/03/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	339
2226608	ISABELLA DE SOUSA GUIMARAES	28/01/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	340
2223229	CAMILLA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	25/02/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	341
2228034	LORRAYNE CUNHA BRITO	03/05/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	342
2227614	LO RUAMA CRISTINA LOUVISI MARTINS CONCEIÇÃO	26/01/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	343
2224897	CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS GUENTE	14/01/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344
2226481	JÚLIA SIMAS DE SOUZA NUNES	28/07/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	345
2222784	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2222491	LUANA MACHADO ARAKAKI	24/03/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	347
2223204	ALEXANDRA PEDROSA MOURÃO DA SILVA	26/07/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	348
2223161	RENATO PINTO ISSA BARRETO	14/10/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	349
2228132	ANA BEATRIZ DA SILVA AQUINO	15/02/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	350
2222985	MATHEUS CORREA DE MELO	18/11/1999	S		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	351
2225394	YASMIN PONTES ROCHA	11/09/2004	S		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	352
2227727	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	09/12/1975	N		1	0	1	CLASSIFICADO		353
2225526	CAMILLA MARTINS GOMES	13/06/1988	N		1	0	1	CLASSIFICADO		354
2226416	FERNANDA LIMA CARDOSO	04/08/1989	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	355
2222865	JAYLA MIKELLE FERREIRA SILVA	08/03/1997	N		1	0	1	CLASSIFICADO		356
2224093	LAURA DE SOUSA FERREIRA BRITO	21/12/1998	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	357
2225858	ANA LUIZA DE SANT ANA DE QUEIROZ	17/07/2003	N		1	0	1	CLASSIFICADO		358
2224816	ELOÁ VITÓRIA INGLAT DE SOUZA	14/08/2003	N		1	0	1	CLASSIFICADO		359
2227681	VANDA MARIA DE AMORIM LAGE	09/05/1964	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	360
2226275	ROSEANNE MARGARETH DA CONCEICAO PEREIRA	13/07/1964	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	361
2225087	LEVI FORTE PEREIRA	22/09/1965	N		0	0	0	CLASSIFICADO		362
2223412	LUCIA NEVES DO NASCIMENTO	04/05/1967	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	363

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2228030	ANA CELIA DA SILVA MOURA	18/01/1968	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	364
2222983	LUCIA REGINA FERREIRA RIBEIRO	09/02/1968	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	365
2227829	CLAUDIO PEREIRA DO AMARAL	07/10/1969	N		0	0	0	CLASSIFICADO		366
2224727	CLÁUDIA COSTA NOGUEIRA SIMÕES	04/03/1970	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	367
2226409	MARIA ZELIA BRANDÃO TAVARES	17/07/1970	N		0	0	0	CLASSIFICADO		368
2227786	DAYSE FONSECA DE SOUSA	07/12/1970	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	369
2223421	CARMEM LÚCIA SILVA DE SOUZA	20/03/1971	N		0	0	0	CLASSIFICADO		370
2226861	CARLA FERNANDES DA SILVA	18/08/1971	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	371
2225892	LILIAN MARIA DE SOUZA LOPES	26/02/1975	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	372
2226535	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	23/10/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	373
2222228	JOSINETE BARBOSA	16/01/1976	N		0	0	0	CLASSIFICADO		374
2227554	MÁRCIA SILVA DE BARROS	27/01/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	375
2227934	ANDREIA LOURENÇO DOS SANTOS	26/04/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	376
2225350	LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA	03/06/1979	N		0	0	0	CLASSIFICADO		377
2227724	CATIA ALVES TAVARES	17/09/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	378
2223880	ADRIANO GOMES DA SILVA	06/11/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	379
2226730	MARILENA FRANÇA DA SILVA	28/09/1980	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	380
2226143	SARA REGINA DOS SANTOS MACEDO	02/08/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	381
2224293	FABIANA RODRIGUES MACIEL	16/08/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	382
2223224	DANIELE PIRES VICENTE DA SILVA	09/11/1982	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	383
2226686	SHEILA FERREIRA DE SANTANA	17/04/1983	N		0	0	0	CLASSIFICADO		384
2223323	SHERMAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09/08/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	385
2223916	VIVIANE SILVEIRA RAMOS	31/08/1983	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	386
2224905	ANDERSON CIRQUEIRA FERREIRA	10/08/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	387
2226907	LUCIANA BELCHOR DA COSTA CASTRO	11/05/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	388
2224650	AMANDA LIMA CRUZ	07/09/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	389
2225928	TATIANE SILVEIRA RAMOS	13/02/1987	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	390
2226077	JAQUELINE PEQUENO DA SILVA	30/05/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	391
2225575	GREICE PINTO DE OLIVEIRA	21/09/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	392
2225684	ANTONIAELIENE ARAUJO DE OLIVEIRA	15/10/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	393
2223764	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/02/1989	N		0	0	0	CLASSIFICADO		394

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224130	ANA MAYARA ESPERANÇA RIBEIRO	19/03/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	395
2224318	GISLENE FONTENELE DA SILVA SERAFIM	12/04/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	396
2225247	GISELE ASSIS RODRIGUES	16/06/1989	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	397
2225446	SYGLIA SOUZA LINHARES	09/06/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	398
2225680	LEANDRO FERNANDES LEAL	20/10/1991	N		0	0	0	CLASSIFICADO		399
2225200	ILARIA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	11/11/1991	N		0	0	0	CLASSIFICADO		400
2222432	ALLAN DIEGO GOMES MARMELLO	14/01/1993	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	401
2227875	YANG SILVA ENCARNAÇÃO	30/09/1993	S		0	0	0	CLASSIFICADO		402
2224040	URSULA MIRANDA COSTA E SILVA NEBENZAHL	17/10/1994	N		0	0	0	CLASSIFICADO		403
2223360	KELLY AZEVEDO DA SILVA MENDES	17/03/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	404
2225709	NÍCOLLAS COÊLHO BRANDÃO	23/01/1996	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	405
2225612	TATIANA LINS DE OLIVEIRA	08/05/1996	N		0	0	0	CLASSIFICADO		406
2224248	GABRIELLA FRAGA GUREGHIAN	29/06/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	407
2224943	MONIQUE ROCHA DOS SANTOS	25/10/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	408
2227523	JOYCE MACIEL RAMALHO	06/02/1998	N		0	0	0	CLASSIFICADO		409
2227156	CAROLINEOLIVEIRA LIME LEMOS	14/05/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	410
2224800	LUIZA PATRICIO VIEIRA FERREIRA	15/10/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	411
2226221	JULLIANE GAMA CORDEIRO GOMES	16/04/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	412
2225160	JOYCE BEATRIZ GARCIA REIS NASCIMENTO	03/05/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	413
2227895	THAÍS LUCAS DOS SANTOS	16/09/1999	N		0	0	0	CLASSIFICADO		414
2226638	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	12/02/2000	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	415
2222673	MARIA VITORIA FREITAS SANTOS	22/06/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	416
2222287	ALLANNYS CRISTINE BERNARDO DUARTE	11/07/2000	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	417
2222425	LEO ISRAEL CARDOSO DA SILVA	09/05/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	418
2223926	NÍCOLAS DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	13/07/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	419
2225656	MATHEUS PONTES RODRIGUES	28/07/2001	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	420
2223863	MAYCON DE CARVALHO REZENDE	01/11/2001	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	421
2223940	LETÍCIA NOVAK RAMOS	11/09/2002	N		0	0	0	CLASSIFICADO		422
2225941	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	06/11/2003	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	423
2227062	MICHAEL SILVA DE SANT ANNA	25/02/2022	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	424

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2223746	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/10/1964	N		15	4	19	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227245	DEBORA SANTOS OLIVEIRA	23/05/1997	N		14	2	16	2
2227876	KATIA REGINA NASCIMENTO POSSIDONIO	09/03/1973	S		14	0	14	3
2227336	JENIFFER LORRAYNIA SILVA SANTANA	18/07/1996	N		11	2	13	4
2223156	RAQUEL RODRIGUES PACHECO	23/09/2004	S		10	2	12	5
2225348	MARIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	13/09/1999	N		12	0	12	6
2227684	JOAO THIAGO SOUSA DA SILVA	12/02/1993	S		10	0	10	7
2225438	ANDRÉA NASCIMENTO DOS SANTOS	18/01/1977	N		6	2	8	8
2224287	MIRIAM FERREIRA VIEIRA	03/05/1991	S		6	2	8	9
2224794	QUELE COSTA PINHEIRO	31/01/1974	N		8	0	8	10
2226274	HEICA MARQUES GALVÃO DE OLIVEIRA COSTA	17/05/1975	N		8	0	8	11
2224855	SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS	24/12/1978	N		8	0	8	12
2224163	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	02/07/1998	N		7	0	7	13
2224768	EUNICE CERQUEIRA DA SILVA	13/01/1977	N		6	0	6	14
2222738	AFIFE ALZIRA DE JESUS SAUAIA BOAID	28/10/1987	N		6	0	6	15
2227328	RAQUEL VIDAL MOREIRA TEOTONIO	03/04/1993	S		6	0	6	16
2226388	CAIO BARROS WALSH TEIXEIRA	30/12/1997	N		6	0	6	17
2225619	REGINA MARCIA TELES	29/11/1962	S		5	0	5	18
2222844	VALÉRIA GONÇALVES DE CAMPOS	22/07/1966	N		5	0	5	19
2224947	ALESSANDRA DOS ANJOS MELO FELIX	11/06/1973	N		5	0	5	20
2227149	JULIANA FIDELIS DA SILVA	21/06/1981	N		5	0	5	21
2226420	SAMANTHA DE PAULA BARBOSA	29/04/1983	N		5	0	5	22
2222945	ELI CARLOS DOS SANTOS SILVA	21/01/1985	N		5	0	5	23
2227747	ANGELA PEREIRA SOBRINHO	13/06/1987	N		5	0	5	24
2224495	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAIA	10/10/1967	N		4	0	4	25
2225817	ANA PAULA FERREIRA LOPES	03/06/1974	N		3	0	3	26
2224420	VIRNA DA SILVA IRMÃO	24/07/1976	N		3	0	3	27
2223865	JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	28/12/1979	S		3	0	3	28
2223410	THALITA MACHADO CARDOSO	13/06/1989	N		3	0	3	29
2226320	THAMIRIZ SOUZA DE AZEVEDO CRUZ	16/10/1994	N		3	0	3	30
2226694	ALESSANDRA SANTOS SOARES	17/10/1994	N		3	0	3	31
2225573	JULIANA DE ALENCAR FERRAZ	22/12/1998	S		3	0	3	32
2224165	REBECA MURAT DA S.DOS SANTOS	27/05/2000	N		3	0	3	33
2222469	JANA LESSA VEIGA	02/10/1973	N		0	2	2	34
2227727	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	09/12/1975	N		1	0	1	35
2225526	CAMILLA MARTINS GOMES	13/06/1988	N		1	0	1	36
2222865	JAYLA MIKELLE FERREIRA SILVA	08/03/1997	N		1	0	1	37
2225858	ANA LUIZA DE SANT ANA DE QUEIROZ	17/07/2003	N		1	0	1	38
2224816	ELOÁ VITÓRIA INGLAT DE SOUZA	14/08/2003	N		1	0	1	39
2225087	LEVI FORTE PEREIRA	22/09/1965	N		0	0	0	40
2227829	CLAUDIO PEREIRA DO AMARAL	07/10/1969	N		0	0	0	41
2226409	MARIA ZELIA BRANDÃO TAVARES	17/07/1970	N		0	0	0	42
2223421	CARMEM LÚCIA SILVA DE SOUZA	20/03/1971	N		0	0	0	43
2222228	JOSINETE BARBOSA	16/01/1976	N		0	0	0	44
2225350	LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA	03/06/1979	N		0	0	0	45
2226686	SHEILA FERREIRA DE SANTANA	17/04/1983	N		0	0	0	46
2223764	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/02/1989	N		0	0	0	47
2225680	LEANDRO FERNANDES LEAL	20/10/1991	N		0	0	0	48
2225200	ILARIA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	11/11/1991	N		0	0	0	49
2227875	YANG SILVA ENCARNAÇÃO	30/09/1993	S		0	0	0	50
2224040	URSULA MIRANDA COSTA E SILVA NEBENZAHL	17/10/1994	N		0	0	0	51
2225612	TATIANA LINS DE OLIVEIRA	08/05/1996	N		0	0	0	52
2227523	JOYCE MACIEL RAMALHO	06/02/1998	N		0	0	0	53
2227895	THAÍS LUCAS DOS SANTOS	16/09/1999	N		0	0	0	54
2223940	LETÍCIA NOVAK RAMOS	11/09/2002	N		0	0	0	55

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2227876	KATIA REGINA NASCIMENTO POSSIDONIO	09/03/1973	S		14	0	14	1
2223156	RAQUEL RODRIGUES PACHECO	23/09/2004	S		10	2	12	2
2227684	JOAO THIAGO SOUSA DA SILVA	12/02/1993	S		10	0	10	3
2224287	MIRIAM FERREIRA VIEIRA	03/05/1991	S		6	2	8	4
2227328	RAQUEL VIDAL MOREIRA TEOTONIO	03/04/1993	S		6	0	6	5
2225619	REGINA MARCIA TELES	29/11/1962	S		5	0	5	6
2223865	JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	28/12/1979	S		3	0	3	7
2225573	JULIANA DE ALENCAR FERRAZ	22/12/1998	S		3	0	3	8
2227875	YANG SILVA ENCARNAÇÃO	30/09/1993	S		0	0	0	9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2225211	SUELI GONÇALVES FERREIRA	25/07/1956	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2224308	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS	26/10/1979	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2222506	ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA	30/03/1978	N		21	6	27	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2223350	HELOISA TAVARES SGARBI LIMA	25/02/1959	N		17	8	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2224244	JOSILLENE KELLY DOS SANTOS	16/04/1982	S		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2223196	CLARICE BELO DAVID DE LYRIO	21/06/1978	N		19	4	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2224181	RAQUEL RANGEL DE SOUZA GALVÃO	09/08/1981	N		14	8	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	7
2227277	FERNANDO MAIA VILAR	19/09/1961	N		18	4	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	8
2223755	MARINÉTE GUEDES DOS SANTOS	24/10/1962	S		15	6	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	9
2222431	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	12/04/1982	S		15	6	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	10
2225252	REJANE DE MEDEIROS AZEVEDO	05/04/1966	S		19	2	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	11
2226290	MATHEUS BRASIL FERNANDES	29/07/1999	N		19	2	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2224689	ONEIDE VELOSO TELLES DA SILVA	17/03/1960	N		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13
2227728	MARTA REGINA DA SILVA DE BARROS	04/02/1972	S		12	8	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14
2225219	KELLY CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO	09/10/1983	N		14	6	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2226770	SUELI INACIO DE SOUZA BARBOSA	29/12/1968	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2223589	SHEILA CRISTINA DIAS DE SA	27/04/1974	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2225133	LUCIANA DE SOUZA PASCOAL FONSECA	18/10/1974	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	18
2227097	GILSARA ALVES DA SILVA	24/05/1976	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2223222	ROSECLEIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	02/08/1977	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	20
2222212	JESSICA KATLLEN PAMPHILE	02/01/1982	S		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	21
2222259	REGILANE MIRANDA MATOS DA SILVA	13/10/1996	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2222326	JUCIARA SILVA DE OLIVEIRA	28/08/1960	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2224866	SONIA MARIA DOS SANTOS	22/06/1970	S		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2228065	LILIANE DE OLIVEIRA ROSENDO	27/05/1979	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225151	IASSANAN OYDES DOS SANTOS	27/07/1959	S		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2222751	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	19/11/1969	S		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2223200	PRISCILA AZEVEDO SUISSO	08/01/1982	S		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	28
2225734	NIVIA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	30/03/1983	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2226969	JESSICA SARAH MOURA LEAL DA SILVA	19/01/1999	N		17	2	19	CLASSIFICADO		30
2227409	CARLOS RIOS DE SOUSA	23/01/1969	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2228054	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/1970	S		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2227449	ANA IRIS CORREIA	21/07/1981	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2226055	RIBEIRO	09/11/1989	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	34
2223452	CLEYSSIANE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1994	S		14	4	18	CLASSIFICADO		35
2227074	KARINE SILVA DOS SANTOS NEVES	01/07/2002	N		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2222486	CARLA FABIANA ALVES COSTA	12/07/1978	N		18	0	18	CLASSIFICADO		37
2227037	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	16/05/1981	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2226120	LUIS FELIPE DA SILVA	01/12/1991	S		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2226370	TUANE FERNANDES DA SILVA	20/12/1997	N		18	0	18	CLASSIFICADO		40
2227307	NIVIA MARIA DE SOUZA LIMA FERREIRA	15/10/1970	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	41
2224249	FERNANDA CASATI RIOS DE SOUSA	14/06/1973	N		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	42
2225505	SANDRA REGINA BARCELLOS MAGALHÃES	16/03/1969	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2225882	LUCIANA PEREIRA LINS	21/11/1970	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2222651	MARCIA BEATRIZ DA SILVA BARREIROS	17/01/1972	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45
2223798	ANA PAULA DO NASCIMENTO	28/11/1975	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2227071	DANIELE INACIO DA SILVA	19/11/1976	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47
2225409	JESSICA DE ALMEIDA FERNANDES	13/11/1980	N		15	2	17	CLASSIFICADO		48
2223069	DIOGO FERNANDES MARQUES	13/04/1984	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	49
2227669	THAYANE ROBERTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	29/06/1990	S		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2227924	LUCAS FELIPE NUNES SERPA	17/12/1999	N		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2225383	FRANCISCA DE ASSIS LIMA SILVA	27/09/1961	N		10	6	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2224960	LUCIANA MARIA SOARES	11/09/1968	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2222705	GERMANA ALBINO DE OLIVEIRA	29/08/1977	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54
2224471	ALINE DE FREITAS DE FARIAS	20/12/1983	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226953	RAQUEL DOS SANTOS DANTAS	06/07/1998	N		14	2	16	CLASSIFICADO		56
2224226	ALINE ALVARENGA FARIAS DO COUTO	30/05/1981	N		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	57
2227029	INGRID LARISSA MAURELL DE MOURA	21/09/1982	N		11	4	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2224541	GEICE KELLY CAETANO ALVES	26/02/1991	S		11	4	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	59
2224896	REGINA ELAINE DE CERQUEIRA MARINHO COSTA	17/06/1974	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	60
2222744	MARY MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE QUERINO	24/12/1963	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2223237	MILLENA DA SILVA CARVALHO	21/03/2003	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	62
2226938	JAQUELINE JOSÉ DE MELLO MELLO	20/03/1969	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2224870	ELISA CERQUEIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	21/11/1970	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2224951	LÍLIAN DE ALMEIDA MEDEIROS	02/11/1971	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2225166	ADRIANA PAULA DE ANDRADE TINOCO	18/11/1973	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66
2222670	ANDRÉA DUARTE GONÇALVES	25/04/1975	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2227900	ADRIANA DE ABREU RIBEIRO PEREIRA	16/12/1978	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2223132	CÁSSIA DA SILVA MIRANDA BARBOSA	13/12/1987	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	69
2225628	KAREN PEREIRA MELO	01/08/1995	S		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2224551	VANESSA LAUDELINO GAMA	01/08/1983	S		8	6	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2226372	FERNANDA CRISTINA BERNARDO DA SILVA	19/12/1986	N		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2222810	DANDHARA LILIANE DA SILVA VENANCIO	27/09/1993	S		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	73
2227539	TANIA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS PIRES	16/10/1965	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2223359	EDNILSA FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CORRÊA	15/06/1969	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	75
2225747	ROSIANE COSTA TEIXEIRA	30/03/1973	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76
2227248	VALESKA PINHO MOURA DE OLIVEIRA	19/12/1977	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	77
2222264	VANESSA NUNES DE MORAIS	08/08/1983	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	78
2223690	VANESSA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	26/02/1984	N	S	12	2	14	CLASSIFICADO		79
2222943	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	13/01/1986	N		12	2	14	CLASSIFICADO		80
2223221	GLAUCIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	11/05/1986	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2225627	CAROLINE DO NASCIMENTO CARDOSO	28/10/1990	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2222916	NATHÁLIA FRANÇA DA SILVA	16/05/1993	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	83
2223364	VICTOR GOMES ANTUNES	29/07/1995	N		12	2	14	CLASSIFICADO		84
2227713	MARIE CRISTHINE MACHADO MARCIANO	03/11/1997	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	85

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222964	JENNYPHER DA SILVA RIBEIRO	03/02/1998	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	86
2224850	GEAN MATEUS DE ARAUJO MOREIRA	22/06/1998	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2226641	JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	02/03/1999	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	88
2223506	BRENA ALVES SOARES DE BARROS	07/07/1999	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2222484	ANDRÉIA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	10/12/1979	N		14	0	14	CLASSIFICADO		90
2227943	MATHEUS MARCILIO DA SILVA	13/05/1996	S		14	0	14	DESCLASSIFICADO		91
2223642	LUCIA CARVALHO DA FONSECA	05/11/1961	N		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	92
2224568	HELENA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	19/05/1976	N		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	93
2227856	FABIANA DE SOUZA ANDRADE	04/09/1981	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2227766	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ASSIS	30/09/1998	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95
2223861	SURAMA LUZ DO NASCIMENTO	12/06/1968	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	96
2225806	ROSILENE GONÇALVES SOARES	24/11/1968	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2223181	PATRÍCIA DE ASSIS BARRETO	10/04/1971	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	98
2224347	NATÁLIA MARIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	28/08/1984	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99
2223065	ROBERTA MARTINS DE SOUSA LEÃO	30/05/1985	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2227665	ROSELAINE ANDRADE CARDOZO REZENDE	06/01/1986	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101
2225129	JANAINA CESÁRIO DE FREITAS	17/03/1988	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	102
2224382	JOICELENE SILVA DE SOUZA	28/06/1990	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2227604	TAINÁ DUARTE DE MORAES	01/10/1994	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	104
2222588	MARIANA DA SILVA BARBOZA	20/09/2001	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	105
2224141	LUIZA CRISTINA MOREIRA MENDES	30/01/2003	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2226080	PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	10/10/1971	S		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2225110	MONICA AZEVEDO DE ANDRADE DA SILVA	01/08/1965	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2222863	ANA LÚCIA QUEIROZ CAPPOLA	02/07/1970	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2225014	SÔNIA VALÉRIA DA SILVA	12/04/1973	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2226995	MARIA ANDREIA FARIAS RIBEIRO DOS SANTOS	15/05/1975	S		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2224224	SILVANETH LOYOLA SILVA E SILVA	09/06/1969	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2227495	ROSÁLIA BARBOSA SOARES	12/06/1971	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225089	MONIQUE BALDEZ DE CAMPOS GUIMARÃES	16/05/1983	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2224803	VIVIAN ROSA QUEIROZ	07/04/1980	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	115
2225386	ADILÉA DIAS DE MATOS SANTOS	08/12/1984	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2225375	GABRIELE DE SOUZA BARROS	11/01/1985	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2225234	LUCIANA DE ARAUJO CASALS DE SOUZA	20/12/1989	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2222220	GABRIELA DE AZEREDO CHIMINELLI	17/06/1993	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2226015	DAIANA KELLY DE SOUZA DA ROCHA	09/12/1993	S		10	2	12	CLASSIFICADO		120
2228087	SARA RIBEIRO DOS SANTOS	28/07/1995	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121
2226286	ERLANGE DIVINA DA SILVA VENANCIO	16/03/1997	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2224010	THAYS FERREIRA DAS NEVES SILVA	20/11/1999	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123
2224314	DANDARA DE ALMEIDA DUARTE RODRIGUES	25/03/2000	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2222698	TIFANI NASCIMBENI MUZZI DOS SANTOS	08/09/2001	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	125
2227276	FABÍOLA DANTAS PINHEIRO SOUZA	01/04/2003	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2227680	VICTÓRIA LORRANY BATISTA SANTIAGO	25/02/2004	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2225767	TADEU FERREIRA TOSTES	14/01/1966	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2223720	ANA CILENE DE OLIVEIRA DE SALES	25/07/1971	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2223002	MARIA ROSA VENANCIO OLIVEIRA	30/05/1977	N		12	0	12	CLASSIFICADO		130
2222343	AMANDA SANTANA DOS SANTOS DE ARAÚJO GOMES	30/11/1982	S		12	0	12	CLASSIFICADO		131
2226701	ALESSANDRA ALVES MOREIRA DOS SANTOS	09/02/1993	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	132
2224529	VANESSA LEMOS DA SILVA CABRAL	28/06/1993	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	133
2222190	MARCO ANTONIO PIRES GUEDES	04/03/2010	S	S	12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	134
2226637	ROSALIA DA SILVA JACINTO RODRIGUES	31/01/1969	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2227125	MARCIA MARIA FERNANDES DANTAS DE SOUZA	13/05/1972	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2227363	MAURA MARIA DANTAS DUARTE	13/05/1972	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2225788	CÁTIA FREITAS MACEDO FERREIRA	27/06/1972	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2222446	FATIMA CRISTINA DA SILVA SANTOS	17/03/1976	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	139
2224999	JORGE RAMOS FRANCELINO	12/01/1983	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	140
2223267	EULALIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	03/10/1975	N		5	6	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2225205	CLEITON DE SOUZA CARVALHAL MANHAES	25/02/1985	N		5	6	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	142

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226113	CLARICIA TRAJANO DE PAULA	01/03/1996	N		7	4	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	143
2227469	ALICE ADÃO DO AMARAL	28/09/1999	N		7	4	11	CLASSIFICADO		144
2226068	LUANA ANUBIS DO NASCIMENTO MOREIRA	13/07/1972	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	145
2225914	MONALISA DA SILVA	16/05/1974	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	146
2224581	EDNA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/12/1974	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2222856	SHEILA DA SILVA	05/02/1976	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2226666	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA BATISTA	17/06/1981	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2227959	CINTIA MALHEIROS DO NASCIMENTO	19/07/1982	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2224539	VANESSA DA COSTA ANDRADE DOS ANJOS	12/04/1985	N		9	2	11	CLASSIFICADO		151
2225433	ELIZABETH SILVA MOTTA GABY AMARAL	03/09/1986	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	152
2224161	MICHELE VIANA GOMES	16/02/1991	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2227026	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES	04/04/1995	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	154
2226838	LUCIANA GONÇALVES DASINGER	28/07/1996	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	155
2227932	ELOÁ BARBOSA DA SILVA	22/12/1996	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	156
2223390	STEFFANY GONÇALVES RODRIGUES	15/02/2000	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2223831	GEOVANNA DE LIMA DA SILVA	29/04/2005	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158
2227638	MARGARIDA SOUZA DA ROCHA	27/12/1953	S		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2227894	MARIA DA CONCEIÇÃO ISAIAS DO NASCIMENTO	29/05/1968	S		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2222675	DIRLENE COSTA DOS SANTOS SILVA	21/03/1980	N		11	0	11	CLASSIFICADO		161
2223924	ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA	04/06/1995	S		11	0	11	CLASSIFICADO		162
2227857	BRENDO VINICIUS GUEDES ARAÚJO	22/01/2000	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	163
2222756	MICHELE LEMOS DE OLIVEIRA	31/10/1979	N		4	6	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2222384	PAULO ROBERTO WALDEMIRO	02/07/1967	S		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2225880	VIVIAN FRÓES COMPANHONI CABRAL	02/06/1976	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	166
2223154	KEILA CRISTIANE DE MACEDO DO NASCIMENTO	23/05/1980	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	167
2227795	MARGARETH SOARES LOUZADA	16/04/1965	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	168
2223321	ANA REGINA JEREMIAS MENDES	14/08/1970	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	169
2224575	ANA LÚCIA LOUREIRO FERREIRA	31/07/1973	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	170
2223192	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	31/08/1974	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224640	LUCIENE DA SILVA	05/07/1975	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	172
2222640	DANIELLE DE AMORIM BIOCHE DE ALCANTARA GUIMARAES	10/07/1978	N		8	2	10	CLASSIFICADO		173
2225400	TALITA AZEVEDO CARDOSO BAPTISTA	26/12/1980	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	174
2223431	BRUNA CONCEIÇÃO RIBEIRO CABRAL	08/12/1981	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	175
2224450	VIVIANE LINO DE SOUZA CAMARGO	21/02/1983	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	176
2222512	JOSEANE CANUTO TOMELIN CARVALHO	29/04/1983	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	177
2228098	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA DE MELO	02/10/1983	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2225275	LUIZA HELENA SILVA DE PINHO FERREIRA	04/02/1984	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	179
2227465	SAMUEL REINALDO DE FRANCA	22/02/1985	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	180
2227914	DANIELLE MARTINS DA ROCHA	16/12/1987	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	181
2225164	SHAYANNE DE LUCENA	29/06/1992	N		8	2	10	CLASSIFICADO		182
2222666	MARIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	07/07/1993	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	183
2226962	JÉSSICA CRISTINA SILVA DONADEL	28/06/1996	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	184
2226329	JOÃO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	16/07/1996	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	185
2228113	ANA LUIZA DOS SANTOS	11/06/1997	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	186
2223681	VANESSA COSTA SILVA	14/08/1998	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	187
2227690	ANNA CAROLINA SANTOS DA SILVA	26/09/1998	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	188
2224618	FERNANDA SILVA DAMASIO	24/05/1999	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	189
2227497	THALIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	17/06/2000	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2224375	PRISCILLA CHAGAS FERNANDES DA SILVA	19/08/2000	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	191
2226632	GABRIELA RAEL PEREZ	02/10/2000	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	192
2222806	ANA PAULA FEITOSA MIRANDA	27/09/2001	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	193
2223413	MARIA EDUARDA SOUZA DE NOVAES	10/01/2002	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2225043	GABRIELA DE SOUZA MOREIRA SANTOS	12/11/2003	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	195
2225992	ALDA FONTES DE ALMEIDA	16/11/1963	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	196
2225439	ROSILENE NORMANDO FIGUEIRA	07/07/1967	N		10	0	10	CLASSIFICADO		197
2227178	IVAIR DA SILVA SOUZA	03/11/1967	S		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2223457	DEBORA SOARES BORGES	09/10/1969	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	199
2223913	RENATA DE SOUZA DE CARVALHO CASTRO	14/03/1980	N		10	0	10	CLASSIFICADO		200

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223404	PATRICIA CEZARETI PEREIRA	29/03/1980	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	201
2225277	ALESSANDRA NAZARETH DE SOUZA	25/10/1980	S		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2222331	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BASTOS MEIRELES	22/05/1981	N		10	0	10	CLASSIFICADO		203
2225290	VANESSA DE SOUZA	10/01/1983	N		10	0	10	CLASSIFICADO		204
2224102	MARIA APARECIDA BERNARDINO ALVES OTÁVIO	15/02/1984	N		10	0	10	CLASSIFICADO		205
2225671	TATIANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	06/10/1986	N		10	0	10	CLASSIFICADO		206
2225208	DIOGO FRANCISCO DA SILVA	26/04/1987	S		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2224215	MYLENNA ANGÉLICA GOMES	15/07/1989	N		10	0	10	CLASSIFICADO		208
2227300	JOÃO LUIZ SILVA OLIVEIRA	13/09/1991	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	209
2225800	ÉRIKA FERNANDES SANTIAGO	08/07/1995	S		10	0	10	CLASSIFICADO		210
2224916	LUCIANA PINHO DE ALMEIDA SOARES	07/05/1989	N		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	211
2224751	ROSELANGE DE SOUZA COSTA PEREIRA	27/04/1971	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	212
2227640	ANA PAULA JESUS BONIFACIO REGINALDO	04/11/1974	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213
2227385	SHIRLEI APARECIDA GONCALVES MARINS	21/09/1963	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	214
2225091	HELOISA CRISTINA NARCISO MOREIRA	25/11/1970	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	215
2223094	MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA	25/11/1972	N		7	2	9	CLASSIFICADO		216
2222622	GLAUCIA GREY DE PAULA GOMES DA COSTA	02/10/1975	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	217
2225523	DANIELLE SOUZA MACIEL NASCIMENTO	17/09/1978	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2224908	RENATA DOS SANTOS DE VÉRAS	14/06/1979	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219
2227222	GISELE FREITAS CRESPO	07/05/1981	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2223293	EMIRILAYNI DA SILVA MATIAS	30/08/1983	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2225485	MÔNICA JACINTHO DOS SANTOS	14/12/1983	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2223274	ALLINE BOMFIM LOPES	03/05/1984	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	223
2222470	JAQUELINE DE LIMA CORREA	21/11/1986	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	224
2227757	PALOMA HERMINIO DA SILVA	09/06/1989	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	225
2225846	RENATA BARROS DO NASCIMENTO	12/01/1990	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	226
2227559	ANDREIA CRISTINA DA SILVA CORREIA	13/08/1993	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	227
2223623	SUELEN FERNANDES GOMES	01/03/1994	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2222902	BEATRIZ SCALZO LOPES	14/11/1994	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2222271	LUCAS PIRES LOPES	15/08/1996	N		7	2	9	CLASSIFICADO		230

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222686	BÁRBARA DOS SANTOS GREGÓRIO	18/10/1997	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	231
2224802	KAREN CRISTINA DE FARIAS DUARTE	06/11/1997	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	232
2225303	LARISSA FRANÇA DA SILVA MUNIZ	31/03/1999	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	233
2226721	VITÓRIA CRUZ REGINA	15/06/2000	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	234
2226643	MARIA CAROLINA MOREIRA VEIGA	10/10/2001	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	235
2226351	ANDRESSA ASTA PEREIRA	25/12/2002	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	236
2225318	VALÉRIA DE JESUS OLIVEIRA SANTANNA	03/05/1968	S		9	0	9	CLASSIFICADO		237
2225070	NILDE MARTINS PIRES SALES	05/04/1976	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	238
2222888	SIMONE DO NASCIMENTO FAUSTINO	20/08/1980	S		9	0	9	CLASSIFICADO		239
2225946	MONICA PESSANHA RIBEIRO	10/09/1980	S		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	240
2224730	MICHELE DUARTE RIBEIRO SANTANA	07/04/1983	N		9	0	9	CLASSIFICADO		241
2225979	PRISCILA MEDEIROS SILVA	04/02/1985	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	242
2225403	PENNELLOPE ROCHEL GONÇALVES PEREIRA BARROS	13/08/1994	S		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	243
2223027	TAYNARA CRISTINE NICOLAU DE JESUS	19/10/1994	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	244
2226762	IZABEL GRACE DE SOUZA	29/01/1997	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	245
2226251	KARINA MARIA CAETANO DOS SANTOS	03/10/2000	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2227606	VANDA ROSA NEVES MOURA	08/12/1962	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	247
2226273	ELISABETE ELIAS DE FREITAS MACHADO	16/02/1965	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2227824	VALÉRIA BELO DE ABREU	14/01/1967	N	S	0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	249
2227484	ELAINE FERREIRA DA SILVA	24/04/1969	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	250
2225423	MARCIO DA SILVEIRA	23/07/1969	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	251
2226972	ALEXANDRE FERREIRA DE SANTANNA	04/06/1971	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2224359	ADRIANA AFONSO DE BARROS	11/03/1973	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2225175	ALICE VANESSA ACIOLY RAMALHO	01/11/1974	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	254
2223387	ANDRE LUIZ PEREIRA GONCALVES	15/11/1976	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2227169	CLÁUDIO TEIXEIRA DE JESUS GOMES	25/03/1978	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	256
2225307	JULIA MARA DOS SANTOS	18/04/1981	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2227369	CINTHIA REGINA AVELAR MUNIZ	26/07/1981	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2224097	FERNANDA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	11/02/1982	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226110	GEISIANE FERREIRA DOS SANTOS	01/06/1982	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2223709	WILSON LUIZ CORRÊA GONÇALVES	28/09/1984	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2226137	JULIANE ANDREIA SILVA DUARTE	25/06/1991	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2226386	ALCENY PEREIRA DA SILVA	10/11/1962	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2226634	IVANISE DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA	22/03/1970	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2223486	SILVIA CARLA DOS SANTOS CELESTINO	09/05/1973	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	265
2223787	LUCIENE GOMES DOS SANTOS DE LIMA	23/10/1973	S		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2227375	SANDRA DANIEL AZEREDO DE MATTOS	14/04/1960	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2227189	GIBSON LUIZ MONTEIRO PROCÓPIO	24/06/1964	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2223902	NEUMA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	04/01/1970	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2224700	JAQUILENE NERY DA SILVA	10/04/1970	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	270
2226466	JOSIONE PEREIRA DA SILVA	09/02/1971	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	271
2226957	SHIRLEY DA SILVA GOMES	04/02/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2227613	SANDRA MACIEL DE LIMA REIS	01/08/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	273
2225044	ALINE DA SILVA	20/05/1976	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	274
2224563	CATIA LOPES DE MARINS	28/06/1978	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	275
2222318	RENATA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	27/09/1978	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	276
2224350	LOANA ALMEIDA DE SOUZA	12/10/1978	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	277
2223087	CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	02/05/1980	N		6	2	8	CLASSIFICADO		278
2226136	CRISTIANE BARBOSA ALEXANDRE	31/05/1980	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	279
2225178	JOELMA VIANA NASCIMENTO DE SOUSA	15/10/1980	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280
2225263	MONICA SOARES DA SILVA SOUZA	30/04/1981	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	281
2225778	ANA LÚCIA MORAES DA SILVA	10/02/1983	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	282
2223115	LILIANE DE ANDRADE COELHO	09/01/1984	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	283
2226017	LUCELIA CARVALHO DA ROCHA SILVA	30/10/1984	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2225539	VANESSA JACINTHO DOS SANTOS RODRIGUES	02/01/1986	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	285
2223669	ELAINE ALVES DA CONCEICAO	13/12/1986	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	286

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226781	GRAZIELLE DE SOUZA LIMA	16/11/1993	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	287
2227732	FREDERICO LIMA CAMACHO	04/08/1994	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	288
2222607	JOÃO RENATO BARRETO SALGADO DE FRANÇA	12/01/1995	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2222535	MATHEUS PROFIRO MELO E SILVA	03/09/1996	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	290
2226798	GABRIEL SILVA DA COSTA	22/10/1997	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2224140	YASMIN DOS SANTOS PEREIRA	03/07/1998	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	292
2223406	INGRYD BARBOSA LEAL RESENDE	09/08/1998	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	293
2226036	PÂMELA LAURENÇA MARÇAL DE OLIVEIRA	22/10/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2226513	EVELLYN DO NASCIMENTO BAPTISTA	21/01/2002	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	295
2227619	THIFFANNY LAISA BATISTA DA SILVA	15/10/2002	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2222583	GIOVANNA FERREIRA SANTIAGO MARTINS	27/02/2003	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2227771	LARYSSA VICTORIA DE SOUZA VIANA	18/05/2004	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	298
2226665	CLAUDIA CRISTINA PADRE DE SOUZA	15/04/1965	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	299
2226727	LÍLIAN DE MENDONÇA ANDRÉ	21/03/1966	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2224498	GILSON ARAUJO DOS SANTOS	26/07/1966	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2222866	ROSANGELA PEREIRA CARDOSO FIGUEIREDO	18/01/1967	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	302
2225435	ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA	14/07/1967	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303
2226579	IZABEL CRISTINA FREITAS REIS DA SILVA	11/11/1968	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	304
2222800	DILMA DA FONSECA PRADO	01/08/1972	N		8	0	8	CLASSIFICADO		305
2226114	FERNANDA DOMINGOS DE ANDRADE CAMILO	04/07/1979	N		8	0	8	CLASSIFICADO		306
2223214	RAQUEL DA CONCEIÇÃO VELOSO	28/10/1982	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	307
2227274	VALESSA ROSA DA SILVA DE SOUZA	06/09/1985	S		8	0	8	CLASSIFICADO		308
2223319	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	01/10/1985	N		8	0	8	CLASSIFICADO		309
2222298	SUZANE SILVA SANTANA	30/01/1987	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2222525	ANA CLAUDIA DE SOUZA VASCO	09/11/1987	S		8	0	8	CLASSIFICADO		311
2226413	IASMIM AQUINO DE OLIVEIRA	25/11/1988	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2227461	SUZANA RODRIGUES LOPES BENTO	26/08/1990	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2226985	MARIANNA MOREIRA VIANA COSTA	03/05/1996	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2222692	YASMIN MENEZES IRACEMA DOS SANTOS	05/11/1996	S		8	0	8	CLASSIFICADO		315
2223868	ISABELLA MARQUES CHAVES	21/03/1997	N		8	0	8	CLASSIFICADO		316
2222717	BENEDITA CRISTINA DA SILVA ISIDORIO	30/05/1967	S		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223608	AGHATA CHRISTIE VIEIRA COELHO	08/06/1995	S		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2222493	JACILENE AVES FEITOSA JESUINO	13/01/1981	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2227379	NATÁLIA DE SOUZA TEIXEIRA	09/03/1983	S		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2224362	ALESSANDRA CORRÊA MACHADO	11/11/1985	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2226025	ANA PAULA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	24/12/1985	N		3	4	7	CLASSIFICADO		322
2227846	LÍVIA SHAMACHE CRUZ BRINGEL	25/10/1999	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	323
2222328	ADRIANA CEDRAZ MERCEZ DE SOUZA	25/12/1970	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2225494	LUCIENE MATHEUS PEQUENO DE SOUZA	17/07/1973	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	325
2225020	SOLANGE MACENA DA SILVA	21/07/1973	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	326
2222976	MARIA DA LUZ DA SILVA MATIAS DE FREITAS	02/02/1977	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2222500	URSULLA DE OLIVEIRA MOURA	02/06/1977	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2226009	VANESSA LOPES MOREIRA	08/07/1978	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	329
2225674	MARCELE SILVA DE SOUZA FERREIRA	18/10/1979	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	330
2222447	ADRIANA MORETHSON ANDRADE	29/07/1980	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	331
2227526	EDILAINE CORREA DA PAZ	11/05/1981	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332
2226098	DANIELE CARVALHO DE LIMA	03/04/1982	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	333
2227120	JANNET CARVALHO GOMES DE AZEVEDO	05/10/1984	S		5	2	7	CLASSIFICADO		334
2225917	LUZISARA SILVA REIS	11/06/1987	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2224427	JÉSSICA BARROSO DE PAIVA DA ROCHA	09/04/1989	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	336
2227332	LORRANY DA SILVA DE SOUZA	18/01/1995	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2224922	CAMILA DA SILVA MENDES	17/03/1996	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2227410	JOÃO PAULO SILVA GUIMARÃES	23/10/1997	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	339
2222347	BRUNO SILVA DE SOUSA	28/11/1997	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	340
2226506	DANILO LUIZ CARVALHO DE ARAUJO	23/11/1999	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	341
2226663	CAMILA DE LIMA DA SILVA	27/06/2000	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	342
2223157	JULIANA CAMILE MOREIRA DE FARIAS	11/04/2004	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	343
2225431	ELAINE CÂNDIDA BUTHERS ANELLI BRANCO	30/03/1973	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344
2222689	ANDREIA SOUZA PAIVA	11/06/1974	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	345

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2228016	CRISTIANE DE POLY FERREIRA	15/08/1977	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2227530	CRISTINA SAMPAIO DO NASCIMENTO	16/08/1977	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	347
2227964	SARA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	02/02/1982	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	348
2223144	WASHINGTON DE OLIVEIRA DA SILVA	18/09/1984	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	349
2222722	FERNANDA DA SILVA SOUZA MACIEL	10/08/1986	N		7	0	7	CLASSIFICADO		350
2226082	SARA ESPIRITO SANTO DA CUNHA	27/04/1990	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	351
2225534	MARIANA TAVARES SANTOS	16/08/1995	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	352
2227448	LUIZ SERGIO VIEIRA FARIA	19/04/1996	N		7	0	7	CLASSIFICADO		353
2222586	TATIANA DE SOUZA MACHADO GROSSI	11/08/1996	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	354
2227878	RAFAELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	14/01/1997	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	355
2226653	BEATRIZ MOURA CEZAR	21/03/1997	N		7	0	7	CLASSIFICADO		356
2227901	EMELY SILVA DE SOUZA	27/09/1998	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	357
2223632	RAPHAELA CESARIO SALVATERRA	09/09/2000	N		7	0	7	CLASSIFICADO		358
2227384	RENATA SANTOS DE SOUZA	05/10/2001	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	359
2223745	SANDRA PEREIRA LEAL	24/08/1960	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	360
2227038	GISELE OLIVEIRA DO VALE	08/06/1982	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	361
2225877	LUCIANA PONCIANO DO NASCIMENTO	22/08/1984	S		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	362
2222743	LETÍCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/01/1996	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	363
2222946	VANIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	13/07/1971	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	364
2227053	FABIOLA CECILIA HAICAL JACOB	06/01/1975	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	365
2227117	SIMONE DA SILVA DE LUCENA	20/03/1975	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	366
2224131	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA MOTA	21/02/1977	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	367
2224273	DEBORA SOARES MACHADO DA SILVA	30/12/1977	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	368
2227013	JUREMA ISABEL SABINO DE OLIVEIRA	25/02/1982	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	369
2222541	ELLEN CRISTINA SOUSA DUARTE DOMINGUES	31/03/1993	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	370
2228052	MICHELE LIMA PAES	06/06/1994	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	371
2224431	EDUARDA SANTIAGO VENTURA	22/01/2001	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	372
2223592	THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS	19/12/2001	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	373
2226576	BÁRBARA GASPAR NUNES	28/12/2003	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	374
2225949	ELIANE SEILHE	16/12/1962	N		6	0	6	CLASSIFICADO		375

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223825	ADRIANA REZENDE CORREIA	28/04/1972	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	376
2226525	ANA CLAUDIA BORGES CONSTANCIO DOS SANTOS	25/06/1976	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	377
2226561	ARISTIDES MONTIM PASCHOAL	27/03/1977	S		6	0	6	CLASSIFICADO		378
2222306	LETICIA DA SILVA RAPOSO	04/04/1979	N		6	0	6	CLASSIFICADO		379
2222355	MICHELE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	16/04/1981	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	380
2223414	MARINA SANCHES DE ALBUQUERQUE GONÇALO DA SILVA	05/12/1983	N		6	0	6	CLASSIFICADO		381
2227751	PRISCILA DE OLIVEIRA AUGUSTO TAVARES DA LUZ	28/07/1984	S		6	0	6	CLASSIFICADO		382
2222578	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE MOURA	21/08/1984	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	383
2225334	VANESSA BABOSA DIAS DA ROCHA	17/10/1985	N		6	0	6	CLASSIFICADO		384
2227451	ESTHER DE SOUZA FERREIRA	25/01/1986	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	385
2226079	DANIELE DE CÁSSIA LOURENÇO DOS SANTOS	13/03/1986	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	386
2224113	TATIANA DE SOUSA XAVIER GOMES SANTOS	07/06/1987	N		6	0	6	CLASSIFICADO		387
2223128	GIRLEIDE PALHARES ALCÂNTARA MEDEIROS VIEIRA	01/12/1988	N		6	0	6	CLASSIFICADO		388
2223838	ANA PAULA DA SILVA LEONARDO DIAS CARMO	22/05/1989	N		6	0	6	CLASSIFICADO		389
2226834	MÁRCIA DA CRUZ OUVERNEY	27/10/1989	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	390
2227636	REBECA SANTOS ALVES	26/12/1992	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	391
2226084	CAMILA DE SOUZA DO NASCIMENTO	05/07/1994	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	392
2225998	LARISSA LEONIDAS ARAUJO	16/09/1996	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	393
2226704	UBIRAJARA JORGE BARBOSA VASCONCELOS JUNIOR	12/06/1997	S		6	0	6	CLASSIFICADO		394
2225354	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	30/07/1997	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	395
2226848	SARA DA ROSA FARIAS	12/01/1998	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	396
2225094	MARYANE PRATES XAVIER DA SILVA	06/05/1998	N		6	0	6	CLASSIFICADO		397
2227121	ANDRESSA SILVA TAVARES	04/03/1999	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	398
2225968	JENNIFFER SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	02/06/2001	N		6	0	6	CLASSIFICADO		399
2223877	DIANDRA LIMA BASTOS	02/12/2002	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	400
2227219	MARCIO DA SILVA MEIRA CALDAS	23/06/2003	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	401
2222581	JOALDO SILVA DE AGUIAR	07/03/1999	S		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	402
2223633	MARIA JOSÉ NICOLAU	28/03/1963	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	403
2224191	MARLENE SANTOS DE CARVALHO	17/09/1963	N		3	2	5	CLASSIFICADO		404
2225111	MARILENE DA SILVA REIS	04/11/1966	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	405
2223791	ISABEL CRISTINA ATTILA DA SILVA	06/04/1967	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	406
2227598	JOSENILDA PEDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	01/10/1969	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	407

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225613	ADRIANA DIAS CALDAS	03/03/1970	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	408
2225531	SANDRA TEIXEIRA NEVES	25/03/1971	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	409
2224881	EDSON VANDER DOS SANTOS COUTINHO	02/12/1971	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	410
2223747	MARIA HOSANA DE LIMA GOMES	27/01/1972	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	411
2222913	LUCIANE MARIA DE SOUZA XAVIER	31/01/1972	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	412
2224288	PATRÍCIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	03/04/1972	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	413
2222555	BARBARA DA SILVA SALGADO SOUZA	29/10/1972	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	414
2222251	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA	03/02/1973	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	415
2226541	LUCIANE FERNANDES LEMOS DOS SANTOS	23/03/1974	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	416
2222235	PATRICIA DOS REIS GUIMARÃES	14/07/1974	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	417
2223459	MICHELLE NOBRE	29/01/1975	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	418
2225811	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	20/07/1978	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	419
2227061	ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	09/12/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	420
2224656	THAIS COIMBRA RACHID	20/06/1983	N		3	2	5	CLASSIFICADO		421
2226444	CARLA DELATORRE SALLES	26/06/1983	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	422
2227779	MURYEL GOMES DA SILVA	26/07/1983	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	423
2227068	ROSELENE QUEIROZ ANTONIO	05/08/1983	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	424
2223635	TATIANE ALVES MUZY	24/10/1984	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	425
2223309	REBECA REBELLO DO ROSARIO	27/12/1984	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	426
2227389	RUTH PENHA VIEIRA MOREIRA	08/11/1985	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	427
2226833	LEANDRO BARBOSA SANTOS	30/07/1986	S	S	3	2	5	CLASSIFICADO		428
2225889	VERÔNICA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	22/12/1987	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	429
2223682	GABRIELA ALANA DOS REIS	03/07/1988	N		3	2	5	CLASSIFICADO		430
2226846	DEBORA SENA DOS SANTOS	19/08/1988	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	431
2223340	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS SANTOS	10/02/1990	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	432
2226382	BIANCA CRISTINA BARROS DE ALMEIDA	21/03/1990	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	433
2224499	MARIA RHAVYNE PERCELIANO	23/07/1991	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	434
2225832	PÂMELA HALLYNE DOS SANTOS ALMEIDA DA LUZ	22/02/1993	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	435
2228024	ANA PAULA RODRIGUES SANT ANA DE FREITAS	10/05/1993	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	436

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224221	LAHIS DA SILVA GUILHERME DE OLIVEIRA	29/06/1994	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	437
2222401	DEBORA CUNHA DO ESPÍRITO SANTO	26/12/1994	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	438
2223030	JAMILE DE OLIVEIRA CARDOSO NASCIMENTO	10/03/1995	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	439
2225272	JOYCE DE OLIVEIRA LIMA	07/08/1997	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	440
2222897	ELIZANDRA DOS SANTOS VIANA ATAIDE	19/01/1998	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	441
2225623	JEAN DE SOUZA MATTOS	24/04/1998	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	442
2224493	MATHEUS BERNARDES DIAS	21/07/1998	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	443
2227533	THAIS SANTIAGO DA COSTA	13/01/1999	N		3	2	5	CLASSIFICADO		444
2224211	JULIA BARBOSA DA SILVA	08/02/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	445
2226917	LETÍCIA DE SOUZA LOPES	26/11/2000	S		3	2	5			446
2227547	MAYARA GOMES BARCELLOS COELHO	04/04/2001	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	447
2224274	KETLLYN BEATRIZ GODOY DA SILVA PEREIRA	01/10/2001	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	448
2224542	ISABELA SILVA MIGUEL DIAS	01/02/2002	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	449
2225796	BIANCA VITÓRIA RAMALHO DA SILVA	07/01/2005	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	450
2226979	GLEICE GOMES DA CRUZ	29/06/1964	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	451
2223731	FERNANDA MARQUES FARIAS	12/05/1965	N		5	0	5	CLASSIFICADO		452
2227283	APARECIDA DE FÁTIMA SÁDER GOMS	07/04/1966	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	453
2222958	VALÉRIA VASCONCELLOS PEDRA MONTEIROS DOS SANTOS	01/04/1967	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	454
2222818	ROGÉRIA DE AZEVEDO ESTEVES SIMÕES	09/10/1975	N		5	0	5	CLASSIFICADO		455
2225188	SANDRA MARA ALVES DA SILVA	21/08/1977	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	456
2226062	VALKIRIA DOS SANTOS FERNANDES ROCHA	28/08/1977	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	457
2226385	YRIAN LIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	29/04/1982	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	458
2223078	MARA DALILA MARQUES ATAIDES	10/07/1983	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	459
2226863	ALINY CHAGAS BORGES	13/07/1983	S		5	0	5	CLASSIFICADO		460
2222669	LUANA BATISTA DOS SANTOS	11/07/1984	N		5	0	5	CLASSIFICADO		461
2223537	ISLENE SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	16/09/1984	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	462
2223691	RENATA MOTA DOS SANTOS ANTUNES	11/12/1985	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	463
2224637	NATHÁLIA DA COSTA MONTEIRO DUARTE	06/10/1988	N		5	0	5	CLASSIFICADO		464
2226016	MAHANA MAYARA MUNIZ ALONSO	20/02/1989	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	465
2225820	JESSICA BARBOSA DE FIGUEIREDO	23/01/1992	N		5	0	5	CLASSIFICADO		466
2222908	REBECCA FARIA DA SILVA	17/03/1992	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	467
2222879	YASMIM LETICIA CORREA NICOCELLI	25/08/1995	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	468

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226434	SARAH PEREIRA DA SILVA	08/08/1997	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	469
2222570	VANESSA DA SILVA MONTEIRO	10/03/1998	N		5	0	5	CLASSIFICADO		470
2226873	BEATRIZ SOARES DE MESQUITA	19/05/1998	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	471
2226406	ISABEL CAMILO SOARES	20/03/2001	N		5	0	5	CLASSIFICADO		472
2222304	LORENA EVELIN DOS SANTOS DIVINO	09/02/2002	S		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	473
2227917	ANA FLAVIA MENEZES DA SILVA	17/10/2004	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	474
2227583	ELIETE RODRIGUES	08/04/1967	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	475
2226302	SILVANIA DA SILVA	17/12/1973	S		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	476
2226591	DE ALMEIDA	01/07/1979	N		0	4	4	CLASSIFICADO		477
2228035	VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO	19/05/1982	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	478
2227688	SILVIA MARIA DE ASSIS RAMOS TEIXEIRA	20/09/1985	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	479
2223241	RENATA SIQUEIRA MARTINS	25/03/1987	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	480
2223990	ARIELE BATISTA DA SILVA	19/12/1987	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	481
2224122	RODRIGO DA SILVA DE MATOS	05/05/1988	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	482
2224759	AMANDA SANAE MAENO OLIVEIRA	14/07/1989	N	S	0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	483
2222381	RENATA DA TRINDADE REIS	20/10/1989	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	484
2223015	PATRICIA SALLES AVELAR DA ROSA	10/10/1991	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	485
2225508	CAMILA OLIVEIRA LINHARES	11/10/1993	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	486
2228007	JOÃO VITORGONÇALVES DE SENNA	26/12/1996	S		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	487
2223707	GISELIA COSTA DA MOTTA	23/05/1964	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	488
2227831	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	24/04/1971	N		2	2	4	CLASSIFICADO		489
2224135	MAYARA BRASILIENSE BATISTA RAMOS	19/05/1993	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	490
2225271	THIAGO DA SILVA SANTANNA	03/08/1993	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	491
2224018	MARCOS VINICIUS SANTOS DE LIMA	23/03/2000	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	492
2227153	MARIA EDUARDA RIBEIRO COLINA	11/04/2005	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	493
2227063	LUCIENE DANTAS DA SILVA	01/04/1973	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	494
2222516	TAIS JACOMO SIMOES	12/01/1980	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	495
2224475	VIVIANE DOS SANTOS BRAGA	16/08/1982	S		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	496
2227826	BRUNA BATISTA DA SILVA	07/10/1986	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	497
2222775	EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	16/08/2002	N		4	0	4	CLASSIFICADO		498

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226532	DANDARA CRISTINA DE ANDRADE DA SILVA	14/09/2002	N		4	0	4	CLASSIFICADO		499
2226457	FERNANDA LETÍCYA FLEIXEIRA SOARES	27/03/2004	S		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	500
2228031	MARIANA DA SILVA PACHECO	17/09/2004	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	501
2225448	MÔNICA FERREIRA DA SILVA BARROS	09/09/1973	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	502
2222984	LEANDRO DA SILVA SANTOS	12/01/1977	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	503
2224937	FERNANDA CORRÊA	20/02/1982	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	504
2225896	ROSANGELA ALVES PINHHEIRO MORAES	07/05/1982	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	505
2227443	CAROLINA DA CRUZ TOCANTINS SANTANA	08/01/1984	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	506
2224959	SORAIA SANTOS DA SILVA	03/12/1984	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	507
2224272	VANESSA BARBOSA DE CAMPOS	06/03/1986	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	508
2222919	ALINE DIAS TEIXEIRA	25/10/1988	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	509
2223169	RAQUEL DOS SANTOS GENEROSO REZENDE	19/04/1993	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	510
2226126	RAYANE DOS SANTOS DA SILVA	21/12/1993	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	511
2223514	DIEGO MEDEIROS FERREIRA	04/01/1995	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	512
2223091	DÉBORA CRISTINA FRAGA DE CARVALHO	16/11/1995	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	513
2225703	PAULO VICTOR DOS SANTOS TEODORO	07/12/1996	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	514
2222398	JAIRO ABRAÃO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	06/01/1998	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	515
2225737	ALEXANDRE ANTÔNIO FERREIRA ALCÂNTARA JÚNIOR	26/07/2002	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	516
2225558	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	10/12/1962	S		3	0	3	CLASSIFICADO		517
2227128	AVANETE RAMOS ALVES SANTOS	16/01/1965	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	518
2227488	MARQUES DOS SANTOS	11/01/1971	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	519
2222932	PATRICIA PERES DO CARMO	27/01/1972	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	520
2225416	PAULO MARCOS FRANCISCO DA SILVA	09/03/1976	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	521
2227138	GISLAINE DA SILVA TORRES	25/09/1978	N		3	0	3	CLASSIFICADO		522
2222605	ALESSANDRA EDUARDO DOS SANTOS	21/12/1978	N		3	0	3	CLASSIFICADO		523
2225241	KATIANE DA SILVA DIAS	20/09/1979	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	524
2222761	JAQUELINE ELOISE GONCALVES	21/05/1980	S		3	0	3	CLASSIFICADO		525
2224837	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	07/09/1980	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	526
2226744	JULIANA MATTOS DE CARVALHO	04/03/1981	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	527

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224303	FERNANDA DE MELLO DINIZ	05/08/1981	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	528
2227114	REGIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA CRUZ	25/09/1983	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	529
2222718	JULIANA RIBEIRO TORRES DE BRAGANCA PIMENTEL	09/11/1983	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	530
2226889	ELENILCE ALVES SILVA	28/11/1984	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	531
2227697	LIZIENE DA SILVA BEZERRA BORGES	29/12/1984	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	532
2223014	CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29/01/1985	N		3	0	3	CLASSIFICADO		533
2223248	GRACIELE DA ROCHA SILVA LIMA	07/05/1985	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	534
2227065	FABIANE CASTRO DE LIMA	06/06/1986	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	535
2224543	VIVIANE AZEVEDO MORELLI	16/11/1987	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	536
2223217	ADRIANA COSTA BRAZ DOS SANTOS	30/07/1989	N		3	0	3	CLASSIFICADO		537
2223073	AMANDA DE CARVALHO COSTA ABREU	14/05/1991	S		3	0	3	CLASSIFICADO		538
2227605	ALINE CRISTINA BERMUDO DE OLIVEIRA FARIAS	20/06/1991	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	539
2223102	THAIS RODRIGUES MARINS	03/07/1991	N		3	0	3	CLASSIFICADO		540
2225414	PHELIPE FERNANDES MOURÃO	26/11/1992	N		3	0	3	CLASSIFICADO		541
2227819	DIANA YAMARA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	30/04/1993	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	542
2227933	TUANE BARBARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/10/1995	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	543
2222320	GRAZIELE CRISTINA MAGANHA FALCAO DA SILVA	10/07/1996	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	544
2222823	LETÍCIA DOS SANTOS VIANNA	27/10/1996	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	545
2223600	GILMARA MEYRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/11/1996	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	546
2225720	GABRIEL FREITAS DIAS	02/08/1998	N		3	0	3	CLASSIFICADO		547
2227206	BEATRIZ COUTINHO BORBA	23/09/1998	N		3	0	3	CLASSIFICADO		548
2222455	MICHELLE TRAJANO VERDADEIRO	07/03/2001	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	549
2227215	SOFIA PACHECO PORTES NUNES	05/05/2005	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	550
2224259	MARIVALDO VITOR DA COSTA	27/02/1959	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	551
2224966	RICARDO CAVALCANTE CABRAL	19/12/1962	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	552
2223683	LUCIA HELENA DAVID	17/02/1964	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	553
2222505	GERSON SANTOS DA SILVA	23/10/1966	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	554
2222294	JANEMARA DA SILVA MONTEIRO	29/10/1967	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	555
2227542	SILVIO GOMES DA SILVA	17/11/1967	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	556
2226804	ROSEMARY PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA	25/11/1967	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	557
2226546	ANA CRISTINA FONSECA BATISTA	23/04/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	558

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227805	ELIGIA DOS SANTOS TERRA	14/05/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	559
2226668	MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS	25/05/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	560
2226870	MARCIA CRISTINA DA SILVA	25/06/1972	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	561
2222373	MARCIO MEDEIROS MONTEIRO	29/03/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	562
2224772	MIRIAN DO NASCIMENTO MACENA	10/05/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	563
2224323	PAULA RENATA PEREIRA DE MENDONÇA	27/05/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	564
2226877	SIMONE LOURENÇO AZEVEDO FERREIRA	09/04/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	565
2226334	BIANCA DA SILVA LIMA MARTINS	09/08/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	566
2222532	ROBERTA JOPPERT DE JESUS	13/10/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	567
2225695	JORGE ROGERIO ROGACIANO DA SILVA	23/04/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	568
2227304	LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	01/04/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	569
2224370	VITOR FABIANO DE AZEVEDO NEVES	12/07/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	570
2222200	ALINE PIRES DA COSTA	12/09/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	571
2226722	REGINA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	24/12/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	572
2227158	VALERIA DE MELLO BARRETO	28/08/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	573
2225295	DANIELE FERREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	08/11/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	574
2226510	CRISTIANE GOMES PENHA BRAGA SILVA	07/12/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	575
2225204	VITOR HUGO PEREIRA LIMA	11/04/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	576
2227794	CRISTIANE DOS SANTOS DE ANDRADE	28/05/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	577
2223437	ALINE MIRANDA RIBEIRO	22/11/1981	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	578
2225835	LUANA DA SILVA GOMES	24/11/1981	N		0	2	2	CLASSIFICADO		579
2227847	MICHELLE MENDONÇA PICALHO	26/06/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	580
2223531	DANIELE PEIXOTO DE OLIVEIRA	01/07/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	581
2225667	FABIO ANTONIO GONÇALVES MANSO	06/09/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	582
2224949	SHIRLEI DE SOUZA CAPITULINO NEVES	03/03/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	583
2227700	MARIA CECÍLIA SANTOS GUEDES DE FREITAS	24/10/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	584
2224779	SUELEN DA SIVA BARROS	29/03/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	585
2225559	RICARDO MARIANO DOS ANJOS	23/06/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	586

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226496	GISLEINE DOS SANTOS LINS TAVARES	24/03/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	587
2226058	DÉBORA BRASIL DOS SANTOS	12/06/1985	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	588
2228130	ROSELAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	24/08/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	589
2222417	LILIANE CASTRO DA SILVA	05/01/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	590
2226517	AMANDA ALVES BATISTA	12/03/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	591
2225663	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	29/04/1986	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	592
2227678	ADRIANA MATIAS DA SILVA	11/08/1986	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	593
2227434	NILZIMAR PIRES MACHADO	06/11/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	594
2224601	RODRIGO SILVA DE ALBUQUERQUE	06/02/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	595
2224810	LUANA CAROLINA FERREIRA DE CASTRO	24/10/1987	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	596
2226527	PATRÍCIA DE PAULA RIBEIRO	29/02/1988	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	597
2224397	CAMILA MARTINS SOARES	30/04/1988	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	598
2224296	DAIANE DE SOUSA PEREIRA	13/12/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	599
2225492	DIEGO OLIVEIRA VIANA	11/02/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	600
2222881	INGRID CRISTINA MELLO DA COSTA DUTRA	29/03/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	601
2222653	ANDREZA DE FARIAS ALMEIDA LEMOS	09/04/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	602
2225962	UELLINGTON SOARES BRAZ	29/05/1989	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	603
2227558	BÁRBARA ROSA DA SILVA DE ANDRADE	03/06/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	604
2223562	FABIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	07/08/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	605
2225725	KEYLA CRISTINE VIEIRA COELHO FOLY	23/09/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	606
2225312	SUELLEN FERREIRA DE MORAIS	20/10/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	607
2228032	GUSTAVO PAES BARRETO SOARES	02/06/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	608
2226966	RÔMULO GOMES DA SILVA	18/06/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	609
2227378	CLEITON DA SILVA DE LIMA	17/07/1990	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	610
2228096	IURY VICTOR PRALON DE OLIVEIRA	29/07/1990	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	611
2225532	TAMIRES FREITAS CAMPOS	05/10/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	612
2223236	JESSICA CORREA CABRAL DA SILVA	06/02/1991	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	613

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226610	EVELYN CRISTINA SOUZA DA SILVA	26/04/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	614
2227885	LUANA RUTHE DE SOUZA CONCEIÇÃO	16/06/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	615
2226789	DEISE PEREIRA PINTO GOMES	29/12/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	616
2222648	GISELE TAVARES FERREIRA	15/01/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	617
2226341	CAROLINE DE ARAUJO FERNANDES PEIXOTO	04/08/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	618
2227733	TÁSSIA MEDEIROS LOPES	27/10/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	619
2222404	DOUGLAS DOS SANTOS FIGUEIRA	31/01/1993	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	620
2227132	SUZIANE CRISTINA RIBEIRO DE MOURA	04/04/1993	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	621
2222367	JHONATA AGUIAR ESTEVÃO	16/05/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	622
2226317	RUTH CRISTINA DA SILVA XAVIER	20/10/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	623
2223085	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	30/04/1994	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	624
2225031	RENATO AURÉLIO PEREIRA DE ANDRADE	29/06/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	625
2223881	TAMARA ALMEIDA SALUSTIANO	30/08/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	626
2226614	ISAIAS DE SOUZA GOMES	11/10/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	627
2227923	NATHALIA CORTEZIA DE OLIVEIRA	22/10/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	628
2222504	DIEGO PINTO MARCELINO	18/01/1995	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	629
2222986	LAÍS OHANA PAULA DE SOUZA NORBERTO	24/01/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	630
2224496	LUANA DE SOUZA PEREIRA DAS NEVES	21/04/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	631
2224736	MARCOS VINICIUS TAVARES BRAZUNA	05/06/1995	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	632
2227596	WESLEY VITOR DOS SANTOS LIMA	10/06/1995	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	633
2227931	SARAH JULLLIE TOBIAS DE ASSIS	08/01/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	634
2223867	SARAH PEREIRA DA SILVA	13/03/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	635
2227977	NATHIELE CORTEZIA DE OLIVEIRA	02/04/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	636
2225363	GLEYCE BRANCO DE ARAUJO	16/07/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	637
2227016	RENATA PAULA DE CARVALHO TRISTAO SAMAPAIO	25/10/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	638
2224990	ISABELLA DE OLIVEIRA LIMA	12/05/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	639
2223345	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	24/08/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	640

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222261	THALITA PENEDO DE SOUZA	16/05/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	641
2223394	THAMIRIS SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA	26/10/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	642
2222224	LORENNA DO CARMO DE ALMEIDA	08/01/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	643
2222441	ELLEN DE SOUZA FARIA	25/08/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	644
2225916	JOÃO PEDRO SOUZA DE VASCONCELOS	26/11/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	645
2225222	KAROLINA OLIVEIRA ESTEVES	03/04/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	646
2224743	ALESSANDRA ALVES DA SILVA BALBINO	31/10/2000	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	647
2225668	JULIANA LAAURINDO GODINHO	06/11/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	648
2225552	VITÓRIA JACQUES PEREIRA	18/04/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	649
2223342	PAMELA SOARES DA SILVA	22/09/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	650
2226939	ALESSANDRA DO NASCIMENTO MENDES DE OLIVEIRA	20/11/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	651
2223088	JULIANA CONTI DE CASTRO	31/01/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	652
2222575	SARA DIAS DA CUNHA	11/06/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	653
2228075	LISA STHEFANIE NASCIMENTO KIMMEMGS	02/07/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	654
2222987	YURI DE ALMEIDA FERRAZ	20/07/2002	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	655
2224531	RAPHAELA DE SOUZA BASTOS	29/01/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	656
2226831	RAFAELA NOGUEIRA CORTINES	16/05/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	657
2227284	KAIKY	23/09/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	658
2227188	TAIS ROQUE DE ALBUQUERQUE	27/12/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	659
2224409	CHRISTIANE DA GRAÇA NOGUEIRA NUNES	23/02/1969	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	660
2222426	LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	09/11/1972	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	661
2226448	DANIEL MESSIAS DA SILVA	15/11/1979	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	662
2226823	PRISCILLA MOITINHO DA SILVA	04/10/1993	N		2	0	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	663
2223667	GILMEYRE MARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/11/1996	S		2	0	2	CLASSIFICADO		664
2225298	CRISTIANA BATISTA DOS SANTOS	08/03/1968	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	665
2223979	VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	12/11/1973	N		1	0	1	CLASSIFICADO		666
2226818	CLAUDIA MOREIRA GOMES DA SILVA	08/01/1974	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	667
2224123	TATIANA DOS SANTOS SOUZA	09/05/1979	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	668

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224334	ALEXANDRE ALVES NOGUEIRA	29/10/1980	N		1	0	1	CLASSIFICADO		669
2222366	PATRICIA XAVIER SILVA	08/04/1982	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	670
2224473	VIVIANE DA SILVA LIMA	24/11/1982	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	671
2225458	SIMONE SOARES GOUVEIA	05/04/1986	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	672
2225362	VANESSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	24/05/1986	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	673
2225924	VERÔNICA LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO	18/09/1990	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	674
2222975	SUELE SOARES	17/04/1991	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	675
2222348	TAMARA RESENDE MARQUES	09/01/1993	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	676
2226359	LUANA FERREIRA GONÇALVES	25/01/1993	N		1	0	1	CLASSIFICADO		677
2225274	JUAN HERNANDEZ BARROSO TAVARES DA SILVA	16/04/1993	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	678
2222402	DANUZA DE SOUZA CARDOSO	25/08/1994	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	679
2227807	ANNA BEATRIZ NASCIMENTO BAPTISTA	20/11/2003	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	680
2226952	MIRIAM BATISTA	09/09/1959	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	681
2223518	MARIA IRACEMA DA COSTA ARAÚJO	19/12/1962	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	682
2227509	MARIA DO SOCORRO FREIRE PEREIRA	10/04/1964	N		0	0	0	CLASSIFICADO		683
2222587	LENICE ROCHA DOS SANTOS	15/06/1964	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	684
2225418	APARECIDA JUNQUEIRA DE ABREU	24/04/1965	N	S	0	0	0	CLASSIFICADO		685
2225686	LUCIA VANIA FREIRE ROCHA	27/04/1965	N	S	0	0	0	CLASSIFICADO		686
2224114	RITA DE CÁSSIA ALVES DA ROCHA	01/10/1966	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	687
2227788	MARIA LÚCIA SENDRA SILVA	01/09/1970	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	688
2223546	LUCIANA DIAS GOMES	06/04/1971	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	689
2222595	SUELI SANTOS DE SOUZA MUGUET	07/07/1971	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	690
2226940	ADRIANA MANÇO DE QUEIROZ	01/02/1973	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	691
2226486	ANA PAULA EVANGELISTA SANTOS	02/02/1973	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	692
2227625	ADRIANA BARBOSA DE ALCANTARA	14/09/1973	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	693
2226049	JOANA LÚCIA DA SILVA	12/12/1973	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	694
2223527	ALESSANDRA DO CARMO DE OLIVEIRA BUENO	02/05/1974	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	695
2224926	ROBERTA REIS DE ALMEIDA	18/05/1974	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	696
2226331	LUCIENE GODINHO DE LIMA	12/12/1974	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	697
2227801	RICARDO GOMES PINTO	26/12/1974	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	698

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227371	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	19/02/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	699
2223607	SONIA MARIA DE ARAUJO RIBEIRO	31/12/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	700
2222711	ROSANE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	26/05/1976	N		0	0	0	CLASSIFICADO		701
2223243	ELISA E SILVA FERNANDES	21/10/1976	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	702
2224781	CRISTINA	20/12/1976	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	703
2223275	ANDRE LUIZ DE SOUZA NISTALDO	22/02/1977	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	704
2222536	ANA LUCIA RIBEIRO DA COSTA	10/05/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	705
2227171	RENATA FERNANDES LISBOA	22/06/1978	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	706
2222335	MARIA ANGELICA LOURENCO DO NASCIMENTO	29/12/1978	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	707
2222594	CARLA MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA PACHECO	15/03/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	708
2222837	ALBERTO FERREIRA ARAÚJO	22/04/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	709
2223268	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	16/06/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	710
2227840	ELAINE CRISTINA DA ROSA	29/07/1979	S	S	0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	711
2226474	ELIZETE QUEIROZ FERNANDES	29/09/1980	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	712
2224676	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	09/03/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	713
2224577	LEIDIANE DA SILVA AGRIPINO	23/07/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	714
2227996	PATRÍCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	10/06/1982	N		0	0	0	CLASSIFICADO		715
2227758	MICHELLE DOS ANJOS LOPES RIBEIRO	08/07/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	716
2226902	GABRIELLE SANTOS MAGALHÃES	05/08/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	717
2223384	LEONARDO FREITAS DA SILVA	23/08/1982	N	S	0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	718
2227642	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	08/11/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	719
2222843	FABÍOLA KATIUSCIA REZENDE FABIANO DA CRUZ	12/11/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	720
2225583	LUIZ CARLOS MALAQUIAS BORGES JUNIOR	27/11/1982	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	721
2228117	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06/01/1984	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	722
2225060	MARIZA DA SILVA BARBOSA	29/07/1984	N		0	0	0	CLASSIFICADO		723
2226568	ANA PAULA MELLO CARDOSO SOARES	08/11/1984	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	724
2226392	ANE CAROLINE VIDAL VICTOR	17/04/1985	S		0	0	0	CLASSIFICADO		725
2227224	ALESSANDRA SANTANA LIXA	30/03/1986	N		0	0	0	CLASSIFICADO		726
2225330	SULAMITA SANTOS DA SILVA	18/08/1986	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	727
2227904	MARIA ELIZABETE DUARTE DE LIMA ROCHA	10/05/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	728

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222196	ANA GLÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA GERBATIM	10/06/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	729
2226099	DAIANA DOS SANTOS SOARES	11/06/1987	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	730
2227677	JÉSSICA SOUZA DA SILVA	23/06/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	731
2224835	VANESSA DE MENDONÇA DA SILVA	19/07/1987	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	732
2226129	MARCIA AMARAL DA SILVA	30/06/1988	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	733
2227111	HELLEN RODRIGUES DA COSTA	07/09/1988	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	734
2224337	STHEPHANI DA CONCEIÇÃO LAPIDO	03/01/1990	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	735
2225538	WALLACE DA SILVA PINHEIRO	16/02/1991	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	736
2223062	NATHASHA DOS PASSOS PEREIRA	28/04/1991	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	737
2226487	LUANA INGRID DA COSTA MARQUES	06/05/1991	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	738
2223866	MARIANE ESTEFANY BARBOSA DA SILVA	11/01/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	739
2227376	ISABELLE DE AGUIAR GUIMARAES	12/08/1992	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	740
2227930	GABRIEL ANGELO REZENDE AZEVEDO NUNES	07/10/1992	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	741
2226809	CAMILA GOUVEIA DOS SANTOS	12/02/1994	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	742
2223277	THAYS SILVA DE AZEVEDO	14/03/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	743
2225364	GEIZELY REBECA SANTIAGO	15/03/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	744
2226023	JENIFER BAPTISTA MARINS	23/04/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	745
2227396	ANDRESSA CAROLINA CARVALHO MARQUES	27/04/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	746
2222821	GISELLE MENDONÇA DA SILVA	29/07/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	747
2222639	ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	11/08/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	748
2222564	LIDIANE RIBEIRO FERREIRA RODRIGUES DE ARAUJO	12/04/1995	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	749
2227811	ELINDINICIARA DE OLIVEIRA	17/01/1996	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	750
2227403	IZABEL MARIA DOS REIS PACHECO	22/02/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	751
2227628	HERICK	01/03/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	752
2227911	RIAN VIEIRA DE CERQUEIRA	04/06/1996	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	753
2227457	RANIELE LUZIA SINGH DE SOUZA	10/01/1997	N		0	0	0	CLASSIFICADO		754
2225038	LORRANE CAROLINE DA COSTA SANTANA	10/05/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	755
2226482	TIFFANY PIRES MORAIS	11/08/1998	N		0	0	0	CLASSIFICADO		756

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225258	MAYARA INACIO DA SILVA BARCELLOS	10/09/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	757
2228045	JHENIFFER CARDOSO VALENTE DOS SANTOS	01/06/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	758
2227643	JULIE MARIA GONÇALVES DA SILVA	15/07/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	759
2223081	ANTHONY CATRIEL SOARES SANTANA	23/08/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	760
2228073	MIRIAN TOMAZ PINHEIRO DA SILVA	26/08/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	761
2225397	FELIPE SANTOS FLÁVIO ALVES	11/09/1999	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	762
2228044	EVELEN DA SILVA MORAES	29/01/2000	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	763
2225451	KARINE NICÁCIO DA SILVA	06/06/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	764
2225127	LORRANE SANTOS	12/11/2000	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	765
2226800	LARISSA PACHECO DE LIMA	13/12/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	766
2224815	ROBERTA VIVIAN BASILIO CALDEIRA	29/12/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	767
2226202	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	30/12/2000	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	768
2223565	FERNANDA DO COUTO CORREIA	03/05/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	769
2225673	ISABELA CAMPOS PENNA NUNES	11/06/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	770
2223503	LORRAYNE DINIZ CARDOSO	04/09/2001	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	771
2223757	ARYANE MARQUES VIANA LOPES	22/03/2002	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	772
2223090	ANA GLEYCE FLEIXEIRA FONTES	03/04/2002	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	773
2226713	ANA BEATRIZ MEDEIROS DOS SANTOS	11/07/2002	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	774
2227134	DAILANE DE SOUZA LANNES ABREU	27/02/2003	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	775
2226264	THAINÁ VIANA DO NASCIMENTO	12/05/2003	N		0	0	0	CLASSIFICADO		776
2225357	JÚLIA VICTÓRIA DOS SANTOS EVANGELISTA	13/05/2003	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	777
2223705	ANA PAULA BERNARDINO DA SILVA	22/06/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	778
2225611	RAYAN BARBOSA ARGOLO NUNES	10/08/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	779
2226295	MARIA DANIELA VICENTE DOS SANTOS DE SOUZA	19/08/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	780
2226316	JAVERSON NOBRE DOS SANTOS	19/08/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	781
2223245	EMANUELLE VITORIA DE OLIVEIRA DA COSTA CASTRO	10/11/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	782
2227612	RAIANE DOS SANTOS DE JESUS	20/12/2003	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	783
2227255	THALYTA DE SOUZA VIEIRA COELHO	16/04/2004	N		0	0	0	CLASSIFICADO		784
2227358	GIULIA VICTÓRIA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	30/08/2004	N		0	0	0	CLASSIFICADO		785

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2226969	JESSICA SARAH MOURA LEAL DA SILVA	19/01/1999	N		17	2	19	1
2223452	CLEYSSIANE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1994	S		14	4	18	2
2222486	CARLA FABIANA ALVES COSTA	12/07/1978	N		18	0	18	3
2226370	TUANE FERNANDES DA SILVA	20/12/1997	N		18	0	18	4
2225409	JESSICA DE ALMEIDA FERNANDES	13/11/1980	N		15	2	17	5
2226953	RAQUEL DOS SANTOS DANTAS	06/07/1998	N		14	2	16	6
2223690	VANESSA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	26/02/1984	N	S	12	2	14	7
2222943	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	13/01/1986	N		12	2	14	8
2223364	VICTOR GOMES ANTUNES	29/07/1995	N		12	2	14	9
2222484	ANDRÉIA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	10/12/1979	N		14	0	14	10
2226015	DAIANA KELLY DE SOUZA DA ROCHA	09/12/1993	S		10	2	12	11
2223002	MARIA ROSA VENANCIO OLIVEIRA	30/05/1977	N		12	0	12	12
2222343	AMANDA SANTANA DOS SANTOS DE ARAÚJO GOMES	30/11/1982	S		12	0	12	13
2227469	ALICE ADÃO DO AMARAL	28/09/1999	N		7	4	11	14
2224539	VANESSA DA COSTA ANDRADE DOS ANJOS	12/04/1985	N		9	2	11	15
2222675	DIRLENE COSTA DOS SANTOS SILVA	21/03/1980	N		11	0	11	16
2223924	ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA	04/06/1995	S		11	0	11	17
2222640	DANIELLE DE AMORIM BIOCHE DE ALCANTARA GUIMARAES	10/07/1978	N		8	2	10	18
2225164	SHAYANNE DE LUCENA	29/06/1992	N		8	2	10	19
2225439	ROSILENE NORMANDO FIGUEIRA	07/07/1967	N		10	0	10	20
2223913	RENATA DE SOUZA DE CARVALHO CASTRO	14/03/1980	N		10	0	10	21
2222331	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BASTOS MEIRELES	22/05/1981	N		10	0	10	22
2225290	VANESSA DE SOUZA	10/01/1983	N		10	0	10	23
2224102	MARIA APARECIDA BERNARDINO ALVES OTÁVIO	15/02/1984	N		10	0	10	24
2225671	TATIANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	06/10/1986	N		10	0	10	25
2224215	MYLENNA ANGÉLICA GOMES	15/07/1989	N		10	0	10	26
2225800	ÉRIKA FERNANDES SANTIAGO	08/07/1995	S		10	0	10	27
2223094	MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA	25/11/1972	N		7	2	9	28
2222271	LUCAS PIRES LOPES	15/08/1996	N		7	2	9	29
2225318	VALÉRIA DE JESUS OLIVEIRA SANTANNA	03/05/1968	S		9	0	9	30
2222888	SIMONE DO NASCIMENTO FAUSTINO	20/08/1980	S		9	0	9	31
2224730	MICHELE DUARTE RIBEIRO SANTANA	07/04/1983	N		9	0	9	32
2223087	CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	02/05/1980	N		6	2	8	33
2222800	DILMA DA FONSECA PRADO	01/08/1972	N		8	0	8	34
2226114	FERNANDA DOMINGOS DE ANDRADE CAMILO	04/07/1979	N		8	0	8	35
2227274	VALESSA ROSA DA SILVA DE SOUZA	06/09/1985	S		8	0	8	36
2223319	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	01/10/1985	N		8	0	8	37
2222525	ANA CLAUDIA DE SOUZA VASCO	09/11/1987	S		8	0	8	38
2222692	YASMIN MENEZES IRACEMA DOS SANTOS	05/11/1996	S		8	0	8	39
2223868	ISABELLA MARQUES CHAVES	21/03/1997	N		8	0	8	40
2226025	ANA PAULA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	24/12/1985	N		3	4	7	41
2227120	JANNET CARVALHO GOMES DE AZEVEDO	05/10/1984	S		5	2	7	42
2222722	FERNANDA DA SILVA SOUZA MACIEL	10/08/1986	N		7	0	7	43
2227448	LUIZ SERGIO VIEIRA FARIA	19/04/1996	N		7	0	7	44
2226653	BEATRIZ MOURA CEZAR	21/03/1997	N		7	0	7	45
2223632	RAPHAELA CESARIO SALVATERRA	09/09/2000	N		7	0	7	46
2225949	ELIANE SEILHE	16/12/1962	N		6	0	6	47
2226561	ARISTIDES MONTIM PASCHOAL	27/03/1977	S		6	0	6	48
2222306	LETICIA DA SILVA RAPOSO	04/04/1979	N		6	0	6	49
2223414	MARINA SANCHES DE ALBUQUERQUE GONÇALO DA SILVA	05/12/1983	N		6	0	6	50
2227751	PRISCILA DE OLIVEIRA AUGUSTO TAVARES DA LUZ	28/07/1984	S		6	0	6	51
2225334	VANESSA BABOSA DIAS DA ROCHA	17/10/1985	N		6	0	6	52
2224113	TATIANA DE SOUSA XAVIER GOMES SANTOS	07/06/1987	N		6	0	6	53
2223128	GIRLEIDE PALHARES ALCÂNTARA MEDEIROS VIEIRA	01/12/1988	N		6	0	6	54
2223838	ANA PAULA DA SILVA LEONARDO DIAS CARMO	22/05/1989	N		6	0	6	55
2226704	UBIRAJARA JORGE BARBOSA VASCONCELOS JUNIOR	12/06/1997	S		6	0	6	56
2225094	MARYANE PRATES XAVIER DA SILVA	06/05/1998	N		6	0	6	57
2225968	JENNIFFER SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	02/06/2001	N		6	0	6	58
2224191	MARLENE SANTOS DE CARVALHO	17/09/1963	N		3	2	5	59
2224656	THAIS COIMBRA RACHID	20/06/1983	N		3	2	5	60
2226833	LEANDRO BARBOSA SANTOS	30/07/1986	S	S	3	2	5	61
2223682	GABRIELA ALANA DOS REIS	03/07/1988	N		3	2	5	62
2227533	THAIS SANTIAGO DA COSTA	13/01/1999	N		3	2	5	63
2226917	LETÍCIA DE SOUZA LOPES	26/11/2000	S		3	2	5	64
2223731	FERNANDA MARQUES FARIAS	12/05/1965	N		5	0	5	65
2222818	ROGÉRIA DE AZEVEDO ESTEVES SIMÕES	09/10/1975	N		5	0	5	66
2226863	ALINY CHAGAS BORGES	13/07/1983	S		5	0	5	67

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222669	LUANA BATISTA DOS SANTOS	11/07/1984	N		5	0	5	68
2224637	NATHÁLIA DA COSTA MONTEIRO DUARTE	06/10/1988	N		5	0	5	69
2225820	JESSICA BARBOSA DE FIGUEIREDO	23/01/1992	N		5	0	5	70
2222570	VANESSA DA SILVA MONTEIRO	10/03/1998	N		5	0	5	71
2226406	ISABEL CAMILO SOARES	20/03/2001	N		5	0	5	72
2226591	DE ALMEIDA	01/07/1979	N		0	4	4	73
2227831	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	24/04/1971	N		2	2	4	74
2222775	EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	16/08/2002	N		4	0	4	75
2226532	DANDARA CRISTINA DE ANDRADE DA SILVA	14/09/2002	N		4	0	4	76
2225558	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	10/12/1962	S		3	0	3	77
2227138	GISLAINE DA SILVA TORRES	25/09/1978	N		3	0	3	78
2222605	ALESSANDRA EDUARDO DOS SANTOS	21/12/1978	N		3	0	3	79
2222761	JAQUELINE ELOISE GONCALVES	21/05/1980	S		3	0	3	80
2223014	CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29/01/1985	N		3	0	3	81
2223217	ADRIANA COSTA BRAZ DOS SANTOS	30/07/1989	N		3	0	3	82
2223073	AMANDA DE CARVALHO COSTA ABREU	14/05/1991	S		3	0	3	83
2223102	THAIS RODRIGUES MARINS	03/07/1991	N		3	0	3	84
2225414	PHELIPE FERNANDES MOURÃO	26/11/1992	N		3	0	3	85
2225720	GABRIEL FREITAS DIAS	02/08/1998	N		3	0	3	86
2227206	BEATRIZ COUTINHO BORBA	23/09/1998	N		3	0	3	87
2225835	LUANA DA SILVA GOMES	24/11/1981	N		0	2	2	88
2223667	GILMEYRE MARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/11/1996	S		2	0	2	89
2223979	VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	12/11/1973	N		1	0	1	90
2224334	ALEXANDRE ALVES NOGUEIRA	29/10/1980	N		1	0	1	91
2226359	LUANA FERREIRA GONÇALVES	25/01/1993	N		1	0	1	92
2227509	MARIA DO SOCORRO FREIRE PEREIRA	10/04/1964	N		0	0	0	93
2225418	APARECIDA JUNQUEIRA DE ABREU	24/04/1965	N	S	0	0	0	94
2225686	LUCIA VANIA FREIRE ROCHA	27/04/1965	N	S	0	0	0	95
2222711	ROSANE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	26/05/1976	N		0	0	0	96
2227996	PATRÍCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	10/06/1982	N		0	0	0	97
2225060	MARIZA DA SILVA BARBOSA	29/07/1984	N		0	0	0	98
2226392	ANE CAROLINE VIDAL VICTOR	17/04/1985	S		0	0	0	99
2227224	ALESSANDRA SANTANA LIXA	30/03/1986	N		0	0	0	100
2227457	RANIELE LUZIA SINGH DE SOUZA	10/01/1997	N		0	0	0	101
2226482	TIFFANY PIRES MORAIS	11/08/1998	N		0	0	0	102
2226264	THAINÁ VIANA DO NASCIMENTO	12/05/2003	N		0	0	0	103
2227255	THALYTA DE SOUZA VIEIRA COELHO	16/04/2004	N		0	0	0	104
2227358	GIULIA VICTÓRIA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	30/08/2004	N		0	0	0	105

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2223452	CLEYSSIANE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1994	S		14	4	18	1
2226015	DAIANA KELLY DE SOUZA DA ROCHA	09/12/1993	S		10	2	12	2
2222343	AMANDA SANTANA DOS SANTOS DE ARAÚJO GOMES	30/11/1982	S		12	0	12	3
2223924	ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA	04/06/1995	S		11	0	11	4
2225800	ÉRIKA FERNANDES SANTIAGO	08/07/1995	S		10	0	10	5
2225318	VALÉRIA DE JESUS OLIVEIRA SANTANNA	03/05/1968	S		9	0	9	6
2222888	SIMONE DO NASCIMENTO FAUSTINO	20/08/1980	S		9	0	9	7
2227274	VALESSA ROSA DA SILVA DE SOUZA	06/09/1985	S		8	0	8	8
2222525	ANA CLAUDIA DE SOUZA VASCO	09/11/1987	S		8	0	8	9
2222692	YASMIN MENEZES IRACEMA DOS SANTOS	05/11/1996	S		8	0	8	10
2227120	JANNET CARVALHO GOMES DE AZEVEDO	05/10/1984	S		5	2	7	11
2226561	ARISTIDES MONTIM PASCHOAL	27/03/1977	S		6	0	6	12
2227751	PRISCILA DE OLIVEIRA AUGUSTO TAVARES DA LUZ	28/07/1984	S		6	0	6	13
2226704	UBIRAJARA JORGE BARBOSA VASCONCELOS JUNIOR	12/06/1997	S		6	0	6	14
2226833	LEANDRO BARBOSA SANTOS	30/07/1986	S	S	3	2	5	15
2226917	LETÍCIA DE SOUZA LOPES	26/11/2000	S		3	2	5	16
2226863	ALINY CHAGAS BORGES	13/07/1983	S		5	0	5	17
2225558	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	10/12/1962	S		3	0	3	18
2222761	JAQUELINE ELOISE GONCALVES	21/05/1980	S		3	0	3	19
2223073	AMANDA DE CARVALHO COSTA ABREU	14/05/1991	S		3	0	3	20
2223667	GILMEYRE MARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/11/1996	S		2	0	2	21
2226392	ANE CAROLINE VIDAL VICTOR	17/04/1985	S		0	0	0	22

LEI Nº 2.111/1994 – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2223690	VANESSA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	26/02/1984	N	S	12	2	14	1
2226833	LEANDRO BARBOSA SANTOS	30/07/1986	S	S	3	2	5	2
2225418	APARECIDA JUNQUEIRA DE ABREU	24/04/1965	N	S	0	0	0	3
2225686	LUCIA VANIA FREIRE ROCHA	27/04/1965	N	S	0	0	0	4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2226232	ADI VALJANE CURY RIBEIRO	09/11/1961	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2224304	CONCEIÇÃO CRISTINA LOPES	17/03/1967	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2227699	ANA PAULA PEREIRA DIAS	02/04/1976	S		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2227841	EDILANE RODRIGUES DE LIMA CURTTI	15/06/1977	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2222572	ALZRA DOS SANTOS GOMES	01/12/1978	N		15	8	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2224000	ANA CLAUDIA POLICARPO RAFAEL	15/12/1963	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2224291	LENIR PARRIS ROCHA	15/03/1967	S		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	7
2227812	ROSANGELA CUSTODIA DA SILVA BRITO	14/04/1973	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	8
2222380	DENISE SILVA MELO DA CUNHA	18/07/1973	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	9
2222896	ELAINE DE OLIVEIRA BARBOZA	10/08/1974	S		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	10
2223168	ELIANE ROSA DE SOUZA	26/07/1975	S		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	11
2227966	JANAINA FARIA TAVARES	12/02/1977	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2222956	ISYS RANGEL TEIXEIRA DA SILVA BOTELHO	23/08/1982	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13
2224557	ACÁCIA	01/06/1987	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14
2222631	ELISA NASCIMENTO ALMEIDA DA SILVA	18/12/1988	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2227647	ANGÉLICA COSTA BARROS GAMA DA SILVA	28/10/1992	N		21	2	23	CLASSIFICADO		16
2225301	WESLEY JOSÉ DOS SANTOS SILVA	01/04/1992	S		18	4	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2226432	LIDIA DE OLIVEIRA SANTOS	30/05/1959	S		15	6	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	18
2228017	LUCIMAR DE SOUZA TURQUES	01/02/1966	N		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2223847	VERÔNICA SILVA DE ANDRADE KAIZER	07/11/1967	S		21	0	21	CLASSIFICADO		20
2226736	CRISTIANE LEAL DE SOUZA	07/10/1973	N		21	0	21	CLASSIFICADO		21
2226696	INGRID CARNEIRO SALOTO DA SILVA	01/10/1978	N		21	0	21	CLASSIFICADO		22
2222629	CLARA FABÍOLA LOURENÇO PATRÍCIO GUIMARÃES	28/10/1983	N		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2223616	GABRIELA DA SILVA GOMES	19/11/1999	N		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2223793	ANACLAUDIA OLIVEIRA GUIMARÃES SALVIOLI	04/04/1974	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25
2227765	LUCIMAR DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS	26/05/1974	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2223487	JULIANA BELLOTI VIVAS	10/07/1975	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227477	RENATA FREIRE BARBOSA	04/01/1991	S		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	28
2223944	SILVIA CRISTINA MILITAO OLIVEIRA VILANOVA	25/09/1993	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2226440	ANNA CLAUDIA SOUZA SANTOS GRILLO	28/01/2000	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	30
2224082	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	17/04/1977	N		20	0	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2225689	VANDA JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA	12/01/1969	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2226363	ANDRÉA TELES DE CARVALHO	14/07/1972	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2222377	CHRISCIA FERREIRA DE SOUZA MAILARD	30/11/1988	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	34
2226299	BRUNA BRAZ DE MESQUITA	15/01/1997	N		13	6	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	35
2223284	ANDREA GOMES MACHADO	28/06/1975	N		15	4	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2223007	ANDERSON CASTILHA BRETAS	10/06/1981	S		15	4	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2226276	ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS	19/02/1968	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2227896	ROSILENE DE SOUZA DA SILVA	24/08/1970	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2224644	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10/11/1977	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2226464	REBATA FREITAS DA SILVA VIANNA	11/01/1978	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	41
2223149	CINTIA APARECIDA DE AGUIAR	23/12/1980	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	42
2222745	PRISCILA REGINA DE SOUZA	01/03/1986	N		17	2	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2227201	MARCIA DELATOURA BARBOSA	01/10/1968	N		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2222502	MONIQUE PENHA TEIXEIRA DA SILVA	11/01/1984	S		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45
2224276	FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/05/1981	N		12	6	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2227052	SIRLENE GLORIA SILVA TISSI TORRES	12/10/1975	N		14	4	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47
2227102	ANA BELLA COSTA DE OLIVEIRA	20/12/1997	N		14	4	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2225792	ALINE DE OLIVEIRA BANDEIRA	12/12/1978	N		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	49
2222753	OLGA GONÇALVES BATISTA DA SILVA	31/10/1980	S		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2225440	THIAGO DE OLIVEIRA KUSTER	22/02/1985	N		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2225003	GABRIELE MARTINS LOURENÇO	27/11/1988	S		16	2	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2227674	BRUNA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	16/08/1988	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2227270	INGRID VIEIRA DE JESUS	04/11/1993	N		18	0	18	CLASSIFICADO		54
2225242	ROSANA DE ARAUJO MUNIZ	18/11/1962	S		9	8	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224212	CYNTHIA FREITAS PESSANHA DE AGUIAR	07/07/1973	N		9	8	17	CLASSIFICADO		56
2224470	GEISIANE PENIDO DOS SANTOS DE SOUZA	06/02/1981	N		11	6	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	57
2224486	VANESSA BARROS DE AGUIAR NASCIMENTO	27/10/1979	N		13	4	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2225162	IVANILDA BAPTISTA DOS SANTOS	31/12/1962	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	59
2222244	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MACIEL	14/08/1969	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	60
2225557	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	23/03/1978	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2227698	ELISANGELA PORTO DE MEDEIROS	09/02/1979	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	62
2224117	KETTY PAULA A DA CRUZ DE SOUZA	01/09/1980	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2225159	MAURÍZIA DA SILVA MANHÃES MACHADO	21/10/1982	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2223594	WALESKA DOMINGOS DE SOUZA LEÃO	19/10/1983	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2224988	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO	04/08/1985	N		15	2	17	CLASSIFICADO		66
2226296	ROSIELLE DA SILVA SOUZA	29/09/1985	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2226805	CINTIA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	02/07/1986	S		15	2	17	CLASSIFICADO		68
2225180	DÁVILA SILVA DE SOUZA	11/03/1989	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	69
2227348	ROBERTA DE MENDONÇA FELIX DE ASSIS	06/10/1991	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2226271	GISELE REGINA SOUSA DE PAULA	05/05/1981	N		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2225893	BRUNA QUEIROZ VELOSO	02/09/1983	S		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2225735	LEONARDO PIRES DA COSTA	26/11/1965	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	73
2226063	CARLA DANIELE DA COSTA ROBERTO	09/12/1987	S		10	6	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2222477	SÍLVIA NUNES DOS SANTOS DA SILVA	14/07/1975	S		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	75
2222680	VANESSA AUSTIN BARBOSA	05/10/1981	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76
2227839	CARMELIA FIUSA SILVA	14/04/1968	S		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	77
2225803	ELOISA TOLEDO GARCÍA	28/07/1970	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	78
2222674	CLEIDE BARBOSA DUQUE	20/01/1975	S		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	79
2224254	ALCILENE MOZER GONCALVES	27/09/1975	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	80
2226352	GLEICE CRISTINA BARBOSA GOMES	21/04/1983	N		14	2	16	CLASSIFICADO		81
2223969	RAIMUNDA LICE LIMA MORAES	08/10/1976	N	S	16	0	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2227475	LUCIA HELENA GUIMARÃES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	05/12/1977	S		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	83
2227059	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1977	N		9	6	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226300	LUCIANA BONIFÁCIO	12/07/1974	S		13	2	15	CLASSIFICADO		85
2222614	CAROLINE RODRIGUES NEPOMUCENO PEREIRA DAS CHAGAS	08/03/1993	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	86
2224460	CAMILA ALMEIDA TORRES	12/07/2000	S		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2223052	MARIA APARECIDA OLIVIERA DE ALMEIDA FERREIRA	16/10/1964	N		15	0	15	CLASSIFICADO		88
2227482	BIANCA COSTA DE MEDEIROS	26/10/1979	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2224818	DAYSE DA CUNHA RAPOZO	14/08/1986	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2225279	ANDRÉA DE JESUS NEVES	03/09/1990	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	91
2228108	JULIANA AZEVEDO RAYMUNDO	07/05/1994	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	92
2223334	LARISSA DE OLIVEIRA ALVES	10/09/1996	S		15	0	15	CLASSIFICADO		93
2225925	MIRIAM DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	19/03/1968	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2223742	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	26/05/1974	S		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95
2225328	MARCELA SILVA VASCONCELOS DA CUNHA	12/04/1976	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	96
2226822	ANE CAROLINE MOREIRA NASCIMENTO DE SOUZA	10/11/1988	N		8	6	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2222918	FÁTIMA DA ROSA VICTORINO DOS SANTOS	09/01/1975	N		10	4	14	CLASSIFICADO		98
2222453	ERIKA LUIZA FRANÇA HARTMANN PEREIRA	25/06/1985	N		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99
2226808	LUCIANA RODRIGUES DE PAIVA	30/03/1970	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2225326	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA COELHO	03/11/1973	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101
2225930	ANA CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA	20/03/1975	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	102
2223957	ELISÂNGELA DE SOUZA BARBOSA	13/11/1975	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2226684	NILCINÉA SILVA DIAS	21/07/1978	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	104
2223906	SELMA VIEIRA PASSOS DA SILVA	01/06/1979	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	105
2228082	GLORIA REGINA DE OLIVEIRA VIANNA CORDEIRO	17/11/1981	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2222489	ALESSANDRA SANCHES FERREIRA DA SILVA	05/07/1982	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2222963	MARÍLIA RAMOS BRITO	26/05/1985	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2227133	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	10/12/1987	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2225054	JELIEL BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	08/07/1999	N		12	2	14	CLASSIFICADO		110
2227984	ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART	11/02/2000	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2224904	SAMELLA MOREIRA DOS SANTOS	04/06/2000	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2224830	GILCLEIDE DOS SANTOS GOMES	10/04/1967	S		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225849	MARCELA DE CARVALHO CARDOSO	13/10/1983	N		14	0	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2222442	THAYSSA CERQUEIRA MATOS	05/07/1988	N		14	0	14	CLASSIFICADO		115
2224412	ANA PAULA PIMENTA FELIX DE VASCONCELOS	10/12/1966	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2228061	THAMIRES FRANÇA CHAVES	22/10/1991	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2226477	ABIGAIL PEREIRA	26/10/1969	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2225825	MARISTELA CALDAS FERNANDES MONTEIRO DA COSTA	01/03/1971	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2227427	ROSANA MUCHICK	21/08/1971	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	120
2224634	DA SILVA	24/02/1972	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121
2224438	MARCIA ANDREIA DA CUNHA SIMOES	13/03/1973	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2222764	MARLEIA CRISTINA LEAL DE FREITAS	29/12/1974	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123
2227049	CARLA CAMARA MOREIS FIGUEIREDO	22/06/1975	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2222617	LUCIANA LIMA GUEDES RIBEIRO	11/03/1979	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	125
2227936	KÁTIA MILENA DE SOUZA RIBEIRO SILVA PIMENTA	10/04/1981	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2223688	LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO SOARES	29/07/1982	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2225095	FERNANDA NUNES SILVEIRA MUNIZ	14/11/1982	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2222835	ELIANE DA SILVA MELO	08/10/1984	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2225975	CAROLINA DE AZEREDO MELO	14/10/1984	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2226398	JULIANA CONCEIÇÃO MARCULINO DA CRUZ	01/02/1987	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2223295	JESSICA LIMA DIAS NOVAES	17/01/1989	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	132
2223917	JÉSSICA BOTELHO ALVES DOS SANTOS SOARES	13/02/1991	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	133
2226820	SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	23/11/1991	N		11	2	13	CLASSIFICADO		134
2222340	JADE GABRIELLE LACERDA NOGUEIRA	12/05/1992	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2226361	YASMIN DA SILVA FERNANDES	06/02/1996	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2222349	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	21/12/1996	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2225597	ADRIELE DAS NEVES DE ALMEIDA	18/06/2001	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2222574	ISABELLA PÔRTO SANTOS DE OLIVEIRA	15/01/2002	N		11	2	13	CLASSIFICADO		139
2228107	GABRIELA FERREIRA DE SAMPAIO	17/11/2002	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	140
2223962	ANGELA MARIA DE LIMA	11/09/1961	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224770	PAULA ROBERTA DA SILVA FERREIRA	07/06/1982	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	142
2222260	FERNANDA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	01/01/1984	S		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	143
2223190	DANIELE DE JESUS AIRES	31/03/1984	N		4	8	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	144
2224761	TAIS QUIRINO DA SILVA	18/01/1983	S		6	6	12	CLASSIFICADO		145
2225225	LUIS FELIPE ALVES MARQUES	03/12/1987	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	146
2224608	JESSICA PIMENTEL DE ALMEIDA	16/05/1988	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2223113	LILIANE DE ARAÚJO DOS SANTOS CRUZ	08/06/1990	N		6	6	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2224201	MARIA LÚCIA DE SOUZA HONÓRIO RAMOS	07/06/1965	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2226734	MARIA DA LUZ MATIAS DA SILVA	18/11/1968	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2223640	MARCO ANTONIO MARTINS	01/09/1971	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	151
2226825	ELISAMA GOMES DE FREITAS PACHECO	10/02/1973	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	152
2225476	ANA LUCIA DE JESUS DOS SANTOS	20/02/1976	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2227748	KIARA ALVES MARCOLINO	19/06/1977	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	154
2225831	SORAIA DOS SANTOS CARNEIRO	08/12/1977	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	155
2224963	SIMONE GERALDO DA CONCEIÇÃO DE PAIVA	12/09/1979	N		10	2	12	CLASSIFICADO		156
2225762	MICHELE RODRIGUES SALES DA SILVA	01/11/1981	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2227072	ANA CLAUDIA MACHADO	02/02/1982	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158
2222344	BRUNA GOMES ALVES	27/01/1983	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2222383	PRISCILA DE FÁTIMA MOREIRA DE CARVALHO	27/12/1983	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2223651	TAINA ALVES DE OLIVEIRA AZEREDO	17/11/1984	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	161
2225540	ANA MARIA DOS SANTOS LEITE VITORIO	31/07/1987	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	162
2223369	FERNANDA DE MORAES DANTAS COUTO	07/12/1990	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	163
2222270	ALINE FERREIRA RAMIRO CRUZ	26/07/1994	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2224520	JAQUELINE CARVALHO DA SILVA CYPRIANO	31/08/1997	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2223440	THAYNÁ SANT'ANNA DE SOUZA	30/09/1997	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	166
2225599	JÚLIA ROCHA E SILVA SOUZA	09/10/1997	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	167
2225449	ISABELLY CRISTINY DE CARVALHO ROCHA	12/02/1998	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	168
2224609	KAROLINE MARQUES ESPOSITO	21/02/2002	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	169

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222992	KAMYLLY ALEMONGER MUNIZ DA SILVA	13/05/2003	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	170
2227006	CLAUDIA BENTO CASTILHO	05/01/1965	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171
2222746	DENISE MARCELINA AMARO	26/01/1974	S		12	0	12	CLASSIFICADO		172
2223325	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO PEREIRA	01/03/1978	S		12	0	12	CLASSIFICADO		173
2226404	VIVIAN CRISTINA CALÇADA FELÍCIO DA SILVA	20/10/1980	N		12	0	12	CLASSIFICADO		174
2223048	DANIELLE AFFONSO APOLINÁRIO	06/12/1987	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	175
2222630	MELISSA FERNANDES GONÇALVES	14/10/1997	S		12	0	12	CLASSIFICADO		176
2225753	MARIANE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	06/09/1999	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	177
2222585	ELIANA ALEGRE AMORIM DE SOUZA GALINDO	18/04/1971	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2227632	VERÔNICA ANGÉLICA PORTELLA DO AMARAL GURGEL	07/12/1973	N		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	179
2223292	DIANA CARDOSO LAGOAS	26/09/1990	N		7	4	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	180
2222478	MARYANA FRANÇA DA SILVA	09/04/1997	N		7	4	11	CLASSIFICADO		181
2228068	MARIA DE LOURDES HAUSZMAN DE SOUZA	04/06/1960	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	182
2223765	LEILA CRUZ DA SILVA	18/07/1964	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	183
2226118	SUELI DOS SANTOS G DE MORAES	24/03/1966	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	184
2226308	VALERIA EUGENIA BARBOSA DE CARVALHO	08/03/1968	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	185
2224868	VANDA MARIA DA SILVA FRAGA	30/04/1970	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	186
2227838	ELIZABETH BARBOSA DE ALMEIDA	09/03/1972	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	187
2225564	IVANIA MELO DA SILVA	05/01/1975	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	188
2223848	AMANDA MORAES DO CARMO	29/12/1979	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	189
2225883	ROSANNE TAVARES DE ARAÚJO FELIX	15/03/1982	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2226581	LUANA DOS SANTOS AZEVEDO	20/02/1987	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	191
2225064	VIVIAN RODRIGUES CESPES	17/01/1989	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	192
2226695	CARLA NAIARA NOVAIS	07/05/1990	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	193
2222597	JÉSSICA ANDRESSA FERREIRA RIMES	15/06/1990	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2222210	ISADORA DE FREITAS BOLZAN	07/02/1991	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	195
2222317	LAILA CURTI RODRIGUES	19/04/1991	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	196
2226611	JAYCE QUIRINO DA SILVA	17/07/1992	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	197
2223059	MEIRE ELLEN LUCENA RODRIGUES	04/12/1994	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2227381	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	11/10/2001	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	199

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225812	ELIANE JOSÉ DOS SANTOS	12/04/1971	S		11	0	11	CLASSIFICADO		200
2226219	CRISTIANE CORREA FONTES	28/11/1975	N		11	0	11	CLASSIFICADO		201
2225401	NEUSA SANTOS GASPAR	29/12/1975	S		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2226650	ERICA DA COSTA MOTTA	27/11/1976	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	203
2223126	JUSSARA DOCARMO BAPTISTA DO NASCIMENTO	31/10/1977	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	204
2223137	ALINE OLIVEIRA SANTOS	25/03/1980	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	205
2224449	DANIELE CRISTINA DUARTE PINHEIRO DA SILVA	05/12/1981	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	206
2227890	JOSILENE BENITA DE OLIVEIRA LEME	29/11/1982	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2226633	INGRID CHAVES DO AMARAL	10/05/1993	N		11	0	11	CLASSIFICADO		208
2222321	LOREN DOS SANTOS CERQUEIRA	31/01/1994	N		11	0	11	CLASSIFICADO		209
2224831	THAIS ANDRADE DE SOUZA	12/01/1995	S		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	210
2223419	IZABELA FONTES SOARES DOS SANTOS	14/03/1995	S		11	0	11	CLASSIFICADO		211
2224885	THAYNA DE QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	24/11/1995	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	212
2226942	JENNIFFER BASTOS DUARTE GONÇALVES	06/02/1997	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213
2225591	DISLENE RUAS FERREIRA FLORENCIO	14/04/1982	N		4	6	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	214
2223038	ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS	30/06/1961	S		6	4	10	CLASSIFICADO		215
2223331	LUCIANA LISBOA DE CARVALHO SILVA	23/10/1979	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	216
2224232	MICHELE CRISTINA FERREIRA RAMOS	24/10/1986	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	217
2223306	RAQUEL LIMA DA CUNHA	23/03/1988	S		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2223469	CAROLINA DOS SANTOS CAMPOS	17/03/1994	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219
2223598	ROSÂNGELA FÉLIX BRANDER VICTORIO	25/09/1960	S		8	2	10	CLASSIFICADO		220
2224078	GENISE DE PAULA	14/06/1964	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2227009	FÁTIMA VICENTE DA SILVA	02/08/1973	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2222507	LUCIANA LAUREANO	16/08/1974	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	223
2223858	DENISE TEIXEIRA BARBOSA	06/12/1975	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	224
2227865	ROSE ELAINE DE OLIVEIRA BARRETO	17/02/1976	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	225
2224957	SIMONE GUEDES BISPO	15/10/1977	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	226
2226813	CRISTIANE DE ARAUJO TELES DA CONCEICAO	21/02/1978	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	227
2228095	RENATA SOUZA DA SILVA DO CARMO	08/06/1978	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	228
2226724	CRISTIANE SANTOS DA SILVA DO NASCIMENTO	22/04/1979	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2223664	VANESSA ANDREZA DA SILVA LEMOS	02/03/1980	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227887	RAFAEL DA SILVA SCHIAVO	23/09/1980	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	231
2223193	FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	31/03/1984	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	232
2225360	ALINE MOYA DA COSTA	12/12/1984	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	233
2225789	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES	04/03/1985	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	234
2222882	BRUNO SANTOS DO ROSÁRIO	22/05/1986	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	235
2223198	ANNA CAROLINA BALBINO ATAIDE	10/12/1987	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	236
2224176	MARCELA EMIDIO DE SOUZA PEREIRA	26/01/1989	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	237
2222944	KEYLA FARIAS DE SOBRAL MOZER	22/11/1991	N		8	2	10	CLASSIFICADO		238
2222809	WALESCA CARLA SOARES DE SOUZA ANDRADE FONSECA	21/02/1992	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	239
2224327	TAILANE DIEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/09/1993	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	240
2224394	JÉSSICA MARIA NUNES DA SILVA	16/09/1993	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	241
2226828	STÉPHANY CRISTINY SILVA DE CARVALHO DAS DORES	03/03/1994	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	242
2226647	CAMILLA FRANCISCA SILVA	02/02/1995	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	243
2222465	GABRIELLA CRISTINE CASTRO DA SILVA	07/02/1995	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	244
2226139	RAQUEL MALAQUIAS ROSSE	05/06/1996	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	245
2224704	WILHIANE BARBARA GONCALVES GREGORIO ALVES	04/12/1997	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2226407	THAÍS DE SOUSA FERREIRA	14/09/1999	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	247
2226622	ESTHER NUNES DE LIMA	07/07/2004	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2223729	MÁRCIA VALERIA BUENO SILVA	30/09/1969	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	249
2223164	SANDRA VALENTIM PORTUGAL	18/08/1970	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	250
2225192	LINDALVA DE AMORIM ALMEIDA	27/11/1974	N		10	0	10	CLASSIFICADO		251
2226580	DAIANA NOLASCO PACHECO	11/03/1978	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	252
2224670	ELIZABETH FRANCISCO RANGEL	06/07/1979	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2223816	MANOELA FERREIRA DOS SANTOS FELIPE	18/07/1984	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	254
2222864	CATIA CRISTINA DE SOUSA VIRGILIO	06/10/1985	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2222852	THAIS HELENA DOS SANTOS FRANCISCO	16/10/1988	N		10	0	10	CLASSIFICADO		256
2222434	ISABELLA CRISTINE CASTRO DA SILVA	04/01/1997	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2223489	ANA CAROLINE DOS ANJOS COSTA	31/10/1997	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2226626	GILDETE DA SILVA	06/08/1958	S		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222523	KARLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	18/02/1974	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2225304	UIRES DE SOUZA NUNES	05/08/1975	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2224574	DÉBORA GUEDES FAGUNDES	29/04/1980	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2227848	TATIANE LUZIA DA SILVA CRUZ	13/12/1980	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	263
2224540	BEATRIZ SERRI NÓBREGA MARCELINO	03/07/1997	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2227948	GLENDA FERNANDA VICTOR	13/09/1975	S		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	265
2222721	AURICÉLIO RODRIGUES PAULINO	29/03/1978	N		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2223269	ROSIANE FELIPE DE SOUSA	25/02/1981	N		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2226609	MARIA DE FÁTIMA PROFIRO DA SILVA FURTADO CARDOZO	17/01/1971	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2223908	JOSÉ RICARDO COUTINHO	11/03/1971	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2227585	ANA CLÁUDIA DA SILVA ALEXANDRE	02/09/1971	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	270
2223036	ALEXANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO	06/11/1972	N		7	2	9	CLASSIFICADO		271
2225333	JANE DA SILVA ROSA	22/09/1973	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2224607	JANAÍNA DE OLIVEIRA COUTINHO	02/09/1974	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	273
2225951	CARLOS ANDRE MOREIRA DOS SANTOS	21/12/1975	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	274
2227512	ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	17/04/1977	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	275
2227272	ROSANA DE OLIVEIRA COSTA BARROS	24/07/1980	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	276
2222571	MERILIEN LIMA DE ARAÚJO	29/11/1980	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	277
2224588	ROBERTA CHAVES SANT ANNA	07/12/1981	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	278
2222811	DANIELE DE SOUZA DE ARAUJO	03/09/1983	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	279
2226491	MARIA MANUELA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	25/06/1984	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280
2223254	PATRICIA KELLE PEREIRA	08/03/1985	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	281
2227092	VIVIANE AREAS DIAS CUNHA	01/05/1985	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	282
2226606	MAYRA DA COSTA ABREU	21/12/1985	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	283
2222720	NATÁLIA FABRÍCIA MOURA MACIEL	30/04/1993	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2226258	LILIANE SOARES DA SILVA	05/06/1993	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	285
2225408	SUZAINE OLIVEIRA MOREIRA BARCELLOS	20/07/1993	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	286
2225112	GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	29/06/1998	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	287

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227569	LARISSA DE MENDONÇA BONIFÁCIO	08/09/1998	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	288
2225690	VICTÓRIA DE OLIVEIRA ANDRADE	28/09/1998	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2225352	ERIKA RAMOS MONTEIRO	07/02/1999	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	290
2223989	PEDRO VERÍSSIMO MARTINS FONTES	03/11/1999	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2223609	GABRIELA CABRAL MACHADO	31/08/2000	N		7	2	9	CLASSIFICADO		292
2227988	JUÇARA ELIAS MARINS	30/11/1961	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	293
2222290	FERNANDA DIAS WALTER DE ALMEIDA	01/11/1982	N		9	0	9	CLASSIFICADO		294
2227579	BRUNA GISELE SANTOS DO NASCIMENTO MOTA	20/02/1987	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	295
2226733	MONIQUE MIRANDA LUCAS DA SILVA	04/11/1996	S		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	296
2224406	EMILLY DE LIMA SILVA BELEM	18/10/2000	N		9	0	9	CLASSIFICADO		297
2225706	GABRIELLA PEREIRA BRAGA	12/03/2001	N		9	0	9	CLASSIFICADO		298
2224111	LUANA DE ALMEIDA GOULART	27/06/2001	N		9	0	9	CLASSIFICADO		299
2224774	FÁBIO GERMANO MENDES	26/04/1958	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2224688	JANICE GALDINO DA SILVA DE FREITAS	16/05/1964	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2227830	PATRÍCIA TEIXEIRA SANTOS	23/03/1971	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	302
2226763	WALESKA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES	02/12/1974	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303
2227814	TAÍS ANDREIA DE ALMEIDA COSTA	15/01/1977	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	304
2222471	PRISCILA JOICE DE VASCONCELOS BORGES	03/12/1981	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305
2224791	PATRICIA BERNARDO DA ROCHA	12/10/1984	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	306
2227209	SUELEN DOS SANTOS MARMELO SENRA	02/12/1986	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	307
2223646	MARIA DO DESTERRO DA SILVA SOARES	03/02/1990	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308
2225615	JEFFERSON NOBRE DOS SANTOS	27/10/1992	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	309
2222762	EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA	20/08/2000	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2223834	KAYSE MANOELA GONÇALVES DOS SANTOS	23/02/1994	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	311
2225267	FRAGOSO	17/01/1969	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312
2225837	DENIZE DE SOUZA FERREIRA	29/12/1970	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2227587	MARTA RIBEIRO MACEDO	12/05/1971	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2225733	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	16/06/1971	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	315
2222836	VIRGÍNIA DE OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA	28/06/1971	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	316
2226041	ROSANE RIBEIRO DE OLIVEIRA LIMA	30/06/1971	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224564	DEISIMAR DE OLIVEIRA FALCÃO FARIAS	16/12/1974	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2225899	ANA LÚCIA SOUZA FRANCISCO	18/02/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2225422	ELAINE OLIVEIRA DE PAULA CORREIA	26/12/1975	S		6	2	8	CLASSIFICADO		320
2224284	FABIANE MARTINS CHAVES SANTOS	04/05/1976	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2226519	MARÍA JOSÉ RESENDE FONSECA	25/05/1976	N		6	2	8	CLASSIFICADO		322
2225121	TATIANA VENANCIO	05/01/1977	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	323
2226240	GEANE RAQUEL DA SILVA	17/08/1977	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2225948	ELISABETE DE OLIVEIRA SOUZA	26/09/1977	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	325
2227382	FABIO TAVARES OLIVEIRA	25/10/1977	S		6	2	8	CLASSIFICADO		326
2227073	FABIANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS MOZZER	07/03/1978	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2223341	CINTIA KARINI DE BRITO DA SILVA AMERICO	03/05/1979	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2222840	CARLA DE MEDEIROS CARDOSO	14/10/1981	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	329
2223841	MARCELA LEITE LOPES	30/11/1981	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	330
2227374	FABIANA DOS SANTOS DA SILVA	11/04/1982	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	331
2222517	TAMARA FÉLIX DA SILVA	13/06/1983	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332
2224578	ELAINE MENEZES DE CARVALHO	06/12/1983	N		6	2	8	CLASSIFICADO		333
2222741	ALESSANDRA RITA VELEZ DE ALMEIDA	11/12/1985	S	S	6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	334
2223326	NATALIA DANIELA DE CASTRO DIAS DA COSTA	11/11/1986	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2222938	PRISCILA TAVARES	08/05/1987	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	336
2226262	KAREN LORENA OLIVEIRA DA SILVA	21/02/1988	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	337
2223859	CAMILA TELLES DE VASCONCELLOS DOS SANTOS	09/06/1989	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2226224	VANESSA ALVES RIOS DE SOUZA	18/06/1990	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	339
2223197	DAYENE THAIS RODRIGUES DE CARVALHO	23/04/1991	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	340
2227929	GRAZIELE ROCHA DUARTE DOS SANTOS	02/03/1993	N	S	6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	341
2222457	LANDIRLÉYA DOS REIS SILVA	07/04/1993	S		6	2	8	CLASSIFICADO		342
2227982	ARTHUR DOS SANTOS MOREIRA	10/08/1993	N		6	2	8	CLASSIFICADO		343
2223876	HAYLLA ANDRADE DO AMARAL FERREIRA	22/01/1994	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344
2224433	IARA DA SILVA QUIRINO	14/12/1995	N		6	2	8	CLASSIFICADO		345
2222329	ANA CLARA ALVES GUIMARÃES	21/02/1997	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2227499	CARLOS EDUARDO	16/06/1998	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	347
2224652	MARIANA BATISTA SOUZA	01/09/1998	N		6	2	8	CLASSIFICADO		348
2227584	CLEYSON JOSÉ RODRIGUES BARBOSA	14/04/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	349

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223000	MILLENA MAGNO DAS CHAGAS MACHADO	22/08/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	350
2222874	THAINÁ MARIA ANTAO NARCIZO	06/04/2000	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	351
2228026	MICHELLE LUNA DE OLIVEIRA FIALHO	27/06/2000	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	352
2223298	ISABELLE FELIX DOS SANTOS DE PAULA	09/05/2001	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	353
2225323	BEATRIZ CHAVES DA SILVA	24/06/2001	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	354
2223783	MARIA EDUARDA DE MORAES SILVA	14/02/2002	N		6	2	8	CLASSIFICADO		355
2227689	HEVELYN LEÃO FERNANDES	27/04/2002	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	356
2224103	MAISA OLIVEIRA DA SILVA	28/01/2003	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	357
2224986	MIRIAN DOS SANTOS MORAES	29/11/1964	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	358
2223263	GEORGINA DAVID SILVA	23/01/1971	N		8	0	8	CLASSIFICADO		359
2224447	CHRISTIANE DA SILVA QUINTANILHA	04/04/1973	N		8	0	8	CLASSIFICADO		360
2226209	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	07/04/1974	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	361
2224687	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO NEVES NAZIEL	18/06/1974	S		8	0	8	CLASSIFICADO		362
2226992	NILMA GUIMARÃES MARINHO DE FRANÇA	27/08/1975	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	363
2222609	ADRIANA TAVARES DE LIMA MACEDO	19/03/1976	N		8	0	8	CLASSIFICADO		364
2223379	CARINA PEREIRA DE SÁ DA SILVA	02/05/1979	N		8	0	8	CLASSIFICADO		365
2226737	GISELE MACEDO VERA CRUZ LINHARES DE MELO	05/08/1980	N		8	0	8	CLASSIFICADO		366
2225269	RENATA GOMES FERREIRA DE ASSIS	22/04/1981	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	367
2222205	FERNANDA VIANA DOS SANTOS	21/07/1981	N		8	0	8	CLASSIFICADO		368
2222884	CATIA FERNANDA DA CRUZ	11/03/1985	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	369
2223602	THATIANE RAMOS PEREIRA DE MOURA	05/09/1987	S		8	0	8	CLASSIFICADO		370
2227787	GRAZIELLE CRISTINA DE MOURA CUNHA	15/06/1988	N		8	0	8	CLASSIFICADO		371
2223377	LETICIA VIEIRA DE SOUZA DE BRITO BARRETO	14/04/1989	N		8	0	8	CLASSIFICADO		372
2226091	SIMONE APARECIDA SOARES DE LIMA	22/07/1989	N		8	0	8	CLASSIFICADO		373
2223225	ÉRIKA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	19/12/1989	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	374
2228041	ROSILENE MACHADO DOS SANTOS	17/04/1990	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	375
2226233	MARCELLY DE SOUZA NASCIMENTO	19/12/1994	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	376
2224011	LUCAS LIMA SANTOS	07/08/1995	N		8	0	8	CLASSIFICADO		377
2226745	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	29/03/1998	S		8	0	8	CLASSIFICADO		378
2224351	DIULIANY PEÇANHA DE ANDRADE	15/04/1998	S	S	8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	379
2222297	THAMIRES DOS SANTOS ANGELO NUNES	02/09/1998	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	380
2223211	ANA CAROLINA PEDROSA DA SILVA DE OLIVEIRA	26/11/1998	N		8	0	8	CLASSIFICADO		381
2222724	LARISSA KELLY SILVA BERRIEL	09/09/2000	S		8	0	8	CLASSIFICADO		382
2227225	LUCIA HELENA DINIZ PESTANA	26/09/1959	N		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	383
2224997	ANTÔNIO FABIANO DE SOUZA DA SILVA	14/07/1964	N		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	384

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225757	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS GUERRA FERREIRA	16/06/1969	N		3	4	7	CLASSIFICADO		385
2224844	ANDRÉA FREITAS CANDIDO BARROS	31/08/1974	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	386
2227022	LIDIANE DE ABREU DOS SANTOS	11/05/1982	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	387
2226134	JULIANA FABRINA GRANJA DOS SANTOS	13/11/1983	S		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	388
2227286	NICOLLE GONÇALO DE SOUZA	28/11/1998	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	389
2225562	MARUCIA SIEBRA LIMA DA COSTA	01/01/1962	N		5	2	7	CLASSIFICADO		390
2224006	LEILA DA SILVA DE CASTRO	11/07/1964	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	391
2224681	ELENICE NÓBREGA DIAS DA SILVA	25/07/1966	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	392
2224993	ANDRÉA MARTINS DA SILVA PEREIRA BRASIL	24/09/1970	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	393
2224364	MARCOS ANTONIO VALERO BRAGA	19/12/1971	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	394
2225144	PAULO CÉSAR COSTA	14/05/1972	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	395
2225542	ANA PAULA FERREIRA MENDES	12/05/1974	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	396
2225320	DANIELA GREGORIO RESENDE	06/09/1977	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	397
2224315	ELAINE QUARESMA DOS SANTOS	03/04/1981	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	398
2225646	JOSIANE DE SOUSA COELHO DA CRUZ	11/05/1981	N		5	2	7	CLASSIFICADO		399
2225996	NATANAEL DE FREITAS SILVA	25/11/1984	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	400
2226402	ADELI TRINDADE RIOS COSTA	03/03/1985	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	401
2223329	KELLY HELENA BARBATTO DE OLIVEIRA MATOS	15/04/1985	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	402
2227202	OLIMPYA MARIA LIMA DE SOUZA	02/03/1987	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	403
2227942	ANNA LAURA MONTAURIOL	26/10/1987	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	404
2226493	EDER MAGNOS DA SILVA BRITO	20/12/1987	S		5	2	7	CLASSIFICADO		405
2228029	GABRIELE SIMÕES GUALHANUNES COSTA	19/03/1988	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	406
2225355	BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO RAMOS MOREIRA	17/07/1988	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	407
2228092	LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA FREITAS DA SILVA	02/06/1989	N		5	2	7	CLASSIFICADO		408
2222436	MARCUS VINICIUS DA CUNHA SOARES	13/11/1990	N		5	2	7	CLASSIFICADO		409
2222337	ISABELLE BRUM E SILVA	26/04/1993	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	410
2227460	MARIA CAROLINA DE JESUS LIMA	11/03/1995	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	411
2225297	RENATA QUEIROZ DE JESUS BRAGA	12/12/1996	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	412
2224533	CAIO MOZER RODRIGUES DA SILVA	16/06/1997	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	413
2227036	LAIS MUNIZ TAVARES MARTINS	10/06/1998	N		5	2	7	CLASSIFICADO		414

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223401	MARLON RUAN MENDES DE OLIVEIRA	24/09/1998	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	415
2227447	GABRIELLE DE SOUZA TEIXEIRA	16/04/1999	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	416
2223624	JHENIFFER PEREIRA DA SILVA	03/05/1999	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	417
2227754	JOAÃO MARCOS SIEBRA LIMA BATISTA	24/02/2000	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	418
2224129	BRUNO CARDOZO FERREIRA	23/12/2001	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	419
2227528	LIDIA BASTOS DA SILVA	17/10/1962	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	420
2225556	MARCIA ANDREA DA SILVA VENTURA	21/04/1973	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.11 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	421
2224302	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	02/11/1974	N		7	0	7	CLASSIFICADO		422
2223282	ALESSANDRA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	16/07/1977	S		7	0	7	CLASSIFICADO		423
2226374	AMANDA BARRETO DE OLIVEIRA MAIA	30/09/1978	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	424
2225856	ELAINE VALERIA ROSÁRIO MIRANDA	21/04/1979	N		7	0	7	CLASSIFICADO		425
2222230	ALESSANDRA NEVES COSTA GODINHO OCTAVIANO	20/05/1979	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	426
2222723	ÈRICA CRISTINA MOREIRA DA SILVA SANTANA	22/12/1979	S		7	0	7	CLASSIFICADO		427
2226768	LILIANE GRUTT DA SILVA	23/05/1980	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	428
2226347	PAMELA DOS SANTOS LIMA	21/03/1990	N		7	0	7	CLASSIFICADO		429
2224418	BIANCA MELISSA DA SILVA LOPES PIO	05/03/1993	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	430
2223442	LAIS DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA DE MENDONCA	28/08/1993	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	431
2223809	MARLON COUTO DIAS	09/06/1996	S		7	0	7	CLASSIFICADO		432
2223612	LARISSA FÉLIX BRANDER VICTORIO	11/05/1997	S		7	0	7	CLASSIFICADO		433
2222407	EMANUELLE TROVISCO BUSCHMANN	20/03/2001	N		7	0	7	CLASSIFICADO		434
2222322	ALANA DOS SANTOS DA SILVA	21/03/2001	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	435
2223223	MÁRCIA MEGLIORINI DE JESUS	04/09/1963	N		0	6	6	CLASSIFICADO		436
2225927	MARCIA LUIZ DA FRANÇA	08/09/1966	S		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	437
2222815	QUELE C L ARAUJO	26/05/1977	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	438
2225717	VANESSA PEREIRA BARBOSA DA COSTA	01/03/1985	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	439
2225705	ANA MARIA SANTOS ARAÚJO	20/01/1960	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	440
2222625	ELAINE DE OLIVEIRA DUARTE	08/02/1971	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	441
2227055	ROSANA LLOBERA MALAQUIAS	17/11/1974	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	442
2222618	CARLA MOURA VASCONCELLOS LOPES	25/04/1976	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	443
2226447	PAULA NEHME VIEIRA MACHADO MIEIRO	02/06/1977	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	444
2226399	ELAINE ARANTES DE OLIVEIRA	15/07/1978	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	445

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223523	CRISTIANE FERREIRA COSTA	11/03/1979	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	446
2227321	ELAINE GOMES MARTINS COSTA	30/04/1982	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	447
2223045	PATRICIA DO NASCIMENTO	08/08/1983	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	448
2222701	PAMELA GOULART RODRIGUES	16/01/1984	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	449
2224236	DANIELE FERREIRA CASANOVA DE JESUS	21/01/1984	N		4	2	6	CLASSIFICADO		450
2225995	MARILANE FERREIRA DA SILVA	29/08/1984	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	451
2225314	ALINE PEREIRA BRANDÃO REGIS	11/02/1987	N		4	2	6	CLASSIFICADO		452
2226146	ANA CLAUDIA BRITO LOURENCO	21/06/1988	S		4	2	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		453
2222550	BÁRBARA TAVARES GOMES	01/04/1997	N		4	2	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		454
2225870	ROSIMERE FONTES DA SILVA SOARES	10/04/1997	N		4	2	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		455
2225120	ANDRIELLE ALMEIDA DE MEIRELIS	09/01/1999	N		4	2	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		456
2223749	VITÓRIA SIMONE FERREIRA DE SÁ	17/11/2001	S		4	2	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		457
2225163	RACHEL VITÓRIA CORRÊA DOS SANTOS	12/11/2002	N		4	2	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		458
2223270	ASHLEY CRISTINA FALCÃO NEVES EVANGELISTA	20/06/2023	S		4	2	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		459
2224270	MÁRCIA MARIA BRANDÃO FERREIRA	25/10/1966	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		460
2224858	VALÉRIA FERREIRA DINIZ ALVES	24/07/1967	N	S	6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		461
2226133	MEIRE NICOLAU DA SILVA	06/02/1969	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		462
2227347	LUCIANA VASQUES CONCEIÇÃO	29/01/1978	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		463
2222439	JANAINA DE VASCONCELOS SIQUEIRA RODRIGUES	08/06/1979	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		464
2226303	JUCILENE FERREIRA SANTOS DE SOUZA FERREIRA	10/06/1980	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		465
2226375	VALESCA CRISTINA DE JESUS DAMASCENO	14/10/1980	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		466
2226893	DANIELE ZAMITH DA SILVA ABREU	12/08/1981	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		467
2227258	ANA CLAUDIA ANDRADE DE LIMA	16/10/1981	S		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		468
2225093	BIANCA TOLEDO PINHEIRO	05/01/1983	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		469
2225158	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	30/01/1983	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		470
2225816	SIMONE GOMES GALDINO LEITE	25/05/1983	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		471
2223162	EVERTON GOMES	26/08/1983	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		472
2223346	JULIANA DA PIEDADE MARQUES	12/07/1984	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		473
2224404	MARIA CRISTINA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA	20/06/1985	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		474
2224133	MONIQUE PATRICIA SOUZA DA SILVA	18/09/1985	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		475
2222681	CARLA MICHELEN FREITAS DA SILVA	18/11/1985	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		476
2223758	JOSIENI SANTIAGO VIEIRA	17/09/1987	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		477
2224880	DANIELLE CABRAL DOS SANTOS	31/07/1989	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		478
2222303	BÁRBARA PATRICIO ESCH	19/08/1989	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		479
2226103	ISABELA PEREIRA REIS	07/02/1991	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		480
2222319	CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	18/06/1993	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		481
2224875	MAYANE XAVIER NOGUEIRA	22/05/1994	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		482
2224112	NATÁLIA CARAMURU DO NASCIMENTO MARTINS	25/12/1994	S		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		483

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226443	IRIS GABRIELLE DE SOUZA LEMOS	26/01/1996	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		484
2226867	DAVID DOS SANTOS DE MOURA	17/08/1996	S		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		485
2223822	PETER ALISON REIS DOS SANTOS	04/10/1996	S		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		486
2226019	ADRIELLE SANTOS DE JESUS	31/03/1997	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		487
2226060	ADRIANNY CRISTINA DA SILVA ARAUJO	02/08/1997	S		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		488
2223349	STEFANI PEREIRA LIMA	27/02/1998	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		489
2227609	NICOLI SILVA RADUNZ	24/03/1998	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		490
2223819	MAYNÁ DE OLIVEIRA ABREU VILLAÇA	01/04/1998	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		491
2223679	TIFANY CUNHA DO NASCIMENTO	31/05/1999	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		492
2222406	RAPHAELA TRINDADE VIEIRA	31/01/2000	N		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		493
2225079	CINTIA BARBOSA DA COSTA	14/09/2002	S		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		494
2224854	CATARINA PENA DOS SANTOS	02/09/2004	S		6	0	6	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		495
2225672	CARLA JANAINA DE FREITAS	31/08/1975	N		1	4	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		496
2227429	LETICIA MAITAN DE MEDEIROS	20/10/1980	N		1	4	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		497
2227821	ROSANGELA DE SOUZA DE ARAUJO	01/01/1959	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		498
2223374	DULCINÉA GONÇALVES	28/03/1963	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		499
2222620	RITA DE CÁSSIA LUZ DOS ANJOS	22/05/1966	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		500
2222600	MARCIA IONE BATISTA DE SOUSA RESENDE	21/08/1968	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		501
2226715	RUTE LENE NICOLAU DA SILVA	06/09/1969	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		502
2226549	ANA PAULA DO CARMO	15/09/1972	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		503
2227341	SIMONE CRISTINA MUNIZ LANNES	08/05/1973	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		504
2223356	ANA PAULA PEREIRA SEVERO DINIZ	09/01/1974	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		505
2224705	MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA VALVERDE	08/05/1974	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		506
2222657	RENATA MAIA DEFELIPPE	10/07/1974	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		507
2224970	ANA LÚCIA RAMOS DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	09/02/1975	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		508
2222997	VIVIA MARIA ALVES DA SILVA	22/02/1976	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		509
2224322	ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA	22/06/1977	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		510
2223279	PATRICIA DA SILVA	08/10/1977	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		511
2223084	ISABEL CRISTINA LOPES PEREIRA	05/04/1978	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		512
2222549	ADRIANA PALERMO FERREIRA MACHADO	11/02/1979	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		513
2222534	TATIANE CORDEIRO DA SILVA	28/10/1979	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		514
2222336	ELISANGELA BARBOSA DE ARENO	05/09/1980	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		515
2226749	ANA CRISTINA DE SÁ DA SILVA	24/01/1981	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		516
2226600	PAULA MENEZES MACHADO	16/04/1981	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		517
2222649	ANA PRISCILA FERNANDES COSTA DINIZ	05/08/1981	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		518
2222716	FERNANDA BORBA DA SILVA BENTO	23/04/1982	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		519
2223619	ADRIANO MOREIRA JORDAO	10/08/1982	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		520
2226728	EDILEUZA ROSA RIBEIRO DA SILVA VITAL	07/10/1982	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		521
2227595	THIEGO DA SILVA MIRANDA	26/11/1982	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		522

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227043	ANA PAULA ARRUDA DA SILVA	01/12/1982	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		523
2225154	PAULA CRISTINA ROSA DA SILVA	23/12/1982	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		524
2223383	BIANCA CLAUDIO SILVA DE SOUZA	03/05/1984	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		525
2222951	MONIQUE CRISTINE PALMEIRA ANDRADE DE ALMEIDA	01/04/1985	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		526
2225337	BRUNA FABIANE DA SILVA OLIVEIRA	13/01/1986	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		527
2224809	LETÍCIA PASSERI LEAL RODRIGUES	18/06/1986	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		528
2225578	SHAYENNE SOARES VIEIRA	26/06/1988	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		529
2227785	BRUNA MAGALHÃES DA SILVA RIBEIRO	16/09/1989	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		530
2223393	ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA	05/11/1989	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		531
2227912	AMANDA DA SILVA BUENO	10/03/1990	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		532
2223205	JANAÍNA DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	15/11/1991	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		533
2223870	MAIARA CRISTIAN DOS SANTOS DA SILVA	27/04/1992	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		534
2222278	BEATRIZ MARTINS MARINS	13/02/1993	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		535
2222982	FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR LEMOS	25/06/1993	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		536
2227593	LAÍZE DA SILVA PIMENTA	26/07/1993	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		537
2223427	VERONICA DE MELO MUNIZ DE ARAUJO	22/11/1993	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		538
2225963	VIVIANNY LAIS DE SOUZA ALVES	25/09/1994	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		539
2227902	GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA ROCHA	23/02/1995	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		540
2223109	MARCELA DE PAULA SILVA	01/03/1996	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		541
2227769	NATHALIA LOPES DE ALCANTARA	27/05/1996	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		542
2224788	MAYARA PAULA GONÇALVES GREGORIO ALVES	22/09/1996	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		543
2227618	FERNANDA NASCIMENTO DE SOUSA	23/06/1997	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		544
2222497	GABRIELA FREITAS DA SILVA	30/01/1998	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		545
2226973	DENYS GUIMARÃES MACHADO	30/04/1998	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		546
2227335	CAROLINA OLIVEIRA DE MACEDO	16/06/1998	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		547
2222783	CAUANY MARIA DE SOUZA ARAUJO ROCHA	29/06/1998	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		548
2225466	GABRIELLE GEREMIAS REIS DE SOUZA	19/02/1999	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		549
2227298	GABRIELE LEONARDO DA SILVA	19/02/1999	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		550
2226654	ANA FLÁVIA VICTOR DE OLIVEIRA	20/01/2000	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		551
2222476	VINICIUS COSTA NUNES FERREIRA	27/02/2000	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		552
2226605	VIRNA AZARA DAS CHAGAS RODRIGUES	28/04/2001	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		553
2222714	CATARINA AMARO PINHO	21/05/2001	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		554
2227323	ANA CAROLINA PEÇANHA VIEIRA	22/01/2002	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		555
2226248	MARIA FERNANDA STOCKLER FRANÇA DA SILVA	12/10/2002	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		556
2227889	LETÍCIA BARRETO DA COSTA	25/01/2003	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		557
2223443	ANNA CLAUDIA DE PAULA TERNES	04/02/2003	N		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		558
2223820	WELTON DE VASCONCELLOS CORREIA	11/05/2003	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		559
2223074	JENNIFER RHAVINY DE MASCARENHAS TEIXEIRA	16/07/2003	S		3	2	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		560
2224260	ANA CLAUDIA ISIDORO DE OLIVEIRA	24/04/1971	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		561

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225851	MARTA CRISTINA RIBEIRO DAS CHAGAS	29/10/1971	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		562
2227908	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA	01/09/1972	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		563
2223999	ELAINE CRISTINA DE AGUIAR SANTOS	23/10/1974	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		564
2224423	SÉRGIO FARAH ARAUJO MELEM	04/11/1976	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		565
2223018	LUANDA ROSA DA SILVA	23/08/1980	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		566
2223418	MANUELLA VIANA BERTOLDO	28/10/1983	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		567
2222966	ROSIANE APARECIDA PEREIRA MENDES	14/06/1984	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		568
2224050	DANIEL DIÓGENES DOS SANTOS RANGEL	07/07/1985	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		569
2222604	FÁBIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROSÁRIO	25/02/1986	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		570
2223910	MONIQUE DE CASTRO PEREIRA	09/04/1986	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		571
2227993	VIVIANE CUSTÓDIA DA SILVA FERREIRA	17/05/1986	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		572
2223595	BRUNA DA CUNHA SANTOS	02/08/1987	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		573
2226250	KELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	13/10/1987	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		574
2226795	THAYSA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA	16/03/1990	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		575
2225768	BRUNA TAVARES SANTOS	18/05/1990	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		576
2228102	BRUNO CÉSAR PIMENTEL VIEIRA	25/02/1993	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		577
2227756	ULISSES LIMA DE MATTOS SANTOS	28/05/1993	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		578
2222468	RAFAEL SILVA ARAUJO	13/04/1994	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		579
2226630	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA CLARO	14/12/1994	N	S	5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		580
2222325	SARA CRISTINA SANTOS SIMÕES	30/11/1995	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		581
2222584	YASMIN NEVES SILVA	08/05/1996	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		582
2227709	ANA CLARA FELIX DA SILVA FERREIRA	24/08/1996	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		583
2226043	ANALICIA CARMEN DA SILVA	10/02/1997	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		584
2225149	LORRANE DA SILVA PRIVAT	15/03/1997	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		585
2224177	RAYANE BENTO GONÇALVES GODINHO	31/05/1997	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		586
2225598	ANDREISLA DOS SANTOS DE SOUZA MANSO	04/09/1998	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		587
2224934	MATHEUS LUPES DE FREITAS	07/02/2000	N		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		588
2223361	SARA VITÓRIA DA SILVA GOMES	01/04/2000	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		589
2227476	JULY ANE DE VARGAS EUGENIO	30/12/2000	S		5	0	5	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		590
2225696	IRANI BATISTA GRANGEIRO	07/06/1960	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		591
2227319	PRISCILA TORRES BARBOSA DOS SANTOS MAGANO	28/01/1982	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		592
2224631	SARA MONTEIRO DE MIRANDA RODRIGUES	16/06/1986	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		593
2222397	MILENA PAIVA DA SILVA	02/09/1988	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		594
2226913	SUZANI OLIVEIRA DA SILVA	19/10/1988	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		595
2228110	PRISCILLA COQUEIRO XAVIER	28/05/1991	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		596
2223732	RAVINE DOS SANTOS GREGORIO	16/02/1995	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		597
2224789	ARTHUR MIRANDA DOS SANTOS	13/06/1995	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		598
2227498	LETICIA DE ALMEIDA ARCHANJO	14/02/1996	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		599
2222828	THAÍS SAMPAIO	19/10/1996	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		600

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226656	MARIA LUIZA DOS SANTOS	05/05/1997	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		601
2224841	DANILO RESENDE FREIRE	06/06/1999	N		0	4	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		602
2224230	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	09/09/1963	N		2	2	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		603
2225345	MARCOS TADEU DE ALMEIDA	04/12/1965	N		2	2	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		604
2227969	CRISTIANE FERNANDES CHAVES	13/09/1980	N		2	2	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		605
2222459	LORENA DE ARAUJO AMORIM TEIXEIRA	22/05/1989	N		2	2	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		606
2226923	VANESSA BARBOSA ARAUJO	12/04/2001	N		2	2	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		607
2227491	DEISE VERISSIMO FERREIRA	01/09/1962	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		608
2227056	ELIANE FORTUNATO MARTINS	25/04/1972	S		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		609
2225460	ANA CRISTINA MACEDO	09/02/1973	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		610
2225675	SIMONE CASTRO DE ABREU	14/03/1973	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		611
2222817	ANA PAULA SANTOS NUNES	26/03/1974	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		612
2226381	LUIZA MARISA ZINN DA SILVA	03/02/1976	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		613
2226492	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	18/05/1977	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		614
2223666	ROSITA AMARAL DE ALMEIDA NASCIMENTO	23/01/1983	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		615
2226396	DAYANA D. OLIVEIRA	14/04/1988	S		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		616
2226437	VIVIANE DE ASSUMPÇÃO DE SOUSA GONDIM	22/07/1990	S		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		617
2227792	ARIANA DA SILVA	24/12/1991	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		618
2224502	KEROLAINE SANTOS AZEVEDO	01/11/2000	S		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		619
2223177	SAMARA LETÍCIA VASCONCELLOS MELQUIADES DA SILVA	21/05/2003	N		4	0	4	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		620
2223597	JORGEMAR AMANCIO GOMES	22/04/1964	S		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		621
2227639	NOELI DE SOUZA PINTO DOS SANTOS	04/05/1968	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		622
2223438	ALEXANDRE DA SILVA ANASTACIO	01/09/1973	S		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		623
2223630	LEONILO ALAN DA SILVA DOURADO	18/03/1977	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		624
2224807	VANDA DE AGUIAR SOUZA	02/04/1977	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		625
2223363	MARCIA REGINA FIRMINO MARTINS	10/01/1978	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		626
2223538	DANIELE DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA	15/02/1982	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		627
2223721	ANDREA GONÇALVES DE FARIA DE MORAES	02/10/1982	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		628
2224610	ALINE FERRAZ MARIANO PINHEIRO	08/08/1983	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		629
2227918	RAFAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	02/11/1983	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		630
2225601	ANA MARA DE FREITAS	18/05/1987	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		631
2224028	SILVANA DE LIMA BARRETO	23/06/1987	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		632
2223846	PATRICIA ALVES DE SOUZA	23/12/1987	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		633
2222915	LUANA FONTOURA BORDADAGUA	03/02/1988	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		634
2224530	TATIANE VITORIO DE OLIVEIRA	17/02/1993	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		635
2223054	PALOMA GUEDES DA FONSECA VIEIRA	12/08/1995	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		636
2224975	CAROLINE DE MOURA FORTES DA SILVA	25/06/1996	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		637
2223558	BRUNA SILVA DA CONCEIÇÃO	12/09/1996	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		638
2226230	DOUGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	25/09/1998	S		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		639

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225898	KAROLAINE DOS SANTOS PAIXÃO	24/11/1998	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		640
2226886	THAÍZA FALCÃO DE ANDRADE DE ALMEIDA	03/10/1999	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		641
2225319	IRIS SANTIAGO DA SILVA MAXIMIANO	07/02/2003	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		642
2227145	LUIZA RODRIGUES CASSIANO	05/01/2004	N		1	2	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		643
2224882	ROGERIO ANTUNES DA SILVA	23/05/1960	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		644
2227543	ROSANGELA TROVISCO BUSCHMANN	17/04/1963	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		645
2225541	DAVINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/12/1966	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		646
2224579	SERGIO LUIZ DA SILVA	04/03/1967	S		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		647
2222735	ROSANGELA ANTUNES DA SILVA	14/02/1968	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		648
2223253	ANA LUCIA DUQUE DA SILVA	12/08/1969	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		649
2222969	ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	01/02/1972	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		650
2224989	ALESSANDRA DE ABREU POMBO	11/11/1977	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		651
2223330	ANA CARLA FURTADO MAZZUCA	24/06/1978	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		652
2227359	VALERIA DA SILVA CUNHA	04/04/1979	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		653
2227581	ANAISI AMARAL PAES CAMARGO DE ANDRADE	06/06/1980	S		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		654
2225105	LUCIANA LEMOS DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA	07/05/1981	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		655
2227213	SONIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	31/10/1981	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		656
2224697	FRIEDA FOIT DA SILVA REIS	18/04/1982	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		657
2225895	FRANCIANE TEIXEIRA FERNANDES PIRES	22/06/1982	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		658
2222948	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA	26/01/1983	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		659
2223786	ALINE BRANDÃO GENUÍNO	17/06/1983	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		660
2227884	MARIANA BRITO SILVA	06/10/1983	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		661
2227231	DENISE DA SILVA FELIZ FERRARI	04/03/1984	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		662
2222353	JOSINEIDE DUNDA DA SILVA	07/11/1984	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		663
2222215	LESLIANE PAULA DA SILVA DINIZ	14/03/1985	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		664
2225855	PRISCILA DA PAZ SILVA MOURA	21/04/1986	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		665
2223151	ANA CAROLINA MOREIRA DE FARIA	26/07/1986	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		666
2224576	GEOVANIA SOUZA DOS SANTOS FERREIRA	26/09/1990	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		667
2223956	TAIS MARA NICOLAU MALAQUIAS DA SILVA	24/12/1990	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		668
2224796	GLEICE SILVA DE SOUZA MONTEIRO	09/04/1991	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		669
2223239	SAYONARA SOUZA FERNANDES PRINCIPE	01/08/1991	S		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		670
2222438	CAROLINE PEREIRA DE AMARO	01/11/1991	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		671
2225876	THUANY CRISTINA RIOS BEZERRA AMANCIO	20/08/1992	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		672
2225890	BIANCA CRISTINA LEOPOLDINO ELIAS	24/10/1992	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		673
2223804	PRISCILLA DA CRUZ COUTINHO ROCHA MOUTA	19/01/1993	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		674
2222302	TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	08/09/1993	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		675
2227350	CAROLINA DA SILVA ALVES	04/11/1993	S		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		676
2225361	CASSANDRA MATIAS	02/03/1995	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		677
2226279	MYCHELLE DOS SANTOS MARTINS	11/02/1996	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		678

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222816	BEATRIZ APARECDA DE SOUZA ALMEIDA	14/01/1997	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		679
2228085	EDILAINE FERREIRA DA SILVA	10/05/1998	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		680
2223740	CAROLINE SILVESTRE BARREIRA DO NASCIMENTO	15/12/1998	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		681
2223475	MYLENA MARQUES BOUSQUET	14/01/1999	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		682
2224170	CAMILLA DA PAIXÃO DOS SANTOS NOEL	15/03/1999	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		683
2222824	JHENIFFER APARECIDA GOMES DA CONCEIÇÃO	28/06/2000	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		684
2227553	NATHALIA TENORIO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	14/09/2000	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		685
2224143	YNGRID DOS SANTOS BATISTA	08/06/2001	S		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		686
2225886	JULIANE CRISTINA BASILIO DA VITÓRIA	08/10/2001	S		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		687
2226504	FERNANDA VALÉRIA MENEZES DOS SANTOS CARDOSO	12/05/2002	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		688
2226617	GABRIEL BRAGA DE AZEVEDO CESAR	08/08/2003	N	S	3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		689
2225114	CARLA BOY RAMILO DA SILVA	25/05/2004	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		690
2227534	MIRIAM MESQUITA COELHO	01/03/2005	N		3	0	3	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		691
2223327	ALBINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	06/06/1961	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		692
2223498	NOÉ FRANCISCO DE SOUZA CANDIDO	23/11/1961	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		693
2223509	SÉRGIO MENDES TEIXEIRA	24/06/1963	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		694
2224332	ANA MARIA DE VASCONCELOS	17/09/1963	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		695
2226932	ELIANE DE ALMEIDA	19/06/1964	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		696
2223590	FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/11/1964	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		697
2223496	CARLA ANTUNES DA SILVA	21/03/1965	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		698
2225341	MARIA CRISTINA ALVES MOREIRA DOS SANTOS	03/08/1965	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		699
2224227	ELZA MARIA FERREIRA	30/11/1965	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		700
2227694	ELIANE DOS SANTOS FAUSTINO	14/04/1968	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		701
2224932	CLAUDIA SIMONE ALVES	10/05/1968	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		702
2225157	GLAUCE JURACY ALVES PEREIRA	25/01/1969	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		703
2224550	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA PEREIRA	15/02/1969	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		704
2226028	MARCIA MIRANDA DA SILVA	17/04/1969	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		705
2224217	MARCOS ANTONIO RAINHO PEREIRA DE CARVALHO	25/04/1969	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		706
2227312	JANAINA IORIO LOPES	22/07/1969	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		707
2227181	JEANE BARROS RIBEIRO	10/08/1969	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		708
2227306	LUCIA FERNANDES DA LUZ BARBOSA	23/06/1970	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		709
2223933	LUIS FLAVIO MAGALHAES DOS SANTOS	23/07/1970	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		710
2224355	EDNA SEVAROLI DA SILVA XAVIER	26/06/1972	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		711
2225518	IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	19/06/1973	N	S	0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		712
2225181	CHRISTIANNA ODETE MAVIAEL DA SILVA	11/01/1974	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		713
2227275	SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS	04/03/1974	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		714
2226094	JOELMA SILVA PEREIRA	13/05/1974	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		715
2227017	DAYSE LACERDA MARÇAL FREDERICO RIBEIRO	23/10/1974	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		716
2223311	ANDREA DE SOUZA FREITAS	24/06/1976	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		717

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226619	RACHEL TINOCO	13/10/1976	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		718
2225525	LUCIANA MORAES DE SOUSA MANSO	01/03/1977	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		719
2222496	KARINE DE OLIVEIRA BARROS	22/03/1977	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		720
2227621	LILIAN MARINHO BARRETO	07/04/1977	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		721
2225270	CARLOS HELENO GONCALVES	11/02/1978	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		722
2224648	ERICA DA SILVA SANTOS	24/05/1978	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		723
2225662	MARCELE DOS SANTOS NASCIMENTO	14/07/1978	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		724
2223532	RENATA FONTES DOS REIS	08/12/1978	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		725
2222798	ROSILENE LINHARES DA SILVA AVELINO DA SILVA	27/03/1979	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		726
2226285	MILENA FERREIRA DA COSTA ROSA	15/03/1981	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		727
2226526	CLEIDE DOMINGUES PORTES	13/09/1981	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		728
2226450	LIVIA DA CONCEICAO PENA DE SOUZ	07/02/1982	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		729
2225602	VANDA ROGÉRIA LOPES ESTEVES ROCHA	20/03/1982	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		730
2227356	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA DE BARROS CORDEIRO	28/04/1982	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		731
2226989	DAIANE DA SILVA ALVES	31/07/1982	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		732
2227981	DEBIANA RODRIGUES MENDONÇA PINHEIRO	29/08/1982	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		733
2225683	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS LOUREIRO	30/01/1983	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		734
2223040	ANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	05/03/1983	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		735
2227817	PATRICIA ALMEIDA DE CASTRO	30/05/1983	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		736
2226214	VANESSA ELIAS DA CRUZ KURBER	27/12/1983	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		737
2224660	GLAUCE CORRÊA	09/05/1984	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		738
2226911	GABRIELA MACHADO DA SILVA	14/06/1984	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		739
2226471	DÉBORA VASCONCELOS DE SOUZA DOS SANTOS	27/08/1984	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		740
2223120	GABRIELA MONIQUE CHAVES LEAL FONTES	20/05/1985	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		741
2227051	ERIKA CABANEZ DE MAGALHAES	22/06/1985	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		742
2223914	PAULA MACHADO GOMES	14/08/1985	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		743
2224516	CLAUDIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA	14/08/1985	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		744
2226528	ETIENE PASSOS DOS SANTOS	29/06/1986	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		745
2223519	JENIFER MARTINS DE ALMEIDA	10/12/1986	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		746
2222954	MILENE FERREIRA BARBOZA	11/03/1987	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		747
2224709	GISELLE RODRIGUES FERNANDES	04/06/1987	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		748
2227872	KLEBER PEREIRA DE SOUZA BELCHIOR	06/07/1987	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		749
2225610	ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA FERRO	01/10/1987	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		750
2222454	CAMILLA DA PAIXÃO DUARTE	21/06/1988	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		751
2227741	PRISCILA MARQUES DA SILVA	17/07/1988	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		752
2225483	CAMILA BARROS DOS SANTOS	09/09/1988	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		753
2223477	GUERCYENE FERREIRA CARDOSO MARTINS	20/09/1988	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		754
2222854	LUCIMAR JESUS DA SILVA SOARES	13/11/1988	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		755
2224446	THAYANE SUARES DE MOURA KNAUER	07/12/1988	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		756

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227552	DAPHENE SILVA DE OLIVEIRA PIMENTA	27/01/1989	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		757
2223566	LUMA LAIS MATTOS DOS SANTOS PLACIDO	26/02/1989	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		758
2224973	RAQUEL BARBOSA	21/04/1989	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		759
2227968	RAFAELA MARCOLINO DOS SANTOS BELCHIOR	21/06/1989	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		760
2223545	JENIFER CAROLINE DE ASSIS CABRAL	28/06/1989	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		761
2226069	RODRIGO FIGUEIREDO MARINHO	14/01/1990	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		762
2222952	CHARLAINE COPLE LABRE	05/02/1990	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		763
2224580	SABRINA RODRIGUES DA SILVA BORGES	23/07/1990	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		764
2222357	GABRIELLA BARRETO MARTINS DE LIMA	27/09/1990	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		765
2222781	PRISCILLA DO CARMO	13/11/1990	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		766
2227780	NATALIA DA CRUZ PINTO	10/04/1991	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		767
2223086	LUIS FILIPE LINS DOS SANTOS SILVA	30/01/1992	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		768
2223142	TAYNA SA DE OLIVEIRA	01/09/1992	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		769
2224229	SABRINA BANDEIRA CARDOSO	25/09/1992	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		770
2224478	MAIQUE NERI	27/02/1993	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		771
2223675	RICARDO FREITAS DA SILVA IECHER	23/12/1993	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		772
2227039	KARINA DOS SANTOS TRAJANO	22/02/1994	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		773
2227624	EVELYN DA CONCEIÇÃO PEREIRA	20/03/1994	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		774
2226212	RUTH REGINA DE SOUZA PEDRO APOLINÁRIO	08/07/1994	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		775
2223255	MAYZA CRISTINA GONÇALVES	31/05/1995	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		776
2222635	PRISCILLA DE OLIVEIRA MENDES	13/07/1995	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		777
2226613	BRUNA FERREIRA DE ALMEIDA	31/12/1995	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		778
2223579	LUCAS MENEZES SILVA DE BRITTO	24/06/1996	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		779
2224589	ALANA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA	07/09/1996	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		780
2223432	MYLENA KARLA PAULINO DA SILVA	21/02/1997	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		781
2226006	JULIAN C S VIANA	15/03/1997	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		782
2225467	GABRIEL DA SILVA ANDRADE	01/04/1997	N	S	0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		783
2224737	JÉSSICA LEYNER DE OLIVEIRA DE AGUIAR	18/09/1997	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		784
2225128	RAYSSA MARIA RIBEIRO ABREU	18/09/1997	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		785
2222445	PAULA DA CUNHA DE MELLO	30/09/1997	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		786
2225442	ISABELE NASCIMENTO DE LIMA	25/12/1997	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		787
2227661	HELENA BEZERRA DE LIMA CASANOVA CUNHA	25/01/1998	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		788
2222197	THAYS DA COSTA RAMOS	07/05/1998	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		789
2223353	HUGO ROBERTO REIS DO NASCIMENTO	08/07/1998	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		790
2223395	RAFAELA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	27/11/1998	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		791
2224711	FLAVIA AYME COSTA DA ROZA	29/11/1998	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		792
2227094	THAIS PINHEIRO DA COSTA	09/12/1998	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		793
2223020	MEYRIANNE CARVALHO DA SILVA	21/01/1999	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		794
2226542	MIRELLA PEREIRA RAMOS DOS SANTOS	31/03/1999	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		795

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226928	SARAH ELLEN BATISTA DA SILVA	29/07/1999	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		796
2227308	FABÍOLA FRUCTUOSO COTOVICZ BARBOSA	01/11/1999	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		797
2223444	ELITT DE MOURA SANTOS	28/12/1999	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		798
2227393	JENNYFER KETLYN SOUZA DE ARAUJO	01/02/2000	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		799
2223884	LEONARDO GUIMARÃES DA ROCHA EDUVIRGES	01/03/2000	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		800
2222691	IRENE MACEDO ROCHA ALMAS	13/05/2000	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		801
2225576	SARA SILVA MACHADO DE BRITO	30/07/2000	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		802
2223605	LARYSSA SANTOS ALEIXO	04/09/2000	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		803
2227972	CAROLINE MARTINS PESSOA	14/08/2001	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		804
2223833	NATANAEL SOUSA MENEZES RUFIBO	20/08/2001	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		805
2225282	VICTÓRIA MARYANA SILVA VIEIRA	05/12/2001	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		806
2223501	GABRIEL MACHADO MAIA	02/01/2002	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		807
2222252	THIAGO DA ROCHA GAMA	04/04/2002	S		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		808
2225259	MARCELLE FLORENÇA DA SILVA	15/08/2002	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		809
2227850	LUCAS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA	16/10/2002	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		810
2226032	IZABELLE RODRIGUES XAVIER	30/11/2002	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		811
2226588	ANA CLARA ALVES NERES	28/03/2003	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		812
2226552	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	02/09/2003	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		813
2222385	THAMIRYS NAGEM DE MELO TAVARES	29/12/2003	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		814
2225721	EDSON LUIZ SALGADO	24/02/2021	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		815
2225551	GILSON ALVES PEREIRA	18/06/2023	N		0	2	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		816
2227045	CLAUDIO DIAS BARROSO	26/04/1968	N		2	0	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		817
2226944	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	08/01/1978	S		2	0	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		818
2227705	RAFAELA DOS SANTOS LIMA	11/11/1982	N		2	0	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		819
2226415	JESSYCA SANT ANNA DOS SANTOS	04/10/1992	N		2	0	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		820
2227494	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	17/10/1993	N		2	0	2	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		821
2224583	DULCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	01/10/1968	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		822
2222750	CARMEN LUCIA SOUZA DOS SANTOS	24/04/1971	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		823
2222663	ROSILENE OGGIONI TOLEDO	20/03/1973	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		824
2223386	ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	31/10/1973	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		825
2224279	NELMA JUNIOR LEAO	04/08/1976	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		826
2224223	MARIA APARECIDA LEANDRO DOMINGUES SOARES	24/03/1982	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		827
2227653	JESSICA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	14/01/1991	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		828
2222195	BRENDA GRRIDO MOREIRA XAVIER	15/10/1991	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		829
2222509	BEATRIZ CRISTINA SILVA DE ASSIS	18/04/1992	S		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		830
2224396	ANA LUCIA LITAIFF DE CARVALHO	09/07/1992	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		831
2227242	RIAN ROSENDO MARTINS	25/11/1992	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		832
2225933	LARISSA PORTELLA BORGES DE FARIA	18/08/1997	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		833
2222521	ALEXANDRA MENDES PINTO	23/08/2002	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		834

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225456	ANA LETÍCIA BARCELOS FERREIRA	16/01/2003	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		835
2225412	JULIANA MARTINHO ROMÃO	05/07/2004	N		1	0	1	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		836
2226100	LIZENIR MOTTA DA SILVA DA ROCHA	24/12/1959	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		837
2226111	MARCOS EDU TEIXEIRA DA ROCHA	17/10/1962	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		838
2227060	MARIA TERESINHA DOS SANTOS MAIA	02/01/1963	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		839
2225199	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	07/11/1964	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		840
2224090	REJANE MARA CARVALHO DE OLIVEIRA	18/04/1966	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		841
2226414	MARA LÚCIA PEREIRA	07/09/1966	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		842
2223186	ROGERIO JUSTINIANO DOS SANTOS	20/11/1966	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		843
2228000	ELISANE DOS SANTOS TERRA GABI	21/05/1967	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		844
2226607	MARTA VALÉRIA DE AZEVEDO PEREIRA	06/09/1968	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		845
2225697	EDILENI BUENO MENDANHA	18/10/1968	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		846
2225255	ANA LÚCIA DA SILVA BARRETO	25/07/1969	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		847
2224461	ORNILENE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	17/10/1969	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		848
2227753	CECILIA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1970	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		849
2222591	ANA PAULA JACQUES MARQUES	12/04/1971	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		850
2223258	ELIANA ARAUJO DA COSTA	04/06/1972	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		851
2225567	JACYARA ESTEVES DA SILVA	02/09/1973	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		852
2225148	MARY LUCE CAVALCANTE LIMA DA SILVA	06/02/1974	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		853
2224482	FÁBIO COSTA DA SILVA	28/03/1974	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		854
2225596	EDNEIDE DE MOURA BORGES	12/04/1974	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		855
2227437	ANA LUCIA SANTOS FERREIRA	15/02/1975	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		856
2223458	JEAN PAULO ROCHA DE ANDRADE	10/06/1975	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		857
2223854	ANA PAULA DIAS	25/06/1975	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		858
2227910	DEZILAINE RIBEIRO FERREIRA DE ALMEIDA	19/07/1975	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		859
2223148	LUCIANA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	13/12/1975	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		860
2226321	JANAINA CLEMENTE SILVA	26/04/1976	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		861
2226945	ADRIANA JOSÉ CARDOSO MELO	09/01/1977	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		862
2227873	LUZINETE DOS SANTOS	28/02/1977	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		863
2224240	PATRÍCIA AMPHILOPHIO DA SILVA	26/03/1977	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		864
2226140	ELAINE DE VASCONCELOS MACHADO FERREIRA	14/05/1977	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		865
2228025	ANA PAULA DE OLIVEIRA THEOPHILO MAINARDES	13/08/1977	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		866
2224301	ROBERTO DE MATTOS QUARESMA	09/05/1978	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		867
2226072	NILSON TRUGANO DE SANT ANNA JUNIOR	06/02/1979	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		868
2223231	CRISTIANE RIBEIRO SILVA	03/10/1979	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		869
2224780	LUCIANA DA CRUZ DA SILVA	19/05/1981	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		870
2222665	VÍCTOR FERNANDO SILVA BISPO	26/07/1981	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		871
2226356	CRISTINA MARQUES SILVA CASSIANO	15/09/1981	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		872
2223259	MICHEL HUGO DA MATA CHAGAS	04/06/1982	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		873

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223011	FERNANDA DE SOUZA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	15/07/1982	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		874
2223447	GEANE CARLA LEITE DE SOUZA PORTES	26/11/1982	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		875
2222656	RONIE DE JESUS	03/12/1982	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		876
2222192	ALESSANDRA MACENA DOS SANTOS	25/04/1983	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		877
2224691	PATRICIA DE MOURA FERREIRA FLORENTINO	24/10/1983	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		878
2223163	GRAICOM GREI BORGES DOS SANTOS JUNIOR	05/11/1983	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		879
2222906	ANA LÚCIA DIAS DE SOUZA NICACIO	22/12/1983	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		880
2224683	ALAN SILVA VENANCIO	25/01/1984	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		881
2226101	BRUNO DA SILVA DE FARIAS	19/02/1984	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		882
2224289	TALITA GLORIA DANTAS DA SILVA	03/03/1984	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		883
2226454	ELIANE CALIXTA DA SILVA	22/04/1984	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		884
2227002	MAURÍCIO DOS SANTOS PINHEIRO	07/04/1985	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		885
2223488	SUELLEN OLIVEIRA BASTOS	14/05/1985	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		886
2223050	MARIA PAULA HENRIQUES FREIRE MONTEIRO	13/07/1985	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		887
2224128	LUCIANE TORRES DA SILVA	27/08/1986	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		888
2225661	MONIQUE SPINGOLA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/09/1986	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		889
2227351	ELEN ROSE VIEIRA DE SOUZA SANTANA	30/01/1987	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		890
2223954	ULYSSES SILVA DE SOUZA	12/02/1987	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		891
2224956	GISELE GIL DOS SANTOS	05/03/1987	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		892
2224187	SELMA BAPTISTA DOS SANTOS ELIAS	28/05/1987	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		893
2225309	ERICA MARINHO DO NASCIMENTO LAGOAS	09/08/1987	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		894
2225022	CINTIA CORRÊA CASECA	22/08/1987	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		895
2225988	GISELLE GILLO PEREIRA NUNES	11/05/1988	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		896
2222624	ROBERTO LOPES CANCADO	08/06/1988	N	S	0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		897
2225187	FRANCISCO TORRES DE ALMEIDA JUNIOR	19/08/1988	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		898
2225713	ELAINE ROQUE DE LIMA	27/08/1988	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		899
2226289	RAQUEL SIMÕES DE QUEIROZ	13/09/1988	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		900
2224603	RENATA SAMPAIO GOMES DA SILVA	20/09/1988	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		901
2225653	DAIANE SANTOS DE ANDRADE FONSECA	17/12/1988	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		902
2227144	MANUELA MESQUITA RODRIGUES	07/04/1989	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		903
2227833	PRISCILA REBONATTO	14/04/1989	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		904
2227864	ÉLIDA CLEYZE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/12/1989	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		905
2227835	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA	05/07/1990	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		906
2224384	VANESSA RAISSA CARDOSO DOS SANTOS	07/08/1990	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		907
2222542	RENATO LUIZ MINOITA DE SOUZA	04/10/1990	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		908
2225958	RAFAELA BARBOSA PEREIRA	17/10/1990	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		909
2224677	JONATHAN RIBEIRO LOUREDO	11/05/1991	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		910
2227186	THAIS GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS	12/08/1991	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		911
2225580	ANA PAULA SILVA COSTA	02/09/1991	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		912

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227658	ALLEX DE AZEVEDO BARROS	10/11/1991	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		913
2227057	ALEXA CAROLINA MOURA ROQUE DA SILVA	22/11/1991	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		914
2228072	DÉBORA MARTINS CURTI	20/05/1992	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		915
2222209	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO XAVIER	30/09/1992	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		916
2224548	WAGNER DE SOUZA BRAGA JÚNIOR	13/10/1992	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		917
2226827	PÂMELA CRISTINA DA SILVA MARQUES	21/11/1992	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		918
2223561	ALINE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	26/02/1993	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		919
2223098	MAIARA SETT	02/03/1993	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		920
2224874	STHÉFANI DE SOUZA FULI	25/03/1993	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		921
2225493	RAQUEL CRISTINA MARIA DE LIMA	29/04/1993	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		922
2227941	KARLA EMANUELA SANTOS DE CARVALHO	14/07/1993	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		923
2224452	CAMILA PALHANO DOS SANTOS DE SOUZA	22/08/1993	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		924
2222610	PÂMELA GUEDES DA FONSECA VIEIRA	08/09/1993	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		925
2226192	DAYANE PEREIRA BRANDÃO EMILIANO	06/01/1994	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		926
2224811	WALLACE DE MATTOS ARAUJO	26/07/1994	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		927
2223649	MIRIAM CARDOSO IECHER	03/11/1994	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		928
2227295	BRUNA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA	26/01/1995	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		929
2226117	RENATA ROGÉRIO DE OLIVEIRA	23/04/1995	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		930
2224752	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LESSA	08/05/1995	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		931
2223424	YONA DIAS MENEZES ALVES	22/08/1995	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		932
2225819	KETELYN THAOANY LIMA SOARES DA CONCEICAO	15/11/1995	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		933
2225801	BEATRIZ MARINS GOMES	27/03/1996	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		934
2225236	NAYARA ROSARIO NOGUEIRA LEANDRO	01/04/1996	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		935
2227954	BRUNO LUIZ DA SILVA ALVES	04/06/1996	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		936
2222354	KEVIN QUADROS FERNANDES DE MELLO	04/09/1996	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		937
2222277	FERNANDA MOREIRA BATISTA	05/12/1996	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		938
2223053	JULLIANA MAGALHÃES NASCIMENTO	06/12/1996	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		939
2227418	SARA EVA SILVA	09/02/1997	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		940
2227735	LETICIA DE ARAUJO PEREIRA FERREIRA	23/02/1997	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		941
2227686	DRIELLY DE CARVALHO GUIMARAES OLIVEIRA	28/02/1997	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		942
2225722	JULIA SAMPAIO DE ASSIS	18/04/1997	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		943
2225966	JACKELINE DE ALMEIDA GOMES DA SILVA	13/05/1997	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		944
2224739	JOÃO PEDRO JORDÃO CAVALCANTE	08/07/1997	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		945
2226698	DAYANA DA SILVA PAIVA DUARTE	06/10/1997	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		946
2223468	ANDRESSA TAINARA DA SILVA VILANOVA	22/10/1997	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		947
2223948	NATALHA SOARES DOS SANTOS	24/12/1997	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		948
2222539	LUISA MAVIAEL DE SOUZA	08/03/1998	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		949
2224917	LOHAN CERQUEIRA INACIO CATREMO MACHADO	18/04/1998	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		950
2224740	KAMILA ROCHA DE SOUZA	18/05/1998	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		951

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223333	DAYARA DE FARIAS RIBEIRO	18/07/1998	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		952
2225455	REBECA CRISTINA MARINS DA ROCHA	24/08/1998	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		953
2224706	FERNANDA STHEFANY DE AGUIAR SANTOS	26/11/1998	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		954
2224343	MARCELA RODRIGUES BEZERRA STODUTO	14/02/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		955
2226054	LUCIANE DA SILVA RIBEIRO	21/02/1999	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		956
2222873	ANA CLÁUDIA ALBERTO	06/08/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		957
2226922	JOSSANY LIZ RODRIGUES BONIFACIO	17/08/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		958
2227243	ESTEFANY DA SILVA PEREIRA DE LIMA	26/09/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		959
2225588	ANNA CAROLYNA MOZER GONÇALVES	14/02/2000	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		960
2223882	MISAEL ANGELO VALPASSO FRAGA	08/05/2000	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		961
2225268	JULIA DE ARAÚJO SILVA RIBEIRO	16/07/2000	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		962
2223547	ESDRAS JOSUEL CHAVES DE AZEVEDO	26/07/2000	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		963
2223775	MARCELLE CALIXTO PONTES	09/08/2000	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		964
2223464	BEATRIZ DA SILVA DA BOA MORTE	02/10/2000	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		965
2222395	MATHEUS DA SILVEIRA MATOSO	10/01/2001	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		966
2224419	MATHEUS SOUTO DA SILVA	10/05/2001	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		967
2223794	ANA MELISSA RODRIGUES BASILIO	09/07/2001	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		968
2227281	ANA VITÓRIA DO CARMO VENÂNCIO	27/02/2002	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		969
2224479	ANA CLARA FERREIRA VIEIRA	19/10/2002	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		970
2224643	VANESSA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	13/01/2003	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		971
2225986	KAREN AZEVEDO VIEIRA	05/07/2003	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		972
2223643	MARIA EDUARDA DE ARENO MARTINS	16/01/2004	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		973
2226691	ANE KAROLYNE SOUZA ARAUJO	31/03/2004	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		974
2225366	GABRIEL SANTOS DE JESUS	16/04/2004	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		975
2223763	ERICK NOGUEIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO BASTOS	18/12/2004	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		976
2227492	MARIA EDUARDA MEIRELES DE SOUZA	14/03/2005	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		977
2225586	ELLEN CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA	21/02/2023	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		978
2226967	LUCIA LIMA TAVARES	06/09/2023	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		979

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2227647	ANGÉLICA COSTA BARROS GAMA DA SILVA	28/10/1992	N		21	2	23	1
2223847	VERÔNICA SILVA DE ANDRADE KAIZER	07/11/1967	S		21	0	21	2
2226736	CRISTIANE LEAL DE SOUZA	07/10/1973	N		21	0	21	3
2226696	INGRID CARNEIRO SALOTO DA SILVA	01/10/1978	N		21	0	21	4
2227270	INGRID VIEIRA DE JESUS	04/11/1993	N		18	0	18	5
2224212	CYNTHIA FREITAS PESSANHA DE AGUIAR	07/07/1973	N		9	8	17	6
2224988	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO	04/08/1985	N		15	2	17	7
2226805	CINTIA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	02/07/1986	S		15	2	17	8
2226352	GLEICE CRISTINA BARBOSA GOMES	21/04/1983	N		14	2	16	9
2226300	LUCIANA BONIFÁCIO	12/07/1974	S		13	2	15	10
2223052	MARIA APARECIDA OLIVIERA DE ALMEIDA FERREIRA	16/10/1964	N		15	0	15	11
2223334	LARISSA DE OLIVEIRA ALVES	10/09/1996	S		15	0	15	12
2222918	FÁTIMA DA ROSA VICTORINO DOS SANTOS	09/01/1975	N		10	4	14	13
2225054	JELIEL BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	08/07/1999	N		12	2	14	14
2222442	THAYSSA CERQUEIRA MATOS	05/07/1988	N		14	0	14	15
2226820	SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	23/11/1991	N		11	2	13	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222574	ISABELLA PÔRTO SANTOS DE OLIVEIRA	15/01/2002	N		11	2	13	17
2224761	TAIS QUIRINO DA SILVA	18/01/1983	S		6	6	12	18
2224963	SIMONE GERALDO DA CONCEIÇÃO DE PAIVA	12/09/1979	N		10	2	12	19
2222746	DENISE MARCELINA AMARO	26/01/1974	S		12	0	12	20
2223325	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO PEREIRA	01/03/1978	S		12	0	12	21
2226404	VIVIAN CRISTINA CALÇADA FELÍCIO DA SILVA	20/10/1980	N		12	0	12	22
2222630	MELISSA FERNANDES GONÇALVES	14/10/1997	S		12	0	12	23
2222478	MARYANA FRANÇA DA SILVA	09/04/1997	N		7	4	11	24
2225812	ELIANE JOSÉ DOS SANTOS	12/04/1971	S		11	0	11	25
2226219	CRISTIANE CORREA FONTES	28/11/1975	N		11	0	11	26
2226633	INGRID CHAVES DO AMARAL	10/05/1993	N		11	0	11	27
2222321	LOREN DOS SANTOS CERQUEIRA	31/01/1994	N		11	0	11	28
2223419	IZABELA FONTES SOARES DOS SANTOS	14/03/1995	S		11	0	11	29
2223038	ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS	30/06/1961	S		6	4	10	30
2223598	ROSÂNGELA FÉLIX BRANDER VICTORIO	25/09/1960	S		8	2	10	31
2222944	KEYLA FARIAS DE SOBRAL MOZER	22/11/1991	N		8	2	10	32
2225192	LINDALVA DE AMORIM ALMEIDA	27/11/1974	N		10	0	10	33
2222852	THAIS HELENA DOS SANTOS FRANCISCO	16/10/1988	N		10	0	10	34
2223036	ALEXANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO	06/11/1972	N		7	2	9	35
2223609	GABRIELA CABRAL MACHADO	31/08/2000	N		7	2	9	36
2222290	FERNANDA DIAS WALTER DE ALMEIDA	01/11/1982	N		9	0	9	37
2224406	EMILLY DE LIMA SILVA BELEM	18/10/2000	N		9	0	9	38
2225706	GABRIELLA PEREIRA BRAGA	12/03/2001	N		9	0	9	39
2224111	LUANA DE ALMEIDA GOULART	27/06/2001	N		9	0	9	40
2225422	ELAINE OLIVEIRA DE PAULA CORREIA	26/12/1975	S		6	2	8	41
2226519	MARÍA JOSÉ RESENDE FONSECA	25/05/1976	N		6	2	8	42
2227382	FABIO TAVARES OLIVEIRA	25/10/1977	S		6	2	8	43
2224578	ELAINE MENEZES DE CARVALHO	06/12/1983	N		6	2	8	44
2222457	LANDIRLÉYA DOS REIS SILVA	07/04/1993	S		6	2	8	45
2227982	ARTHUR DOS SANTOS MOREIRA	10/08/1993	N		6	2	8	46
2224433	IARA DA SILVA QUIRINO	14/12/1995	N		6	2	8	47
2224652	MARIANA BATISTA SOUZA	01/09/1998	N		6	2	8	48
2223783	MARIA EDUARDA DE MORAES SILVA	14/02/2002	N		6	2	8	49
2223263	GEORGINA DAVID SILVA	23/01/1971	N		8	0	8	50
2224447	CHRISTIANE DA SILVA QUINTANILHA	04/04/1973	N		8	0	8	51
2224687	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO NEVES NAZIEL	18/06/1974	S		8	0	8	52
2222609	ADRIANA TAVARES DE LIMA MACEDO	19/03/1976	N		8	0	8	53
2223379	CARINA PEREIRA DE SÁ DA SILVA	02/05/1979	N		8	0	8	54
2226737	GISELE MACEDO VERA CRUZ LINHARES DE MELO	05/08/1980	N		8	0	8	55
2222205	FERNANDA VIANA DOS SANTOS	21/07/1981	N		8	0	8	56
2223602	THATIANE RAMOS PEREIRA DE MOURA	05/09/1987	S		8	0	8	57
2227787	GRAZIELLE CRISTINA DE MOURA CUNHA	15/06/1988	N		8	0	8	58
2223377	LETICIA VIEIRA DE SOUZA DE BRITO BARRETO	14/04/1989	N		8	0	8	59
2226091	SIMONE APARECIDA SOARES DE LIMA	22/07/1989	N		8	0	8	60
2224011	LUCAS LIMA SANTOS	07/08/1995	N		8	0	8	61
2226745	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	29/03/1998	S		8	0	8	62
2223211	ANA CAROLINA PEDROSA DA SILVA DE OLIVEIRA	26/11/1998	N		8	0	8	63
2222724	LARISSA KELLY SILVA BERRIEL	09/09/2000	S		8	0	8	64
2225757	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS GUERRA FERREIRA	16/06/1969	N		3	4	7	65
2225562	MARUCIA SIEBRA LIMA DA COSTA	01/01/1962	N		5	2	7	66
2225646	JOSIANE DE SOUSA COELHO DA CRUZ	11/05/1981	N		5	2	7	67
2226493	EDER MAGNOS DA SILVA BRITO	20/12/1987	S		5	2	7	68
2228092	LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA FREITAS DA SILVA	02/06/1989	N		5	2	7	69
2222436	MARCUS VINICIUS DA CUNHA SOARES	13/11/1990	N		5	2	7	70
2227036	LAIS MUNIZ TAVARES MARTINS	10/06/1998	N		5	2	7	71
2224302	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	02/11/1974	N		7	0	7	72
2223282	ALESSANDRA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	16/07/1977	S		7	0	7	73
2225856	ELAINE VALERIA ROSÁRIO MIRANDA	21/04/1979	N		7	0	7	74
2222723	ÈRICA CRISTINA MOREIRA DA SILVA SANTANA	22/12/1979	S		7	0	7	75
2226347	PAMELA DOS SANTOS LIMA	21/03/1990	N		7	0	7	76
2223809	MARLON COUTO DIAS	09/06/1996	S		7	0	7	77
2223612	LARISSA FÉLIX BRANDER VICTORIO	11/05/1997	S		7	0	7	78
2222407	EMANUELLE TROVISCO BUSCHMANN	20/03/2001	N		7	0	7	79
2223223	MÁRCIA MEGLIORINI DE JESUS	04/09/1963	N		0	6	6	80
2224236	DANIELE FERREIRA CASANOVA DE JESUS	21/01/1984	N		4	2	6	81
2225314	ALINE PEREIRA BRANDÃO REGIS	11/02/1987	N		4	2	6	82

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2223847	VERÔNICA SILVA DE ANDRADE KAIZER	07/11/1967	S		21	0	21	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226805	CINTIA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	02/07/1986	S		15	2	17	2
2226300	LUCIANA BONIFÁCIO	12/07/1974	S		13	2	15	3
2223334	LARISSA DE OLIVEIRA ALVES	10/09/1996	S		15	0	15	4
2224761	TAIS QUIRINO DA SILVA	18/01/1983	S		6	6	12	5
2222746	DENISE MARCELINA AMARO	26/01/1974	S		12	0	12	6
2223325	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO PEREIRA	01/03/1978	S		12	0	12	7
2222630	MELISSA FERNANDES GONÇALVES	14/10/1997	S		12	0	12	8
2225812	ELIANE JOSÉ DOS SANTOS	12/04/1971	S		11	0	11	9
2223419	IZABELA FONTES SOARES DOS SANTOS	14/03/1995	S		11	0	11	10
2223038	ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS	30/06/1961	S		6	4	10	11
2223598	ROSÂNGELA FÉLIX BRANDER VICTORIO	25/09/1960	S		8	2	10	12
2225422	ELAINE OLIVEIRA DE PAULA CORREIA	26/12/1975	S		6	2	8	13
2227382	FABIO TAVARES OLIVEIRA	25/10/1977	S		6	2	8	14
2222457	LANDIRLÉYA DOS REIS SILVA	07/04/1993	S		6	2	8	15
2224687	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO NEVES NAZIEL	18/06/1974	S		8	0	8	16
2223602	THATIANE RAMOS PEREIRA DE MOURA	05/09/1987	S		8	0	8	17
2226745	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	29/03/1998	S		8	0	8	18
2222724	LARISSA KELLY SILVA BERRIEL	09/09/2000	S		8	0	8	19
2226493	EDER MAGNOS DA SILVA BRITO	20/12/1987	S		5	2	7	20
2223282	ALESSANDRA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	16/07/1977	S		7	0	7	21
2222723	ÈRICA CRISTINA MOREIRA DA SILVA SANTANA	22/12/1979	S		7	0	7	22
2223809	MARLON COUTO DIAS	09/06/1996	S		7	0	7	23
2223612	LARISSA FÉLIX BRANDER VICTORIO	11/05/1997	S		7	0	7	24

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2223112	CRISTIANE SANTIAGO BATISTA	25/06/1974	N		21	8	29	CLASSIFICADO		1
2227205	CATIA MARQUES	15/12/1977	N		21	8	29	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2224942	DANUBIA CONCEIÇÃO LEMOS MARTINS	01/07/1975	N		21	6	27	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2227922	SOLANGE TEIXEIRA DE AZEVEDO DOS SANTOS	21/10/1983	N		21	6	27	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2226468	DEBORA LOPES HAICK	27/02/1978	N		21	4	25	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2224164	SONIA MARIA FELIX GARCIA GOES	15/11/1965	S		16	8	24	CLASSIFICADO		6
2225260	FLAVIA BAZILIO AZEVEDO	27/07/1977	N		16	8	24	CLASSIFICADO		7
2225913	TERESA CRISTINA GLÓRIA FERREIRA DE LIMA	14/01/1967	N		21	2	23	CLASSIFICADO		8
2223376	ALEXANDRE RANGEL CABRAL	04/10/1972	N		21	2	23	CLASSIFICADO		9
2222734	DULCINÉA RODRIGUES CABRAL DA CRUZ	16/01/1974	N		21	2	23	CLASSIFICADO		10
2223513	REGINALDO DA CONCEIÇÃO ANASTACIO	05/06/1965	S		18	4	22	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	11
2223596	SANDRA DO REGO FRANCELINO	01/08/1971	N		18	2	20	CLASSIFICADO		12
2224457	PATRÍCIA FREITAS DO NASCIMENTO	28/11/1972	N		18	2	20	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13
2224205	ELISETE RODRIGUES ALVES	12/02/1973	N		18	2	20	CLASSIFICADO		14
2224168	PATRÍCIA CRISTINA ROZENDO DE LIMA	01/03/1984	N		18	2	20	CLASSIFICADO		15
2223529	DAIANA FRANCELINO FELIX	13/12/1992	N		18	2	20	CLASSIFICADO		16
2224658	MARÍLIA BONFIM JERONIMO	13/08/1965	N		11	8	19	CLASSIFICADO		17
2227445	RITA DE CÁSSIA BARROS	31/07/1966	N		11	8	19	CLASSIFICADO		18
2223143	MICHELE RIBEIRO DANTAS	16/05/1980	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2227852	DAIANE FERNANDES FERREIRA	17/01/1989	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	20
2225177	MÁRCIA COLLIS SEIXAS	22/05/1967	N		15	4	19	CLASSIFICADO		21
2226075	DÉBORA RAIMUNDA DE SOUZA NUNES	04/12/1984	N		15	4	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2225289	ANA CRISTINA VEIGA ALVES	22/05/1972	N		17	2	19	CLASSIFICADO		23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225245	ANA PAULA BRASIL DOS SANTOS	17/04/1985	S		10	8	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2225944	MARLI DE AGUIAR FAUSTINO	19/11/1975	N		16	2	18	CLASSIFICADO		25
2222198	GENICLEIDE DE FREITAS DO NASCIMENTO	16/05/1981	N		18	0	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2226379	ADRIANA PEREIRA DE CASTRO	05/03/1974	S		9	8	17	CLASSIFICADO		27
2224605	WANDERLÉA PEREIRA	18/09/1967	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	28
2223322	ZILAND ROZA DELINO VILELA DA SILVA	09/04/1974	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2227617	CRISTINA GONÇALVES DURÃES	28/06/1974	N		15	2	17	CLASSIFICADO		30
2226845	PERLLA REGO LIMA PEREIRA	28/03/1975	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	31
2225577	JACIONEIDE NUNES SEVERINO	28/05/1975	S		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2226950	EDNEA MARIA DA SILVA	05/11/1978	N		15	2	17	CLASSIFICADO		33
2223043	PAMELA SOUZA DA SILVA	31/03/1999	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	34
2227999	JOAO VITOR RODRIGUES MONTEIRO	21/11/2002	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	35
2226905	HÉLTER AVELLAR DE MELLO	09/02/1965	N		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	36
2223524	JANAÍNA ALBINO	29/04/1974	S		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2226410	ELZA DA SILVA NICOLAU	08/11/1987	N		17	0	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2224361	ELIANE BATISTA CARDOSO	19/07/1974	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2222299	FLAVIA DE BARROS RAMOS	09/04/1976	N		8	8	16	CLASSIFICADO		40
2224599	PAULA LARA DA COSTA FONTES	14/09/1976	N		8	8	16	CLASSIFICADO		41
2226338	GEIZA RAMOS GOMES CARDOSO	23/08/1984	N		8	8	16	CLASSIFICADO		42
2223549	BÁRBARA RAMOS MEDEIROS	13/05/1993	N		8	8	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2224150	ANA PAULA MENDONÇA CASTILHO	28/06/1984	N		12	4	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2226927	ROSALIA CECÍLIA FIGUEIREDO MATOS	22/11/1977	N		14	2	16	CLASSIFICADO		45
2224242	CARLOS EDUARDO ARGUELLES DA COSTA	02/02/1981	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2222421	VANUSA ÂNGELO CONSTANTINO BRANDÃO	26/06/1986	N		14	2	16	CLASSIFICADO		47
2226252	JAQUELINE ALVES VARGAS SOARES	11/09/1993	S		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2225441	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	05/03/1998	N		14	2	16	CLASSIFICADO		49
2222822	CRISTIANE ROSA DA SILVA SANTOS	27/09/1972	N		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2226742	MAIRA EVANGELISTA DE LIMA	15/07/1994	N		7	8	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2225082	JANAINA CRUZ PENAS	09/05/1975	N		9	6	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2225644	ELAINE TEIXEIRA GOMES BORGES GOMES	02/12/1975	N		9	6	15	CLASSIFICADO		53
2226424	LEDIANE ALVES DOS SANTOS	21/10/1981	N		13	2	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54
2222314	RENATA SILVA DE OLIVEIRA BARBOZA RIBEIRO	06/09/1985	S		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55
2224747	RAFAELA ROCHA BRUM DA COSTA	05/09/1987	N		15	0	15	CLASSIFICADO		56
2224655	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/07/1989	S		15	0	15	CLASSIFICADO		57

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226445	THAMIRES SILVA DA COSTA	22/12/2000	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2226585	JANAINA DA COSTA LIMA	27/03/1972	S		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	59
2225382	ESTELA FRANÇA DE SOUZA BARROS	04/03/1986	N		6	8	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	60
2223860	MAGALY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/01/1978	N		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2227472	LUANA CRISTINA BARBOSA CUNHA	27/12/1997	N		10	4	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	62
2222782	MARCIA MARIA DE MESQUITA PÓVOA	22/06/1969	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2223626	ELISABETE DA SILVA CUSTÓDIO ELEOTÉRIO	13/03/1973	N		12	2	14	CLASSIFICADO		64
2227516	ELISANGELA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	21/12/1975	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2224349	AELDMA DIAS MADUREIRA	02/10/1976	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66
2227265	TAINAN SILVA DOS SANTOS	03/12/1982	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2226096	ADRINE DE ASSIS DIAS	25/06/1986	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2222275	GÉSSIKA COSTA PALMEIRA DE CARVALHO	17/12/1988	N		12	2	14	CLASSIFICADO		69
2222191	DAIANE LARISSA SILVA DE SOUSA RODRIGUES	22/07/1990	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2222859	GABRIELLE MESQUITA	22/03/1997	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	71
2224616	ANDRESSA ÁVILA DE ALMEIDA	02/03/1999	S		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2226998	MARCELA SILVA ARCANGELO	14/04/1999	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	73
2224160	MICHELE SANTOS DA SILVA LISBOA	23/07/1983	N		14	0	14	CLASSIFICADO		74
2222382	VANESSA RAIMUNDO DA SILVA	06/09/1985	N		14	0	14	CLASSIFICADO		75
2226514	THAIS NICOLA SILVA	27/10/1998	N		14	0	14	CLASSIFICADO		76
2222654	BRUNA DE OLIVEIRA ESTEVÃO VIEIRA	28/12/1999	S		14	0	14	CLASSIFICADO		77
2223104	RENATA DE MORAIS VIANA	03/01/2023	N		14	0	14	CLASSIFICADO		78
2226123	ANA CLAUDIA REIS RAMOS	11/12/1973	S		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	79
2222931	GISELI DE LIMA PEREIRA	24/05/1978	N		5	8	13	CLASSIFICADO		80
2226708	DÉBORA DE FREITAS XAVIER DA SILVA	09/01/1983	N		5	8	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2223951	ANDRÉA CAETANA DO NASCIMENTO SANTOS	07/07/1974	N		7	6	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2223734	GILCARA DOS SANTOS GOMES	02/10/1978	S		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	83
2227672	DANIELE NUNES CASSIANO	02/05/1980	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	84
2223358	ANGELA MARIA SANTANA MARQUES DE OLIVEIRA	26/05/1983	N		9	4	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	85
2225517	APARECIDA DE SOUZA MACEDO	14/12/1964	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	86
2226037	CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	17/05/1975	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	87
2227249	CRISTIANE DA COSTA LOPES REIS	21/12/1975	S		11	2	13	CLASSIFICADO		88
2227339	CARLA FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	02/12/1980	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224257	JULIANA DA CONCEIÇÃO LEITE	22/08/1984	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2223453	ALESSANDRA RIBEIRO SEBASTIÃO ALMEIDA	16/12/1989	N		11	2	13	CLASSIFICADO		91
2227416	CAMILA DARC DA SILVA	10/05/1990	N		11	2	13	CLASSIFICADO		92
2224931	ROSIANE LIMA DE NAZARETH CARDOSO	06/07/1998	N		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	93
2222487	DALETE DE OLIVEIRA DA SILVA	27/08/2000	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2226427	ALESSANDRA GUIMARÃES BRANDÃO DE MOURA	21/09/1976	S		4	8	12	CLASSIFICADO		95
2227490	TATIANE SARRO VARGAS	15/09/1989	N		6	6	12	CLASSIFICADO		96
2228013	PRISCILA MARQUES ALVES	03/08/1981	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2223875	BRUNA GOMES DA SILVA	22/10/1986	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	98
2226759	KAREN ANDRADE	19/08/1995	S		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99
2227159	AMANDA SANTOS ROCHA	23/03/1999	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2224142	SILVANA SOUZA DE FREITAS	23/07/1963	N		10	2	12	CLASSIFICADO		101
2224741	FABIANA NOVAES DE SOUZA	20/07/1976	N		10	2	12	CLASSIFICADO		102
2224586	VANESSA DA SILVA PAULINO	05/07/1983	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2222596	NURIA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO MACHADO	20/06/1989	N		10	2	12	CLASSIFICADO		104
2224206	LAIS BERNARDO IORIO	06/12/1993	N		10	2	12	CLASSIFICADO		105
2225957	MAIRA EVANGELISTA DE FREITAS	13/02/1995	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2226688	RAYSSA DA ROSA MIRANDA LIMA	03/05/1997	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2226761	LUCAS MAGNO DO Ó ABREU	17/05/1998	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2227562	VICTORIA RIBAS DE FRANÇA SANTOS	17/06/1998	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2226423	AMANDA STENCK GERÔNIMO DA ROSA	13/12/1999	S		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2227768	LIDIANNE DE OLIVEIRA BARBOSA VICHELO CRUZ	08/05/2001	N		10	2	12	CLASSIFICADO		111
2222411	JOANA IZABEL SILVA DE SOUZA	06/12/2001	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2223093	ELIZABETH CHAVES FELIX	21/07/2003	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113
2227433	RAIMUNDA DO NASCIMENTO BARBOZA	23/04/1966	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2223003	MARCELLA MARQUES RANGEL	16/08/1998	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	115
2226782	ROSIANE XAVIER DA SILVA DANTAS	06/09/1977	S		3	8	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2224292	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS	19/02/1981	N		7	4	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2225368	DANIELE ROSA SILVA SUDO	15/04/1985	S		7	4	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2225285	LEILIANE RODRIGUES DA SILVA	21/05/1994	N		7	4	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2224836	REDNALA BRAZ ESPECIE	06/03/1979	N		9	2	11	CLASSIFICADO		120
2225685	CARLA MARIA NERIS LIMA	03/08/1981	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224325	CINTYA FREIRE DOS SANTOS	12/08/1981	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2225293	CINTIA DE SOUZA SIMPLICIO	31/03/1987	N		9	2	11	CLASSIFICADO		123
2223800	ILANNA BEZERRA DOS SANTOS	01/08/1987	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2223035	MAGNA ALBINO DA ROCHA VELASCO	28/08/1987	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	125
2224218	NATÁLIA SANTANA DA COSTA	24/06/1988	S		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2228128	DEBORA COSTA DA SILVA RUTILIANO	13/08/1992	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2226318	NAYARA CRISTINA SILVA MARIANO	22/08/1999	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2223123	KATIA THIAGO VENTURA	16/03/1965	N		11	0	11	CLASSIFICADO		129
2225068	CRISTINA RIBEIRO GUERRA	30/06/1965	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2228118	MARILI BARROS XAVIER	12/07/1969	N		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	131
2227322	LERIA AMARAL MIGUEL DA SILVA DEMOCRE	25/02/1975	N		11	0	11	CLASSIFICADO		132
2227493	MARIA FABIANA FERREIRA LIMA DA SILVA	19/12/1984	S		11	0	11	CLASSIFICADO		133
2225411	LUCIENE FELIX DE FREITAS MARTINS	03/08/1989	N		11	0	11	CLASSIFICADO		134
2227668	MARCILENE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	27/05/1991	S		11	0	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2225155	CHARLES CORREA DA SILVA	10/02/1968	S		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	136
2225053	ELIS PAMELA RAMOS DE OLIVEIRA	04/06/1988	N		6	4	10	CLASSIFICADO		137
2224544	JÉSSICA SILVA MARTINS DE CAMPOS	11/03/1991	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2222236	THAYANE CRISTINA PIMENTEL JULIÃO FALEIRO	30/11/1991	N		6	4	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	139
2225794	NILCEA DUARTE LOPES	30/01/1965	N		8	2	10	CLASSIFICADO		140
2226220	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	07/01/1966	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2223212	CELIA EDVIRGEM OLIVEIRA DE SA	26/01/1967	N		8	2	10	CLASSIFICADO		142
2224958	AURICÉA SILVA DOS SANTOS	01/03/1967	N		8	2	10	CLASSIFICADO		143
2223301	JOSIANE SOARES DE SOUSA PINHEIRO	27/12/1974	S		8	2	10	CLASSIFICADO		144
2227717	DEBORA DA SILVA XAVIER	12/07/1981	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	145
2226597	KATIELLE DA FONSECA FERNANDES	19/11/1982	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	146
2223516	JULIENE FRANCISCO DA SILVA LEITAO	08/09/1991	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	147
2226978	THAISA PEREIRA BORGES	02/10/1992	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	148
2227032	MONIQUE CRISTINA CARDOSO FERREIRA SIMÕES	23/06/1995	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	149
2225322	EVELYN DE PAIVA BAPTISTA	01/10/1995	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	150
2223504	VICTOR HUGO SOARES DA SILVA OLIVEIRA	28/11/2000	N		8	2	10	CLASSIFICADO		151
2224068	MARIANA FASCINE FIGUEIREDO TÁRCIA	14/05/2002	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	152
2225985	ELAINE FONTES DE OLIVEIRA	21/05/1981	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	153
2222472	KAREN CRISTINA GOMES LIMA COTA	14/05/1986	N		10	0	10	CLASSIFICADO		154

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225853	GIZELLE NASCIMENTO E SILVA	17/04/1992	N		10	0	10	CLASSIFICADO		155
2225392	BRUNA MARIA VALADARES FERREIRA	17/04/1999	N		10	0	10	CLASSIFICADO		156
2225224	JULIANA MEDEIROS ABRANTES	16/11/1999	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	157
2224763	JULIA DO NASCIMENTO DE BARROS	05/09/2003	N		10	0	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	158
2227506	ADIMILSON ALMEIDA DOS SANTOS	20/08/1982	N		1	8	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	159
2222736	CLAUDIA NOVAES ASSEM	29/10/1960	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	160
2222253	SOLANGE LOPES DA SILVA	19/03/1965	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	161
2222860	ROSANE GOMES MONTEIRO	16/06/1965	N		3	6	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	162
2222846	CRISTINA DE OLIVEIRA EMILIO	02/05/1977	N		5	4	9	CLASSIFICADO		163
2225393	NIVEA CRISTIANE SILVA FERNANDES FRANÇA	27/01/1978	N		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	164
2223479	MARIA LUIZA RODRIGUES SANT ANNA	01/10/1968	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	165
2226246	ILZA ADRIANA NUNES DA SILVA	11/11/1972	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	166
2222968	REGINA CELIA LEMOS	18/05/1977	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	167
2222676	CLAUDIA ABIERI DE ALMEIDA	25/01/1979	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	168
2226631	INGRID BIANCA DE FREITAS DA SILVA BALTAR	31/12/1979	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	169
2226408	MARCOS LUIZ TOLEDO PALERMO	12/09/1980	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	170
2223614	GEORGIA ERVENCIO AFONSO	17/12/1982	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	171
2223108	JOYCE LIMA RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO ANTONIO	27/02/1985	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	172
2222996	JENIFER ISIDORO RAMOS	19/05/1988	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	173
2228062	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	31/08/1990	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	174
2222464	ISA CRISTINE MENDONÇA SILVA FARIA	15/05/1992	N		7	2	9	CLASSIFICADO		175
2222232	BRUNA MICAELLA MANHÃES DE SOUZA	25/12/1992	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	176
2225954	HELLEN RIBEIRO ROSA SILVA	14/07/1996	S		7	2	9	CLASSIFICADO		177
2222655	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	29/12/1996	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	178
2224422	CAMILA SILVA DA ROCHA	30/07/1997	N		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	179
2222310	ANA CAROLINA NUNES DE PAIVA	23/02/1999	N		7	2	9	CLASSIFICADO		180
2222643	JANAINA HORMEROD CIPRIANO	12/08/1964	N		9	0	9	CLASSIFICADO		181
2226050	ELIANE DO ROSARIO CARDOSO	13/03/1966	N		9	0	9	CLASSIFICADO		182
2224052	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	03/07/1970	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	183
2223289	PATRÍCIA ASSIS DA SILVA	22/07/1974	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	184
2223083	ANDRÉA DE OLIVEIRA BAHIA FRANÇA	07/10/1975	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	185
2226685	CARLA CRISTINA SOUZA PORTOVEDO	13/01/1979	N		9	0	9	CLASSIFICADO		186

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224437	LUCIENE SANTOS DA ROCHA LOPES	10/02/1979	N		9	0	9	CLASSIFICADO		187
2227040	TATIAN LIMA BRANCO	02/06/1982	N		9	0	9	CLASSIFICADO		188
2224806	ANDRÉ FELIX DA SILVA	23/01/1984	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	189
2224560	JULIANA DE MELO SAMPAIO MAIA	29/10/1989	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	190
2226717	MICHELLE MIRANDA AMARAL DA SILVA	26/10/1992	S		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	191
2225306	NATACHA BARBOSA DO NASCIMENTO	18/12/1993	S		9	0	9	CLASSIFICADO		192
2223337	WALLACE AMERICO DE PAIVA	03/12/2000	N		9	0	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	193
2223399	CRISTINA DE ABREU CARLOS DE ALMEIDA	07/07/1971	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	194
2225818	SIMONE MAGALHÃES CARDOSO	21/10/1973	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	195
2224298	ROSANE DE SOUSA SANTOS	23/03/1975	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	196
2224063	DENILTON MARTINS DE PONTES	03/01/1981	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	197
2223273	LUCIANA FRANCISCO ALVES	26/07/1987	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	198
2222706	NELSON MALAQUIAS DOS SANTOS FILHO	14/12/1988	S		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	199
2223889	BRUNO SILVA FERREIRA	19/01/1990	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	200
2223677	JULIANA CASECA CUNHA JOCA	11/07/1993	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	201
2225655	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	29/11/1968	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	202
2227631	GESSILENE GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	25/01/1969	S		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	203
2222608	PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA	02/07/1974	N		4	4	8	CLASSIFICADO		204
2224310	BRUNO DE FARIAS SAMPAIO	13/10/1938	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	205
2224246	GILDETE SANTOS CLEMENTE	19/07/1964	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	206
2226106	ADRIANA VIANA DA HORA	02/09/1970	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	207
2225755	JURACIARA DOS SANTOS DA HORA VALVERDE	07/12/1971	N		6	2	8	CLASSIFICADO		208
2225774	MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	20/10/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	209
2226719	VERÔNICA DA COSTA VALIANTE	06/12/1975	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	210
2223044	EDILA BARBOSA DE SOUZA	19/06/1977	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	211
2224565	CRISTIANE MARTINS	04/09/1981	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	212
2223173	RAQUEL SANTANA DA SILVA	26/03/1982	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	213
2222365	JORGE LUIS COSTA DE SOUZA	05/10/1982	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	214
2227095	ELAINE CRISTINE ALVES DE SOUZA FRAGOSO	19/07/1983	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	215
2225657	ELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO LARANGEIRA	12/10/1983	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	216

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2228043	MONIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	06/02/1984	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	217
2223285	ROBERTA RAINE COTRIM MOREIRA DE CARVALHO	20/02/1984	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	218
2225325	BRUNO PASSOS BALDEZ	14/11/1985	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	219
2222590	MONIQUE RIBEIRO CHAVES	18/06/1989	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	220
2222961	RHAIANE TEODORO MENDES BARBOSA	07/12/1989	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	221
2222519	KARINE FERREIRA DA SILVA DE JESUS	25/09/1992	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	222
2226502	MATEUS DOS SANTOS COSTA	15/05/1993	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	223
2223685	THAIANE CRISTINA DE BRITTO TRINDADE ROCHA	07/10/1995	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	224
2222543	JOYCE MORAES DA SILVA MARTINS FERREIRA	10/06/1996	N		6	2	8	CLASSIFICADO		225
2228037	BRUNA LIMA CORREIA	27/06/1996	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	226
2222522	DENICE ALMEIDA DE SANTANA	04/08/1996	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	227
2222495	SAVIO HENRIQUE ALVES ESCOBAR	15/01/1997	N		6	2	8	CLASSIFICADO		228
2227238	JAMILLI ALVES DO NASCIMENTO	29/04/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	229
2225815	LURDMILLA RODRIGUES LOPES	20/06/1999	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	230
2226879	ANA JÚLIA DE SOUZA NUNES DOS SANTOS	09/11/1999	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	231
2224339	MARIA GABRIELA PAZ DE SOUZA	20/03/2000	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	232
2226039	JHONATAN SILVA DOS SANTOS	15/09/2001	N		6	2	8	CLASSIFICADO		233
2224096	REBECA PAZ LOPES	20/01/2004	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	234
2222456	GRAZIELE DA SILVA HESPANHA	13/11/2004	N		6	2	8	CLASSIFICADO		235
2222922	MAYARA DO MONTE OLIVEIRA	09/02/2005	N		6	2	8	CLASSIFICADO		236
2224991	ELIANE DE CARVALHO DIAS BRAZ	31/07/1970	N		8	0	8	CLASSIFICADO		237
2225237	ALBERTO MONFORTE CARVALHO	18/10/1970	N		8	0	8	CLASSIFICADO		238
2227736	ALEX DA SILVA ANDRADE	14/10/1978	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	239
2224819	MONIQUE SANTANA MENDONÇA	12/06/1980	S		8	0	8	CLASSIFICADO		240
2225329	VANUSA VIANNA RODRIGUES	29/03/1981	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	241
2225804	LETÍCIA CARLA DOS SANTOS	03/10/1985	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	242
2228099	PÂMELA DE FARIAS PEREZ	11/03/1986	N	S	8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	243
2223439	ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO	28/03/1989	N		8	0	8	CLASSIFICADO		244
2227033	THAIS DOS SANTOS DA SILVA GOES	31/03/1989	N		8	0	8	CLASSIFICADO		245
2224360	LHAUANY JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	18/09/1989	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	246
2227338	CAROLINA PEREIRA CRESCENCIO	09/05/1991	N		8	0	8	CLASSIFICADO		247
2223728	TAIZY CRISTINA DOS SANTOS INÁCIO	18/05/1992	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	248
2225173	MARCELA CRISTINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	23/04/1994	S		8	0	8	CLASSIFICADO		249
2223694	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	08/11/1994	S		8	0	8	CLASSIFICADO		250

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225750	ALINE MONTEIRO DA SILVA GOMES	04/10/1995	N		8	0	8	CLASSIFICADO		251
2224757	PAMELA LORENA DE ALMEIDA DE SANTA CATHARINA	30/09/1996	N		8	0	8	CLASSIFICADO		252
2225824	BEATRIZ EMILIO BESSA GUERRA DA SILVA	27/02/1997	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	253
2223210	MARIA PAULA MARTINS CABRAL	16/03/1999	S		8	0	8	CLASSIFICADO		254
2224710	BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/07/1999	S		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	255
2225771	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA MONSORES	16/07/2001	S		8	0	8	CLASSIFICADO		256
2224877	HELLEN DE SOUZA JOY	05/12/2001	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	257
2224154	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	22/06/1986	N		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	258
2224596	MARLUCI DA SILVA CHELLES DE SOUZA	17/07/1969	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	259
2227254	ILZIMAR SILVA DE ALVARENGA	11/05/1984	S		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	260
2223445	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	17/10/1993	N		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	261
2227601	PEDRO PAULO VIEIRA JUNIOR	17/06/1999	S		3	4	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	262
2227871	VLADEMIR ROBERTO GOMES LYRIO	12/01/1971	S		5	2	7	CLASSIFICADO		263
2225169	MÁRCIA LOPES DOS SANTOS	18/06/1971	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	264
2226604	ONEIDA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA DOS ANJOS	04/07/1972	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	265
2227324	CRISTIANE VIANNA DA CRUZ	27/01/1973	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	266
2225115	IZABEL KRUTLI	05/11/1974	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	267
2222917	CLAUDIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA MELO	23/11/1975	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	268
2222941	DANIELA OLIVEIRA DE ARAÚJO	22/02/1977	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	269
2227067	LUIANA DA CONCEICAO SOUZA	29/11/1979	N		5	2	7	CLASSIFICADO		270
2222973	LEONARDO RODRIGUES DE ANDRADE	12/09/1983	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	271
2223187	VANESSA PEREIRA NUNES	23/11/1984	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	272
2227373	DIEGO LIMA DA SILVA	30/11/1987	N	S	5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	273
2222492	SCARLATT SOBRAL DOS SANTOS	28/11/1991	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	274
2227520	JASMINY CRISTIELE GOMES MACIEL PASSOS	14/03/1994	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	275
2222560	KAREN CARDOSO FERNANDES CAVALCANTE	07/05/1996	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	276
2224192	JOYCIENE CAROLINA FAGUNDES	13/02/1997	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	277
2225189	MARIA LUISA ALONSO DOS SANTOS	10/04/1997	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	278
2227925	DAYANA JESUS DE LIMA	19/03/1998	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	279
2222548	ELAINE CRISTINA PIRES DE FIGUEIREDO	03/05/1998	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	280

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222289	MELISSA MARIA OLIVEIRA DA CHAGAS	11/07/1999	N		5	2	7	CLASSIFICADO		281
2223185	JOÃO VITOR MOTA SILVA	06/02/2001	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	282
2227349	JEÍZA ALMEIDA LEITE CAVALCANTE	12/02/2004	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	283
2226179	LUDMILLA PEREIRA DA SILVA	07/11/2004	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	284
2225286	ISMAEL DE SOUZA PRUDÊNCIO	14/08/1969	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	285
2224196	LEONARDO DE MELO	04/07/1976	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	286
2223355	LUCIANA BARCELLOS COSTA	31/08/1981	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	287
2222208	LUCIANA DOS SANTOS RONDON	03/08/1982	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	288
2224653	RAPHAEL PANNO MARQUES	14/01/1983	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	289
2225681	ISABELA BEERNARDO IORIO	20/08/1983	N		7	0	7	CLASSIFICADO		290
2224732	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	05/05/1988	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	291
2223856	JHONATA SANTIAGO RODRIGUES	08/08/1990	N		7	0	7	CLASSIFICADO		292
2223029	GEISILA SAMARA ARAUJO LOPES	14/06/1992	S		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	293
2222910	FABÍOLA RODRIGUES DA SILVA	30/07/1992	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	294
2226483	NÍCOLAS AVELINO DA SILVA	12/11/1994	N		7	0	7	CLASSIFICADO		295
2222772	INGRID CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	09/12/1994	N		7	0	7	CLASSIFICADO		296
2223426	FLÁVIA ISMISALO DO ESPÍRITO SANTO	26/07/1996	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	297
2226056	JHENIFFER DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	27/02/1998	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	298
2227588	MONIQUE DE LUCENA MALAQUIAS	15/03/1999	N		7	0	7	CLASSIFICADO		299
2225592	ANE CAROLINE DOS SANTOS SILVA	27/10/1999	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	300
2227234	STEFANY MARIA SANTOS	28/12/1999	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	301
2225065	JESSICA DOS SANTOS ANDRADE	08/08/2000	N		7	0	7	CLASSIFICADO		302
2226960	LORRANE DA SILVA FRAGA	10/01/2002	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	303
2227990	GABRIEL SOUZA VALENÇA	05/04/2002	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	304
2225848	THIAGO VITA BARROSO	29/01/1980	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	305
2224964	ALINE PEREIRA DA SILVA	05/06/1985	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	306
2222792	EDUARDO DE LIMA XAVIER	04/02/1988	S		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	307
2223663	JULIELLEN BRUNE DO ROSÁRIO	28/02/1988	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	308
2225603	GABRIEL CAMOS CELESTINO	14/09/1991	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	309
2226349	CARLOS VOUGNER DANTAS ALVES JUNIOR	05/08/1997	N		0	6	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	310
2223808	JUCEMAR DA SILVA PEREIRA	11/06/1961	N		4	2	6	CLASSIFICADO		311
2223106	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	19/12/1963	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	312

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222641	LUCIENE VIEIRA DE BARROS DE OLIVEIRA	19/01/1966	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	313
2225018	ALINE SILVA VENTURA	08/02/1975	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	314
2223099	EDNÉIA SILVA ANTUNES	17/03/1977	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	315
2226855	VIVIANE DA SILVA BRITO SOUZA DO NASCIMENTO	28/05/1977	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	316
2223938	MARCIA GENER GOMES	11/11/1977	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	317
2223620	RENATA CAETANO FRANCISCO	25/05/1979	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	318
2225104	FABIANE MENDES DOS SANTOS SOARES	03/03/1980	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	319
2225514	CATARINA PONCIANO DO NASCIMENTO	06/09/1981	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	320
2225839	ELISABETH FERREIRA COUTINHO	02/10/1982	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	321
2226878	MONIQUE KELLY SILVA	02/09/1987	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	322
2222199	VALESCA FERNANDES MOREIRA	17/04/1988	S		4	2	6	CLASSIFICADO		323
2224039	DAIENE OLIVEIRA DE DEUS	14/05/1988	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	324
2227657	NATHALIA MARIANO CARDOSO	09/06/1989	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	325
2222327	EDJANE BARBOSA FREITAS MACHADO	16/07/1989	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	326
2223155	LEIDIANE CESAR NATHANAEL	25/03/1992	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	327
2223510	JULIANA ALVES AMARAL GUEDES	15/10/1993	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	328
2227752	ARIADNE SILVA DAS DORES	30/10/1995	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	329
2224987	JOICE ALONSO DA SILVA DIAS	26/12/1995	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	330
2223208	AMANDA PEREIRA DE LIMA	24/04/2001	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	331
2227329	RAYANE EMANUELE DA SILVA ANTÔNIO	16/08/2002	S		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	332
2227432	ALICE DE SOUSA DOS SANTOS	21/10/2003	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	333
2222390	SAMARA TEODORO TRINDADE	24/01/2004	N		4	2	6	CLASSIFICADO		334
2223950	WALDECK FARIA DA CRUZ	15/09/1958	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	335
2222851	ANDREA LÚCIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	13/02/1971	N		6	0	6	CLASSIFICADO		336
2224166	MIQUELE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1981	S	S	6	0	6	CLASSIFICADO		337
2222827	SAMUEL MACHADO LIMA	07/05/1982	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	338
2223724	ROBERTA DE ASSIS GOMES CLEMENTINO	17/05/1982	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	339
2222616	MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	06/04/1983	S		6	0	6	CLASSIFICADO		340
2224346	ELAINE DA SILVA TEIXEIRA BATISTA	05/09/1984	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	341
2223871	GRAZIELE DE CASTRO DOS REIS ALBINO	28/01/1986	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	342

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223315	DAIANE DE CASTRO DUARTE	21/02/1987	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	343
2226814	LINAURA ALVES DE LIMA	29/09/1988	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	344
2227100	CAMILA DE OLIVEIRA REIS SOARES	17/02/1989	N		6	0	6	CLASSIFICADO		345
2224639	INGRYD LOURENCO MORAES SILVA	17/04/1991	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	346
2226655	KATIA TEODORO DA SILVA	09/07/1992	N		6	0	6	CLASSIFICADO		347
2226640	WILLIAM ALVES JUNIOR	12/01/1993	S		6	0	6	CLASSIFICADO		348
2222194	TAYANE DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	20/04/1993	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	349
2227775	LUÍSA LYRIO FRANÇA LIRA	22/02/1994	S		6	0	6	CLASSIFICADO		350
2227738	KARINE SIMÕES DA COSTA	16/08/1995	N		6	0	6	CLASSIFICADO		351
2227115	JÉSSICA CRISTINA CONCEIÇÃO AGUIAR	01/01/1997	N		6	0	6	CLASSIFICADO		352
2227126	DANIELLE CRISTINE NASCIMENTO PEREIRA	21/09/1997	N		6	0	6	CLASSIFICADO		353
2224767	KASSIANE REBECA SANTOS DE SOUZA	04/05/1998	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	354
2222249	JOAOTEIXEIRASILVA33@GMAIL.COM	11/03/1999	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	355
2224042	ALYSSON MARTINS DE SOUZA	14/03/2000	S		6	0	6	CLASSIFICADO		356
2224567	EVELYN CRISTINA MARTINS GUIMARÃES	30/09/2000	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	357
2225543	THAINA DOS SANTOS GOMES	14/11/2000	S		6	0	6	CLASSIFICADO		358
2223338	ANDREZA MACHADO PIRES	28/01/2001	N		6	0	6	CLASSIFICADO		359
2228100	EMMANUEL DA CUNHA NOGUEIRA	23/06/2001	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	360
2225019	ANA CAROLINA MEDEIROS DE ALMEIDA	22/10/2002	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	361
2225489	LEANDRO DO MONTE OLIVEIRA	25/02/2003	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	362
2225865	JENIFFER VERÇOSA MAIA DA SILVA	08/03/2005	N		6	0	6	CLASSIFICADO		363
2227047	CLARA DA FONSECA SANTANA	23/01/2006	S		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	364
2224570	SANDRA RAMOS DA FONSECA TRANQUEIRA	20/08/1975	N		1	4	5	CLASSIFICADO		365
2227745	BIANCA BARBOSA VICENTE	14/05/1994	N		1	4	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	366
2225585	ANA AUXILIADORA BONFIM DOS SANTOS	29/10/1967	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	367
2224853	JOANA DARC DE OLIVEIRA BATISTA	17/08/1969	N		3	2	5	CLASSIFICADO		368
2227782	JANAINA DE OLIVEIRA COSTA	24/06/1970	N		3	2	5	CLASSIFICADO		369
2224156	FÁTIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	19/06/1971	N		3	2	5	CLASSIFICADO		370
2225185	NEIDE ALVES DE OLIVEIRA	07/10/1974	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	371
2227426	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	27/11/1976	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	372
2222428	PATRÍCIA OLIVEIRA DA CRUZ	21/05/1977	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	373
2223287	RENATO DOS SANTOS BATISTA	05/03/1979	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	374
2227361	TATIANE DA SILVA PIO CIRINO DOS SANTOS	04/04/1980	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	375
2228047	VANICE PEREIRA FARIA	12/07/1980	N		3	2	5	CLASSIFICADO		376
2225679	ROBERTA DE CÁSSIA REBELO SANTOS	08/01/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	377
2227561	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA DE SOUZA	09/05/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	378

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225572	JOSIENE PEREIRA DA MOTA SILVA	04/07/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	379
2225172	ALEXANDRA CRISTINA CHAVES SIMAS	01/12/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	380
2224091	RENATA FERREIRA CARRERO	20/12/1981	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	381
2225512	ALINE CASSIA DOS REIS	11/08/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	382
2226070	MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA	06/12/1982	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	383
2227166	TATIANE DE BRITO RIBEIRO PINTO FERREIRA	07/07/1983	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	384
2222295	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	14/03/1986	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	385
2223673	PRISCILA MACEDO AMARAL	05/04/1987	N		3	2	5	CLASSIFICADO		386
2228127	POLIANA SANTOS DA SILVA DE LIMA	28/07/1988	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	387
2223802	TAMIRIS RAMOS GOMES DA CONCEIÇÃO	30/11/1988	N		3	2	5	CLASSIFICADO		388
2225116	RAFAELA DA SILVA FERREIRA	04/02/1990	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	389
2225404	THAYANA NASCIMENTO SANTOS	12/03/1992	N	S	3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	390
2224861	FABÍOLA	05/04/1992	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	391
2222959	LORRAINE OLIVEIRA CARDOSO	22/06/1993	N		3	2	5	CLASSIFICADO		392
2225168	LOUZADA	15/07/1995	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	393
2227743	LYVIA SILVESTRE DE BRITO LIMA	09/01/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	394
2222752	THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	11/12/1996	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	395
2226047	NATALIA MARIA DAS CHAGAS	31/03/1997	N		3	2	5	CLASSIFICADO		396
2223717	MARINA VILMA DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	11/07/1997	N		3	2	5	CLASSIFICADO		397
2223150	GABRIELE SEBASTIANA DE SANTANA COUTO	18/10/1998	N		3	2	5	CLASSIFICADO		398
2225579	RAISSA DOS SANTOS FRANÇA DA SILVA	19/01/2000	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	399
2226710	KAREN RISSI DE SOUZA	14/08/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	400
2224526	CLAUDIA BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	22/09/2000	N		3	2	5	CLASSIFICADO		401
2225399	LAISA HELENA DUARTE CASTOR DE BRITO	10/10/2000	N		3	2	5	CLASSIFICADO		402
2222601	MONIQUE DA COSTA DOMICIANO DA SILVA	24/10/2000	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	403
2225213	RAIANE NATALIA ANDRE RODRIGUES	20/12/2000	S		3	2	5	CLASSIFICADO		404
2222785	KAREN CRISTINA DA SILVA MACEDO	18/12/2001	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	405
2224860	MELISSA LOPES MAGALHÃES GONÇALVES	27/12/2001	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	406
2224197	RAFAELA HENRIQUE AMARO DA SILVA	28/03/2002	N		3	2	5	CLASSIFICADO		407
2222386	CAIO RODRIGUES DA SILVA	22/08/2002	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	408
2227104	MYLLA CRISTINA LEAL GUEDES	09/09/2003	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	409
2224425	LARYSSA DOS SANTOS ANDRADE	07/06/2004	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	410

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222488	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS FERNANDES	26/05/1976	N		5	0	5	CLASSIFICADO		411
2222265	DANIELLE PIMENTEL COELHO DE LIMA	06/06/1976	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	412
2223988	RENATA DA CONCEIÇÃO RANGEL	18/12/1980	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	413
2227320	ALISSANDRA SILVA ANTÕNIO	19/02/1981	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	414
2224729	ANA PAULA TEIXEIRA FERNANDES	25/05/1981	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	415
2227557	SOBRAL	26/02/1983	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	416
2226866	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	21/09/1984	S		5	0	5	CLASSIFICADO		417
2222611	LIDIANE GOMES DE ARAUJO MATTOS	25/12/1985	N		5	0	5	CLASSIFICADO		418
2224971	BRUNA PAULA DOS SANTOS	22/03/1988	N		5	0	5	CLASSIFICADO		419
2222739	VANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	15/05/1988	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	420
2224132	MARCELLE DE PINHO BARRETO	26/12/1993	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	421
2226621	GIOVANNA NATASHA SANTOS ANASTACIO VAZ DE SOUZA	13/01/1994	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	422
2223991	JOÃO MARCUS JARDIM FERNANDES	26/07/1994	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	423
2227644	ROBERTA MACEDO DA SILVA MEDEIROS	23/06/1995	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	424
2226268	SARA BESFOR SANTOS	15/11/1995	N		5	0	5	CLASSIFICADO		425
2222730	EDINA LUCIA DA SILVA XAVIER	03/04/1996	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	426
2223089	THAIS LIMA SOUZA	31/12/1997	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	427
2223166	TARCILA PEREIRA CHICUTA	31/01/1999	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	428
2224715	PIETRA RIBEIRO DE MEDEIROS	23/03/2000	N		5	0	5	CLASSIFICADO		429
2226022	SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	23/06/2001	N		5	0	5	CLASSIFICADO		430
2224489	GABRIEL DA SILVA MAGON NERY	05/06/2003	N		5	0	5	CLASSIFICADO		431
2225632	ALBA VALERIA DE MATTOS GOMES	07/08/1974	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	432
2226211	ELISÂNGELA PEREIRA MARINHO GRINALDO DA SILVA	19/12/1979	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	433
2227935	FABIANA PEREIRA GOMES LOPES	20/02/1981	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	434
2224722	DORISLETE DOS SANTOS TEIXEIRA MEDEIROS	10/05/1982	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	435
2223893	SABRINA DOS SANTOS DE AGUIAR	10/09/1991	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	436
2227260	THAYANE DE MELO SILVA	29/07/1992	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	437
2226452	MARCIA PALMEIRA DA SILVA	04/07/1979	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	438
2227610	DANIELE DO NASCIMENTO MIRANDA	02/01/1982	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	439
2227971	MILENA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	26/05/1990	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	440
2222979	MAYARA PASSOS DA CONCEIÇÃO PINTO	04/08/1993	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	441
2226305	ALICE CRISTINA DOS SANTOS ENSÁ	24/09/1995	S		2	2	4	CLASSIFICADO		442

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226753	TATIANA CARDOSO CHAVES	01/12/1995	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	443
2225756	JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA	19/04/1999	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	444
2223578	JOANA ALEXANDRE DA CUNHA	28/01/2001	S		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	445
2223362	JÚLIA RIBEIRO MARIANO	11/02/2004	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	446
2225005	ANDREA DE MORAES RUFINO	17/10/1971	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	447
2223726	RAQUEL REGINA BARBOSA BEZERRA DE OLIVEIRA	25/09/1972	N		4	0	4	CLASSIFICADO		448
2225727	ELDIA XAVIER E SILVA SOARES	15/07/1976	N		4	0	4	CLASSIFICADO		449
2224247	CARLA LÍVIA FERNANDES DE PAULO SCHIMIDT	26/01/1979	S		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	450
2227162	DANIELLI PIRES DOS SANTOS	31/03/1982	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	451
2225202	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO MARTINS MACHADO	17/02/1983	N		4	0	4	CLASSIFICADO		452
2227252	KRISLÂYNE SILVA DOS SANTOS	01/06/1988	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	453
2224356	QUEILA ECARD MONTEIRO DA COSTA	19/07/1988	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	454
2227313	GILMARA DA COSTA VIEIRA DA SILVA	15/10/1990	N		4	0	4	CLASSIFICADO		455
2222551	ANA CLAUDIA TAVARES FONSECA	06/03/1992	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	456
2224411	DANUZIA RALIMI DE LIRA CASTRO	15/12/1993	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	457
2226124	CAROLINE PORTUGAL PINHEIRO	08/07/1994	N		4	0	4	CLASSIFICADO		458
2223686	JOSEANI SANTIAGO BRITO	28/06/1998	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	459
2222316	ANA CAROLINE CHAVES DA SILVA	18/11/1998	N		4	0	4	CLASSIFICADO		460
2225730	LIANA BENEDITA RAMOS DOMINGOS DE SOUZA	21/07/2000	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	461
2226693	NATALI DE ARAUJO ALVES	21/02/2002	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	462
2226422	ANA BEATRYZ ALBERIDES BRITO	23/04/2003	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	463
2222363	JULIA CARLA GUEDES CERQUEIRA OLIVEIRA	03/01/2005	S		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	464
2225139	THIFANY ALVES RIBEIRO	28/08/2005	N		4	0	4	CLASSIFICADO		465
2225165	MÁRCIA DE BARROS FARIAS	17/03/1970	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	466
2224263	ANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	05/12/1971	N		1	2	3	CLASSIFICADO		467
2225436	ANDRÉA DOS SANTOS BERTO	10/12/1971	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	468
2227404	PATRICIA MATTOS DOS SANTOS	01/10/1978	S		1	2	3	CLASSIFICADO		469
2227574	MARILENE VIDAL	06/11/1978	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	470
2225152	JANAÍNA SEBASTIANA DE ANDRADE XAVIER	20/01/1979	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	471
2226380	ALESSANDRA DA SILVA PARREIRA	08/11/1979	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	472
2224845	LUCIENE MONTEIRO	01/05/1981	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	473
2225107	VERA LÚCIA OLIVEIRA CUNHA	20/02/1982	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	474

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225868	CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	16/03/1982	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	475
2223328	VERÔNICA DE LIMA TORRES	06/07/1982	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	476
2226772	WILLIAN PEREIRA SALES	15/01/1983	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	477
2225049	ESTEFANIA PAULA BARBOSA DA SILVA ROCHA	10/11/1983	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	478
2226662	LAIS BORGES DE OLIVEIRA	13/02/1987	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	479
2222667	JULIANA DE SOUSA SILVA	08/09/1987	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	480
2226311	ADELMA CARLA DA SILVA SOUZA	26/03/1988	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	481
2223849	FERNANDA RAMOS	19/11/1988	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	482
2225073	BRUNO CESAR FRANÇA DE MELLO	08/11/1989	N		1	2	3	CLASSIFICADO		483
2224889	VANESSA CARDOSO DE AMORIM	18/07/1990	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	484
2223160	MILAIDE MACENA SILVA DE PINHO	11/12/1996	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	485
2224245	FELIPE DE OLIVEIRA TINOCO DE CARVALHO	09/09/1997	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	486
2222967	TAINARA MIRANDA DE BARROS	15/10/1998	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	487
2222207	VINICIUS DA SILVA LAGE	07/03/1999	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	488
2223235	EVELYN CONCEICAO PEREIRA	12/11/1999	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	489
2223296	STEFANY DA SILVA DE CARVALHO	02/06/2000	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	490
2225228	MARTA PENHA DE SOUZA NUNES	09/03/1960	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	491
2226442	SANDRA CRISTINA ALVES MARTINS	01/04/1966	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	492
2223260	DELMA MORAIS DE ALMEIDA	02/01/1970	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	493
2222225	MARTA SEIDEL SZABO	03/07/1972	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	494
2223885	FLÁVIA KELY NUNES DE FREITAS E SOUZA	09/08/1979	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	495
2226837	GRAZIELLE DE LIMA VIEIRA GARCIA SILVA	15/01/1981	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	496
2224354	VANDA GEORJA MARTINS ROCHA	20/01/1981	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	497
2224984	CRISTIANE APARECIDA BOÁS DO NASCIMENTO	17/09/1981	S		3	0	3	CLASSIFICADO		498
2224067	CARLA PADRONE DA SILVA SANCHES	19/04/1982	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	499
2224750	RENATA CRISTINA SALLES VICTORIO	25/08/1982	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	500
2223896	FERNANDA DE SOUZA DOS REIS	08/05/1983	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	501
2225331	RUTH BEZERRA DA SILVA	20/01/1984	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	502

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226652	MARCELL VILELA DO NASCIMENTO	26/02/1985	S		3	0	3	CLASSIFICADO		503
2224458	ALINE DE LIMA MARTINS DA SILVA	30/06/1986	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	504
2225417	BRUNA GONZAGA DA SILVA	20/03/1987	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	505
2223555	MÔNICA DAS NEVES ALBUQUERQUE COSTA	21/03/1987	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	506
2224405	ROBERTA CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS	03/06/1988	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	507
2226463	ANDRESSA DOREA PINTO	10/07/1988	S		3	0	3	CLASSIFICADO		508
2224725	DAIANA DE OLIVEIRA FARIAS	04/09/1989	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	509
2223894	MICHELE RODRIGUES SANTOS	07/09/1989	N		3	0	3	CLASSIFICADO		510
2223202	INALDA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/11/1989	N		3	0	3	CLASSIFICADO		511
2222627	LETÍCIA GOMES LOPES	14/01/1991	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	512
2222634	BRUNA DE PAULA MARRIEL	01/04/1991	N		3	0	3	CLASSIFICADO		513
2227064	CLEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	02/07/1991	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	514
2227673	NAVILE FRANÇA	21/07/1991	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	515
2224075	RENAN LAGE DA COSTA	09/09/1991	S		3	0	3	CLASSIFICADO		516
2225048	ALINE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	12/12/1991	S		3	0	3	CLASSIFICADO		517
2227945	ERICKA CRISTINA SOARES COLLAÇO VIANNA	29/04/1992	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	518
2223004	ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	29/11/1992	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	519
2226105	ISABELA MENESES DA SILVA	20/01/1994	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	520
2227327	LUENE DE OLIVEIRA SILVA	20/06/1995	N		3	0	3	CLASSIFICADO		521
2223730	ANA CAROLINA DE FARIA BRITO	30/06/1995	S		3	0	3	CLASSIFICADO		522
2222970	GABRIELA IORIO DA SILVA	11/07/1995	N		3	0	3	CLASSIFICADO		523
2223716	KELLY CHRISTINNE PASSOS NASCIMENTO	19/08/1995	N		3	0	3	CLASSIFICADO		524
2227915	KETHELLYN KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	26/12/1996	N		3	0	3	CLASSIFICADO		525
2226748	BIANCA SILVA ROSA DE OLIVEIRA	13/02/1997	S		3	0	3	CLASSIFICADO		526
2224062	THAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/03/1997	S		3	0	3	CLASSIFICADO		527
2222710	CARLOS EDUARDO ISABEL DA SILVA	09/06/1997	N		3	0	3	CLASSIFICADO		528
2226059	THAMIRES ROSA CHAVES MAGALHÃES	04/09/1998	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	529
2225047	LETICIA OLIVEIRA DE MORAES	09/12/1998	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	530
2225495	HELENA MARIA SANTOS FERNANDES	31/03/1999	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	531
2226732	MARTA DE SOUSA ROGER MORAIS	07/12/1999	N		3	0	3	CLASSIFICADO		532
2223522	JENNIPHER MARTINS FONTES PAULA NASCIMENTO	12/05/2000	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	533
2227160	LORRAYNE CRISTINA NEVES DE SOUZA	03/08/2000	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	534
2224426	THAMARA SILVA DOS SANTOS	06/10/2000	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	535
2227397	GIULLIANA LIMA GONÇALVES	25/12/2000	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	536
2222393	YASMIN CORREIA DE SOUZA	26/12/2000	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	537
2227777	AMANDA CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	29/12/2000	N		3	0	3	CLASSIFICADO		538

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2224483	ISABEL MARTINS VIEIRA	12/05/2001	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	539
2223063	MOISÉS DO CARMO ANDRADE	22/05/2001	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	540
2224690	EVELLYN REIS DA SILVA	20/03/2002	N		3	0	3	CLASSIFICADO		541
2226884	LORENA CORREIA REIS BRITO	20/08/2002	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	542
2225453	ISABELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18/04/2003	S		3	0	3	CLASSIFICADO		543
2223472	JULIANA DA SILVA BARACHO	21/04/2003	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	544
2227882	MARIA ALICE CARTAXO MORAIS	22/05/2003	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	545
2223230	PRISCILA ALVES MOTTA	15/07/2004	N		3	0	3	CLASSIFICADO		546
2227510	LAYS MACHADO BATISTA	25/02/2005	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	547
2227976	VITORIA LEITE MACHADO BERBERT	13/05/2006	N		3	0	3	CLASSIFICADO		548
2225555	JOFRE FERREIRA DOS SANTOS	25/01/1962	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	549
2225498	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	28/05/1967	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	550
2225654	MARCO AURÉLIO BARBOSA DO NASCIMENTO	06/11/1968	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	551
2224297	CATIA REGINA FRANCISCO FABIANO	18/11/1968	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	552
2227395	SAIONARA ALVES NASSRALA LIMA	30/12/1968	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	553
2223403	ANTONIO MARCOS MATHIAS PONTES	13/06/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	554
2225874	MARIA BETÂNIA ARAÚJO DA SILVA	16/09/1969	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	555
2222461	ANDRÉIA SANTIAGO ALVES	05/02/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	556
2227888	MARCUS VINICIUS AQUINO DE OLIVEIRA	23/01/1971	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	557
2224233	ADRIANA SANTIAGO ALVES	05/05/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	558
2223075	VALDEIR MARTINS RODRIGUES	11/06/1971	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	559
2225869	NELSON ALVARENGA DE SÁ	05/01/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	560
2227386	CÁTIA DE SOUZA NUNES	22/02/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	561
2226746	ELISANGELA ALVES DA SILVA	20/09/1972	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	562
2224606	GILCILEA AMANCIO DO ESPIRITO SANTO DE PAULA	18/06/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	563
2222755	ALESSANDRA MESQUITA DE ALVARENGA	09/07/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	564
2223037	TATIANA CRISTINA COSTA AMARAL	09/02/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	565
2227708	MARINES LOPES DURÃES	13/10/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	566
2225429	VERONICA ANJOS DOS REIS DO NASCIMENTO	18/12/1974	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	567
2222901	GLAUCE RAMOS COUTINHO	13/02/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	568

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225117	ROBERTA LILIANE M.NOBRE DOS SANTOS	01/05/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	569
2224444	GEANE MARTINS DE SOUZA	03/06/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	570
2226314	MARIA ROSENI SILVA DE JESUS	19/07/1975	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	571
2227438	LUIZA HELENA ROMUALDO DA ROSA	19/12/1975	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	572
2227398	GRECIA MARA DE SOUZA	23/03/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	573
2227701	LUCIANA MARINHO DA SILVA	05/04/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	574
2227537	CARLA DE ALMEIDA MARIANO DOS SANTOS	03/05/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	575
2223182	GISELE APARECIDA CANDIDO DA ROSA	17/10/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	576
2227580	REGIANE APARECIDA RIGUETE DA SILVA	25/06/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	577
2227742	FÁBIO LUIZ DA COSTA	09/09/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	578
2226508	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BRASIL	23/09/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	579
2225196	SILVANA MENDES SILVA	01/10/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	580
2227011	ANDRÉA SOARES LIMA	19/12/1977	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	581
2224508	ROSANGELA SILVA DE ARAÚJO MENDES	07/04/1978	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	582
2226339	DENISE BAPTISTA DOS SANTOS	04/05/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	583
2224352	VERONICA PEIXOTO	27/06/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	584
2223665	PRISCILA LUDOVICO VALE DE MEDEIROS	14/08/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	585
2225477	CIRLANIA DOS SANTOS MACHADO PEREIRA	13/03/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	586
2225381	MICHELLE RISSI FELIPE DA SILVA	26/12/1980	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	587
2227137	CLÁUDIA PINHEIRO CARVALHO DUQUES	13/01/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	588
2223324	HELENICE BELIZARIO FERREIRA	25/02/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	589
2224787	RENATA DANTAS DOS ANJOS	01/03/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	590
2227855	PATRICIA LOPES DOS SANTOS9	18/03/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	591
2226021	LIDIANE REGINA TEIXEIRA FERREIRA	28/08/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	592
2226478	ELLIS MARISSOL GLÓRIA MONTEIRO	20/01/1982	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	593
2227317	LUCIMAR DE SOUZA	05/02/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	594
2227464	PEDRO LUIZ ALCÂNTARA DE SOUZA JUNIOR	22/03/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	595

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226261	ELAINE SANTANA VALENCA	15/05/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	596
2223955	LUCIMERE DA SILVA DE BRITO	20/09/1982	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	597
2224825	RAQUEL ELISE ANDRADE DA SILVA	09/10/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	598
2226987	ROBERTA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	13/11/1982	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	599
2224320	FERNANDA ALMEIDA REIS	18/12/1982	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	600
2224775	VIVIANE ROSA DIAS	16/03/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	601
2224388	FABIANA DOMINGOS DE SOUZA PEDRO	18/07/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	602
2225028	MIRIAM PEREIRA DA SILVA REIS	25/07/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	603
2224527	LILIAN EDUARDA MARCOLINO MARIANO	27/10/1983	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	604
2227331	FELIPE AUGUSTO DA COSTA DE OLIVEIRA	15/12/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	605
2225752	ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	21/01/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	606
2223286	VIVIANE APARECIDA ALVES FERREIRA	02/02/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	607
2225324	SHEILA DOS SANTOS SILVA	01/06/1984	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	608
2228090	QUÉREN MENDES DE ALCANTARA	17/07/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	609
2222898	LUDIMILA DA CONCEIÇÃO JOSÉ	02/09/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	610
2226215	ALENICE SOUZA FRANCISCO SANTOS	10/09/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	611
2223080	FLÁVIA MOURÃO FERRÃO	30/10/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	612
2223961	ALEXANDRA SOARES SANTANA DA SILVA	07/12/1984	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	613
2224707	TATIANA BERTO DA CRUZ	07/12/1984	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	614
2224672	MARIANEGOMES RODRIGUES MUNIS	10/01/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	615
2228120	TATIANA DOS SANTOS ARAÚJO MARIA	24/06/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	616
2222899	TATILAINE REGINA GUEDES DA SILVA	15/09/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	617
2224820	MÔNICA GOMES CUSTODIO DA SILVA	15/10/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	618
2224070	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	07/07/1986	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	619
2225940	CAROLINE NORONHA DE MEDEIROS	24/02/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	620
2222254	MAISA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	05/03/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	621
2227486	NATALIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	03/07/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	622

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227696	DANILO GOMES DE FREITAS SILVA	12/10/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	623
2226958	RICARDO LUIS LOPES FIGUEIREDO	08/11/1987	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	624
2227623	INGRID RODRIGUES DE SOUZA	17/02/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	625
2222603	JENNIFER SOUSA CARDOSO PERRUT DOS SANTOS	19/12/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	626
2222499	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	27/12/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	627
2227136	MARCELA MACIEL DONOLA	19/03/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	628
2223336	KESLEY CASSIANE DE OLIVEIRA E SILVA	03/05/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	629
2226501	ALAN SOARES NOGUEIRA DA SILVA	13/05/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	630
2223352	TAMIRES ANDRADE CORREA	15/06/1990	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	631
2224523	LEIDILAURA ADÃO DOS SANTOS	01/01/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	632
2224045	EVANIELE CONCEIÇÃO GONCALVES	06/02/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	633
2224512	MARIA LUCIA ARRUDA OLIVEIRA FREITAS	10/07/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	634
2227084	MAYANE GALDINO CORREA	09/11/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	635
2224152	JOYCILENE ROSANA DA SILVA	08/01/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	636
2225457	THAYS GONÇALVES MOREIRA	27/02/1992	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	637
2225568	CARÍCIA CRIS SILVA MARTINS	28/02/1992	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	638
2222829	RAYANE IZABELE SILVA LIMA	26/12/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	639
2222405	HUGO MENDES DOS SANTOS	22/06/1993	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	640
2223919	OSWALDO ROZARIO NETO	30/07/1993	S	S	0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	641
2226405	ESTEVAN JOSÉ ALVES NUNES	23/08/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	642
2223559	LISLANE VICENTE DO NASCIMENTO	30/09/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	643
2222214	TULANE DE LIMA BOLICO	30/10/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	644
2224195	LUANA SALVIO LEMOS	22/11/1993	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	645
2226802	ANDRIELE ESTEVES QUADROS	03/04/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	646
2222240	IRIS DOS SILVEIRA	18/08/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	647
2225084	JOSIANA DA SILVA MATIAS	14/12/1994	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	648
2228112	CAMILLA PEREIRA DA SILVA	07/06/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	649

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226841	SUELEN REGINA OLIVEIRA DA SILVA LOPES	18/10/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	650
2222466	SHIRLE FERNANDES DE FREITAS	29/02/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	651
2225764	DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS	05/04/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	652
2224278	DANIEL PEREIRA EVANGELISTA	26/06/1996	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	653
2228088	TAINÁ RENATA BENTO DA SILVA MARCOLINO	29/08/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	654
2226566	TALISSA ROCHA MOREIRA	04/12/1996	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	655
2226550	MARIA TAMARA MARTINS DE OLIVEIRA	14/09/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	656
2226107	GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA	30/10/1997	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	657
2222358	MARIANA TAVARES DOS SANTOS BARBOSA	09/10/1998	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	658
2222659	THAÍS SILVA DO NASCIMENTO	17/01/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	659
2224345	CAROLINA LEOPOLDO ALVES	25/03/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	660
2225106	ELOYSA VITORIA CASTRO GABRIEL	15/04/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	661
2223941	VITORIA CARVALHO LAVRA	19/04/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	662
2223370	CARLOS HENRIQUE GREGORIO DE MEDEIROS	15/05/1999	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	663
2223811	NATHALY DE SOUZA RODRIGUES	08/10/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	664
2224733	DENIZE DE OLIVEIRA TEODOLINO DA SILVA	14/10/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	665
2226383	JULIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	02/02/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	666
2222853	JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS	13/02/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	667
2227294	VALQUIRIA PEREIRA DE JESUS FRAZÃO	29/07/2000	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	668
2224251	PAULO RODRIGO DE ALMEIDA DOS SANTOS	26/08/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	669
2228012	IZABELLA MORAES DE OLIVEIRA	21/11/2000	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	670
2226475	THALYSSA GOMES E SILVA	06/05/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	671
2225633	GABRIELLY ALEXANDRA ALVES DA SILVA	09/07/2001	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	672
2223206	JUAN DA SILVA LEOCADIO	20/09/2001	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	673
2224049	ANNA CAROLINA DE SOUZA GAIO	08/04/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	674
2226660	RAQUEL BOY RAMILO DA SILVA	06/05/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	675
2228074	GABRIEL FERRARI CAMPOS	07/09/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	676

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222660	LETÍCYA DOS SANTOS FERREIRA	28/10/2002	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	677
2223226	ARIANE PRADO DA COSTA	05/01/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	678
2227354	KAILANE FERREIRA DE ALVARENGA	27/04/2003	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	679
2228028	JHULLYANE ALECRIM BARBOSA	15/09/2003	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	680
2225838	ANA CAROLINA BELO	09/09/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	681
2223392	ROBERTA CRISTINA DA SILVA REIS	01/10/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	682
2223397	MARIANE CRISTINE JESUS DA SILVA	30/12/2004	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	683
2227566	MARIA HELOISE DA SILVA FRANCO	09/02/2005	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	684
2224194	ANDRESSA CLARIANA FERREIRA NETO	21/03/2005	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	685
2223100	JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	15/04/1979	N		2	0	2	CLASSIFICADO		686
2226991	MÁRCIA HELENA SILVA DA COSTA	24/03/1963	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	687
2222679	SILVANA CONDE DE MELLO	04/08/1970	N	S	1	0	1	CLASSIFICADO		688
2225609	CARLOS MAGNO ANGELIN COSTA	23/08/1973	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	689
2224076	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	16/05/1979	S		1	0	1	CLASSIFICADO		690
2224612	NAIR KRUTRI	07/09/1979	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	691
2225897	DANIELA FERNANDA CARDOSO MARTINS	06/04/1983	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	692
2223922	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	16/06/1984	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	693
2225561	RENATA SILVEIRA DO CARMO	29/01/1985	S		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	694
2227685	QUEZIA DA SILVA CHAVES DE OLIVEIRA	01/05/1985	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	695
2224305	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	29/03/1988	S		1	0	1	CLASSIFICADO		696
2223130	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	30/04/1988	N		1	0	1	CLASSIFICADO		697
2225001	TAYANE DOS SANTOS SARMENTO	01/10/1990	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	698
2226412	SUELEN SANTOS DE SOUZA	21/07/1995	N		1	0	1	CLASSIFICADO		699
2226933	ZELIA APARECIDA LEMOS BRUNO	13/02/1997	S		1	0	1	CLASSIFICADO		700
2226875	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEANDRO	23/05/1998	N		1	0	1	CLASSIFICADO		701
2222868	STEFANI DA SILVA PEREIRA	29/11/1999	N		1	0	1	CLASSIFICADO		702
2223874	BRUNA WANESSA SOUSA DA SILVA	21/05/2001	N		1	0	1	CLASSIFICADO		703
2225616	MÁRCIA VICENTE DO NASCIMENTO	02/02/1964	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		704
2227802	ELENICE MARIA DOS SANTOS	24/09/1964	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		705
2223530	CRISTINA MARIA BOMFIM DA CUNHA	09/04/1965	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		706
2225302	JORGE DE SOUZA RUMBELSPERGER	06/08/1966	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		707
2225593	MOISES BORGES FERREIRA	22/10/1968	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		708
2227791	MONICA BISPO DOS SANTOS DA SILVA	17/12/1969	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		709
2223256	JANETE PEREIRA CHARLES	30/10/1970	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		710
2223367	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	06/05/1971	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		711

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227184	CARLA FABRICIA LEDUR PAZ CEZAR	19/12/1972	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		712
2228123	ROSIMAR MAIA DOS SANTOS	17/02/1973	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		713
2222400	MIRANDA DE SOUZA GONÇALVES	15/03/1973	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		714
2224290	MÁRCIA DE OLIVEIRA PALMEIRA	27/11/1974	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		715
2225624	LUCIANA GOMES LOPES	19/04/1975	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		716
2227411	PAULA GRACIELA SILVA MELO	20/04/1976	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		717
2225203	JUCIARA CASTRO GABRIEL NOGUEIRA	02/09/1976	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		718
2222812	JACKSON DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	15/09/1976	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		719
2224695	ELISÂNGELA DUARTE DOS SANTOS	17/10/1976	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		720
2222565	VANDERSON MORAES DA FONSECA	15/09/1977	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		721
2227483	RENATA DA SILVA DE MOURA	24/10/1977	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		722
2224857	ELIZANGELA LAUREANO DA SILVA LIMA	07/11/1977	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		723
2226355	REJANE CARLOS MARTINS	29/01/1978	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		724
2228004	MICHELLE LINS BARBOZA FERNANDES	31/05/1978	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		725
2223511	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	11/09/1978	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		726
2225407	REJANE APARECIDA FELIPE DA SILVA	12/10/1978	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		727
2228019	EVELYN TEIXEIRA DA SILVA CÂMARA	18/03/1980	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		728
2222789	ANA PAULA MACENA DOS SANTOS	26/07/1980	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		729
2226943	ELANE LUIZ DA SILVA	01/06/1981	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		730
2224663	JONA DA SILVA MELO	04/06/1981	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		731
2223628	FABIANA LUCIO MOURA	05/08/1981	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		732
2227220	LEANDRO DE JESUS DO ROSÁRIO	22/09/1981	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		733
2226974	MIRIAN MOREIRA SANT ANNA DIAS	29/12/1981	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		734
2225770	ALINE CESAR PEREIRA LIMA	20/03/1982	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		735
2226417	JOZIRENE AMADOR DO NASCIMENTO PAIVA	28/06/1982	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		736
2225454	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	20/11/1982	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		737
2224494	CARLA ALESSANDRA DA SILVA CAETANO	19/12/1982	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		738
2225527	VIVIANE GUIMARÃES DE AZEVEDO	16/02/1983	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		739
2226971	BRUNA BARBOSA RAMOS DO COUTO	15/06/1983	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		740
2223351	LIVEA ROSEMBACH SANTOS	09/07/1983	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		741
2223872	MICHELE MOTTA DOS SANTOS SILVA FELIPE	02/12/1983	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		742
2225262	FABRICIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS GERALDO	01/01/1984	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		743
2224513	MARILEIDE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	02/02/1984	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		744
2227107	VANESSA FERREIRA RIBEIRO	24/03/1984	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		745
2227994	GESIANE SILVA DE OLIVEIRA GERMANO	04/02/1985	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		746
2227781	ESTELLA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	19/04/1985	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		747
2226760	GILCILENE SOUSA SILVA DE ALMEIDA	16/05/1985	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		748
2224363	DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	03/06/1985	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		749
2227370	CINTIA MARA GONÇALVES DA SILVA DA COSTA	03/05/1986	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		750

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222530	CAMILA AMARAL TORRES	13/06/1986	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		751
2222988	AMANDA DE CARVALHO ALVES SILVA	10/04/1987	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		752
2224920	DANIELE PEREIRA DE SANTANA	20/10/1987	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		753
2225533	MICHELE APARECIDA CIRIACO	03/02/1988	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		754
2225232	FELIPE VIEIRA DA SILVA	27/06/1988	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		755
2226556	DAIANA DA ROCHA VICENCIO	28/09/1989	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		756
2225220	BRUNA DOMINGOS DE MORAIS	28/12/1989	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		757
2224335	THAIS DIAS LOPES DOS SANTOS	05/05/1990	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		758
2224974	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	27/03/1991	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		759
2223280	TAIS PEREIRA DA SILVA	09/11/1991	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		760
2226089	DALVANE SOUZA ARCARIO CANDIDO	16/01/1992	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		761
2227193	SCARLETT GABRIELA FERRÃO SOARES	23/03/1992	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		762
2224680	LUCIA RAFAELA DA CONCEIÇÃO	12/09/1992	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		763
2227261	THAIS JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/10/1992	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		764
2225470	ALINE BARBOSA DE NOVAES DA COSTA	07/11/1992	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		765
2225415	MARCELA ALVARENGA RIBEIRO	25/08/1993	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		766
2222978	FERNANDA FERRETTI DA SILVA	09/12/1993	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		767
2226102	NAYARA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES	17/02/1994	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		768
2224617	LUCIENE DA SILVA ROCHA	17/09/1994	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		769
2227869	FERNANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	28/11/1994	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		770
2225052	JENIFFER DE OLIVEIRA CORREIA	30/11/1994	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		771
2222758	TAYNARA FIGUEIREDO DE CARVALHO	19/12/1994	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		772
2224826	ALINE JESUS DE SOUZA VALENTIM	26/04/1995	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		773
2223499	PAULA CAROLINA MARCAL LIMA	12/06/1995	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		774
2222217	LARISSA OLIVEIRA DA COSTA	30/06/1995	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		775
2227151	EDLAINE SOUZA DA SILVA	25/11/1995	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		776
2223068	IGOR DOUGLAS DA SILVA	21/01/1996	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		777
2222878	VITORIA ESTEVES LEMOS DOS SANTOS	10/04/1997	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		778
2225760	FABIANA LAURENTINO DA SILVA	04/09/1997	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		779
2222921	YASMIM JORGE DA CRUZ	07/12/1997	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		780
2222547	ALINE GOMES DA SILVA	30/01/1998	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		781
2223576	BIANCA MOURA DE ANDRADE	19/02/1998	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		782
2222688	BRENDA BEATRIZ GOMES	09/07/1998	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		783
2224534	STEPHANY PAULA DE LIMA MACHADO RIBEIRO	20/02/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		784
2222444	INARA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	21/03/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		785
2224919	THAMIRES SILVA FONSECA	12/08/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		786
2225608	LAYANE VITORIA DA SILVA CORREA	27/08/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		787
2223718	JAQUELINE CASECA CUNHA JOCA	11/09/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		788
2226806	ANDERSON WUDSON FERNANDES DA COSTA	20/09/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		789

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226754	PRISCILA BOY RAMILO DA SILVA	09/12/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		790
2226260	EMANUEL DE SOUZA CEZÁRIO	28/12/1999	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		791
2227963	CAROLINA DA SILVA TORRES LIMA	06/02/2000	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		792
2222678	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE ABREU	05/06/2000	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		793
2225651	MARCELY VIEIRA DA SILVA PACHECO	09/08/2000	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		794
2227007	ALEX DA ROSA LOURENÇO DA SILVA	27/08/2000	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		795
2226930	RAFAEL MARQUES PEREIRA NICOLAU	21/09/2000	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		796
2226242	IRIZ	26/03/2001	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		797
2224718	INGRID BARROS PEREIRA SANTIAGO	15/06/2001	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		798
2227415	SANTOS	01/08/2001	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		799
2228076	JULIA MOISESE DOS SANTOS	14/08/2001	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		800
2228049	DAVYSON DE LIMA BARBOSA	08/11/2001	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		801
2223207	JOSUÉ GABRIEL DE MOURA SANTANA	20/11/2001	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		802
2225310	ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA	16/04/2002	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		803
2223382	CAROLINE OLIVEIRA	09/12/2002	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		804
2223031	ANA LYDIA COUTINHO PEREIRA DE SOUZA	14/12/2002	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		805
2223806	EMANUELLE DA SILVA ARAUJO	03/02/2003	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		806
2223843	JOÃO VICTOR DA SILVA FARIAS	05/06/2003	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		807
2227731	CAÍQUE RAMOS DE SOUZA MEDEIROS	23/07/2003	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		808
2222582	ANA HADASSA DE MATOS ROSA	25/11/2003	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		809
2227311	VICTOR HUGO MARTINS DE LIMA	05/12/2003	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		810
2226472	CAMILE VITÓRIA DE JESUS ANDRADE	12/12/2003	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		811
2222372	JÚLIA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	11/01/2004	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		812
2224929	YASMIM VITÓRIA DE FARIA OLIVEIRA	06/02/2004	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		813
2223905	IAN KEVIN JACINTO SANTOS	04/04/2004	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		814
2226563	MARIA ISABEL MARTINS ALVES	07/04/2004	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		815
2225960	LUANA EVANGELISTA DE FREITAS	30/07/2004	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		816
2223203	JOYCE DE JESUS DE OLIVEIRA	13/02/2005	N		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		817
2226740	ANNA LUIZA GOMES DE ANDRADE	12/07/2005	S		0	0	0	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		818

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2223112	CRISTIANE SANTIAGO BATISTA	25/06/1974	N		21	8	29	1
2224164	SONIA MARIA FELIX GARCIA GOES	15/11/1965	S		16	8	24	2
2225260	FLAVIA BAZILIO AZEVEDO	27/07/1977	N		16	8	24	3
2225913	TERESA CRISTINA GLÓRIA FERREIRA DE LIMA	14/01/1967	N		21	2	23	4
2223376	ALEXANDRE RANGEL CABRAL	04/10/1972	N		21	2	23	5
2222734	DULCINÉA RODRIGUES CABRAL DA CRUZ	16/01/1974	N		21	2	23	6
2223596	SANDRA DO REGO FRANCELINO	01/08/1971	N		18	2	20	7
2224205	ELISETE RODRIGUES ALVES	12/02/1973	N		18	2	20	8
2224168	PATRÍCIA CRISTINA ROZENDO DE LIMA	01/03/1984	N		18	2	20	9
2223529	DAIANA FRANCELINO FELIX	13/12/1992	N		18	2	20	10
2224658	MARÍLIA BONFIM JERONIMO	13/08/1965	N		11	8	19	11
2227445	RITA DE CÁSSIA BARROS	31/07/1966	N		11	8	19	12
2225177	MÁRCIA COLLIS SEIXAS	22/05/1967	N		15	4	19	13
2225289	ANA CRISTINA VEIGA ALVES	22/05/1972	N		17	2	19	14

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225944	MARLI DE AGUIAR FAUSTINO	19/11/1975	N		16	2	18	15
2226379	ADRIANA PEREIRA DE CASTRO	05/03/1974	S		9	8	17	16
2227617	CRISTINA GONÇALVES DURÃES	28/06/1974	N		15	2	17	17
2226950	EDNEA MARIA DA SILVA	05/11/1978	N		15	2	17	18
2222299	FLAVIA DE BARROS RAMOS	09/04/1976	N		8	8	16	19
2224599	PAULA LARA DA COSTA FONTES	14/09/1976	N		8	8	16	20
2226338	GEIZA RAMOS GOMES CARDOSO	23/08/1984	N		8	8	16	21
2226927	ROSALIA CECÍLIA FIGUEIREDO MATOS	22/11/1977	N		14	2	16	22
2222421	VANUSA ÂNGELO CONSTANTINO BRANDÃO	26/06/1986	N		14	2	16	23
2225441	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MELO	05/03/1998	N		14	2	16	24
2225644	ELAINE TEIXEIRA GOMES BORGES GOMES	02/12/1975	N		9	6	15	25
2224747	RAFAELA ROCHA BRUM DA COSTA	05/09/1987	N		15	0	15	26
2224655	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/07/1989	S		15	0	15	27
2223626	ELISABETE DA SILVA CUSTÓDIO ELEOTÉRIO	13/03/1973	N		12	2	14	28
2222275	GÉSSIKA COSTA PALMEIRA DE CARVALHO	17/12/1988	N		12	2	14	29
2224160	MICHELE SANTOS DA SILVA LISBOA	23/07/1983	N		14	0	14	30
2222382	VANESSA RAIMUNDO DA SILVA	06/09/1985	N		14	0	14	31
2226514	THAIS NICOLA SILVA	27/10/1998	N		14	0	14	32
2222654	BRUNA DE OLIVEIRA ESTEVÃO VIEIRA	28/12/1999	S		14	0	14	33
2223104	RENATA DE MORAIS VIANA	03/01/2023	N		14	0	14	34
2222931	GISELI DE LIMA PEREIRA	24/05/1978	N		5	8	13	35
2227249	CRISTIANE DA COSTA LOPES REIS	21/12/1975	S		11	2	13	36
2223453	ALESSANDRA RIBEIRO SEBASTIÃO ALMEIDA	16/12/1989	N		11	2	13	37
2227416	CAMILA DARC DA SILVA	10/05/1990	N		11	2	13	38
2226427	ALESSANDRA GUIMARÃES BRANDÃO DE MOURA	21/09/1976	S		4	8	12	39
2227490	TATIANE SARRO VARGAS	15/09/1989	N		6	6	12	40
2224142	SILVANA SOUZA DE FREITAS	23/07/1963	N		10	2	12	41
2224741	FABIANA NOVAES DE SOUZA	20/07/1976	N		10	2	12	42
2222596	NURIA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO MACHADO	20/06/1989	N		10	2	12	43
2224206	LAIS BERNARDO IORIO	06/12/1993	N		10	2	12	44
2227768	LIDIANNE DE OLIVEIRA BARBOSA VICHELO CRUZ	08/05/2001	N		10	2	12	45
2224836	REDNALA BRAZ ESPECIE	06/03/1979	N		9	2	11	46
2225293	CINTIA DE SOUZA SIMPLICIO	31/03/1987	N		9	2	11	47
2223123	KATIA THIAGO VENTURA	16/03/1965	N		11	0	11	48
2227322	LERIA AMARAL MIGUEL DA SILVA DEMOCRE	25/02/1975	N		11	0	11	49
2227493	MARIA FABIANA FERREIRA LIMA DA SILVA	19/12/1984	S		11	0	11	50
2225411	LUCIENE FELIX DE FREITAS MARTINS	03/08/1989	N		11	0	11	51
2225053	ELIS PAMELA RAMOS DE OLIVEIRA	04/06/1988	N		6	4	10	52
2225794	NILCEA DUARTE LOPES	30/01/1965	N		8	2	10	53
2223212	CELIA EDVIRGEM OLIVEIRA DE SA	26/01/1967	N		8	2	10	54
2224958	AURICÉA SILVA DOS SANTOS	01/03/1967	N		8	2	10	55
2223301	JOSIANE SOARES DE SOUSA PINHEIRO	27/12/1974	S		8	2	10	56
2223504	VICTOR HUGO SOARES DA SILVA OLIVEIRA	28/11/2000	N		8	2	10	57
2222472	KAREN CRISTINA GOMES LIMA COTA	14/05/1986	N		10	0	10	58
2225853	GIZELLE NASCIMENTO E SILVA	17/04/1992	N		10	0	10	59
2225392	BRUNA MARIA VALADARES FERREIRA	17/04/1999	N		10	0	10	60
2222846	CRISTINA DE OLIVEIRA EMILIO	02/05/1977	N		5	4	9	61
2222464	ISA CRISTINE MENDONÇA SILVA FARIA	15/05/1992	N		7	2	9	62
2225954	HELLEN RIBEIRO ROSA SILVA	14/07/1996	S		7	2	9	63
2222310	ANA CAROLINA NUNES DE PAIVA	23/02/1999	N		7	2	9	64
2222643	JANAINA HORMEROD CIPRIANO	12/08/1964	N		9	0	9	65
2226050	ELIANE DO ROSARIO CARDOSO	13/03/1966	N		9	0	9	66
2226685	CARLA CRISTINA SOUZA PORTOVEDO	13/01/1979	N		9	0	9	67
2224437	LUCIENE SANTOS DA ROCHA LOPES	10/02/1979	N		9	0	9	68
2227040	TATIAN LIMA BRANCO	02/06/1982	N		9	0	9	69
2225306	NATACHA BARBOSA DO NASCIMENTO	18/12/1993	S		9	0	9	70
2222608	PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA	02/07/1974	N		4	4	8	71
2225755	JURACIARA DOS SANTOS DA HORA VALVERDE	07/12/1971	N		6	2	8	72
2222543	JOYCE MORAES DA SILVA MARTINS FERREIRA	10/06/1996	N		6	2	8	73
2222495	SAVIO HENRIQUE ALVES ESCOBAR	15/01/1997	N		6	2	8	74
2226039	JHONATAN SILVA DOS SANTOS	15/09/2001	N		6	2	8	75
2222456	GRAZIELE DA SILVA HESPANHA	13/11/2004	N		6	2	8	76
2222922	MAYARA DO MONTE OLIVEIRA	09/02/2005	N		6	2	8	77
2224991	ELIANE DE CARVALHO DIAS BRAZ	31/07/1970	N		8	0	8	78
2225237	ALBERTO MONFORTE CARVALHO	18/10/1970	N		8	0	8	79
2224819	MONIQUE SANTANA MENDONÇA	12/06/1980	S		8	0	8	80
2223439	ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO	28/03/1989	N		8	0	8	81
2227033	THAIS DOS SANTOS DA SILVA GOES	31/03/1989	N		8	0	8	82
2227338	CAROLINA PEREIRA CRESCENCIO	09/05/1991	N		8	0	8	83
2225173	MARCELA CRISTINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	23/04/1994	S		8	0	8	84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2223694	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	08/11/1994	S		8	0	8	85
2225750	ALINE MONTEIRO DA SILVA GOMES	04/10/1995	N		8	0	8	86
2224757	PAMELA LORENA DE ALMEIDA DE SANTA CATHARINA	30/09/1996	N		8	0	8	87
2223210	MARIA PAULA MARTINS CABRAL	16/03/1999	S		8	0	8	88
2225771	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA MONSORES	16/07/2001	S		8	0	8	89
2227871	VLADEMIR ROBERTO GOMES LYRIO	12/01/1971	S		5	2	7	90
2227067	LUIANA DA CONCEICAO SOUZA	29/11/1979	N		5	2	7	91
2222289	MELISSA MARIA OLIVEIRA DA CHAGAS	11/07/1999	N		5	2	7	92
2225681	ISABELA BEERNARDO IORIO	20/08/1983	N		7	0	7	93
2223856	JHONATA SANTIAGO RODRIGUES	08/08/1990	N		7	0	7	94
2226483	NÍCOLAS AVELINO DA SILVA	12/11/1994	N		7	0	7	95
2222772	INGRID CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	09/12/1994	N		7	0	7	96
2227588	MONIQUE DE LUCENA MALAQUIAS	15/03/1999	N		7	0	7	97
2225065	JESSICA DOS SANTOS ANDRADE	08/08/2000	N		7	0	7	98
2223808	JUCEMAR DA SILVA PEREIRA	11/06/1961	N		4	2	6	99
2222199	VALESCA FERNANDES MOREIRA	17/04/1988	S		4	2	6	100
2222390	SAMARA TEODORO TRINDADE	24/01/2004	N		4	2	6	101
2222851	ANDREA LÚCIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	13/02/1971	N		6	0	6	102
2224166	MIQUELE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1981	S	S	6	0	6	103
2222616	MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	06/04/1983	S		6	0	6	104
2227100	CAMILA DE OLIVEIRA REIS SOARES	17/02/1989	N		6	0	6	105
2226655	KATIA TEODORO DA SILVA	09/07/1992	N		6	0	6	106
2226640	WILLIAM ALVES JUNIOR	12/01/1993	S		6	0	6	107
2227775	LUÍSA LYRIO FRANÇA LIRA	22/02/1994	S		6	0	6	108
2227738	KARINE SIMÕES DA COSTA	16/08/1995	N		6	0	6	109
2227115	JÉSSICA CRISTINA CONCEIÇÃO AGUIAR	01/01/1997	N		6	0	6	110
2227126	DANIELLE CRISTINE NASCIMENTO PEREIRA	21/09/1997	N		6	0	6	111
2224042	ALYSSON MARTINS DE SOUZA	14/03/2000	S		6	0	6	112
2225543	THAINA DOS SANTOS GOMES	14/11/2000	S		6	0	6	113
2223338	ANDREZA MACHADO PIRES	28/01/2001	N		6	0	6	114
2225865	JENIFFER VERÇOSA MAIA DA SILVA	08/03/2005	N		6	0	6	115
2224570	SANDRA RAMOS DA FONSECA TRANQUEIRA	20/08/1975	N		1	4	5	116
2224853	JOANA DARC DE OLIVEIRA BATISTA	17/08/1969	N		3	2	5	117
2227782	JANAINA DE OLIVEIRA COSTA	24/06/1970	N		3	2	5	118
2224156	FÁTIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	19/06/1971	N		3	2	5	119
2228047	VANICE PEREIRA FARIA	12/07/1980	N		3	2	5	120
2223673	PRISCILA MACEDO AMARAL	05/04/1987	N		3	2	5	121
2223802	TAMIRIS RAMOS GOMES DA CONCEIÇÃO	30/11/1988	N		3	2	5	122
2222959	LORRAINE OLIVEIRA CARDOSO	22/06/1993	N		3	2	5	123
2226047	NATALIA MARIA DAS CHAGAS	31/03/1997	N		3	2	5	124
2223717	MARINA VILMA DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	11/07/1997	N		3	2	5	125
2223150	GABRIELE SEBASTIANA DE SANTANA COUTO	18/10/1998	N		3	2	5	126
2224526	CLAUDIA BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	22/09/2000	N		3	2	5	127
2225399	LAISA HELENA DUARTE CASTOR DE BRITO	10/10/2000	N		3	2	5	128
2225213	RAIANE NATALIA ANDRE RODRIGUES	20/12/2000	S		3	2	5	129
2224197	RAFAELA HENRIQUE AMARO DA SILVA	28/03/2002	N		3	2	5	130
2222488	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS FERNANDES	26/05/1976	N		5	0	5	131
2226866	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	21/09/1984	S		5	0	5	132
2222611	LIDIANE GOMES DE ARAUJO MATTOS	25/12/1985	N		5	0	5	133
2224971	BRUNA PAULA DOS SANTOS	22/03/1988	N		5	0	5	134
2226268	SARA BESFOR SANTOS	15/11/1995	N		5	0	5	135
2224715	PIETRA RIBEIRO DE MEDEIROS	23/03/2000	N		5	0	5	136
2226022	SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	23/06/2001	N		5	0	5	137
2224489	GABRIEL DA SILVA MAGON NERY	05/06/2003	N		5	0	5	138
2226305	ALICE CRISTINA DOS SANTOS ENSÁ	24/09/1995	S		2	2	4	139
2223726	RAQUEL REGINA BARBOSA BEZERRA DE OLIVEIRA	25/09/1972	N		4	0	4	140
2225727	ELDIA XAVIER E SILVA SOARES	15/07/1976	N		4	0	4	141
2225202	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO MARTINS MACHADO	17/02/1983	N		4	0	4	142
2227313	GILMARA DA COSTA VIEIRA DA SILVA	15/10/1990	N		4	0	4	143
2226124	CAROLINE PORTUGAL PINHEIRO	08/07/1994	N		4	0	4	144
2222316	ANA CAROLINE CHAVES DA SILVA	18/11/1998	N		4	0	4	145
2225139	THIFANY ALVES RIBEIRO	28/08/2005	N		4	0	4	146
2224263	ANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	05/12/1971	N		1	2	3	147
2227404	PATRICIA MATTOS DOS SANTOS	01/10/1978	S		1	2	3	148
2225073	BRUNO CESAR FRANÇA DE MELLO	08/11/1989	N		1	2	3	149
2224984	CRISTIANE APARECIDA BOÁS DO NASCIMENTO	17/09/1981	S		3	0	3	150
2226652	MARCELL VILELA DO NASCIMENTO	26/02/1985	S		3	0	3	151
2226463	ANDRESSA DOREA PINTO	10/07/1988	S		3	0	3	152
2223894	MICHELE RODRIGUES SANTOS	07/09/1989	N		3	0	3	153
2223202	INALDA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/11/1989	N		3	0	3	154

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222634	BRUNA DE PAULA MARRIEL	01/04/1991	N		3	0	3	155
2224075	RENAN LAGE DA COSTA	09/09/1991	S		3	0	3	156
2225048	ALINE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	12/12/1991	S		3	0	3	157
2227327	LUENE DE OLIVEIRA SILVA	20/06/1995	N		3	0	3	158
2223730	ANA CAROLINA DE FARIA BRITO	30/06/1995	S		3	0	3	159
2222970	GABRIELA IORIO DA SILVA	11/07/1995	N		3	0	3	160
2223716	KELLY CHRISTINNE PASSOS NASCIMENTO	19/08/1995	N		3	0	3	161
2227915	KETHELLYN KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	26/12/1996	N		3	0	3	162
2226748	BIANCA SILVA ROSA DE OLIVEIRA	13/02/1997	S		3	0	3	163
2224062	THAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/03/1997	S		3	0	3	164
2222710	CARLOS EDUARDO ISABEL DA SILVA	09/06/1997	N		3	0	3	165
2226732	MARTA DE SOUSA ROGER MORAIS	07/12/1999	N		3	0	3	166
2227777	AMANDA CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	29/12/2000	N		3	0	3	167
2224690	EVELLYN REIS DA SILVA	20/03/2002	N		3	0	3	168
2225453	ISABELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18/04/2003	S		3	0	3	169
2223230	PRISCILA ALVES MOTTA	15/07/2004	N		3	0	3	170
2227976	VITORIA LEITE MACHADO BERBERT	13/05/2006	N		3	0	3	171
2223100	JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	15/04/1979	N		2	0	2	172
2222679	SILVANA CONDE DE MELLO	04/08/1970	N	S	1	0	1	173
2224076	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	16/05/1979	S		1	0	1	174
2224305	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	29/03/1988	S		1	0	1	175
2223130	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	30/04/1988	N		1	0	1	176
2226412	SUELEN SANTOS DE SOUZA	21/07/1995	N		1	0	1	177
2226933	ZELIA APARECIDA LEMOS BRUNO	13/02/1997	S		1	0	1	178
2226875	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEANDRO	23/05/1998	N		1	0	1	179
2222868	STEFANI DA SILVA PEREIRA	29/11/1999	N		1	0	1	180
2223874	BRUNA WANESSA SOUSA DA SILVA	21/05/2001	N		1	0	1	181

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2224164	SONIA MARIA FELIX GARCIA GOES	15/11/1965	S		16	8	24	1
2226379	ADRIANA PEREIRA DE CASTRO	05/03/1974	S		9	8	17	2
2224655	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/07/1989	S		15	0	15	3
2222654	BRUNA DE OLIVEIRA ESTEVÃO VIEIRA	28/12/1999	S		14	0	14	4
2227249	CRISTIANE DA COSTA LOPES REIS	21/12/1975	S		11	2	13	5
2226427	ALESSANDRA GUIMARÃES BRANDÃO DE MOURA	21/09/1976	S		4	8	12	6
2227493	MARIA FABIANA FERREIRA LIMA DA SILVA	19/12/1984	S		11	0	11	7
2223301	JOSIANE SOARES DE SOUSA PINHEIRO	27/12/1974	S		8	2	10	8
2225954	HELLEN RIBEIRO ROSA SILVA	14/07/1996	S		7	2	9	9
2225306	NATACHA BARBOSA DO NASCIMENTO	18/12/1993	S		9	0	9	10
2224819	MONIQUE SANTANA MENDONÇA	12/06/1980	S		8	0	8	11
2225173	MARCELA CRISTINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	23/04/1994	S		8	0	8	12
2223694	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	08/11/1994	S		8	0	8	13
2223210	MARIA PAULA MARTINS CABRAL	16/03/1999	S		8	0	8	14
2225771	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA MONSORES	16/07/2001	S		8	0	8	15
2227871	VLADEMIR ROBERTO GOMES LYRIO	12/01/1971	S		5	2	7	16
2222199	VALESCA FERNANDES MOREIRA	17/04/1988	S		4	2	6	17
2224166	MIQUELE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1981	S	S	6	0	6	18
2222616	MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	06/04/1983	S		6	0	6	19
2226640	WILLIAM ALVES JUNIOR	12/01/1993	S		6	0	6	20
2227775	LUÍSA LYRIO FRANÇA LIRA	22/02/1994	S		6	0	6	21
2224042	ALYSSON MARTINS DE SOUZA	14/03/2000	S		6	0	6	22
2225543	THAINA DOS SANTOS GOMES	14/11/2000	S		6	0	6	23
2225213	RAIANE NATALIA ANDRE RODRIGUES	20/12/2000	S		3	2	5	24
2226866	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	21/09/1984	S		5	0	5	25
2226305	ALICE CRISTINA DOS SANTOS ENSÁ	24/09/1995	S		2	2	4	26
2227404	PATRICIA MATTOS DOS SANTOS	01/10/1978	S		1	2	3	27
2224984	CRISTIANE APARECIDA BOÁS DO NASCIMENTO	17/09/1981	S		3	0	3	28
2226652	MARCELL VILELA DO NASCIMENTO	26/02/1985	S		3	0	3	29
2226463	ANDRESSA DOREA PINTO	10/07/1988	S		3	0	3	30
2224075	RENAN LAGE DA COSTA	09/09/1991	S		3	0	3	31
2225048	ALINE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	12/12/1991	S		3	0	3	32
2223730	ANA CAROLINA DE FARIA BRITO	30/06/1995	S		3	0	3	33
2226748	BIANCA SILVA ROSA DE OLIVEIRA	13/02/1997	S		3	0	3	34
2224062	THAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/03/1997	S		3	0	3	35
2225453	ISABELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18/04/2003	S		3	0	3	36
2224076	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	16/05/1979	S		1	0	1	37
2224305	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	29/03/1988	S		1	0	1	38
2226933	ZELIA APARECIDA LEMOS BRUNO	13/02/1997	S		1	0	1	39

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

LEI Nº 2.111/1994 – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	CLASS.
2224166	MIQUELE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/1981	S	S	6	0	6	1
2222679	SILVANA CONDE DE MELLO	04/08/1970	N	S	1	0	1	2

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ORDENAÇÃO POR PONTUAÇÃO, ATRAVÉS DAS DECLARAÇÕES NA INSCRIÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2222623	ANA PAULA BRAVO MUNIZ	24/05/1972	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	1
2223497	MARIA ISABEL DIAS MELO	20/03/1987	N		21	2	23	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	2
2227419	ANA CRISTINA FERREIRA CARNEIRO	09/06/1965	N		13	8	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	3
2224239	DEBORA MARQUES DA PAZ	17/10/1972	N		21	0	21	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	4
2225083	CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES	05/05/1989	N		11	8	19	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	5
2222408	VANIA ARAUJO DE MOURA	19/10/1981	N		14	4	18	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	6
2224228	REGINA LUCIA ABREU E SILVA	25/12/1971	N		15	2	17	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	7
2225547	DAMIANA PINTO NORONHA	15/10/1975	N		15	2	17	CLASSIFICADO		8
2228010	ELIANE SILVA DE MENDONÇA DE MORAES	26/10/1983	N		14	2	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	9
2225243	YANN RIBEIRO NASCIMENTO	14/05/1993	N		16	0	16	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	10
2227021	DINALVA MOREIRA DA SILVA	23/07/1976	N		9	6	15	CLASSIFICADO		11
2223147	LUCILENE DA SILVA CARVALHO VIANA	29/12/1967	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	12
2227655	JOSIELI CAVALCANTE	06/04/1986	N		15	0	15	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	13
2226206	ADEVANDE LOPES DA SILVA CARNEIRO	03/07/1978	N		8	6	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	14
2227670	JORGINETE VILLAS-BOAS	13/03/1969	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	15
2225179	DANIELLE CRISTINA FREIRE BEZERRA	24/10/1996	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	16
2223953	VICTORIA MOREIRA SILVA	31/07/2003	N		12	2	14	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	17
2224682	ARTHUR EDUARDO CAVALCANTI	16/03/1968	N		14	0	14	CLASSIFICADO		18
2227285	RAQUEL MORENO PENA	16/06/1993	S		11	2	13	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	19
2225738	LEONA GOMES FERREIRA GRAETER	04/10/1972	N		13	0	13	CLASSIFICADO		20
2227592	JOSE VALTER BRAGANTE	28/02/1959	N		8	4	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	21
2225919	ELAINE OLIVEIRA TAVARES	10/02/1960	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	22
2227951	ADRIANA SILVA DE ANDRADE DE MELO	25/02/1974	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	23
2225239	ARIANA DO VALLE PINHEIRO	28/04/1975	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	24
2227360	KAMILLA DA CRUZ SARMENTO	22/11/1981	N		10	2	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2227881	SAMANTA BURIGATTO CHITICO	10/06/1981	N		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	26
2227157	ROSARIA DE SOUZA HERMENEGILDO	29/05/1983	S		12	0	12	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	27
2222726	CLICIA SAMARA DOS SANTOS	24/10/1998	N		12	0	12	CLASSIFICADO		28
2224331	RAQUEL ALFONSO	28/09/1976	N		9	2	11	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	29
2222452	SILVIO ALEXANDRE MONTEIRO SOBRAL	17/11/1976	S		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	30
2225122	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	28/04/2000	N		8	2	10	CLASSIFICADO		31
2225123	ANNA BEATRIZ FLORES FERREIRA	02/05/2002	N		8	2	10	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	32
2224948	ELISANGELA APARECIDA DUARTE GOMES	14/01/1982	N		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	33
2223824	LUCAS SOARES COSTA	20/09/1999	N		5	4	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	34
2222237	WELLINGTON RONI LAUDELINO DOS SANTOS AMBROSIO	15/05/1994	S		7	2	9	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	35
2222877	REBECA OLIVEIRA GERVASIO	11/02/1999	N		7	2	9	CLASSIFICADO		36
2224876	CARLOS ALBERTO WANDERLEY GUEDES	24/07/1954	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	37
2225248	ALINE FERREIRA FERNANDES	17/01/1974	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	38
2224636	VERA REGINA BARRETO MENDES MEILHAC	20/12/1980	N		0	8	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	39
2226539	DEBORA MARIA RODRIGUES COUTINHO	13/05/1965	N		4	4	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	40
2224462	GUILHERME DE SOUZA SALVIANO	02/04/1982	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	41
2224713	CÉLIA LIMA DOS SANTOS NUNES	25/12/1982	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	42
2226235	ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO	29/02/1988	S		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	43
2223935	ISABELA DOS SANTOS CHAGAS	25/03/1996	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	44
2222778	JACIANE BATISTA DE LIMA	26/03/1996	N		6	2	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	45
2227147	ANDREA DINIZ MENDES	17/03/1973	N		8	0	8	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	46
2223485	LÉIA DA SILVA BOECHAT	19/03/1973	N		1	6	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	47
2226904	BRIGITE PEREIRA GONÇALVES BAHIA	01/10/1971	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	48
2225772	SILVANA SANTOS DE MORAES SANT ANNA	23/11/1972	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	49
2226847	SHEILA ASSUNÇÃO VIDAL	28/03/1973	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	50
2227891	MARCIA NEPOMUCENO SILVA	05/06/1974	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	51
2225901	WILLIANA CARVALHO ELIAS	13/04/1989	S		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	52
2224983	MARIA EDUARDA EMMANUELA EPAMINONDAS NICACIO DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO	31/01/2001	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	53
2227671	MARIA EDUARDA SALLES DOS ANJOS	19/02/2003	N		5	2	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	54

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2222907	MAIARA QUEIROZ RAMOS	28/08/1989	N		7	0	7	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	55
2224613	MARTA DE FRAGA SABBATINO	22/06/1980	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	56
2227199	BRENO SANTOS CARRARA	21/01/1998	N		4	2	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	57
2224238	CARLA ALBERTINO MOURA	14/02/1980	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	58
2226729	FABIANA CORREA CASTAGNARO	30/04/1980	N		6	0	6	CLASSIFICADO		59
2227750	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	20/06/1990	S		6	0	6	CLASSIFICADO		60
2226919	LUCILENE DE MEDEIROS PEREIRA	20/07/1994	N		6	0	6	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	61
2222633	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO FRAGA	26/10/1999	N		6	0	6	CLASSIFICADO		62
2227938	MÁRCIA SANTOS	08/02/1966	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	63
2224762	ANDREA LUCIA DA SILVA PEREIRA	31/12/1972	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.VI DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	64
2223505	PAULA ANDRÉA LUCAS MACHADO	03/01/1976	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	65
2226881	ELZA RACHEL DA SILVEIRA NEVES	23/06/1980	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	66
2227066	VIVIANE HENRIQUE T SAMPAIO	05/09/1985	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	67
2224277	FABÍOLA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/09/1993	S		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	68
2226673	KERE COTTA DO NASCIMENTO	27/03/1997	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.9 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	69
2223216	ANA BEATRIZ DA SILVA SALLES	14/09/2001	N		3	2	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	70
2222955	HELEN ROSA DA SILVA PAIXAO	16/12/1988	N		5	0	5	CLASSIFICADO		71
2224846	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA	02/09/1993	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	72
2222664	YASMIN GONÇALVES CAMPELO BALDEZ	11/04/1994	N		5	0	5	CLASSIFICADO		73
2227050	ALEXANDRE DAVID DA SILVA MARCELLINO	13/06/1999	N		5	0	5	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	74
2225257	MIRIAM LEITE DA SILVA TIMOTEO FAUSTINO	17/06/1978	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	75
2223878	MIGUEL MARTUCELLI PEREIRA	26/03/1985	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	76
2223554	ELAINE SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA	01/09/1987	N		0	4	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	77
2226807	SABRINA ARAUJO FERREIRA	15/10/1983	N		2	2	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	78
2223658	MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	26/02/1971	N		4	0	4	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	79
2228091	MARIA TERESA ALVES MORELLI DA COSTA	20/11/1964	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	80
2224536	SUELY DA SILVA AROUCHA	03/10/1965	S		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 3.XII DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	81
2223692	LUAN HELENO DE CARVALHO CORRÊA	24/09/1990	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	82
2225395	JULIANA CASTRO VALENTIM	24/06/1999	N		1	2	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	83
2222650	SHIRLEY ABRANTES DE CARVALHO	07/05/1964	N		3	0	3	CLASSIFICADO		84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2225421	MARIA LILIANE EDMUNDO PIRES DE ALMEIDA	07/01/1981	N		3	0	3	CLASSIFICADO		85
2225640	ELIANE DA COSTA SANTOS	06/05/1982	N		3	0	3	CLASSIFICADO		86
2223812	EDIANE FERREIRA ABREU	22/09/1989	N		3	0	3	CLASSIFICADO		87
2225478	PIRES	24/10/2000	S		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	88
2225497	SAMARA LUANE BEZERA BARBOSA SILVA	22/09/2003	N		3	0	3	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	89
2225167	TANIA MARIA CAETANO DA SILVA	18/12/1965	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	90
2226438	NELIA FERNANDES DA COSTA	28/01/1968	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	91
2222638	ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA	25/08/1970	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	92
2224151	VIRNA DO CARMO CARVALHO PEREIRA	21/10/1973	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	93
2225033	SONIA DE CÁSSIA ANDRADE DA SILVA	16/07/1976	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	94
2224569	MARCIA MARIA MACHADO DE MORAES	25/09/1978	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	95
2225488	ANA LETÍCIA DOS SANTOS CRUZ DRANKA	09/03/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	96
2227704	SANDRA SOARES DOS SANTOS	24/07/1979	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	97
2222463	ALINE DE JESUS ARAÚJO	10/02/1981	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	98
2222953	LETICIA LOPES VIEIRA	13/01/1983	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	99
2225024	DOS ANJOS	02/04/1983	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	100
2227288	BARBARA FABIANA DA SILVA DE JESUS	04/12/1983	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	101
2224864	JULIANA CRISTINA DA SILVA TRINDADE	03/04/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	102
2224696	ROSENI BARBOSA SANTOS	13/05/1985	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	103
2225101	ANE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	11/07/1987	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	104
2225207	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	29/03/1988	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	105
2227854	MARCELO DA SILVA MUNIZ	09/09/1989	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	106
2227927	CAMILA CARNEIRO PENNA	02/02/1991	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	107
2226340	LUANA GONCALVES DE OLIVEIRA	13/02/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	108
2225427	LUANA DE ABREU MONTEIRO	15/02/1992	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	109
2224738	TAIANA CONCEIÇÃO DE JESUS VIEIRA COIMBRA	19/02/1993	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	110
2226234	CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA	07/01/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	111
2222765	DANIELLE SILVA AZEVEDO	27/05/1994	S		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	112
2222704	GABRIEL MOURA DOS SANTOS	24/10/1994	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	113

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2226555	LILIAN ROSA PEREIRA	09/04/1995	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	114
2228001	MARIANA ROSA SANTOS ROSA	05/03/1998	S		0	2	2	CLASSIFICADO		115
2227664	LUIZ FELIPE SANTANA MAMEDE	22/02/1999	N		0	2	2	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	116
2226323	KETLEEN DA SILVA DIAS	31/07/2002	N		1	0	1	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	117
2225779	MARIA JOSÉ DO AMARAL PEREIRA	22/01/1955	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	118
2225336	JOCEMARA SANTIAGO	09/10/1971	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	119
2225426	JULIO GARCIA DOS SANTOS	14/03/1975	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	120
2227266	ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	19/10/1978	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	121
2223657	VANESSA LACERDA RIBEIRO MEIRELES	25/05/1979	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	122
2225402	ANDRÉA GONÇALVES GOMES DA SILVA	25/11/1980	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	123
2224664	MARCIA REGINA DIAS DE NAZARETH DA SILVA	07/01/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	124
2226891	MICHELLE DE OLIVEIRA PIERRE	11/05/1981	N		0	0	0	CLASSIFICADO		125
2224828	LETÍCIA DA MOTA ALMEIDA	08/10/1981	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	126
2227563	ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO	03/09/1982	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	127
2224674	PATRICIA DOS SANTOS	15/06/1983	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	128
2222567	ERIKA ALBUQUERQUE DA SILVA	18/07/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	129
2224630	RITA DE CASSIA SANTIAGO DA SILVA	27/07/1985	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	130
2222300	VINICIUS PASSOS SOARES	25/05/1991	N		0	0	0	CLASSIFICADO		131
2227161	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	18/11/1991	N		0	0	0	CLASSIFICADO		132
2223433	PALOMA VON ZAK BALTHAZAR IANNINI DI TOMMASO	12/01/1993	N		0	0	0	CLASSIFICADO		133
2225055	ÁRIKSON SANTOS DA SILVA	20/05/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	134
2222862	THIAGO ALMEIDA TRINDADE	05/06/1994	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	135
2223047	PEDRO HENRIQUE SILVA CAFÉ DOS SANTOS	19/09/1995	S		0	0	0	CLASSIFICADO		136
2227208	THAIS LEANDRE PEREIRA E SOUZA	27/02/1996	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	137
2224051	PAULA ROBERTA PECANHA PIMENTEL DE SOUZA	02/01/1997	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	138
2227784	ALDO LUCAS MESQUITA MENDES ALVES	26/03/1998	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	139
2222903	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	03/07/1998	S		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	140
2227825	REBECA DO NASCIMENTO RODRIGUES	30/07/1999	N		0	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 48, DE 10/10/2023	141
2226465	JULIANA	28/12/1999	N		0	0	0	CLASSIFICADO		142
2223712	EVELLYN TAÍANE BRAGA DOS SANTOS	26/01/2000	S		0	0	0	CLASSIFICADO		143

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2225547	DAMIANA PINTO NORONHA	15/10/1975	N		15	2	17	1
2227021	DINALVA MOREIRA DA SILVA	23/07/1976	N		9	6	15	2
2224682	ARTHUR EDUARDO CAVALCANTI	16/03/1968	N		14	0	14	3
2225738	LEONA GOMES FERREIRA GRAETER	04/10/1972	N		13	0	13	4
2222726	CLICIA SAMARA DOS SANTOS	24/10/1998	N		12	0	12	5
2225122	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	28/04/2000	N		8	2	10	6
2222877	REBECA OLIVEIRA GERVASIO	11/02/1999	N		7	2	9	7
2226729	FABIANA CORREA CASTAGNARO	30/04/1980	N		6	0	6	8
2227750	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	20/06/1990	S		6	0	6	9
2222633	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO FRAGA	26/10/1999	N		6	0	6	10
2222955	HELEN ROSA DA SILVA PAIXAO	16/12/1988	N		5	0	5	11
2222664	YASMIN GONÇALVES CAMPELO BALDEZ	11/04/1994	N		5	0	5	12
2222650	SHIRLEY ABRANTES DE CARVALHO	07/05/1964	N		3	0	3	13
2225421	MARIA LILIANE EDMUNDO PIRES DE ALMEIDA	07/01/1981	N		3	0	3	14
2225640	ELIANE DA COSTA SANTOS	06/05/1982	N		3	0	3	15
2223812	EDIANE FERREIRA ABREU	22/09/1989	N		3	0	3	16
2228001	MARIANA ROSA SANTOS ROSA	05/03/1998	S		0	2	2	17
2226891	MICHELLE DE OLIVEIRA PIERRE	11/05/1981	N		0	0	0	18
2222300	VINICIUS PASSOS SOARES	25/05/1991	N		0	0	0	19
2227161	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	18/11/1991	N		0	0	0	20
2223433	PALOMA VON ZAK BALTHAZAR IANNINI DI TOMMASO	12/01/1993	N		0	0	0	21
2223047	PEDRO HENRIQUE SILVA CAFÉ DOS SANTOS	19/09/1995	S		0	0	0	22
2226465	JULIANA	28/12/1999	N		0	0	0	23
2223712	EVELLYN TAÍANE BRAGA DOS SANTOS	26/01/2000	S		0	0	0	24

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL TITULAÇÃO	TOTAL EXPERIÊNCIA	TOTAL FINAL	Ordem inicial para verificação documental, com base nos critérios de ordem do edital
2227750	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	20/06/1990	S		6	0	6	1
2228001	MARIANA ROSA SANTOS ROSA	05/03/1998	S		0	2	2	2
2223047	PEDRO HENRIQUE SILVA CAFÉ DOS SANTOS	19/09/1995	S		0	0	0	3
2223712	EVELLYN TAÍANE BRAGA DOS SANTOS	26/01/2000	S		0	0	0	4

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2023
RENAN FERREIRINHA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023
PROCESSO - SME -PRO - 2023/29768.

ATA DA REUNIÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE - PROCESSO -SME -PRO -2023/29768.

Às 11:00 (onze) horas do dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 354, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Julgadora, nomeada através da Resolução SME nº 385 de 24 de abril de 2023, para a realização da terceira sessão, da qual será entregue o Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar apresentados pelas Cooperativas. Estavam presentes os servidores da Comissão Julgadora: Darcy Tadeu Xavier Campos, Marluce Crispim da Costa Fortunato e Rosa Maria Pinto de Novaes. Compareceram a esta sessão os Sr. Luan da Silva Moraes, Sra. Elbia Regina Barcellos de Vasconcelos, Sra. Margarete Carvalho Teixeira, Sra. Tatiana Alice M. de C. Ribeiro e o Sr. Leandro Bieluczyk representando a UNACOOP - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVILHÃO 30; Sra. Eneida Araújo, representando a COOPVIEIRA - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DA MICROBACIA DO RIO VIEIRA e representando a Sr. Olendina Salarini Ferreira, representante da COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO - CRL MULHER; Sra. Elaine Araújo, representando a COOPVIEIRA - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DA MICROBACIA DO RIO VIEIRA; Sr. Maurício Maciel, representando a SELECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR LTDA; Sr. Cefas Augusto Barbosa, representando a COOPARIO - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO; Sr. Gleydson Torturella Menezes e Sra. Valdiana M. de Oliveira, representando a APFAM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA. Não compareceu e não foi entregue na presente sessão Projeto de Vendas da AGRO VERDE COOPERATIVA DOS PRODUTORES. O vice-presidente iniciou a sessão informando a todos que seria dado continuidade a ata anterior. O Sr. Cefas Augusto representante da COOPARIO - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO apresentou uma resposta do jurídico da Cooperativa com o posicionamento acerca da desclassificação na Chamada Pública nº 02/2023. Em resposta a Sra. Margareth Carvalho Teixeira apresentou documento público sobre consulta feita pela SEEDUC acerca da suspensão das aquisições e contratos com a COOPARIO - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO e da AGRO VERDE COOPERATIVA DOS PRODUTORES por conta da DAP suspensa. Foi solicitado o envio do documento apresentado pela UNACOOP para que seja incluído aos autos. O documento foi encaminhado para o e-mail clsme@rioeduca.net, impresso e disponibilizado para as cooperativas presentes. Com relação a documentação apresentada pela COOPARIO - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO, será encaminhada uma consulta a Procuradoria do Município para que seja emitido um parecer sobre os argumentos apresentados. Dando prosseguimento, iniciou-se a apresentação dos Projetos de Venda. A SELECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR LTDA, apresentou o Projeto de Venda informando que irá atender a todas as escolas da 5ª CRE. A UNACOOP - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVILHÃO 30 apresentou o Projeto de Venda informando que irá atender as escolas da 5ª CRE e 7ª CRE. A APFAM - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA, não apresentou Projeto de Venda e informou que por conta de logística irá declinar da participação na Chamada Pública. A COOPVIEIRA - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DA MICROBACIA DO RIO VIEIRA apresentou Projeto de Venda e a listagem das escolas que serão atendidas na 4ª CRE. A COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO - CRL MULHER entregou o Projeto de Venda e a listagem das escolas da 4ª CRE a serem atendidas. Os projetos de Venda, as listagens de escolas apresentadas pelas Cooperativas, e os documentos apresentados pela UNACOOP e COOPARIO, foram assinados e rubricados pelos representantes. O Sr. Maurício, representante da SELECT, solicitou cópia da consulta feita ao FNDE e ao MDA, que posteriormente será enviado via e-mail. A Comissão apresentará o resultado da análise dos Projetos de Vendas, após parecer da Procuradoria do Município com relação aos argumentos apresentados pela COOPARIO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 12:28 h (doze horas e vinte e oito minutos), a fim de que fosse lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Julgadora e demais presentes.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

_____
Darcy Tadeu Xavier Campos
Vice-Presidente -SME- 11/146904-8

_____
Marluce Crispim da Costa Fortunato
S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD - 11/175001-7

_____
Rosa Maria Pinto de Novaes
S/IVISA-RIO/CVA - 12/019994-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP- SME N.º 01/ /2023.

Processo Administrativo: SME-PRO-2023/39418
Modalidade: Chamamento Público CP- SME N.º 01/ /2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Datas de prosseguimento da sessão pública: 08 e 09 de novembro de 2023- Horário: das 8 horas às19 horas, podendo ser estendido. Ressalta-se aos interessados que a entrada na sessão, contudo, é limitada até 17h.
Local: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 425, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-PRO-2023/09233
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 0899/2023
OBJETO: Aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, acondicionados em cilindros de P-13 (botijão de 13Kg) e P-45 (cilindro de 45kg) adequados as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), visando atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.353.582,01 (sete milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e um centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de novembro de 2023, às 11h (onze horas).
Local para acesso ao Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 144 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS**, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, **1º andar, sala 135**, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 07/001.191/2022.

PRORROGAÇÃO DE 16/11/2023 A 16/02/2024
COMPARECER NO DIA 10/11/2023, ÀS 9 HORAS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.724-2	NATALIA GUIMARAES LOURENCO
29/342.656-6	ELAINE CHRISTINA LIMA PACHECO
29/342.655-8	STEPHANIE SIQUEIRA LIMA
29/342.654-1	LUCIANA DESCHAMPS FARIAS PELLIZZARI

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.659-0	MARIA LOIDE PEREIRA DE JESUS
29/342.708-5	TATIANE VAZ DA SILVA
29/342.657-4	FABIANA MOURAO SILVA
29/342.661-6	RAYANNE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA MORAES
29/342.663-2	RENATA FERREIRA ELIAS DE OLIVEIRA
29/342.665-7	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM
29/342.658-2	FLAVIA MARQUES DE SOUZA NUNES
29/342.660-8	PAULA ROBERTA NEVES BONFIM
29/342.662-4	TACILA PEREIRA DA SILVA CALDAS

COMPARECER NO DIA 10/11/2023, ÀS 10 HORAS
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.666-5	MICHELE CASCARDO CORAGEM COELHO
29/342.676-4	SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA MENDONCA
29/342.673-1	ROSEMERI DOS SANTOS ROSA

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.668-1	LUANA DA CUNHA SOARES PANCERI
29/342.669-9	ANA LUZIA DAS GRACAS MARCELINO DA COSTA
29/342.667-3	ELBA SOARES OLIVEIRA FERNANDES
29/342.679-8	SOLIMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.672-3	ERICA SANTOS DE MENDONCA SOUZA
29/342.675-6	TANIA PORTELLA BRAGA
29/342.680-6	FERNANDA VERDAM LESSA DOS ANJOS
29/342.682-2	MARIA DE FATIMA FARIA DE OLIVEIRA
29/342.674-9	ADRIANA SILVA LEMOS
29/342.687-1	KELI CRISTINA DA SILVA CHAGAS

COMPARECER NO DIA 10/11/2023, ÀS 11 HORAS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.684-8	FABIANE LEITE PINTO DE AGUIAR
29/342.697-0	ROSANGELA OLIVEIRA DE JESUS
29/342.681-4	CRISTIANE SALGADO MACEDO DO COUTO
29/342.677-2	PAULA QUEIROZ DE SOUZA DE MACEDO
29/342.689-7	GABRIELLE FERNANDES MONTEIRO
29/342.678-0	FLAVIA DIAS DOS SANTOS
29/342.683-0	ANDREA IVAS DA CONCEICAO
29/342.685-5	ELISANGELA RODRIGUES DO AMARAL BOECHAT
29/342.693-9	HELOISA CARDOSO DA SILVA RIBEIRO
29/342.691-3	BARBARA MEDINA MOREIRA DE SOUZA
29/342.692-1	ANDREIA MOREIRA REIS DIAS
29/342.694-7	ALESSANDRA COELHO FERREIRA
29/342.695-4	ROSEANE MARCELINO ROMAO

COMPARECER NO DIA 10/11/2023, ÀS 12 HORAS
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.698-8	LETICIA DA GLORIA VIANA
29/342.701-0	AMANDA CRISTINA REIS LESSA RODRIGUES
29/342.704-4	MARCIA EDVIRGES PACHECO FLORENCIANO
29/342.705-1	ANDREIA CRISTINA ROCHA
29/342.703-6	VILCELENE DOMINGOS ANDRADE
29/342.706-9	VANESSA PESSOA DUARTE DA SILVA
29/342.699-6	MARCIA CRISTINA CAMPOS NICOLINO
29/342.700-2	GABRIELA VENTURA BAPTISTA DINIZ
29/342.702-8	ROSA MARIA DOS SANTOS LADEIRA SERAFIM

COMPARECER NO DIA 10/11/2023, ÀS 14 HORAS
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.709-3	CRISTIANE PEIXOTO LOPES
29/342.711-9	CLAUDIA FREITAS DE FARIA PORTUGAL

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.712-7	SANDRA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA
29/342.713-5	CINTIA DE FARIA DELANOTE
29/342.715-0	ROSE MARY CALLE DA SILVA WANDERLEY
29/342.716-8	ROSANGELA PACHECO DIAS ALVES
29/342.717-6	ALINE PAULO DA SILVA
29/342.718-4	MICHELLE PRINCE FONSECA FERNANDES BEZERRA

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.720-0	MARCELA DOS SANTOS GOMES ALVES
29/342.721-8	INDIARA DA CONCEICAO QUINTINO ARAUJO
29/342.719-2	ROSELY VITORIANO PENEDO
29/342.722-6	RENATA DE ABREU GOMES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de maio à novembro, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 29 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional de Educaçãoda Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, e alterado no Edital SME Nº 09 de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2023, convoca para apresentaçãoda documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva nos respectivos empregos:

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 10 horas
Endereço: Praça General Álcio Souto, s/nº, Lagoa

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
60º	2169858	MONIQUE FARIA DOS SANTOS
61º **	2169648	JOADIR GERVASIO DA SILVA
62º **	2165889	MÁRCIA REGINA MARQUES DA SILVA
63º	2167077	ADRIANA CUPELLO MANNARINO
64º	2165994	TANIA MARISSOL DOS SANTOS YABARRENA
65º	2167942	EDIRAN DA SILVA GAMA
66º	2168475	MICHELLE PEREIRA MALAQUIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

67º	2167523	RENATA RODRIGUES FERNANDES SALAKOVIC
68º	2166037	BEATRIZ MARMELLO VALLE
69º	2172348	NATAN DA SILVA ANDRADE
70º	2173581	SAYONARA FIALHO PFALTZGRAFF
71º	2176934	ANA PAULA DOS SANTOS BRUM DA SILVA
72º	2168574	WELLYSANNE FERREIRA DA SILVA
73º	2165581	FABÍOLA FIGUEIREDO CASTRO
74º	2165967	STEPHANY ALMEIDA BARRETO
75º	2166463	DAYANA MOURÃO DOS SANTOS
76º	2166119	INALDO BALBINO DA SILVA FILHO
77º	2174557	ANA PAOLLA ARRUDA DE SOUZA
78º	2170160	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA
79º	2166909	ANNA ELYDIA ZAU LEITE
80º	2169613	LUCIANA DE FREITAS BARRETO
81º	2169694	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
82º	2177307	CAMILA QUEIROZ MASSERON
83º	2171509	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA
84º	2169493	GABRIELA THAMIRES DA SILVA
85º	2175735	THIAGO DA SILVA ALVES DOS PRAZERES
86º **	2171270	JÉSSICA DOS ANJOS VIANA
87º	2175234	ROSÂNGELA GOMES DA COSTA
88º	2171352	LEONA GOMES FERREIRA GRAETER
89º	2171354	ZEILA MOURA SOARES
90º	2173143	GISELLI FABIANE DA SILVA GOMES
91º	2174552	JORGE BARBOSA CARDIA
92º **	2176975	LEIDY GRACIELY DA SILVA RODRIGUES

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 13:00
Endereço: Praça General Álcio Souto, s/nº, Lagoa

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
57º	2175760	LUCIMARA DOMINGOS RAMOS
58º	2176564	CAROLINA VERDE PEREIRA CARRIÇO
59º	2169049	MARIA LUANA DA SILVA LIMA
60º	2169886	CAMILA CRISTINA RIBEIRO MELO
61º	2176387	THAINÁ DE PAIVA COELHO RODRIGUES
62º	2174453	BRUNA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES
63º	2166190	THALITA DE ALMEIDA FERREIRA BASTOS
64º	2165675	LUCIANA DE AGUIAR NARAZAKI
65º	2168098	IRENE CHRISTINA SILVA BAPTISTA SANTOS
66º	2169506	ALEXANDRE STEINMANN NOBRE
67º	2166036	ADRIANE FEITOZA BATISTA
68º	2175424	ISABELA PEREIRA LOPES
69º	2166134	ANA PAULA DE SOUZA IZIDORO DE OLIVEIRA
70º	2166626	LUCIA HELENA CEZÁRIO VIANNA DIAS
71º	2171235	MARIA HELENA DA SILVA SOARES
72º	2167231	DIONE PEREIRA DE CARVALHO CAMARGO
73º	2166313	JULIANA GARCIA FRANCISCO
74º **	2166539	ANNA TÉSSIA DE ALMEIDA FERREIRA
75º	2172996	VIVIANE DE SOUZA CORRÊA
76º	2173321	FLAVIA DE SOUZA AZEREDO
77º **	2166805	FABIOLA DA SILVA DOMINGOS

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 15:00
Endereço: Praça General Álcio Souto, s/nº, Lagoa

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
24º	2171856	BRUNA COUTO CAMILLO
25º	2168442	ANA CAROLINA
26º	2176858	MARCIA LOPES DA SILVA
27º	2174677	CINTIA CARVALHO MANILHA DE LIMA
28º	2174128	ELISANGELA SOARES DA SILVA CRUZ
29º	2169624	PÂMELA NATALIA PINHEIRO BAPTISTA
30º	2177151	DARLA KOPLIN FERREIRA
31º	2177268	TAYANE PEIXOTO BUENO DOS SANTOS
32º	2165975	SANDRA PIQUET DE SOUSA PUENTE
33º	2170114	INGRID PAES LEME REIS
34º	2166623	VIVIANE MARQUES DE ABRANTES
35º	2174135	ANGÉLICA DE CASTRO HEIDRICH ROCHA LIMA
36º	2170915	ANDRESSA DO CARMO MEKSYK
37º	2169446	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA
38º	2172735	JACINETY FERREIRA SANTOS PORTO
39º	2176341	RAFAELA VIEIRA ABELAIRA PAZ
40º	2170256	TAÍS MARQUES RIBEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/2ª CRE/GSM N.º 28, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37606, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Helena Cristina Lopes Seabra, matrícula:10/216342-6, Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula: 10/195.764-6, Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula: 10/263.644-7, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GSM nº 49 de 28 de setembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, § 5º, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado pelo representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar a solicitação de prorrogação de prazo mencionada, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Praça Alcio Souto, s/nº, bairro Lagoa, CEP: 22.471-310.
Exigências situacionais:
• Na escada de acesso ao 2º pavimento: portão e proteção no muro lateral;
• Adequação na área de banho (2º pavimento);
• Lixeiras com tampa (2º pavimento);

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 52 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** conforme constante no item 14, do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023.

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2218095	LUIZ RENATO DIAS GOMES PADILHA	CLASSIFICADO
2	2214818	LUCIANA DE ALMEIDA GUEDES	FALTOSO

E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2219527	SIMONE ALVES MOTTA	CLASSIFICADO
2	2217015	CRISTIANE ASSMPÇÃO CORREA MIGURES BARBOSA	CLASSIFICADO
3	2213981	CHRISTIANE PEDRINI MEIRELES PERES	FALTOSO
4	2213904	CAMILA LEONARDO	FALTOSO
5	2214190	JACQUELINE MACHADO ALVES DA SILVA	FALTOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

6	2220392	HILVANIRIA PEREIRA DO NASCIMENTO MACEDO	FALTOSO
7	2216004	ROSILENE FRANCISCA DA SILVA DE MENDONÇA	FALTOSO
8	2214722	ALESSANDRA CRISTINA HERMOGENES DE CASTRO VIEIRA	CLASSIFICADO
9	2218019	VIVIANE CALDAS MANHÃES MARQUES	CLASSIFICADO
10	2215794	JÉSSICA ALINE DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO
11	2221847	RENATA FERREIRA ELIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
12	2213433	LUCIANA ANDRADE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
13	2217137	MARTA SIQUEIRA PERIRA	FALTOSO
14	2218667	IZABELA DA SILVA BARONI	CLASSIFICADO
15	2213432	TAINÁ CRISTINE ANDRADE DE SOUZA	CLASSIFICADO
16	2220243	ROSILENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CRISTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
17	2020734	JANAÍNA FERNANDA DOS SANTOS PRADO	CLASSIFICADO
18	2020187	PALOMA DE ALMEIDA LEITE ARRUDA	FALTOSO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2214393	DENISE AGUIAR CAVALCANTE	FALTOSO
2	2213623	TATIANA GALDINO DE SOUZA PEREIRA	FALTOSO
3	2216890	LIVIA DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO
4	2218874	ESTER DE MAGALHÃES BRAGA DA SILVA	CLASSIFICADO

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS. PD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2216458	CONCEIÇÃO REGINA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO

4 ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 41 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

E/ 4ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 10 /11 /2023 - 8 horas
Endereço: Rua Professor Luiz Rondelli, 150 - Olaria - RJ

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
821	2147875	ALEXIA CAROLINE	210.XXX.XXX-77
823	2156340	VERÔNICA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA	854.XXX.XXX-20
824	2149613	CARLA CRISTINA SANTOS ABERLE	194.XXX.XXX-57
825	2146013	ROSSANA CASQUILHO BRAGA ROSAS	179.XXX.XXX-30
826	2154606	SILVIA MATHIAS DE LIMA FEREIRA	743.XXX.XXX-17
827	2132052	JANAINA VALENTE DE ARAÚJO	380.XXX.XXX-33
828	2154659	ANDERSON DO CARMO ROCHA	303.XXX.XXX-31
830	2134368	EDNEY DOS SANTOS SALLES	527.XXX.XXX-30
831	2147179	RENATA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	863.XXX.XXX-67
833	2156537	MARCUS VINICIOS ALVES SOUZA	922.XXX.XXX-03
834	2146744	PAIVA	992.XXX.XXX-47
835	2130698	SIMONE PAULO DA SILVA TEIXEIRA	992.XXX.XXX-07
836	2155757	WAGNER DA COSTA SILVA	107.XXX.XXX-92
837	2142560	ROBERTA CASTELO BRANCO FORTUNA	926.XXX.XXX-85
838	2149201	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA CARVALHO	122.XXX.XXX-39
840	2136061	ELAINE MENDES VIEIRA	102.XXX.XXX-98
841	2153795	PRISCILLA VICENTE DA SILVA FRAGA FONSECA	112.XXX.XXX-06
842	2157068	GISELE FÁTIMA BELLO DOS SANTOS	125.XXX.XXX-62
843	2132268	DIANA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	110.XXX.XXX-95
844	2143262	RAQUEL ROSA DA SILVA	120.XXX.XXX-01
845	2129738	JÉSSICA PINHEIRO DA CUNHA	121.XXX.XXX-29
846	2131562	LUANA DOS SANTOS COLI DE ARAUJO	119.XXX.XXX-33
848	2137243	VANESSA NEVES FERREIRA RIBEIRO	124.XXX.XXX-03
852	2144215	HELLEN MATOS DE SOUZA BARBOSA	158.XXX.XXX-75
853	2146984	ARIANDA DOS SANTOS AQUINO	168.XXX.XXX-66
855	2153150	THAIS CUSTÓDIO DA COSTA	162.XXX.XXX-00
856	2139701	NATHALIA KELLY DUTRA GOMES	107.XXX.XXX-45
857	2134440	LUIZA DE LIMA DE OLIVEIRA	174.XXX.XXX-85
859	2155018	SARA DA CRUZ VIANA	145.XXX.XXX-38
860	2150759	CAROLINA ABRANTES MOREIRA PINTO	168.XXX.XXX-08
861	2144452	VITÓRIA DE SOUZA BRAZ	164.XXX.XXX-03
864	2142018	TATIANA	198.XXX.XXX-14
865	2140914	ANA MARIA FERREIRA	496.XXX.XXX-04
866	2132435	ROBSON BASTOS BINATO	598.XXX.XXX-49
867	2156132	MIRIAN PRUEZA DE OLIVEIRA	626.XXX.XXX-68
868	2137640	GERACINA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA	141.XXX.XXX-25
869	2148837	MARIA REGINA MIRANDA DA SILVA CARVALHO	678.XXX.XXX-34
870	2156339	ANGELA LUCIA NASCIMENTO GAMA	688.XXX.XXX-53
871	2156754	RITA DE CÁSSIA SALGUEIRO DE LACERDA	821.XXX.XXX-68
873	2149188	CLAUDIA LOPES KARTNALLER	532.XXX.XXX-52
874	2137719	CLAUDIA SOARES DE MOURA PAULO	879.XXX.XXX-87
875	2133690	MARIA CRISTINA SABATINO DA SILVA	892.XXX.XXX-49
879	2132497	VALTER GUEDES PEREIRA	961.XXX.XXX-15
880	2156524	ANA CRISTINA NOVAES SILVA	137.XXX.XXX-79

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**300	2138038	DENIMAR DA SILVA I. DE BRITO	252.XXX.XXX-70
**301	2139649	LUCIANA GOMES DA SILVEIRA	362.XXX.XXX-19
**302	2146103	ELIANE MARIA DE SOUSA	698.XXX.XXX-71
**303	2143526	SUZANA BAPTISTA BESSA	133.XXX.XXX-30
**304	2130238	ANDREA DO NASCIMENTO JONES DA SILVA	429.XXX.XXX-26
**305	2150233	CÁTIA SILENE DO AMOR DIVINO DE OLIVEIRA	123.XXX.XXX-98
**306	2131351	ANA CLAUDIA NAPOLEAO DA CUNHA	354.XXX.XXX-41
**307	2131902	VERONICA MOURA LOPES DOS SANTOS	358.XXX.XXX-42
**308	2145327	DEISE MACHADO DE SOUZA CYPRIANO	715.XXX.XXX-77
**309	2153997	LUCIANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	976.XXX.XXX-30
**310	2155455	GRASIELLE MARYAH SANT ANNA CARVALHO	832.XXX.XXX-95
**311	2142128	PATRICIA FELICIO CASAES	102.XXX.XXX-98
**312	2135417	FABIO WILIAM VIANA RAMOS	525.XXX.XXX-06
**313	2150622	MARLUCE SILVA DE MOURA	521.XXX.XXX-06
**314	2133446	PRISCILA DE SANTANA NUNES	923.XXX.XXX-03
**315	2135583	VIVIANE DE CARVALHO DELFINO MENDONÇA	907.XXX.XXX-64
**316	2131346	VALESCA VALÉRIA DE JESUS BELIZÁRIO	104.XXX.XXX-71
**317	2137571	PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS NUNES	985.XXX.XXX-70
**318	2134430	MONIQUE DA SILVA LESSA DE SOUZA	961.XXX.XXX-10
**319	2155873	SIDENI LOPES DA SILVA JUNIOR	905.XXX.XXX-07
**320	2134986	CÁSSIA UMBELINO DA SILVA	915.XXX.XXX-64

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;

• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

• Número de inscrição no PIS/PASEP;

• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

• Comprovante de naturalização, quando for o caso;

• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

• Atestado de Saúde Ocupacional original;

• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
Comparecer dia 16/11/2023 - 11:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2212535	NAYRA ALINE GAMA CASTANHA
2º	2212270	RICARDO AGASSIS DE JESUS COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

3º	2210464	GLEICIANE NOGUEIRA LUIZ CARDOSO
4º	2203900	MOISÉS FERREIRA DIAS
5º	2204784	THAIS LORRAINI DOS SANTOS PIMENTEL
6º	2211748	ALINE NASCIMENTO DA SILVA
7º	2202040	JANAINA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
8º	2212497	SAMARA VICENÇA DO NASCIMENTO SOARES

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

LEIA-SE

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
Comparecer dia 08/11/2023 - 08:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2212535	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
2º	2212270	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
3º	2210464	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
4º	2203900	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
5º	2204784	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES
6º	2211748	ALINE NASCIMENTO DA SILVA
7º	2202040	JANAINA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
8º	2212497	SAMARA VICENÇA DO NASCIMENTO SOARES

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

D. O. Rio nº 157 de 06/11/2023, coluna 2, pág. 87

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 47 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 38 de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para possível contratação por tempo determinado no respectivo emprego:

CONTRATO DE PROFESSOR
I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 38 DE 14 DE JULHO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 10/11/2023 - 14 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	2182634	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
5º	2193274	MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA
6º	2198043	CARLA CAMPELO RAPOSO DE GOUVEIA
7º	2187203	IRINEIDE SOUSA CAETANO
8º	2212461	HERNANI SOUZA BRITO
9º	2211801	EVELYN DE SOUZA BERNARDO
10º	2211645	RENATA CLAUDINO DOS SANTOS LOURENÇO
11º	2211935	PAULA DOBBIN CARUSO PENNA
12º	2212639	BARBARA CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA
13º	2193860	ALBERTO SILVA DA COSTA
**14º	2183910	ALEXANDER COSTA FELIX
15º	2212483	RAISA CARMO PENHA
16º	2210501	THAIGLA SILVA PEREIRA
17º	2178264	JOÃO FELIPE DA SILVA TEIXEIRA BORGES
18º	2211929	TARCÍSIO GONÇALVES BARBOSA PÊGO
19º	2182043	OCTÁVIO FIDELES GOMES DE ABREU
20º	2187761	ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES
21º	2212258	MARIANA COSTA DOS SANTOS FRANCISCO
22º	2210621	ANA VITORIA DOS SANTOS ANUDA
**23º	2212024	NAIARA BELLINI DE OLIVEIRA DOS SANTOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, originais e cópias, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, originais e cópias dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial; • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS; • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 48 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para possível contratação por tempo determinado no respectivo emprego:

CONTRATO DE PROFESSOR
I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 13/11/2023 - 10 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2220235	YURI ARAUJO DE MELLO
**2º	2217208	IVANILDA FREIRE DO ESPÍRITO SANTO
3º	2215505	MARINES DE ALMEIDA
4º	2214585	ANA PAULA DE MORAES CAMPOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 13/11/2023 - 14 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2214807	JANICE BARBOSA DE PAULA ZAMPIER
2º	2214659	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA AMORIM

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 14/11/2023 - 14 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2215795	CRISTIANE DA PAZ PEREIRA
**2º	2219201	ALINE SANTOS CARDOSO
3º	2219620	CLEIDE RIBEIRO DE MORAES PORTO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.

E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 14/11/2023 - 14 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2219866	ANA PAULA ANDRADE SILVA
**2º	2221090	EDSON DA CONCEIÇÃO PASCHOAL
**3º	2220860	JAQUELINE VICENTE CORDEIRO
4º	2217412	MICHELLE BESSA PEDRO
5º	2217729	LEONARDO BRUNO MARQUES CAPINAN
6º	2218953	ELIZABETH TELLES MOTTA
7º	2219586	JULIANA MELO RANGEL DE FREITAS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, originais e cópias, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, originais e cópias dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial; • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS; • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/7CRE/GSM Nº 35/2023

A Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao disposto no Capítulo IX, Artigo 70, §1º, I, da Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, convoca o Representante Legal da pessoa jurídica denominada CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA FONTE REIS-CEFR LTDA, a fim de tomar ciência da necessidade de autuação de processo de Encerramento das Atividades da Educação Infantil da unidade autorizada com nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES FONTE - CEFF, cadastrado pela Portaria Nº 1503/2012. O comparecimento do Representante Legal deverá ocorrer no dia 09 de novembro de 2023, às 15 horas, na Av. Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, prédio da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, sala 08.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora) formalizada através do processo **SME-PRO-2023/33609** no valor de R$ 0,00.

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora) formalizada através do processo **SME-PRO-2023/33447** no valor de R$ 25.281,59 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.017) E. M. Guimarães Rosa formalizada através do processo **SME-PRO-2023/32969** no valor de R$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado formalizada através do processo **SME-PRO-2023/29583** no valor de R$ 0,00.

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.032) E. M. Stella Guerra Duval formalizada através do processo **SME-PRO-2023/24413** no valor de R$ 86.185,00 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes formalizada através do processo **SME-PRO-2023/23527** no valor de R$ 52.026,00 (cinquenta e dois mil reais e vinte e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.035) E. M. Mário Fernandes Pinheiro formalizada através do processo **SME-PRO-2023/21483** no valor de R$ 20.059,31 (vinte mil, cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.207) CIEP Amílcar Cabral formalizada através do processo **SME-PRO-2023/21467** no valor de R$ R$ 5.770,81 (cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.619) C. M. Professora Regina Maria da Matta Montezano formalizada através do processo **SME-PRO-2023/20956** no valor de R$ 73.195,04 (setenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.028) E. M. Presidente Médici formalizada através do processo **SME-PRO-2023/19489** no valor de R$ 84.840,66 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa formalizada através do processo **SME-PRO-2023/20159** no valor de R$ 48.502,40 (quarenta e oito mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.044) E. M. Fernando Maximiliano formalizada através do processo **SME-PRO-2023/18935** no valor de R$ 31.087,54 (trinta e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.065) E. M. Pablo Picasso formalizada através do processo **SME-PRO-2023/18824** no valor de R$ 133.082,24 (cento e trinta e três mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha formalizada através do processo **SME-PRO-2023/17873** no valor de R$ 66.520,14 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e quatorze centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza formalizada através do processo **SME-PRO-2023/17526** no valor de R$ 1.207,00 (mil, duzentos e sete reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott formalizada através do processo **SME-PRO-2023/17477** no valor de R$ 50.990,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa reais).
Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.067) E. M. Presidente Café Filho formalizada através do processo **SME-PRO-2023/17438** no valor de R$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.616) C. M. Meimei formalizada através do processo **SME-PRO-2023/15247** no valor de R$ 80.845,36 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.017) E. M. Guimarães Rosa formalizada através do processo **SME-PRO-2023/15197** no valor de R$ 42.418,65 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.039) E. M. Sampaio Corrêa formalizada através do processo **SME-PRO-2022/22679** no valor de R$ 54.270,72 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 49 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II do Sistema Municipal de Ensino, referente ao 1º Conselho de classe do ano letivo de 2023

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2023 - 1º COC

E/CRE (09.18.027) E. M. Rubens de Farias Neves			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA CLARA ALGARVE DOS SANTOS	29/12/2005	F	R
GEIZA PEREIRA AMARAL	04/11/1993	F	R
JOÃO VICTOR DE PAULA MARQUES CAMPOS	23/08/2003	M	R
MARIA JÚLIA RODRIGUES BARBOSA	24/12/2003	F	R
PRISCILA DE JESUS VIEIRA CATARINO	21/07/1988	F	B
RENAN FERNANDES MISETTI	27/05/2000	M	R
THAYANE DA SILVA PEREIRA	07/02/1998	F	R
ANA CLARA ALGARVE DOS SANTOS			
GEIZA PEREIRA AMARAL	04/11/1993	F	R
JOÃO VICTOR DE PAULA MARQUES CAMPOS	23/08/2003	M	R
MARIA JÚLIA RODRIGUES BARBOSA	24/12/2003	F	R
PRISCILA DE JESUS VIEIRA CATARINO	21/07/1988	F	B
RENAN FERNANDES MISETTI	27/05/2000	M	R
THAYANE DA SILVA PEREIRA	07/02/1998	F	R
E/CRE (09.18.028) E. M. Almirante Saldanha da Gama			
NOME	**NOME**	**NOME**	**NOME**
CAUÃ JUNIOR GONÇALVES DEOLINDO	20/04/2006	M	R
MARCELO ENRIQUE JORGE SILVA	11/10/2004	M	R
E/CRE (09.18.033) E. M. Professor Gilberto Bento da Silva			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA LETICIA DOS SANTOS SILVA	24/02/1998	F	B
ELAINE SANTOS RAMALHO	05/02/1984	F	R
FABÍOLA REGINA PEREIRA DA SILVA	13/12/1996	F	R
FLAVIO DUARTE DOS SANTOS JUNIOR	03/12/2001	M	R
GABRIELLY DE ARAUJO BARBOSA	07/12/2005	F	B
JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO	03/04/1943	M	R
JOÃO VITOR MENEZES DE CARVALHO	05/03/2005	M	R
JOSE ORIMAR DE ANDRADE BRITO	09/12/1961	M	MB
JOSILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ	22/07/1974	F	R
JOSIMAR TEIXEIRA DE SÁ	18/06/1986	M	R
MARCIA PATRICIA MARTINS THIMOTEO	12/07/1975	F	R
MARCO PAULO MARINHO DE ALBUQUERQUE	01/08/1997	M	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FREIRE	02/09/2005	F	B
MARIA ELENICE DA SILVA ANDRADE	13/02/1970	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

MIRIAM FELICIANO NERY	12/06/2000	F	R
RAFAEL FELIPE DOS SANTOS COSENZA	21/11/2006	M	MB
RUTH DOS SANTOS SILVA	17/08/1967	F	R
THAISA OLIVEIRA DE JESUS	26/10/2001	F	R
YASMIM MARTINS THIMOTEO	03/09/1994	F	MB
E/CRE (09.18.041) E. M. Antonia Vargas Cuquejo			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
AMANDA CRISTINA GONÇALVES BONFIM COSTA	20/11/1994	F	B
FABIANA DA CRUZ DE ALBUQUERQUE	03/04/2005	F	R
FÁBIO DE SANTANA SOARES	08/06/1986	M	B
GABRIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	21/04/1992	F	B
HARRISON ALVES DA SILVA	24/11/1993	M	MB
IRAILDE DOS SANTOS	10/03/1960	F	B
KAUÃ RODRIGO CASOTTO DECÚPERO LAUDEAUZER PEREIRA	08/06/2006	M	R
MARCIRENE DE MORAES PEDRO	06/09/1967	F	B
MARIA DA PENHA PEREIRA	21/10/1957	F	R
MARILZA VIEIRA PONTES DE BARROS	03/08/1967	F	R
NOEMIA DA SILVA PAIVA	09/12/1976	F	B
NYKOLAS CIRINO SEIXAS GOMES	28/02/2007	M	B
E/CRE (09.18.076) E. M. Doutor Jair Tavares de Oliveira			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
EDUARDO GOMES DA SILVA	21/04/2005	M	R
PATRICK DOS SANTOS LIMA	14/03/2005	M	R
RAPHAEL CHARLES COIMBRA	02/03/2007	M	R
E/CRE (09.18.086) E.M. Professor Fábio César Pacífico			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
BRUNO KELVIN PEREIRA COSTA	13/02/2007	M	R
COSME DA SILVA	27/09/1962	M	MB
FELIPE FERREIRA PIRES DA SILVA	14/06/2004	M	R
FLÁVIO VEIGA LIRIO	14/01/2007	M	R
JAQUELINE VIANA SALES	12/10/1966	F	R
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA LEAL COSTA	09/07/2005	M	R
JULIANA CHRISTINE LIMA DE SOUZA	20/01/1997	F	R
KELLY CRISTINI COSTA DE ALMEIDA CRUZ	06/07/2005	F	R
KEVIN COSTA DE ALMEIDA CRUZ	28/12/2001	M	R
LETÍCIA NUNES DE SOUZA	21/09/1989	F	MB
E/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIELE SOARES DA SILVA	31/08/2006	F	R
DIOGO JOSÉ ESTEVES PEREIRA DA SILVA	24/09/2005	M	B
GILVAN SANTANA BARRETO	29/12/1998	M	R
JUAN ISAQUE MENDONÇA MOUZINHO	30/10/2005	M	R
JULIO CESAR RIBEIRO DE MORAIS	25/05/1979	M	B
KAIQUE DA SILVA OLIVEIRA	27/07/2005	M	R
KAUÃ LUCIO CARDOSO	04/07/2006	M	R
KAYKY OLIVEIRA CORRÊA DA SILVA	01/08/2004	M	R
PEDRO AUGUSTO GOMES BERNARDO DE AZEVEDO	13/10/2003	M	R
RAQUEL CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	08/07/1994	F	R
TALYSSON RUAN LADEIRA REGO	02/03/2004	M	R
TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA	18/06/1981	F	R
WALLAN COUTINHO DE AZEVEDO	18/11/2005	M	R
WESLEI PAIM DE JESUS	02/06/2005	M	B
E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
AMANDA CARNEIRO PALMARES	19/06/1996	F	B
ANTONIO HONORATO GONÇALVES	10/06/1957	M	R
ERYCK LEONARDO DE ALMEIDA RODRIGUES VIANNA	08/06/2005	M	R
GABRIELA AMARO DA COSTA	08/06/1994	F	R
LORENA SOARES DOS ANJOS	10/06/1982	F	R
LUAN KELVIN DE SOUZA VIEIRA	11/11/2002	M	R
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	22/04/1975	M	B
VINÍCIUS SANTOS RODRIGUES	26/10/1976	M	R
E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
CAMILA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	20/08/2003	F	R
CRISLAINE DA SILVA CAMARA LIMA	19/03/1992	F	R
DANIELE AGUIAR DA SILVA	16/08/1988	F	B
FELIPE BARBOSA DA SILVA	01/04/2004	M	R
JEFFERSON DA COSTA RODRIGUES	08/02/1991	M	B
JOSÉ GERALDO REIS MARTINS	19/07/1968	M	R
KAIO GABRIEL SOARES	23/11/2005	M	R
WENER CAMPOS DE SOUZA	29/06/2000	M	R
E/CRE (09.18.508) CIEP Doutor Ernesto (Che) Guevara			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIANE GOMES REGIS	04/11/1992	F	B
ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	28/11/2007	F	MB
CARLOS EDUARDO MENDES REIS DOS SANTOS	04/07/2006	M	B
LUIZ EDUARDO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	08/01/2005	M	R
MAICON DOUGLAS DA SILVA DIAS	09/03/2003	M	R
MARCIO CLAUDIO SILVA DA COSTA	10/06/1974	M	MB
RAFAEL SANTOS LIMA	06/05/1995	M	B
RAIANE RODRIGUES DA CUNHA	23/03/1995	F	R
ROBERTO GOMES DOS SANTOS	26/11/1982	M	MB
SOLANGE DOMICIANO DE SOUZA	16/11/1971	F	R
SONIA MARIA FERREIRA DA CUNHA	22/01/1960	F	R
SONIA REGINA DA SILVA PENHA	22/05/1963	F	B
WARLEI BASTOS DE SOUZA JUNIOR	12/02/2006	M	B
E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcílio Doutel de Andrade			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
KALEB DA SILVA GOMES	21/03/2005	M	R

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 50 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 13h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2217066	GRAZIELA DANIEL LAUREANO	003.XXX.XXX.11
02*	2216564	TAINA MAGALHÃES RODRIGUES	057.XXX.XXX.60

***LEI Nº 5.595/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 9h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2220755	LUCIANA APARECIDA DA SILVA CONSOLI	021.XXX.XXX.09
02	2217898	CARLA SANTIAGO COELHO DE OLIVEIRA	074.XXX.XXX.90

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 13Hh horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2221071	ILTON JOSÉ DE CERQUEIRA FILHO	494.XXX.XXX.15
02	2219222	CLAUDIA PAZ DA SILVA	010.XXX.XXX.21
03*	2220002	FLAVIA DE SOUZA MACEDO	117.XXX.XXX.63
04	2218631	JOSE OSVALDO DE SOUZA MARQUES	052.XXX.XXX.94
05	2216218	ELIZA MARIA MDESQUITA DA SILVA	145.XXX.XXX.30
06	2218160	NELSON ALVARENGA DE SÁ	042.XXX.XXX.96
07	2214494	LUCIANA DOS SANTOS FRANÇA DA COSTA	079.XXX.XXX.05
08	2219993	MONIQUE ALMEIDA DA SILVA	102.XXX.XXX.59
09	2213260	IVAN SOUZA DOS SANTOS	108.XXX.XXX.00
10	2216381	RAQUEL SILVA DA COSTA	098.XXX.XXX.25
11	2214334	LUCAS PAULO FELIX DE CSARVALHO LOPES	160.XXX.XXX.43
12	2213768	ANA PAULA RAMOS DE ASSIS	141.XXX.XXX.70
13	2217642	NATALIA GOES LOPES DE ALMEIDA	161.XXX.XXX.93
14	2217104	MYLENA DA CRUZ FIGUEIRA	136.XXX.XXX.92
15	2217780	CAIO MOZER RODRIGUES DA SILVA	174.XXX.XXX.08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

***LEI Nº 5.595/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 9h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2216499	MARIANA SOUZA BITTENCOURT DE FARIA	122.XXX.XXX.09
02	2218239	LUCIANA SILVA DE CARVALHO	044.XXX.XXX.37

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2213627	PAULO GOMES MARTINS	052.XXX.XXX.20

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 10h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01*	2213281	LEONARDO DE CAMARGO TRANCOSO DA SILA	052.XXX.XXX.03
02*	2216299	VANESSA GISELE DA SILVA	102.XXX.XXX.85
03	2216272	JESSICA MATHEUS DA FRANÇA AMORIM	131.XXX.XXX.26
04	2213047	JOÃO PAULO MENDES MEDEIROS	145.XXX.XXX.08
05*	2220725	ANDREZA CARVALHO DE OLIVEIRA DE BRITO	54.XXX.XXX.32
06	2216201	ANTONIO SILVA CASTRO	476.XXX.XXX.04

***LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 51 DE 07 DE NOVEMBRO 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/ 9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1022	2132066	CHRISTINNE ROCHA VILARINHO ALVES	136XXXXX66	DESCLASSIFICADO
1023	2130140	CRISTINA DE SOUZA MATOS	130XXXXX09	DESCLASSIFICADO
1024	2147230	RAYSSA DA SILVEIRA FREITAS DE OIVEIRA	123XXXXXX30	DESCLASSIFICADO
1025	2142786	MAYCON ANDRÈ DE SOUZA ALVES	144XXXXX75	DESCLASSIFICADO
1028	2134727	BIANCA DIAS BARBOSA	152XXXXX70	DESCLASSIFICADO
1029	2133538	ERIK MICHEL REIS DE SANT ANNA	145XXXXX26	DESCLASSIFICADO
1030	2144560	THAYNNA SOUZA DO LIVRAMENTO	151XXXXX70	DESCLASSIFICADO
1031	2135764	JENNIFER DE SOUZA SILVEIRA LOSQUE	151XXXXX98	DESCLASSIFICADO
1032	2138744	DRELLY DE CARVALHO GUIMARÂES OLIVEIRA	154XXXXX64	DESCLASSIFICADA
1033	2156030	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MARTINS	166XXXXX78	DESCLASSIFICADO
1034	2152241	MARIANA CAMILLO LINHARES	171XXXXX84	DESCLASSIFICADO
1035	2141960	JOYCE BRITTO E SILVA	169XXXXXX33	DESCLASSIFICADO
1037	2146138	ANNY CAROLINE ZINIS DE OLIVEIRA	175XXXXXX25	DESCLASSIFICADO
1039	2148657	LARISSA COZANDEY DE LUCAS	174XXXXX95	DESCLASSIFICADO
1040	2133302	DANYELA MILLENA ROSA DE BARROS	162XXXXXX38	DESCLASSIFICADO
1041	2150911	YASMIM VIEIRA NASCIMENTO	182XXXXXX09	DESCLASSIFICADO
1042	2153719	MARLON ROCHA DE JESUS COSTA	176XXXXXX88	DESCLASSIFICADO
1043	2130680	GEOVANA BALDEZ DE SOUZA	181XXXXX41	DESCLASSIFICADO
1044	2134431	LUCAS DOS REIS DA SILVA	178XXXXXX03	DESCLASSIFICADO
1046	2143078	VIVIANNE LUCENA DA SILVA	164XXXXXX50	DESCLASSIFICADO
1047	2141430	MARIA VITÒRIA PIRES BORGES NEVES	145XXXXXX22	DESCLASSIFICADO
1048	2156402	BEATRIZ DE SOUZA DOS SANTOS	177XXXXXX08	DESCLASSIFICADA
1049	2128949	GABRIELLA GOMES MARTINS PINTO DE AZEREDO	178XXXXX88	DESCLASSIFICADO
1050	2154850	MATHEUS RODRIGUES RODRIGUES	176XXXXXX70	DESCLASSIFICADO
1051	2154777	ANA BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	169XXXXXX26	DESCLASSIFICADO
1052	2135666	IZABELLE RODRIGUES XAVIER	175XXXXXX00	DESCLASSIFICADO
1054	2151586	ANA BEATRIZ VERLY RIBEIRO	179XXXXXX36	DESCLASSIFICADO
1055	2139621	THAMIRYS NAGEM DE MELO TAVARES	174XXXXX48	DESCLASSIFICADO
1056	2150354	KATIA DE MENEZES GUERRA CRUZ	950XXXXXX62	DESCLASSIFICADO
1058	2155869	LUCIMAR DE SOUZA TURQUES	111XXXXXX30	DESCLASSIFICADO

E/9ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**250	2131172	SUELLEN CATARINA DOS SANTOS SILVA	161XXXXX33	DESCLASSIFICADO
**251	2154527	ANA FLÀVIA PAIXÂO SOUZA	202XXXXXX22	APTO
**252	2134473	MARIANA MATIAS MENDES	170XXXXXX31	DESCLASSIFICADO
**253	2156013	GABRIEL BATISTUTA ASSUNCAO LIMA	198XXXXX95	DESCLASSIFICADO
**254	2131049	JÈSSICA CAROLINE DUARTE MARQUES DA SILVA	213XXXXX10	DESCLASSIFICADO
**255	2130861	KATIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	220XXXXX85	APTO
**256	2134003	CAMILLE PEREIRA NASCIMENTO	190XXXXX22	DESCLASSIFICADO
**257	2155991	ANA REGINA SILVA GONÇALVES GOUVÊA	121XXXXX86	DESCLASSIFICADO
**258	2140792	NEUZA MARIA DOS REIS	107XXXXX41	APTO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 34, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37771, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 10/171.605-9, ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0 e GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula:10/275.590-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 54, de 07 de novembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Amaral Costa, nº 140, bairro de Campo Grande, CEP 23.050-260.

1 Exigências documentais:
• Cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comenrcial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a mantenedora;
• Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
• Cópia do CPF e de um dos seguintes comprovantes de residência do Representante Legal: conta de prestação de serviços públicos em seu nome, documento emitido em seu nome por órgão da administração pública, correspondência de instituição bancária ou de crédito em seu nome, contrato de locação em seu nome, recibo de pagamento de condomínio em seu nome, autodeclaração de acordo com a Lei 6.225/2012;
• Comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ, em que conste atividade de Educação Infantil (Art. 39, Inciso V;
• Prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição (Certidão do 2º, 3º e 4º Ofício do Registro de Distribuição);
• Cópia do comprovante de direito do uso do imóvel, consistindo de: contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos da data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou sede da instituição / escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI) / documento em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
• Cópia comprovante de residência de Silvana de Oliveira de Faria Martires Silva e Barbara Cristina Justo Coelho;
• Carteira de identidade original e cópia de Wagner para equipe apor o visto confere (fls. 5 e 6);
• Documento de regularização do imóvel: cópia do comprovante emitido pela Seretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplicidade (SMDEIS), ou pedido de regularização do imóvel, mediante a transformação de uso ou habite-se / Documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público / ou laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS;
• Cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018.
• Na existência de piscina, documento do Grupamento Marítmo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/10ª CRE Nº 72 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 118 de 04 de setembro de 2023, **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
E/10ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
ANOS INICIAIS 22:30h
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 11h 30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2217397	DEIZE TEIXEIRA PIMENTA
2	2213924	CLÁUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DIAS
3	2221200	LUCIANA DA SILVA DE ARAUJO PEREIRA
4	2217659	VANESSA PAULA DA SILVA
5	2214245	ISALICE DA CONCEIÇÃO NERIS
6	2218575	ANNELIZE APARECIDA CAMPOS DA SILVA
7	2214210	KEILA SANTANA TEIXEIRA ISAÚ
8	2216644	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
9	2213647	ELMA SANTOS DE BRITTO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2214245	ISALICE DA CONCEIÇÃO NERIS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

E/10ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
ANOS INICIAIS 22:30h
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 13h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2215837	FRANCIMAR LOPES CLEMENTINO FERREIRA
2	2213199	FABIANA DE MEDEIROS LOPES DOS SANTOS
3	2213628	RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA DA COSTA
4	2216874	RITA DE CÁSSIA DA SILVA CORRÊA
5	2217105	TATIANNE GIZELLE SILVA FREITAS GUERSON
6	2213967	RENATA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS
7	2221155	HELLEN ALMEIDA DA SILVA
8	2213636	MIKHAELA LOPES PEREIRA
9	2221987	CARMEN ELIZABETH CHAMARELLI
Comparecer dia 09/11/2023 - 14h30 **Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz**		
10	2214280	REJANE ALCANTARA CAMARGO
11	2216738	LUCIMAR ABREU ALVES
12	2217989	GIRLENE DOS REIS FOLENA
13	2219673	ANDREA CRISTINA BATISTA DE FRANÇA
14	2220016	LUCIANA DE OLIVEIRA ALFENA
15	2213132	GISELI DE LIMA PEREIRA
16 (**)	2215101	DAMIÃO DA SILVA RODRIGUES
17	2217204	JADISON GOMES DOS SANTOS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2215101	DAMIÃO DA SILVA RODRIGUES

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

E/10ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 -15h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2213612	NEI THEODORO LOPES
2	2221645	CINTIA ANDRIOTTO LOPES
3	2215544	CLAUDIA CRISTIANE MUNIZ CONTE
4	2216328	VIRGÍNIA PALMEIRA
5	2219159	ANDRÉ LUCIANO SIEIRO DE OLIVEIRA
6	2215786	VALDECI SILVA CERQUEIRA
7	2218386	LUCAS SALEMA FERRO CRUZ

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2215786	VALDECI SILVA CERQUEIRA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

LEI Nº 2.111/1194 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2218386	LUCAS SALEMA FERRO CRUZ

(*) Candidato inscrito nas vagas de Pessoa com Deficiência - Lei Municipal nº 2.111/94, dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência. PD

E/10ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 16h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1 (**)	2213247	JEFFERSON VIEIRA DE LIMA
2	2220528	DILZA MARIA MOREIRA LESSA CARDOZO
3	2219556	IVO LEONARDO SOARES SCHERAM
4	2221513	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA
5 (**)	2220141	LUIZ ANTONIO MUNIZ DE OLIVEIRA
6	2217257	JOÃO GUALBERTO DE MACEDO AMARAL
7	2221024	MAGNA FARIAS BELEM
8	2221164	ELISABETE VANESSA DE MATTOS NUNES
9	2222037	ANGELO BENTO FERREIRA
10	2218691	BRUNO VIEIRA REGLO
11	2218669	DIEGO BORGES DE LIMA
12	2213626	ALAN FERREIRA DE CASTRO
Comparecer dia 09/11/2023 - 17h30 **Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz**		
13	2213399	SELMA MARIA DANTAS
14	2217247	ALAN GLAUCO DA SILVA FILHO
15	2218479	RAPHAEL CRIZANTO DE ARAUJO
16	2217634	LUCIANA DUARTE DA SILVA
17	2213316	HEDELSON RODRIGUES SILVA
18	2216128	ALOISIO DE LIMA FERNANDES
19	2220480	MARCIO DE CASTRO ARAUJO
20	2217072	PRISCILLA DE BARROS FERREIRA
21	2218608	DIOGO MEDEIROS BENASSI
22	2220076	BRUNA CRISTINA DA CONCEIÇÃO COELHO
23	2216221	LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA
24	2217422	CRISTIANE DOS SANTOS BAYERL GOUVEA
25	2218467	ALEX LIMA ALVES
26 (**)	2218329	JULIANA CUNHA DE SOUZA
27	2214055	FELIPE RIBEIRO MARTINIANO VIANA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2213247	JEFFERSON VIEIRA DE LIMA
2	2220141	LUIZ ANTONIO MUNIZ DE OLIVEIRA
3	2218329	JULIANA CUNHA DE SOUZA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

VIII. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

IX. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

X. Professores para atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma de curso superior de licenciatura em Matemática ou Certificado de Conclusão;

XI. Professores para atuação Ensino Fundamental - Anos Finais - Artes, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma no curso superior de licenciatura em Artes (Artes plásticas, artes cênicas, educação musical) ou Certificado de Conclusão.

(*) Omitido no D.O nº 158 de 07 de novembro de 2023.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/10ª CRE Nº 73 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 08, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - PROFESSORES, **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial.

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEF 40 HORAS
Comparecer dia 08/11/2023 - 8 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
83º	2166308	DANIELLE CRISTINE NASCIMENTO PEREIRA
89º	2169201	VALÉRIA SANTOS DE BRITO MOREIRA
94º	2174248	LUIZA FREIRE MAGALHÃES
119º	2165653	NATHALIA DE SOUZA SILVA
121º	2167075	FELIPE MAURÍCIO VIEIRA
137º **	2173506	VANUZA SALERMO DE OLIVEIRA
139º	2173544	PRISCILA BARRETO SIQUEIRA
154º	2171619	CLÁUDIA DA PAIXÃO
156º **	2173944	ANDRÉA PEREIRA CASTRO
158º	2170522	ANA CRISTINA VEIGA ALVES
164º **	2172848	KELY PEREIRA DE LIMA
167º	2170655	JORGE LUIS COSTA DE SOUZA
171º	2173331	WANESSA DA COSTA SANTOS
173º **	2169052	EMANUELE CRISTINA LIMA RIBEIRO
174º	2171195	JULIANA DOS SANTOS LOPES
178º **	2173241	MARCELA CISTINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA
180º **	2172191	MONIQUE CRISTINA CARDOSO FERREIRA SIMÕES
183º	2174082	QUEILA JESSICA CELESTE BERNARDO JUSTINO
186º	2170113	MARLON RUAN MENDES DE OLIVEIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
19º **	2167681	CARLA LAMEGO SANTOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

(*) Republicado por incorreções no D.O Rio nº 158 de 7 de novembro de 2023.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

VIII. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

IX. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

X. Professores para atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma de curso superior de licenciatura em Matemática ou Certificado de Conclusão;

XI. Professores para atuação Ensino Fundamental - Anos Finais - Artes, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma no curso superior de licenciatura em Artes (Artes plásticas, artes cênicas, educação musical) ou Certificado de Conclusão.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 74 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 118 de 04 de setembro de 2023, **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
E/10ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
INGLÊS
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 8h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2215761	ROBERTO CARLOS FERNANDES DA COSTA
2	2216917	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA

E/10ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
INGLÊS
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 9h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2217304	JULIANA MIRANDA TORRES DE VASCONCELLOS
2	2213550	MICHELE LIMA DA SILVA
3	2221550	KAREN OLIVEIRA GOMES BAPTISTA
4	2216119	KATLEN BISSOLI TEIXEIRA
5	2216290	MARILDA TEIXEIRA MAGALHÃES BAPTISTA
6	2219794	RITA DE CÁSSIA LEAL PEREIRA
7	2218311	DAYANA CRISTINA TEIXEIRA CARPINTEIRO
8	2217408	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
9	2221181	MAURICIO JOSÉ DA FONSECA
10	2216944	VALKIRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
11	2220193	ROBERTO LINCOLN GONÇALVES DE ABREU
12	2213299	VITÓRIA DE SIQUEIRA MACEDO RODRIGUES
13	2218755	FERNANDA DE SOUZA TEODORO REZENDE

Comparecer dia 09/11/2023 - 10h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
14	2216079	MIGUEL FRANCISCO CASOLA
15	2213256	LUCIENE FELIX DE FREITAS MARTINS
16	2213743	JESSICA VARGAS CARDOSO DE OLIVEIRA
17 (**)	2219248	JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS
18	2220684	VANESSA MARTILIANO PAULO
19	2215833	DANIEL PAURA ANTONIO
20	2216037	JÉSSICA CARVALHO DO NASCIMENTI MONTES
21	2220700	WESLEY AGUIAR COUTINHO
22	2222010	PATRICIA BARBOSA LOPES
23	2217739	MARTA REGINA DA SILVA DE BARROS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
17	2219248	JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

E/10ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
ARTES
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 13h
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2218996	VANESSA MATOS RODRIGUES
2(**)	2218615	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES GOMES
3	2219489	MARIA CRISTINA SOARES SANTOS
4(**)	2217817	RODRIGO FERREIRA MACHADO
5	2218320	CAROLINE DE ANDRADE NEVES MORAES
6(**)	2216976	RAQUEL BRAGA BORGES DE PAIVA
7	2220922	NORMA SUELI MEIRELES DA ROSA
8	2213585	NOELI DE SOUZA ABREU DE FREITAS
9	2215997	NATHÁLIA DAUD PEREIRA
10(**)	2213501	WAGNER MEYLON RIBEIRO ASSUNÇÃO
11	2219530	DILSON RAMOS DE SOUZA
12	2219535	ERIVAN BORGES SIMÕES
13	2215674	BRENO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA GOMES
14	2215556	SAMUEL HAMILTON DE AZEVEDO
15	2215564	VIVIANE DA SILVA LAUZ

Comparecer dia 09/11/2023 - 14h
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
16	2213803	SOLANGE MOREIRA ROSA
17	2218006	GAUTHIER FIGUEIREDO NETTO
18	2218916	ANDREA LIMA BITENCORT
19	2218130	EDSON MOREIRA DA COSTA
20(**)	2216301	SAMUEL REINALDO DE FRANÇA
21	2219615	RONDINELE BARBOSA GOMES
22(**)	2213175	EMIVALTER DOS SANTOS
23(**)	2220357	ISMAEL GONÇALVES SILVA
24	2213605	NADIR ISIDORO DE OLIVEIRA
25	2215978	ERICK COSME DA SILVA
26	2217255	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
27	2215532	LÍGYA ALVES KRISTEN
28	2216936	JULIA FERRAZ DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2218615	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES GOMES
2	2217817	RODRIGO FERREIRA MACHADO
3	2216976	RAQUEL BRAGA BORGES DE PAIVA
4	2213501	WAGNER MEYLON RIBEIRO ASSUNÇÃO
5	2216301	SAMUEL REINALDO DE FRANÇA
6	2213175	EMIVALTER DOS SANTOS
7	2220357	ISMAEL GONÇALVES SILVA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

E/10ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 15 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2220683	BEATRIZ CORRÊA
2	2213788	DANIELA TRAJANO NASCIMENTO
3	2221941	JONATHAN.BOAVENTURA@HOTMAIL.COM

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 15 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1(**)	2219898	RENATO DE QUEIROZ MACHADO
2	2219642	ISABEL CRISTINA FERNANDES FERREIRA MENDES
3	2219737	JOHNNY ROBERTO VIDAL GUTIERREZ
4	2216900	GLAUCIA CHAGAS RIBEIRO
5(**)	2215563	JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOTA JUNIOR
6	2218490	FABIO ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA
7	2215835	PATRICIA MACENA LOPES SILVA
8	2217382	THADEU DE SOUZA VETTORAZZI
9	2221366	CARLA BOTELHO GOMES
10	2216866	GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA LEAL

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2219898	RENATO DE QUEIROZ MACHADO
2	2215563	JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOTA JUNIOR

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

E/10ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
GEOGRAFIA
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 16 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2216187	WILSON MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
2	2216624	PAULO CÉSAR SILVA
3(**)	2220196	ROSIMAR FREIRE BARBOSA
4	2215537	LENINE LUCAS DA GAMA
5	2216091	JORGE JOSE ASSIS DA SILVA
6(**)	2216998	MARCELO HORTA DE ALBUQUERQUE
7	2216703	BRUNO DE OLIVEIRA ROQUE
8	2215686	LEYDIANE PAULA DA SILVA
9	2213806	NELI DA SILVA TAVARES
10(**)	2221120	WASHINGTON LUIZ HOLANDA LOPES
11(**)	2219881	KELLY LEANDRA DA SILVA
12	2220698	ANDERSON LUÍS PINHEIRO DE AZEVEDO FILGUEIRAS
13	2216036	MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2220196	ROSIMAR FREIRE BARBOSA
2	2216998	MARCELO HORTA DE ALBUQUERQUE
3	2221120	WASHINGTON LUIZ HOLANDA LOPES
4	2219881	KELLY LEANDRA DA SILVA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2217825	GRAZIELE ROCHA DUARTE DOS SANTOS

(*) Candidato inscrito nas vagas de Pessoa com Deficiência - Lei Municipal nº 2.111/94, dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência. PD
(*)Republicado por incorreções no D.O Rio nº 158 de 7 de novembro de 2023.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

VIII. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

IX. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

X. Professores para atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma de curso superior de licenciatura em Matemática ou Certificado de Conclusão;

XI. Professores para atuação Ensino Fundamental - Anos Finais - Artes, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma no curso superior de licenciatura em Artes (Artes plásticas, artes cênicas, educação musical) ou Certificado de Conclusão.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

PROCESSO Nº 07/10/000.158/2022 - Torno sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 157 de 06/11/2023, pág 91, coluna 2ª, referente ao reconhecimento de dívida no valor de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), em favor da CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL VIII, CNPJ 11.429.080/0001-11, relativa ao Termo de Colaboração n.º 38/2022, referente à despesa de exercícios anteriores/2022.

PROCESSO Nº 07/10/000.159/2022 - Torno sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 157 de 06/11/2023, pág 91, coluna 2ª, referente ao reconhecimento de dívida no valor de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), em favor da CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL VII, CNPJ 11.429.080/0001-11, relativa ao Termo de Colaboração n.º 39/2022, referente à despesa de exercícios anteriores/2022.

PROCESSO Nº 07/10/000.160/2022 - Torno sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 157 de 06/11/2023, pág 91, coluna 2ª, referente ao reconhecimento de a dívida no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), em favor da CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL VI, CNPJ 11.429.080/0001-11, relativa ao Termo de Colaboração n.º 40/2022, referente à despesa de exercícios anteriores/2022.

PROCESSO Nº 07/10/001.209/2022 - Torno sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 157 de 06/11/2023, pág 91, coluna 2ª, referente ao reconhecimento de dívida no valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em favor da CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL X, CNPJ 11.429.080/0001-11, relativa ao Termo de Colaboração n.º 52/2022, referente à despesa de exercícios anteriores/2022.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº:01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 86/2023 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **ISABEL REIS MACHADO MIRANDA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 03/10/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/10/2023 até 15/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 06/2023 ao Convênio nº 21/2019
Nome das Partes: **EDNA MARIA ANTUNES MARQUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 20/10/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/10/2023 até 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 40/2023 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **ARIANA DO VALLE PINHEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/10/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/10/2023 até 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 63/2023 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **RENAN SOARES RODRIGUES DE BARROS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/10/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/10/2023 até 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

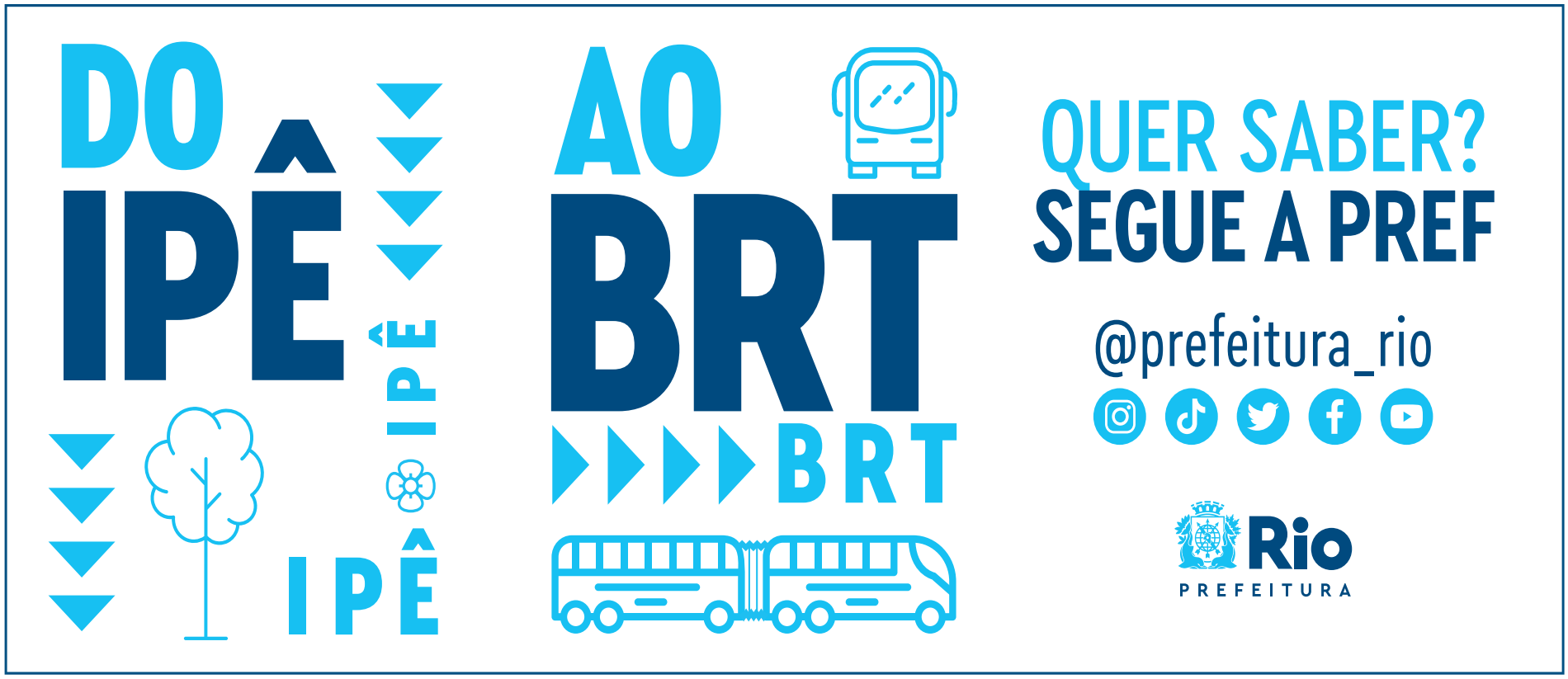
Processo nº:
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2023 ao Convênio nº 00/0009
Nome das Partes: **ANTONY JOÃO DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 31/10/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/10/2023 até 30/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009

Processo nº: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 07/2023 ao Convênio nº 21/2019
Nome das Partes: **GIOVANNA CHRISTINE OLIVEIRA FERNANDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 08/11/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/11/2023 até 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
PE/SMAS Nº 0661/2023, DIA 23/11/2023, 10:00H

PROCESSO: ASS-PRO-2023/01027
OBJETO: O presente PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem como objetivo a aquisição de CANETAS, GARRAFAS SQUEEZER, ECOBAGS, CHAVEIROS e CAMISETAS personalizadas, pertencente as classes 8105, 8415 e 9906 visando atender a "Campanha Municipal Você no Controle/#Pegavisão", promovida por esta SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria Antidrogas (CADG).
Estimativa: **R$ 70.117,00 (setenta mil cento e dezessete reais).**
UASG: 986001
Retirada do Edital:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 09:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, AMBULATÓRIO E ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA E DE ACAUTELAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 008/2023- PROCESSO Nº 09/900.074/2023

Aos 07 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, bloco 1, sala 701, Cidade Nova - Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5.972 de 01 de novembro de 2023**, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 008/2023, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA E DE ACAUTELAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS no âmbito das unidades assistenciais do INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município de 06 de outubro de 2023**,** deu-se início às **10:05h** (dez horas e cinco minutos) à Sessão Pública para credenciamento, recebimento dos ENVELOPES "A" e "B" e abertura do ENVELOPE A - PROGRAMAS DE TRABALHO, na forma do **item 13.1** do presente Edital. Estavam presentes:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA/SP	48877305000114
SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV	47676085000196
DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MULTIPLA - DESAM	02711774000156
IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ACAO SOCIAL	05696218000146

Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no **item 7** relativos às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, iniciando pela SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV que apresentou a completude dos documentos exigidos para o atendimento do item 7 do edital. Dando sequência, foi realizada a conferência dos documentos da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA/SP que estavam em consonância com o referido item do edital. Após, iniciou-se a conferência do DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM que cumpriu as exigências do edital no que tange o item 7, e por último foi realizada a conferência do proponente, IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL, a qual não estava em consonância com o exigido no edital, uma vez que não foi atendido o item 7.1.3 no que se refere à comprovação de experiência prévia de, no mínimo, 3 anos de experiência no objeto do certame, referentes às condições de participação do item em questão. Cabe acrescentar que foi franqueada a palavra a representante da IDEIAS que declinou do direito.

Ato contínuo, procedeu-se à etapa de CREDENCIAMENTO/REPRESENTAÇÃO, para fins de atendimento do **item 8** do Edital, quando a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO iniciou o recebimento e análise dos documentos, na mesma ordem do item anterior, sendo certo que todas apresentaram a documentação exigida, a exceção da ANCLIVEPA, que contrariou o artigo 33 do próprio estatuto que dispõe que as procurações outorgadas pela "Associação" serão assinadas conjuntamente pelo Diretor Presidente e o Diretor Administrativo-Financeiro, restando credenciados os representantes abaixo identificados:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV	JAQUELINE VOLPATO HUNGARE	02132799146	DETRAN/PR
	LUCIANE SANTIAGO NOUVEL BATISTA	23594791-X	SSP/SP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA/SP	Não houve representante credenciado		
DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM	RAFAEL PEREIRA D'AGOSTO	244698	OAB-RJ
	MARCIA GABRIEL SILVA	MG-2790028	SSP/MG

Após à fase de credenciamento, receberam-se os envelopes denominados ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B", os quais estavam lacrados e identificados. Superada essa fase, iniciou-se a abertura dos ENVELOPES "A", verificando-se os seguintes conteúdos: 1) SPMV: contendo 01 pen-drive e 2 volumes (V1, da pág. 1 a 718; e V2, da pág. 719 a 1240); 2) ANCLIVEPA: contendo 1 pen-drive e 3 volumes (V1, da pág. 1 a 267; V2, da pág. 268 a 752; e V3, da pág. 753 a 987); 3) DESAM: contendo 1 pen-drive e 03 Volumes (V1, da pág. 1 a 402; V2, pág. 403 a 789; V3, pág. 790 a 1099). Após a abertura dos envelopes "A" as propostas foram rubricadas pelos Representantes da DESAM e da SPMV, além de todas serem rubricadas pelos membros da Comissão Especial. Vale ressaltar que as propostas foram disponibilizadas para visto de todas as proponentes credenciadas. O ENVELOPE B, devidamente lacrado e rubricado pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil e pelos membros da Comissão de Seleção, foram mantidos sob a guarda da comissão nos termos do **item 9.1** do Edital. Desta forma, fica suspensa a presente sessão para análise dos PROGRAMAS DE TRABALHO (ENVELOPE "A") e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o **dia 13 de novembro de 2023, às 10:00 na do CASS** (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, bloco 1, subsolo, sala 2)**,** nos termos do item **13.3 e 13.4** do edital, para apresentação do resultado de classificação e abertura do ENVELOPE "B", fato que todos os presentes ficam cientes. Requer a representante da SPMV, Srª Luciane que faça constar em ata a ausência de comprovação pelas concorrentes do atendimento ao item 7.1.2 e 7.1.2.2 por não constarem nas normas de organização interna (disponíveis nos sites) expressamente o atendimento ao itens citados no edital, o que não condiz com a interpretação da Comissão que entende que a auto declaração por si só, na fase em que se encontra o certame, conforme item 7.8 contempla o solicitado no edital, sem prejuízo de análise posterior de mérito quando da verificação dos requisitos de habilitação (item 12.1.15.2) do edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão deu por encerrada a Sessão às 15:13h, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e assinadas pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES Matrícula nº 11/210.618-5 Presidente
ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO Matrícula nº 11/215.046-4 Membro
UENDEL GOMES BARREIROS Matrícula nº 12/239.152-2 Membro
PATRÍCIA NUNEZ BASTOS DE SOUZA Matrícula nº 12/175.547-9 Membro
FABIO GREGÓRIO DA SILVA Matrícula nº 11/155785-9 Membro
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula 11/207.457-3 Membro
FERNANDO ROCHA SANTOS Matrícula 11/218.437-2 Membro
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
_____ SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV
_____ DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM

COORDENDARIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 07/11/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, Pesquisa de Mercado, visando à **Contratação de empresa especializada em Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com e sem cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio)**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, objeto do processo nº **09/001.111/2022.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com, smscla.servicos@gmail.com e cotacoesgas.smsrio@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min do dia 14/11/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 904/2023 - dia 23/11/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 43.024.528,94 / Processo: 09/000.878/2023

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a Aquisição de Estetoscópios, para as unidades de atenção Básica e Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.
Processo: 09/001.877/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 788/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA- Item 01
CNPJ: 36.997.011/0001-35
Valor Total Adjudicado: R$ 38.905,00

Item	Código	Especificação/Marca	Qtde (Ampla Participação)	Valor Unitário (R$)
01	6515.95.068-70	Estetoscópio para uso em adulto. Auscultador, com material em metal cromado, diâmetro de 4,5 cm, conector 4 mm, material de conexão em metal, membrana em PVC flexível./ SOLIDOR	3100	12,55

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 392/2023 terá o número 179/2023 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a Aquisição de Estetoscópios, para as unidades de atenção Básica e Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.
Processo: 09/001.877/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 788/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Item 02
CNPJ: 36.997.011/0001-35
Valor Total Adjudicado: R$ 4.124,56

Item	Código	Especificação/Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	Valor Unitário (R$)
02	6515.95.068-70	Estetoscópio para uso em adulto. Auscultador, com material em metal cromado, diâmetro de 4,5 cm, conector 4 mm, material de conexão em metal, membrana em PVC flexível./ ADVANTIVE	344	11,99

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 393/2023 terá o número 180/2023 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de Berços para recém nato, para as Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.
Processo: 09/001.647/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 813/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens 01e 02
CNPJ: 36.997.011/0001-35
Valor Total Adjudicado: R$ 281.112,00

Item	Código	Especificação/Marca	Qtde (Ampla Participação)	Valor Unitário (R$)
01	6530.95.007-23	Berço para recém nato, especificações mínimas: Estrutura principal em tubo de aço pintado de, no mínimo, uma polegada de diâmetro, sem pontos aparentes de solda, apoiada sobre rodízios giratórios de três polegadas de diâmetro, sendo dois com freio; prateleira auxiliar para suporte de materiais utilizados durante os procedimentos com o paciente, deve permitir posições do leito em Trendelemburg, próclive e horizontal, com trava de segurança, cesto de acrílico transparente e removível, com cantos arredondados, para fácil limpeza e desinfecção, com elevação de altura na região da cabeça do R.N. e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhadura e reforço, dimensões mínimas do cesto: 70x36cm (+/-5%), altura aproximada das paredes laterais para contenção do paciente: 20 cm (+/-5%) na cabeceira, colchão de espuma revestido em plástico antialérgico e atóxico com, no mínimo, 2 cm de espessura, porta-ficha de identificação do paciente em local visível, ao nível da cuba de acrílico, suporte a meia altura sob o leito, confeccionado em material não-ferroso, com compartimentos para guarda e organização de materiais utilizados com o paciente; Registro na ANVISA. Marca/Fabricante: METALIC MEDICAL	368	689,00

Item	Código	Especificação/Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	Valor Unitário (R$)
02	6530.95.007-23	Berço para recém nato, especificações mínimas: Estrutura principal em tubo de aço pintado de, no mínimo, uma polegada de diâmetro, sem pontos aparentes de solda, apoiada sobre rodízios giratórios de três polegadas de diâmetro, sendo dois com freio; prateleira auxiliar para suporte de materiais utilizados durante os procedimentos com o paciente, deve permitir posições do leito em Trendelemburg, próclive e horizontal, com trava de segurança, cesto de acrílico transparente e removível, com cantos arredondados, para fácil limpeza e desinfecção, com elevação de altura na região da cabeça do R.N. e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhadura e reforço, dimensões mínimas do cesto: 70x36cm (+/-5%), altura aproximada das paredes laterais para contenção do paciente: 20 cm (+/-5%) na cabeceira, colchão de espuma revestido em plástico antialérgico e atóxico com, no mínimo, 2 cm de espessura, porta-ficha de identificação do paciente em local visível, ao nível da cuba de acrílico, suporte a meia altura sob o leito, confeccionado em material não-ferroso, com compartimentos para guarda e organização de materiais utilizados com o paciente; Registro na ANVISA. Marca/Fabricante: METALIC MEDICAL	40	689,00

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 394/2023 terá o número 181/2023 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta-cargas**, **conforme descrito e especificado no Projeto Básico**, que instrui o processo de número 09/002.822/2017.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Projeto Básico e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através dos correios eletrônicos: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Projeto Básico e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **17/11/2023**, estritamente na forma e condições definidas no Projeto Básico.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação destinado à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de **Lavanderia Hospitalar** (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar), visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_RIO, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, que instrui o processo de número **09/001.695/2019**.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: pesquisademercado.cac@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **17/11/2023**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a Aquisição de **Aquisição de Tobramicina 3MG/G (0,3%) Pomada e Outros Medicamentos** para o setor de farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.725/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 10/11/2023.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **Aquisição de Poliestirenossulfonato de Cálcio e Outros Medicamentos** para o setor de farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.724/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 10/11/2023.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **AGAR CHOCOLATE C/ VITOX E OUTROS** para uso do Hospital Municipal Souza Aguiar, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.695/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 13/11/2023.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a Aquisição de **Aquisição de Bromoprida 5mg/ml e Outros Medicamentos** para o setor de farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.748/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 14/11/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **KOPKE FIRE SISTEMAS DE INCÊNDIO LTDA**., inscrita no CPNJ sob o nº 037.252.399/0001-08, pelas ocorrências registradas no Processo nº 09/61/000.344/2023, de contratação de prestação de serviço de Carga e Recarga de Extintores, no que se refere ao não atendimento ao item 10.2 do Termo de Referência, ao descumprimento do prazo de execução, estipulado em 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho nº 2023/000871, ocorrido em 01/06/2023; pela emissão antecipada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

da Nota Fiscal de nº 00000969, sem a devida prestação do serviço; não apresentação/comprovação, quando solicitada, de registro nos Órgãos reguladores da atividade fim, objeto do referido Processo, em específico, do registro no Corpo de Bombeiros/RJ-CBMERJ, estando, a Contratada, sujeita às penalidades cabíveis previstas no Instrumento Contratual. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no item sete do Termo de Referência, alíneas a, b, c e d: (a) advertência; (b) multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da Nota de Empenho ou do Contrato ou, se for o caso, do respectivo saldo não atendido do Contrato; (c) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso; (d) suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública. Informamos que resta garantida à empresa, a prévia defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis, insculpida no Artigo 87, caput, da Lei nº 8.666/1993.

SMS/SUBHUE - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

À STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI
C.N.P.J.: 007.336.938/0001-26.

Considerando atraso sem justificativa para entrega dos insumos solicitados através das Notas de Empenhos nº.481/2023 e 504/2023, e por tratar-se de insumos imprescindíveis para realização de exames nesta unidade hospitalar;

O Hospital Municipal Rocha Maia NOTIFICA a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, à fornecer os materiais com a maior brevidade possível, devido ao desabastecimento de testes na presente data, causando impacto no atendimento aos pacientes e descumprindo as exigências, normas, e condições gerais contidas no Termo de Referência, pertencente aos Contratos prorrogados.

Informamos ainda que tão logo seja realizada entrega, publicaremos a regularização da empresa junto a unidade/SMS.

***Omitido no D.O.Rio de 07/11/2023.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/10/2023

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano nº.91 - Botafogo - RJ, no Setor de Infraestrutura e Contratos, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada da(s) respectiva(s) Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail **compras.hmrm@gmail.com**, o recebimento da mesma.

Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	486/2023
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	487/2023
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	488/2023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	489/2023
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	490/2023
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	491/2023
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	492/2023
DLM HOSPITALAR EIRELI	493/2023
G RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	494/2023
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	495/2023
DENT SERV COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME	496/2023
GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	497/2023
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP	498/2023
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	499/2023
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	500/2023
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	501/2023
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	502/2023
STANDARD PRODUTOS PARA DIANOSTICOS EIRELI	504/2023

Omitido no D.O. de 18/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano nº.91 - Botafogo - RJ, no Setor de Infraestrutura e Contratos, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada da(s) respectiva(s) Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail **compras.hmrm@gmail.com**, o recebimento da mesma.

Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	505/2023
PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	506/2023
VIVA MED DISTRIB E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	507/2023
NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	508/2023
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	509/2023
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	510/2023
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	511/2023

Omitido no D.O. de 20/10/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EDITAL S/IVISA-RIO N.º 011/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (S/IVISA) divulga a relação de servidores convocados para participarem como vacinadores na Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal, Sábado dia 11 de novembro de 2023, devendo se apresentar nos locais e horários indicados na respectiva Campanha.

Campanha de Vacinação Antirrábica
"Seu amigo também quer vacina" 2023.

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 11/11/2023
Coordenador: Dr. Antônio Cláudio
Supervisor: Anderson Borges
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	263.133-1
CELMA FRANCISCO DE MENDONÇA	212.483-2
CESAR HENRIQUE FERNANDES	300.006-4
CHRISTINA FONTOURA DE MOURA	280.926-7
CLAUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA FELISBERTO	132.087-8
CLEONICE DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO GERALDO	311.906-2
DEIVIDI DA ROCHA	306.641-2
DENISE OLIVEIRA DE SOUZA	201.899-2
EDINEA BORGES DOS SANTOS	294.343-9
EDIRLENE CRISTINA DE JESUS	285.800-9
ELIETE VICENTE DE OLIVEIRA	209.663-4
ELIZABETE DE PINHO RUSSEL	274.394-6
ERISVALDO PEREIRA DA SILVA	230.730-4
FABIANA FAUSTINO MARQUES	263.078-8
FATIMA CRISTINA BASTOS DE LIMA	253.751-2
IVANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	259.189-9
KARLA REGINA SANTOS LOPES CUNHA DO ROSARIO	239.885-7
PATRYCIA DE RESENDE CARDOSO	199.727-9
ROBERTO CARLOS DE SOUZA E SILVA	271.178-6
ROBSON RODRIGUES FONSECA	281.729-4
ROSECLEIDE FERREIRA DA SILVA	317.975-1
VALCILEIA ESTEVAM DA SILVA	195.016-1
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	276.808-3
VALQUIRIA SANTOS FLEIXEIRA SOARES	250.263-1
VANESSA BEZERRA DE SÁ	262.105-0

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 11/11/2023
Coordenador: Dr. Antônio Cláudio
Supervisor: Antonio Carlos
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALEKSANDRA DE ARAÚJO PINTO	273.569-4
ALINE DANIELE DE CASTRO SANTOS DE FARIA DA SILVA	317.854-8
ANDREA SILVA E SILVA	230.815-3
ARETHUZE LOPES DA SILVA	307.468-9
CATIA VALERIA NUNES DE PAULA	249.454-0
CÉLIO ROBERTO CHAVES COSTA	262.855-0
CLAUDIO MARCIO MENDES FERNANDES	285.192-1
ELIAS DE ARAUJO CHAVES	275.143-6
FABIANA DE FREITAS AGERO	245.094-8
GICIRLAINE FERREIRA DA SILVA	310.418-9
JULIANA TEIXEIRA VICTOR PAZ TEIXEIRA	265.432-5
KELLY SOUZA ALESSIO CABRAL	318.431-4
LEONARDO SOUZA DO ESPIRITO SANTO	231.206-4
LUCIANA BARCELOS MARTINS	305.028-3
MARCIA ANDRÉIA TEIXEIRA JUREMA	151.140-1
MARCIA ELITA VILLA DE OLIVEIRA	230.036-6
MARCIA MUNIZ RUFINO	194.584-9
MÁRCIA VALÉRIA DA LUZ	244.591-4
PATRICIA DE AZEVEDO CARVALHO	294.225-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

REJANE MARIANE COSTA GOMES	211.130-0
RUBINETE FELIPPE DA COSTA	330.759-2
SIMONE GODOE DOS SANTOS	281.014-1
VANIA MOURA DE MORAES	218.859-7
VANIA RIBEIRO DE SOUZA	237.382-7

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 11/11/2023
Coordenador: Dr. Antônio Cláudio
Supervisor: Roberto Massena
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA MARIA DA SILVA MOREIRA	250.917-2
ALINE SOARES DA SILVA	277.208-5
ANA CLAUDIA RAMOS DALTRO	265.611-4
ANA ELISA DE ARAÚJO BARROSO INOCENTE LUZIA	228.073-3
ANDERSON DA SILVA LOPES	281.669-2
ANDREA FERREIRA LIMA CALIXTO DE JESUS	229.587-1
ANDREA VIEIRA SOBREIRA	263.297-4
ARIENE DA SILVA MACHADO	318.509-7
BEATRIZ GUIMARÃES BONFIM	330.622-2
CELIA MARIA CRUZ	221.466-6
CLAUDIA REGINA NICOMEDES SINFRONIO	251.109-5
CLEIDE SOLANGE DA SILVA	195.280-3
CRISTINA MESSIAS ROCHA	242.853-0
DENISE FERNANDA SILVA BOTÃO	267.687-2
ELISABETH PONTES BAPTISTA	199.053-0
FERNANDA PEREIRA MARTINS	244.294-5
IRAN INACIO MOLULO JUNIOR	302.552-5
IZABELA BAPTISTA GALVÃO DOS SANTOS	230.947-4
LUIS CARLOS DE SOUZA	263.513-4
MARIA ALICE DE FREITAS	244.444-6
RENATO BOTELHO DA SILVA	230.875-7
SEBASTIÃO COTTA FILHO	120.198-7
TANIA DE OLIVEIRA	219.745-7

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 11/11/2023
Coordenador: Dr. Antônio Cláudio
Supervisora: Kemle Miranda
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALCINA MARIA DA SILVA RODRIGUES	265.990-2
CAROLINE MILESE DA SILVA DO NASCIMENTO	307.130-5
CLAUDINA PORTO DA SILVA	244.467-7
DULCINEA DE OLIVEIRA MARTINGIL	231.683-5
EDELINE RODRIGUES DA SILVA COSTA	247.724-8
ELCE RODRIGUES MEIGA DA FONSECA	095.082-4
ELIANE DE CASTRO CÔRREA	306.999-4
ELISANGELA DA SILVA FREITAS	273.809-4
ERIKA MENDONÇA BASTOS DE SOUZA	307.536-3
FERNANDA DA SILVA COSTA	305.019-2
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	281.733-6
GLÓRIA MARIA PORTO VIANA	272.369-0
HELENA LUCIANO DA SILVA	179.635-8
ILDA LÚCIA FERREIRA BELO COSTA	317.955-3
ISABEL CRISTINA FERREIRA CARVALHO	263.404-6
JAMILE MARTINS ISSA	265.426-7
JEORGINA DE FATIMA CAMARA	256.062-1
MARCIA MORAIS ALVES	270.616-6
MARINALVA PEREIRA LOPES ALMEIDA	211.104-5
PATRICIA VERNER DA COSTA POLILA	227.775-4
PAULA DE SALLES DIAS DE OLIVEIRA	290.460-5
PRISCILA DO CARMO PEREIRA LOPES	302.207-6
REJANE DA COSTA BASTOS PEREIRA DA SILVA	258.499-3
RODRIGO SOARES DOS SANTOS	257.976-1
ROSIMERI BAPTISTA SANTOS CUNHA	254.199-3
SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	282.260-9
TANIA MARIA DE CASTRO	153.093-0

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 05/11/2022
Coordenador: Drª. Eucy Galamba
Supervisora: Célia Lucia
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA MAGALHÃES BRASIL	275.642-7
ALESSANDRA CHRISTOVAM NOGUEIRA	307.479-6
ANA LUÍSA FERREIRA	307.036-4
ANA PAULA GABRIEL DOS SANTOS MENESES	274.901-8
ANDRÉA GOMES DE LIMA	194.392-7
DAIANA DA SILVA JUVENAL	267.744-1
DANIELE DOS SANTOS BENEDITO	265.488-7
DANIELE LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA PONTES	299.749-2
DENIZE CORREA DE SOUZA	155.443-5
DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	272.608-1
FABIO DE SOUSA SILVA	272.902-8
FELIPE VIEIRA	280.902-8
IRACEMA SILVA FERREIRA	207.967-1
MARCIA LIMA NUNES	276.761-4
MARIA HELENA DE CARVALHO CASSERES	199.126-4
MARILIA PEREIRA DO AMARAL	216.702-1
MARTHA LOPES SODRÉ	253.371-9
PRISCILA PAIVA DOS SANTOS	296.620-8
REGINA DORIGO DA SILVA	280.550-5
ROBERTA ARAUJO IBIAPINA	290.777-2
ROSA HELENA DE SOUZA	170.673-8
ROSANA CARDOSO DE OLIVEIRA	248.055-6
ROSILENE TORRES	155.532-5
SIDNEI DE SOUZA BRASIL	231.246-0
TATIANA DE FREITAS MONTEIRO	235.806-7
TELMA CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	274.089-2
VALÉRIA SIMONE LIMA DA SILVA	275.467-9
VERA LUCIA MARCELINO TEIXEIRA	229.788-5

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 05/11/2022
Coordenador: Drª. Eucy Galamba
Supervisor: Nilson Brandão
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
AGUINALDO NOVAES TEIXEIRA	263.156-2
ALINE FERREIRA SERRA MARTINS	266.820-0
ANA CARLA BATISTA LIMA	267.704-5
CELIA ALVES SOBRAL	111.246-5
CLENIR DE OLIVEIRA DIAS FERNANDES	317.888-6
FÁTIMA ARRUDA DOS SANTOS GONZAGA	280.645-3
HUGO WILLIAM CARDOSO DE BRITO	272.888-9
ISANA PEREIRA DA SILVA	273.496-0
LUCIANO XAVIER DOS SANTOS PROCÓPIO	271.377.4
MARTA DA SILVA VIANA	262.852-7
PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA	289.954-0
PEDRO PAULO BATISTA DE ABREU	263.211-5
SABRINA BARBOSA NEVES DA GAMA	285.041-0
SANDRA DO CARMO AMADO MARTINS	220.786-8
SANDRA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	289.754-4
SILENE APARECIDA TIBERIO PINTO	318.377-9
TERESA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	311.877-5
VALÉRIA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS GONÇALVES	318.438-9
VANIA DE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS	249.189-2
WILSON ROBERTO MARTINS MONTEIRO	263.163-8

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 05/11/2022
Coordenador: Drª. Eucy Galamba
Supervisor: Ivanir Braz
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
DAISE VIANNA DA SILVA	167.185-8
DANIELE BEZERRA MAIA	330.803-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DANIELLE VIEIRA BRANDÃO	266.665-9
GLAUCE DAMIANE DE MELO CAMARINHO	245.175-5
HELOISA HELENA GERMANO DE JESUS	152.787-8
JORGE FABIANO DE OLIVEIRA	225.044-7
LEILA REGINA GOMES FERREIRA	218.862-1
MARCIA CRISTINA FERREIRA	229.877-6
MARIA CRISTINA ABADE	110.468-6
MARTHA ALVES DE FARIAS DA SILVA	227.751-5
PAULO ROBERTO LUIZ DE DEUS GARCIA	302.490-8
PRISCILLA COSTA REBELO	318.374-6
RAFAEL LOURENÇO JORGE	280.844-2
ROSANGELA DA SILVA SIQUEIRA	276.977-6
ROSEMERY SOARES RANGEL	286.329-8
ROSIANI FERNANDES DE CASTRO	263.454-1
SHEILA BARBOSA SILVA	272.860-8
TELMA REGINA SOUSA MELQUÍADES	274.505-0

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 05/11/2022
Coordenador: Drª. Eucy Galamba
Supervisor: Reginaldo Machado
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALDILÉIA VIEIRA ROSA	268.152-6
AMANDA DA SILVA ADRIANO VENTURA	282.023-1
ANA PAULA CUSTÓDIO HENRIQUE	306.169-4
CARLOS MESQUITA DA CONCEIÇÃO	111.497-4
CARMEN MALAQUIAS DE SOUZA	122.619-0
DIANA APARECIDA MOTA	244.721-7
EDMILSON DA COSTA ASSUNÇÃO	272.200-7
ELIZABETH MARIA DE MELLO ISSERLIN	152.596-3
GILDA DA COSTA VIEIRA	306.693-3
JEILSA DA HORA ROSAS	318.967-7
JOCILEIDE ALINE NASCIMENTO DE LACERDA	276.882-8
KARINA BARBOSA PEREIRA	258.949-7
LARISSA CORDEIRO ROSA	330.869-9
MARCELO DAVID DE PAIVA	263.389-9
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	284.828-1
PAULA NONATO DE SOUZA	306.743-9
SAMARA BARROSO MARQUES	299.982-9
SILVIA GOUVEIA DA COSTA	272.258-5
VALÉRIA DE SOUZA E SILVA	277.285-3

- Campanha da XIX R.A.
Centro de Controle de Zoonoses
Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz
Sábado 05/11/2022
Coordenador: Drª. Eucy Galamba
Supervisor: Douglas Marques
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALICE RIBEIRO RANGEL NATALUCCI	289.151-3
ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	257.974-6
ANA CLAUDIA LAURENANO BAPTISTA	267.776-3
ANDERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA	335.843-9
CARLOS MARCOS BARBOSA	129.870-2
CLARICE DE OLIVEIRA MELLO	288.292-6
DANDARA CRISTINA DE MATOS ZAMBA DE SOUZA	307.596-7
HUGOR ANSELMO RIBEIRO PEREIRA	272.994-5
IVANA TARCILA PINHEIRO	195.435-3
LEONARDO NICHOLAS MOTA LUDICE	230.910-2
LIDIA DA SILVA E SILVA	158.987-4
LILIAN PAULA DE JESUS DOMINGOS	227.825-7
MARILENE MENDES ANTÔNIO DA SILVA	215.264-3
MARISTELA EMILIANO DE SOUZA	335.800-9
MEIRE CRISTINA DE SOUSA VIANNA	229.967-5
NILCEA MARIA DOS SANTOS ALVES	208.804-5
SIMONE ARCHANJO DE MOTA OLIVEIRA	315.271-7
TAILANE DE JESUS REZENDE SANTOS	306.517-4
TANIA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA	162.915-3

- Campanha da XXVI R.A.
CMS Alvimar de Carvalho
Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba
Sábado 11/11/2023
Coordenadora: Drª Analice Gomes
Supervisora: Cristiane Teruko
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALINE OLIVEIRA OSORIO	262.984-8
ANA MARIA FERREIRA ARAUJO	230.014-3
ARLETE FELIX DA SILVA	306.626-3
CARLOS VINÍCIUS PEREIRA LIMA	238.109-3
CLARA RODRIGUES CELSO DE ARAUJO	285.293-7
CONCEIÇÃO DAS DORES SOARES DOS SANTOS	289.491-3
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	167.395-3
ELISABETE LOPES DE OLIVEIRA CABRAL	274.659-2
ELMA LUCY DOS SANTOS TEIXEIRA	244.438-8
ESTELA COSTA DA SILVA	284.574-1
FERNANDO SÉRGIO RIBEIRO FERREIRA	278.798-4
IVONETE GOMES DE FARIAS	229.718-9
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	273.202-2
MARCELA RODRIGUES DUARTE	273.707-0
MARCIA ELISABETE DE OLIVEIRA RAMOS	282.578-4
MARIA ANTONIA SANTANA	218.916-5
MARIA APARECIDA BATISTA BARBOSA	263.100-0
MARILENE PEREIRA DA SILVA	282.001-7
MARISA MEDEIROS DE OLIVEIRA JULIANO	101.874-6
MIRIAN RODRIGUES AMBROSIO	209.733-5
PRISCILA DA SILVA SANTOS	257.856-5
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	128.739-0
ROSANA MARIA COSTA DE ANDRADE	285.079-0
SEBASTIÃO DIAS	134.755-8
SILVA OLIVEIRA DA SILVA	229.538-4
SONIA DIAS BATISTA	230.071-3
THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA	274.981-0
VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	263.425-1

- Campanha da XXVI R.A.
CMS Alvimar de Carvalho
Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba
Sábado 11/11/2023
Coordenadora: Drª Analice Gomes
Supervisora: Jane Marques
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALAN DOUGLAS VIEIRA	230.630-6
ALCIONE TELES DOS SANTOS	262.182-9
ANA LUCIA AMELIO PEQUENO BRUNER	306.724-6
ANGELO GOMES DOS SANTOS	259.732-6
CELMA BAPTISTA CORDEIRO PEREIRA	152.471-9
DEISE CAMPOS DA SILVA	289.147-1
ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	251.848-8
ELIETE DA CONCEIÇÃO SILVESTRE	273.546-2
ELISA SILVA MACHADO CHAGAS	244.621-9
ELISETE ANSELMA DE SOUZA	193.278-9
FRANCISCO OTÁVIO DE JESUS MORAES	168.281-4
ISIS MARIA DA COSTA MENECHINI	328.682-0
IVONE SILVEIRA DO AMARAL	195.063-3
JOCICLEIA SANTOS MARTINS BARRETO	262.840-2
LUCIENE ROCHA SANTOS CARDOSO	209.071-0
MARIA LUCIA RODRIGUES	228.720-9
NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	268.082-5
NILZELEIA MARIA DOS SANTOS PEGORETTI TORRE	244.625-2
PRISCILA DE JESUS DINIZ	274.585-9
RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	318.430-6
REJANE FERNANDES RIBEIRO	275.052-9
SANDRA MARIA DIB	245.162-3
TATIANA FERREIRA DE MORAIS	231.325-2
ZENILDA NOGUEIRA DE MACEDO LEITE	244.707-6

- Campanha da XXVI R.A.
CMS Alvimar de Carvalho
Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba
Sábado 11/11/2023
Coordenadora: Drª Analice Gomes
Supervisor: Marcelo Miranda
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALINE FERREIRA DA SILVA	263.073-9
ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	221.697-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

BRUNO MENUCCI	271.587-8
CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	225.042-1
CESAR ROSA DA SILVA	165.938-2
CRISTIANE RODRIGUES MANHÃES	169.460-3
FERNANDO LUCAS FERREIRA VALENÇA	252.384-3
GERSON RODRIGUES LEONARDO	254.733-9
GUANAÍRA FÁTIMA AGUIAR DE ABREU	244.694-6
IVONE DA SILVA DO NASCIMENTO	123.144-8
LUIZA VENANCIO	162.882-5
MARILENE FAUSTINO DE ALMEIDA ALVES	167.270-8
PEDRO HENRIQUE CARDOSO DA COSTA	263.097-8
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	260.049-2
ROSA MARIA PEREIRA LIMA MARQUES	220.335-4
ROSANE HELENA MARTINS CARREIRO	162.983-1
ROSANGELA GOMES DE ALMEIDA TEIXEIRA	230.066-3
RUTE SOUZA FERREIRA	304.991-3
SABINE VENUTI DOS SANTOS	296.594-5
VALERIA DA ROCHA RODRIGUES	336.168-0

- Campanha da XXVI R.A.
CMS Alvimar de Carvalho
Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba
Sábado 11/11/2023
Coordenadora: Drª Analice Gomes
Supervisor: Juarez Jesus
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ALMIR BASTOS MONTEIRO	231.106-6
ANDRÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA	156.192-7
ANDY DE MORAES TEIXEIRA	271.114-1
CLÁUDIA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA PINS	194.961-9
DENISE RODRIGUES GOMES	227.607-9
FABIANA LUIZA ROSA DA SILVA	299.529-8
KATIA MARIA SOARES LORETO	318.461-1
LUCIMAR MORAES DE SOUSA SARANDY	244.593-0
MARCILENE CÂNDIDO DE ALMEIDA	250.675-6
MARCILENE MEDEIROS ALVES	294.305-8
RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	271.180-2
RICARDO PEREIRA DA SILVA	231.499-5
ROSANGELA GABRIELA TEODORO SILVA	335.711-8
SABRINA SANTOS DE MELO	229.804-0
SHEILA MAIA DO AMARAL DOS SANTOS	272.485-4
SONIA REGINA FERREIRA ROSA	229.354-6
SONIA REGINA GONÇALVES MAGALHÃES	229.575-6
SUELI FIGUEIRA DE ORNELAS	086.538-6
SUELY DE SOUZA ALVES	211.167-2
VALMIRO AVELINO DOS SANTOS	251.906-4

- Campanha da XXVI R.A.
CMS Alvimar de Carvalho
Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba
Sábado 11/11/2023
Coordenadora: Drª Analice Gomes
Supervisora: Rita de Cássia
Horário de apresentação: 06:30h.

NOME	MATRÍCULA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BARBOSA MARZULLO	294.340-5
ANNA PAULA DA COSTA BLOISE	300.003-1
ÁUREA ALVES DE ALMEIDA	263.378-2
CATIANE OLIVEIRA LIMA DE CASTRO	318.023-9
CRISTIANE RODRIGUES ALVES	318.041-1
DEUSLENE MIRANDA DE AZEVEDO	282.634-5
EMANUELE AUGUSTO FERREIRA	266.766-5
ERICA DE ALMEIDA ALVES	249.287-4
HOLEM RIBEIRO DE OLIVEIRA	263.391-5
JANAINA INGRID REIS SANTANA DA FRANCA	330.854-1
LUANA PATROCINIO DE SOUZA REIS	302.547-5
MARCELO GUILHERME PEREIRA	278.421-3
MÁRCIA REGINA DOMINGOS DE CASTRO DA SILVA	259.010-7
MARCIO VIEIRA DE ANDRADE	278.643-2
MONIQUE SANTOS ALBUQUERQUE SILVA	330.846-7
NATHÁLIA CRISTINA DALLEDONNE FERREIRA	318.469-4
ONEIDA APARECIDA SILVA	253.796-7
QUELE REGINA CARDOSO GOMES	244.643-3
RUTH MARIA DA SILVA BRAGA	253.280-2
SANDRA BATISTA XIMENES	273.887-0
SANDRA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	230.233-9
VALDIR RENATO MELO	278.715-8
VALMIR ALVES RANGEL	278.716-6

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 226/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI N° 1044604 Data: 02/10/2023	Armazém do Zé do Recreio Mercearia e Confeitaria Ltda Estrada do Pontal, 7667 Loja A - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1044605 Data: 02/10/2023	Armazém do Zé do Recreio Mercearia e Confeitaria Ltda Estrada do Pontal, 7667 Loja A - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.044.608 Data: 02/10/2023	Americanas S/A Avenida das Américas, 17150 - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.044.624 Data: 03/10/2023	Guadalupe 209 Doceria Ltda Avenida Brasil, 22155 Loja 209 - Guadalupe
AI N° 1.044.625 Data: 04/10/2023	Sabor Guadalupe Restaurante e Pizzaria Ltda Avenida Brasil, 22155 Loja 202 - Guadalupe
AI N° 1.044.642 Data: 03/10/2023	Pax Supermarcados Ltda Rua Carolina Machado, 990 A FDS 994 A - Osvaldo Cruz
AI N° 1.044.644 Data: 03/10/2023	Mercadinho Imperial de Bento Ribeiro Eireli Rua Divisória, 3 5, 7, 9 - Bento Ribeiro
AI N° 1.044.647 Data: 03/10/2023	Mercadinho Imperial de Bento Ribeiro Eireli Rua Divisória, 3 5, 7, 9 - Bento Ribeiro
AI N° 1.044.686 Data: 05/10/2023	Arabads Esfiharia Recreio Shopping Ltda Avenida das Américas, 19021 LOJ 120 - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.044.687 Data: 05/10/2023	Arabads Esfiharia Recreio Shopping Ltda Avenida das Américas, 19021 LOJ 120 - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.044.688 Data: 05/10/2023	Dona Maria Café Ltda Avenida das Américas, 19019 lOJA 105 B Clique e Retire Cor - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.044.690 Data: 05/10/2023	FMA Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 19019 lOJA 105 B Clique e Retire Cor - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.044.691 Data: 05/10/2023	FMA Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 19019 lOJA 105 B Clique e Retire Cor - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.044.699 Data: 05/10/2023	Cafuné Cafeteria Comércio de Café Ltda Avenida das Américas, 700 Blc 08 - Loja 115 K SHOPPING CITTÁ América - Barra da Tijuca
AI N° 1.044.704 Data: 05/10/2023	Root Fornecedora de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 700 Blc 08 - Loja 217J SHOPPING CITTÁ América - Barra da Tijuca
AI N° 1.044.709 Data: 05/10/2023	Americanas S/A Rua Marques de Abrantes, 192 BLC 1 loj A - Flamengo
AI N° 1.044.710 Data: 05/10/2023	Americanas S/A Rua Marques de Abrantes, 192 BLC 1 loj A - Flamengo
AI N° 1.044.711 Data: 05/10/2023	Americanas S/A Rua Marques de Abrantes, 192 BLC 1 loj A - Flamengo
AI N° 1.044.712 Data: 05/10/2023	Supermercado Ultra 11 Ltda Rua Senador vergueiro, 111 loja A - Flamengo
AI N° 1.044.751 Data: 06/10/2023	Mercado do Povo de Barros Filho LTDA Estrada Joao Paulo, 1586
AI N° 1.044.774 Data: 07/10/2023	Supermercado Zona Sul S/A Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 936 - Copacabana
AI N° 1.044.807 Data: 09/10/2023	Sepetibão Mercearia Ltda Estrada São Tarcisio, 331 loja A - Sepetiba
AI N° 1.044.811 Data: 09/10/2023	Pax Supermarcados Ltda Rua Carolina Machado, 990 A FDS 994 A - Osvaldo Cruz
AI N° 1.044.812 Data 09/10/2023	Mega Estrela 2 Mercado Eireli Estrada da Sepetiba, 1995 - Santa Cruz
AI N° 1.044.813 Data 09/10//2023	Mega Estrela 2 Mercado Eireli Estrada da Sepetiba, 1995 - Santa Cruz
AI Nº 1.044.830 Data 10/10/2023	R R Restaurante Carioca Ltda Avenida Ayrton Senna, 2150 Casa Shopping - Barra da Tijuca
AI N° 1.044.831 Data 10/10/2023	Casa Sucos Restaurante Ltda Avenida Ayrton Senna, 2150 casa Shopping - Barra da Tijuca
AI N° 1.044.847 Data 10/10/2023	G P Abreu Alimentos Ltda Rua Pontoes, 80 - Campo Grande
AI N° 1.044.848 Data 10/10/2023	Torre e Cia Supermercado S/A Rua Candido Benício, 2034 - Praça Seca
AI N° 1.044.849 Data 10/10/2023	G P Abreu Alimentos Ltda Rua Pontoes, 80 - Campo Grande

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

AI N° 1.044.850 Data 10/10/2023	Costazul Alimentos Ltda Estrada dos Bandeirantes, 7150 - Jacarepaguá
AI N° 1.044.851 Data 10/10/2023	Costazul Alimentos Ltda Estrada dos Bandeirantes, 7150 - Jacarepaguá
AI N° 1.044.866 Data 11/10/2023	Rezende Alimentos Cdd Ltda Estrada Marechal Miguel Salazar M Moraes, 1657 loja A - Cidade de Deus
AI N° 1.044.869 Data 11/10/2023	Restaurante Mistura Sensacional Ltda Rua Marechal Zenobio da Costa, 987 loj 3075, 3076
AI N° 1.044.871 Data 11/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada dos Três Rios, 1011 1029 - Freguesia (Jacarepagua)
AI N° 1.044.938 Data 17/10/2023	Pax Supermarcados Ltda Rua Carolina Machado, 990 - Oswaldo Cruz
AI N° 1.044.943 Data 17/10/2023	Mercado Mega de Iraja Ltda Estrada Coronel Vieira, 880 Loj A - Irajá
AI N° 1.044.944 Data 17/10/2023	Germans Distribuidora de Comestiveis Ltda Praça Caraguata, 1 - Iraja
AI N° 1.044.945 Data 17/10/2023	Supermercado Catiara Ltda Rua Catiara, 70 - Campo Grande
AI N° 1.044.959 Data 18/10/2023	Porto do Sabor Comercio Alimentos Ltda Avenida das Americas, 7607 Loja 152 Ter - Barra da Tijuca
AI N° 1.044.960 Data 18/10/2023	Cheirinho de Familia Feliz Ltda Avenida das Américas, 7607 Loja 152 Ter - Barra da Tijuca
AI N° 1.044.965 Data 18/10/2023	Germans Distribuidora de Comestiveis Ltda Rua Lino Teixeira, 275 279 279 Fundos e 283
AI N° 1.045.017 Data 20/10/2023	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Francisco Sa, 35 subsolo - Copacabana
AI N° 1.045.018 Data 20/10/2023	Americanas SA - Em Recuperação Judicial Rua Siqueira Campos, 74 - Copacabana
AI N° 1.045.019 Data 20/10/2023	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro, 502 - Copacabana
AI N° 1.045.038 Data 21/10/2023	Americanas SA - Em Recuperação Judicial Rua Conde de Bonfim, 496 B - Tijuca
AI N° 1.045.039 Data 21/10/2023	Americanas SA - Em Recuperação Judicial Rua Conde de Bonfim, 496 B - Tijuca
AI N° 1.045.070 Data 23/10/2023	Supermercados Adonai Ltda Estrada do Lameirão, 1300 - Santíssimo
AI N° 1.045.072 Data 23/10/2023	Super Mercado Zona Sul S/A Avenida das Américas, 16237 - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.045.075 Data 23/10/2023	Super Mercado Zona Sul S/A Avenida das Américas, 16237 - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.045.089 Data 24/10/2023	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida das Américas, 19019 lOJA 105 B Clique e Retire Cor - Recreio dos Bandeirantes
AI N° 1.045.100 Data 24/10/2023	Torre e Cia Supermercado S/A Avenida Teixeira de Castro, 10 Loja D
AI N° 1.045.101 Data 24/10/2023	Mercalanche & Laticínio da Estação de Triagem Ltda Rua Francisco Manuel, 107 - Benfica
AI N° 1.045.102 Data 24/10/2023	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Ana Neri, 39 - Benfica
AI N° 1.045.107 Data 24/10/2023	Valqueire Frut Hortifrutigranjeiros Ltda Rua Luis Beltrao, 76 - Vila Valqueire
AI N° 1.045.138 Data 25/10/2023	Mercado Mega 2 Iraja ltda Rua Cisplatina, 11 - Iraja
AI N° 1.045.139 Data 25/10/2023	Fala Mario Mercearia Ltda Estrada Agua Branca, 4788 Loja A - Bangu
AI N° 1.045.142 Data 25/10/2023	Mercadinho C & M Faltz Ltda Rua Nilton de Souza Filho, 485 493 - Paciencia
AI N° 1.045.174 Data 26/10/2023	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida Cesário de Melo, 10809 - Paciencia
AI N° 1.045.175 Data 26/10/2023	Mercado Itagiba de Cosmos Ltda Rua Itagiba, 693 - Cosmos
AI N° 1.045.176 Data 26/10/2023	Mercado Itagiba de Cosmos Ltda Rua Itagiba, 693 - Cosmos
AI N° 1.045.201 Data 30/10/2023	Prosperity Mercado Ltda Rua Ferreira de Andrade, 29 - Cachambi
AI N° 1.045.211 Data 27/10/2023	Mercado de Carnes Brisbane Ltda Avenida Dr Agenor de Almeida Loyola, 520 - Bancários
AI N° 1.045.212 Data 27/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada do Galeão, 2220 - Jardim Carioca
AI N° 1.045.214 Data 27/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada do Galeão, 2220 - Jardim Carioca
AI N° 1.045.215 Data 27/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada do Galeão, 2220 - Jardim Carioca
AI N° 1.045.226 Data 28/10/2023	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida Braz de Pina, 904 - Penha circular
AI N° 1.045.227 Data 28/10/2023	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida Braz de Pina, 904 - Penha circular
AI N° 1.045.228 Data 28/10/2023	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Santana, 157 - Centro
AI N° 1.045.235 Data 30/10/2023	Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 730 - Vicente de Carvalho
AI N° 1.045.248 Data 30/10/2023	Polisuper Distribuidora de Alimentos Ltda Rua José Bonifácio, 642 E 650 LOJ - Todos os Santos
AI N° 1.045.272 Data 31/10/2023	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Estrada Agua Branca, 2380 - Realengo
AI N° 1.045.273 Data 31/10/2023	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Estrada Agua Branca, 2380 - Realengo

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 227/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital 58076 Data: 03/10/2023	Pax Supermercados Ltda Rua Carolina Machado nº 990 A Fundos 994 A - Oswaldo Cruz
Edital 57889 Data: 10/10/2023	G P Abreu Alimentos Ltda Rua Pontões nº 80 quadra 80 Lote 20 - Campo Grande
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital Nº 57957 Data: 02/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Avn das Americas, 17150 Blc 1 Lojas A B C D E F G - Recreio dos Bandeirantes
Edital 57958 Data: 02/10/2023	Armazém do Zé do Recreio Mercearia e Confeitaria Ltda Estrada do Pontal nº 7667 Loja A
Edital 57959 Data: 02/10/2023	Armazém do Zé do Recreio Mercearia e Confeitaria Ltda Estrada do Pontal nº 7667 Loja A
Edital 58026 Data: 05/10/2023	Americanas S/A Rua Marques de Abrantes nº 192 Bloco 1 Loja A Parte
Edital 57960 Data 07/10/2023	Super Mercado Zona Sul S/A Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 936 940 Rua Bolivar 64 Salão 201 Duplex 68 - Copacabana
Edital; 57961 Data: 09/10/2023	Sepetibão Mercearia Ltda Estrada São Tarcisio, 331 - Loja A - Sepetiba
Edital: 58077 Data: 10/10/2023	Torre e Cia Supermercados S/A Rua Cândido Benício nº 2034 - Praça Seca
Edital: 57962 Data; 11/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada dos Três Rios nº 1011 - 1029 - Freguesia/Jacarepagua
Edital: 58078 Data: 17/10/2023	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Praça Caraguata, 0 s/nº - Iraja
Edital: 58053 Data: 20/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Rua Siqueira Campos nº 74 0 Loja A - Copacabana
Edital: 58054 Data: 20/10/2023	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro nº 502 Loj 6 C Loj II C SOBRELOJA 209 F LOJ D LOJ LOJASUBSOLO A C - Copacabana
Edital: 53713 Data: 23/10/2023	Super Mercado Zona Sul S/A Avenida das Américas nº 16237 - Recreio dos Bandeirantes
Edital58002 Data: 24/10/2023	Valqueire Frut Hortigranjeiros Ltda Rua Luiz Beltrão nº 76 com entrada suplementar n 96 e Rua Ouro Branco - Vila Valqueire
Edital: 57964 Data25/10/2023:	Fala Mario Mercearia Ltda Estrada Agua Branca n° 4788 Loja A - Bangu
Edital: 57965 Data: 25/10/2023	Fala Mario Mercearia Ltda Estrada Agua Branca n° 4788 Loja A - Bangu
Edital: 57963 Data: 25/10/2023	Mercado Mega 2 Iraja Ltda Rua Cisplatina N ° 11 - Iraja
Edital: 58055 Data: 27/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada do Galeão nº 2220 - Jardim Carioca
Edital: 58056 Data: 27/10/2023	Americanas S/A - Em Recuperação Judicial Estrada do Galeão nº 2220 - Jardim Carioca
Edital: 58057 Data: 27/10/2023	Mercado de Carnes Brisbane Ltda Avenida Dr.Agenor de Almeida Loyola nº 520 Loj B C E D - Bancarios
Edital: 58003 Data: 28/10/2023	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida Braz de Pina nº 904 - Penha Circular
Edital: 58079 Data: 31/10/2023	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Estrada da Água Branca nº 2380 Rua Curitiba s/nº - Realengo
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital 58076 Data: 09/10/2023	Pax Supermercados Ltda Rua Carolina Machado nº 990 A Fundos 994 A - Oswaldo Cruz
Edital 57889 Data: 10/10/2023	G P Abreu Alimentos Ltda Rua Pontões nº 80 quadra 80 Lote 20 - Campo Grande

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital Nº 58028 Data: 02/10/2023	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida das Américas nº 19019 Loj 108 - Recreio dos Bandeirantes
Edital 57877 Data:04/10/2023	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Estrada do Mendanha nº 264 Luziania 26 - Campo Grande
Edital 57843 Data: 11/10/2023	Rezende Alimentos CDD Ltda Estrada Mal. Miguel Salazar M. Moraes nº 1657 Loj A - Cidade de Deus
Edital: 57927 Data: 19/10/2023	Mercado Pop Market Ltda Avenida Cesário de Melo nº 13784 Loja - Santa Cruz
Edital: 57824 Data; 19/10/2023	Mercado Ideal de Areia Branca Ltda Avenida Areia Branca nº 2074 - Santa Cruz
Edital 57960 Data: 19/10/2023	Super Mercado Zona Sul S/A Avenida Nossa Senhora de Copacabana n° 936 940 Rua Bolivar 64 Salao 201 Duplex 68 - Copacabana
Edital 58054 Data: 24/10/2023	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro nº 502 Loj 6 C Loj II C Sobreloja 209 F Loj D Loj Loja Subsolo A C - Copacabana
Edital 51003 Data: 25/10/2023	Mercadinho C & M Faltz Ltda Rua Nilton de Souza Filho nº 485, 493 - Paciencia
Edital: 51004 Data: 25/10/2023	Mercadinho C & M Faltz Ltda Rua Nilton de Souza Filho nº 485, 493 - Paciencia
Edital: 57651 Data: 25/10/2023	Mercado Pro-Lar do Campinho Ltda Estrada do Campinho nº 5984 Linha Austin 163 A - Campo Grande
REVOGADA (PARCIAL)	
Edital 53734 Data:02/10/2023	Hortigil Hortifruti S/A Avenida das Américas nº 17150 Blc 001 Loj A Blc 001 Loj B Blc 001 Loj C Blc 001 Loj D Blc - Recreio dos Bandeirantes
Edital 57762 Data: 24/10/2023	Valqueire Frut Hortigranjeiros Ltda Rua Luiz Beltrão nº 52 Loj - Vila Valqueire
REVOGADA (TOTAL)	
Edital 57740 Data: 06/10/2023	Mercado Adric Ltda Estrada João Paulo nº 1586 Loja - Barros Filho

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2023/23692	AI n.º 1.045.030 Data: 20/10/2023	Sarau Bar e Restaurante Ltda Avenida Mem de Sa, 64, Centro
SMS-PRO-2023/23693	AI n.º 1.045.028 Data: 20/10/2023	Sarau Bar e Restaurante Ltda Avenida Mem de Sa, 64, Centro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 179/2022
ENFERMEIRO ROTINA 40 HORAS
89ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 179/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 179/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 08/11/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 10 de Novembro de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 <u>Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;</u>

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 179/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
10/112023 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
ENFERMEIRO ROTINA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
647º	DANYELLE SAMPAIO GONÇALVES
648º	MARISOL SOARES GOMES DE OLIVEIRA
649º	YANNA CELIDONIO DAFLON DE MELO
650º	GABRIELLI CAETANO
651º	EVELIN PEIXOTO BRAGA VIEIRA LEAL
652º	GABRIELA COSTA
653º	CAMILA MARTINS
654º	KAIQUE SOUZA SILVA
655º	RAYANNE ASSIS
656º	DIOGO SILVA
657º	MARIANA OLIVEIRA
658º	ALINE SOARES DOS SANTOS
659º	TAYNÁ DA SILVA MACHADO
660º	THAYANA NASCIMENTO COSTA
661º	SARA RODRIGUES
662º	JESSICA AZEVEDO
663º	MAYRA ROSA DE ANDRADE
664º	ELTON LUIZ MENDES ROCHA
665º	AMABILLI BRAVIN
666º	NAYARA MARTINS
667º	BÁRBARA HELLEN
668º	IZABELA DE SOUZA CLEMENTINO
669º	CAROLINE FORTES
670º	HANDRIA RODRIGUES
671º	KIMBERLY NOGUEIRA VIRLA
672º	BRUNA BARRETO
673º	GABRIELA FONSECA RODRIGUES
674º	MARIANA FERNANDES DE LIMA
675º	THATYANA TELLES AZEVEDO
676º	ANA PAULA RODRIGUES
677º	LUCAS LIMA
678º	BEATRIZ TRAJANO COELHO
679º	YASMIM VIEIRA DA CONCEIÇÃO
680º	ANGELICA MARTINS DE LIMA
681º	THAYANE MACHADO BESSA
682º	MONIQUE FREITAS
683º	LEONARDO MAIA MANZIERI DE SOUZA
684º	SERGIO WEVERTON DA COSTA PANTOJA
685º	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
686º	JULIANA CARDOSO OLIVEIRA
687º	NATHALYA MACIEL BEZERRA RUBENS
688º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BENTO
689º	LILIAN DE OLIVEIRA
690º	DANIELLE DEULEFEU
691º	ANDERSON LUCAS OLIVEIRA
692º	NATHALIA CALDAS
693º	DAIANA MOURA
694º	INGRID FERNANDES
695º	CAROLINE GOMES MARAMBAIA CLEVELARES
696º	RHAÍSA MENEZES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

697º	GIOVANNA MORAES DE ANDRADE
698º	JOAO VITOR FIGUEIREDO DA SILVA
699º	ISABELLY FERREIRA BARBOSA MEDEIROS
700º	CAROLINA NEVES DIAS DE ANDRADE
701º	LETÍCIA NUNES DA SILVA
702º	RENAN LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA
703º	LORRANE LIMA COSTA DOS SANTOS
704º	LUÃ JAYME
705º	TAINÁ SILVA FERNANDES
706º	MANUELA DOS SANTOS DE SOUZA
707º	ARTHUR RIBEIRO
708º	SUELEN MARIA DE OLIVEIRA
709º	LARISSA NASCIMENTO FIGUEIREDO
710º	RAPHAEL PESSOA CUSTODIO VIEIRA PESSOA CUSTODIO
711º	VANDER BRENON MACHADO BARBOSA
712º	CLAUDIA DE AZEVEDO
713º	NATHALY SILVA BOUCAS
714º	NICOLE XAVIER
715º	IRENE MACHADO DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 201/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) - CENTRO CIRÚRGICO
27ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 201/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 201/2022(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 08/11/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA:15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 201/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/11/2023 09:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) - CENTRO CIRÚRGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2108º	CAROLINE DE ALMEIDA TEIXEIRA
2109º	JESSICA SANTOS RODRIGUES
2110º	EVERTON VIEIRA DE OLIVEIRA
2111º	JONATHAN DA SILVA BRITO
2112º	JUSSUELLEN SPERENDIO DA COSTA
2113º	RENATA LA CRUZ
2114º	MARIANA PAIVA ROCHA DA SILVA
2115º	THAIS SILVA SANTOS CUNHA
2116º	RAYANNE MACEDO
2117º	BÁRBARA BRUNA ALVES DE OLIVEIRA LOPES
2118º	MARCOS ROSA DO NASCIMENTO JUNIOR
2119º	GEISA CRISTINA NASCIMENTO DE CARVALHO
2120º	MIDIAN DA SILVA GOMES MORAES
2121º	GEYSA BARCELOS
2122º	ALINE MARTINS
2123º	KARINE CRISTINA RODRIGUES CANTALISTA
2124º	CAIO DO NASCIMENTO PEREIRA
2125º	LUANA BERNARDO PEREIRA
2126º	BHIANCA DOS SANTOS CAMPOS
2127º	KAROLENE MARQUES DE OLIVEIRA
2128º	WALACE DA SILVA SOARES
2129º	CHEYENNE PORTO DA SILVA
2130º	RANIERE SILVA
2131º	DANIELLE RODRIGUES DE ARAÚJO
2132º	EVERTON MIRANDA
2133º	PRISCILA BATISTA DE ARAUJO
2134º	MYRÉIA PORTUGAL
2135º	ALESSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA
2136º	JORGE EDUARDO
2137º	SUELEN SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2138º	NATTASHA MARQUES
2139º	MICHAEL CAMELO BESERRA DA SILVA CAMELO
2140º	NATALIA FERREIRA
2141º	GRACIANE NAPOLETANO SILVA LIMA NAPOLETANO
2142º	FILIPE RAMOS FERNANDES
2143º	JORGE FERNANDO PINTO DOS SANTOS
2144º	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
2145º	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA
2146º	FRANCIS WALLACE
2147º	TAYLAINE NASCIMENTO CARDOSO JESUS
2148º	ANDRÉA SALES GOMES
2149º	JENNIFER RENATA
2150º	ANNA KAROLLINY FERNANDES OLIVEIRA
2151º	MARCELA RODRIGUES DA SILVA
2152º	JESSICA DIAS VERDAN
2153º	ERIKA PLESSIM
2154º	PAULA BEATRIZ ALVES SILVA
2155º	THAYNÁ COSTA
2156º	TAMIRE DE SOUZA CRUZ
2157º	LARISSA PEREIRA
2158º	HELIO DE OLIVEIRA DAMAS
2159º	VINICIUS GOMES VIANNA
2160º	FILIPE LORRAN DO NASCIMENTO SOUZA LORRAN
2161º	GABRIEL SILVA DO VALLE
2162º	LETICIA NASCIMENTO DOS REIS ESTEVES
2163º	THAMYRES NUNES DE ALMEIDA TAVARES
2164º	VANESSA TRISTÃO
2165º	JEMIMA SILVA
2166º	LUCAS PEREIRA
2167º	LETÍCIA BARBOSA CARDOSO
2168º	EDUARDO DE ARAÚJO NUNES
2169º	WALLACE VIEIRA DA SILVA
2170º	TAYNÁ MATTOS
2171º	INGRID ROCHA DOS SANTOS
2172º	MARIA GABRIELA ALVES TRINDADE MOREIRA
2173º	THAYNA DE SOUZA MACEDO
2174º	MIRIAN DOS SANTOS MARQUES
2175º	RAIANY TEIXEIRA
2176º	VITOR CIRQUEIRA
2177º	LARISSA CRISTINE BARROZO DAS NEVES
2178º	SAMUEL OLIVEIRA NASCIMENTO
2179º	CARLOS VITOR
2180º	MATHEUS DA COSTA GONCALO
2181º	KARINA PEREIRA
2182º	GABRIELLA ALVES DE ALVARENGA
2183º	AMANDA DA SILVA DE ARAUJO
2184º	JULIANA FERREIRA
2185º	JENYFFER GERN
2186º	TAMIRES PAULINO
2187º	CALIEL SALDANHA
2188º	WELLINGTON DE OLIVEIRA PEREIRA
2189º	ALEXIA DE OLIVEIRA FELIX
2190º	THAYNNA FERNANDES DA SILVA
2191º	JOYCE MARTINS
2192º	SAMARA GUIMARÃES DA SILVA
2193º	ANIZIANE ALMEIDA
2194º	VANESSA SODRÉ
2195º	MILENA MARQUES
2196º	LETÍCIA DE SOUSA MONTEIRO
2197º	THAYNÁ ALMEIDA MENDES CAMPOS
2198º	JONATHAN GABRIEL MORAES
2199º	EVELEN SANTOS
2200º	MILENA MACHADO SOARES DOS SANTOS ROSA
2201º	CAMILLA ALEXANDRA R DE ALMEIDA
2202º	THAYNA DA SILVA SOUZA
2203º	FERNANDA GOMES AGUIAR
2204º	DANIELLE CAVALCANTE
2205º	WINDERSON GABRIEL MORAES DA SILVA
2206º	MARIA JÚLIA SOUZA
2207º	CAMILA FALEIRO RODRIGUES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2023
ENFERMEIRO 30H
22ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 056/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 056/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data 08/11/2023 e horário 10h conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA:15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 056/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/11/2023 10:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
903º	ANDERSON GUIMARÃES LEITE
904º	PRISCILA PROENÇA DE LIMA DANTAS
905º	GISELE CRISTINA ROCHA LIMA PEREIRA
906º	MONIQUE PEÇANHA
907º	LIDYANE GOMES
908º	LEIA REGINA LAUREANO ROSA
909º	GISELE COELHO DOS SANTOS E SOUSA
910º	PATRICIA ALMEIDA
911º	JOABIA FERREIRA TENORIO
912º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO
913º	CARLOS HENRIQUE AVELINO DOS SANTOS
914º	THAÍSA CECÍLIA ALVES GARCIA
915º	JULIANA VIANA NEPOMUCENO MORENO
916º	KATHLEM PEREIRA DA FONSECA
917º	GESSICA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA DIAS
918º	MICHELE CORREA
919º	ALINE MARIA DE SOUZA FONSECA
920º	ROBERTA DO AMARAL VALLES MONZATO MACHADO
921º	MARCIA DE ALMEIDA MANHÃES CAMARGO DIAS
922º	BEIBIANE SILVEIRA GOMES
923º	JUDSON ALVARENGA
924º	MIRIAM MENDES BARBOSA
925º	GABRIELA CRISTINA MUNIZ BINDA
926º	FERNANDA DUARTE DA SILVA SANTANA
927º	DANIELE ARRUDA
928º	TALINE SOUZA DE LIMA FAGUNDES
929º	LUANA ARAÚJO DA SILVA PINTO
930º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SAMPAIO
931º	LUANA DE OLIVEIRA SANTOS
932º	REBECA MELLO DA SILVA PONTES
933º	VANESSA PROPERCIO FERREIRA
934º	ALESSANDRA SOUSA ALMEIDA GAMA
935º	GABRIELLE BARBOSA
936º	SORAYA DE FREITAS BOTELHO
937º	ALOIR PASCHOAL JÚNIOR
938º	MONIQUE ROCHA DE SOUZA
939º	ANA ALICE DA SILVA GONÇALVES
940º	CÍNTIA VIRGÍNIA DE SOUZA LUCIO
941º	JULIANA SEPULVEDA DE ASSIS ABREU
942º	JOÃO PAULO JULIO
943º	LUANA FERREIRA DE PAULA LIMA
944º	MONIQUE ANGELA DOS SANTOS
945º	URSULA LUIZA SILVA BRANDAO
946º	CESAR RICARDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
947º	BÁRBARA CRISTINA DE BADUY
948º	ELAINE ALMEIDA ROMERO GONÇALVES
949º	MARCELO PEREIRA DA COSTA JUNIOR
950º	NAYANE DOS ANJOS PASSOS
951º	ANA CAROLINA OLIVEIRA ALEXANDRE CAMARA
952º	JAIRO MORAES ROMANI
953º	PRISCILA NOGUEIRA NOVAES
954º	ROBERTA RIBEIRO DE ANDRADE
955º	LILIANA DE SOUZA MEDEIROS MAURICIO MAURICIO
956º	DAIANE KARLA COUTO DA SILVA MESQUITA
957º	ANGELA COSTA BARBOSA
958º	JÉSSICA RAIMUNDO
959º	ROBERTA L PEREIRA
960º	RAFAEL MACHADO DE SOUZA
961º	MARLA HIGINO DE LIMA
962º	DANNIELE PEREIRA DE SOUZA VIANA
963º	LUCIANA GONÇALVES
964º	LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA
965º	ANA LUIZA BRAGA PESSANHA MAURÍCIO
966º	SABRINA DE AGUIAR MENEZES DE PAULA
967º	RIANE AGNER FRANÇA
968º	MONIQUE MORAES DOS SANTOS
969º	SAULO DE TARSO DA SILVA MAIA
970º	ISABEL CRISTINA MIGUEL VICTOR
971º	MARCELLE PIOLI
972º	DANIELE CHAGAS DO ESPÍRITO SANTO
973º	ALINE COELHO FIALHO
974º	THAÍS MEDINA DE FARIA
975º	DANIELLE DA SILVA LIMA
976º	LETÍCIA VIEIRA SANTOS DA SILVA
977º	SALINY REIS DOS SANTOS
978º	CINTIA GREICE COSTA DA ROCHA
979º	RAFAELA DE SOUZA GONÇALVES
980º	VALTER SILVA
981º	JOYCE SILVA BARROS
982º	ALINE GUIMARÃES DA SILVA
983º	ANNA STELLA DE BIASE SCHUABB VALLE GIFFONE
984º	MARCELE GOMES
985º	JULIANA MATHIAS DANTAS DOS SANTOS
986º	MAÍSA MACEDO DE OLIVEIRA
987º	GISELLE VICENTE BEZERRA RIBEIRO
988º	MONIQUE RODRIGUES SANTOS
989º	ÁLVARO LOUZADA MIGUEL
990º	RAQUEL MARCELLE MOTA GOMES
991º	DAIENE SILVA PINHEIRO ROSA
992º	ROSINEYA BEZERRA
993º	ANE CRISTINE SOUZA CORREIA
994º	LETICIA VIEIRA DA CUNHA
995º	CAMILLA LINDA MOURA DE FARIAS PEREIRA
996º	JOSIMARA SEVILHA MORAES SILVA
997º	HUDSON CARLOS DOMINGOS DA SILVA
998º	JESSICA CARDOZO SOARES
999º	GABRIELA REIS DA SILVA SOUZA
1000º	ROBERTA DA HORA QUARTEROLA
1001º	GUSTAVO SOARES DO CARMO
1002º	PAULO HARAN ANTUNES DE SANTANA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico. Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2023
MÉDICO 18H
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 082/2023- HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na**, Hospital Maternidade Leila Diniz a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 082/2023 (HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 10 de novembro de 2023, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO e inserindo os dados solicitados.	Do dia 10/11/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Data 10 de novembro de 2023 no horário de 14 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Data 10 de novembro de 2023 no horário de 14 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 082/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 10/11/2023
Local de exame: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FLÁVIA MARIA COSTA CARVALHO RODRIGUES
2º	MONIQUE CRISTINE DE CARVALHO BORGES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 362/2023
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 362/2023
(HOSPITAL MUNICIPAL HERCULANO PINHEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL HERCULANO PINHEIRO** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 362/2023.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO POS RECURSO
1º	ANA CAROLINE CHEVTCHUK ZOCCHE	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 373/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médicos no HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **373/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/11/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
TALES ANTONIO BENICIO DARIAN FARIAS	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 374/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREAS DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA, CIRURGIÃO GERAL)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médicos no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **374/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/11/2023 no horário de 9h às 12h**, na Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12H
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA JÚNIOR	60
CATARINA BACELAR GIEHL ALARCÃO	20
ELISIANE RODRIGUES GARIOLI	10
LARYSSA DAL CASTEL FERREIRA DA SILVA	40
LUIZ HENRIQUE MINEIRO DA CUNHA	80
RODRIGO CARTAXO BANDEIRA DE MELO	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIÃO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
MAGNO ROCHA FREITAS ROSA	40
DIOGO PINHEIRO CORDEIRO	100
JOSÉ ARIMATEIA CORREIA DA SILVA	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 381/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAs) GERIDAS PELA RIOSAÚDE E COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA DA TIJUCA).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões Finais de Semana (sexta feira noite, sábado e domingo) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) geridas pela RIOSAÚDE e Coordenação de Emergência Regional Barra da Tijuca (CER Barra da Tijuca). O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
1.1 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 3.1. 3.2 e 3.3
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 ***e****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.440,31

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
REQUSITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 ***e****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	20	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.440,31

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
REQUSITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****** Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de distância de 20% da área programática 3.1, 3.2 e 3.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão.**

1.2 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 5.1, 5.2 e 5.3.
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA ***e****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	20	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,49	R$ 6.881,47

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
REQUSITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA ÁREA PROGRAMÁTICA ***e****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	20	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,49	R$ 6.881,47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
REQUSITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****** Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de distância de 30% da área programática 5.1, 5.2 e 5.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão.**

1.3 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 4.0
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
REQUSITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	20	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
REQUSITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado PÓS-RECURSO e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **07/11/2023 até 12/11/2023 até às 23h59min** no endereço **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação PÓS-RECURSO, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa **"PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado PÓS-RECURSO, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico que atuam na Clínica Médica e Pediatria, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado PÓS-RECURSO ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. Para efeito de contratação, em caso de aprovação e convocação do concurso público ou processo seletivo por tempo determinado, em caso de gestação, a empregada será afastada, enquanto durar a gestação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocada para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/convênio.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
08/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
07/11/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
07/11/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
13/11/2023 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
14/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
14/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
16/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).*e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

II - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA)	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 382/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09/000.334/2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional (CER Campo Grande), geridos pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
I - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

II - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

III - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

IV - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA /SALA DE PARTO	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).

V - CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA); E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO; E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **07/11/2023 às 18h30min a 09/11/2023 até às 11h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/ escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
08/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
07/11/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
07/11/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
09/11/2023 / 11h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
09/11/2023 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
10/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
10/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
13/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

II - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

III - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).*e**	10 POR ANO À PARTIR DO 3º ANO COMPLETO.	70
TOTAL		**100**

IV - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

V - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 342/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL 342/2023 publicado no D.O nº 152, pág 170, de 26/10/2023**, conforme a seguir:

Onde lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
05/10/2023 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/10/2023 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
24/10/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/10/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
26/10/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
27/10/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Como lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
05/10/2023 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/10/2023 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
09/11/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
10/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
10/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
13/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022/00218 - 09/201.424/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 772/2023

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 9,96
21	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 5,70
36	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,84
49	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,06
50	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,04
53	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 17,50
54	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 17,50
56	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,16
58	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,15
63	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,04
40	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	R$ 841,52
41	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	R$ 841,52
22	DROGAFONTE LTDA	R$ 3,02
1	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,17
5	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,05
6	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,07
11	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,07
13	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,10
20	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 5,64

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

45	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,08
44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R$ 1,05
23	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,02
12	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,09
37	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,26

Os itens 4, 9, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 42, 43, 46, 48, 52, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67 foram frustrados e os itens 3, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 47, 51, 55, 68 foram desertos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022/01536 - 99/000.816/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 821/2023

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
8	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,16
9	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,15
5	DISTRI MEDICAR LTDA	R$ 97,90
6	DISTRI MEDICAR LTDA	R$ 97,90
3	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R$ 2.611,40
4	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R$ 2.611,40

Os itens 1, 2, 10, 13 e 14 estão em andamento e os itens 7, 11 e 12 foram desertos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022.01020 - 09-200.927-2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0771/2023

Onde-se-lê:
(...) **MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA** (item 19 no valor unitário de R$ 11,96) e **ETHIS GRAPHIC GRÁFICA E EDITORA EIRELI** (item 20 no valor unitário de R$ 8,00) (...).

Leia-se:
(...) **MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA** (item 19 no valor unitário de R$ 11,95) e informamos que o item 20 está em **NEGOCIAÇÃO**.

D.O. RIO de 06/11/2023 - n° 157 - 1ª coluna - Pág. 114
*Republicado por conter divergência de itens.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023.04112 - 99-021.889-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0902/2023

DATA: 21/11/2023 - 10:00HS
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes contemplando todas as faixas etárias, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, no âmbito das instalações do Complexo Hospitalar Municipal Rocha Faria (Hospital, Coordenação de Emergência Regional - CER e Maternidade), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 653/2023

SMC-PRO-2023/01984
Data da sessão: 14/11/2023
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG:** 986001
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas
Valor estimado: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se aos **SERVIÇOS E ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO NA EDIFICAÇÃO DENOMINADA "PALACETE" DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE - ESTRADA DA GÁVEA S/Nº.**
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitasmc@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - "PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NO TEATRO IPANEMA, LOCALIZADO NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 824, IPANEMA - RIO DE JANEIRO"
Aos sete dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria SMC "P" nº 06 de 25/05/2023, publicado no D.O Rio nº 49 de 26/05/2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 02/2023 - SMC. O Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Licitação. Após análise da documentação pela Comissão e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Cultura, todas as licitantes foram consideradas habilitadas, renunciando as empresas presentes ao direito de recurso desta fase de habilitação. Considerando que não estavam presentes todas as licitantes participantes, fica aberto o prazo previsto no inciso I alínea "a", do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 08/11/2023 até 14/11/2023. Por fim, o Presidente informou que todos os atos da reabertura da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 5: DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS

Considerando:
• as políticas afirmativas da Riofilme, em particular o estabelecido no item 7.5. do edital, bem como seus subitens;
• que não houve propostas lideradas por pessoas indígenas inscritas no edital;
• que houve 2 (duas) propostas selecionadas na etapa de classificação, nos termos do item 7.5.5, na LINHA DE AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO JOGÁVEL.

A Riofilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Maurício Hirata Filho (presidente), Pedro Zambom e Rogers Reichert, que reuniu-se virtualmente nos dias 06 e 07 de novembro de 2023 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

LINHA DE AÇÃO - PRODUÇÃO DE JOGO ELETRÔNICO

PROPOSTAS SELECIONADAS PELA COMISSÃO JULGADORA (EM ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 3084
PROPOSTA: CHESSARAMA
PROPONENTE: MINIMOL GAMES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4268
PROPOSTA: SURVIVOR HEROES
PROPONENTE: DOUBLE DASH SOLUÇÕES EM JOGOS ELETRONICOS LTDA - ME
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA/INDÍGENA (ITEM 7.5)

PROPOSTA SUPLENTE:
SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 2632
PROPOSTA: ENTRE AS ESTRELAS
PROPONENTE: SPLIT ANIMATION EIRELI

PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA SUPLENTE (ITEM 7.5):
SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 3806
PROPOSTA: RENT A THIEF
PROPONENTE: FIRECAST DESENVOLVEDORA LTDA

LINHA DE AÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO JOGÁVEL.

PROPOSTAS SELECIONADAS NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 7.5.5:
Nº DE INSCRIÇÃO: 4183
PROPOSTA: RAWR! MONSTER MAYOR
PROPONENTE: DOUBLE DASH SOLUCOES EM JOGOS ELETRONICOS LTDA - ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 4658
PROPOSTA: KAIN COBRA: AUTOGUN BLASTER
PROPONENTE: 67 BITS DESIGN LTDA

PROPOSTAS SELECIONADAS PELA COMISSÃO JULGADORA (EM ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 3393
PROPOSTA: RIO: LINHA DE FRENTE
PROPONENTE: REBULIÇO AGÊNCIA CULTURAL LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 3814
PROPOSTA: MAGIC DRAW
PROPONENTE: PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA 13394935783
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA/INDÍGENA (ITEM 7.5)

Nº DE INSCRIÇÃO: 4313
PROPOSTA: BOT.VINNIK CHESS MASTERS ACADEMY
PROPONENTE: DEEP GREEN GAMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4587
PROPOSTA: CLAWED CULT
PROPONENTE: JOAO V. RABELLO DE ARAUJO & CIA LTDA
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA/INDÍGENA (ITEM 7.5)

PROPOSTAS SUPLENTES (EM ORDEM DE PRIORIDADE):
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 2354
PROPOSTA: CUBE RAGE
PROPONENTE: LIMIAR STUDIOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 2745
PROPOSTA: TREE TALES
PROPONENTE: 47078151 CLARA DA SILVA SAMPAIO

3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 4439
PROPOSTA: CRYSMON
PROPONENTE: ALIEN PHALANX DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

PROPOSTAS LIDERADAS POR PESSOA NEGRA SUPLENTES (ITEM 7.5):
Nº DE INSCRIÇÃO: 2354
PROPOSTA: CUBE RAGE
PROPONENTE: LIMIAR STUDIOS LTDA

No prazo de 15 (quinze) dias após esta publicação, os PROPONENTES CUJOS PROJETOS FORAM SELECIONADOS deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade da detenção de direitos autorais e conexos relativos à PROPOSTA, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

A documentação deve ser inserida no sistema.

COMISSÃO JULGADORA:
MAURÍCIO HIRATA FILHO (PRESIDENTE)
PEDRO ZAMBOM
ROGERS REICHERT

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
ERRATA
12ª RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DO PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA - PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023.

EDITAL Nº 10 - DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE".
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DECISÃO DE APOIO:
Onde lê-se:
- 3ª reunião: 20 de novembro de 2023

Leia-se:
- 2ª reunião: 23 de novembro de 2023

#(...) Por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 106; **pag. 131 de17/08/2023 -** # Omitido no D.O. nº 158, de 07/11/2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

MAB-PRO-2023/02407 - CONDOMÍNIO CLAUDE MONET
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 289/2023".

MAB-PRO-2023/02410 - RESPONSÁVEL
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 290/2023".

MAB-PRO-2023/02409 - GILMAR LANTERNAGEM E PINTURA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 291/2023".

MAB-PRO-2023/02411 - CRECHE ESCOLA CEM
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 292/2023".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 07/11/2023
"Emitido o seguinte Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
Nº 019/2023 - Proc. EIS-PRO-2022/03300 - ARIADNA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
FPJ-PRO-2023/02384	Canteiros - Em torno da árvore no Largo Ignácio de Loyola Barros	São Conrado

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
FPJ-PRO-2023/02389	Canteiros - Em torno da árvore no Largo Ignácio de Loyola Barros	São Conrado

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 14/300.446/2021
Instrumento: Termo Adoção nº 76/2023
Data de Assinatura: 07/11/2023
Partes: JULIO DOS SANTOS APOLINARIO
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Deputado Silbert Sobrinho, Jardim América, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14/303.611/2003
Instrumento: Termo Aditivo n° 42/2023
Data de Assinatura: 07/11/2023
Partes: DIPLOMATA FUTEBOL CLUBE
Objeto: Conservação e Manutenção do Campo de Futebol na Praça Cabo José, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02(dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14/301.774/2016
Instrumento: Termo Aditivo n° 46/2023
Data de Assinatura: 07/11/2023
Partes: SOREI - SOCIEDADE CIVIL RESERVA DO ITANHANGÁ
Objeto: Conservação e Manutenção Área Verde Situado no Condomínio Reserva do Itanhangá, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02(dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as) Conselheiros (as) e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho, Patrick Correa, **CONVOCA** todos os seus membros para sua Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) a realizar-se no dia 29 de novembro de 2023, às 14h, na sala 1 (Centro Administrativo São Sebastião), Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova /RJ.
Pauta:
- Apresentação da Consolidação do Diagnóstico elaborado pela SMH;
- Ciências e encaminhamentos relativos à elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.
Contamos com a sua participação. Para quaisquer dúvidas ou informações entrar em contato através do e-mail: cgfmhis.smh@rio.rj.gov.br
Solicito ainda a confirmação da presença do Titular ou Suplente até o dia 22 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A **Lanchonete e Churrasqueto Viva Flor Ltda.**
Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo: SMF-PRO-2023/16620

Senhor Contribuinte:
Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a **Lanchonete e Churrasqueto Viva Flor Ltda.**, IM 0125060-4, CNPJ 33.773.391/0001-36, empresa estabelecida na Rua Paula Freitas, nº 66, loja A loja B - Copacabana, **em razão de terem sido infringidas disposições referentes aos controles de poluição: funcionar com as instalações de exaustão mecânica de cozinha sem possuir empresa responsável técnica habilitada**, **conforme relatado no Ofício DTP/GEM nº 017/2023**, cientifico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 57, inciso II, do Decreto 41.827/16.
Em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, concede-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, a ser juntada ao processo supramencionado para análise e pronunciamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.684	GABRIEL ALEXANDRE GITIRANA	07/11/2023	07/12/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.001.436	HORTIFRUTI LAPA SÃO PADRE LTDA	26/10/2023	25/11/2023
1.001.437	RESTAURANTE E CONFEITARIA ELIZAMBOLA LTDA	26/10/2023	25/11/2023
1.001.438	ARMAZÉM SENADO LTDA	30/10/2023	29/11/2023
1.001.439	SENADO 65 RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI	30/10/2023	29/11/2023
1.001.440	ESPETINHO 17 BAR E PETISCOS LTDA	30/10/2023	29/11/2023
1.001.441	ESPETINHO 17 BAR E PETISCOS LTDA	30/10/2023	29/11/2023
1.001.442	JOTA JOTA 133 BAR LTDA	30/10/2023	29/11/2023
1.001.443	SAGRES DO CASTELO BAR	30/10/2023	29/11/2023
1.001.444	JOSÉ CARLOS FIRMINO JUNIOR	30/10/2023	29/11/2023
1.001.445	SAGRES DO CASTELO BAR	06/11/2023	06/12/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 61/2023, AI 1.043.061 de 11/10/2023
ADAEQUARE MANUT VEIC E EQUIP DEFIC

Edital de Notificação nº 62/2023, AI 1.043.065 de 11/10/2023
BOTECO MARIA FLOR LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 07/11/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA CLAUDIA RODRIGUES MARTINEZ- ESPAÇO FLOR DE SAL Localizado** na RUA GASTÃO TAVEIRA, 536 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.938**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA ALESSANDRA SILVA DE SOUZA FRAZÃO Localizado** na RUA ARAGUAIA, 1015 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.942**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA TAMIRES FERREIRA DE LIRA- BAR E MERCEARIA D**'ELAS **Localizado** na ESTRADA CURIPOS, 556 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 991643**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA RODRIGO PORTELLA MOURA Localizado** na RUA SÃO CALISTO, 582 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.946,** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA FERNANDA CATHERINE LIMA FRANÇA-PAPO DE BAR Localizado** na **RUA GENERAL OLIVIO UZEDA**, **441** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.950,** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 07/11/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CLUBE DO MALTE LTDA Localizado** na RUA GENERAL OLIVIO UZEDA, 441 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.951,** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.
A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA TEREZINHA TROCOLI ALVES DA SILVA- VENEZA GARDEN Localizado** na **RUA MARINA DOS COQUEIROS**, **4B** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.954,** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA DOUGLAS DE BRITO ALVES Localizado** na ESTRADA DE JACAREPAGUÁ- RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.957**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA MARIO LUIZ ALVES MOREIRA Localizado** na RUA CAÇU, 150 RUA E Nº 484- RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.965**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 07/11/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA DANIEL DUVAL FREIRE Localizado** na **AVENIDA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO**, **898 BLOCO 2 APT 705** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.958** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA FERNANDA CATHERINE LIMA FRANÇA-PAPO DE BAR Localizado** na GENERAL OLIVIO UZEDA, 441 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.040.015**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA RODRIGO PORTELLA MOURA Localizado** na **RUA SÃO CALISTO**, **5825** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.040.010** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA LIDUINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO (LAVA JATO) Localizado** na RUA TIROL, 1262 FDS - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039959,** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 07/11/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA PANIFICAÇÃO CONFEITARIA E LANCHONETE**
PRINCIPÃO LTDA- VASPÃO Localizado na **RUA PADRE VENTURA**, **145** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.993**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA HERBERT VASCONCELOS MALLET DA SILVA HBT ESQUADRIAS Localizado** na ESTRADA MAPUA, 339 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.981** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA ISAEL MENDONÇA OLIVEIRA Localizado** na **RUA QUINTANILHA**, **115** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.971,** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA GABRIEL FERNANDO NICOLICH MACEDO-BRASAS BURGUER Localizado** na ESTRADA MERINGUAVA, 1800 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.976**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 07/11/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEON Localizado** na ESTRADA MERINGUAVA, 1829 - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.988** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA RODRIGO DE OLIVEIRA E SILVA- SEU DELIVERY Localizado** na AVENIDA AFFONSO DA SILVEIRA FILHO, 91 LOJ - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.039.977**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0001 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17, inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22 que regulamenta a Portaria IG "N" nº 314/2023.

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **BAR E BUTEQUINHO ESPETO CARIOCA** (TOTAL/PARCIAL), CNPJ/CPF: 42.947.072/0001-90, LOCALIZADO AVENIDA ATAULFO DE PAIVA - NÚMERO DE PORTA: 1321, LOJA A - **LEBLON.**

PROTOCOLO Nº 20221120221613429 DE 20/11/2022.
PROTOCOLO Nº 20230224220153429 DE 24/02/2023. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0002 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17, inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22, regulamentada pela Portaria IG "N" nº 314 de 17 de outubro de/2023.

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **SABURA BAR E LANCHONETE EIRELI EPP**, t(total/parcial) CNPJ Nº 08.402.019/0001-76 LOCALIZADO NA AVENIDA MEM DE SÁ, Nª 47, ATÉ 215 - LADO ÍMPAR, BAIRRO, **CENTRO**;

Protocolo nº 20220130010647084 de 06/01/2022
Protocolo nº 20230305015411084 de 05/03/2023 - 1ª Reincidência

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0003 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17, inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22, regulamentada pela Portaria IG "N" nº 314 de 17 de outubro de/2023.

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **RIO2PARKING**, (total/parcial) CNPJ Nº 20.784.594/0026-34 LOCALIZADO NA **AVENIDA BORGES DE MEDEIROS- LEBLON.**

Protocolo nº 20230707235932207 de 07/07/2023. -
Protocolo nº 20231001225308207 de 01/10/2023. (1ª Reincidência)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0004 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17, inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22 regulamentada pela Portaria IG "N" nº 314/2023.

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **BMD RECORDS BAR** (total/parcial), CNPJ/CPF: 48.766.452/0001-05 LOCALIZADO AVENIDA MEM DE SÁ NÚMERO DE PORTA: 94, ATÉ 224 - LADO PAR - BAIRRO: **CENTRO** CIDADE: RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO Nº 20230514215454487 DE 14/05/2023.
PROTOCOLO Nº 20230907233743487 DE 07/09/2023. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0005 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17 e inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22;

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **BAR E RESTAURANTE ILHA DOS PESCADORES LTDA** CNPJ/CPF: 30.474.555/0001-36 LOCALIZADO ESTRADA BARRA DA TIJUCA Nº DA PORTA: 793, **BARRA DA TIJUCA**.

PROTOCOLO Nº 20221128183224304 DE 28/11/2022.
PROTOCOLO Nº 20221202200633304 DE 02/12/2022. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17, inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22 regulamentada pela Portaria IG "N" nº 314/2023.

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **MBN2 RESTAURANTE LTDA** (total/parcial), CNPJ/CPF: 31888267000190, LOCALIZADO RUA VISCONDE DE PIRAJÁ NÚMERO DE PORTA: 111, LOJA I, J ENTRE SUPLEMENTAR TEIXEIRA - **IPANEMA.**

PROTOCOLO Nº 20221231004316318 DE 31/12/2022.
PROTOCOLO Nº 20230531225502318 DE 31/12/2022. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0007 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17, inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22 regulamentada pela Portaria IG "N" nº 314/2023.

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **PARE BAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. (total/parcial), CNPJ/CPF: 43.607.353/0001-67 LOCALIZADO RUA TEIXEIRA DE MELO NÚMERO DE PORTA: 47, LOJA A - **IPANEMA.**

PROTOCOLO Nº 20221231001916436 DE 31/03/2022.
PROTOCOLO Nº 20230327221403436 DE 27/03/2023. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0008 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17, inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22 regulamentada pela Portaria IG "N" nº 314/2023.

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **BUTEKO BUXIXO - RESTAURANTE ALMIRANTE BRASIL LTDA** (total/parcial) **CNPJ/CPF:** 10.446.303/0001-96 LOCALIZADO RUA ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO BRASIL NÚMERO DE PORTA: 19, N. 19 E N 21, BAIRRO: **MARACANÃ** CIDADE: RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO Nº 20230520222822104 DE 20/05/2023.
PROTOCOLO Nº 20230527000052104 DE 27/05/2022. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0009 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17, inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22 regulamentada pela Portaria IG "N" nº 314/2023.

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **SANTIAGO BAR DE TAPAS EIRELI GAROA** (total/parcial), CNPJ/CPF: 17.234.093/0001-11, LOCALIZADO RUA DIAS FERREIRA NÚMERO DE PORTA: 50, **LEBLON**.

PROTOCOLO Nº 20221202005522172 DE 02/12/2022.
PROTOCOLO Nº 20230421234900172 DE 21/04/2023. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17 e inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22;

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **MISTER BAR RESTAURANTES** CNPJ/CPF: 46.497.993/0001-50 LOCALIZADO RUA FIGUEIREDO CAMARGO NÚMERO DE PORTA: 261, **PADRE MIGUEL.**

PROTOCOLO Nº 20221129221234453 DE 29/11/2022. (1ª REINCIDÊNCIA)
PROTOCOLO Nº 20230519234223453 DE 19/05/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17 e inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22;

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **QG BAR RAIZ RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 43.514.779/0001-76, LOCALIZADO NA RUA AIRES SALDANHA NÚMERO DE PORTA, 98, **COPACABANA.**

PROTOCOLO Nº 20220408011243435 DE 08/04/2022.
PROTOCOLO Nº 20220527233131435 DE 27/05/2022. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0012 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17 e inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22;

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO POINT **TROPICAL LANCHES** CNPJ/CPF: 43.889.728/0001-29, LOCALIZADO NA RUA A: RUA ALBANO NÚMERO DE PORTA: 170, TRAILER, **PRAÇA SECA.**

PROTOCOLO Nº 20221013192137438 DE 13/10/2022.
PROTOCOLO Nº 20230302200154438 DE 02/03/2023. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17 e inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22;

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **MERCEARIA PARREIRINHA LTDA** CNPJ/CPF: 33.497.462/0001-15, LOCALIZADO RUA DA LAPA NÚMERO DE PORTA: 155, LOJA A, **CENTRO.**

PROTOCOLO Nº 20221011215133334 DE 11/10/2022.
PROTOCOLO Nº 20230216232349334 DE 16/02/2023. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0014 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17 e inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22;

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **RESTAURANTE** CNPJ/CPF: 01.489.001/0001-04, LOCALIZADO NA RUA FREI CANECA NÚMERO DE PORTA: 134, ATÉ 092 - LADO PAR, **CENTRO**.

PROTOCOLO Nº 20221011213524014 DE 11/10/2022.
PROTOCOLO Nº 20230108020338014 DE 08/01/2023. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0015 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17 e inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22;

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **CT 40 GRAUS** CNPJ/CPF: 22.900.826/0001-40, LOCALIZADO NA RUA PEDRO AMÉRICO, nº DE PORTA 97, **CATETE**.

PROTOCOLO Nº 20221011103959229 DE 11/10/2022.
PROTOCOLO Nº 20230319210014229 DE 19/03/2023. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 0016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA AUTARQUIA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso II do art. 6º da lei nº 6.179/17 e inciso III do art.9º do decreto nº 51.136/22;

RESOLVE:
INTERDITAR O ESTABELECIMENTO **SARAU BAR E RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 11338854000107, LOCALIZADO NA AVENIDA MEM DE SÁ NÚMERO DE PORTA: 64, **CENTRO** .

PROTOCOLO Nº 20220130012259113 DE 30/01/2022.
PROTOCOLO Nº 20221003224756113 DE 03/10/2022. (1ª REINCIDÊNCIA)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: **GM-PRO-2023/01815**
Pregão Eletrônico Nº: **906/2023**
Tipo de licitação: Menor preço **por item**
Modo de disputa: **Aberto e fechado**
Data e hora da abertura da Licitação: **22/11/2023 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CONSERTO DA BASE DA 14ª IGM.
Valor total estimado: **R$ 24.605,10** (vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e dez centavos).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6075
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ/MF Nº 42.171.058/0001-48

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:

1 - DATA, LOCAL E HORÁRIO: Aos dias 07 de novembro de 2023, às 15:10, Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - 2º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e na forma híbrida, por meio de acesso ao link https://meet.google.com/miv-toda-gju.

2 - QUÓRUM E PRESENÇAS: Presentes os seguintes membros:
RONNIE AGUIAR COSTA, Diretor-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Vice-Presidente da RIOTUR, **LUÍS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA**; **SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA DUTRA** como representante dos acionistas minoritários e **PAULO RENATO MARTIRE FREIRE**, como representante dos empregados da RIOTUR.

3 - MESA: O Diretor-Presidente, Sr. **RONNIE AGUIAR COSTA**, designou para compor a mesa o Sr. **LUÍS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA,** Vice-Presidente da RIOTUR.

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DA RIOTUR
4.2 - DESTITUIÇÃO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES DA RIOTUR;
4.3 - ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E DO DIRETOR DE OPERAÇÕES DA RIOTUR;
4.4 - PROCESSOS DE PATROCÍNIOS ELABORADOS NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023;
4.5 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO ANO DE 2023;

5 - DELIBERAÇÕES:

5.1 - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DA RIOTUR;

5.1.1. Foi entregue aos conselheiros presentes documento contento todas alterações de cargos pretendidos, além da exclusão das seguintes unidades administrativas: Gerência de Produto, Assessoria de Projetos Especiais, Comissão Permanente de Licitação e Gerência de Marketing, bem como todas alterações compreendidas por meio do TUR-PRO-2023/00845. Documento em anexo.

5.5.2. Aprovado, por maioria dos presentes, da alteração de estrutura organizacional e da remuneração do cargo de assessor da presidência, sem aumento de despesa, nem de custos estruturais.

5.2 - DESTITUIÇÃO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES DA RIOTUR:

5.2.1 - Dá-se ciência, para aprovação *ad referendum*, da Resolução "P" 598 de 16 de outubro de 2023 que exonerou o Diretor de Operações desta Empresa Municipal de Turismo - RIOTUR, Luís Gustavo Mostof Pereira de Moura, com validade a partir de 01 de outubro de 2023;

5.2.2 - Fica destituído, por unanimidade dos presentes, Luís Gustavo Mostof Pereira de Moura, matricula 66/561.029-1, da função de Diretor de Operações, a partir de 01 de outubro de 2023.

5.3. - ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E DO DIRETOR DE OPERAÇÕES DA RIOTUR:

5.3.1 - Foram eleitos:

A) Por unanimidade dos presentes: o Sr. **LUIS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA**, brasileiro, administrador, com CPF sob o n. ***.***.***-96, com RG sob o n. **.***.***-8, expedida pelo IFP, residente e domiciliado Avenida **********, ****, **. **. Apt ***, Rio de Janeiro, RJ. CEP *****-***, para assumir a função de Vice-presidente, **a partir de 01/10/2023**.

B) Por unanimidade dos presentes: o Sr. **HERIC NEVES BARBOZA MONTI**, brasileiro, advogado, com CPF sob o n. ***.***.***-61, com RG sob o n. **.***.***-4, expedida pelo DIC/RJ, residente e domiciliado Rua **********, n° ****, apto. ***, Tijuca/RJ, CEP **.***-***, para assumir a função de Diretor de Operações, **a partir de 01/10/2023**.

6. INFORMAÇÕES
6.1. - PROCESSOS DE PATROCÍNIOS ELABORADOS NOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2023:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

5.4.1. Tabela abaixo:

NÚMERO DE PROCESSO	DATA DE ABERTURA DE PROCE/ SSO	OBJETIVO DO PATROCÍNIO	DATA DO EVENTO	VALOR DO PATROCÍNIO	NÚMERO DO PT (previsão orçamentária)	SUBMISSÃO AO CAD
TUR-PRO-2023/00642	24/08/2023	17° Edição do desenrola a serpentina	06 e 07 de outubro de 2023	R$ 131.800,00	33.51.23.695.0641.3551	07/11/2023
TUR-PRO-2023/00753	06/10/2023	Evento Primavera de Teresa - Gastronomia, Cultura e Diversão	12 a 15 de outubro de 2023	R$ 25.000,00	33.51.23.695.0641.4233	07/11/2023
TUR-PRO-2023/00766	10/10/2023	Oktoberfest do Salgueiro	12 a 15 de outubro de 2023	R$ 60.000,00	33.51.23.695.0641.3005	07/11/2023

6.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023;

6.2.1. A Diretora de Comunicação informou acerca da identidade visual da Riotur, das estratégias de comunicação e dos avanços nas finalidades de divulgação do conteúdo da RIOTUR. Foram alterados os materiais de divulgação, rede social e outros. Foram informadas as estratégias de divulgação nos diversos pontos turísticos para o Réveillon 2023/2024.

6.2.2. A Diretora de Marketing prestou informações sobre resultados de marketing de 2023.

6.2.3. O Diretor de operações apresentou o planejamento operacional e prestou informações acerca das ações e produtos turísticos coordenados, fomentados e divulgados pela RIOTUR.

6.2.4. O Diretor Administrativo e Financeiro relatou a gestão administrativa e financeira da RIOTUR no exercício financeiro corrente. Ainda, informou acerca da gestão de recursos financeiros e as reuniões do Conselho Fiscal. O Conselheiro Sr. SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA DUTRA solicitou acesso aos relatórios do Conselho Fiscal nas próximas reuniões.

6.2.5. Foram prestadas informações acerca do acompanhamento e execução do Acordo de Resultados e Metas de performance do ano de 2023. Serão disponibilizadas informações acerca da arrecadação de ISS nas próximas reuniões.

MESA:

VICE-PRESIDENTE - LUÍS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA

CONSELHEIROS:

ANDRÉ HERMANNY TOSTES
Procurador do Município

SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA
Conselheiro

PAULO RENATO MARTIRE FREIRE
Conselheiro representante dos empregados da Riotur

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO BIÊNIO 2023-2025.

O Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário da Cidade do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.435 de 12 de junho de 2012 e pelo Decreto n° 38.218 de 18 de dezembro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1° Convocar as entidades da Sociedade Civil para comparecerem na plenária de eleição no dia 06 de dezembro de 2023, a partir das 10h para eleição dos membros que comporão o Conselho de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro - CONDESOL-Rio por um mandato de (02) dois anos (Biênio 2023-2025), a ser realizado na Praça da República nº 139, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 9h às 16h.

DO OBJETIVO

Art. 2° O objetivo do presente Edital é normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento de 20 vagas abertas às entidades representativas da Sociedade Civil, de acordo com o Decreto Rio Nº 53.211 de 29 de setembro de 2023, cujo foco de atuação e apoio, ocorra no âmbito do território do Município do Rio de Janeiro, para comporem o referido Conselho.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Para participar do processo eleitoral, as entidades e empreendedores devem estar de acordo com os objetivos, os eixos de atuação e instrumentos da Economia Solidária estabelecidos na Lei do Município do Rio de Janeiro nº 5.435 de 12 de junho de 2012 e, preencher os seguintes critérios:

I.Sejam organizados sob os princípios da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da autodeterminação, da livre adesão, da democracia, do pluralismo, da sustentabilidade econômica e ambiental, da equidade de gênero e etnia; da não utilização de força de trabalho infantil, assim como da valorização do ser humano e do trabalho; sem fazer discriminação de nacionalidade, de raça, de opção sexual, de ordem filosófica, religiosa e político-partidária;
II.Que tenham objetivo, patrimônio e resultados obtidos revertidos para melhoria, sustentabilidade e desenvolvimento de sua organização;
III.Que tenham por instância máxima de deliberação, para todos os fins, uma assembleia periódica de seus associados, onde todos tenham direito a voz e voto;
IV.Que adotem sistemas de prestação de contas detalhadas e transparentes de acordo com as necessidades e interesses dos associados e da sociedade em geral;
V.Que promova a prática de preços justos, sem maximização de lucros nem busca de acumulação de capital.

Art. 4° Poderão participar do processo eleitoral as entidades representativas dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil organizada, que tenham atuação comprovada na Economia Solidária no âmbito do Município do Rio de Janeiro há, no mínimo, 02 (dois) anos contados, retroativamente, da data de publicação desta resolução e que se enquadrem como representativas de um dos seguintes segmentos:

I.Empreendimento Econômicos Solidários - EES's;
II.Entidades de Apoio e Fomento à Economia Solidária - EAF's.

Art. 5º É vedada a participação na Plenária de Eleição, qualquer Movimento, Associação, Organização e Empreendedor que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir descritas:

I.Seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto Universidades Públicas;
II.Tenha finalidade lucrativa;
III.Tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado, mediante sentença transitada em julgado, pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.
IV.Cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas entidades, fundações ou autarquias, ou que tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste edital, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Conforme o artigo 2º, do Decreto 19.381/2001, também será vedada a participação de sociedades que possuam em seus quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Será assegurada ampla e representativa participação aos segmentos sociais e entidades comprometidas com a Economia Solidária, desde que haja comprovação documental notória de suas atividades.

Art. 6° O participante de Entidades e agrupamentos se fará representar através de CARTA DE CREDENCIAMENTO, que será entregue no ato da inscrição no formato de PDF, conforme o modelo em anexo (Anexo Nº 02), conferindo poderes expressos para intervir na plenária de eleição.

§ 1º - Ficará dispensada da apresentação da CARTA DE CREDENCIAMENTO a pessoa física que comprovar poderes legais para apresentá-la, bastando apresentar a prova de sua identidade.

§ 2º - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará o participante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder por ela nas sessões públicas.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7° A Comissão Eleitoral será composta por 02 (dois) representantes do Poder Público e 02 (dois) da Sociedade Civil.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral encontra-se instituída na Resolução "P" SEDES nº 03/2023 de 31 de outubro de 2023.

Art. 8° Compete à Comissão Eleitoral:

I.Coordenar o processo de inscrição e eleição dos membros da sociedade civil organizada, ou seja, representantes de Entidades de Apoio e Fomento e Empreendimentos de Economia Solidária do Conselho Municipal de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro.
II.Receber e analisar os pedidos de inscrição e eventuais impugnações e recursos;
III.Orientar, zelar pelo cumprimento de normas afetas à matéria e pelo bom andamento dos trabalhos executados pela Comissão;
IV.Encaminhar os atos referentes ao referido processo de eleição para publicação no Diário Oficial do Município.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9° Para se inscrever no processo eleitoral os EES's e EAF's deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 03), fornecida pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário, colecionando a documentação exigida no presente edital e entregue pessoalmente na SEDES, sito a Rua Ulysses Guimaraes 16, 2º andar, no período de 09/11/2023 a 23/11/2023, de 10h às 16h.

Art. 10 Para candidatar-se ao processo eleitoral, os Empreendimentos de Economia Solidária (EES) e o Empreendedor Individual devem estar em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos contados, retroativamente, da data de publicação desta Resolução e apresentar a seguinte documentação de acordo com Cronograma Temporal do Processo Eleitoral (Anexo 04):

I.Cópia do cartão do CNPJ, para empreendimentos formalizados e no caso de empreendimentos de Economia Solidária, não formalizados: nomes, RG´s, e CPFs dos integrantes do grupo e ainda comprovantes de atividades em reuniões e participações em eventos;
II.Documento/ata de constituição do empreendimento de economia solidária para os formalizados e, para os não formalizados uma carta do Fórum Municipal, Estadual ou Nacional de Economia Solidária reconhecendo atuação do empreendimento na área da economia solidária;
III.Ofício assinado pelo representante legal indicando o representante e o suplente da entidade na plenária eleitoral ou ofício da liderança do empreendimento, no caso dos não formalizados;
IV.Declaração de que o empreendimento de economia solidária está em pleno funcionamento, assinada pelo representante legal ou pela liderança do empreendimento de economia solidária no caso dos não formalizados;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

V.Cópia da RG e CPF do representante legal dos empreendimentos formalizados;
VI.Relatório de atividades que comprovem a atuação de empreendimento, através de material impresso, fotos, mídia ou quaisquer outros materiais que sejam relevantes para compreensão e análise do trabalho realizado.
VII.Declaração de que a Entidade cumpre os requisitos desta Resolução e que não está enquadrada nas vedações do Art. 5º e, que assume o compromisso de que os candidatos Titulares e/ou Suplentes atuarão em todas as atividades do CONDESOL-Rio.
Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral se reserva o direito de verificar a veracidade de quaisquer declarações prestadas e de solicitar documentos complementares, comprobatórios de atuação na área.

Art. 11 Os documentos exigidos nos Arts. 10 deverão ser apresentados no original com as respectivas cópias, que serão verificadas pelo servidor público a cópia reprográfica autenticada, na forma da Lei nº 13.726/2018, ficando as mesmas retidas.

§ 1º - Se os Certificados, Declarações, Registros, e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 03 (três) meses, contados até a data da realização da sessão.

§ 2º - O Presidente da Comissão Eleitoral poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 12 O processo de eleição das organizações da Sociedade Civil será coordenado pela Comissão Eleitoral, de forma aberta, pública e democrática.

§ 1° - Cada entidade cuja inscrição for aceita terá direito a 01 (um) voto;
§ 2º - O voto será dado pelo representante da entidade, conforme ANEXO II (Carta de Credenciamento);
§ 3º - A votação será secreta e os votos serão depositados em uma urna perante a Comissão eleitoral;
§ 4º - Finalizada a votação, a Comissão Eleitoral passará imediatamente à apuração dos votos;
§ 5º - Em caso de consenso na escolha das entidades ou empreendimentos, a Comissão Eleitoral poderá fazer a eleição por aclamação;
§ 6° - Serão considerados eleitos as EAF´s e os EES´s mais votados;
§ 7° - Em caso de empate, será considerada eleita a EAF e/ou o EES que for constituído legalmente por mais tempo, comprovada na documentação entregue.

Art. 13 Concluído o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral lavrará ata, comunicará o resultado aos presentes e encaminhará para publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Art. 14 Caberá recurso da votação e da apuração à Comissão Eleitoral, no prazo apontado no Anexo IV.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral no dentro do prazo apontado no Anexo IV decidirá sobre os recursos apresentados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 A Comissão Eleitoral adotará as providências necessárias para garantir que se tenha a participação de todos os seguimentos da Sociedade Civil Organizada.

Art. 16 Caso não seja possível compor o Conselho de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro pela ausência de entidades da Sociedade Civil no processo eleitoral, o Conselho será instalado por indicação do Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário, obedecendo a obrigatoriedade da vaga a ser destinada a entidade representante da Sociedade Civil.

Art. 17 A comissão eleitoral será automaticamente extinta após a posse dos membros do Conselho de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro, mandato 2023-2025.

Art. 18 A função de conselheiro/conselheira de Economia Solidária do Município do Rio de Janeiro é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 19 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 20 As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser acatadas por todas as participantes e serão divulgadas pela imprensa da mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

Art. 21 A CONVOCAÇÃO PÚBLICA a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art. 387 do RGCAF c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 22 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
DIEGO ZEIDAN CARDOSO CIQUEIRA

ANEXO I DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nossos quadros funcionais, profissional que tenha ocupado nos últimos 12 (doze) meses o 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 19.381/2001 ou que se enquadre nos termos do inciso III, do art. 9º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio de Janeiro, de de 2023.

Representante Legal
_____

ID nº _____

CPF nº _____

Assinatura
_____

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

Na qualidade de responsável legal instituição _____
_____.

Credenciamos o Sr. _____
Carteira de identidade nº _____ e o CPF nº _____
para nos representar na Plenária de Eleição para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro, com poderes para intervir na referida plenária.

Rio de Janeiro, ___de novembro de 2023

Representante Legal
_____

ID nº _____

CPF nº _____

Assinatura
_____

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

Ficha de Inscrição para Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro - CONDESOL - RIO.

A Senhora Coordenadora da Comissão Eleitoral, ( ) Entidade de Apoio e Fomento - EAF ou ( ) Empreendimento de Economia Solidária - EES, nos termos da LEI DE ECONOMIA SOLIDÁRIA nº 5.435, DE 12 DE JUNHO DE 2012 e DECRETO nº 38218, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, com funcionamento no endereço:
_____
_____
por seu representante legal, abaixo-assinado, vem solicitar a sua habilitação para participar do processo de habilitação das entidades civis, visando à eleição dos representantes na composição do Conselho Municipal de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro - CONDESOL - Rio.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, _____de novembro de 2023.

Representante Legal
_____

ID nº _____

CPF nº _____

Assinatura
_____

ANEXO IV
CRONOGRAMA TEMPORAL DO PROCESSO ELEITORAL

Cronograma referente ao “Edital de Convocação de Entidades da Sociedade Civil” visando à composição do Conselho Municipal de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro - CONDESOL-Rio, Biênio 2023-2025:

Lançamento do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço www.rio.rj.gov.br	08/11/2023
Período de inscrição das Entidades e Empreendedores Individuais de Economia Solidária.	09/11/2023 a 23/11/2023
Julgamento de habilitação das inscrições das Entidades de Apoio e Fomento - EAF e dos Empreendimentos de Economia Solidária - EES pela Comissão de Eleição;	28/11/2023
Publicação da relação das Entidades de Apoio e Fomento - EAF e Empreendimentos de Economia Solidária - EES habilitados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro;	29/11/2023
Prazo para interposição de recurso, frente ao resultado da habilitação, pelas Entidades de Apoio e Fomento - EAF e Empreendimentos de Economia Solidária - EES.	30/11/2023 a 01/12/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e convocação das Entidades de Apoio e Fomento - EAF e Empreendimentos de Economia Solidária - EES no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.	05/12/2023
Plenária de Eleição das Entidades de Apoio e Fomento - EAF e dos Empreendimentos de Economia Solidária - EES.	06/12/2023
Publicação do Resultado do processo eleitoral no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro;	08/12/2023
Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado do processo eleitoral das 10:00 às 17:00 horas na SEDES;	11/12/2023 à 12/12/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e convocação das Entidades de Apoio e Fomento - EAF e Empreendimentos de Economia Solidária - EES no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.	14/12/2023
Publicação do resultado do processo eleitoral no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e ATO de Posse dos novos Conselheiros da Sociedade Civil.	15/12/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

Os interessados em participar do presente processo eleitoral poderão acessar na íntegra o Edital de Convocação de Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária da Cidade do Rio de Janeiro no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br.

Dúvidas com relação a este Edital poderão ser dirigidas à equipe da SEDES pelo seguinte telefone: (21) 97092-2291, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: eleicoescondesol2023@gmail.com

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE RELOTAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01-11-2023

A Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em obediência do disposto na Resolução "PGM" nº 1135, de 03 de novembro de 2022, informa que está aberto prazo, até o dia 30 deste mês de novembro de 2023, para que os Procuradores manifestem interesse em relotação, com indicação da lotação atual e da lotação pretendida. Os pedidos deverão ser dirigidos ao correio eletrônico da Chefia de Gabinete: pgm_cg@rio.rj.gov.br.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n. º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, às 12:00h, do dia **09/11/2023**, com os seguintes documentos:
original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
certidão de casamento;
Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (09/11/2023).

CLASS.	NOME
39º	MATHEUS DE ALMEIDA ROCHA
42º	BRUNA FERNANDES DE SOUSA
43º	JULIANE DA SILVA DUARTE
44º	LEONARDO CERQUEIRA LOPES
45º	EWERTON LUIZ GARCIA SIMOES
*68º	ALLEXIA GIULLIA DE MIRANDA GUIMARÃES

(*) Candidata beneficiária ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.
Candidatos 40º e 41º - já convocados anteriormente (ITEM VIII - 1, do Edital do Processo Seletivo).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/101.255/2023.
Objeto: Eventual aquisição de mobiliário, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 1 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E ITEM 4 - COTA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Subtotal (R$)**
1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TIPO 1 Espaldar alto, com encosto de cabeça, com rodízios, regulagem de altura do assento e inclinação do encosto, na cor preta, estrutura na cor preta, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 038) e proposta da empresa (peça 045) do processo nº 040/101255/2023.	FLEXFORM / FLEXFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OB.ROMT.D.EP	Und	8	2.824,00	22.592,00
4	CADEIRA INTERLOCUTOR Tipo 2, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 038) e proposta da empresa (peça 045) do processo nº 040/101255/2023.	FLEXFORM / FLEXFORM IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Cadeira Idra - IDRA-B-CR-F22- 00-000-F	Und	15	2.083,00	31.245,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 22/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 01/11/2023.
Empresa vencedora: MOBILTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 32.746.119/0001-02.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/101.255/2023.
Objeto: Eventual aquisição de mobiliário, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITENS 2 e 5 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Subtotal (R$)**
2	Cadeira Giratória Executiva, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 038) e proposta da empresa (peça 046) do processo nº 040/101255/2023.	Frisokar New Onix	Und	8	3.030,00	24.240,00
5	Cadeira Fixa, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 038) e proposta da empresa (peça 046) do processo nº 040/101255/2023.	Frisokar ISO	Und	10	179,00	1.790,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 22/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 06/11/2023.
Empresa vencedora: PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 28.926.250/0001-76.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/101.255/2023.
Objeto: Eventual aquisição de mobiliário, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 3 - PARTICIPAÇÃO AMPLA						
Item	**Descrição**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Subtotal (R$)**
3	CADEIRA INTERLOCUTOR, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 038) e proposta da empresa (peça 047) do processo nº 040/101255/2023.	Tok DP1 SKY	Und	45	1.849,00	83.205,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 22/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 01/11/2023.
Empresa vencedora: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 07.875.146/0001-20.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/101.255/2023.
Objeto: Eventual aquisição de mobiliário, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITENS 6, 7 E 8 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Subtotal (R$)**
6	Sofá 1 lugar, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 038) e proposta da empresa (peça 048) do processo nº 040/101255/2023.	RD SOF01	Und	5	3.400,00	17.000,00
7	Sofá 2 lugares, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 038) e proposta da empresa (peça 048) do processo nº 040/101255/2023.	RD SOF02	Und	8	4.000,00	32.000,00
8	Sofá 3 lugares, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 038) e proposta da empresa (peça 048) do processo nº 040/101255/2023.	RD SOF03	Und	5	5.000,00	25.000,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 22/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 01/11/2023.
Empresa vencedora: RD MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 00.707.468/0001-10.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/01669.05.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CET-Rio Nº 004/2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.
PARTES: CET-RIO e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
OBJETO: Compartilhamento dos dutos de rede de comunicação semafórica da CET-Rio para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação nas condições descritas e especificadas neste, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste termo, no Edital e no Plano de Trabalho.
PRAZO: 05 (cinco) anos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.604/2021 - RSU-PRO-2023/05235
Instrumento: 2º Termo aditivo nº 197/2023 referente ao Contrato nº 348/2021
Data da Assinatura: 19/10/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Prazo: 19/10/2023 à 18/10/2024 - 12 (doze) meses
Valor: R$ 77.056,08 (setenta e sete mil, cinquenta e seis reais e oito centavos)
Objeto: Prorrogação do item 2 do Contrato nº 348/2021, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0299/2021), para registro e controle diário da frequência dos empregados da RIOSAÚDE.
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0380.4760
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.02
Notas de Empenho: 2023/004332.
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. 07/04/002.000/2021
1º Termo Aditivo: 64/2023 ao Contrato nº 18/2021
Data da assinatura: 23/10/2023
Partes: E/4ª CRE e CLARO S.A.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia para as Unidades Escolares da E/4ª CRE
Prazo: 23/10/2023 a 22/10/2025
Valor Total: R$ 21.531,93
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0381.2411
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.26
Nota de Empenho n.º: 2023/000510
Fundamento: Art.57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/001.868/2021.
1º Termo Aditivo nº 44/2023 ao Contrato nº 10/2021.
Data da assinatura: 14/09/2023.
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e CLARO S.A.
Objeto: Telefonia Fixa e Móvel.
Prazo: 15/09/2023 até 14/09/2025.
Valor Total: R$ 202.174,28 (duzentos e dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0381.2411.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.26.
Nota de Empenho nº: 2023/000462, no valor de R$ 18.155,74 (dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c com o Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16/000.906/2021
Termo Aditivo:017/2023 ao Contrato 12/2021
Data: 19/10/2023
Partes: SMH/CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 26/10/2023 e reajustamento contratual no percentual de 13,745870%
Valor: R$ 30.486,17
Programa de Trabalho: 32.01.16.122.0380.2410
Código de Despesa: 3.3.90.39.26
Fonte: 1.500.1.00
Nota de Empenho: nº 2023/000313 no valor de R$ 1,00
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16/000.633/2021
Termo Aditivo:016/2023 ao Contrato 11/2021
Data: 18/10/2023
Partes: SMH/CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 25/10/2023 e reajustamento contratual no percentual de 15,02362%
Valor: R$ 7.594,08
Programa de Trabalho: 32.01.16.126.0380.2790
Código de Despesa: 3.3.90.40.05
Fonte: 1.500.1.00
Nota de Empenho: nº 2023/000315 no valor de R$ 395,28
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

BALASSIANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.466.148/0001-87, torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO/SMDEIS, a Licença Municipal de Instalação, EIS-LMI-2023/00143, Processo EIS-PRO-2023/10495.01. Descrição da Atividade: CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR. Código da Atividade: 33.11.99 - CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMOS DE EDIFICAÇÕES. Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 281. Bairro: IPANEMA. Início da Validade: 10/10/2023. Prazo: 48 meses. Vencimento: 10/10/2027. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/00763
Termo Aditivo: PGM nº 240/2023
Data da Assinatura: 17/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 242/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses com reajuste de 12,69% sobre o valor inicial de cada circuito.
Valor do Aditivo: R$ 74.409,72 (setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos)
Prazo: 21/10/2023 até 20/10/2025
Nota de Empenho: 2023/0252 (R$ 9.052,00)
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/002.529/2020
2º Termo Aditivo Nº 054/2023 Livro II-3-C - Fls: 191 a 192.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO UNIVERSITARIO GAMA E SOUZA mantenedora ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO SANTA TEREZA.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a inclusão dos Cursos de Graduação em Educação Física, Psicologia e Serviço Social do CENTRO UNIVERSITARIO GAMA E SOUZA mantenedora ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO SANTA TEREZA, no Termo de Convênio n.º 032/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de 05/10/2020 a 04/10/2025 - Mantendo a data do convênio nº 032/2020.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 25/001.578/2022
1º Termo Aditivo nº 15/2023 ao Contrato nº 54/2023
Data da assinatura: 31/10/2023.
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e o Leiloeiro Edgar de Carvalho Junior
Objeto: Adequação do Contrato SEOP nº 54/2023 à Lei 13.079/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), no que diz respeito às operações que envolvam o tratamento de dados.
Fundamento: Artigo 124, Inciso I, alínea "a" da lei 14.133/2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA ALEGRIA DA VILA DA PENHA LTDA, escrito no CNPJ nº 11.398.264/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/05553, a Licença Ambiental Municipal de Operação nº EIS-LMO-2023/00169 para REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS UTILIZANDO SASC COMPOSTO POR 03(TRÊS) TANQUES DE 30M² - CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 90 (NOVENTA) M³ no endereço, Avenida Governador Carlos Lacerda, 6.885, Freguesia, Rio de Janeiro-RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/05/002369/2021.
1º Termo Aditivo nº 37/2023 ao Contrato nº 24/2021.
Data da assinatura: **02/10/2023.**
Partes: **PCRJ/E/5ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**
Objeto: Contratação de Serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos do município do rio de janeiro, com fornecimento de óleo, diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e ou credenciado para atender as necessidades da E/5ª CRE.
Prazo: 13/10/2023 a 12/10/2025.
Valor Total: R$ 30.729,60 (trinta mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0381.2972
Natureza da Despesa: 33.90.39.39.
Nota de Empenho: 2023/000304, no valor de R$ 3.329,04.
Fundamento: Art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/501.367/2022
1º TERMO ADITIVO nº 08/2023 - CONTRATO: Nº 017/2022
ASSINATURA: 30/10/2023
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
VALOR do TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 81, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 482 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/007.590/2021 e nº 0961/000.656/2022
1º Termo Aditivo nº 39/2023 **ao Contrato nº** 63/2022
Data da Assinatura: 09/10/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMSA e STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica.
Prazo: 20/10/2023 a 19/10/2025
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Empenho: Nota de Empenho nº 2023/01632, no valor de R$ 14.500,00(onze mil e quinhentos reais)
Valor Total: R$ 835.200,00
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 009/004.061/2022 e 0963/000.551/2022
1º Termo Aditivo n º: 27/2023 **Contrato nº:** 29/2022
Data da assinatura: 09/10/2023
Partes: SMS/**HMLJ** e STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato
Prazo: 24 (Vinte e quatro) meses, de 28/12/2023 á 27/12/2025
Valor total: R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2023/696
Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 10/001.359/2021.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010018/2021.
Data da Assinatura: 24/10/2023.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: **I**- A redução de valor sem supressão do objeto contratual. **II**- A prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados de 25/10/2023 a 24/10/2024. **III**- A alteração da denominação social para "INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA. **III**- A alteração do nome da Secretaria, órgão do Município do Rio de Janeiro, em razão do restabelecimento, na estrutura básica organizacional do Poder Executivo Municipal.
Valor total: R$ 3.462.736,99 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).
Programa de Trabalho: 1101.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho Nº: 2023/000674 no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
Fundamento: com fulcro no art. 57, Inciso II, art. 58, § 1º e art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: FPJ-PRO-2023/01306
1° Termo Aditivo nº: 21/2023
Data da assinatura: 01/11/2023
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
Objeto: A alteração consolidada refere-se aumento de itens existentes na proporção de 17,3827%, diminuição em 13,2384% e acréscimo de itens novos na proporção de 9,9473%, conforme manifesto pela Comissão de Fiscalização à fl. 1.222 e registrado no quadro de alterações contratuais às fls. 1.226/1.230.
Valor do Termo Aditivo: R$ 377.325,60 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/820.005/2019
Instrumento: 9º Termo Aditivo Nº 132/2023 ao Termo de Colaboração Nº 017/2019
Data da assinatura: 07/11/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor por 01 (um) mês a contar de novembro.
Valor do Acréscimo: R$ 149.717,47
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02
Nota de empenho: 2023/000457
Fundamento: Artigo 38, I, "a" do Decreto Rio n° 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/003.253/2021
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 133/2023 ao Termo de Colaboração nº 174/2021
Data da assinatura: 07/11/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN..
Objeto: prorrogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de 28/10/2023.
Valor da Prorrogação: R$ 655.200,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02
Nota de empenho: 2023/000403
Valor empenhado: R$ 109.200,00
Fundamento: artigos 25, 38, I "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/820.009/2019
Instrumento: 9º Termo Aditivo Nº 131/2023 ao Termo de Colaboração Nº 022/2019
Data da assinatura: 07/11/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CONTATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor por 01 (um) mês a contar de novembro.
Valor do Acréscimo: R$ 188.500,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02
Nota de empenho: 2023/000453
Fundamento: Artigo 38, I, "a" do Decreto Rio n° 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/001547/2021
3º Termo Aditivo nº 45/2023 ao Contrato nº 08/2021
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB.
OBJETO: Acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor.
VALOR: **R$ 106.503,44 (cento e seis mil quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0315.2081
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.91.39.08
NOTA DE EMPENHO: nº 2023/000344 no valor de R$ 106.503,44 (cento e seis mil quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 07/09/001091/2021
3º Termo Aditivo nº 27/2023 ao Contrato n.º 07/2021
Data da assinatura: 02/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Valor total: R$ 185.991,66 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho nº: 2023/258
Fundamento: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/03/001199/2021
3º Termo Aditivo nº 45/2023 ao **Contrato** nº 07/2021
Data da assinatura: 02/10/2023
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de valor
Prazo: 02/10/2023 a 02/02/2023
Valor: R$ 54.037,02 (cinquenta e quatro mil trinta e sete reais e dois centavos)
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.03.15.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Fundamentação Legal: Artº 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/001716/2021
3º Termo Aditivo nº 43/2023 ao Contrato 09/2021
Data de assinatura: 02/10/2023
Partes: E/8ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
OBJETO: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Prazo: 02/10/2023 até 02/12/2023
Valor Total: R$ 235.893,35 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2023/000313, no valor de R$ 235.893,35
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/11/000510/2021
Data da assinatura: 02/10/2023
Partes: E/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA - COMLURB **Objeto:** Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Prazo: 02/10/2023 a 02/12/2023
Valor Total: R$ 26.832,52 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2023/204 no valor de R$ 26.823,52 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento: artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. 07/04/001.136/2021
3º Termo Aditivo: 65/2023 ao Contrato nº 10/2021
Data da assinatura: 02/10/2023
Partes: E/4ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: Prestação de serviços de capina e ceifada nas Unidades Escolares da E/4ª CRE
Prazo: 02/10/2023 a 02/12/2023
Valor Total: R$ 79.152,54
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho n.º: 2023/000577, no valor de R$ 79.152,54
Fundamento: Art.57, II da lei 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Onde se lê:
Processo Instrutivo nº: 09/007.429/2021
4º Termo Aditivo nº: 001/2023 ao Termo de Colaboração nº 002/2021

Leia-se:
Processo Instrutivo nº: 09/007.429/2021
3º Termo Aditivo nº: 001/2023 ao Termo de Colaboração nº 002/2021

* D.O RIO, pág. 131, de 04 de outubro de 2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/05071 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 158 de 07/11/2023 - pág. 137 - 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/05071
Termo Aditivo: 28/2023 ao contrato nº 02/2023
Data da assinatura: 06/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/9ª CRE e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
Objeto: Alteração da filial responsável pela execução do objeto contratual
Prazo: 23/02/2023 a 22/02/2024
Valor: R$ 993.244,50 (Novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Nota de Empenho: 2023/325
Fundamento: Art. 58 inciso I c/c Art. 65, Caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/000.728/2021
3º Termo Aditivo nº 23/2023 ao Contrato n° 07/2021
Data da Assinatura: 02/10/2023
Partes: E/1.ª CRE e COMLURB.
Objeto: Acréscimo de 16,15% (dezesseis vírgula quinze por cento) do contrato inicial atualizado
Prazo: 02/10/2023 a 02/12/2023
Valor: R$ 47.454,58 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.02.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho: 2023/0337 no valor de R$ 47.454,58 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamento: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N° 01/2023 - CL/CRE 01/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO torna público e comunica aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO de empresas de transporte aéreo regular, nos seguintes termos:
Objeto: **Fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, sem o intermédio de agência de viagens e turismo, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhete aéreo, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.**
Processo Administrativo: **CMRJ 01828/23**
Data: **A partir de 08/11/2023 - das 13:00 às 18:00 horas.**
Endereço: **Praça Floriano, nº 51, 34º andar, sala 3402, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20031-050**
Prazo para credenciamento: **até 12 (doze) meses**
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. O Edital e seus anexos também se encontram disponíveis no Portal de Transparência: http://www.camara.rj.gov.br/, onde poderão ser obtidos. Informações e consultas tel. 3814-1175/1176.

Savia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006)

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2023**
Data: **22 de novembro de 2023** Horário: **13:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 2102/23**
Objeto: **Aquisição de 300 (trezentos) conjuntos de medalhas de Mérito Pedro Ernesto, 80 (oitenta) medalhas de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga e 500 (quinhentos) canudos de papelão para atender às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**
Valor Total Estimado: **R$ 74.850,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**
Prazo de Entrega: **30 (trinta) dias**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006)

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2023**
Data: **22 de novembro de 2023** Horário: **15:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 4544/23**
Objeto: **Aquisição de 02 (dois) pianos digitais portáteis, 02 (dois) suportes/estantes para teclado e 02 (duas) caixas amplificadas, a fim de atender às necessidades do Serviço de Som, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência**
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**
Valor Total Estimado: **R$ 18.790,00 (dezoito mil, setecentos e noventa reais)**
Prazo de Entrega: **30 (trinta) dias**
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

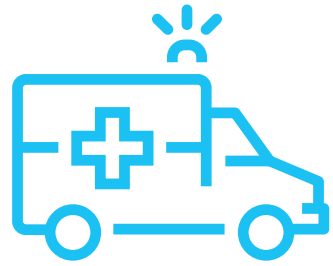


Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023 às 5:06:54 Código de Autenticação: 402c23cf